

Relatório Anual 2022



Banco Santander Totta, S.A.	
Mapa de Indicadores	3
Mensagem dos Presidentes do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	4
Cultura corporativa, prémios, distinções e outros factos relevantes em 2022	6
Clientes e rede de distribuição	13
Banca Responsável	15
Atividade e Resultados	
Enquadramento da atividade	21
Principais riscos e incertezas para 2023	29
Perspetivas para 2023	30
Áreas de negócio	31
Áreas de suporte ao negócio	35
Informação económica e financeira	44
Factos relevantes após o término do exercício	53
Gestão de Risco	
Modelo de gestão e controlo de risco	54
Gestão de risco em 2022	67
Proposta de Aplicação de Resultados	68
Informação Complementar	69
Relatório de Governo Societário	76
Demonstrações financeiras, notas, relatórios e pareceres	
Demonstrações financeiras consolidadas	120
Notas às demonstrações financeiras consolidadas	126
Relatórios e pareceres da atividade consolidada	251
Demonstrações financeiras individuais	276
Notas às demonstrações financeiras individuais	282
Relatórios e pareceres da atividade individual	398

O presente documento constitui uma versão não oficial e não auditada do Relatório e Contas Consolidado e Individual do Banco Santander Totta, S.A. referente ao exercício de 2022, publicado no site da CMVM em formato ESEF no dia 28 de abril de 2023. Sendo uma cópia da referida informação financeira destina-se à divulgação através do site do Santander Portugal. Em caso de discrepância, prevalece a informação divulgada no site da CMVM.

Mapa de Indicadores

BALANÇO E RESULTADOS (milhões de euros)	Dez-22	Dez-21	Var.
Ativos totais	55 778	56 167	-0,7%
Crédito a clientes (líquido)	42 365	42 404	-0,1%
Recursos de clientes	46 332	47 438	-2,3%
Capital Próprio Total	3 608	4 251	-15,1%
Margem financeira	779,3	728,7	+7,0%
Comissões líquidas e outros resultados de exploração	485,0	441,8	+9,8%
Produto bancário	1 361,5	1 317,5	+3,3%
Resultado de exploração	841,2	757,9	+11,0%
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	853,8	403,1	+111,8%
Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST	586,6	270,5	+116,8%

RÁCIOS	Dez-22	Dez-21	Var.
ROE	13,8%	6,6%	+7,2 p.p.
ROA	1,1%	0,5%	+0,6 p.p.
Rácio de Eficiência	36,3%	40,8%	-4,5 p.p.
Rácio CET 1*	15,8%	26,4%	-10,6 p.p.
Rácio Tier 1*	18,3%	26,4%	-8,1 p.p.
Rácio de capital*	20,8%	29,0%	-8,2 p.p.
Rácio de <i>Non-Performing Exposure</i>	2,0%	2,3%	-0,3 p.p.
Cobertura de <i>Non-Performing Exposure</i>	87,0%	81,0%	+6,0 p.p.
Custo do crédito	(0,03%)	0,17%	-0,20 p.p.
Crédito / Depósitos (rácio de transformação)	108,5%	108,8%	-0,3 p.p.

NOTAÇÕES DE RATING (longo prazo)	Dez-22	Dez-21
FitchRatings	A-	BBB+
Moody's	Baa2	Baa2
Standard & Poor's	BBB+	BBB
DBRS	A	A

OUTROS DADOS	Dez-22	Dez-21	Var.
Colaboradores**	4 614	4 776	-162
Colaboradores em Portugal**	4 605	4 764	-159
Pontos de atendimento	383	393	-10
Postos de atendimento em Portugal	381	390	-9

* *Fully implemented* com resultado líquido de dividendos a distribuir

** Critério *Headcount*

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração



Iniciámos o ano de 2022 com a perspetiva de ser um ano de recuperação após dois anos de pandemia. Infelizmente, a invasão da Ucrânia pela Rússia trouxe mais instabilidade e uma crise energética e inflacionária. O desafio tornou-nos mais resilientes e o Santander em Portugal conseguiu mostrar a sua solidez, sem nunca abandonar a sua missão de contribuir para o desenvolvimento das pessoas e das empresas.

Continuámos a apresentar resultados conseguidos da forma correta, focados em servir o cliente, em gerar valor para o acionista, em ser uma grande escola e um excelente Banco para trabalhar, mas sempre com o foco no retorno à sociedade. Os custos operacionais baixaram 8,3%, o rácio de eficiência situou-se em 36,3%, e o Rácio CET1 atingiu os 15,8%, muito acima do exigido. Isto mostra solidez e um eficaz controlo dos custos. A margem financeira ascendeu a 779,3 milhões de euros, correspondendo a um crescimento de 7,0% face ao mesmo período de 2021.

A revista norte-americana Global Finance atribuiu o título de “Melhor Banco em Portugal” ao Santander, no âmbito dos “The World’s Best Banks 2022”, enquanto a revista World Finance elegeu o Santander como o “Melhor Banco de Retalho” em Portugal nos “World Finance Banking Awards 2022” num reconhecimento que valoriza a importância da inovação e da transformação digital, premiando os bancos que estão a trabalhar com um propósito maior e a capacitar os seus clientes.

Um dos fatores-chave para a solidez e resultados do Banco é a sua forte cultura de gestão de riscos. Sendo exigentes, sérios e transparentes, aumentamos a confiança dos nossos clientes e acionistas, pois a confiança é o nosso maior ativo.

A Fundação Santander Portugal prosseguiu na sua missão de conseguir promover uma sociedade mais justa e inclusiva, utilizando sobretudo a educação como alavanca da transformação social e económica que queremos na sociedade portuguesa. Em Portugal, desde 2019, o Banco já ajudou financeiramente quase 500 mil pessoas.

Atuar de forma responsável e sustentável com o ambiente, a sociedade e os stakeholders é hoje mais do que uma escolha, faz parte da cultura do Santander. Participámos nas principais operações de green finance realizadas em Portugal, integrámos os índices ESG na nossa atividade e fomos reconhecidos como “Banco do Ano em Inclusão Financeira” pela revista The Banker.

Gostaria de dar uma palavra aos colaboradores do Santander, que são a força motriz por trás do sucesso do Banco. Só com uma equipa focada e dedicada, como a do Santander, foi possível atingir os objetivos que nos propusemos para 2022 e continuarmos a estar lado a lado com a economia e com a sociedade portuguesa.

José Carlos Sitima

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva



2022 foi um ano de grandes desafios. Desafios que nos colocaram mais uma vez à prova, mas que nos permitiram crescer e ajudar a crescer. Quando, ainda no começo do ano, nos preparávamos para entrar numa fase de rescaldo da pandemia, fomos surpreendidos pela invasão da Ucrânia pela Rússia, que veio alterar o rumo económico-social esperado e nos trouxe uma responsabilidade acrescida perante os nossos clientes, colaboradores e acionistas.

Terminámos o ano com resultados muito positivos – 586,6 milhões de euros –, uma rentabilidade impar e uma solidez de balanço que nos coloca numa posição de referência para mantermos a qualidade de apoio à economia e às famílias portuguesas. Algo que só é possível com a dedicação das equipas do Banco e que fazem do Santander uma instituição forte e rentável, capaz de garantir a prestação de um serviço de excelência aos nossos clientes.

São estes resultados que nos permitem atuar, particularmente, em três vetores para atenuar as dificuldades que surgiram em consequência do contexto difícil que enfrentamos: no apoio dado aos nossos colaboradores, no contributo para uma sociedade mais justa e inclusiva e ainda no modelo de relacionamento que queremos ter com os nossos clientes.

Para os nossos colaboradores lançámos um conjunto de medidas para mitigar os efeitos do custo de vida, de que são exemplo o pagamento extraordinário e suplementar de 750€ em outubro ou a revisão em alta do salário mínimo para 1.400€ mensais, esta última já efetuada durante 2023.

2022 foi também o primeiro ano de vida da Fundação Santander Portugal e, especialmente num período tão exigente, temos de reconhecer o trabalho desenvolvido até ao momento. A Fundação tem como missão transformar a vida das pessoas e das empresas, fomentando a educação de todas as gerações. E é o que já está a fazer. No ano passado, investiu mais de 5 milhões de euros na comunidade e atribuiu 5.000 bolsas, tendo participado em vários projetos educativos inovadores, que pretendem gerar mais desenvolvimento e acelerar a mobilidade social.

A nível social, perante o contexto de crise humanitária, desenvolvemos várias iniciativas para ajudar o povo ucraniano e os refugiados que vieram para Portugal. Destaco uma ação inédita da Fundação Santander Portugal em parceria com a Paróquia do Campo Grande, em que trouxemos da Polónia 178 ucranianos com laços familiares no nosso país. Criámos uma linha atendimento em ucraniano, angariámos fundos e lançámos, através da Fundação, 500 bolsas de português para refugiados ucranianos, só para citar algumas ações que temos levado a cabo.

E, no terceiro vetor, para que a relação com os nossos clientes seja mais imediata e funcional, estamos a construir um novo modelo de relacionamento, e os nossos resultados são já um reflexo disso mesmo. Nesse sentido, mantivemo-nos focados na inovação, na simplificação de processos, na automatização de tarefas para diminuir a burocracia e criámos produtos e serviços 100% digitais. Nos balcões, continuámos a melhorar a sua capacidade tecnológica e das áreas de suporte, e instalámos novas máquinas de selfbanking dotadas de tecnologia mais avançada, com a vantagem de estarem disponíveis 24 horas por dia. Os clientes digitais continuaram a crescer, representando já 62% da base de clientes de banco principal.

Gostaria ainda de deixar uma referência ao papel que o Banco está a desempenhar na transição para uma economia mais verde e sustentável. Em 2022, o Santander realizou a primeira operação de Confirming Verde em Portugal e foi líder em duas grandes frentes: no financiamento da transição energética da economia portuguesa e na assessoria financeira em transações de M&A e Equity Capital Markets.

No terceiro trimestre lançámos uma nova campanha de marca, “somos as escolhas que fazemos”, que diz muito do que somos e do que queremos fazer. Escolhemos estar ao lado dos nossos clientes, dos nossos colaboradores e escolhemos promover o crescimento inclusivo e sustentável em Portugal, apoiando a sociedade na educação, no bem-estar social e na transição para o verde.

Orgulhamo-nos do trabalho que temos feito e prosseguimos o nosso caminho, crescendo e apoiando a economia, as pessoas e as empresas.

Pedro Castro e Almeida

Cultura Corporativa, Prémios, Distinções e Outros Factos Relevantes em 2022

O Santander em Portugal



O Santander Portugal é um banco de referência do sistema financeiro português, que tem como missão contribuir para o desenvolvimento das pessoas e das empresas. Servindo mais de 1,7 milhões de clientes, o Santander tem como visão ser a melhor plataforma aberta de serviços financeiros, atuando de forma responsável e conquistando a confiança dos colaboradores, clientes, acionistas e sociedade.

O Banco tem vindo a apostar na digitalização, na simplificação de processos e na inovação, prestando um serviço mais próximo e personalizado aos seus clientes, de modo a proporcionar-lhes a melhor experiência possível. Decorrente desta aposta, tem havido um forte investimento em tecnologia, com grandes impactos na melhoria de processos. Em 2022, foram assinados digitalmente mais de 1 milhão de documentos (vs. 200 mil há dois anos), criados novos processos de suporte totalmente *paperless* e mais capacidades para gestão remota com os clientes.

O investimento em máquinas de *Selfbanking* continuou, de forma a oferecer aos clientes um serviço de caixa em autosserviço 24 horas por dia, 7 dias por semana. Ao todo, são já 48 as máquinas *VTM (Virtual Teller Machine)* que permitem depósitos e levantamentos de notas, moedas e cheques, entre outras operações.

O Santander tem feito também uma grande aposta em produtos e serviços inovadores, como o lançamento de soluções de pagamento digitais, que permitem aos clientes pagar as suas compras com qualquer dispositivo móvel em todo o mundo. Para além do *Apple Pay* e dos dispositivos da *FitBit* e da *Garmin*, os clientes do Santander podem agora utilizar o *Google Pay* para fazer os seus pagamentos. Outra solução em destaque foi o lançamento de uma conta 100% *online* para facilitar a gestão do dia-a-dia dos pequenos negócios.

Esta transformação tem contribuído para o crescimento do número de clientes digitais, que já ultrapassa 1 milhão e 115 mil, mais de 62% do total de clientes. Os que utilizam a *App mobile* têm vindo também a crescer – quase mais 20% face ao período homólogo – sendo já 800 000.

Por outro lado, o Banco está comprometido com a construção de uma economia mais verde e, para isso, está a ajudar os seus clientes a realizar escolhas sustentáveis e na transição para um modelo de negócios net zero. Neste âmbito, em 2022, o Santander liderou o financiamento da transição energética da economia portuguesa.

No plano social, a capacidade de impacto na Sociedade foi largamente reforçada através da criação da Fundação Santander Portugal, com a missão de transformar a vida das pessoas e das empresas. O propósito é investir no futuro de Portugal, apoiando a educação de todas as gerações e promovendo a mobilidade social para uma sociedade mais desenvolvida, justa, inclusiva e sustentável.

Nesse sentido, foram lançados vários programas e atribuídas mais de 5 000 bolsas no país, com o objetivo de dotar quer estudantes universitários, quer a população adulta em geral, de um conjunto de competências relevantes para o seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Marca Santander

No mês de setembro de 2022, o Banco reforçou a sua missão de estar ao lado de todos os que querem prosperar e de contribuir para um futuro melhor, com uma sociedade mais justa e inclusiva, através de uma nova campanha. O filme marca o início de uma nova narrativa para a marca que, tal como cada um de nós, é também aquilo que escolhe fazer por cada um dos seus clientes, pela comunidade e pelo planeta.

Com o tema “Somos as escolhas que fazemos”, o conceito criativo baseia-se na ideia de que a vida é feita de escolhas e o progresso é o resultado das escolhas que fazemos. E perante a incerteza e a adversidade, podemos escolher ficar parados ou seguir em frente.

Ilustra também o papel que a Marca quer ter na vida das pessoas: sejam quais forem as suas escolhas, o Santander estará lá para seguir em frente com elas. Seja ajudando os clientes a realizar os seus sonhos e projetos, seja ajudando as empresas no crescimento e transformação dos seus negócios, ou apoiando a comunidade por um bem maior na educação e no bem-estar social.



Campanha - Somos as escolhas que fazemos

Prémios, distinções e outros factos relevantes em 2022



Melhor Banco em Portugal

O Santander foi distinguido como o “Melhor Banco em Portugal” pela revista norte-americana *Global Finance*, no âmbito dos “World’s Best Banks 2022”. A publicação realça que foram distinguidas “as instituições que melhor souberam responder às necessidades dos seus clientes em mercados difíceis e obtiveram os melhores resultados, estabelecendo ainda as bases de sucesso para o futuro”.

O Santander foi eleito o **Melhor Banco de Retalho em Portugal** pela revista *World Finance*, no âmbito dos *World Finance Banking Awards 2022*.

Melhor Banco de Retalho em Portugal



Prémio Cinco Estrelas

O Santander foi considerado pelos consumidores portugueses como a **marca mais relevante** nas categorias **Grandes Bancos** e **Crédito Habitação** na edição de 2022 do Prémio Cinco Estrelas.

O Santander foi premiado pela revista *Global Finance*, pelo segundo ano consecutivo, como o “Melhor Banco para PME” em Portugal, no âmbito dos “SME Bank Awards 2023”. Este prémio, que está na sua segunda edição, distingue as instituições financeiras que melhor respondem às necessidades das PME nos seus mercados, reconhecendo o apoio prestado e a qualidade dos serviços oferecidos.

Melhor Banco para PME em Portugal





Melhor Banco de Trade Finance em Portugal

O Santander foi premiado pela revista **Euromoney** como o “Melhor Banco de Trade Finance” em Portugal, vencendo nas categorias de “Líder de Mercado” e de “Melhor Serviço”.

O Santander foi eleito o **Banco Mais Responsável – ESG** em Portugal, ao ocupar o primeiro lugar do setor no *ranking* da **Merco ESG 2021**.

Banco Mais Responsável – ESG em Portugal



Melhor Private Banking em Portugal

O **Private Banking** do Santander foi novamente distinguido pela revista **Euromoney** como o “Melhor em Portugal”. É a 11.ª vez consecutiva que esta publicação atribui o prémio de “**Best Private Banking Services Overall**” ao segmento.



Melhor SME Bank Award 2022

Recebeu semelhante prémio por parte da revista **Global Finance** que, pela oitava vez consecutiva, reconheceu as vantagens do modelo de assessoria especializado e a proposta de valor única que o Banco oferece aos seus clientes.

Outros Prémios e Distinções



Melhor Banco no Índice de Igualdade de Género 2022 da Bloomberg

O Santander obteve a maior pontuação do setor financeiro e posiciona-se em segundo lugar no **Índice de Igualdade de Género** referente ao ano de 2022, promovido pela **Bloomberg (Bloomberg Gender-Equality Index, GEI)**

A **Euromoney** premiou o Santander como “Melhor Banco do Mundo em Inclusão Financeira” pelo segundo ano consecutivo, no âmbito dos seus *Awards for Excellence 2022*, em reconhecimento aos programas do Santander na América Latina, Europa e EUA para o empoderamento financeiro de particulares e empreendedores.

Melhor Banco em Inclusão Financeira



O Santander foi nomeado “**Banco do Ano em Inclusão Financeira**” pela revista *The Banker*, que reconheceu os esforços proativos do Banco para garantir um caminho responsável e sustentável para o crescimento, através do seu compromisso de “prestar serviços a comunidades financeiramente excluídas e pequenas empresas em grande escala com a sua iniciativa ‘Finanças para todos’, um abrangente conjunto de serviços que combina digitalização com educação financeira”.

Melhor Banco em
Inclusão Financeira



Melhor Banco em
Responsabilidade
Corporativa” da
Europa Central e
Oriental – *Euromoney*

A *Euromoney* nomeou o Santander o “**Melhor Banco em Responsabilidade Corporativa**” da Europa Central e Oriental nos seus “*Awards for Excellence 2022*”, como reconhecimento à contribuição do Banco na resposta humanitária à guerra na Ucrânia.

O Santander foi considerado pela *Euromoney* o “**Melhor Banco**” na Europa Ocidental, em reconhecimento ao apoio que a entidade continua a prestar aos seus clientes na região. A revista reconheceu o trabalho do Santander para apoiar o desenvolvimento de cerca de dois milhões de PME's na Europa Ocidental com o prémio “**Melhor Banco para PME's**” na região.

Melhor Banco da
Europa
Ocidental/Melhor
Banco para PME's da
Europa Ocidental –
Euromoney



Destaques

→ A revista norte-americana *Global Finance* atribuiu o título de “**Melhor Banco em Portugal**” ao Santander, no âmbito dos “*The World's Best Banks 2022*”, enquanto a revista *World Finance* elegeu o Santander como o “**Melhor Banco de Retalho**” em Portugal nos “*World Finance Banking Awards 2022*”.

A revista *Euromoney* elegeu, pelo terceiro ano consecutivo, o Santander como o “**Melhor Banco de Trade Finance**” em Portugal, vencendo nas categorias de “Líder de Mercado” e “Melhor Serviço”. A mesma publicação destacou igualmente a área de *Private Banking* nos “*The World's Best Private Banks Awards 2022*”, que premeiam as instituições com o melhor serviço de banca privada em todo o mundo. O *Private Banking* recebeu idêntica distinção pela revista *Global Finance* que, pelo oitavo ano consecutivo, o considerou como o melhor do país.

→ No início de 2022, o Banco recebeu o **Prémio Cinco Estrelas** nas categorias de “Grandes Bancos” e Crédito Habitação”.

→ A nível global, as publicações *The Banker* e *Euromoney* distinguiram o Santander pelas suas iniciativas em **Inclusão Financeira**.

Reconhecimento externo

Durante o ano de 2022, o Santander foi distinguido como o **"Melhor Banco em Portugal"** pela revista norte-americana *Global Finance*, no âmbito dos *"World's Best Banks 2022"*. O Santander foi também eleito o **"Melhor Banco de Retalho"** em Portugal pela revista *World Finance*, nos *"World Finance Banking Awards 2022"*. O Santander foi considerado pelos consumidores portugueses como a marca mais relevante nas categorias Grandes Bancos e Crédito Habitação na edição de 2022 do **Prémio Cinco Estrelas**.

Na área de **Empresas**, a revista *Euromoney* distinguiu novamente o Santander como o **"Melhor Banco de Trade Finance"** em Portugal, tendo vencido nas categorias de **"Líder de Mercado"** e de **"Melhor Serviço"**. Por sua vez, a *Global Finance* premiou o Santander, pelo segundo ano consecutivo, como o **"Melhor Banco para PME"** em Portugal, no âmbito dos **"SME Bank Awards 2023"**.

O **Private Banking** do Santander foi novamente distinguido pela revista *Euromoney* como o **"Melhor em Portugal"**. É a 11.^a vez consecutiva que esta publicação atribui o prémio de **"Best Private Banking Services Overall"** ao segmento. No final do ano, a *Global Finance* fez idêntica distinção, ao considerá-lo como o melhor do país, reconhecendo as vantagens do modelo de assessoria especializado e a proposta de valor única que o Banco oferece aos seus clientes.

O Banco foi premiado, pelo 3.^o ano consecutivo nos **Euronext Lisbon Awards**, nos quais venceu na categoria de **Settlement & Custody**. Esta categoria destaca o Intermediário Financeiro que efetuou o maior número de emissões de ações e obrigações registados na Interbolsa (e não admitidas à negociação), ponderado pelos respetivos montantes.

Na área de **Responsabilidade Social**, o Santander foi eleito o **Banco Mais Responsável – ESG** em Portugal, ao ocupar o primeiro lugar do setor no *ranking* da Merco ESG 2021.

O Santander foi premiado também pela *Euromoney* como o **"Melhor Banco em Responsabilidade Corporativa" da Europa Central e Oriental** nos seus *"Awards for Excellence 2022"*, como reconhecimento à contribuição do Banco na resposta humanitária à guerra na Ucrânia.

Por outro lado, a *Euromoney* atribuiu o prémio de **"Melhor Banco" na Europa Ocidental**, em reconhecimento ao apoio que a entidade continua a prestar aos seus clientes na região. A revista reconheceu o trabalho do Santander para apoiar o desenvolvimento de cerca de dois milhões de PMEs na Europa Ocidental com o prémio **"Melhor Banco para PMEs"** na região.

Em matéria de **literacia financeira**, a *Euromoney* premiou o Santander como **"Melhor Banco do Mundo em Inclusão Financeira"** pelo segundo ano consecutivo, no âmbito dos seus *Awards for Excellence 2022*, em reconhecimento aos programas do Santander na América Latina, Europa e EUA para o empoderamento financeiro de particulares e empreendedores. Também a revista *The Banker*, reconheceu o Santander como o **"Banco do Ano em Inclusão Financeira"** pelos esforços proativos do Banco para garantir um caminho responsável e sustentável para o crescimento, através do seu compromisso de "prestar serviços a comunidades financeiramente excluídas e pequenas empresas em grande escala com a sua iniciativa 'Finanças para todos', um abrangente conjunto de serviços que combina digitalização com educação financeira",

O Santander obteve a maior pontuação do setor financeiro e posicionou-se em segundo lugar no **Índice de Igualdade de Género** referente ao ano de 2022, promovido pela Bloomberg (*Bloomberg Gender-Equality Index, GEI*), que reconhece a excelência e o compromisso em matéria de igualdade e posiciona o Banco como uma das empresas mais avançadas do mundo neste tema.

Outros Factos Relevantes em 2022

Apoio à Ucrânia

Juntamente com a Paróquia do Campo Grande, o Santander organizou a **vinda de 178 refugiados ucranianos** com laços familiares em Portugal, uma iniciativa que contou com o apoio de 28 voluntários do Banco.

Por outro lado, foi criado um **Fundo a favor da Cruz Vermelha** para apoiar os esforços humanitários na Ucrânia e que recebeu os contributos de mais de 1 340 colaboradores, com o Banco a duplicar o valor angariado, alcançando um total de 68 mil euros.

Além disso, a **Fundação Santander Portugal**, as Fundações EDP de Portugal e Espanha, e a *Escuela Superior de Música Reina Sofía – Fundación Albéniz* (ESMRS) uniram esforços para a realização de um **concerto solidário, de apoio ao trabalho da UNICEF na Ucrânia**. Foi promovida ainda uma **angariação de fundos** em que o valor de cada contribuição individual foi duplicado pela *Fundación EDP* Espanha e pela Fundação Santander Portugal.

O Banco desenvolveu também **outras medidas de apoio**, como a isenção da comissão da conta de serviços mínimos bancários durante um período de 12 meses para cidadãos ucranianos que vinham para Portugal e abrissem uma conta no Santander Portugal até final de 2022, e isenção, até ao final do ano, das comissões de transferências permitidas de/para o país Ucrânia.

Foi também disponibilizada uma **linha telefónica de apoio ao cliente em idioma ucraniano** para apoiar pessoas que não dominam a língua portuguesa e tenham assim condições de comunicar com o Banco e explicarem as suas necessidades.

❖ Laboratório Santander ajuda as pessoas a tomarem as melhores decisões na área da Saúde

O Santander promoveu uma experiência sobre Saúde, que pretendia ajudar as pessoas a tomar decisões mais racionais relativamente à sua saúde, presente e futura, chamada Laboratório Santander.

❖ Santander Dojo: a nova plataforma de aprendizagem contínua

Para investir no talento, o Santander lançou o Dojo, uma nova plataforma de aprendizagem contínua, em que os colaboradores gerem as suas próprias formações.

 **Santander** Dojo

Campanha – Criação Santander Dojo

❖ Superlinha Sénior

O Santander lançou uma Linha de atendimento específica – a Superlinha Sénior – para clientes não digitais com mais de 70 anos, que irá abranger cerca de 195 mil clientes.

❖ Primeira solução de *Confirming* Sustentável em Portugal

O Santander lançou a primeira solução de *Confirming* Sustentável em Portugal, estabelecendo uma parceria com a SONAE e com a EcoVadis.

❖ Nova campanha de marca

Em setembro, o Banco apresentou uma nova campanha de marca, com o tema “Somos as escolhas que fazemos”.

❖ BEI e Santander apoiam PME em Portugal

O BEI e o Santander assinaram um acordo para apoiar as PME e Mid-Caps em Portugal com 820 milhões de euros.

❖ Apoio aos Colaboradores

Consciente do impacto do aumento da inflação e do custo da energia no orçamento familiar dos Colaboradores, o Santander decidiu aprovar algumas medidas de apoio financeiro para ajudar a minimizar esse impacto, tais como o pagamento extraordinário e suplementar em outubro de 750 euros aos Colaboradores com rendimentos até 30 mil euros/ano, a possibilidade de, em 2023, todos os Colaboradores anteciparem até 50% do subsídio de Natal, o aumento do limite do crédito ACT para 200 mil euros e o alargamento do acesso às medidas EFR (empresa familiarmente responsável) aos Colaboradores com Vencimento Mensal Efetivo inferior a 2.500 euros.

❖ Inclusive Community Forum

O Santander renovou o seu compromisso com o *Inclusive Community Forum* (ICF), parceria que tem permitido a integração de vários Colaboradores no Santander e a implementação de boas práticas de inclusão no Banco.

❖ As empresas mais inspiradoras do país

Em novembro, foram conhecidas as empresas e as personalidades que mais se destacam no país, durante a entrega do Prémio Portugal Inspirador.

❖ Santander entrega 1 000 diplomas às PME Líder 2021

1 000 empresas receberam o estatuto de PME Líder 2021 numa série de quatro eventos que tiveram lugar em Lisboa, Coimbra, Funchal e Porto.

❖ MindAlliance Portugal

O Santander é membro fundador da *MindAlliance* Portugal, uma organização sem fins lucrativos que tem como propósito promover uma cultura corporativa que coloca a saúde mental dos Colaboradores como prioridade estratégica das empresas em Portugal, através da sensibilização e capacitação dos seus líderes.

❖ Primeiro fundo com objetivos de investimento social

A Santander Asset Management lançou o *Santander Prosperity Fund*, o seu primeiro fundo com objetivos de investimento social, em colaboração com a (RED).

❖ Conta Negócios 100% digital

O Santander lançou no mercado uma solução inovadora, que permite aos pequenos negócios terem uma conta 100% online, facilitando assim a gestão do seu dia-a-dia.

❖ Santander financia Casais no âmbito do apoio à transição para uma economia verde

O Banco está a financiar o Grupo Casais num montante superior a 9 milhões de euros naquele que será o primeiro complexo de construção híbrida da península ibérica, em Guimarães.

❖ Pagar com Google Pay

Os clientes do Santander já podem utilizar o *Google Pay* para efetuar pagamentos de uma forma mais simples e segura, sem ser necessário terem cartão bancário ou dinheiro consigo.



Campanha – Somos as escolhas que fazemos

Clientes e Rede de Distribuição

Evolução da Rede de Balcões

2022 foi um ano de consolidação e de modernização da rede de balcões do Banco, após vários anos com fusões de balcões.

Em termos de fusões, realizaram-se apenas 9 no ano (4 na Rede Norte, 4 na Rede Sul, e 1 na Ilha da Madeira).

A Rede fechou o ano de 2022 com 339 balcões, aos quais acrescem 13 extensões, num total de 352 pontos de venda.

Mantêm-se os 11 centros de atendimento remoto (Santander Próximo), incluindo o Próximo *International*, dedicado a clientes não residentes e estrangeiros.

Modelos de Caixa e Selfbanking

As transações de caixa continuaram a sua trajetória descendente. Os meios digitais e os cartões são cada vez mais os meios de pagamento utilizados. Por este motivo, o Banco tem vindo a otimizar os modelos de transacionalidade de caixa manual, dividindo os Balcões em 4 tipologias:

- 48 Balcões com posto de caixa tradicionais;
- 250 Balcões com posto de caixa avançado (posto de caixa em posto de atendimento comercial);
- 23 Balcões com posto de caixa empresas;
- 18 Balcões sem caixa manual.

O Posto Caixa Empresas

Balcões com posto de caixa empresas são balcões com equipamento e colaboradores especializados em transações de caixa, dedicado em especial a empresas com depósitos de elevados montantes. Em 2022, a rede com este modelo de serviço ascendeu a 23 balcões, fruto da implementação de 3 novos balcões.

O Posto de Caixa Avançado

Em zonas com menor transacionalidade, o Santander iniciou em 2021, e consolidou em 2022, o modelo de posto de caixa avançado, que consiste em disponibilizar o serviço de caixa manual em postos de atendimento comercial.

Esta otimização é acompanhada por um forte investimento em *Selfbanking* (zonas automáticas) que permite, a todos os clientes, a realização de depósitos 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Em 2022 instalaram-se 85 novas *Virtual Teller Machines* ("VTM"), terminando o ano com 117 balcões com este tipo de equipamento. As VTMs permitem ao cliente realizar os seus depósitos e levantamentos, em notas e moedas, no horário da sua conveniência. Para o ano de 2023 vamos dar continuidade à instalação de novas VTMs em grande parte dos balcões do Banco, permitindo, aos clientes, utilizarem os serviços típicos de caixa em balcão, num período alargado e da sua conveniência.

Atendimento presencial de clientes


Com a objetivo de melhorar a experiência dos clientes que visitam os balcões, foi tomada a decisão de instalar um inovador serviço de atendimento, por senhas.

O Santander tem atualmente 104 balcões com este equipamento e prevê-se que, em 2023, esta seja uma solução para a gestão de atendimento e qualidade de serviço em todos os balcões da rede.

Atendimento Remoto a clientes


Para além do já consolidado modelo de atendimento Santander Próximo (um modelo de atendimento 100% remoto), o Banco deu continuidade à implementação de novos *Hubs Select*, um modelo de serviço composto por equipas de gestores que gerem clientes *Select* de forma remota, mas localizados dentro de instalações de Balcões, possibilitando também o atendimento presencial com agendamento prévio.

Estas equipas estão integradas na equipa do próprio Balcão (em *BackOffice*), sendo este modelo disponibilizado em zonas onde exista massa crítica de clientes elegíveis. Atualmente existem 24 balcões com *Hub Select*, estando previsto novo alargamento em 2023.




Clássico

Um Balcão com provas dadas – Com a qualidade de serviço que os clientes bem conhecem.
Assente numa rede robusta – Estando presentes em todo o território continental e também nas ilhas.
Que combina o simples e imediato – Proporcionando um atendimento ágil de operações de caixa.




Money Club

Um Balcão virado para o futuro – Um Quiosque Universitário situado em pleno Campus da NOVA SBE, em Carcavelos, do qual somos parceiro fundador.
Jovem, como eles – Para dar todos os serviços de que precisam, sem terem de sair do Campus.
Aberto ao conhecimento – Num ambiente sofisticado, onde podem estudar e discutir ideias.




Work Café

Um café, ao Balcão – Servido num espaço amplo e moderno, com serviço de cafetaria.
Para todos os que nos visitam – Sejam clientes ou público em geral à procura de um espaço agradável.
Onde as ideias se servem quentes – Num open space que convida ao estudo, às reuniões e ao relaxamento.




Universitário

Um Balcão à porta – Localizado perto dos principais polos universitários do país.
Que acompanha os estudantes – Prestando apoio, numa altura em que tudo é novo, inclusive a experiência com o Banco.
Dando-lhes as melhores ofertas comerciais – Desde a facilidade na abertura de conta, até às condições competitivas do cartão de débito.



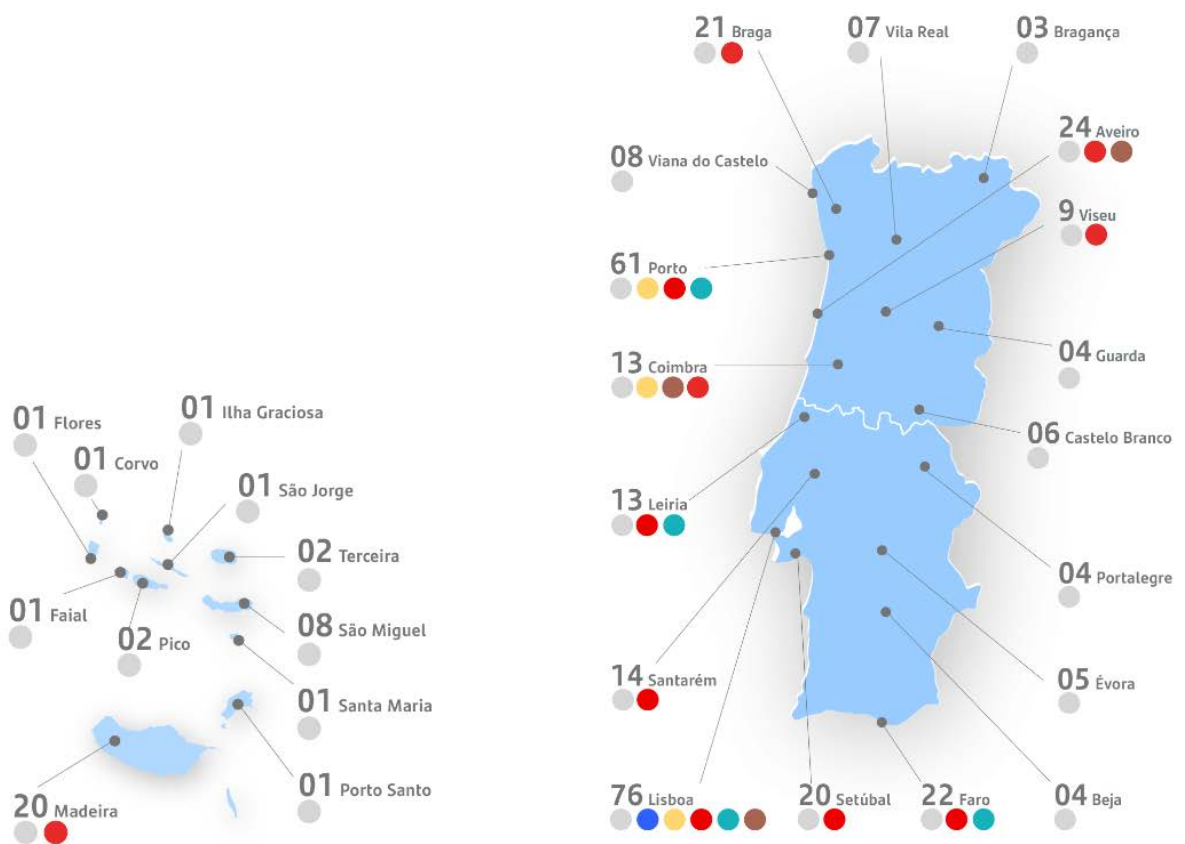
Smart Red

Um espaço com tecnologia de ponta a ponta – Equipado com ecrãs tácteis que fazem a triagem dos clientes por objetivo de visita.
Com uma grande aposta nos audiovisuais – Que servem de suporte para a comunicação com o cliente.
Facilmente acessível a todos – Com espaços amplos e sem barreiras físicas.



Próximo

Um Balcão com um atendimento 100% digital – Com um horário alargado e atendimento via email, telefone ou videochamada.
Mas que quase não parece – Porque presta todos os serviços disponíveis nos balcões físicos.
Que fica bem perto dos clientes – Ao lhes atribuir um gestor dedicado, com quem podem falar em permanência.



Mapa da Estrutura Comercial

Banca Responsável

- Ser responsável é a base da confiança, e só atuando de forma **Simple**s, **Próxima** e **Justa** o Santander consegue manter a confiança dos seus clientes e de todos os *stakeholders* com quem se relaciona.



Concerto Solidário Ucrânia



Donativo TEAMS

- O Banco procura garantir que, no exercício da atividade corrente, **impulsiona o crescimento sustentável e inclusivo** da sociedade, reduzindo as desigualdades sociais e económicas das populações e, ao mesmo tempo, **apoia o desenvolvimento das comunidades onde está presente**.

- Além do investimento na **comunidade**, o Banco atua também nos eixos do **empoderamento financeiro**, **finanças climáticas** e **redução de consumos e emissões**.



Concerto Solidário Ucrânia



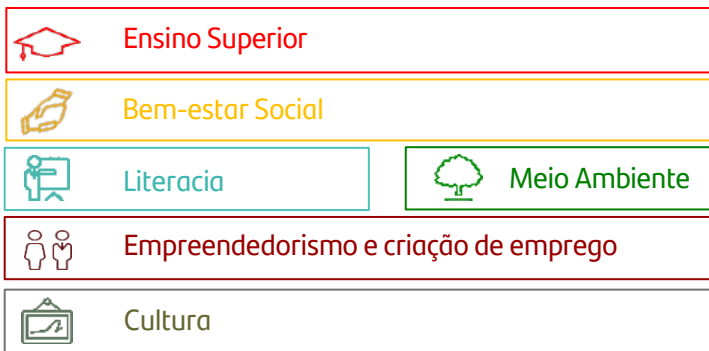
Programa Bolsas EPIS

- O Banco Santander está comprometido com a sua missão de contribuir para o **desenvolvimento das pessoas e das empresas**, apoiando um **crescimento inclusivo e sustentável**.

Principais âmbitos de atuação na política de sustentabilidade

- Ser responsável é a base da confiança, e só atuando de forma Simples, Próxima e Justa o Banco conseguirá manter a confiança dos seus clientes e de todos os stakeholders com quem se relaciona.
- O Banco procura garantir que, no exercício da sua atividade corrente, impulsiona o crescimento sustentável e inclusivo da sociedade, reduzindo as desigualdades sociais e económicas das populações e, ao mesmo tempo, apoia o desenvolvimento das comunidades onde está presente.
- Além do investimento na comunidade, o Banco atua também nos eixos do empoderamento financeiro, finanças climáticas e redução de consumos e emissões.

Principais âmbitos de atuação na política de sustentabilidade



Principais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) onde a atividade de negócios e o investimento na Comunidade do Banco Santander tem maior incidência



A nossa equipa capacitada e comprometida nos permite responder às necessidades dos clientes; ajudar os empreendedores a criar negócios e empregos; e fortalecer as economias locais.



Combate as alterações climáticas ao reduzir a nossa própria pegada de carbono e o nosso impacto ambiental, enquanto ajudamos os nossos clientes na transição para uma economia sustentável.



Promovemos a transparência, a luta contra a corrupção e instituições sólidas para um desenvolvimento sustentável. Temos políticas e códigos de conduta que regulam a nossa atividade e comportamento e orientam o nosso compromisso para um sistema bancário mais responsável.

Outros Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos quais o Banco Santander também tem impacto – abordagem Grupo



Estamos comprometidos em reduzir a pobreza e fortalecer o bem-estar das economias locais em que operamos. Os nossos produtos de inclusão financeira e serviços e programas de investimento comunitário capacitam milhões de pessoas todos os anos.



Com o Santander Universidades, um programa pioneiro e único no mundo, ajudamos Universidades e estudantes a prosperar, com foco na educação, empreendedorismo e emprego. As Bolsas de Estudo Santander são um dos maiores programas de bolsas financiados pelo setor privado.



Promovemos um ambiente de trabalho diverso e inclusivo. Garantimos a igualdade de oportunidades e promovemos a igualdade de género em todos os níveis como uma prioridade estratégica. Apoiamos também iniciativas que promovem a diversidade na nossa atividade.



Somos líderes globais no financiamento de projetos de energias renováveis. Ajudamos também os nossos clientes a financiar projetos de eficiência energética, baixas emissões, veículos híbridos e elétricos e outras soluções de mobilidade elétrica.



Desenvolvemos produtos e serviços para os mais vulneráveis da sociedade, dando acesso a serviços financeiros e ensinando-os a usá-los adequadamente para gerir as suas finanças da melhor maneira possível.



Financiamos a construção de infraestruturas sustentáveis que garantam serviços básicos e promovam o crescimento económico inclusivo. Promovemos também oportunidades de habitação a preços acessíveis.



Estamos firmemente empenhados em reduzir a nossa pegada ambiental, implementando planos de eficiência energética e promovendo a utilização de energias renováveis, além de compensar o impacto ambiental das nossas operações internas.



Para avançar com a nossa agenda de Banca responsável, participamos em iniciativas e grupos de trabalho regionais e internacionais.

Destaques em 2022

O Banco Santander está comprometido com a sua missão de contribuir para o desenvolvimento das pessoas e das empresas, apoiando um crescimento inclusivo e sustentável. No Relatório de Banca Responsável 2021, foram definidos planos de ação prioritários para 2022 em **matérias Ambientais, Sociais e de Governo**, aos quais foi dada resposta durante o ano.

De forma a atingir os objetivos ambientais, aos quais o Banco se propôs, continuam a desenvolver-se iniciativas para reforçar a capacidade de realizar operações ambientalmente conscientes. Em fevereiro, foi publicado o *Sustainable Finance Classification System* (SFCS), um documento que estabelece os critérios para um financiamento ser considerado sustentável pelo Santander. Inspirado pela Taxonomia Europeia e outros padrões internacionais, o SFCS estabelece as bases que permitirão apoiar os clientes do Santander na transição para uma economia baixa em carbono. No mês de maio, realizou-se em Lisboa o primeiro *Workshop ESG – ONE Europe*, que reuniu intervenientes chave das várias geografias do Santander com o objetivo dinamizar a oferta de valor sustentável do Banco. Foi também implementado um plano de formação ESG, composto por módulos tanto obrigatórios como opcionais. Até ao momento, 97% dos colaboradores já realizaram uma formação de Introdução à Sustentabilidade.

Mais do que nunca, foram criadas **soluções de financiamento ambientalmente responsável** para os clientes Santander ajudando-os na sua transição para uma economia mais verde. Foram atribuídos 200 milhões de euros em papel comercial no modelo de *Sustainability-Linked Loans*, com condições de financiamento variáveis de acordo com a performance ESG da empresa. Adicionalmente, concretizou-se uma operação de financiamento à *Onex Holdings*, em mais de 360 milhões de euros, para o refinanciamento e aquisição de 5 parques eólicos da EDP Renováveis, localizados em Portugal, com uma capacidade total de cerca de 221MW. O Banco liderou, ainda, uma operação com a *MedWay ROSCO*, com uma estrutura de *project finance* inovadora, onde foi financiada a aquisição de 16 locomotivas elétricas e 113 vagões intermodais. Do total de 122 milhões de euros de investimento, o Banco Santander garantiu 77 milhões, tendo o Banco Europeu de Investimento assegurado o restante. O Banco participou, ainda, em emissões obrigacionistas verdes num montante superior a 900 milhões de euros.

O Banco Santander manteve-se **neutro em carbono face à sua atividade própria** através da compensação das suas emissões. Adicionalmente, 100% da eletricidade consumida pelo Santander foi novamente proveniente de fontes renováveis. Destaca-se ainda a manutenção da iniciativa de cartões biodegradáveis e recicláveis, assim como a não utilização de plásticos desnecessários nos seus edifícios.

Durante o ano de 2022, o Banco aprofundou também a **integração dos riscos ambientais, sociais e climáticos** na sua gestão diária. Alargámos o universo de empresas, assim como o

perímetro de novas operações sujeitas a avaliação de riscos ESCC (*Environmental, Social and Climate Change*), implementado novas Políticas de Riscos Ambientais & Climáticos e ainda uma formação das equipas de analistas de riscos de crédito nestas temáticas, mantendo uma promoção ativa e transversal entre as diferentes áreas do Banco, ao nível dos temas ESG.

No **âmbito social**, foi reforçado em larga escala a capacidade de impacto na Sociedade através da criação da Fundação Santander Portugal com a missão de transformar a vida das pessoas e das empresas. Pretende-se que o Banco invista no futuro de Portugal, apoiando a educação de todas as gerações e promovendo a mobilidade social para uma sociedade mais desenvolvida, justa, inclusiva e sustentável.

Em linha com os objetivos traçados de promover, através da Educação, uma sociedade mais inclusiva, justa e sustentável, o Banco estabeleceu e deu continuidade a diversas parcerias, tal como a Escola 42, que procura desenvolver competências de programação na sociedade, estimulando o trabalho em equipa, a resolução de problemas e a autonomia e resiliência ou o projeto My Mentor, uma plataforma única a nível nacional, assente na inteligência artificial, para estimular o *upskilling* e o *reskilling* dos seus utilizadores

Em linha com a sua missão do Grupo, o Santander promoveu também **iniciativas de Literacia Financeira**:

- Em setembro, foi lançado o livro "Maria e o Segredo da Poupança", que vem ajudar os mais novos a compreender os conceitos básicos do funcionamento do dinheiro e da poupança.



Lançamento do Livro "Maria e o Segredo da Poupança"

- Também foi criado o programa de literacia financeira, que está a levar às escolas sessões para alunos do ensino secundário, onde serão abordadas as vantagens e consequências das suas escolhas financeiras, permitindo capacitar as decisões financeiras da geração futura.

Ao nível da educação, alinhado com os 3 eixos de atuação mecenática, **Educação, Empreendedorismo e Empregabilidade**,

foi desenvolvido na plataforma Bolsas Santander, 14 programas, para além dos múltiplos programas desenvolvidos pelas próprias Instituições de Ensino, que tiveram como beneficiários diretos mais de 5 000 pessoas. Entre os programas destaca-se as Bolsas Santander Futuro, uma bolsa de apoio financeiro atribuída a mais de 1 000 beneficiários e ainda a Bolsa para Erasmus. os cursos de Inglês e de competências digitais entre os mais procurados de 2022.

Ao nível do Empreendedorismo foi lançado pela primeira vez em Portugal o SantanderX Local Award que **visou reconhecer projetos empreendedores de cariz universitário e Startups**. Foram premiados 6 projetos, três em cada uma das categorias *Launch* e *Accelerate*. Nesta edição destacou-se a vertente de sustentabilidade presente em todos assim como a diversidade das equipas. A presença do SantanderX no WebSummit impulsionou a candidatura de Startups Portuguesas aos programas corporativos e a entrada para a rede SantanderX100, a comunidade de Startups com apoio do Santander.

Adicionalmente, o **Santander estabeleceu convénios inovadores para a promoção da educação ao longo da vida:**

- Em novembro, junto com a Católica *Lisbon School of Business & Economics* e a Galp lançou o *Yunus Social Innovation Center*, o primeiro centro em Portugal de inovação social ligado à rede do economista e Prémio Nobel da Paz *Muhammad Yunus*.
- Estabeleceu uma parceria com o IST-ID, permitindo a criação de uma unidade de investigação do Técnico no *Hub Criativo do Beato*, que desenvolve a sua atividade na área da interação pessoa-máquina.

E **continua a potenciar uma sociedade mais inclusiva** apoiando projetos de integração:

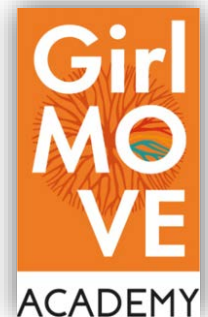
- Renovou o apoio ao projeto *Café Joyeux Portugal*, que abriu em 2021 o seu primeiro estabelecimento em Lisboa, para promover a empregabilidade de pessoas com Dificuldades Intelectuais e de Desenvolvimento (DID).



Projeto Joyeux Portugal

- Renovou, igualmente, o apoio à Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger (APSA) através da promoção da integração social e profissional de pessoas com Asperger.
- Manteve-se o protocolo com a Associação Salvador para continuar a apoiar o projeto de empregabilidade para pessoas com deficiência motora. Este programa inclui orientação vocacional, sessões de formação para desenvolver competências específicas, pesquisa de ofertas de emprego, bem como a organização de encontros de recrutamento e acompanhamento dos empregadores durante os processos de recrutamento
- Manteve-se o apoio ao programa de bolsas EPIS, que apoiam alunos carenciados durante o seu percurso no Ensino Secundário e Superior, redirecionando o apoio para as bolsas de integração profissional dirigidas a alunos com necessidades especiais.

Apoiou novamente o programa *Girl MOVE Academy* que tem como compromisso fomentar o ensino e a educação da população feminina e de capacitar as novas gerações de mulheres para liderar a transformação cultural e o empoderamento das jovens moçambicanas.



Programa Girl MOVE Academy

Voltou a ser mecenas da Orquestra sem Fronteiras, uma associação destinada a apoiar e reter jovens talentos no interior de Portugal e Espanha, prevenindo o abandono do ensino de música e recompensando o mérito académico.

Novamente junto com a Associação Sara Carreira, **continuou a apoiar crianças e jovens com restrições financeiras**, ajudando-os a evoluir ao longo da sua formação, através da atribuição de 21 bolsas de estudo. Ainda nesta área, foi renovado o apoio à Academia do Johnson um projeto que acolhe jovens em zonas carenciadas de Lisboa, contribuindo para a promoção da cidadania, educação e combate à delinquência juvenil.

Para envolver os colaboradores na promoção de uma sociedade mais justa, foi lançada uma nova edição do Donativo Teams, um prémio em que os colaboradores elegem os projetos sociais ou ambientais que o Santander irá apoiar com um total de 78 mil euros.

Para apoiar clientes ucranianos, foi criada uma linha telefónica em ucraniano, isentaram-se as comissões das transferências internacionais de e para a Ucrânia até março de 2023 assim como a isenção de comissão da conta básica (serviços mínimos) durante 12 meses. A fim de garantir a todos os refugiados em Portugal o acesso ao serviço bancário básico de Conta e Cartão de Débito, o procedimento de abertura de conta foi facilitado, permitindo a abertura de conta aos Clientes que tenham na sua posse o Visto emitido pelo Estado Português ao abrigo do Pedido de Proteção Temporária.

No atual contexto de crise humanitária, o Banco Santander e a Fundação Santander Portugal empenharam-se no **apoio às populações vítimas da guerra na Ucrânia**, lançando um pacote de medidas que incluíram a criação de um fundo que recebeu os contributos de mais de 1 340 colaboradores. O Santander duplicou o valor angariado na campanha, alcançando um total de 68 mil euros que foram entregues à Cruz Vermelha Portuguesa para apoiar os esforços humanitários na Ucrânia.

Numa iniciativa inédita, que nasceu no mês de março, o Santander Portugal juntou-se à Paróquia do Campo Grande e mobilizou-se para trazer da Polónia 178 refugiados ucranianos com laços familiares em Portugal. A iniciativa contou com o apoio de 28 Voluntários Santander, 10 colaboradores presentes no aeroporto, 14 colaboradores da rede comercial que ajudaram a encaminhar as famílias ucranianas para junto dos seus familiares, de Norte a Sul do País, e 4 colaboradores de *backup* que asseguraram toda a parte logística.

Foram implementadas ainda outras medidas como o **lançamento de 500 Bolsas de português para refugiados da Ucrânia**, destinadas a apoiar a integração em Portugal das pessoas afetadas pela guerra. Adicionalmente, a Fundação Santander Portugal uniu esforços com a Fundação EDP e a Escuela Superior de Música de Reina Sofia – Fundación Albarniz para a organização de um concerto solidário cuja verba reverteu a favor da UNICEF, para ser utilizada no apoio a crianças vítimas de guerra na Ucrânia.

No mês de dezembro também foi lançada a campanha solidária de Natal “Traz Para o Cabaz”, promovida com a União das Misericórdias Portuguesas em parceria com o Santander, que juntou os colaboradores e clientes numa ação solidária com propósito criar cabazes com produtos típicos da época natalícia para enriquecer as mesas de quem mais precisa. No total, foram entregues mais de 1.200 cabazes a famílias carenciadas.

Dispor de um local de trabalho diverso e inclusivo, que promova o bem-estar dos colaboradores continua a ser uma prioridade estratégica para o Santander. Uma equipa diversa e inclusiva é essencial para a transformação cultural e para o cumprimento da estratégia do Banco.

Nesse sentido o Santander tem algumas áreas de ação:

- ➔ Promoção da diversidade de género.
- ➔ Programa de empregabilidade de pessoas com deficiência.
- ➔ Atenção especial à neurodiversidade;
- ➔ Apoio à criação da comunidade *Embrace*

Na diversidade de género foram definidas pelo Grupo Santander diversas métricas como Mulheres no Conselho de Administração ou em cargos de chefia, bem como a **igualdade salarial** para a mesma função entre homens e mulheres. Estes indicadores, incluindo o *equal pay gap* e *gender pay gap* são mensurados.

O programa de emprego de pessoas com necessidades específicas foi **reconhecido este ano com Prémio Ouro** na categoria Iniciativas dos prémios *D&I Awards* do Santander.

No âmbito deste programa, o Banco trabalha com diversas ONGs na identificação de candidatos para as vagas existentes (Associação Salvador, Valor T, Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger e empresas de recrutamento) bem como para formarem e apoiarem os *managers* e as equipas na preparação da inclusão de colaboradores com necessidades específicas. Neste âmbito, realizou-se a especial colaboração com o *Inclusive Community Forum* da Nova SBE.

No âmbito deste programa, o Santander em Portugal conta já nos seus quadros com **13 colaboradores com necessidades específicas, na sua maioria contratados nos últimos 5 anos**. Este ano, iniciaram-se também alguns programas de curta duração de apoio à integração no mercado de trabalho.

Os colaboradores do Santander participam ativamente nas iniciativas internas, partilhando o seu testemunho, por exemplo, no dia do orgulho ou no Dia Internacional das Pessoas com Deficiência. O Banco procura complementarmente encorajar o envolvimento dos líderes no sentido de serem mais inclusivos, promovendo a consolidação de uma cultura diversa e inclusiva no Santander.

Enquadramento da Atividade

Economia Internacional

O contexto global, em 2022, foi extremamente complexo, marcado pela invasão da Ucrânia pela Rússia, no dia 24 de fevereiro, e guerra subsequente, que amplificou os efeitos disruptivos sobre a oferta decorrentes do processo de recuperação mais rápida da procura global no pós-pandemia.

As ondas de choque causadas pelo início da guerra na Ucrânia, materializaram o segundo choque de oferta desde 2020, após a pandemia, e que se transmitiram por vários canais: (i) novas perturbações nas cadeias de logísticas e de valor globais, ao retirar a Ucrânia e a Rússia dos fluxos comerciais; e (ii) uma subida pronunciada dos preços das matérias-primas e da energia, decorrente da dependência energética, pela Europa.

A manutenção de uma política de “Covid zero” por parte da China em 2022, culminou numa aceleração pronunciada da inflação, para máximos de mais de três décadas, provocando, por sua vez, um duplo efeito: (i) uma intervenção musculada dos bancos centrais, com uma subida mais rápida e mais pronunciada das taxas de juro de referência; e (ii) uma deterioração do poder de compra das famílias, com impacto sobre a sua despesa corrente, além do agravamento dos encargos com energia e matérias-primas para as empresas.

Consequentemente, assistiu-se, a partir do segundo trimestre, a uma deterioração da confiança dos agentes económicos, materializada num progressivo abrandamento da atividade económica, e numa revisão em baixa das perspetivas de crescimento, para 2022, e em especial, para 2023.

O Fundo Monetário Internacional, ao longo do ano, foi progressivamente revendo em baixa as projeções de crescimento económico, em especial para o ano de 2023.

Apesar da deterioração das expetativas, a dinâmica de crescimento observada em 2022 revelou-se menos adversa face ao inicialmente esperado, prolongando a recuperação pós-pandémica, muito alavancada pela atividade turística, que reanimou muito mais rapidamente do que o previsto. A generalidade das economias recuperou, em 2022, os níveis de atividade observados no final de 2019, antes da pandemia.

Ao longo do ano, a maioria das economias foi diminuindo as restrições associadas ao controlo da pandemia, à medida que a incidência da doença Covid foi diminuindo. Já no final do ano, a China pôs termo à sua estratégia de “Covid zero”.

Na atualização de janeiro de 2023 do “World Economic Outlook” o Fundo Monetário Internacional reviu em alta ligeira as projeções económicas para o ano de 2023, incorporando o facto de as principais economias terem evitado uma contração da atividade no final de 2022, embora continuando a antecipar uma desaceleração da atividade face às taxas de crescimento

observadas no ano de 2022.

Crescimento Económico Mundial

	2021	2022E	2023P
Mundo	6,2	3,4	2,9
Países Avançados	5,4	2,7	1,2
EUA	5,9	2,0	1,4
UEM	5,3	3,5	0,7
Reino Unido	7,6	4,1	-0,6
Japão	2,1	1,4	1,8
Países em Desenvolvimento	6,7	3,9	4,0
África	4,7	3,8	3,8
Ásia	7,4	4,3	5,3
China	8,4	3,0	5,2
Europa de Leste	6,9	0,7	1,5
Médio Oriente	4,5	5,3	3,2
América Latina	7,0	3,9	1,8
Brasil	5,0	3,1	1,2

Fonte: FMI (janeiro de 2023)

Deste modo, o FMI estima que a economia mundial tenha crescido 3,4% em 2022, o que reflete uma revisão em alta de 0,2pp face à estimativa de outubro de 2022, e que foi transversal para as economias avançadas (crescimento de 2,7%) e emergentes (3,9%).

Nos EUA, o PIB cresceu 2,0%, em média anual, embora com um primeiro semestre particularmente fraco, com a economia a atravessar uma recessão técnica. No segundo semestre a atividade recuperou, apesar de a Reserva Federal ter acelerado o ritmo de subida das taxas de juro de referência.

A recessão técnica foi devida a fatores pontuais, fruto de um forte aumento das importações, no primeiro trimestre, e uma redução de existências, no segundo. Ao longo do ano, o consumo privado manteve-se resiliente, suportado por baixos níveis de desemprego e por aumentos salariais elevados, que contribuíram para a transmissão dos elevados aumentos dos preços da energia às demais classes de serviços, reforçando a dinâmica inflacionista.

A taxa de desemprego permaneceu baixa ao longo de todo o ano, abaixo de 4%, apesar da pronunciada subida das taxas de juro de referência. Embora em moderação, a economia manteve ritmos sustentados de criação de emprego, por sua vez traduzidos em crescimento dos salários relativamente elevados.

Em resultado, a inflação acelerou de forma bastante pronunciada ao longo do ano, com uma variação média anual de 8,0%, o mais elevado desde 1981, com o contributo material da inflação subjacente (que exclui alimentação e energia), de 6,1%.

A Reserva Federal reagiu, acelerando o ritmo de subida das taxas de juro de referência, com duas subidas da principal taxa de referência (*Fed funds*) em 0,75%, igualmente o ritmo mais

forte desde 1994, após o que moderou para 0,5% e, já em 2023, para 0,25%. No ano de 2022, a taxa dos *Fed Funds* subiu, deste modo, em 4,5pp face ao final de 2021, para 4,75% no final do ano, a maior subida desde o início dos anos 80.

Na China, a manutenção, pelas autoridades, da política de “Covid zero”, com confinamentos totais da população em grandes cidades, traduziu-se numa forte desaceleração da atividade. O PIB cresceu apenas 3,0%, abaixo da média global, e registando o ritmo mais lento em mais de quatro décadas.

Num contexto de desaceleração pronunciada da atividade, observando-se ainda tensões latentes no mercado imobiliário, o surgimento, no final do ano, de movimentos de clara de contestação social nas maiores cidades levou as autoridades chinesas a levantar todas as restrições que tinham em vigor para o controlo da pandemia, o que, a prazo, deve contribuir para a normalização das cadeias logísticas.

No Japão, a atividade cresceu apenas 1,4% em 2022, com uma dinâmica intra-anual volátil, com dois trimestres negativos. O cenário inflacionista afetou também a economia, com os preços no consumidor a crescerem 2,5%, em 2022, o ritmo mais elevado em três décadas, revertendo a trajetória dos últimos anos, na qual a economia testava cenários deflacionistas. O Banco do Japão também reagiu, não alterando as taxas de juro de referência, mas revendo a sua política de aquisição de ativos.

No Reino Unido, a atividade também desacelerou, com o PIB a crescer 4,1% em 2022, alavancado pela recuperação pós-pandémica. Com um quadro político mais volátil, a liderança do Governo mudou duas vezes num curto espaço de tempo, com o plano orçamental expansionista do breve governo de Liz Truss a resultar na sua demissão, e o novo Governo a adotar antes um plano orientado para o controlo das contas públicas, cujos efeitos se farão sentir sobretudo no ano de 2023. Em 2022, foram também visíveis os impactos do Brexit, com a carga burocrática resultante a dificultar o comércio com a União Europeia, que continua a ser o principal parceiro comercial do país.

Também no Reino Unido, a inflação foi uma preocupação, com os preços no consumidor a crescerem 9,1%, em média anual, fruto da subida dos preços das matérias-primas e da energia, e associado a baixos níveis de desemprego, o que requereu uma intervenção igualmente musculada por parte do Banco de Inglaterra, que subiu as taxas em 3.75pp, para 4.0%, já considerando a subida ocorrida em fevereiro de 2023.

A economia da Zona Euro seguiu a tendência global, com uma progressiva desaceleração ao longo do ano, materializada num crescimento anual de 3,5%. Contudo, no 4.º trimestre, o PIB já só cresceu 0,1% em cadeia, embora evitando uma contração nos últimos meses do ano.

A zona euro foi a região mais diretamente atingida pela guerra na Ucrânia, considerando as maiores interligações com os dois países em conflito, a integração das cadeias de valor, e, em especial, a dependência energética face à Rússia, no que

respeita a petróleo e gás natural. A Europa, em particular a Alemanha e demais países da Europa Central, tiveram de encontrar rapidamente fontes alternativas de energia, num contexto de subida acentuada dos preços. No final do ano, a dependência face à Rússia tinha sido eliminada.

O consumo privado, na zona euro, manteve-se dinâmico, num quadro de pleno emprego, o que, por sua vez, contribuiu para a negociação de aumentos salariais progressivos que, embora moderados, mitigaram parcialmente o efeito da subida da inflação.

Em 2022, a inflação na zona euro acelerou rapidamente, para 8,4% em média anual, a taxa mais elevada em três décadas. A rápida evolução e o seu contágio, ainda que parcial aos salários, por sua vez materializada na aceleração da inflação subjacente para 4,2%, em média anual, levou o Banco Central Europeu a acelerar a normalização da política monetária, elevando a taxa de refinanciamento para 3,0% e a taxa de depósito para 2,5%, já em fevereiro de 2023, ou seja, um aumento de 3,0pp face aos valores de final de 2021.

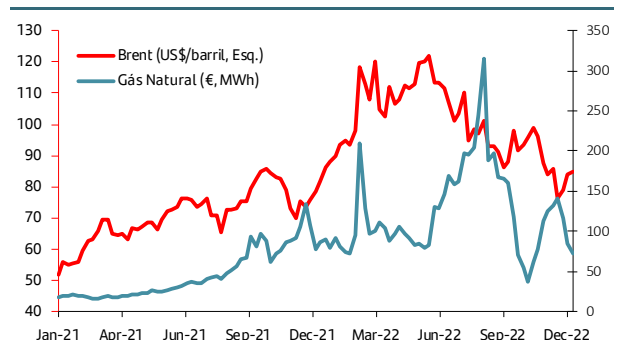
O mercado de trabalho permaneceu bastante dinâmico, e a taxa de desemprego desceu abaixo de 7%, um mínimo histórico para a região, auxiliando a mitigar parte dos efeitos da inflação sobre o poder de compra das famílias. Mas também gerou um aumento dos salários negociados, o que reforçou a necessidade de vigilância pelo BCE, no sentido de controlar o potencial surgimento de efeitos de segunda ordem.

2022	PIB	Inflação
UEM	3,5	8,4
Alemanha	1,8	8,7
França	2,6	5,9
Espanha	5,5	8,3
Itália	3,9	8,7

Fonte: CE (fevereiro 2023)

O ano de 2022 ficou indubitavelmente marcado pela agressão da Rússia à Ucrânia, trazendo, de novo, uma guerra explícita à Europa, e originando um segundo choque de oferta quando a economia mundial ainda não tinha recuperado plenamente da pandemia.

Preços do petróleo Brent, em dólares por barril e Gás Natural, em EUR por MWh



Fonte: Bloomberg

Como referido, os preços da energia e das matérias-primas subiram de forma pronunciada, com os preços do petróleo a subirem para máximos desde 2014, o gás natural na Europa a registar máximos absolutos e as demais matérias-primas não energéticas a prolongarem a dinâmica de preços elevados já iniciada em 2021.

Por outro lado, apesar da clara melhoria dos indicadores sanitários no quadro de pandemia, esta só ocorreu de forma mais visível a partir do verão, pelo que, durante uma parte significativa do ano, permaneceram as perturbações nas cadeias logísticas globais, até porque a China manteve, durante todo o ano, a sua política de "Covid zero".

A conjugação de todos estes fatores (subida dos preços da energia, perturbações nas cadeias logísticas, e resiliência da atividade económica num quadro de pleno emprego) resultou numa acentuada aceleração dos preços, para máximos de três décadas, e com pressões de segunda ordem, fruto dos aumentos salariais.

Os **bancos centrais das principais economias desenvolvidas** reforçaram o foco no controlo da inflação, com a rápida reversão da política monetária expansionista que tinha sido prosseguida nos últimos anos.

Consequentemente, foi executada a mais rápida e mais pronunciada subida das taxas de juro de referência desde o início dos anos 80 do século passado (em termos da subida acumulada no horizonte de 12 meses).

A **Reserva Federal dos EUA**, como já referido, logo no início do ano tinha sinalizado que as taxas de juro de referência iriam subir ao longo do ano, iniciando o processo em março. A partir de julho, fruto da maior subida da inflação, acelerou o ritmo, com duas subidas de 0,75%, o que não ocorria desde 1994. Já em 2023, moderou o ritmo, para subidas de 0,25%, mas desde o início de 2022 a taxa de juro subiu em 4,5pp, para 4,75%, o nível mais elevado desde 2007.

Adicionalmente, a Reserva Federal iniciou o processo de redução do balanço, o chamado "*tapering*", a um ritmo programado mensal de 95 mil milhões de dólares, ao não substituir por novas aquisições os vencimentos que vão ocorrendo dos ativos em balanço. O balanço da Reserva Federal tinha atingido um máximo de aproximadamente 9 trilhões de dólares, no primeiro semestre de 2022.

O **Banco Central Europeu**, em março de 2022, comunicou que iria iniciar a progressiva normalização da política monetária, de forma faseada: começaria pelo término do Programa de Emergência Pandémica de aquisição de ativos (PEPP), no final do primeiro trimestre; posteriormente concluiria o programa de aquisição de ativos financeiros (APP), em outubro de 2022, e só após essas duas fases iniciaria a subida das taxas de juro de referência.

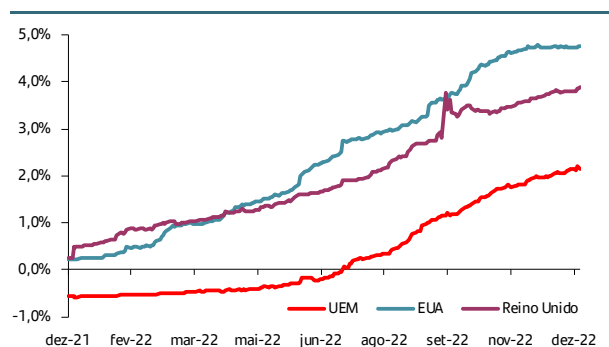
Contudo, a mais rápida aceleração da inflação, que atingiu um máximo de 8,9% em julho (e com alguns países já com inflação

nos dois dígitos), levou o BCE também a acelerar o ritmo de subida de taxas, tendo em julho subido as taxas de juro de referência em 0,5%, colocando a taxa de refinanciamento em 0,5% e a taxa de depósito em 0%, pondo assim termo a um longo período (iniciado em 2014) de taxas de juro negativas. Em junho, o BCE havia sinalizado uma subida das taxas em 0,25%, mas teve de agir em função da dinâmica inflacionista, procurando evitar a materialização de efeitos de segunda ordem.

Na reunião de fevereiro de 2023, o BCE discutiu os moldes em que se processará a redução dos ativos adquiridos no âmbito do programa de aquisição de ativos (APP), processo que se iniciaria a partir de março de 2023, a um ritmo médio de 15 mil milhões de euros mensais até ao fim do segundo trimestre de 2023, e com os ritmos subsequentes a ficarem dependentes da evolução das condições económicas e financeiras.

A trajetória de subida das taxas de juro de curto prazo, para os níveis mais elevados desde 2008, caracterizou-se por uma dinâmica consistente, relativamente imune aos vários dados económicos menos positivos que foram divulgados, antes refletindo a consistência da mensagem transmitida pelos bancos centrais.

Taxas de Juro 3 Meses



Fonte: Bloomberg

Já a evolução das **taxas de juro de longo prazo** seguiu uma dinâmica diferenciada, com maior volatilidade intra-anual, associada à perceção de riscos para a atividade económica e possibilidade de os bancos centrais poderem inverter a política monetária, no final de 2023 ou durante o ano de 2024, situação aliás patente na forte inclinação negativa da curva de rendimentos. Por este motivo, embora a tendência fosse de subida, registaram-se vários momentos de correção ao longo do ano de 2022, posteriormente revertidos. Em 2022, a yield alemã a 10 anos subiu 2,7pp, tendo partido de níveis negativos no início do ano, enquanto a yield americana subiu 2,3pp.

Taxas de Juro 10 Anos

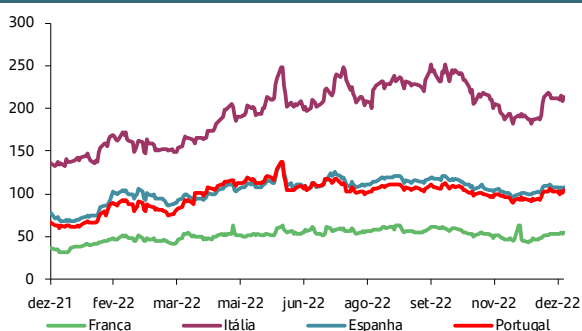


Fonte: Bloomberg

diferenciais de taxas de juro soberanas subiram no decurso do ano de 2022, acompanhando a subida das *yields*, mas também refletindo uma ligeira deterioração na avaliação da perceção de risco, associada à guerra na Ucrânia. Esta dinâmica, que foi transversal na zona euro, afetou mais a periferia e, em particular, a Itália, cujo spread face à Alemanha, para o prazo dos 10 anos, se agravou em mais de 1pp entre o final de 2021 e o final do primeiro semestre de 2022, ultrapassando os 250pb.

Considerando os riscos de emergência de um cenário de instabilidade nos mercados financeiros, em julho, o BCE anunciou a criação do “**Instrumento de Proteção da Transmissão (TPI)**”, ao abrigo do qual poderia intervir nos mercados de dívida pública, para combater “dinâmicas de mercado desordenadas e indesejadas” que resultassem numa deterioração das condições de financiamento de um país não justificadas pelos seus fundamentos económicos e que, por esse motivo, prejudicasse a transmissão da política monetária. O programa depende de condições muito específicas, mas permitiu travar o agravamento de spreads que estava em curso.

Diferenciais de taxas de juro de longo prazo face Alemanha (pb)



Fonte: Bloomberg

Em **Portugal**, a taxa de rendibilidade a 10 anos registou uma trajetória ascendente ao longo do ano, em linha com a tendência anteriormente descrita. Ao longo do ano, a yield subiu 3,1pp, para 3,6%, no final de 2022, resultando num agravamento do spread face à yield alemã para o prazo dos 10 anos em 37pb, para 104pb. O nível mais elevado do spread, em 2022, foi observado em meados de junho, num movimento generalizado a nível europeu, tendo ultrapassado os 136pb (igualmente o

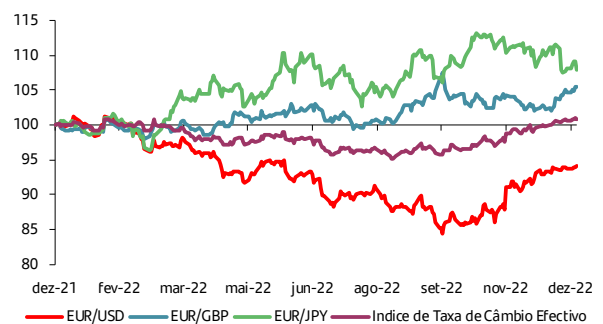
nível mais elevado desde o início da pandemia, em 2020). A posterior “intervenção” do BCE, com o anúncio da criação do TPI, permitiu uma correção, com o estreitamento dos spreads até final do ano.

No **mercado cambial**, a dinâmica mais marcante durante o ano de 2022 foi a evolução do euro face ao dólar, que se caracterizou por uma depreciação continuada, tendo mesmo conduzido o seu valor abaixo da paridade em agosto (o que não ocorria desde 2002), situação que prevaleceu nos mercados até novembro, e apesar de o BCE estar a subir as taxas de juro de referência de forma mais agressiva. Após novembro, o euro apreciou, até 1,1 dólares, consolidando posteriormente acima dos 1,05 dólares.

A libra esterlina e o iene japonês, por seu lado, registaram uma depreciação ainda mais pronunciada face ao dólar, pelo que o euro se apreciou face a estas divisas. Apesar da significativa depreciação do euro face ao dólar (13% em 2022), a taxa de câmbio efetiva do euro registou uma apreciação de 0,9%, fruto da do comportamento positivo em 5,6% face à libra e em 7,9% face ao iene.

Principais Taxas de Câmbio

(Dez-2021 = 100)



Fonte: BCE

Em termos de taxa de câmbio face ao dólar norte-americano, a **libra esterlina** retomou os mínimos desde meados dos anos 1980, já próximo da paridade, embora corrigindo no final do ano, para 0,83p por dólar. O **iene japonês**, por seu lado, retomou mínimos de 1990, ao cotar acima de 150 ienes por dólar em outubro, posteriormente corrigindo também para fechar 2022 nos 130 ienes.

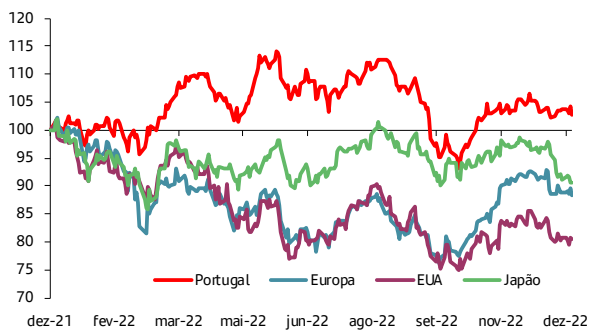
Os **mercados acionistas** foram penalizados pelo contexto inflacionista e consequente subida das taxas de juro de referência, ao longo do ano de 2022. A tendência de desvalorização estava já em curso quando a Rússia invadiu a Ucrânia, o que conduziu a uma maior correção, por aversão ao risco, num quadro de elevada incerteza.

Ao longo do ano, a volatilidade foi elevada, fundamentalmente devido à evolução das expectativas quanto à atuação futura dos bancos centrais sobre as taxas de juro de referência. A sinalização, pelos principais bancos centrais, de que os riscos de inflação permanecem elevados e, por conseguinte, se materializem em taxas de juro mais elevadas durante mais tempo dominou os mercados acionistas, tendo estes registado

uma desvalorização pronunciada dos principais índices (Eurostoxx: -11,7%; S&P500: -19,4%).

Mercados Acionistas

(Dez-21 = 100)



Fonte: Bloomberg

Portugal foi uma exceção, com o índice PSI a valorizar 2,8%, beneficiando do peso das empresas do setor energético. A maior valorização foi da Galp energia (+55,4%), seguida da Greenvolt (+25,6%), que beneficiou também de maior abertura do capital em bolsa. A EDP Renováveis, por seu lado, registou uma depreciação de 5,7%.

O **ouro** também se caracterizou por alguma volatilidade, não desempenhando plenamente o seu papel de ativo de refúgio num contexto de inflação elevada, embora fechando o ano acima dos 1 840 dólares por onça. Contudo, durante o verão, registou uma depreciação significativa, cotando abaixo dos 1 700 dólares, tendência revertia já mais perto do final do ano, quando as pressões inflacionistas voltaram a dominar as atenções.

Economia Portuguesa

Em 2022 a atividade económica cresceu 6,7%, num claro contexto de recuperação pós-pandémica, beneficiando de efeitos de base relacionados com os confinamentos em 2021 (o efeito de *carry over*¹ para 2022 foi de 3,9%), de que o forte crescimento em cadeia observado no 1.º trimestre foi exemplo (+2,4%).

A progressiva melhoria da situação sanitária associada à pandemia de Covid19 permitiu às autoridades levantarem a maioria das restrições à atividade durante o verão, o que também contribuiu para a reanimação da atividade.

Contudo, o ritmo de crescimento em cadeia foi relativamente moderado, em média de 0,3%, nos segundo, terceiro e quarto trimestre do ano, à medida que os efeitos da guerra na Ucrânia, da elevada inflação e da subida das taxas de juro de referência pelo BCE se foram transmitindo à economia.

De realçar que no 4.º trimestre de 2022 a economia cresceu 0,3% em cadeia (3,2% em termos homólogos), beneficiando do ritmo do consumo privado e do crescimento do investimento, parcialmente anulado pelo contributo das exportações líquidas. Apesar da desaceleração face ao trimestre anterior, a economia evidenciou uma apreciável resiliência, aliás em linha com as principais economias europeias, evitando uma contração no final do ano.

Todas as componentes da despesa contribuíram positivamente para o crescimento, tanto a procura interna, como a procura externa, numa dinâmica onde a recuperação pós-pandémica teve um contributo de relevo.

Dados Macroeconómicos

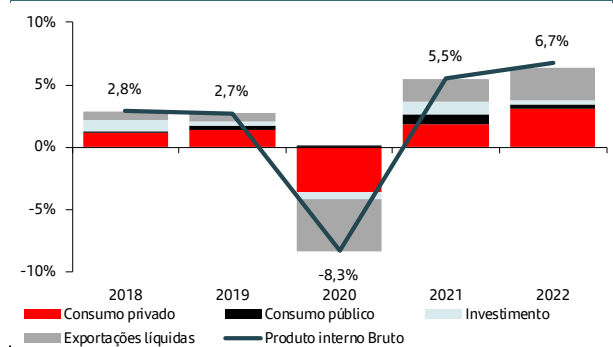
	2021	2022E	2023P
PIB	5,5	6,7	0,4
Consumo Privado	4,7	5,7	1,1
Consumo Público	4,6	2,4	0,5
Investimento	10,1	2,7	1,2
Exportações	13,4	16,7	0,9
Importações	13,2	11,0	2,2
Inflação média	1,3	7,8	5,1
Desemprego	6,6	6,0	7,0
Saldo Orçamental (% do PIB)	-2,9	-0,6	-0,9
Dívida pública (% do PIB)	125,5	113,8	110,7
Bal. Corrente e Capital (% do PIB)	0,5	-0,3	0,0

Fonte: INE, Banco de Portugal, Min. Finanças; Previsões: BdP e Estudos Santander Portugal

Ao nível da **procura interna**, o levantamento das restrições associadas à pandemia permitiu uma aceleração do consumo privado, enquanto o contributo do **consumo público**, por seu lado, foi menor, devido à redução de gastos associados à pandemia, pois nos dois anos anteriores tinha ocorrido um elevado volume de despesa em materiais sanitários.

Contributos para o Crescimento do PIB

(tvh)



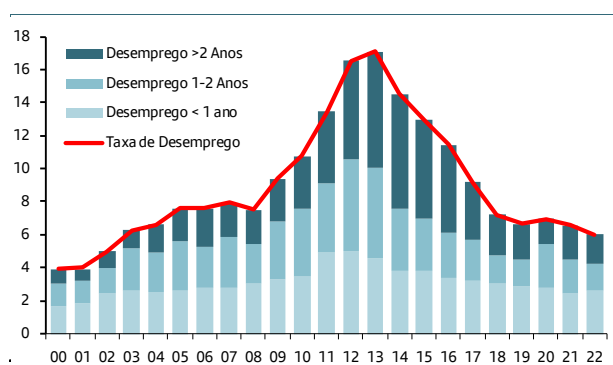
Fonte: INE

O **consumo privado** cresceu 5,7% em 2022, apoiado pela reabertura da economia, prolongando a recuperação iniciada logo em 2021, em especial ao nível da realização de despesa discricionária em bens e serviços não essenciais. Neste âmbito, destaca para a recuperação do turismo por residentes, que ultrapassou os anteriores máximos de 2019.

A composição da despesa das famílias sofreu uma alteração muito significativa, pois os gastos em alimentação reduziram-se face ao pico observado durante o confinamento, devido ao regresso ao trabalho presencial, por contrapartida do aumento da despesa em bens duradouros, por um lado, e em bens e serviços não alimentares, por outro.

O mercado de trabalho revelou-se bastante dinâmico, caracterizando-se pelos baixos níveis de desemprego, refletindo uma economia a operar no pleno emprego. Com efeito, a taxa de desemprego manteve-se abaixo de 7%, mas sem gerar aumentos salariais muito significativos.

Taxa de Desemprego (%)



Fonte: INE

Os preços no consumidor aceleraram rapidamente, com a inflação a alcançar 7,8% em média anual (o nível mais elevado desde o início dos anos 1990), gerando um maior crescimento da despesa, a preços correntes, face ao crescimento do rendimento, com conseqüente redução da taxa de poupança das

¹ Crescimento acumulado anual do PIB em 2022, assumindo que se manteria constante, durante todo o ano, no nível do 4T2021

famílias para 5,7% no 3.º trimestre (em média móvel de quatro trimestres), retomando os níveis pré-pandemia.

O **investimento** recuperou igualmente, com um crescimento anual de 2,7%, mas com algumas dinâmicas diferenciadas, entre as diferentes componentes, ao longo do ano. O investimento em equipamento de transporte, partindo de níveis elevados em 2019, não recuperou ainda integralmente, ao contrário do que ocorreu nos demais tipos de despesa de capital. Ao nível da construção, assistiu-se já a uma moderação no segundo semestre de 2022, o que contrasta com o comportamento observado durante o período de pandemia, em que a construção tinha sido uma das poucas atividades que não tinham parado.

De referir ainda que este comportamento, ao nível da construção, está alinhado, por um lado, com o fraco ritmo de construção de novos fogos para habitação, que permanecem em níveis historicamente baixos e, por outro lado, com o atraso na execução do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), cujos pagamentos (a meados de fevereiro de 2023) não chegavam a 9% do envelope financeiro total.

As **exportações** de bens e serviços cresceram 16,7% em 2022, com uma recuperação sustentada dos serviços, beneficiando da recuperação do turismo. Embora o número de hóspedes não residentes não tivesse ainda recuperado o anterior pico registado em 2019, o setor conseguiu ajustar os preços em alta, reposicionando a atividade, tendo registado, como tal, um máximo ao nível dos proveitos. O contexto de guerra na Europa também favoreceu a atratividade da oferta nacional, com o setor a beneficiar ainda do crescimento dos visitantes dos EUA (potenciado pela apreciação do dólar face ao euro).

As exportações de bens cresceram igualmente de forma sustentada, atingindo um novo máximo histórico. A normalização nas cadeias de valor globais permitiu a recuperação da atividade no setor automóvel, mas todos os setores, de um modo geral, registaram um aumento do volume de vendas ao exterior. O quadro de guerra em curso na Ucrânia permitiu também que empresas portuguesas, em determinados setores, não estando dependentes de cadeias logísticas afetadas pelo conflito, substituíssem a oferta de outros concorrentes.

As **importações** de bens cresceram, embora de forma mais moderada do que em 2021 (11,0% vs 13,4%, respetivamente), com o efeito preço a traduzir-se numa moderação das compras, em volume.

Os efeitos preço, decorrentes da subida dos preços da energia e das matérias-primas, tiveram um importante impacto sobre a **balança de bens**, o que, conjugado com um crescimento em volume das compras ao exterior, contribuiu para uma deterioração do défice para 11% do PIB. Este efeito foi compensado pela forte recuperação da **balança de serviços**, associada à reanimação do turismo.

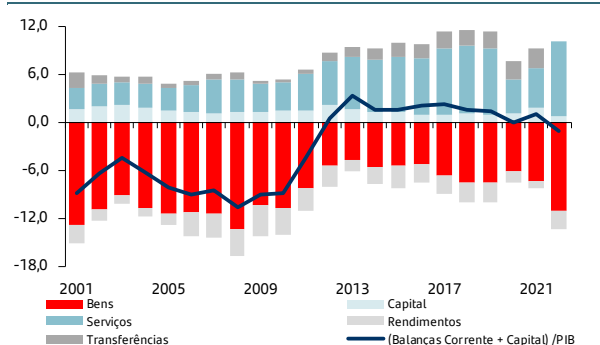
A **balança de capital**, que reflete sobretudo os fundos europeus, permaneceu excedentária, embora abaixo do observado em

2021, quando tinha ocorrido a 1.ª grande transferência de fundos associados ao PRR. Por seu lado, o saldo da **balança de rendimentos** agravou o défice, refletindo o impacto da subida das taxas de juro, ocorrido ao longo do ano, sobre o pagamento de juros da dívida, pública, mas também privada, ao exterior, partindo de níveis mínimos de taxas de juro no ano anterior.

Em resultado, o **saldo da balança corrente e de capital** registou um défice de cerca de 0,3% do PIB.

Balança Corrente e de Capital

(% PIB)



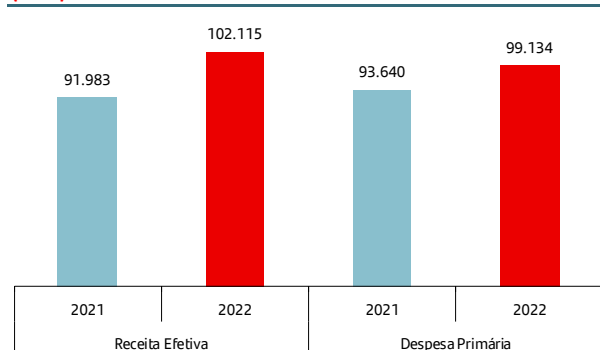
Fonte: Banco de Portugal, INE

As **finanças públicas** beneficiaram do **forte crescimento nominal da atividade**, em 2022 (o PIB nominal cresceu 10,9%). O saldo orçamental registou um défice menor do que o estimado (de 0,6% do PIB face à meta orçamental de um défice de 1,9%), beneficiando de um maior crescimento da receita fiscal. Ao nível dos impostos diretos, destaca-se a receita de IRC (+43,9% em termos homólogos), pela recuperação da margem das empresas. Ao nível dos impostos indiretos, destaque para o IVA (+18,8% face a 2021).

A despesa cresceu, abaixo da receita, fruto do controlo relativo da despesa com pessoal (a massa salarial cresceu apenas 3,0%, com aumentos salariais de 0,9% e o restante a resultar do descongelamento de carreiras). Os encargos com o serviço da dívida diminuíram, apesar da subida das taxas de juro de mercado, porque o impacto desta alteração esteve concentrado na segunda metade do ano, e porque as Obrigações do Tesouro que venceram tinham uma taxa de cupão superior às *yields* de mercado observadas em 2022.

Receita Efetiva e Despesa Primária

(€ mn)



Fonte: Ministério das Finanças

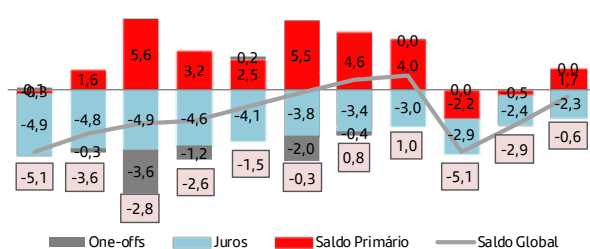
No quadro do plano de financiamento do Tesouro, em 2022, destaque para o forte afluxo de poupança dos particulares para os Certificados de Aforro, que registaram subscrições líquidas de mais de 7 mil milhões de euros, beneficiando de uma maior remuneração, que está associada à taxa de juro Euribor 3 meses.

Não obstante, parte desses fundos foram provenientes do vencimento de outros produtos de aforro de retalho do Tesouro, como os Certificados de Poupança e as OTRV, gerando assim um financiamento líquido de mil milhões de euros. O restante financiamento ocorreu com instrumentos de mercado, com destaque para as OTs. Estas emissões continuaram a contribuir para manter a maturidade média da dívida pública e, simultaneamente, reduzir o seu custo médio (em 0,1pp face a 2021, para 1,8%).

Em termos relativos, a dívida pública voltou a reduzir-se, beneficiando do maior crescimento do PIB nominal. No final de 2022, a dívida pública atingiu os 113,8% do PIB, traduzindo-se numa redução de quase 12pp face a 2021, e no menor rácio da dívida pública desde 2010. Esta redução é importante, em especial quando o BCE já comunicou a intenção de reduzir progressivamente a sua carteira de dívida pública, adquirida ao abrigo dos vários programas de *quantitative easing* executados na última década.

O **rácio global de endividamento** da economia portuguesa situou-se próximo dos 300% do PIB (-26pp face a 2021), com o setor privado empresarial a situar-se nos 122% (-9pp) e as famílias nos 64% do PIB (-4pp), claramente abaixo dos níveis observados no período anterior ao programa de ajustamento económico-financeiro de 2011-14.

Saldo Orçamental (% PIB)



Fonte: Ministério das Finanças

O **setor bancário português** registou um mais lento crescimento do crédito, numa dinâmica mais perceptível no segundo semestre do ano, enquanto os depósitos continuaram a crescer, embora também progressivamente de forma mais lenta no segundo semestre do ano.

Com efeito, o crédito ao setor privado cresceu apenas 1,6% em 2022, suportado por um crescimento do crédito hipotecário em 2,8%. O crédito a empresas começou a reduzir-se, no último trimestre do ano, no contexto da subida das taxas de juro, tendo no final do ano registado uma contração de 0,2% face ao *stock* disponível no final de 2021.

Ao nível dos recursos de clientes, os depósitos cresceram 6,2% em 2022, de forma relativamente generalizada entre setores. Ao nível dos particulares, o contexto mais volátil nos mercados financeiros traduziu-se numa redução das aplicações em fundos de investimento e em seguros financeiros.

Apesar deste contexto de elevada incerteza e de riscos adversos, a qualidade creditícia não se deteriorou, com o rácio de NPL a situar-se em 3,2% no final do terceiro trimestre (-0,5pp face ao final de 2021), com uma cobertura por imparidades de 53,6%.

Em termos de rendibilidade do ativo assistiu-se a uma recuperação face a 2021 (+0,2pp, para 0,7%), enquanto a rendibilidade dos capitais próprios aumentou para 8,3% (+2,9pp face ao final de 2021).

A resiliência da economia e a boa execução orçamental permitiram uma melhoria na notação de risco da República atribuída pelas agências, em um *notch*, para BBB+ pela S&P e Fitch, e A (low) pela DBRS. A Moodys já tinha revisto a notação em 2021, para Baa2.

Nota: texto escrito com a informação disponível até 28 de fevereiro de 2023.

Principais Riscos e Incertezas para 2023

O ano de 2022 ficou marcado indelevelmente pela invasão da Ucrânia pela Rússia e guerra subsequente, ainda em curso. As suas ondas de choque, materializadas num segundo choque de oferta sobre a economia mundial, tiveram efeitos ao nível da energia e demais matérias-primas. A pronunciada subida dos preços destes bens, no primeiro semestre de 2022, veio ampliar os efeitos inflacionistas que já estavam em curso, como referido na avaliação dos principais riscos e incertezas para 2022, contribuído para uma subida das taxas de juro de referência, mais pronunciada e mais rápida, por parte dos principais bancos centrais.

Portanto, os principais riscos e incertezas para o ano de 2023 para a atividade do Santander em Portugal continuam, em grande medida, associados aos fatores identificados no ano passado: (i) a guerra em curso na Ucrânia; (ii) a inflação mais elevada; e (iii) a prossecução de políticas monetárias restritivas pelos bancos centrais.

A guerra decorre à corrente data (28 de fevereiro de 2023), sem sinais de moderação, e não se podendo desconsiderar riscos de uma escalada. Apesar da significativa redução da dependência energética, mas não só, face à Rússia, materializada numa descida dos preços da energia, as perturbações nas cadeias logísticas globais prosseguem, incluindo ao nível de bens alimentares. Inclusive, algumas dos efeitos poderão sentir-se mais no futuro, devido à impossibilidade de realizar plenamente as culturas agrícolas na Ucrânia. Portanto, daqui resultam riscos, caso ocorra um agravamento do conflito, com a deterioração da confiança dos agentes económicos, ou por nova pressão sobre os preços de matérias-primas alimentares.

A inflação, nas economias desenvolvidas, atingiu máximos de três décadas em 2022, e a desaceleração tem-se revelado mais gradual do que o inicialmente esperado, mesmo com o mais forte endurecimento da política monetária. Com efeito, os efeitos sobre a inflação da descida dos preços da energia foram parcialmente anulados pela subida dos preços dos bens e serviços excluindo alimentação e energia (a designada "inflação subjacente"). Parte desta resistência à descida decorreu de aumentos salariais mais elevados, potenciados pela situação de pleno-emprego vivenciado na maioria das economias, os quais, por sua vez, podem ser transmitidos, parcial ou totalmente, ao consumidor final, através da subida dos preços de venda.

Esta descida mais lenta da inflação resultou na manutenção, pelos principais bancos centrais, de um grande foco no controlo da inflação. Nas reuniões realizadas já em 2023, e em intervenções posteriores pelos seus responsáveis, os bancos centrais, incluindo o BCE, sinalizaram que, fruto dos riscos latentes, as taxas poderão ainda subir mais e permanecer elevadas durante um período de tempo mais prolongado.

O pleno efeito da subida das taxas de juro sobre o crédito, em especial sobre o hipotecário, deverá ser sentido durante o primeiro semestre do ano, atendendo à periodicidade da refixação do indexante, e considerando que o ciclo mais pronunciado de subida ocorreu a partir de julho de 2021. Portanto, as famílias e empresas ainda irão enfrentar um agravamento adicional dos seus custos de financiamento, num contexto ainda de elevados preços da energia, matérias-primas e alimentação, colocando riscos negativos para a atividade económica, seja ao nível do consumo privado, seja ao nível do investimento e do emprego.

Se as empresas transmitirem os custos mais elevados aos preços no consumidor, haverá uma pressão adicional sobre o poder de compra das famílias, além da aceleração da inflação, que será foco do BCE, contribuindo para uma moderação do consumo. Se não o conseguirem efetuar, as margens de lucro empresariais serão afetadas negativamente, podendo conduzir a uma moderação do investimento e uma reavaliação do emprego.

Em Portugal, verificou-se que os aumentos salariais compensaram apenas parcialmente a mais elevada inflação, assim resultado numa deterioração do poder de compra das famílias, a qual já teve efeitos sobre a atividade, em termos reais. Em Portugal, o consumo privado já contraiu, em termos reais, e em cadeia, no 4.º trimestre de 2022, e, em janeiro de 2023, as vendas a retalho deflacionadas contraíram 1,8% em termos homólogos. No mercado de trabalho, ainda não foi visível uma deterioração do emprego, embora o desemprego tenha aumentado por crescimento da população ativa. O emprego será a variável chave em termos de dinâmica da qualidade creditícia pois é, em última instância, a determinante da capacidade das famílias em manterem o cumprimento do serviço da dívida no quadro de taxas de juro mais elevadas.

No global, a atual conjugação de fatores de risco traduz-se na manutenção de um cenário de elevada incerteza, com riscos negativos para a atividade económica global, mas cujos plenos impactos são de difícil aferição, no atual momento.

Portanto, o Santander em Portugal irá executar a sua atividade num contexto complexo, com riscos de menor crescimento dos volumes, tanto de crédito como de depósitos, com taxas de juro elevadas, requerendo a continuação da constante monitorização da qualidade creditícia e uma adequada política de alocação de capital nas operações ativas.

Perspetivas para 2023

Conforme referido no capítulo de “Principais riscos e incertezas para 2023”, a evolução da atividade do Santander em Portugal estará dependente do impacto, ao nível da economia portuguesa, dos fatores ali referidos.

Além da **incerteza relacionada com o quadro de guerra em curso na Ucrânia**, os agentes económicos, em especial as famílias e as empresas, irão continuar sob os efeitos dos elevados preços e da subida das taxas de juro, contribuindo para um cenário de crescimento económico moderado, em especial nos primeiros meses do ano.

Neste contexto de incerteza, o Santander em Portugal mantém o seu foco na execução das suas linhas estratégicas já definidas, incluindo, obviamente, o apoio às famílias e empresas, com a adoção de medidas adequadas, pela sua parte, para minorar os efeitos sobre os rendimentos e a capacidade de cumprir com o serviço da dívida.

Os riscos para atividade económica estão, como referido, enviesados em baixa, com perspetivas de um crescimento mais moderado no primeiro semestre do ano, em linha com a desaceleração já observada no final de 2022. Portanto, os volumes de negócio, tanto crédito, como depósitos, poderão caracterizar-se, também, por um crescimento mais moderado face ao que foi observado no decurso dos dois últimos anos. Os menores ritmos de atividade económica poderão refletir-se numa menor procura de crédito, enquanto a subida das taxas de juro pode potenciar a utilização dos depósitos para amortizar antecipadamente dívida ou, ao nível das famílias, para cobrir os custos mais elevados com a alimentação, energia e encargos da habitação.

Este contexto poderá ter implicações sobre a rentabilidade do Banco. Menores volumes de crédito terão reflexos sobre a margem financeira, assim como sobre as comissões, conjugados com a progressiva transmissão da subida das taxas de juro de referência à remuneração do passivo. Do lado dos custos, o quadro de **inflação elevada** pressiona os gastos gerais, enquanto, ao nível dos custos com pessoal o Banco já executou um conjunto de medidas destinado a mitigar os efeitos adversos da inflação. Adicionalmente, o contexto global continua a requerer uma monitorização da qualidade creditícia dos clientes, com potencial impacto sobre as imparidades, atendendo ao cenário de mercado para a evolução das taxas de juro.

Não obstante, o Banco continua focado na sua estratégia, mantendo um **forte ímpeto transformacional**, orientado para a melhoria da experiência e satisfação do cliente, destacando-se i) a contínua otimização e simplificação de processos, com melhorias no modelo comercial e na transacionalidade na rede de balcões, em plena conjugação com os canais digitais; ii) a simplificação e contínua adequação da oferta comercial às necessidades dos clientes; iii) o crescimento orgânico, em particular nos segmentos onde se obtenha a adequada remuneração do capital alocado; iv) no controlo rigoroso da qualidade creditícia; e v) na manutenção de uma sólida posição de capital e liquidez, em linha com os requisitos regulamentares.

O Santander em Portugal continuará, também, focado em ser um **Banco Responsável impulsionando o crescimento sustentável e inclusivo da Sociedade**, reduzindo as desigualdades sociais e económicas das populações e apoiando, ao mesmo tempo, o desenvolvimento das Comunidades onde está presente, com especial foco no financiamento da transição climática. Neste apartado, o Banco já dispõe de uma posição de relevo no mercado nacional, através do financiamento de energias renováveis, e com a disponibilização de produtos e serviços financeiros sustentáveis.

Áreas de Negócio

Particulares

No segmento de **Particulares** destaca-se o novo processo de abertura de conta com uma versão totalmente *online* e em autosserviço e, também, uma nova versão mais simples e rápida em balcão.

Os resultados da atividade comercial, neste segmento, estiveram em linha com os objetivos do ano, com exceção dos produtos de investimento, devido à instabilidade dos mercados financeiros.

Merece especial destaque neste segmento o Crédito Habitação, em que a produção cresceu 15%, com quotas de mercado acima de 23%. O Crédito ao Consumo e outros fins cresceu também em 2022, com um crescimento de mais de 50% da nova produção face a 2021, com um contributo importante da transformação digital dos processos de contratação existentes.

Destaque ainda para o NPS (*Net Promoter Score*), índice que mede o nível de satisfação dos Clientes, e onde o Santander em Portugal teve em média o 2.º lugar da banca nacional ao longo do ano.

Em 2022, a atividade de Seguros Proteção esteve focada em aumentar o nível de proteção dos clientes em todas as dimensões do seu dia-a-dia (Proteção Global).

No que respeita a Seguros Autónomos, foi lançado o Seguro Saúde Viva Mais na *App* e foram otimizadas as jornadas *online* com a inclusão de características diferenciadoras (por exemplo, pré-cotação e contratação em um único clique), o que contribuiu para o aumento, em mais de 40%, das vendas em autosserviço. Em paralelo, lançou-se iniciativa de *engagement* de Saúde, com o reforço da associação da marca Santander a soluções de Seguros de Saúde. Também no segmento de Empresas foram realizados importantes avanços com a disponibilização de novas ofertas (Seguro Auto e Seguro Acidentes de Trabalho), incluindo uma campanha de ativação de Seguros Empresas com condições preferenciais.

No que respeita a seguros associados ao crédito, destaca-se a melhoria das jornadas de crédito com os seguros em contexto e a melhoria do seguimento das novas operações de crédito com seguro. Adicionalmente, foi disponibilizada a visão de carteira para consulta pelos clientes em autosserviço, no NetBanco e na *App*.

Por último, merece destaque o foco na melhoria da Experiência de Cliente, que se manteve como uma prioridade de atuação, tanto nas interações de cliente (NPS transacional) como na gestão de carteira (NPS relacional).

Negócios, Empresas e Institucionais

Um dos principais objetivos do Santander, no contexto económico mais complexo, foi gerir o impacto da crise provocada pela pandemia, pelas pressões inflacionistas e pelo aumento dos custos de energia, potenciada pela guerra na Ucrânia, nos seus clientes, pretendendo ser o parceiro de confiança das empresas no seu processo de recuperação e de transformação.

Ao longo de 2022, o Banco procurou dar resposta aos desafios sociais de sustentabilidade com enfoque nos riscos das alterações climáticas, contribuindo para a sua mitigação, apostando na oferta de soluções fotovoltaicas, que permitem às empresas reduzir os custos energéticos, contribuindo para a sustentabilidade ambiental, e apoiando projetos urbanos com componentes inovadoras focadas na otimização dos recursos energéticos.

Apoiar os projetos de investimento público e privado no âmbito dos Fundos Europeus continuou a ser uma prioridade do Banco. Foram celebradas parcerias com consultoras especializadas em consultoria financeira, fiscal e de eficiência técnica nos diversos setores, com o objetivo de apoiar os clientes em todos os passos dos projetos de investimento, desde a análise, a avaliação e o estudo do potencial de negócio, à otimização funcional dos projetos e acompanhamento da sua implementação. No *site* público, na página dedicada aos Fundos Europeus, o Santander continua a disponibilizar toda a informação relevante e atualizada que permite ao cliente ter acesso aos diversos programas, agendas de investimento e avisos de candidatura ativos de forma organizada e onde as linhas FEI assumiram especial relevância.

Em 2022, o Turismo, a Agricultura, a Economia Social e a Saúde assumiram um papel de destaque na economia nacional, sendo igualmente estratégicos para o Santander. No Turismo, o Banco esteve fortemente empenhado na disponibilização de soluções orientadas para o apoio à inovação e transformação digital, bem como para a sustentabilidade climática. Na Agricultura, foram disponibilizadas linhas específicas, assim como com o desenvolvimento e concretização de ações alinhadas com a sustentabilidade ambiental. No Sector Social, o esforço de investimento na requalificação e aumento de capacidade das diversas repostas sociais está em marcha, num esforço partilhado entre Administrações Públicas, Entidades do Sector Social e Banca, corporizados no Programa Pares ou de avisos específicos integrados no PRR.

No *cluster* de Banca Institucional, o Santander mantém o seu forte compromisso no apoio aos Clientes deste segmento, tanto ao nível das entidades públicas, mantendo uma forte presença junto das Regiões Autónomas, dos Municípios e Empresas

Municipais, como na vertente das entidades participadas pelo Estado.

Reconhecendo os enormes desafios que as empresas portuguesas atravessam, o Santander em Portugal disponibiliza aos seus clientes mecanismos de apoio para o desenvolvimento dos seus negócios e melhoria da competitividade, sendo um passo importante para gerar mais riqueza, emprego e contribuir para a recuperação e crescimento da economia portuguesa. Prova disso é a recente assinatura do protocolo com o Banco Europeu de Investimento (BEI) que vai permitir apoiar as PME e as empresas de média capitalização (*Mid-Caps*) em Portugal com uma linha de 820 milhões de euros.

Acresce um conjunto de Linhas, já em vigor, com o Fundo Europeu de Investimento (FEI) e com o Banco Português de Fomento/Sistema Nacional de Garantia Mútua, cujos benefícios das garantias são transferidos para os clientes, através de condições de mercado vantajosas, permitindo que o financiamento chegue a um maior número de empresas, nas condições mais favoráveis possíveis.

O Santander Portugal, na área de **Negócio Internacional**, mantém uma sólida quota de mercado na maioria das operações de *Trade Finance*, sinal inequívoco da confiança dos clientes na estrutura profissional do Banco e na sua solidez e credibilidade nos mercados internacionais. Apoiaram-se os clientes, no atual enquadramento de aumento generalizado dos preços da energia e matérias-primas e do custo de transporte, através da originação de negócio e da estruturação de operações mais complexas junto de importadores e exportadores nacionais.

O *International Desk* continuou a apoiar a internacionalização das empresas portuguesas, assim como a privilegiar a abertura de contas de empresas estrangeiras em Portugal, tendo organizado e participado em diversos eventos.

O Santander disponibiliza uma plataforma *online*, o *Trade Club Alliance*, que disponibiliza informação sobre clientes, fornecedores ou distribuidores no estrangeiro, além de dados macroeconómicos, cambiais ou ainda simulação do cálculo dos custos totais associados a operações de exportação.

Wealth Management and Insurance

O ano de 2022 foi um ano extremamente complexo para as áreas de *Wealth Management*, condicionado pelo eclodir de uma guerra na Europa, pela pronunciada aceleração da inflação e correspondente alteração da política monetária pelos principais bancos centrais. Efetivamente, a guerra na Ucrânia teve um enorme impacto nos preços da energia, o que, adicionado à incerteza do próprio contexto de guerra, e ainda a problemas de produção e logísticos, elevou a inflação a máximos de três décadas, acima dos 6% nos EUA e dos 8% na Europa.

Este contexto afetou negativamente todas as classes de ativos, com performances muito negativas no ano. A maioria dos índices acionistas europeus fechou o ano de 2022 com perdas superiores a 12% e, no mercado norte-americano, o índice S&P registou perdas próximas de 20%. Em paralelo com a acentuada subida das taxas de juro, tanto do euro como do dólar, os mercados obrigacionistas globais tiveram performances bastante negativas. Todos estes fatores resultaram em perdas na generalidade das carteiras de ativos sob gestão.

Apesar do enquadramento adverso para a generalidade dos indicadores de negócio do *Private Banking* do Santander em Portugal, verificou-se um crescimento de 2% no volume de negócio e de 6% nos recursos de balanço, assim como de 2% em fundos e seguros e em mandatos discricionários (sem efeito de mercado).

Pela positiva, manteve-se uma forte dinâmica de crescimento da base de clientes do *Private Banking*, assente numa continuada atividade de prospeção externa, e numa grande colaboração e apoio das redes de balcões e de centros empresas do Banco.

Como reconhecimento da excelência de serviço e atenção ao cliente, o *Private Banking* do Santander Portugal foi, já no final do ano de 2022, distinguido como o melhor *Private Banking* a operar em Portugal, pelo 8.º ano consecutivo, de acordo com a revista *Global Finance*. Estas distinções reconhecem e reforçam a qualidade das equipas e das soluções de investimento disponibilizadas pelo *Private Banking* do Santander, contribuindo para manter o foco no desenvolvimento contínuo de melhoria de serviço ao cliente e da proposta de valor.

Ao nível dos fundos de investimento, a maior instabilidade dos mercados teve impacto na atividade comercial, tendo os fundos comercializados pelo banco registado resgates líquidos de 116 milhões de euros e a carteira convergido para 3 623 milhões de euros de ativos sob gestão.

As soluções de Reforma constituíram um foco muito relevante da atividade comercial, orientado para a promoção de planos programados de entregas ajustados à realidade individual de cada cliente. O Santander mantém uma posição relevante neste segmento, com uma quota de cerca de 20% em produtos de reforma risco tomador.

Na área de Seguros Financeiros, verificou-se um maior dinamismo no segmento de banca privada, através de produtos *Unit Linked* específicos para o segmento. A carteira de seguros encerrou com cerca de 3 647 milhões de euros de ativos sob gestão, e com resgates líquidos de 171 milhões de euros, dos quais 106 milhões corresponderam a vencimentos.

Ao longo do ano, o Banco desenvolveu uma série de iniciativas destinadas a robustecer a proposta de valor ao cliente. Com efeito, adotou-se um modelo comercial que incorpora as preferências de Sustentabilidade do cliente, tendo sido convertida mais de metade da oferta nesse sentido. Paralelamente, foram lançados um novo produto de Reforma, o Santander Aforro PPR, e um novo fundo de ações, o Santander

Prosperity, que visa melhorar o bem-estar da sociedade, tendo também sido alterada a marca de um *Unit Linked* âncora do *Private*.

Finalmente, destaque para a realização, na generalidade das regiões, de sessões de proximidade, envolvendo os principais clientes e os respetivos gestores. Estas ações visaram esclarecer os clientes em relação ao desempenho dos produtos financeiros de forma extremamente interativa.

Corporate and Investment Banking

O ano de 2022 revelou-se particularmente desafiante, com alterações macroeconómicas muito relevantes, com a guerra decorrente da invasão da Ucrânia pela Rússia a resultar em constantes flutuações dos preços da energia e das matérias-primas, na aceleração da inflação, nas subidas das taxas de juro e na volatilidade da taxa de câmbio do euro face ao dólar.

Nos últimos anos, a relação com o cliente mudou, e o Banco acelerou a transição para o digital e melhorou as plataformas, permitindo uma comunicação mais útil e eficaz. O Banco apresentou soluções novas e inovadoras, com destaque para projetos ESG e de *Export Finance*, e renovou o compromisso com os clientes, apoiando as suas principais operações.

No âmbito ESG, destaque para o primeiro *confirming* verde realizado em Portugal, para a Sonae, mantendo-se o foco na conversão de carteira em financiamentos sustentáveis. Em *Export Finance*, destaque para o mandato de *Lead arranger and lender*, com a Mota-Engil, para 3 operações com ECAs (*Export Credit Agency*).

A carteira de crédito de CIB registou, uma redução de 5,5% face ao período homólogo, justificada pela redução programada de algumas operações.

Na área de **Global Debt Financing**, o ano de 2022 ficou marcado pela liderança do Banco nas principais operações de financiamento de energias renováveis em Portugal, com destaque para o asseguramento, pelo Santander, da totalidade de um financiamento de 362 milhões de euros para aquisição de um portefólio de parques eólicos pela Onex Holdings à EDP. Adicionalmente, o Banco apoiou também a Geneng, do grupo Total Eren, refinanciando a totalidade da dívida do seu principal portefólio de energias renováveis. Já no final do ano, o Santander assessorou e financiou a Finerge numa operação de mais de 2,3 mil milhões de Euros, de refinanciamento da totalidade da sua dívida e financiamento do seu plano de crescimento futuro. Esta operação destaca-se ainda por ter apresentado uma estrutura de amortização inovadora, mais adaptável aos desafios atualmente apresentados ao sector energético e ganhou o prémio de "*Renewables Deal of the Year*" Europeu pela revista PFI. Parte da dívida associada a estas operações, que somaram em conjunto cerca de 3 mil milhões de euros, foi posteriormente colocada junto de outras instituições de crédito.

Com estas operações de crédito, o Santander demonstrou a sua capacidade para assegurar o financiamento dos projetos estratégicos dos seus clientes, bem como a credibilidade do Banco junto de outras instituições de crédito nacionais e internacionais.

Adicionalmente, a área de *Global Debt Financing* teve um papel determinante na apresentação de soluções inovadoras e dinamizadoras dos objetivos de descarbonização da economia portuguesa, destacando-se a assessoria financeira aos primeiros projetos industriais que incluem o Hidrogénio verde na sua cadeia produtiva.

Durante este período foram também concluídas diversas operações relevantes de financiamento num conjunto alargado de setores, destacando-se várias operações nos setores imobiliário, industrial e de infraestruturas.

A nível de **Debt Capital Markets**, a área de *Global Debt Financing* manteve a sua posição de liderança no mercado português com a participação numa colocação de 3 mil milhões de euros de dívida 10 anos para a República Portuguesa, e na colocação de dois *Green Bonds*, de 500 milhões de euros e de 500 milhões de dólares, a 5 anos, para a EDP, e na execução de um *liability management* para a Brisa Concessões Rodoviárias, SA.

A área de **Corporate Finance** desenvolveu, em 2022, uma intensa atividade em operações de Fusões & Aquisições e *Equity Capital Markets*, destacando-se a conclusão com sucesso das seguintes operações de assessoria financeira:

- ➔ Assessoria à Atlantia, na operação de venda da participação de 17,2% detida na Lusoponte à MM Capital Partners, subsidiária da Marubeni Corporation;
- ➔ Assessoria à Penta Flex, na operação de cisão entre a Cordex e a Flex 2000;
- ➔ Assessoria financeira à Altri e Greenvolt, no processo de *spin-off* da Greenvolt;
- ➔ Atuação como *Joint Global Coordinator* no aumento de capital/Oferta Pública de Subscrição da Greenvolt, no valor de 100 milhões de euros.

Na área de **Mercados**, particularmente na área de *Corporate and Commercial Banking*, registou-se um crescimento acentuado da atividade, alicerçado no esforço de proximidade aos clientes e pela adequabilidade das soluções apresentadas ao contexto de volatilidade extrema na generalidade dos mercados financeiros, materializada na quebra temporária da paridade do euro face ao dólar (o que não ocorria há duas décadas), pela desvalorização em mais de 16% do principal índice obrigacionista global e na subida acentuada das taxas de juro de referência.

No segmento **Cambial**, registou-se um aumento significativo do número de operações, do volume negociado e do número de clientes que operam com o Banco. Neste particular, é de salientar o sucesso da estratégia de digitalização seguida pelo Banco consubstanciada na plataforma de câmbios

disponibilizada no NetBanco, mantendo-se em 2022 a tendência de crescimento bastante expressivo dos últimos anos.

No segmento de **Taxa de Juro**, a versatilidade das soluções apresentadas pelo Banco foram chave para os resultados do período, destacando-se o número de operações de taxa fixa realizadas, em especial no primeiro semestre do ano, e que assumem atualmente relevância na gestão da Tesouraria de muitas Empresas.

Destaque também para o envolvimento em operações diferenciadas, no papel de *hedging coordinator*, em financiamentos originados com o objetivo de posterior colocação parcial junto de outras instituições financeiras.

No segmento de **Produtos Estruturados** para retalho foram

colocados 5 produtos, num montante superior a 70 milhões de euros, com o contexto de mercado a permitir o desenvolvimento de estruturas mais conservadoras, em especial de capital garantido, além da oferta de produtos de investimento para o *Private Banking*.

Na área de **Cash Trading**, o facto de 2022 ter sido um ano historicamente negativo, com o *MSCI World Index* a desvalorizar mais de 19% e o *Bloomberg Global Aggregate Index* (referência global do mercado obrigacionista) mais de 16%, pesou no sentimento dos investidores e nos volumes negociados, sendo que há mais de quatro décadas que o mercado obrigacionista não registava uma desvalorização de mais de dois dígitos em sintonia com o mercado acionista.

Desenvolvimento Digital

No negócio de *Acquiring* de Terminais de Pagamento Automático, o Santander focou-se ao longo do ano na rentabilização do parque, ativando terminais que se encontravam inativos e cancelando outros que não estavam ao serviço dos comerciantes.

No segundo semestre um dos focos foi a venda do negócio de POS à Getnet – empresa do Grupo Santander. Desta forma o Grupo Santander fica habilitado em Portugal a disponibilizar a aceitação dos principais meios de pagamento de cartão a todos os seus clientes, assim como, serviços inovadores no âmbito da atividade de *acquiring*.

A *Getnet Europe, Entidad de Pago, S.L.U* é uma empresa do Grupo Santander que disponibiliza uma plataforma de pagamentos inovadora para melhorar a gestão do dia-a-dia dos negócios, garante ainda com soluções para todos os tipos de negócios disponibilizando também o acesso a pagamentos multicanal, físicos e digitais, em vários países, sempre com a mais avançada tecnologia de segurança e antifraude.

Durante ao ano foi desenvolvido um novo *software* para a gestão de Cofres de Aluguer, foi feita uma reformulação total, promovendo assim uma mais fácil e eficaz gestão do negócio e transformando as tarefas associadas às aberturas, fechos, migrações ou arrobamentos mais simples para toda a rede de balcões. Adicionalmente, o preçário foi simplificado e procedeu-se à remediação de todo o parque de cofres de aluguer.

O serviço de caixas automáticas do Santander é um serviço crítico que visa servir a maioria da população, não só do Banco, mas também da comunidade bancária, assegurando o acesso aos principais serviços em qualquer ponto do país. Neste sentido, procurou manter-se a capilaridade em todo o território nacional, reforçando as zonas de maior afluência, no mesmo âmbito racionalizou-se o investimento retirando máquinas que não tinham grande utilização e substituindo-se outras que se encontravam obsoletas de forma a garantir um bom funcionamento de todo o parque.

Áreas de Suporte ao Negócio

Experiência do cliente

O mundo continua num ritmo acelerado de mudança. A indústria bancária continua a ser transformada pela tecnologia, resultando em novas soluções e no aumento das expectativas dos clientes, que exigem mais rapidez, personalização e disponibilidade. A somar, o papel dos bancos na sociedade está a mudar com impactos em diversas áreas, tais como a diversidade ou a sustentabilidade.

As mudanças que se enfrentam são grandes, mas as ambições, do Santander, também o são. Um dos novos pilares da cultura do Banco é o "Pensar cliente" ("Think Customer"). Este pilar é essencial para impulsionar o Banco para um futuro cada vez mais focado nos clientes. Cuidar da relação com os clientes é uma das prioridades do Santander, para assim, ganhar a sua confiança e lealdade.

Em 2022, foi renovado o Programa de *Customer Experience*, assente em 6 frentes de atuação para impactar positivamente a experiência dos clientes: Cultura, *Customer Care*, Canais Digitais, Rede & *Contact Center*, *Everyday Banking* e Produtos.

Entre as várias iniciativas, destacam-se:

- Implementação de uma plataforma única de *workflow & ticketing* para pedidos de cliente ("Resolve"), potenciando a melhoria nos tempos de resposta ao cliente;
- Lançamento da "Superlinha Sénior", com um atendimento personalizado para os clientes com mais de 70 anos, sem mensagens pré-gravadas, sem limite de tempo, com o objetivo de esclarecer todas as dúvidas e apoiar nas operações bancárias do dia-a-dia;
- Criação de momentos diferenciadores na utilização da conta e do cartão, como o lançamento de campanhas que premeiam a utilização ou a disponibilização de novas vantagens e descontos
- Continua aposta na digitalização e simplificação das jornadas de produto, como a melhoria na jornada de simulação de crédito habitação ou o lançamento de uma nova jornada digital *omnichannel* de contratação do seguro lar.
- Disponibilização da nova *App* a todos os clientes Santander e introdução de melhorias na usabilidade (ex. introdução de novos atalhos, nova interface de menu, etc.)
- Criação de um canal de resolução especializado no contacto para resolução de temas pendentes com clientes detratores, em resultado de resposta aos questionários de satisfação enviados pelo banco.

Voz do cliente

Ao nível da Voz do cliente, 2022 foi um ano de consolidação do modelo definido e apuramento da sistemática de *insights* que em 2022 alimentou as frentes de atuação já referidas.

Ao nível de posicionamento face à concorrência no indicador de satisfação NPS – *Net Promoter Score*, o Santander acabou 2022 em 2.º lugar no estudo de *benchmark* corporativo. Este estudo é realizado em todas as geografias do grupo, e é efetuado por uma entidade externa e independente. No estudo, o Banco lidera em 13 atributos, com destaque para os seguintes:

- "Forte e Sólido"
- "Inovador e Moderno"
- "Responsabilidade Social"
- "Satisfação com o Gestor"
- "Satisfação com a Banca Telefónica"

O resultado alcançado este ano cumpre o objetivo definido para 2022 (de estar no *Top 3*) e abre caminho para um ano de 2023 ainda mais ambicioso.

Um dos principais exemplos da aplicação dos *insights* de Voz do cliente esteve relacionado com a definição das prioridades de novos desenvolvimentos para a *App* Santander. Desta forma, verificou-se uma evolução muito positiva nos indicadores de satisfação, tendo ultrapassado os valores registados na *App* anterior, e alcançado a 2.ª posição neste atributo no estudo de *benchmark* corporativo.

No que diz respeito ao programa de cliente mistério, em 2022 foi expandido o âmbito de avaliação. Em complemento à avaliação da experiência de "não clientes" (*prospects*), o programa deste ano cobriu também a experiência a partir da perspetiva de um cliente do banco, permitindo a recolha de *insights* importantes sobre a qualidade de serviço, e identificar oportunidades de melhoria da experiência de cliente na interação com a rede de balcões.

Service Design & Research

Em 2022, foi dada continuidade à realização de atividades de *research* e *design thinking* com clientes e *stakeholders* internos, de entre as quais se destacam:

- Testes de usabilidade relacionados com a navegabilidade em canais, *homebanking* (empresas e particulares) e *app*, percorrendo várias funcionalidades desde a consulta ou atualização de dados, passando pela contratação de crédito habitação e acabando em testes de novos serviços desenhados em anos anteriores, como é o caso do *debit installments*, nova funcionalidade de fracionamento do pagamento em cartões de débito;
- Criação de um novo modelo de serviço para o segmento de menores, investigando e explorando as necessidades, os canais de comunicação e relação com o banco, como também, avaliando as expectativas e conceitos de gestão financeira, de forma a desenvolver uma solução de captação e manutenção deste universo;
- Realização de *research* interno, aos vários perfis comerciais para alinhamento e ajuste do modelo de comunicação comercial e, desta forma, otimizar e agilizar o acesso à informação por parte dos colaboradores, garantindo uma relação com o cliente mais clara e transparente.
- Definição de *personas* do segmento de residentes no exterior para construção de um modelo de serviço para este perfil de cliente;

Provedor do cliente

No âmbito do compromisso de o cliente ser o centro e de acordo com as mais exigentes práticas de proteção dos clientes, o Banco criou em janeiro deste ano o cargo do **Provedor do cliente**, no modelo da figura do *ombudsman*, que é a inspiração de referência deste cargo nas instituições que o adotam.

Neste contexto, a função principal do **Provedor do cliente no Banco é defender e promover os direitos, interesses e expectativas dos clientes**, assegurando, através de meios informais, a satisfação e regularidade plena das suas relações com o Banco e a dignificação deste perante o público em geral, contribuindo ainda como "Voz do cliente" para a atividade do Banco.

A existência do Provedor do cliente e os seus estatutos estão devidamente firmados e divulgados, incluindo publicamente no sítio do banco da internet, merecendo nota positiva o processo de aculturação da organização e dos clientes desenvolvido ao longo do ano para compreensão e potencialização desta inovadora figura.

De acordo com a insatisfação dos clientes e oportunidades de

- Co-criação de um novo conceito de serviço para clientes com produtos de poupança e investimento, incluindo a definição das *personas* relevantes e o desenho das jornadas de cliente e do modelo de serviço associado;
- Análise do perfil, necessidades e experiência de abertura de conta por clientes estrangeiros, identificando um conjunto de iniciativas de melhoria que vão desde a melhoria no produto, definição de procedimentos e comunicação interna à criação de conteúdos e materiais de comunicação externa.

User Experience

Em linha com a estratégia de digitalização e simplificação dos processos, o Banco tem vindo a evoluir na definição e construção do seu *Design System*. Alinhado com as boas práticas de usabilidade e acessibilidade, o *Design System* é composto por linhas orientadoras visuais e tecnológicas. Disponibiliza documentação e componentes que permitem assegurar a construção de experiências consistentes entre plataformas, mantendo a identidade da marca e reduzindo a carga cognitiva dos utilizadores, permitindo uma experiência mais fluida.

aperfeiçoamento, originaram-se 65 recomendações específicas de melhorias de prestação, oferta e exercício da atividade que foram tidas em conta pelas áreas competentes do Banco.

Pelo seu carácter de singularidade, destaca-se ainda o início da execução do Programa "Levar, Estar e Trazer", em que o Provedor e a sua assessoria se propõem visitar todas as unidades de negócio do banco para: (i) transmitirem os valores, iniciativas e propostas do Banco relativos à sua identidade e compromisso de ser um "Banco de serviço e ao serviço" dos clientes; (ii) conhecerem as especificidades e realidade concreta de cada praça, unidade de negocio, seus colaboradores e clientes; (iii) serem portadores das mensagens partilhadas no quadro da logica *speak up*.

No ano de 2022 foram visitados, ao abrigo deste programa, 109 balcões.

O Provedor do cliente, designado pela Comissão Executiva para este primeiro mandato, foi António Terra da Motta, Diretor Executivo, advogado, e quadro sénior do Banco desde 1996, que anteriormente desempenhou o cargo de responsável pela área de Assessoria Jurídica e depois da área de Experiência do cliente.

Tecnologia e Operações

As Direções de **Tecnologia**, em alinhamento com as áreas de negócio e de transformação digital, continuaram a implementar soluções digitais orientadas aos seus colaboradores e aos seus clientes, promovendo a adoção de novas tecnologias, arquiteturas modernas e abordagens de desenvolvimento ágeis. No contexto regulamentar, assegurou a implementação de iniciativas para garantir o cumprimento das exigências de carácter legal ou regulamentar, assim como a implementação de recomendações decorrentes de auditorias internas e externas, pilares fundamentais na atuação do Banco Santander em Portugal.

Durante 2022, potenciado por *enablers* implementados no ano de 2021 continuou-se o programa estratégico de TI, nomeadamente, em jornadas para *Cloud* e na transformação dos sistemas de informação.

Os clientes têm novas funcionalidades nos canais digitais e no serviço de *Call Center*, com fluxos e experiência de utilização otimizadas e adaptadas às necessidades individuais. No serviço de atendimento a clientes pela rede comercial também estão disponíveis capacidades em plataformas como as de *onboarding* de clientes e seguros.

Ao nível da Infraestrutura (*Service Management*), manteve-se o foco na componente de monitorização dos sistemas do Banco, por forma a antecipar ações corretivas e assim evitar impacto no serviço. Ao nível da modernização tecnológica, está em curso o projeto SD, com vista a melhorar a resiliência e o nível de serviço na componente de comunicações ao nível dos Balcões e Edifícios. Foi também reforçado o suporte ao parque de ATMs do Banco, de forma a minimizar o impacto no serviço ao cliente.

A saída de um contexto de pandemia e entrada num cenário de conflito no território da Ucrânia, de duração incerta, trouxe novos desafios à **Área de Cibersegurança** no acompanhamento e gestão dos ciberriscos associados a um contexto bélico com forte impacto nas economias da Europa. No desenvolvimento do negócio, refletiu-se com particular incidência no reforço da segurança da informação na cadeia de fornecedores com controlos mais robustos, incluindo a prevenção de eventos

associados ao *ransomware*. No apoio aos clientes e à sociedade civil, em geral, com a promoção de um ambiente de navegação na internet mais segura com o estender das componentes formativas no site público do Banco onde se destaca um curso de Cibersegurança disponível para o público em geral. Com foco no grau de satisfação e reforço da experiência de cliente, na área de fraude externa foram implementados processos de proximidade e acompanhamento mais céleres na gestão de alertas para operações de risco.

A área de **Operações** continuou o processo de evolução das suas operativas, com um conjunto de iniciativas de automação e reengenharia de processos permitindo a integração de transações, a facilidade de execução e a simplificação operativa quer em Operações quer na Rede Comercial. Os critérios de sustentabilidade e digitalização são um foco crítico, sendo que a estratégia digital direcionada para Operações aumentou o seu ritmo de implementação com o objetivo de simplificar processos e reduzir o consumo de documentos físicos no fluxo das tarefas (alavancando a adoção de ferramentas digitais), permitindo acelerar a execução dos processos e reduzir custos com a redução do consumo de papel e do espaço utilizado para arquivo físico.

Nesta sequência, o segundo semestre do ano foi norteado pela evolução das operativas e qualidade do serviço prestado ao cliente e pela melhoria dos tempos de execução (SLA – *Service Level Agreements*) com o compromisso de melhorar o NPS dos clientes Santander e melhorar a experiência de utilizador.

Algumas destas medidas estão, também, alinhadas com o espírito “*One Europe*” que preconiza, entre outros pontos, a constituição de uma equipa com objetivos e iniciativas comuns a todos os Colaboradores das várias geografias onde o Grupo se insere, através da partilha e troca de conhecimento mútuo.

A área de Operações continua focada em fazer evoluir os processos, com uma visão alargada destes e interação com cliente, numa perspetiva de melhoria contínua, tendo em conta o *feedback* recebido da área comercial, através do plano de visitas que têm sido feitas aos Balcões e da avaliação do NPS.

Gestão de Pessoas

O ano de 2022 foi marcado pelo regresso ao escritório (período pós-pandemia) com implementação de novas formas de trabalhar e pela adoção de novas ferramentas de gestão de pessoas – o **Workday** – e de aprendizagem contínua – o **Dojo**.

A processo de transformação do Banco numa plataforma aberta de serviços financeiros acelerou, valorizando *skills* nos colaboradores que refletem as necessidades do futuro – mais digital, mais criativo, em constante mudança e com maior capacidade de adaptabilidade.

O Banco está em constante transformação para continuar a conquistar e manter a confiança dos seus clientes e a ser uma instituição na qual os colaboradores se orgulham de trabalhar.

Continua também a progredir e a desenvolver o seu trabalho de forma mais responsável e sustentável, com foco num propósito – contribuir para o desenvolvimento das pessoas e das empresas. Sempre de forma simples, próxima e justa.

O ano de 2022 representou também a oportunidade de fazer parte da simplificação e transformação do Banco numa plataforma digital, de trabalhar com profissionais inspiradores

que se preocupam com o crescimento profissional e pessoal das pessoas e de participar na construção de uma instituição melhor para trabalhar.

No âmbito do processo de transformação do Banco ouviram-se os colaboradores e clientes e atualizaram-se os comportamentos corporativos para responder à evolução do mercado e da sociedade, acelerou-se a transformação e atraíram-se mais clientes. Os outros pilares do *Santander Way* – lançado há 6 anos – a missão, visão, a cultura de riscos (*Risk Pro*) do Banco e a forma de fazer as coisas "Simples, Próxima e Justa" – não se alteraram.

Em março 2022, foi lançado no mundo Santander o T.E.A.M.S. – o conjunto dos novos comportamentos corporativos – mantendo-se inalterados o propósito do Banco: ajudar as pessoas e as empresas a prosperar; a visão Santander: ser a maior plataforma aberta de serviços financeiros; e os seus valores – Simples | Próximo | Justo.

Cada uma das letras que compõem a palavra T.E.A.M.S. representa um comportamento, para ser fácil de memorizar, reforçando a estratégia de pensar no cliente, a importância do trabalho em equipa, a necessidade de abraçar a mudança, de atuar com rapidez e de falar abertamente.



→ **Think Customer – Penso no cliente**

Cuido da relação com os nossos clientes e dou o meu melhor para ganhar a sua confiança e lealdade.

→ **Embrace Change – Impulsiono a mudança**

Enfrento novos desafios e procuro novas formas de fazer as coisas como uma oportunidade para crescer.

→ **Act Now – Atuo com rapidez**

Tomo iniciativa com responsabilidade e faço as coisas de forma simples.

→ **Move Together – Trabalho em equipa**

Promovo a colaboração e trabalho junto dos meus/minhas colegas para alcançar objetivos comuns.

→ **Speak Up – Falo abertamente**

Expresso as minhas ideias com respeito e sem medo. Sinto-me confortável a dar e a receber *feedback*.

O lançamento e a comunicação do T.E.A.M.S. contribuíram também para um melhor conhecimento do *Santander Way*, identificando a cultura do grupo e do Banco, sendo sempre salientado e incorporado em toda a comunicação da área de Gestão de Pessoas.

Acredita-se que, desta "maneira", os resultados do Banco e dos

Colaboradores, a qualidade de serviço ao cliente, a entrega de valor ao acionista e o apoio à sociedade se fará de forma responsável e sustentável.

→ **O melhor Banco para os colaboradores** – atrair, reter e comprometer os melhores profissionais capazes de prestar o melhor serviço aos clientes e garantir o sucesso e a sustentabilidade do negócio.

→ **O melhor Banco para a sociedade** – desempenhar a atividade bancária, contribuindo para o progresso económico e social das comunidades em que está presente, de maneira responsável e sustentável, com compromisso especial com o ensino superior.

→ **O melhor Banco para os clientes** – construir relações de confiança a longo prazo com os clientes, oferecendo soluções simples, personalizadas, um tratamento justo e equitativo e um serviço de excelência, quer nos canais digitais quer no atendimento presencial, visando aumentar a sua satisfação e vinculação ao Banco.

→ **O melhor Banco para os acionistas** – obter uma rentabilidade e um retorno atrativo e sustentável para os acionistas, com base num modelo de negócio com alta recorrência de receitas, prudente em riscos, eficiente e com disciplina de capital e solidez financeira.

Há já alguns anos que o Santander tem como objetivo corporativo ser a melhor instituição para trabalhar, nas várias geografias onde marca presença e, por essa razão, tem-se vindo a consolidar o trabalho realizado em anos anteriores, nomeadamente melhorando processos que facilitem a experiência do colaborador, agilizando e ampliando o pacote de medidas que se colocam à disposição.

Em 2022, o Banco foi certificado como *Great Place to Work*, mantendo também o estatuto "EFR" – Excelência como Empresa Familiarmente Responsável, atribuído pela associação Mais Família em 2020.

Consolidando um dos comportamentos T.E.A.M.S., o *SpeakUp*, de forma a promover um ambiente aberto e de confiança, proporcionando ações de melhoria, foi lançado o *Your Voice* que é a evolução do Inquérito Global de Compromisso, com algumas novidades:

→ Mais rápido e mais fácil, o questionário é feito numa plataforma (*Peakon*) agregada ao *Workday*;

→ Escuta mais continua, (em vários momentos e não apenas uma vez por ano), permitindo estar mais próximos das equipas e agir com rapidez num ambiente em constante mudança. Este ano existirão três momentos de inquérito: março – abril, junho – julho e setembro – outubro;

→ Melhoria da experiência do *manager* e do Colaborador, pela visualização rápida e prática de resultados e melhores *insights*.

Este novo modelo permite identificar e acompanhar temas como o compromisso, a flexibilidade, a colaboração, a diversidade e inclusão, os comportamentos T.E.A.M.S. e outros temas relevantes.

Os resultados foram os seguintes:

	Participação agregada	Engagement	NPS
Portugal	89%	7.8/10	36

Para estes resultados contribuem as mais de 80 medidas que estão ao dispor dos Colaboradores e que vão ao encontro do objetivo de ser uma boa instituição para trabalhar e familiarmente responsável.

Em complemento às medidas que já existentes, no âmbito da estratégia de ser um Banco digital e das novas formas de trabalhar, **foram disponibilizados computadores portáteis e telemóveis (incluindo pacotes de dados) a todos os colaboradores do Banco.**

No âmbito do objetivo de uma instituição familiarmente responsável, o Banco concretizou as seguintes ações:

- Divulgação nas Redes Sociais do grupo de partilha #ThePlaceToBeYourself – salientando que, no Santander, Diversidade e Inclusão são uma prioridade estratégica para atrair, desenvolver e reter os melhores profissionais.
- Lançou as “Dicas úteis para si”: informações úteis para os colaboradores, bem como as facilidades disponíveis nos edifícios Serviços Centrais de Lisboa e Porto.
- Realizou o questionário “Queremos saber de si | EFR - empresa familiarmente responsável” – para recolher informações estruturadas e segmentadas dos colaboradores sobre as suas necessidades e expectativas em matéria de conciliação, bem como para conhecer as suas opiniões e avaliações em relação às medidas de conciliação existentes.
- Alterou o *Dress Code* para fato sem gravata, contribuindo para o reforço de uma cultura mais moderna e adaptada à sociedade e também mais próxima, criando um ambiente trabalho mais confortável, mantendo a ética e o rigor a que estamos habituados.
- Promoveu ações de solidariedade com a Ucrânia (donativos e “Família Santander junta Famílias Ucrânicas”) – fomentando a cultura de solidariedade, entreaduda, trabalho de equipa e o voluntariado.
- Numa iniciativa inédita, o Santander em Portugal juntou-se à Paróquia do Campo Grande e mobilizou-se para ir buscar à Polónia perto de 180 refugiados ucranianos que tinham alguns laços com Portugal, seja através de familiares ou amigos.

→ Nesta ação estiveram envolvidos voluntários do Banco que não só foram buscar os refugiados ao aeroporto como, por todo o país, aguardaram os autocarros que os levaram e os entregaram às famílias de acolhimento.

- Recolha de 1 352 donativos de colaboradores, no total de 34 mil euros.
- 30 anos de Banco – realizaram-se 3 cerimónias (duas em Lisboa e outra no Porto) para entrega dos mais de 500 Relógios aos colaboradores que completaram 30 anos de Banco em 2021. E cerca de 300 de Colaboradores que completaram 30 anos de Banco em 2022.
- Proporcionou estágios aos familiares e amigos dos colaboradores – “Uma experiência para quem quer experiência”:

 - Abertura de 100 estágios de verão na área comercial/balcões.
 - Candidaturas feitas através dos colaboradores do banco via *forms*.

- Participou em diversos fóruns de partilha de práticas de gestão no âmbito de Empresa Familiarmente Responsável e apoio à conciliação. Divulgou outras medidas EFR e enriquecimento de *network* e promoção desta certificação.
- O Santander partilhou ainda o testemunho da importância de ser empresa EFR no 70.º congresso da ACEGE, em maio de 2022.

No 1.º semestre do ano o Banco promoveu a realização de testes antigénios à COVID19 nas instalações do Centro Santander e alargou a linha de apoio psicológico a qualquer caso e não apenas no âmbito COVID19.

Em outubro, o Banco acompanhando a evolução da situação económica no mundo e no país, com natural preocupação, e consciente do impacto que o aumento da inflação e do custo da energia teria no orçamento familiar de muitos dos colaboradores, aprovou algumas medidas de apoio financeiro para ajudar a minimizar esse impacto.

Escolheu focar a ajuda nos colaboradores com salário mais baixo, através do pagamento de um valor único em detrimento de uma percentagem, para que este apoio seja mais relevante.

Assim, lançou as seguintes medidas:

- Pagamento extraordinário e suplementar de 750 euros aos colaboradores com rendimentos até 30 000€/ano (VME – vencimento mensal efetivo x 14 meses);
- Possibilidade de, em 2023, de todos os Colaboradores anteciparem até 50% do subsídio de Natal;
- Aumento do limite do crédito ACT para 200.000 euros (novos créditos);

- Alargamento do acesso às medidas EFR (Empresa Familiarmente Responsável) aos Colaboradores com VME <= 2.500 euros. Das quais destacamos a comparticipação do passe social em 50% e apoio a propinas no valor de 310€/ano por filho ou enteado.

Programa BeHealthy

O Santander dispõe de um programa corporativo que tem como objetivo posicionar o Banco como a instituição mais saudável do mundo. Esse programa denomina-se *BeHealthy* e tem por objetivo promover e criar hábitos de vida saudável para os Colaboradores, com base em 4 pilares de desenvolvimento:

- *Know Your Numbers*: oferece ferramentas que permitem tomar contacto com indicadores da saúde, marcar metas de melhoria e prevenir riscos de saúde;
- *Eat*: consciencializar sobre os benefícios de comer de forma saudável e combater o excesso de peso;
- *Be Balanced*: ajudar a gerir o equilíbrio no trabalho, promovendo formas de melhoria do rendimento, nomeadamente através do *Mindfulness*;
- *Move*: promover o exercício físico e *fitness* no trabalho. Monitorizar o progresso e inspirar a um *lifestyle* saudável.



Em abril 2022 dedicou-se uma semana a ativar o Bem-estar dos Colaboradores – “Semana Be Healthy” - com várias atividades que fomentam os hábitos de vida saudável:

- Ginástica laboral
- *Coaching* parental
- Ser vegetariano
- Receitas saudáveis
- Rastreamento de glicémia e colesterol
- Ansiedade e stress
- Programa para deixar de fumar – protocolo com a EasyWay
- Melhorar o seu sono

Desenvolvimento Profissional

A nossa estratégia para o talento centra-se na atração e retenção de talentos.

Os exercícios de *Strategy Workforce Planning* ajudam-nos a compreender a nossa base de competências atuais e necessidades futuras (alinhadas com a estratégia de negócio) para formar linhas de ação.

A transformação do Santander é impulsionada pela nossa

abordagem de aprendizagem contínua. Os nossos programas ajudam os Colaboradores a adquirir novas competências, aumentar o desempenho e a produtividade e a tornarem-se melhores profissionais.

Existe também a preocupação de melhorar a capacidade de liderança dos responsáveis de equipas na medida em que o seu papel é determinante para o desempenho de toda a organização. Destaque para alguns programas de desenvolvimento de talento

- **Avaliação de talento** para avaliar o potencial e apoiar o crescimento profissional de Colaboradores de maior potencial.
- **Young Leaders**: concluiu-se a edição de 2021/2022 do programa YL tendo envolvido 185 líderes emergentes com um notável conhecimento nas áreas do digital e inovação e defensores da nossa cultura de *Simple*, *Próximo* e *Justo* (SPJ). Portugal contou com 10 participantes, dos quais 2 se classificaram no top 15 do melhor potencial.
- **Elevate** – é o novo ecossistema de aprendizagem global para a alta direção. É uma experiência híbrida em *Executive Education* que inclui atividades lideradas por peritos internacionais para reforçar a liderança do Santander através da aprendizagem contínua e a colaboração para uma cultura comum.
- **Programa Global BeTech!** – Programa para talento STEM criando uma marca com uma proposta líder de mercado, trabalho flexível, DE&I, *agile work*, etc. Este programa tem também uma vertente de desenvolvimento com sessões em vários países do Grupo. O Santander Portugal teve dois participantes neste programa.

Mobilidade corporativa

A *Global Careers Strategy* do Santander engloba estratégias simples e transparentes de mobilidade que se alinhem com o negócio e necessidades dos colaboradores:

- **Global Job Posting** oferece aos colaboradores a hipótese de se candidatarem para trabalhar no próprio país ou em outros países, áreas e empresas do Grupo Santander.
- **Mundo Santander** um dos programas de talento emblemáticos do Grupo Santander desde 2008. Tem vindo a apoiar o desenvolvimento de mais de 2 000 Colaboradores que participaram em projetos estratégicos noutros países num período de 3 a 6 meses.

Devido às restrições nas viagens pelo efeito da pandemia, o programa Mundo Santander foi redesenhado para que os participantes possam trabalhar virtualmente em projetos internacionais, de modo a promover o desenvolvimento das suas carreiras nestas novas circunstâncias.

- **Programa Swap** foi criado e implementado um programa específico de mobilidade denominado *Swap*, com a troca cruzada de participantes de áreas similares entre países.

Ao longo do ano decorreu uma nova edição do Mundo Santander/*Swap* na qual participaram 4 portugueses em projetos em Espanha e no México em temáticas como: Modelo Comercial Banca Privada; Diversidade e Inclusão; Digital.

O Santander Portugal recebeu também 3 participantes do Chile e de Espanha em projetos disponibilizados pelas nossas locais.

- **Expatriações e Movimentos permanentes**

Diversidade e Inclusão

Dispor de um local de trabalho diverso e inclusivo, que promova o bem-estar dos colaboradores continua a ser uma prioridade estratégica para o Santander. Uma equipa diversa e inclusiva é essencial para a transformação cultural e para cumprir a estratégia do Banco.

Nesse sentido o Santander tem algumas áreas de ação:

- Promoção da diversidade de género.
- Programa de empregabilidade de pessoas com deficiência.
- Atenção especial à neurodiversidade.
- Apoio à criação da comunidade *Embrace*.

Na diversidade de género foram definidas pelo Grupo Santander diversas métricas como Mulheres no Conselho de Administração ou em cargos de chefia, bem como a igualdade salarial para a mesma função entre homens e mulheres. Medimos estes indicadores incluindo o *equal pay gap* e *gender pay gap*.

O programa de emprego de pessoas com necessidades específicas foi reconhecido este ano com Prémio Ouro na categoria Iniciativas dos prémios *D&I Awards* do Santander.

No âmbito deste programa trabalhamos com diversas ONGs na identificação de candidatos para as vagas existentes (Associação Salvador, Valor T, Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger e empresas de recrutamento) bem como para formarem e apoiarem os managers e as equipas na preparação da inclusão de colaboradores com necessidades específicas. Neste âmbito realçamos a especial colaboração com o *Inclusive Community Forum* da Nova SBE.

No âmbito deste programa o Santander em Portugal conta já nos seus quadros com 13 colaboradores com necessidades específicas, na sua maioria contratados nos últimos 5 anos. Este ano iniciámos também alguns programas de curta duração de apoio à integração no mercado de trabalho.

Foi lançada a Plataforma Santander *Women Network* | Portugal para dar maior visibilidade às mulheres e conseguir, entre homens e mulheres, igualdade de oportunidades.



Prémio DE&I 2022

Os colaboradores do Banco participam ativamente nas iniciativas internas, partilhando o seu testemunho, por exemplo, no dia do orgulho ou no Dia Internacional das Pessoas com deficiência. Complementarmente, o Santander encoraja o envolvimento dos líderes no sentido de serem mais inclusivos, promovendo a consolidação de uma cultura diversa e inclusiva no Santander.

Formação e desenvolvimento

O Santander tem como objetivo, em matéria de formação e desenvolvimento, ser uma instituição de aprendizagem contínua e isso materializa-se na disponibilização de ferramentas que permitam aos Colaboradores manter-se atuais para que isso contribua para relevância da empresa como um todo.

No ano de 2022 foram ministradas 193 673 horas de formação a 4 653 Colaboradores o que perfaz uma média de 41,6h per capita.

Liderança

A aposta no desenvolvimento da liderança é, há muitos anos, um eixo estratégico de atuação, uma vez que a gestão, desenvolvimento e acompanhamento das equipas tem impactos na performance individual e na organização como um todo.

Assim, está a decorrer um programa corporativo – *Elevate* – que pretende preparar os *managers* para o futuro da liderança e da gestão da empresa. Através deste programa não só se fomenta o *networking* entre líderes de diferentes países, mas também se coloca estes responsáveis em contacto com temas diversos que ampliem os horizontes e contribuam para uma liderança mais preparada.

Os temas abordados vão desde temas, técnico, tecnológicos a temas relacionados com *soft skills*.

Webinars

Os *webinars* ganharam atração no contexto da pandemia, passando a ser utilizados como ferramenta de trabalho e até de formação interna. Têm assim vindo a ser usados para formação de produtos, de novas ferramentas tecnológicas e para partilha de boas práticas.

Em 2022 foram disponibilizados aos colaboradores:

- **Webinars sobre temas técnicos e de negócio**, como produtos de seguros, *leasing*, produtos específicos para empresas, produtos agrícolas, novas operativas de caixa, apenas para exemplificar.
- **E, para desenvolvimento pessoal:** *webinars* sobre temáticas tão diversas como o Metaverso, escrita criativa, inovação e transformação, comunicação eficaz e liderança inspiradora.

DOJO

O Santander e a área de Gestão de Pessoas investem no talento, o ativo mais importante para o futuro do Banco. Assim, alinhado com a estratégia do Grupo, a aposta na renovação da forma como se aprende, está a ser feita, adaptando as suas metodologias às melhores práticas do mercado.

Em 2022 alargou-se a nova plataforma de formação e aprendizagem contínua – o Dojo – a 100% dos colaboradores.

Só com o desenvolvimento da capacidade de os colaboradores aprenderem e de se reinventarem será possível responder à evolução das necessidades dos clientes e também da modernização e digitalização do setor e do mercado.

O Dojo acompanha novas tendências e tem mais de 90 mil conteúdos de formação, para que todos possam desenvolver as competências necessárias para tornar o Santander na melhor plataforma aberta de serviços financeiros.

Esta plataforma digital reúne as melhores práticas do mercado de autoconsumo e formação individualizada e está disponível 24 horas, 7 dias por semana, com formatos que se adaptam às diferentes formas de aprender – *podcasts*, vídeos, *e-learning*s interativos, resumos de livros, *papers*.

O Dojo é também uma plataforma conectada com conteúdos dos países onde o Santander tem presença, e com fornecedores de referência mundial e conta com IA para devolver resultados personalizados e de acordo com as preferências de cada colaborador, tudo isto só possível graças aos recursos tecnológicos investidos.

Programa *Onboarding*

Para se transformar o Santander num Banco mais próximo e digital existe uma oferta de valor com vantagens para candidatos e com uma comunicação atrativa, utilizada internamente para os Colaboradores e também para candidatos externos.

Em Portugal criou-se uma nova experiência de *onboarding* – com uma nova imagem e mais impacto, para que os novos Colaboradores recordem o momento de entrada no Santander como um momento diferente: de aprendizagem, desafiante, mas também divertido.

Criou-se um slogan **Hi RED** - *Recent Employee Day* com um conceito divertido e de comunicação. Foi, também, enviado um e-mail a todos os *managers* explicando o novo conceito, para que reconhecessem e acolhessem **os RED**.

Hi!

Olá!
Exclamação de saudação
e boas-vindas com entusiasmo

RED

Recent Employee Day/Days
Sigla para novos colaboradores
nos dias de *onboarding*

Hi! RED

Logotipo: Expressão de saudação **Hi RED!** com leitura *Hired!* (Contratado!)

Tem também uma leitura alternativa:
Saudação a alguém que agora é Santander (*Red é a nossa cor*).

"Hoje é dia RED"
Dia de *onboarding* para novos colaboradores

"A Inês é RED"
É novo colaborador em dia de *onboarding*

Informação Económica e Financeira

Atividade Consolidada

No final de 2022, o Banco Santander Totta alcançou um resultado líquido de 586,6 milhões de euros, mais 116,8% em relação aos 270,5 milhões de euros registados no período homólogo do ano anterior, que incorporou um custo extraordinário de 164,5 milhões de euros (líquido de imposto), referente ao plano de transformação, com a otimização da rede de agências e investimentos em processos e tecnologia.

Esta evolução conduziu a um aumento em 7,2 p.p. da rentabilidade de capitais próprios (ROE), de 6,6% em dezembro 2021 para 13,8% em dezembro de 2022. O rácio de eficiência atingiu 36,3%, 4,5 p.p. abaixo dos 40,8% verificados no final do ano anterior.

O crédito a clientes (bruto) totalizou 43,3 mil milhões de euros, decrescendo em termos homólogos 0,3%. O crédito a particulares aumentou 5,2%, com a carteira de crédito hipotecário a crescer 5,5%, refletindo o dinamismo na produção de novos créditos habitação, onde o Banco possui uma quota de mercado de 23,1%, e o crédito a empresas desceu 4,6%.

O rácio de *Non-Performing Exposure* situou-se em 2,0%, descendo 0,3 p.p., em comparação com 2,3% de dezembro de 2021, com uma cobertura por provisões de 87,0% (mais 6,0 p.p. do que no período homólogo).

Os recursos de clientes ascenderam a 46,3 mil milhões de euros, descendo 2,3%, face ao mesmo período do ano anterior, com a estabilização dos depósitos (mais 0,3% em termos homólogos) e a redução de 14,3% dos recursos fora de balanço, em consequência do contexto adverso nos mercados financeiros.

O rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), calculado segundo as normas da CRD IV, situou-se em 126,4%, cumprindo a exigência regulamentar vigente em base *fully implemented*.

O rácio *Common Equity Tier 1 (fully implemented)* atingiu 15,8%, apresentando uma descida de 10,6 p.p. em relação ao período homólogo, relacionada com a decisão do Conselho de Administração do Santander em Portugal de distribuir dividendos no ano de 2022, uma vez levantada a recomendação do Banco Central Europeu (ECB/2020/19), de 27 de março de 2020, relativa à remuneração dos acionistas.

O rácio de MREL cifrou-se em 24,9%, acima do requisito (*fully implemented*) de 17,9% (incluindo o requisito combinado de fundos próprios CBR, de 2,5% do TREA), exigido desde 1 de janeiro de 2022.

A reserva de liquidez situou-se em 15,9 mil milhões de euros, no final do ano de 2022.

O financiamento obtido junto do Banco Central Europeu, no montante de 4,2 mil milhões de euros refere-se totalmente à terceira série de operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas TLTRO III.

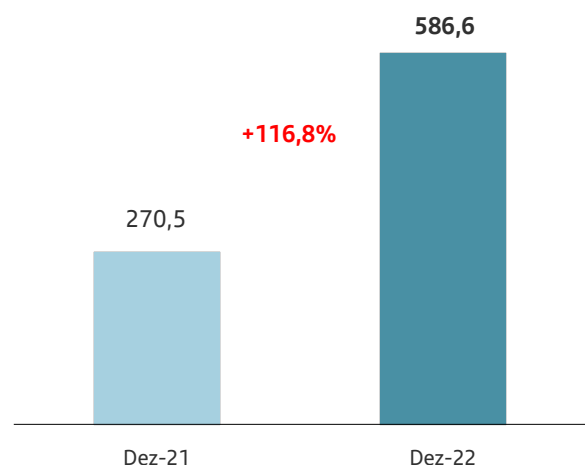
No financiamento de longo prazo, inclui-se também 2,0 mil milhões de euros de obrigações hipotecárias, 0,65 mil milhões de euros de emissões *Senior Non-Preferred*, 1,1 mil milhões de euros de titularizações, 0,2 mil milhões de euros de *Credit Linked Notes* e 0,3 mil milhões de euros de emissões subordinadas.

O financiamento de curto prazo, através de acordos de recompra, totalizou 2,1 mil milhões de euros, no final do exercício de 2022.

O Santander em Portugal possui as melhores notações financeiras do setor. A atual notação de rating da dívida de longo prazo do Banco Santander Totta, em comparação com a da República Portuguesa é a seguinte: Fitch – A- (Portugal – BBB+); Moody's –Baa2 (Portugal –Baa2); S&P – BBB+ (Portugal –BBB+); e DBRS – A (Portugal –A low).

RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS DO BST

milhões de euros



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS (milhões de euros)	Dez-22	Dez-21	Var.
Margem financeira	779,3	728,7	+7,0%
Rendimento de instrumentos de capital	3,8	1,5	+148,9%
Resultados de associadas	5,1	4,2	+21,5%
Comissões líquidas	475,6	432,1	+10,1%
Outros resultados de exploração	9,4	9,6	-2,5%
Margem comercial	1 273,2	1 176,2	+8,3%
Resultados em operações financeiras	88,3	141,3	-37,5%
Produto bancário	1 361,5	1 317,5	+3,3%
Despesas administrativas	(433,4)	(472,6)	-8,3%
Despesas com pessoal	(261,0)	(279,4)	-6,6%
Outras despesas administrativas	(172,4)	(193,2)	-10,8%
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	(41,7)	(37,7)	+10,6%
Depreciação	(45,3)	(49,3)	-8,1%
Resultado de exploração	841,2	757,9	+11,0%
Imparidade, provisões líquidas e outros resultados	12,6	(354,8)	-103,6%
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	853,8	403,1	+111,8%
Impostos	(267,2)	(132,6)	+101,5%
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam	586,6	270,5	+116,8%
Interesses que não controlam	0,0	0,0	-
Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST	586,6	270,5	+116,8%

No final do ano de 2022, a margem financeira situou-se em 779,3 milhões de euros, mais 7,0%, em comparação com 728,7 milhões de euros gerados no período homólogo de 2021, em resultado da subida das taxas de juro, pela política monetária executada pelo Banco Central Europeu, apesar da manutenção do enquadramento concorrencial competitivo, que pressionou em baixa os spreads de crédito.

O resultado das empresas associadas atingiu 5,1 milhões de euros, crescendo 21,5%, em relação a 4,2 milhões de euros observados no período homólogo.

As comissões líquidas alcançaram 475,6 milhões de euros, subindo 10,1%, face a 432,1 milhões de euros registados um ano antes, principalmente suportados pelas comissões de meios de pagamento, pelo volume superior de transações, de seguros, pelo foco estratégico na distribuição de seguros autónomos de risco, com destaque para a oferta de seguros auto para particulares e empresas, de crédito, pela dinâmica comercial da nova concessão de crédito hipotecário, e de contas, pela oferta de contas pacote com um conjunto de serviços associados.

Os outros resultados de exploração de 9,4 milhões de euros, diminuíram 2,5% em relação aos 9,6 milhões de euros do período homólogo.

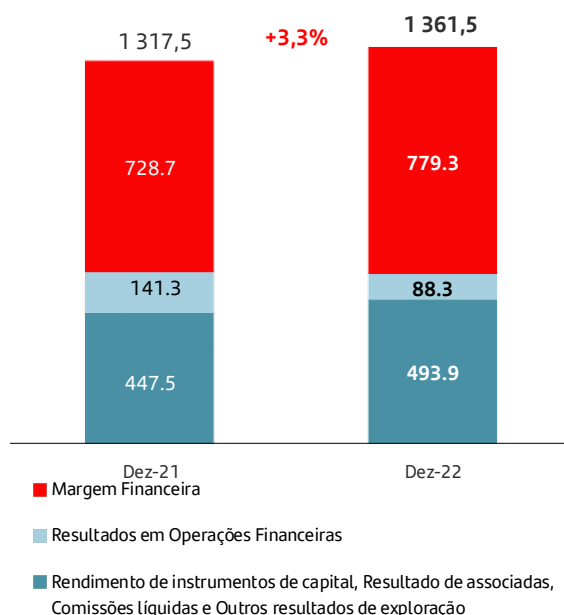
A margem comercial atingiu 1 273,2 milhões de euros, subindo 8,3% em relação aos 1 176,2 milhões de euros registados no ano de 2021, impulsionada pela evolução favorável da margem financeira e das comissões líquidas.

Os resultados em operações financeiras de 88,3 milhões de euros, decresceram 37,5% em comparação com 141,3 milhões de euros alcançados um ano antes, os quais foram influenciados pelo resultado gerado na gestão da carteira de títulos de dívida pública.

O produto bancário totalizou 1 361,5 milhões de euros, representando um crescimento homólogo de 3,3%, face aos 1 317,5 milhões de euros do final de 2021, pela evolução favorável da margem comercial, que compensou a diminuição dos resultados em operações financeiras.

PRODUTO BANCÁRIO

milhões de euros



Os custos operacionais fixaram-se, no final do ano de 2022, em 478,7 milhões de euros, reduzindo 8,3%, em comparação com os 521,9 milhões de euros registados no período homólogo.

No ano de 2021, o Banco realizou um plano de transformação operacional e comercial, de forma a ter uma base de custos controlada, num contexto mais competitivo e digital, mediante um investimento na simplificação organizacional, no desenvolvimento de novas plataformas informáticas e na automação de processos, tendo como orientação a melhoria da qualidade do serviço prestado.

As despesas com pessoal atingiram 261,0 milhões de euros,

diminuindo 6,6%, em relação aos 279,4 milhões de euros do ano anterior.

As outras despesas administrativas situaram-se em 172,4 milhões de euros, menos 10,8%, comparando com 193,2 milhões de euros do mesmo período do ano passado.

A depreciação de 45,3 milhões de euros, reduziu 8,1%, face a 49,3 milhões de euros do final de 2021.

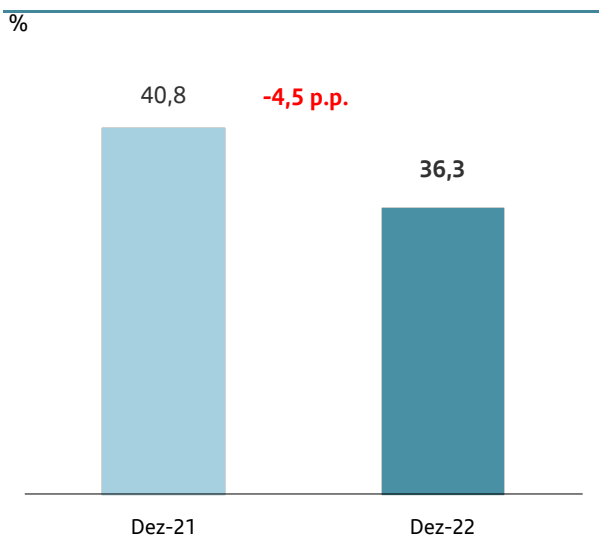
Na estrutura dos custos operacionais, as despesas com pessoal são responsáveis por 55% do total, seguidos das outras despesas administrativas com 36% e da depreciação com 9%.

CUSTOS OPERACIONAIS (milhões de euros)	Dez-22	Dez-21	Var.
Despesas com pessoal	(261,0)	(279,4)	-6,6%
Outras despesas administrativas	(172,4)	(193,2)	-10,8%
Depreciação	(45,3)	(49,3)	-8,1%
Custos operacionais	(478,7)	(521,9)	-8,3%
Rácio de eficiência	36,3%	40,8%	-4,5 p.p.

No final de 2022, o rácio de eficiência situou-se em 36,3%, descendo 4,5 p.p., em relação a 40,8% verificados no período

homólogo do ano anterior, refletindo o incremento de 3,3% do produto bancário e a redução de 8,3% dos custos operacionais.

RÁCIO DE EFICIÊNCIA



O custo com as contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos atingiu 41,7 milhões de euros, mais 10,6% do custo de 37,7 milhões de euros registados no período homólogo.

O resultado de exploração alcançou 841,2 milhões de euros, subindo 11,0%, em comparação com os 757,9 milhões de euros gerados no ano anterior.

A imparidade, provisões líquidas e outros resultados registaram um ganho de 12,6 milhões de euros, comparando com um gasto de 354,8 milhões de euros do período homólogo.

As provisões líquidas ascendem a um ganho de 3,8 milhões de euros comparando com um gasto de 243,4 milhões de euros do ano de 2021, o qual incluiu a constituição de uma provisão extraordinária de 235,0 milhões de euros, para o plano de transformação do Banco, com a otimização da rede de agências e investimento em processos, digitalização e tecnologia.

A imparidade líquida de ativos financeiros ao custo amortizado totalizou um ganho de 12,0 milhões de euros no final de 2022, uma melhoria face ao gasto 73,5 milhões de euros, observado um ano antes, traduzindo a dinâmica económica, com uma taxa de desemprego estável, que atenuou o efeito da subida das taxas de juro e o conseqüente aumento do custo do crédito, não se verificando um impacto relevante sobre a qualidade da carteira de crédito, e permitindo a reversão parcial de

imparidades constituídas.

A imparidade líquida de ativos não financeiros ascendeu a um ganho de 12,9 milhões de euros, comparando com um gasto de 16,8 milhões de euros do período homólogo.

O custo regulatório com a Contribuição do Setor Bancário e a Contribuição de Solidariedade de 35,9 milhões de euros, subiu 2,3%, face a 35,1 milhões de euros liquidados no ano anterior.

O resultado dos ativos não correntes detidos para venda ascendeu a 19,8 milhões de euros, mais 41,6% do que os 14,0 milhões de euros gerados um ano antes, influenciados pelo efeito não recorrente da venda de imóveis.

O resultado antes de impostos e de interesses que não controlam cifrou-se em 853,8 milhões de euros, apresentando um crescimento de 111,8%, em comparação com 403,1 milhões de euros observados no ano de 2021.

Os impostos atingiram 267,2 milhões de euros, no final do exercício de 2022, comparando com 132,6 milhões de euros registados um ano antes.

No final do ano de 2022, o resultado consolidado líquido do exercício atribuível aos acionistas do BST ascende a 586,6 milhões de euros, mais 116,8% em relação aos 270,5 milhões de euros gerados no ano de 2021.

Balanço e Atividade

No final de 2022, o volume de negócio ascendeu a 89,6 mil milhões de euros, menos 1,3% em comparação com os 90,9 mil

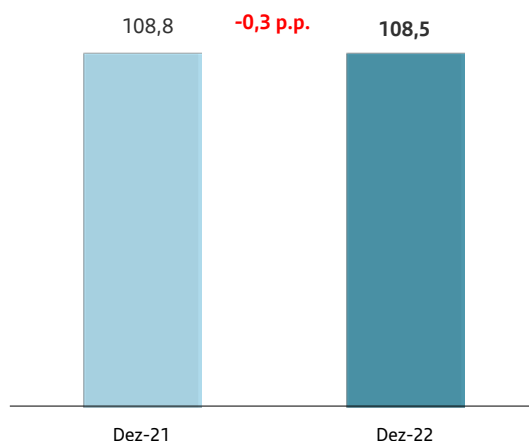
milhões de euros observados no período homólogo de 2021, pela descida de 0,3% do crédito e de 2,3% dos recursos de clientes.

VOLUME DE NEGÓCIO (milhões de euros)	Dez-22	Dez-21	Var.
Volume de Negócio	89 635	90 854	-1,3%
Crédito a clientes (bruto)	43 303	43 416	-0,3%
Recursos de Clientes	46 332	47 438	-2,3%

O rácio de transformação, medido pela relação do crédito face aos depósitos, situou-se em 108,5% no final de 2022, menos 0,3 p.p. do que no período homólogo.

RÁCIO CRÉDITO / DEPÓSITOS (Rácio de transformação)

%



No final do ano de 2022, a carteira de crédito a clientes (bruto) atingiu 43,3 mil milhões de euros, menos 0,3%, do que no período homólogo do ano anterior, refletindo a evolução

favorável da produção de crédito hipotecário, materializada numa quota de mercado de 23,1%, atenuada pelo decréscimo do crédito a empresas.

CRÉDITO (milhões de euros)	Dez-22	Dez-21	Var.
Crédito a clientes (bruto)	43 303	43 416	-0,3%
<i>do qual</i>			
Crédito a particulares	25 290	24 035	+5,2%
<i>do qual</i>			
Habituação	23 117	21 921	+5,5%
Consumo	1 820	1 716	+6,0%
Crédito a empresas	15 421	16 159	-4,6%

O crédito a particulares totalizou 25,3 mil milhões de euros, crescendo 5,2%, em comparação com 24,0 mil milhões de euros do período homólogo.

O crédito à habitação de 23,1 mil milhões de euros subiu 5,5%, em termos homólogos. Não obstante, a subida progressiva das taxas de juro Euribor, principal indexante deste tipo de crédito, em consequência da alteração da política monetária do Banco Central Europeu, o crédito à habitação teve uma produção forte, com uma quota de mercado de 23,1%.

O crédito ao consumo de 1,8 mil milhões de euros, mais 6,0%, em relação ao ano transato, refletiu o aumento da despesa, no contexto da retoma da atividade económica e o contributo da transformação digital dos processos de contratação existentes.

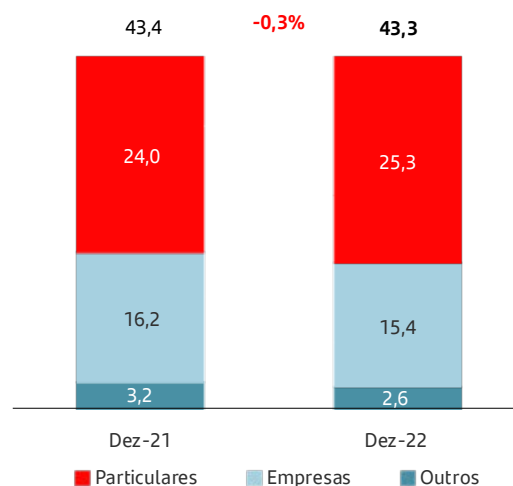
O crédito a empresas cifrou-se em 15,4 mil milhões de euros, descendo 4,6% em relação ao período homólogo, decorrente de um conjunto de vencimentos programados de empresas de

maior dimensão, e do adiamento das decisões de investimento, pelo contexto económico incerto, e subida da inflação que levou o Banco Central Europeu a executar uma política monetária progressivamente mais restritiva, através da subida das taxas de juro de referência e da redução da liquidez excedentária.

Refere-se o apoio do Santander em Portugal às empresas, com destaque para o protocolo estabelecido com o Banco Europeu de Investimento de uma nova linha de 820 milhões de euros, destinada a pequenas e médias empresas e empresas de média capitalização; e o apoio aos projetos de investimento público e privado no âmbito dos Fundos Europeus, com um conjunto de linhas em vigor, com o Fundo Europeu de Investimento e com o Banco Português de Fomento/Sistema Nacional de Garantia Mútua, cujos benefícios das garantias são transferidos para os clientes, através de condições de mercado vantajosas.

CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO)

mil milhões de euros



O rácio de *Non-Performing Exposure (NPE)*, calculado de acordo com a definição da EBA (em relação a exposições de balanço), situou-se em 2,0% em dezembro de 2022, menos 0,3 p.p., em relação aos 2,3% verificados no final do ano transato. A subida das taxas de juro que levaram ao aumento do custo de financiamento para as famílias e para as empresas, que pode afetar a capacidade do cumprimento do serviço da dívida, não

teve um impacto relevante sobre a qualidade da carteira de crédito. A cobertura por imparidades atingiu 87,0% em 2022 (81,0% em 2021).

O custo do crédito situou-se em -0,03%, menos 0,20 p.p., comparando com 0,17% registados no período homólogo.

INDICADORES DE RISCO DE CRÉDITO

	Dez-22	Dez-21	Var.
Rácio de <i>Non-Performing Exposure</i>	2,0%	2,3%	-0,3 p.p.
Cobertura de <i>Non-Performing Exposure</i>	87,0%	81,0%	+6,0 p.p.
Custo do crédito	(0,03%)	0,17%	-0,20 p.p.

No final do exercício de 2022, os recursos de clientes totalizaram 46,3 mil milhões de euros, descendo 2,3%, em comparação com o período homólogo de 2021, mediante a

estabilização dos depósitos (mais 0,3%) e a redução dos recursos fora de balanço (menos 14,3%), penalizados pela elevada inflação verificada no segundo semestre de 2022, subida das taxas de juro e evolução dos mercados financeiros.

RECURSOS (milhões de euros)	Dez-22	Dez-21	Var.
Recursos de clientes	46 332	47 438	-2,3%
Recursos de balanço	39 062	38 959	+0,3%
Depósitos	39 062	38 959	+0,3%
Recursos fora de balanço	7 270	8 479	-14,3%
Fundos de investimento geridos ou comercializados pelo Banco	3 623	4 340	-16,5%
Seguros e outros recursos	3 647	4 139	-11,9%

Os depósitos cifraram-se em 39,1 mil milhões de euros, estabilizando em relação aos 39,0 mil milhões de euros do período homólogo (mais 0,3%).

Os recursos de clientes fora de balanço situaram-se em 7,3 mil milhões de euros, decrescendo 14,3%, em comparação com 8,5 mil milhões de euros alcançados no final do ano transato.

Os fundos de investimento geridos ou comercializados pelo Banco de 3,6 mil milhões de euros desceram 16,5%, face a 4,3 mil milhões de euros do ano anterior. Os seguros e outros recursos de 3,6 mil milhões de euros reduziram 11,9%, quando

comparados com 4,1 mil milhões de euros do período homólogo.

Esta evolução ocorreu num contexto de pressão inflacionista, da alteração da política monetária dos bancos centrais com a subida das taxas de juro de referência, da perda da maioria dos índices acionistas, da desvalorização dos índices obrigacionistas, da volatilidade da taxa de câmbio do euro face ao dólar, que afetaram a confiança dos investidores e o desempenho negativo da generalidade das carteiras dos ativos sob gestão, com a redução da atividade de comercialização de produtos financeiros.

Rácios de Solvabilidade

No final do ano de 2022, o rácio *Common Equity Tier 1* (CET 1), calculado de acordo com as normas da CRR/CDR IV, situou-se em 15,8% (*fully implemented*), apresentando uma redução de 10,6 p.p., em relação aos 26,4% registados no ano anterior, relacionada com a decisão do Conselho de Administração do Santander em Portugal de distribuir dividendos no ano de 2022, dado o levantamento da recomendação do Banco Central Europeu (ECB/2020/19), de 27 de março de 2020, relativa à remuneração dos acionistas.

A solvabilidade do Banco reflete a capacidade de geração

orgânica de capital e a gestão dos ativos ponderados por risco.

O Banco tem uma capitalização bastante elevada, acima dos requisitos mínimos exigidos pelo Banco Central Europeu, sendo em 2022, CET 1 de 7,0%, Tier 1 de 8,5% e Total de 10,5% (*fully implemented*).

O rácio MREL (*Minimum Requirement for Own Funds and Eligible Liabilities*) de 24,9%, no final de 2022, situou-se acima do requisito *fully implemented* de 17,8% (incluindo o requisito combinado de fundos próprios CBR, de 2,5% do TREA), exigido desde 1 de janeiro de 2022.

CAPITAL (milhões de euros)	Dez-22	Dez-21	Var.
Common Equity Tier 1	2 508	3 797	-34,0%
Tier 1	2 908	3 797	-23,4%
Capital (total)	3 295	4 178	-21,1%
Risk Weighted Assets (RWA)	15 867	14 408	+10,1%
Rácio CET 1	15,8%	26,4%	-10,6 p.p.
Rácio Tier 1	18,3%	26,4%	-8,1 p.p.
Rácio capital (total)	20,8%	29,0%	-8,2 p.p.

Atividade Individual

Resultados

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS (milhões de euros)	Dez-22	Dez-21	Var.
Margem financeira	764,8	715,8	+6,8%
Rendimento de instrumentos de capital	16,4	41,6	-60,6%
Comissões líquidas	486,3	442,8	+9,8%
Outros resultados de exploração	2,3	0,5	+383,4%
Margem comercial	1 269,7	1 200,7	+5,8%
Resultados em operações financeiras	106,3	135,4	-21,4%
Produto bancário	1 376,1	1 336,0	+3,0%
Despesas administrativas	(429,3)	(465,3)	-7,7%
Despesas de pessoal	(260,7)	(279,1)	-6,6%
Outras despesas administrativas	(168,6)	(186,2)	-9,4%
Contribuições para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	(41,7)	(37,7)	+10,6%
Depreciação	(45,1)	(49,1)	-8,0%
Resultado de exploração	860,0	784,0	+9,7%
Imparidade, provisões líquidas e outros resultados	20,9	(346,1)	-106,0%
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	880,9	437,9	+101,1%
Impostos	(277,2)	(134,6)	+106,0%
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam	603,7	303,3	+99,0%
Interesses que não controlam	0,0	0,0	+0,0%
Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas	603,7	303,3	+99,0%

No final do ano de 2022, a margem financeira situou-se em 764,8 milhões de euros, mais 6,8%, em comparação com 715,8 milhões de euros gerados no período homólogo de 2021, em resultado da subida das taxas de juro, pela política monetária executada pelo Banco Central Europeu, apesar da manutenção do enquadramento concorrencial competitivo, que pressionou em baixa os spreads de crédito.

As comissões líquidas alcançaram 486,3 milhões de euros, subindo 9,8%, face a 442,8 milhões de euros registados um ano antes, principalmente suportados pelas comissões de meios de pagamento, de seguros, de crédito e de contas.

A margem comercial atingiu 1.269,7 milhões de euros, crescendo 5,8% em relação aos 1.200,7 milhões de euros registados no ano de 2021.

Os resultados em operações financeiras de 106,3 milhões de euros, desceram 21,4% em comparação com 135,4 milhões de euros alcançados um ano antes, os quais foram influenciados pelo resultado gerado na gestão da carteira de títulos de dívida pública.

O produto bancário totalizou 1 376,1 milhões de euros, representando um crescimento homólogo de 3,0%, face aos 1 336,0 milhões de euros do final de 2021, pela evolução favorável da margem comercial, que compensou a diminuição dos resultados em operações financeiras.

Os custos operacionais fixaram-se em 474,4 milhões de euros, reduzindo 7,8%, em comparação com os 514,4 milhões de euros

registados no período homólogo.

O custo com as contribuições para o Fundo de Resolução e para o Fundo de Garantia de Depósitos atingiu 41,7 milhões de euros, mais 10,6% do custo de 37,7 milhões de euros registados no período homólogo.

O resultado de exploração alcançou 860,0 milhões de euros, subindo 9,7%, em comparação com os 784,0 milhões de euros gerados no ano anterior.

A imparidade, provisões líquidas e outros resultados registaram um valor de 20,9 milhões de euros, comparando com um custo de 346,1 milhões de euros do período homólogo, o qual incluiu a constituição de uma provisão extraordinária de 235,0 milhões de euros, para o plano de transformação do Banco, com a otimização da rede de agências e investimento em processos, digitalização e tecnologia.

O resultado antes de impostos e de interesses que não controlam cifrou-se em 880,9 milhões de euros, apresentando um crescimento de 101,1%, em comparação com 437,9 milhões de euros observados no ano de 2021.

Os impostos atingiram 277,2 milhões de euros, comparando com 134,6 milhões de euros registados um ano antes.

No final do exercício de 2022, o Banco Santander Totta alcançou um resultado líquido de 603,7 milhões de euros, mais 99,0% em relação aos 303,3 milhões de euros gerados no ano de 2021.

Balanço e Atividade

No final do ano de 2022, o volume de negócio totalizou 90,5 mil milhões de euros, descendo 2,0% em comparação com os 92,4

mil milhões de euros registados no período homólogo de 2021, pela redução de 1,5% do crédito e de 2,5% dos recursos de clientes

VOLUME DE NEGÓCIO (milhões de euros)	Dez-22	Dez-21	Var.
Volume de Negócio	90 492	92 354	-2,0%
Crédito a clientes (bruto)	44 042	44 722	-1,5%
Recursos de Clientes	46 450	47 632	-2,5%
Recursos de balanço	39 350	39 339	+0,0%
Depósitos	39 350	39 339	+0,0%
Recursos fora de balanço	7 101	8 293	-14,4%
Fundos de investimento geridos ou comercializados pelo Banco	3 844	4 597	-16,4%
Seguros e outros recursos	3 257	3 696	-11,9%

A carteira de crédito a clientes (bruto) atingiu 44,0 mil milhões de euros, menos 1,5%, do que no período homólogo do ano anterior, refletindo a evolução favorável da produção de crédito hipotecário, materializada numa quota de mercado de 23,1%, atenuada pelo decréscimo do crédito a empresas. Os recursos de clientes totalizaram 46,5 mil milhões de euros, descendo

2,5%, em comparação com o período homólogo de 2021, mediante a estabilização dos depósitos e a redução dos recursos fora de balanço (menos 14,4%), penalizados pela elevada inflação verificada no segundo semestre de 2022, subida das taxas de juro e evolução dos mercados financeiros.

Rácios de Solvabilidade

No final do ano de 2022, o rácio *Common Equity Tier 1 (CET 1)*, calculado de acordo com as normas da CRR/CDR IV, situou-se em 14,1% (*fully implemented*), apresentando uma redução de 9,9 p.p., em relação aos 24,0% registados no ano anterior, relacionada com a decisão do Conselho de Administração do Santander em Portugal de distribuir dividendos no ano de 2022,

dado o levantamento da recomendação do Banco Central Europeu (ECB/2020/19), de 27 de março de 2020, relativa à remuneração dos acionistas.

A solvabilidade do Banco reflete a capacidade de geração orgânica de capital e a gestão dos ativos ponderados por risco.

CAPITAL (milhões de euros)	Dez-22	Dez-21	Var.
Common Equity Tier 1	2 370	3 676	-35,5%
Tier 1	2 770	3 676	-24,6%
Capital (total)	3 169	4 063	-22,0%
Risk Weighted Assets (RWA)	16 822	15 312	+9,9%
Rácio CET 1	14,1%	24,0%	-9,9 p.p.
Rácio Tier 1	16,5%	24,0%	-7,5 p.p.
Rácio capital (total)	18,8%	26,5%	-7,7 p.p.

Factos Relevantes Após o Término do Exercício

Não ocorreram factos relevantes após o término do exercício.

Gestão de Riscos

Modelo de Gestão e Controlo de Riscos

O modelo de gestão e controlo de riscos do Banco baseia-se num conjunto de princípios comuns e numa cultura de risco integrada em todo o Grupo Santander, numa correta identificação e gestão dos riscos, numa forte estrutura de governo, e em processos e ferramentas avançadas de gestão de risco.

A. Princípios e cultura de riscos

Os princípios de gestão e controlo dos riscos, de cumprimento obrigatório e aplicáveis a todo o momento, têm em conta os requisitos e normas regulatórias e as melhores práticas de mercado. Estes princípios são os seguintes:

1. **Uma sólida cultura de riscos (*Risk Pro*):** que faz parte do "Santander Way" e que é seguida por todos os colaboradores, cobre todos os riscos e promove uma gestão socialmente responsável contribuindo para a sustentabilidade a longo prazo do Banco.
2. **Todos os empregados são responsáveis pela gestão do risco** e devem conhecer e compreender os riscos gerados pelas suas atividades diárias evitando assumir riscos cujo impacto seja desconhecido ou exceda os limites de apetite de risco do Banco.
3. **Implicação da Alta Direção** assegurando uma gestão e controlo consistentes dos riscos através da sua conduta, ações e comunicações. Além disso, promoverão a cultura de risco, avaliando o seu grau de implementação e controlando que o perfil de risco se mantém dentro dos níveis definidos no apetite de risco.
4. **Independência das funções de gestão e controlo de riscos**, de acordo com o modelo de três linhas de defesa do Banco que se define com mais detalhe no apartado Governo de Riscos.
5. **Abordagem prévia e abrangente da gestão e controlo de riscos** em todos os negócios e tipos de riscos.
6. **Gestão adequada e completa da informação** que permite identificar, avaliar, gerir e comunicar os riscos de uma forma adequada aos níveis correspondentes

Estes princípios, juntamente com uma série de ferramentas e processos inter-relacionados no planeamento da estratégia do Banco, tais como a declaração de apetência pelo risco, avaliação do perfil de risco, análise de cenários e a estrutura de relatórios de risco, e processos orçamentais anuais, formam uma estrutura de controlo holística para todo o Banco.

B. Identificação e Gestão dos Riscos

Encontram-se estabelecidos os seguintes riscos-chave no Marco Corporativo de Riscos:

- **Risco de crédito:** é o risco de perda financeira resultante do incumprimento ou da deterioração da qualidade creditícia de um cliente ou de uma contraparte, a quem o Banco tenha concedido crédito diretamente ou pelo qual tenha assumido uma obrigação contratual;
- **Risco de mercado:** é o risco incorrido como resultado do efeito que as alterações nos fatores de mercado, taxas de juro, taxas de câmbio, rendas variáveis e *commodities*, entre outros, podem ter nos rendimentos ou no capital;
- **Risco de liquidez:** é o risco de que o Banco não disponha de recursos financeiros líquidos para cumprir as suas obrigações na devida data de vencimento, ou apenas os consiga obter a um elevado custo;
- **Risco estrutural:** é o risco de haver alterações no valor ou criação de margem dos ativos ou passivos de *banking book* como resultado de alterações nos fatores de mercado e no comportamento do balanço. Inclui também os riscos associados aos seguros e pensões e o risco de o Banco não dispor de capital suficiente, em termos de quantidade ou qualidade, para satisfazer os seus objetivos internos de negócio, requisitos regulatórios ou expectativas de mercado;
- **Risco operacional:** é definido como se como o risco de perda resultante da inadequação ou falhas de processos, pessoas e sistemas internos, ou resultantes de eventos externos, incluindo o risco legal e os riscos de cumprimento regulatório e de conduta definidos no Marco Corporativo de Cumprimento e Conduta;
- **Risco de crime financeiro:** é o risco resultante de ações ou da utilização dos meios, produtos e serviços do grupo em atividades de natureza criminosa ou ilegal. Estas atividades incluem, entre outras: branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, violação de programas de sanções internacionais, corrupção, suborno e evasão fiscal;
- **Risco de modelo:** é o risco de perda resultante de previsões incorretas, que levem o Banco à adoção de medidas que não sejam as mais apropriadas, ou da utilização inadequada de um modelo;
- **Risco de reputação:** risco de impacto económico negativo imediato ou potencial para o Banco devido a danos sobre a perceção da imagem do Banco por parte de

empregados, clientes, acionistas/investidores e da sociedade em geral;

- ➔ **Risco estratégico:** risco de perdas ou danos resultantes de decisões estratégicas ou da sua implementação de forma deficiente, e que têm impacto na posição a médio e a longo prazo das principais partes interessadas, ou resultantes de uma incapacidade de adaptação a desenvolvimentos externos.

Adicionalmente, os elementos de riscos relacionados com o meio-ambiente e as alterações climáticas – físicos e de transição – são considerados fatores que poderão influenciar os riscos existentes a médio e a longo prazo.

Estes elementos incluem, por um lado, os derivados dos efeitos físicos das alterações climáticas, gerados por eventos pontuais bem como por alterações crónicas no ambiente e, por outro, os derivados do processo de transição para um modelo de desenvolvimento com menores emissões, incluindo as alterações legislativas, tecnológicas ou comportamentais dos agentes económicos.

A classificação dos riscos é essencial para a sua gestão e controlo efetivo dos mesmos. Todos os riscos identificados devem, portanto, ser associados às categorias de risco acima referidas, a fim de organizar a sua gestão, controlo e informação relacionada.

C. Governo de Riscos

O Banco tem uma estrutura robusta de gestão do risco que procura controlar eficazmente o perfil de risco, de acordo com o apetite definido pelo Conselho de Administração

Esta estrutura de governo baseia-se na distribuição de papéis entre as três linhas de defesa, numa forte estrutura de comités e numa relação estreita com a corporação. Tudo isto é apoiado por uma cultura de risco implementada em todo o Banco – *Risk Pro*.

Linhas de defesa

No Banco, seguimos um modelo em três vertentes para assegurar uma gestão e controlo eficaz dos riscos:

- ➔ **1ª Linha: Gestão de riscos** - funções de negócio e de suporte que originam riscos e são as primeiras responsáveis pela sua gestão;
- ➔ **2ª Linha: Controlo e supervisão de riscos** - funções de controlo de risco que controlam as exposições de riscos, assegurando a sua supervisão e questionamento, e permitindo uma visão holística dos riscos de todas as atividades;
- ➔ **3ª Linha: Risk Assurance** - Auditoria Interna, que assegura uma comprovação independente.

Embora cada uma das três linhas de defesa tenha uma estrutura organizativa separada e um grau de independência, devem colaborar sempre que necessário para garantir o cumprimento dos objetivos de negócio. As áreas de Risco, de Cumprimento e Conduta e Auditoria Interna têm acesso direto ao Conselho de Administração e aos seus comités.

Primeira linha de defesa: Gestão de riscos

As linhas de negócio e todas as funções de suporte que geram exposições de risco constituem a primeira linha de defesa. A primeira linha de defesa identifica, mede, controla, segue e relata os riscos que originam e aplica as políticas, modelos e procedimentos que regulam a gestão do risco. A geração de risco deve ser de acordo com a apetência de risco aprovada e os limites associados. O responsável de qualquer unidade que origine um risco é o primeiro responsável pela gestão desse risco.

A primeira linha de defesa é responsável pelo seguinte:

- ➔ Estabelecer um ambiente apropriado para a gestão de todos os riscos associados ao negócio;
- ➔ Propor, em colaboração com as áreas de segunda linha de defesa:
 - A apetência de risco ao Conselho de Administração, para aprovação por este;
 - Limites de nível inferior proporcionais à apetência de risco, para aprovação pelo órgão relevante.
- ➔ Implementar os mecanismos para gerir o perfil de risco dentro da apetência de risco e dos limites de nível inferior;
- ➔ Assegurar que os modelos operativos de gestão são eficazes para as necessidades do negócio.

A primeira linha de defesa deve apoiar e promover a cultura de gestão de riscos do Banco.

Segunda linha de defesa: Controlo e supervisão de riscos

As áreas de Riscos e de Cumprimento e Conduta, como segunda linha de defesa, irão supervisionar e questionar de forma independente as atividades de gestão de risco levadas a cabo pela primeira linha de defesa. Esta segunda linha de defesa deve garantir, dentro dos seus respetivos âmbitos de responsabilidade, que os riscos são geridos de acordo com a apetência de risco definida pela direção de topo e promover uma forte cultura de gestão de riscos em toda a organização.

A segunda linha de defesa é responsável por:

- ➔ Supervisionar a gestão de risco levada a cabo pela primeira linha de defesa;

- Verificar o cumprimento das políticas e dos limites estabelecidos, e avaliar se os negócios se mantêm dentro da apetência de risco;
- Questionar as propostas de negócio e emitir parecer sobre as mesmas. Deve proporcionar à direção de topo e às unidades de negócio os elementos necessários para a compreensão dos riscos dos diversos negócios e atividades;
- Fornecer uma visão consolidada das exposições de risco; incluindo o perfil de risco;
- Disponibilizar avaliações detalhadas dos riscos materiais e acompanhar de perto os riscos emergentes;
- Definir as métricas que devem ser utilizadas na medição de riscos e rever e questionar as propostas de apetência de risco e de limites de nível inferior da primeira linha de defesa;
- Verificar que existem políticas e procedimentos adequados para gerir o negócio dentro da apetência de risco.

Na estrutura do Banco, a segunda linha de defesa é composta pelas áreas de Riscos e de Cumprimento e Conduta, embora as estruturas organizativas no âmbito da segunda linha de defesa possam variar por tipo de risco.

A responsabilidade da segunda linha de defesa inclui a obrigação de reportar, como seja necessário, sobre o risco, a apetência de risco e incumprimentos da mesma aos órgãos de governo apropriados.

A segunda linha de defesa deve adotar e promover uma cultura de gestão de riscos comum. Deverá igualmente fornecer orientação, aconselhamento e juízo especializado em todas as matérias relevantes relacionadas com riscos.

Terceira linha de defesa: *Risk Assurance*

A Auditoria Interna é uma função permanente, independente de qualquer outra função ou unidade, cuja missão é fornecer ao Conselho de Administração e à Alta Direção uma garantia independente sobre a qualidade e eficácia dos processos e sistemas de controlo interno, gestão do risco (atuais ou emergentes) e de governo, contribuindo assim para a proteção do valor da organização, da sua solvência e reputação. Para este fim, a Auditoria Interna avalia:

- A eficácia e eficiência dos processos e sistemas acima referidos;
- O cumprimento da normativa e requisitos de supervisão aplicáveis;
- A fiabilidade e integridade da informação financeira e operacional;

- E a integridade patrimonial.

Estrutura de comités de riscos

O Conselho de Administração é responsável pela gestão e controlo do risco e, em particular, pela aprovação e revisão periódica do apetite e enquadramento do risco e pela promoção de uma forte cultura de risco em toda a organização. Para desempenhar estas funções, o conselho depende de vários comités com responsabilidades específicas relacionadas com o risco.

O **Chief Risk Officer (CRO)** é responsável pela monitorização de todos os riscos e pelo questionamento e aconselhamento das linhas de negócio sobre gestão de riscos. Tem acesso direto ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva.

Outros organismos que formam o nível mais elevado de governo dos riscos, com poderes delegados pela Comissão Executiva são o Comité Executivo de Riscos e o Comité de Controlo de Riscos, que são detalhados abaixo:

→ *Comité Executivo de Riscos (CER)*

Este comité é o órgão máximo de decisão de riscos. O comité toma decisões de assunção de riscos ao mais alto nível, assegurando que se encontram dentro dos limites estabelecidos pelo apetite de risco do Banco.

Presidente: Presidente da Comissão Executiva (CEO).

→ *Comité de Controlo de Riscos (CCR)*

Este Comité é responsável pelo controlo dos riscos, determinando se os riscos provenientes das linhas de negócio são geridos de acordo com os limites de apetência ao risco, tendo em conta uma visão holística de todos os riscos. Isto envolve a identificação e monitorização dos riscos atuais e emergentes, e a avaliação do seu impacto no perfil de risco do Banco.

Presidente: Responsável de Riscos (CRO).

Além disso, cada fator de risco tem os seus próprios fóruns e/ou Comités regulares para gerir e controlar os riscos pertinentes.

D. Processos e Ferramentas de Gestão

Tendo como objetivo controlar e gerir eficazmente os riscos, o Banco dispõe de uma série de processos e ferramentas-chave descritos abaixo:

Apetite de Riscos e Estrutura de Limites

No Banco, o apetite de risco (RAS, sigla em inglês) é definido como o montante e o tipo de riscos que é considerado prudente assumir na execução da estratégia de negócio para que o Banco possa manter a sua atividade normal em caso de eventos inesperados. Ao estabelecer este apetite, são tidos em conta cenários adversos que podem ter um impacto negativo nos

níveis de capital, liquidez, rentabilidade e/ou preço das ações.

O Conselho de Administração estabelece anualmente o apetite de risco sendo o mesmo transferido para limites e políticas de gestão por tipo de risco, carteira e segmento de negócio, dentro das normas definidas.

Modelo de negócio e fundamentos do apetite de risco

O apetite pelo risco é consistente com a cultura de risco e modelo de negócio do Grupo Santander. Os principais elementos que definem este modelo de negócio e apoiam a apetência pelo risco do Banco são:

- Um perfil de risco médio-baixo e previsível baseado num modelo de negócio centrado na banca comercial, com uma presença internacionalmente diversificada e quotas de mercado significativas, com um modelo de negócio de banca maiorista que dá prioridade às relações com os clientes nos principais mercados do Grupo.
- Produção de ganhos estáveis e recorrentes e remuneração dos acionistas, sobre uma forte base de capital e liquidez com uma diversificação eficaz das fontes de financiamento.
- Uma estrutura de filiais independentes e autónomas em termos de capital e liquidez, assegurando que nenhuma filial apresente um perfil de risco que possa pôr em risco a solvência do Grupo.
- Uma função de risco independente com envolvimento da Alta Direção que reforça a forte cultura de risco do Santander e retorno sustentável do capital.
- Uma visão global e holística de todos os riscos com um ambiente robusto de controlo e monitorização: todos os riscos, todas as empresas e todos os países.
- Um modelo de negócio centrado nos produtos em que o Grupo se considera suficientemente conhecedor e capaz de gestão (sistemas, processos e recursos).
- Um modelo de conduta que cuida dos interesses dos colaboradores, clientes, acionistas e da sociedade em geral.
- Uma política de remuneração que alinha os interesses individuais dos empregados e gestores com o apetite pelo risco e é consistente com o desempenho do Grupo a longo prazo.

Princípios Gerais do Apetite de Riscos

O apetite pelo risco em todas as entidades pertencentes ao Grupo Santander, incluindo o Banco Santander Totta, é regido pelos seguintes princípios:

- **Responsabilidade do conselho e da Alta Direção.** O conselho de administração é o último responsável pela definição do apetite de risco, bem como pelo controlo do seu cumprimento.
- **Visão integral do risco (*enterprise wide risk*), comparação e questionamento do perfil de risco.** O apetite pelo risco deve considerar todos os riscos significativos, facilitando uma visão agregada do perfil de risco através da utilização de métricas quantitativas e indicadores qualitativos.
- **Visão prospetiva dos riscos (*forward-looking view*).** O apetite de risco deve considerar o perfil de risco desejável a curto e médio prazo, tendo em conta tanto as circunstâncias mais prováveis como os cenários adversos ou de stress.
- **Vinculação a planos estratégicos e de negócio.** O apetite de risco é uma componente fundamental do planeamento estratégico e de negócio, e está integrado na gestão através da sua tradução em políticas e limites de gestão, bem como através da participação de todas as linhas de defesa em processos chave de apetite.
- **Princípios e uma linguagem de risco comum a toda a organização.** O apetite de risco das diferentes unidades incluindo a do Banco está alinhado com o do Grupo.
- **Revisão periódica, comparação e adaptação às melhores práticas e requisitos regulatórios.** Mecanismos de seguimento e controlo para manter o perfil de risco, e assim adotar as medidas corretivas e atenuantes necessárias em caso de incumprimento.

Estrutura de limites, seguimento e controlo

O apetite de risco é expresso em termos qualitativos e por limites, estruturado em torno de 5 eixos principais:

1. *Volatilidade de Resultados:*
 - Perda Máxima que o Banco está disposto a assumir face a um cenário de stress crónico
2. *Solvência:*
 - Posição de capital mínimo que o Banco está preparado para assumir num cenário de stress crónico
 - Nível máximo de alavancagem que o Banco está disposto a assumir num cenário de tensão crónica
3. *Liquidez:*
 - Posição mínima de liquidez estrutural.
 - Horizontes de liquidez mínima que o Banco está disposto a assumir face a vários cenários de stress crónico.

- Posição mínima de cobertura de liquidez
4. **Concentração:**
- Concentração por cliente individual.
 - Concentração em contrapartes de non investment grade.
 - Concentração em grandes exposições.
5. **Riscos Não Financeiros**
- Indicadores qualitativos sobre riscos não financeiros:
 - Fraude
 - Tecnologia
 - Segurança e ciber risco
 - Contencioso
 - Outros
 - Perdas máximas de risco operacional.
 - Perfil de risco máximo.

O cumprimento dos limites de apetite de risco é controlado regularmente. As áreas de controlo especializadas informam mensalmente o conselho e os seus comités sobre o perfil de risco.

A vinculação dos limites de apetite de risco aos limites utilizados na gestão de unidades de negócio e carteiras é um elemento-chave para garantir eficácia do apetite de risco como instrumento de gestão. Assim, as políticas e os limites utilizados na gestão, para as diferentes tipologias e categorias de risco, estão diretamente relacionados com os princípios e limites definidos no apetite pelo risco.

Risk Profile Assessment (RPA)

O Banco realiza exercícios para identificar e avaliar os diferentes tipos de riscos a que está exposto, envolvendo todas as linhas de defesa, estabelecendo normas de gestão que cumprem os requisitos regulamentares e refletem as melhores práticas de mercado e reforçam a cultura de risco.

Os resultados dos exercícios de identificação e avaliação do risco (RIA) são integrados na avaliação do perfil de risco do Banco, conhecido como RPA. Este exercício analisa a evolução dos riscos e identifica áreas a melhorar em cada um dos blocos:

- ➔ **Desempenho do risco**, que permite conhecer o risco residual para cada tipo de risco através de um conjunto de métricas e indicadores calibrados de acordo com standards internacionais.
- ➔ **Avaliação do ambiente de controlo**, que avalia o grau de implementação do modelo operacional alvo como parte da gestão avançada do risco.

- ➔ **Análise prospetiva**, baseada em métricas de stress ou identificação e avaliação das principais ameaças ao plano estratégico (Top Risks), permitindo o estabelecimento de planos de ação específicos para mitigar os seus impactos potenciais.

Análise de cenários

Outro instrumento fundamental utilizado pelo Banco para assegurar uma robusta gestão e controlo de riscos é a análise dos possíveis impactos decorrentes de diferentes cenários relacionados com o ambiente em que o Banco opera. Estes cenários são expressos tanto em termos de variáveis macroeconómicas como de outras variáveis que afetam o perfil de risco do Banco.

Esta "análise de cenários" é um instrumento muito útil para a gestão de riscos a todos os níveis.

Permite avaliar a resistência do Banco a cenários de stress, bem como identificar as possíveis ações de mitigação a serem implementadas caso os cenários projetados comecem a concretizar-se. O objetivo é reforçar a estabilidade dos resultados, bem como dos níveis de capital e liquidez.

Gestão de Riscos em 2022

Introdução

Para o Banco Santander em Portugal, a qualidade da gestão do risco constitui um eixo fundamental de atuação, em linha com a política corporativa do Grupo em que se insere.

A prudência na gestão do risco aliada à utilização de técnicas avançadas de gestão foi um fator decisivo, no ano de 2022, para fazer face aos efeitos decorrentes da Guerra da Ucrânia-Rússia, da subida da Euribor em todos os prazos e da inflação, que atingiu níveis elevados, e pela continuidade da exigência dos mercados financeiros.

A forte Cultura de Riscos do Grupo e que está incorporada transversalmente em toda atividade e estrutura do Banco, influencia decisivamente a forma como se executam todos os processos no Banco, tendo em conta não só o meio envolvente, mas também as atitudes, os comportamentos, os valores e os princípios que cada colaborador demonstra face aos diferentes tipos de riscos que enfrentamos. Esta forte cultura de riscos é especialmente importante em anos muito desafiantes, como foram estes dois últimos anos, possibilitando quer ao Banco, quer às diferentes equipas, uma rápida adaptação às diferentes conjunturas.

Risco de Crédito - Principais Vetores da Atividade

O ano de 2022 fica marcado pelo surgimento da guerra da Ucrânia-Rússia, pela subida da Euribor em todos os prazos e por uma inflação que atingiu níveis elevados.

Manteve-se a intensidade de monitorização e acompanhamento dos clientes, efetuado numa primeira instância pela primeira linha de defesa (Área Comercial) e complementado pela segunda linha de defesa (Área de Riscos).

Igualmente continuaram a efetuar-se análises periódicas aos setores de atividade que mais foco de atenção exigem, em especial aos com maior impacto das consequências da guerra Ucrânia-Rússia e pela subida dos custos energéticos e dos processos produtivos por força da inflação, assentes em:

1. **Enquadramento setorial:** breve enquadramento setorial baseado na recolha de informação disponível em fontes de informação oficial;
2. **Análise do universo clientes encarteirados (clientes com gestor de risco):** análise das principais métricas de risco e análise individual (conjunta entre área comercial e riscos) dos principais grupos económicos, estabelecendo um outlook/grau de vigilância dos mesmos;
3. **Análise do universo de clientes não encarteirados (clientes sem gestor de risco):** foram analisadas as principais métricas de risco deste tipo de clientes (nível de classificação de operações, nível de cobertura por garantias, tipo de produtos contratados, etc).
4. **Conclusões / Políticas de Crédito a assumir:** em função de toda a análise efetuada nos capítulos anteriores, foram definidas linhas orientadoras para a área comercial e de riscos na gestão futura do risco de crédito neste setor e com os clientes.

Todos estes estudos foram apresentados em fóruns específicos, onde participaram elementos da Área Comercial e da Área de Riscos. Foram também apresentados e discutidos no último escalão de decisão de crédito do Banco.

Nos clientes (particulares e empresas de pequena dimensão), cuja decisão de crédito é efetuada maioritariamente através de modelos de decisão considerados "automáticos", estão a ser monitorizados os efeitos da inflação e da subida das taxas de juros e a serem implementadas medidas de mitigação do incremento do risco de crédito de forma a assegurar a qualidade creditícia das carteiras e a sustentabilidade do balanço do banco. Foram reforçadas as análises e a monitorização às métricas comportamentais nestes clientes, de forma a detetar antecipadamente possíveis deteriorações da real capacidade de pagamento dos mesmos.

Mantiveram-se inalterados os princípios básicos de atuação no que diz respeito à análise e concessão de risco de crédito:

- Manutenção do princípio da segmentação no tratamento de risco de crédito, diferenciando a

abordagem de riscos em função das características dos clientes e dos produtos.

- Manutenção do rigor dos critérios de admissão e consequentemente da qualidade dos Riscos admitidos em cada um dos segmentos, visando a preservação da boa qualidade das carteiras de crédito.
- Ao nível dos Riscos Encarteirados reforçou-se a política de proximidade com os clientes de forma a antecipar as suas necessidades de crédito, as revisões das suas linhas de crédito e antecipar eventuais problemas na sua capacidade de reembolso.
- A atuação atempada e o nível de qualidade creditícia dos clientes permitiram continuar a manter rácios de crédito vencido e de crédito em risco controlados e em níveis aceitáveis.
- Desenvolvimento contínuo de melhorias nos processos de admissão, com o objetivo de responder aos pedidos dos clientes de forma mais eficaz e rápida.
- Manteve-se a recorrência das reuniões de acompanhamento e revisão de clientes, prática habitual do Banco e que consta das políticas internas, para a deteção antecipada de alertas na carteira de crédito.
- Nos Riscos Standardizados (ou Não Encarteirados), o Banco, visando a melhoria continua e a eficiência do processo de admissão, e tendo presente o objetivo da qualidade da carteira, procedeu à atualização dos modelos de decisão automática, nomeadamente a implementação de novos modelos de *scoring* de admissão nos segmentos de Particulares e de Negócios, e de um novo motor de decisão e ao ajuste no *scoring* comportamental, no segmento de Negócios.
- Ainda ao nível dos Riscos Standardizados, manteve-se o foco na garantia da qualidade da carteira, atuando sobre os *Non Performing Exposure* e Crédito Vencido, procurando antecipar o deterioro da qualidade creditícia da carteira de crédito.
- Neste sentido manteve-se o recurso às já definidas estratégias de admissão, nos sistemas de decisão do Banco, bem como o recurso aos sistemas comportamentais para a identificação de medidas de prevenção e recondução a oferecer aos seus clientes.
- Ao nível da Gestão Corporativa de Riscos, manteve-se o foco permanente no conhecimento e acompanhamento da carteira de crédito, com vista a um rigoroso controlo do seu risco, procurando proporcionar uma adequada e atempada informação de gestão, de forma a permitir a tomada de medidas com vista a uma gestão correta dos Riscos do Banco.

- Manteve-se igualmente a atenção nos modelos internos do Banco, já reconhecidos na sua quase totalidade (por parte dos reguladores) como modelos avançados (IRB), para efeitos do cálculo de requerimento de recursos próprios, assim como na sua cada vez maior integração na gestão.

O risco de crédito

O risco de crédito é originado pela possibilidade de perdas derivadas do incumprimento, total ou parcial, das obrigações financeiras contraídas para com o Banco, por parte dos seus clientes.

A organização da função de riscos de crédito no Santander em Portugal está especializada em função da tipologia de clientes, diferenciando-se, ao longo de todo o processo de gestão do risco, entre clientes encarteirados (tratamento à medida ou personalizado) e clientes não encarteirados (standardizados ou de tratamento massivo).

São clientes encarteirados os que, fundamentalmente em razão do risco assumido, têm atribuído um analista de risco. Neste grupo estão incluídas as empresas de Banca Maiorista, as Instituições Financeiras e parte das empresas da Banca de Retalho. A avaliação do risco destes clientes é efetuada pelo analista de risco, complementado com ferramentas de apoio à decisão, baseadas em modelos internos de valoração do risco.

São clientes standardizados os que não têm um analista de risco especificamente designado para o seu acompanhamento. Incluem-se neste grupo os clientes Particulares, Empresários em Nome Individual e as empresas da Banca de Retalho não encarteiradas. A avaliação destes riscos baseia-se em modelos internos de valoração e decisão automática, complementados quando necessário com equipas de analistas de riscos especializados.

Métricas e ferramentas de medição do risco

1. Ferramentas de classificação (*rating / scoring*)

O Banco Santander utiliza modelos próprios de atribuição de classificação de solvência ou *ratings* internos, para os diferentes segmentos de clientes, os quais utiliza para medir a qualidade creditícia de um cliente ou operação correspondendo cada *rating* ou *scoring* uma probabilidade de incumprimento.

As ferramentas de classificação globais são aplicadas aos segmentos de risco país, entidades financeiras e Banca Maiorista Global, tanto na determinação do seu *rating* como no acompanhamento dos riscos assumidos. Estas ferramentas atribuem um *rating* a cada cliente em resultado de um módulo quantitativo, ou automático, baseado em dados/rácios de balanço ou variáveis macroeconómicas complementado pela análise efetuada pelo analista de risco que acompanha o cliente.

No caso das empresas e instituições de Banca Minorista, a atribuição de um *rating* está baseada nos mesmos módulos que os acima referidos, neste caso quantitativo ou automático (analisando o comportamento creditício de uma amostra de clientes e a sua correlação com um conjunto de dados e rácios contabilísticos) e qualitativo, a cargo da análise do analista de riscos, o qual tem a obrigação de efetuar uma revisão final do *rating* atribuído.

Os *ratings* atribuídos são revistos periodicamente, incorporando a nova informação financeira que, entretanto, tenha ficado disponível bem como, ao nível qualitativo, a experiência decorrente da avaliação da relação creditícia existente. Esta periodicidade aumenta no caso dos clientes em que os sistemas internos de alerta e classificação de risco assim o exijam.

Para as carteiras de riscos standardizados, tanto clientes Particulares como de Empresas não encarteiradas, estão implementadas ferramentas de *scoring* e de modelos de decisão que atribuem automaticamente uma valoração/decisão das operações apresentadas. Estas ferramentas de decisão podem ser complementadas com um modelo de *scoring* comportamental, instrumento que permite uma maior capacidade preditiva dos riscos assumidos e que são utilizados para ações comerciais.

2. Parâmetros de risco de crédito

A valoração do cliente e/ou operação, mediante *rating* ou *scoring*, constitui uma avaliação da capacidade creditícia, a qual se quantifica através da probabilidade de incumprimento (*probability of default* ou PD).

Para além da valoração efetuada do cliente, a análise quantitativa do risco considera outros aspetos como o prazo da operação, o tipo de produto e as garantias existentes. Desta maneira não só se tem em conta a probabilidade de que o cliente incumpra nas suas obrigações contratuais (PD) como também se estima o montante do incumprimento (*Exposure At Default* ou EAD) e a percentagem do EAD que não poderá ser recuperado (*Loss Given Default* ou LGD).

São estes os fatores (PD, LGD e EAD) que constituem os principais parâmetros de risco de crédito, permitindo com a sua combinação o cálculo da perda esperada e da perda inesperada.

A sua combinação permite o cálculo da perda esperada (ou perda provável), a qual é considerada como mais um custo de atividade (refletindo o prémio de risco), sendo este custo convenientemente repercutido no preço das operações.

Permite também o cálculo da perda inesperada, que é a base do cálculo do capital regulatório segundo as normas do acordo de capital de Basileia (BIS II), o qual atendendo à sua natureza não se considera como recorrente pelo que deve ser devidamente coberto pelos capitais próprios.

A PD define-se como a probabilidade de que uma contraparte possa não conseguir cumprir com as suas obrigações no prazo de um ano, através da observação estatística.

O cálculo da LGD baseia-se na observação do processo de recuperação das operações em incumprimento, tendo em conta não só as receitas e custos associados a este processo, mas também o momento em que os mesmos se produzem e os custos indiretos que decorrem da atividade de recuperação.

A estimação da EAD assenta na comparação do uso das linhas comprometidas no momento do incumprimento e numa situação normal, de modo a identificar o consumo real das linhas no momento em que se verifica o incumprimento.

Ciclo do Risco de Crédito

O processo de gestão de riscos consiste em identificar, medir, analisar, controlar, negociar e decidir relativamente aos riscos incorridos pela operativa do Banco.

Este processo inicia-se nas áreas de negócio, que propõem uma dada propensão ao risco. Estes riscos são analisados e decididos em comités próprios, os quais atuam por competências delegadas pela Comissão Executiva no Comité Executivo de Riscos (CER). É o CER que estabelece as políticas e procedimentos de riscos e estabelece os limites e delegações de faculdades.

1. Planificação e estabelecimento de limites

O estabelecimento de limites de apetite de riscos é concebido como um processo dinâmico que identifica o perfil de riscos que o Banco está disposto a assumir, mediante a avaliação das propostas de negócio e a opinião da Área de Riscos, através da definição dos Planos Estratégicos Comerciais (PEC).

Ao nível dos grandes grupos corporativos utiliza-se um modelo de pré-classificações baseado num sistema de medição e seguimento de capital económico.

Ao nível dos riscos encarteirados, a gestão é feita ao nível do Grupo Económico em que é definido o apetite de risco para o mesmo, estabelecendo limites de crédito.

Ao nível dos riscos standardizados, o processo de planificação e estabelecimento de limites realiza-se mediante a elaboração conjunta, pela área de Riscos e de Negócio, de Planos Estratégicos Comerciais (PEC) onde se refletem os resultados esperados do negócio em termos de risco e rendibilidade, assim como os limites a que se deve sujeitar a atividade, a gestão de riscos associada e os meios de suporte necessários.

2. Estudo do risco, decisão de operações e seguimento e controlo

O estudo do risco é um requisito prévio à autorização de qualquer operação de crédito no Banco Santander. Este estudo consiste em analisar a capacidade do cliente em fazer face aos compromissos contratuais para com o Banco, o que implica analisar a qualidade creditícia do cliente, as suas operações de crédito, a sua solvência e sua rendibilidade. Adicionalmente, também se efetua um estudo e revisão da valoração atribuída sempre que se verifique um alerta ou evento que afete o cliente/operação.

O processo de decisão de operações tem por objeto a análise e decisão das mesmas, tomando em consideração o perfil dos riscos e os elementos relevantes da operação na definição de um equilíbrio entre o risco e a rendibilidade.

De modo a manter um adequado controlo da qualidade creditícia da carteira, para além das ações desenvolvidas pela Auditoria Interna, encontra-se estabelecida dentro da área de Riscos a função específica de Seguimento. Esta função está também especializada em função da segmentação de clientes e assenta fundamentalmente num processo contínuo de observação que permite detetar antecipadamente as incidências que possam vir a ocorrer na evolução do risco, das operações e do cliente, com a finalidade de empreender, por antecipação, ações destinadas a mitigá-los.

3. Gestão de Irregulares e Recuperações

A gestão de recuperações no Santander em Portugal é uma atividade estratégica, integral e de negócio. Os objetivos específicos do processo de recuperações são os seguintes:

- ➔ Assegurar a cobrança ou a regularização dos valores em situação irregular, privilegiando a solução negocial, de modo que a situação creditícia do cliente regresse ao normal. Caso a solução negocial não seja possível, recuperações procurará então recuperar os créditos recorrendo à via judicial.
- ➔ Manter e fortalecer a relação com o cliente, acautelando o seu comportamento ao nível dos compromissos que este assumiu contratualmente para com o Banco.

A atividade de recuperações está estruturada de acordo com a segmentação comercial dos clientes: Particulares & Negócios e Empresas, com modelos de gestão específicos. A gestão de recuperações, assim segmentada, respeita ainda as distintas fases de gestão: gestão preventiva, gestão de irregulares e gestão de morosidade e falidos, as quais contam com modelos, estratégias e circuitos específicos. Toda esta atividade é partilhada com as áreas de negócio.

A gestão preventiva e a gestão de irregulares dos clientes Particulares & Negócios, visa dotar o Banco de uma capacidade de gestão massiva e antecipativa de clientes não encarteirados, feito através de estratégias e processos em ambiente *omnichannel* (canais de comunicação diferenciados em função da tipologia de cliente), constituindo uma abordagem sofisticada, que permite antecipar e melhorar a rapidez de resposta às dificuldades de tesouraria dos clientes que a demonstram.

Risco de Contraparte

O risco de contraparte, latente em contratos realizados em mercados financeiros – mercados organizados ou o chamado mercado de balcão (OTC) – corresponde à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para a instituição.

Os tipos de transações abrangidos incluem a compra e venda de valores mobiliários, operações de mercado monetário interbancário, a contratação de “*repos*”, empréstimos de valores mobiliários e instrumentos derivados.

O controlo destes riscos é efetuado através de um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados e providencia a informação de disponibilidade dos mesmos para os diferentes produtos e maturidades. O mesmo sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal a concentração de riscos para determinados grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados, denominado Risco Equivalente de Crédito (REC), é calculado como sendo a conjugação do Valor Presente de cada contrato (ou Custo atual de Substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada.

Durante o ano de 2022 a exposição atual das operações sobre indexantes de taxa de juro (Euribor) registou um ligeiro aumento, refletindo a evolução das taxas de mercado de médio e longo prazo. Relativamente à exposição com Grupos Financeiros, as operações de cobertura de risco estrutural de taxa de juro aumentaram, tendo a LCH Clearnet como câmara de compensação. O valor da exposição dos derivados com os Grupos Financeiros subiu de forma ligeira devido ao aumento do coeficiente de risco das operações de taxa de juro a longo prazo com o acerto da metodologia de cálculo e à contratação de novas operações de Spread Lock e de cobertura ao crédito hipotecário.

Risco de mercado de negociação, estrutural e liquidez

Este capítulo foca-se nas atividades de gestão e controlo de riscos relacionadas com o risco de mercado, distinguindo atividade negociação, riscos estruturais e riscos de liquidez. São também brevemente descritas as principais metodologias e métricas utilizadas no Santander Totta para este efeito.

O âmbito das atividades sujeitas a risco de mercado inclui as operações nas quais se assume risco patrimonial em consequência de possíveis variações de fatores de mercado (taxa de juros, taxa de câmbio, renda variável e spread de crédito, entre outros), bem como o risco de liquidez dos diferentes produtos e mercados em que o Grupo opera e o risco de liquidez do balanço.

Inclui os riscos da atividade de negociação e os riscos estruturais, ambos afetados pelos movimentos dos mercados.

A medição e o controlo destes riscos são assegurados por um órgão independente da gestão.

Controlo de Risco de Mercado de Negociação

Atividades sujeitas a risco de mercado

Os riscos das atividades de negociação decorrem de atividades de serviço financeiro a clientes com instrumentos não complexos, concentrando-se na cobertura dos riscos de taxa de câmbio e de taxa de juros.

As operações realizadas com clientes são cobertas com o mercado, de modo a garantir uma exposição residual a este tipo de risco.

Metodologias

A metodologia aplicada no exercício de 2022, no âmbito do Santander em Portugal, para a atividade de negociação, é o Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base a metodologia de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, tendo sido aplicados ajustes estatísticos que permitiram incluir de forma rápida e eficaz os acontecimentos mais recentes, e que condicionam os níveis de riscos assumidos.

Complementarmente utiliza-se a Análise de Cenários (*Stress Testing*), que consiste em definir cenários do comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto nos resultados ao aplicá-los sobre as carteiras. Estes cenários podem replicar o comportamento de variáveis financeiras perante factos ocorridos no passado (como crises) ou, pelo contrário, podem-se determinar cenários plausíveis que não correspondem a eventos passados. Em suma, a análise de cenários busca identificar o risco potencial sobre condições de

mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

São calculadas também várias medidas de sensibilidade (BPV e gregos) e volumes equivalentes.

Paralelamente é efetuado um acompanhamento diário das posições e da conta de resultados, os quais incluem o ajuste de avaliação de crédito (CVA) e o ajuste de avaliação de débito (DVA).

Medidas de calibração e contraste (*Backtesting*)

A fiabilidade do modelo de VaR é aferida periodicamente através de uma análise de *backtesting*. O *backtesting* consiste numa análise comparativa entre os cálculos do Valor em Risco (VaR) e os resultados diários "limpos" (*clean P&L* – resultado associado à reavaliação das carteiras de fecho do dia anterior aos preços de fecho do dia seguinte), onde são analisados os desvios pontuais/espóricos dos resultados verificados face às medidas estimadas.

As análises de *backtesting* realizadas no Banco Santander em Portugal cumprem as recomendações do BIS, em matéria de comparação dos sistemas internos utilizados na medição e gestão dos riscos financeiros. Adicionalmente, no *backtesting* são efetuados testes de hipóteses: testes de excessos, testes de normalidade, medidas de excesso médio, etc.

Limites

Para as carteiras de negociação utilizam-se limites quantitativos que se classificam em dois grupos, sendo estabelecidos em função dos seguintes objetivos:

Limites dirigidos a proteger o volume de perdas potenciais futuras. Constituem exemplo deste tipo de limites os limites por VaR, sobre medidas de sensibilidade (BPV e gregos) ou sobre posições equivalentes;

Limites dirigidos a proteger/acomodar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período. Este tipo de limites tem como objetivo a geração de alertas sobre posições que estejam a gerar perdas (*loss triggers*), permitindo a tomada de decisões antes de alcançar o limite de perda máxima (*stop loss*), a partir do qual se considerará que as perdas terão atingido um nível inaceitável e se procederá ao imediato fecho de posições.

Análise quantitativa do VaR durante o ano

O VaR manteve-se em níveis muito reduzidos, registando o valor de EUR 12.7 mil a 31/12/2022.

Controlo do Risco Estrutural de Balanço

O controlo do risco estrutural de balanço incide sobre o risco de taxa de juro e o risco de liquidez.

O risco de taxa de juro decorre dos desfasamentos nos vencimentos e na reapreciação dos ativos e passivos e do impacto que movimentos adversos nas taxas de juro podem ter no valor económico ou na margem financeira do banco.

O risco de liquidez consiste no risco de o Banco não dispor dos recursos financeiros líquidos necessários para cumprir as obrigações no momento devido ou de incorrer num custo excessivo para as cumprir.

Metodologias

O risco de taxa de juro do balanço consolidado é medido através da modelização das posições de ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro de acordo com a sua estrutura de indexantes e de reapreciação. Este modelo permite medir e controlar o risco originado pelo movimento da curva de rendimentos, nomeadamente o seu impacto na margem financeira e no valor patrimonial do balanço do Banco.

Complementarmente, são calculados outros indicadores de risco, como o Valor em Risco (VaR) e a análise de cenários (*stress test*).

O risco de liquidez é medido e controlado através da modelização dos fluxos de pagamentos e recebimentos presentes e futuros, bem como pela realização de exercícios de análise de cenários que procuram identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas.

Paralelamente, são calculados rácios sobre as posições de balanço que atuam como indicadores das necessidades de liquidez estrutural e de curto prazo, bem como indicadores de liquidez intradiária em situações normais e de stress e indicadores de alerta precoce.

O rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), calculado segundo as normas do BCE situou-se em 126,40% a 31/12/2022.

Limites

O controlo dos riscos de balanço é garantido através da aplicação de uma estrutura de limites quantitativos que visam manter as exposições dentro dos níveis autorizados. Os limites incidem sobre os seguintes indicadores:

- ➔ Taxa de juro: Sensibilidade da margem financeira e do valor económico, stress test da carteira ALCO, VaR;
- ➔ Liquidez: Buffer de liquidez, cenários de stress, rácios de liquidez de curto prazo e estrutural, rácios de oeração de ativos e de concentração.

Risco Operacional

Definição e objetivos

O Banco Santander em Portugal define o risco operacional como o risco de perda resultante de deficiências ou falhas nos processos internos, recursos humanos ou sistemas internos, ou resultantes de eventos externos.

O risco operacional é inerente a todos os produtos, atividades, processos e sistemas e é gerado em todas as áreas de negócio e de suporte. Por esse motivo, todos os colaboradores são responsáveis pela gestão do risco operacional inerente às atividades, processos e sistemas próprios das suas funções habituais.

O principal objetivo em matéria de controlo e gestão do risco operacional consiste na identificação, avaliação, medição, controlo, mitigação e reporte deste mesmo risco, sendo que a identificação e mitigação das fontes de risco constituem uma prioridade para o Banco, independentemente de as mesmas terem ou não originado perdas efetivas.

Para efeitos de cálculo de requisitos de fundos próprios e em matéria de cobertura do risco operacional, o Grupo optou pelo Método Standard previsto no normativo de BIS II.

Modelo de gestão

O modelo organizativo do Banco Santander em Portugal em termos de controlo e gestão do Risco Operacional, resulta da adaptação à abordagem de Basileia II pelo Grupo.

A supervisão e controlo do risco operacional são realizados através dos seus órgãos de governo. Neste sentido, o Conselho de Administração e a Comissão Executiva incluem de forma periódica na sua gestão o tratamento de aspetos relevantes em matéria de controlo e mitigação do Risco Operacional.

Com o objetivo de cumprir os requisitos regulatórios e de acordo com as melhores práticas do setor bancário, o Grupo definiu um modelo organizacional estruturado em três linhas de defesa.

A primeira linha de defesa, é constituída por todas as unidades de negócio e funções de suporte, sendo responsável pelo risco operacional originado nas suas áreas e tem como principal função a identificação, avaliação, monitorização, mitigação e reporte deste risco.

A segunda linha de defesa é constituída pela área com função de controlo de Risco Operacional, e é responsável, por um lado por supervisionar o controlo efetivo do risco operacional nas suas diferentes vertentes, e por outro lado por avaliar se a sua gestão está em linha com o definido e se respeita os níveis de tolerância estabelecidos para o efeito. A segunda linha de defesa é uma função independente e complementa as funções de gestão e controlo da primeira linha.

A terceira linha de defesa é constituída pela Auditoria Interna, um órgão independente que assume funções de controlo e avalia periodicamente se as políticas, metodologias e procedimentos são adequadamente implementados.

As diversas etapas do modelo de gestão e controlo permitem:

- Identificar o risco operacional inerente a todas as atividades, produtos, processos e sistemas do Banco.
- Definir o perfil de risco operacional, através da medição de métricas e indicadores por área e horizonte temporal, e estabelecer limites de tolerância e apetência de risco.
- Realizar e seguir o orçamento de risco operacional.
- Promover o envolvimento e integração de todos os colaboradores na cultura do risco operacional através da realização de formação em matéria de risco operacional e através da realização de reuniões periódicas.
- Medir e avaliar o risco operacional de forma objetiva, continuada e coerente tendo por base as exigências regulatórias (Basileia, Banco de Portugal, entre outros).
- Efetuar um seguimento contínuo e sistemático das fontes de exposição ao risco e implementar os respetivos mecanismos de controlo de modo a minimizar eventuais perdas.
- Estabelecer medidas e ações de mitigação que reduzam e mitiguem o risco operacional.
- Elaborar apresentações e relatórios periódicos de risco operacional, e realizar a sua divulgação junto dos diversos órgãos de gestão e supervisão (internos e externos).

O modelo de controlo de risco operacional implementado traduz-se nos seguintes benefícios:

- Promover o desenvolvimento de uma cultura de risco operacional robusta.
- Permitir uma gestão integral e eficaz do risco operacional (identificação, medição/avaliação, controlo / mitigação, e reporte).
- Melhorar o conhecimento dos riscos operacionais, tanto reais como potenciais, e estabelecer a sua relação com as linhas de negócio e de suporte.
- Incrementar a melhoria dos processos e controles e mitigar/reduzir eventuais perdas.
- Facilitar o estabelecimento de limites de apetite de risco operacional.

No que respeita à identificação, medição e avaliação do risco operacional, foram definidos diversos instrumentos quantitativos e qualitativos, que de forma conjunta permitem realizar um diagnóstico em matéria de risco operacional e

classificar/avaliar as diversas áreas relativamente à gestão do seu próprio risco.

A análise quantitativa realiza-se fundamentalmente através de instrumentos que registam e quantificam o potencial nível de perdas associados a eventos de risco operacional, nomeadamente:

- Base de dados de eventos internos, cujo objetivo consiste no registo de eventos de risco operacional, com ou sem eventuais impactos contabilísticos. Existem processos de conciliação contabilística que garantem a qualidade da informação incluída na base de dados.
- Base de dados de eventos externos, que disponibiliza informação quantitativa e qualitativa e facilita uma análise mais detalhada e estruturada dos eventos relevantes que possam ocorrer no setor.
- Análise de cenários, em que participam diversas áreas de negócio, segunda linha e coordenadores de risco operacional, tendo como objetivo a identificação de potenciais eventos com baixa probabilidade de ocorrência e elevada severidade para a instituição. Avalia-se o possível impacto e identificam-se se necessário, controlos adicionais e/ou medidas de mitigação, que minimizem o seu impacto.

A análise qualitativa permite avaliar aspetos relacionados com o perfil de risco. Os instrumentos utilizados são fundamentalmente:

- Autoavaliação de Risco Operacional (RCSA – *Risk Control Self-Assessment*), cujo objetivo principal consiste em identificar e avaliar os riscos operacionais em relação aos controlos existentes, e identificar eventuais medidas de mitigação.
- Indicadores (ORIs – *operational risk indicators*), são parâmetros de natureza diversa (métricas, índices e medidas) que disponibilizam informação útil acerca da exposição ao risco. Estes indicadores e respetivos limites são revistos periodicamente para alertar sobre alterações que possam antecipar a materialização dos principais riscos.
- Recomendações da auditoria interna, externa e reguladores, que proporcionam informação relevante sobre o risco, e permitem a identificação de eventuais debilidades e aspetos de melhoria.

O Banco desenvolve ainda modelos de supervisão e de controlo específicos em matéria de gestão de riscos tecnológico e ciber de modo a garantir o adequado seguimento dos sistemas de informação e o reforço da proteção cibernética do Banco. Não obstante, impera o princípio da homogeneização pelo que os modelos se encontram perfeitamente alinhados com as ferramentas e com os instrumentos de gestão do risco operacional já anteriormente mencionados.

Adicionalmente, existe ainda um conjunto de diversos instrumentos que complementam e asseguram um sólido ambiente de controlo, nomeadamente:

- Políticas e procedimentos;
- Planos de ação e/ou ações corretivas /mitigadoras;
- Gestão de crises e Plano de Continuidade de Negócio;
- Mecanismos de transferência de riscos e seguros;
- Acordo com terceiros e controlo de fornecedores.

O Banco implementou um programa de gestão avançada de risco operacional, tendo como principais objetivos o envolvimento de todos os colaboradores e dos órgãos de gestão no controlo e mitigação do risco operacional. A implementação e divulgação da cultura de riscos do Banco Santander Totta permitem uma avaliação e monitorização mais eficiente do risco operacional e facilitam a tomada de decisão por parte das áreas de negócio e da Administração.

À semelhança dos anos anteriores, o Banco continua a desenvolver ações no sentido de melhorar a eficiência das ferramentas de gestão do risco operacional, incluindo uma aplicação específica que é utilizada pelas primeiras linhas de defesa e pelas diversas áreas de controlo. Trata-se de uma ferramenta integrada que permite o desenvolvimento de sinergias entre as diversas áreas e fomenta a utilização de metodologias comuns de avaliação e controlo do risco. Esta aplicação incorpora ainda a base de dados de eventos, o sistema de controlo, as métricas/indicadores e os planos de ação/mitigação dos riscos da instituição.

Risco de Cumprimento e Reputacional

O risco de Cumprimento é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos para a instituição, com projeção nos resultados ou no capital, decorrentes da violação de normas jurídicas, determinações específicas, obrigações contratuais, regras de conduta e de relacionamento com clientes, princípios éticos e práticas instituídas, relativas à atividade desenvolvida, que se materializem, designadamente, em sanções de carácter legal ou regulatório, afetação das oportunidades de negócio, redução do potencial de expansão ou impossibilidade de exigência do cumprimento de obrigações contratuais por parte de terceiros.

Por sua vez, entende-se por Risco Reputacional a probabilidade da ocorrência de impactos financeiros negativos para a Instituição, com reflexo nos resultados ou no próprio capital, resultantes de uma percepção desfavorável da sua imagem pública, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas, colaboradores, investidores, órgãos de comunicação e quaisquer outras entidades com as quais a Instituição se relacione, ou pela opinião pública em geral.

As políticas de Cumprimento e as políticas de Risco Reputacional têm por finalidade a gestão dos riscos, tal como definidos nos parágrafos anteriores, determinando mecanismos e procedimentos que permitam: i) minimizar a probabilidade de que se concretizem; ii) identificar, reportar à Administração, gerir, e superar as situações que, eventualmente, se tenham verificado; iii) assegurar o seguimento e controlo; e iv) evidenciar, se necessário, que o Banco tem estes riscos entre as suas preocupações essenciais e dispõe de organização e meios vocacionados para a sua prevenção, deteção antecipada, mitigação e, sendo o caso, superação.

Sem prejuízo de todos os demais aspetos que decorrem do que fica exposto, o quadro normativo interno relativo aos Riscos de Cumprimento e ao Risco Reputacional, abrangem, designadamente, os instrumentos identificados na lista abaixo, que são referidos pelo seu particular impacto na prevenção e gestão dos riscos em apreço.

Políticas e instrumentos de risco de cumprimento

- Valores Corporativos que se traduzem em “comportamentos” concretos, os quais pautam a conduta de todos os colaboradores;
- Política de Cumprimento;
- Políticas em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo;
- Códigos de conduta (com três dimensões: geral; na relação com os clientes e relativo ao mercado de valores);
- Política e Procedimentos de Comercialização e de Seguimento de Produtos;

- Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses;
- Política de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais;
- Política de formação de colaboradores, que inclui formação regulamentar obrigatória, bem como adicional;
- Políticas de Prevenção de Corrupção e de Defesa Corporativa (o Santander possui uma Política Corporativa de Prevenção da Corrupção, incluindo, entre outros: i) Um canal de denúncias (Canal Aberto) onde qualquer colaborador pode comunicar, de forma confidencial e anónima, quaisquer eventuais violações dos Códigos de Conduta e/ou da Política de Prevenção da Corrupção e ii) outras eventuais irregularidades);
- Monitorização e seguimento de novos normativos;
- Articulação com as autoridades de supervisão e seguimento de ações por elas desenvolvidas.

Políticas de Risco Reputacional

- Política de Risco Reputacional;
- Política de Setores Sensíveis (regula o financiamento a determinados setores considerados sensíveis, devido à sua possível repercussão social, política ou cultural, estabelecendo as pautas para avaliar e decidir sobre o envolvimento com esses mesmos setores, de forma a conseguir identificar, gerir e prevenir o risco reputacional associado);
- Política e Procedimento para o Setor da Defesa (definindo os critérios a seguir na atividade financeira relacionada com este setor e prevendo um procedimento de análise de todas as operações e clientes abrangidos no setor).
- Política de Contribuições para Fins Sociais (definindo os critérios a seguir na atribuição de donativos com finalidades sociais).

Para além do risco de Cumprimento e do Risco Reputacional, o Banco tem ainda uma área autónoma de Banca Responsável e Universidades, que tem sob sua responsabilidade o acompanhamento de outras políticas, tais como a Política Geral de Sustentabilidade e a Política de Direitos Humanos.

Neste contexto, deve ser ainda destacada a Política de gestão de Riscos Ambientais, Sociais e de Alterações Climáticas, acompanhada na área de Riscos, que agregou as anteriores políticas setoriais socioambientais (energia, minas e setor mineiro e *soft commodities*), definindo os princípios e critérios do Grupo Santander para a identificação, avaliação, monitorização e gestão dos riscos ambientais e sociais e outras atividades relacionadas com as alterações climáticas.

Os dois fundamentos e objetivos essenciais da função de Conformidade (corporizada na área de Cumprimento e Conduta do Banco) são, por um lado, a prevenção, o acompanhamento e o controlo dos riscos de conformidade enquanto objeto autónomo, ainda que inserido no contexto mais amplo da atividade do Banco e por outro lado, a deteção e a mitigação e superação de eventuais desconformidades.

Sem prejuízo da existência de um quadro institucional e de governo estabilizado e de um conjunto significativo de atividades de gestão de risco realizadas de forma recorrente, a atividade da área de Cumprimento e Conduta é ajustada ao ambiente regulatório, às expectativas dos supervisores e à evolução do perfil de risco do Banco, de acordo com a atividade efetivamente desenvolvida em cada momento, o que é tanto mais relevante quanto é certo que se regista permanentemente um elevado dinamismo nestas matérias que, naturalmente, acaba por ter impacto também no exercício da função.

Para o efeito, é elaborado e aprovado anualmente um Plano de Atividades que incorpora tarefas definidas em resultado de um conjunto de fontes, que incluem os processos de autoavaliação de riscos por parte da área de cumprimento e conduta (com destaque para o exercício corporativo anual de auto avaliação denominado *Compliance Capabilities Methodology*), os exercícios anuais de autoavaliação de riscos por parte das

diversas áreas de 1.ª linha de defesa (*Risk Control Self Assessment*), as atividades decorrentes da função especializada na identificação e análise de nova regulamentação com impacto na atividade do Banco (“radar regulatório”), os aspetos decorrentes de determinações e recomendações emitidas por entidades de supervisão e/ou auditores internos e externos, os eventuais alertas associados a métricas definidas em matéria de apetite de risco, as atividades de gestão de risco com base em informação relevante obtida de quaisquer outras fontes internas e externas e as atividades que decorrem do aperfeiçoamento/melhoria de processos e sistemas existentes (melhoria contínua).

Neste contexto, existem atividades que podem consubstanciar-se em ações de comunicação ou sensibilização, criação de grupos de trabalho para implementação de regulamentação, desenvolvimento de medidas em matéria de governo interno (incluindo a aprovação e revisão de normativos), implementação de melhorias em matéria de gestão de dados e produção de reportes, melhoria de processos, implementação de controlos e/ou desenvolvimento de outros procedimentos de gestão de risco.

Em linhas gerais, a estratégia da função esteve focada na melhoria da gestão dos riscos relevantes e no reforço da Cultura de Riscos.

Proposta de Aplicação de Resultados

O Resultado Líquido do Exercício, em termos individuais e referente ao ano de 2022, foi de 603.684.562,58€ (seiscentos e três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos) e o Resultado Líquido do Exercício, consolidado, em 2022 foi de 586.558.771€ (quinhentos e oitenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e setecentos e setenta e um euros).

Assim, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação de resultados:

- Reserva Legal: 60.368.456,26€ (sessenta milhões, trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e seis euros e vinte seis cêntimos);
- Distribuição de Dividendos: 508.000.000€ (quinhentos e oito milhões de euros);
- Resultados Transitados: 35.316.106,31€ (trinta e cinco milhões, trezentos e dezasseis mil e cento e seis euros e trinta e um cêntimos).

Lisboa, 28 de março de 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Informação Complementar

Prevenção de branqueamento de capitais

Financial Crime Compliance (FCC)

A função de cumprimento em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (PBCFT) do Banco Santander em Portugal está corporizada na área de *Financial Crime Compliance (FCC)*, integrada na área de Cumprimento e Conduta, que materializa a função de “*compliance*” e que funciona de forma independente e permanente, e no Comité de Análise e Resolução que é um órgão de controlo interno para a Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

A área de FCC dispõe de autonomia funcional e reporta ao responsável da área de Cumprimento e Conduta (*Chief Compliance Officer*).

Tem como objetivo principal a gestão dos riscos de cumprimento relativos ao branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e sanções, zelando para que a atividade se desenvolva em conformidade com todo o normativo aplicável, na prevenção e minimização de danos, nomeadamente decorrentes de eventuais sanções, bem como de carácter reputacional.

Para este efeito, além de contar com um “Responsável pelo Cumprimento Normativo” e de uma estrutura orgânica especializada e exclusivamente dedicada, existem normativos internos e estão implementados procedimentos e controlos específicos, corporizando o sistema de controlo interno em matéria de FCC, que é objeto de auditoria anual.

Ao responsável pelo cumprimento normativo nesta matéria, compete:

- Participar na definição e emitir parecer prévio sobre as políticas e os procedimentos e controlos destinados a PBCFT;
- Acompanhar, em permanência, a adequação, a suficiência e a atualidade das políticas e dos procedimentos e controlos em matéria de PBCFT, propondo as necessárias atualizações;
- Participar na definição, acompanhamento e avaliação da política de formação interna;
- Assegurar a centralização de toda a informação relevante que provenha das diversas áreas de negócio da entidade obrigada;
- Desempenhar o papel de interlocutor das autoridades judiciárias, policiais e de supervisão e fiscalização, designadamente dando cumprimento ao dever de

comunicação e assegurando o exercício das demais obrigações de comunicação e colaboração.

Ao *Chief Compliance Officer* compete, nomeadamente, a coordenação da área de FCC e a avaliação de situações que lhe sejam submetidas pelo Responsável de Cumprimento Normativo.

Ao Comité de Análise e Resolução compete, nomeadamente:

- Aprovação de políticas e objetivos gerais do sistema de prevenção de Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo e do normativo aplicável às diferentes áreas e órgãos;
- Seguimento de atividades da área de FCC;
- Determinação de quaisquer procedimentos específicos que devam ser adotados na matéria por qualquer área;
- Aprovação das linhas gerais dos programas de formação e seguimento da respetiva execução;
- Avaliação de operativas que lhe sejam submetidas e determinação de medidas que considere adequadas, incluindo a comunicação às autoridades judiciárias de operações que o não tenham sido pelo RCN;
- No domínio da respetiva competência, o seguimento das recomendações de auditoria interna e externa bem como, sendo o caso, de determinações específicas e recomendações de autoridades de supervisão;
- Apreciação de qualquer outro assunto que lhe seja submetido pela área de FCC;

Em 2022, foram efetuados os seguintes reportes aos Supervisores:

- i. Relatório de PBCFT conforme determina a Instrução do Banco de Portugal n.º 5/2019;
- ii. Reporte previsto no n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento da CMVM n.º 2/2020 relativo a PBCFT.”

Estrutura acionista

Shareholder	Nº of shares	%
Santander Totta, SGPS, S.A.	1 376 219 267	98,88%
Taxagest - SGPS, S.A.	14 593 315	1,05%

Movimento de ações próprias

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral Anual, realizada no passado dia 4 de maio de 2022, o Banco Santander Totta S.A. diretamente por si ou por sociedade sua dependente, pode adquirir ações próprias bem como alienar as adquiridas até ao limite e nas demais condições da lei.

Em 31 de Dezembro de 2022, o Banco Santander Totta SA. detinha 423.060 ações próprias correspondentes a 0,034% do seu capital social. Durante o ano de 2022, o Banco Santander Totta SA comprou 6 028 ações próprias correspondente a 0,0004% do seu capital social, fechando o ano com um total de 429 088 ações próprias.

TRANSAÇÃO COM AÇÕES PRÓPRIAS DURANTE O ANO DE 2022

Banco Santander Totta, S.A.	Número de ações	Preço médio unitário (€)	Valor Contabilístico (€)	% no Capital Social
31/12/2021	423 060	5,22	2 208 122	0,034%
Aquisição de ações	6 028	3,12	18 828	0,0004%
Anulação de compra	-	-	.	.
Saldo em 31/12/2022	429 088	5,19	2 226 950	0,031%

Movimento de ações e obrigações dos membros dos Órgãos Sociais do Banco Santander Totta, SA

Publicidade de participações dos membros de órgãos de administração e fiscalização - artigo 447º Código das Sociedades Comerciais

	Entidade	Posição a 31/dez/2021	Movimentos em 2022	Posição a 31/dez/2022
José Carlos Brito Sítima	Banco Santander, SA	155 231	25.02.2022 - Atribuição Corporativa: 2.194 - 3,31€	157 425
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Banco Santander, SA	156 176	25.02.2022 - Atribuição Corporativa: 64.719 - 3,31€	220 895
Amílcar da Silva Lourenço	Banco Santander, SA	25 643	25.02.2022 - Atribuição Corporativa: 21.132 - 3,31€	46 775
Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais	-	-	-	-
Andreu Plaza Lopez	Banco Santander, SA	266 488	-	266 488
Cristina Alvarez Alvarez	Banco Santander, SA	15 266	15.02.2022 - Compra: 526 - 3,32€ 15.02.2022 - Compra: 2.571 - 3,32€ 15.02.2022 - Compra: 3.243 - 3,32€ 16.02.2022 - Levantamento de penhor: 2.662 16.02.2022 - Levantamento de penhor: 544 16.02.2022 - Levantamento de penhor: 15.107	39 919
Daniel Abel Monteiro Palhares Traça	-	-	-	-
João Pedro Cabral Tavares	-	-	-	-
Inês Oom Ferreira de Sousa	Banco Santander, SA	61 439	25.02.2022 - Atribuição Corporativa: 23.009 - 3,31€	84 448
Isabel Maria deLucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota	-	-	-	-
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Banco Santander, SA	39 622	25.02.2022 - Atribuição Corporativa: 32.918 - 3,31€ 06.06.2022 - Venda: 20.000 - 3,01€ 03.02.2022 - Venda: 5.000 - 3,25€ 03.02.2022 - Venda: 5.000 - 3,30€ 03.02.2022 - Venda: 5.000 - 3,20€ 04.02.2022 - Venda: 7.500 - 3,30€ 04.02.2022 - Venda: 5.000 - 3,30€ 07.02.2022 - Venda: 7.500 - 3,29€ 07.02.2022 - Venda: 10.000 - 3,27€ 07.02.2022 - Venda: 10.000 - 3,26€ 09.02.2022 - Venda: 10.000 - 3,41€ 10.02.2022 - Venda: 10.000 - 3,46€ 25.02.2022 - Atribuição Corporativa: 52.993 - 3,31€	52 540
Manuel António Amaral Franco Preto	Banco Santander, SA	233 963		211 956
Manuel de Olazábal y Albuquerque	-	0	-	-
Miguel Belo de Carvalho	Banco Santander, SA	47 547	25.02.2022 - Atribuição Corporativa: 41.359 - 3,31€	88 906
Remedios Ruiz Maciá	Banco Santander, SA	106 620	15.02.2022 - Atribuição Corporativa: 25.411 - 3,31€ 04.05.2022 - Venda: 20.000 - 2,84€	112 031
Ricardo Lopes da Costa Jorge	Banco Santander, SA	0	25.02.2022 - Atribuição Corporativa: 9.089 - 3,31€	9 089

Funções exercidas pelos membros dos Órgãos Sociais do Banco Santander Totta, SA

Cargos em Acumulação		
	No perímetro da consolidação	Fora do perímetro da consolidação
José Carlos Brito Sítima	Santander Totta SGPS (Presidente do Conselho de Administração NE)	Câmara de Comércio e Indústria Luso Espanhola (Membro da Junta Diretiva NE, em representação do Banco Santander Totta, SA)
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Santander Totta SGPS (Vice-Presidente do Conselho de Administração; Presidente da Comissão Executiva CEO) Fundação Santander Portugal Presidente do Conselho de Curadores	ACEGE - Associação Cristã de Empresários e Gestores (Membro do Conselho Estratégico); Centro Paroquial São Francisco de Paula (Diretor NE); ISEG - Lisbon School of Economics & Management, Universidade de Lisboa (Membro do Conselho Consultivo); Fundação Alfredo de Sousa (Membro do Conselho de Curadores); Associação Portuguesa de Bancos (Vogal da Direção, em representação do Banco Santander Totta, SA); The Trilateral Commission (Membro do Grupo Europeu)
Amílcar da Silva Lourenço	-	COTEC Portugal - Associação Empresarial para a Inovação (Membro do Conselho Geral, em representação do Banco Santander Totta, SA)
Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Moraes	-	ISEG - Lisbon School of Economics & Management, Universidade de Lisboa (Associate Dean); EPAL, Empresa Portuguesa das Águas Livres (Pres. Conselho Fiscal); Águas do Vale do Tejo, S.A. (Pres. Conselho Fiscal)
Cristina Alvarez Alvarez	Banco Santander SA Head of T&O Europe e España	Open Bank, SA (Membro do Conselho de Administração NE, em representação do Banco Santander SA); Santander Global Technology and Operations, SL (Membro do Conselho de Administração NE); AEDAS HOMES, SA (Membro do Conselho de Administração NE e Presidente da Comissão de Tecnologia, Inovação e Cibersegurança)
Daniel Abel Monteiro Palhares Traça	-	Casa de Investimentos- Gestão de Património e Fundos de Investimento - SGOIC, SA (Pres. da Mesa da Assembleia Geral); Educa Holdco, SL (Membro do Conselho de Administração NE)
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Banco Santander SA Head of Retail & Digital Europe	Santander Bank Polska, S.A. (Membro NE da Comissão de Auditoria)
João Pedro Cabral Tavares	Fundação Santander Portugal (Membro do Conselho de Administração NE)	ACEGE - Associação Cristã de Empresários e Gestores (Presidente do Conselho de Administração NE); IES - Social Business School (Presidente do Conselho de Administração - NE); Fundação Gaudium Magnum - Maria e João Cortez de Lobão (Membro do Conselho de Administração NE)
Manuel António Amaral Franco Preto	Santander Totta SGPS, SA (Membro Executivo do Conselho de Administração) Taxagest - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente do Conselho de Administração)	-
Manuel Maria de Olazábal Albuquerque	-	Fulham Consulting S.L. (Sócio Gerente)
Maria Manuela Machado Farelo Ataíde Marques	-	Católica Lisbon School of Business & Economics, Universidade Católica Portuguesa (Professora Auxiliar); Gerefinaça - Consultores de Gestão, Lda. (Sócia Gerente); European Money Markets Institute (Administradora NE Membro da Comissão de Auditoria e Riscos)
Miguel Belo de Carvalho	Santander Totta SGPS, SA (Membro Executivo do Conselho de Administração) Fundação Santander Portugal (Membro do Conselho de Administração NE)	Fundação Económicas - Fundação Para o Desenvolvimento das Ciências Económicas, Financeiras e Empresariais (Membro do Conselho de Administração NE, em representação do Banco Santander Totta, SA); Universidade Lusíada - Faculdade de Ciências da Economia e da Empresa (Membro do Conselho Consultivo)
Remedios Ruiz Maciá	Banco Santander SA Global Head EWRM	UCI, SA - Uninón de Créditos Inmobiliarios SA (Membro do Conselho de Administração NE e da Comissão de Auditoria e de Riscos, em representação do Banco Santander, SA); UCI, SA, EFC - Uninón de Créditos Inmobiliarios SA, EFC (Membro do Conselho de Administração NE); Tresmares Capital Corporate SL (Membro do Conselho de Administração NE, em representação do Banco Santander SA); Deva Capital Holding Company, SL (Membro do Conselho de Administração NE); Deva Capital Management Company, SL (Membro do Conselho de Administração NE); Servicios de Cobranza, Recuperación y Seguimiento, SA de CV (SECORSE) (Membro Alternativo do Conselho de Administração NE, em representação de Deva Capital Servicer Company, S.L.U.); Cobranza Amigable SAPI de CV (Membro Alternativo do Conselho de Administração NE)
Ricardo Lopes da Costa Jorge	-	Católica Lisbon School of Business & Economics, Universidade Católica Portuguesa (Professor Convidado); SIBS SGPS, SA (Membro do Conselho de Administração NE, em representação do Banco Santander Totta, SA); SIBS Forward Payment, Solutions, SA (Membro do Conselho de Administração NE, em representação do Banco Santander Totta, SA)

Indicadores Alternativos de Desempenho

Apresenta-se um conjunto de Indicadores Alternativos de Desempenho (IAD), utilizado no Relatório de Gestão, elaborado em conformidade com as orientações emitidas pela ESMA (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados) em 5 de outubro de 2015 (ESMA/2015/1415pt).

O Banco utiliza, para análise da gestão, um conjunto de indicadores, para medição da rentabilidade, eficiência e dinâmicas de volumes de negócio. Na sua maioria, estes indicadores são derivados da informação financeira divulgada de acordo com as normas contabilísticas em vigor (informação IFRS), mas outros são calculados com informação de gestão (informação MIS), não diretamente relacionável com a informação IFRS. De igual modo, alguns indicadores podem ser calculados corrigindo de movimentos não recorrentes, visando traduzir a dinâmica subjacente da atividade, rentabilidade e eficiência do Banco.

Os indicadores são discriminados seguidamente, efetuando-se a remissão, no possível, para a informação IFRS.

Margem financeira

“Receitas de juros” deduzidas das “Despesas com juros”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Rendimento de instrumentos de capital

“Receitas de dividendos”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Resultado de associadas

“Parte dos lucros ou prejuízos de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizados pelo método da equivalência patrimonial”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Comissões líquidas

“Receitas de taxas e comissões” deduzidas das “Despesas com taxas e comissões”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Outros resultados de exploração

“Outras receitas operacionais” deduzidas de “Outras despesas operacionais”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Margem comercial

Soma da “Margem financeira”, “Rendimento de instrumentos de capital”, “Resultado de associadas”, “Comissões líquidas” e “Outros resultados de exploração”.

Resultados em operações financeiras

Soma de “Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido”, “Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido”, “Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido”, “Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido”, “Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido”, “Ganhos ou perdas com o desconhecimento de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas”, “Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Produto bancário

“Margem comercial” adicionada de “Resultados em operações financeiras”.

Custos operacionais

Soma de “Despesas com pessoal”, de “Outras despesas administrativas” e de “Depreciação”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Resultado de exploração

“Produto bancário” subtraído de “Custos operacionais” e de “Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Imparidade, provisões líquidas e outros resultados

Soma de “Provisões ou reversão de provisões”, de “Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados”, de “Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros”, de “Ganhos ou perdas outros, valor líquido”, e de “Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam

“Resultado de exploração” subtraído de “Imparidade, provisões líquidas e outros resultados”.

Impostos

“Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam

“Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam” deduzido de “Impostos”.

Interesses que não controlam

“Lucros ou prejuízos do período – atribuíveis a participações minoritárias sem controlo”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST

“Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam”, deduzido de “Interesses que não controlam”.

Rácio de eficiência

Rácio entre os “Custos operacionais” e o “Produto bancário”.

Rácio Crédito / Depósitos (rácio de transformação)

Calculado de acordo com a Instrução 6/2018 do Banco de Portugal.

Volume de Negócio

Soma do “Crédito a clientes (bruto)” com os “Recursos de clientes”.

Crédito a clientes (bruto)

Corresponde à soma das rubricas de balanço: “Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – empréstimos e adiantamentos”, “Ativos financeiros pelo custo amortizado – títulos de dívida” e “Ativos financeiros pelo custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos”, expurgado de “Outros saldos a receber” e de “Empréstimos e adiantamentos – instituições de crédito”, conforme consta na nota 9 do capítulo “Notas às demonstrações financeiras consolidadas” e da nota 8 do capítulo “Notas às demonstrações financeiras individuais”. Valores antes de imparidades.

Crédito a clientes (líquido)

Crédito a clientes (bruto), líquido de imparidades. As imparidades correspondem à soma de “Imparidade para títulos de dívida” e “Imparidade para empréstimos e adiantamentos – clientes e outros saldos a receber” conforme consta na nota 9 do capítulo “Notas às demonstrações financeiras consolidadas” e da nota 8 do capítulo “Notas às demonstrações financeiras individuais”, deduzidas da imparidade relativa a “Outros saldos a receber”.

Crédito a particulares (habitação e consumo) e empresas

Definido de acordo com a segmentação da informação de gestão (MIS).

Rácio de non-performing exposure

Exposição não produtiva (NPE), definida de acordo com o documento “Orientações sobre créditos não produtivos dirigidas a instituições de crédito” do Banco Central Europeu (março 2017), em rácio da exposição total, incluindo extrapatrimoniais.

Custo do crédito

Rácio entre a “Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados - Ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado” (da Demonstração dos Resultados) e a média do “Crédito a clientes (bruto)” (do balanço).

Cobertura de *non-performing exposure*

Imparidades de exposições não-produtivas em relação ao total de exposições não produtivas (NPE).

Depósitos

Corresponde à rubrica “Depósitos – clientes” – ver nota 16 (no capítulo das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas) e nota 15 (no capítulo das Notas às Demonstrações Financeiras individuais).

Recursos fora de balanço

Soma dos “Fundos de investimento geridos ou comercializados pelo Banco” e dos “Seguros e outros recursos”, cuja informação é obtida através da Santander Asset Management e/ou do sistema de informação de gestão (MIS).

Recursos de balanço

Corresponde a “Depósitos”, conforme definição incluída nesta secção.

Recursos de clientes

Soma de “Recursos de balanço” com os “Recursos fora de balanço”.

Liquidity Coverage Ratio (LCR)

O LCR (rácio de cobertura de liquidez), de acordo com o disposto no artigo 412.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 575/2013, deverá ser igual ao rácio entre a reserva de liquidez de uma instituição de crédito e as suas saídas de liquidez líquidas durante um período de tensão de 30 dias de calendário.

Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)

Rácio entre o “Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST” e o Capital Próprio Total no início do período.

Rendibilidade do ativo (ROA)

Rácio entre o “Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST” e os Ativos Totais.

Tabela de indicadores não financeiros

Informamos que o Banco preparou um Relatório de Banca Responsável separado do Relatório de Gestão que inclui a informação não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, sendo o mesmo publicado no sítio da internet do Grupo Santander Totta no prazo legal.

Relatório de Governo Societário

I – Introdução

Com o presente Relatório de Governo Societário, relativo ao exercício de 2022, o Banco Santander Totta, SA dá cumprimento ao dever de prestar informação anual sobre a estrutura e as práticas de governo societário em conformidade com o artigo 70.º, n.º 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e o artigo 245.º-A do Código de Valores Mobiliários (CdVM).

Para elaboração do presente relatório, foram igualmente tidos em consideração a diversa regulamentação e orientações das entidades de regulação e supervisão competentes.

Sublinha-se que, durante o exercício de 2022 e relativamente ao seu modelo de governo societário e controlo interno, o Banco Santander Totta, SA, observou e cumpriu com os procedimentos impostos pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, de 15 de julho e as orientações revistas (EBA/GL/2021/05) da Autoridade Bancária Europeia (EBA – *European Banking Authority*) respeitantes à aplicação dos mesmos.

II – Estrutura acionista

Na data de elaboração do presente relatório, o capital social do Banco é de 1 391 779 674 euros, correspondente a mil e trezentos e noventa e um milhões, setecentas e setenta e nove mil seiscentas e setenta e quatro ações ordinárias, com o valor nominal de um euro.

O capital social do Banco é detido em 98,882% pela Sociedade Santander Totta SGPS, SA, a qual é diretamente dominada pelo Banco Santander, SA, que nela detém uma percentagem de 99,85%.

Do restante capital do Banco, há ainda uma percentagem de 1,049% que pertence à sociedade Taxagest - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A, uma Sociedade igualmente sob domínio integral, direto ou indireto, das sociedades Santander Totta, SGPS, SA e do Banco Santander, SA.

Do capital remanescente, 0,039% encontra-se disperso por diversos acionistas e 0,031% corresponde a ações próprias do Banco Santander Totta, SA.

As ações representativas do capital são todas da mesma espécie e categoria, conferindo iguais direitos aos respetivos titulares, incluindo o direito de voto e o de participação nos lucros.

Não há, conseqüentemente, ações privilegiadas de nenhum tipo. Do mesmo modo, inexistem restrições de qualquer natureza à transmissibilidade das ações, que é totalmente livre.

Não está consagrado nenhum sistema de participação dos trabalhadores no capital da Sociedade.

A Sociedade não tem conhecimento de qualquer acordo parassocial que tenha sido celebrado entre acionistas.

Nos termos estatutários é atribuído um voto a cada ação.

Para que os acionistas tenham direito a participar na Assembleia Geral devem comprovar perante o Presidente da Mesa, até 10 dias antes da data marcada para a sua realização, o registo ou depósito das ações em intermediários financeiros até ao décimo quinto dia anterior à data de realização da mesma.

Não estão estabelecidos pela Sociedade quaisquer acordos cuja entrada em vigor esteja dependente da modificação da composição acionista do Banco ou que sejam alterados ou cessem na decorrência dela.

No âmbito do normal exercício da atividade bancária, nas suas diversas componentes, há, contudo, contratos que conferem à contraparte o direito de os resolver na eventualidade de ocorrer a mudança de controlo acionista do Banco, em linha com o que é corrente e comum na prática bancária.

Doutra parte, não existem acordos que confirmam aos titulares da Administração ou a trabalhadores direito à indemnização quando a cessação do vínculo que os liga à Instituição resulte da sua própria iniciativa, de destituição ou despedimento com justa causa, ou ocorra na sequência de uma oferta pública de aquisição.

A indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e fiscalização está no capítulo "Informação Complementar" do relatório de gestão.

III – Órgãos Sociais

A Sociedade está organicamente estruturada na modalidade prevista no artigo 278.º, n.º 1, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

São órgãos sociais: a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria.

Nos termos da lei, a fiscalização da Sociedade compete ainda, conforme for deliberado em Assembleia Geral, a um Revisor Oficial de Contas ou a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria, bem como o Revisor Oficial de Contas, são designados pela Assembleia Geral e os seus mandatos têm a duração de três anos, sendo permitida a sua reeleição por uma ou mais vezes

Existe ainda uma Comissão de Vencimentos designada pela Assembleia Geral.

O Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria são responsáveis, no âmbito das respetivas competências, por promover a existência, na instituição, de uma cultura organizacional assentes em elevados padrões de exigência ética, exercendo as respetivas funções de supervisão e controlo, no âmbito das orientações da EBA (*European Banking Authority*) e no quadro do estipulado no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020.

Compete ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria, no âmbito das suas competências, assegurar que a cultura organizacional do Banco e os seus sistemas de governo e controlo interno são adequados e eficazes, com o objetivo de garantir, com razoabilidade, a condução ordenada e eficiente do negócio do Banco, nomeadamente, na implementação de um conjunto de estratégias, políticas, processos, sistemas e procedimentos e a sustentabilidade da instituição no médio e longo prazo e o exercício prudente da sua atividade.

O Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria são, igualmente e no âmbito das respetivas competências, responsáveis por assegurar a implementação e manutenção de um adequado ambiente de controlo, o cumprimento dos objetivos estabelecidos no planeamento estratégico, e uma adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de riscos e a existência de informação financeira e não financeira completa, pertinente, fiável e tempestiva.

O Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria são, ainda, e no âmbito das respetivas competências, responsáveis por assegurar a adoção de procedimentos contabilísticos sólidos, o cumprimento da legislação, da regulamentação e das orientações aplicáveis à atividade da instituição, emitidas pelas autoridades competentes, do cumprimento dos normativos internos da própria instituição, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos e das regras de conduta e de relacionamento com clientes.

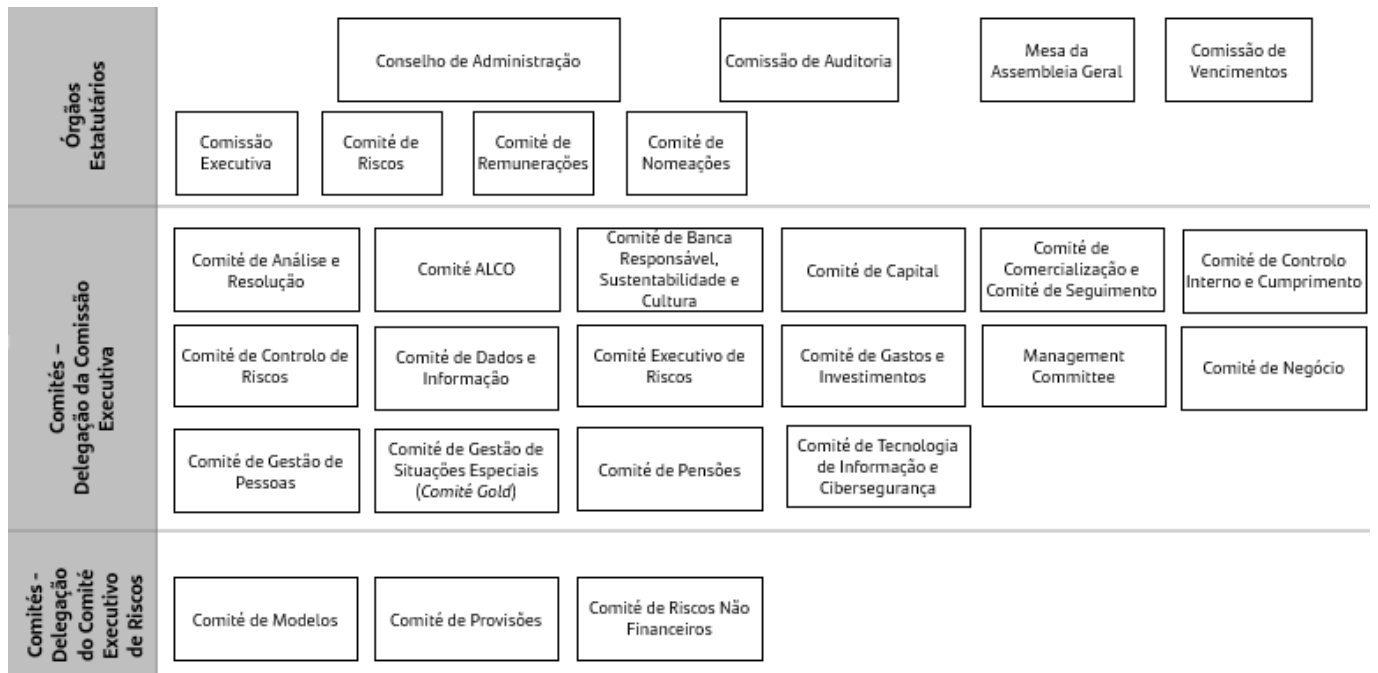
Das reuniões dos Órgãos Sociais e dos Comitês são elaboradas atas que permitem uma adequada identificação dos seus participantes, incluindo do seu secretário, bem como uma adequada compreensão das matérias nelas tratadas, das deliberações tomadas, de eventuais recomendações formuladas ou dos assuntos que carecem de acompanhamento em reuniões futuras.

Os membros do órgão de administração e fiscalização submetem-se em permanência aos requisitos de adequação, idoneidade, aptidão, experiência, disponibilidade, independência e qualificações profissionais para o exercício do cargo que forem definidos pelas normas aplicáveis, submetendo-se às regras de avaliação periódicas, individuais e coletivas que vierem a ser definidas pela Sociedade.

A estrutura organizativa do **Modelo de Governo** do Banco no exercício de 2022 foi a seguinte:

O Conselho de Administração delegou parte das suas competências numa Comissão Executiva, nomeadamente delegou a gestão corrente do Banco, e em mais três comitês especializados com a função essencial de acompanharem, de forma permanente, matérias específicas: Comité de Riscos, Comité de Remunerações e Comité de Nomeações.

A Comissão Executiva nomeou vários Comitês e Subcomitês para a auxiliar na gestão corrente.



Durante o exercício de 2022, a composição dos órgãos sociais do Banco foi a seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente:	António Maria Pinto Leite
Vice-Presidente:	Ricardo Andrade Amaro
Secretário:	Secretário da Sociedade

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente:	José Carlos Brito Sítima
Vice-Presidente:	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida
Vogais:	Amílcar da Silva Lourenço Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais Cristina Alvarez Alvarez Daniel Abel Monteiro Palhares Traça Isabel Cristina da Silva Guerreiro João Pedro Cabral Tavares Manuel António Amaral Franco Preto Manuel Maria de Olazábal Albuquerque ⁽¹⁾ Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques Miguel Belo de Carvalho Remedios Ruiz Macia Ricardo Lopes da Costa Jorge

COMISSÃO DE AUDITORIA

Presidente:	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
Vogais:	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça João Pedro Cabral Tavares Manuel Maria de Olazábal Albuquerque Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, LDA., representada por José Manuel Henriques Bernardo

⁽¹⁾ *Lead Independent Director*

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente:	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida
Vice-Presidente:	Manuel António Amaral Franco Preto
Vogais:	Amílcar da Silva Lourenço Isabel Cristina da Silva Guerreiro Miguel Belo de Carvalho Ricardo Lopes da Costa Jorge

COMITÉ DE RISCOS

Presidente:	Manuel Maria de Olazábal Albuquerque
Vogais:	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça João Pedro Cabral Tavares Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques Remedios Ruiz Macia

COMITÉ DE REMUNERAÇÕES

Presidente:	João Pedro Cabral Tavares
Vogais:	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça Manuel Maria de Olazábal Albuquerque Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques Remedios Ruiz Macia

COMITÉ DE NOMEAÇÕES

Presidente:	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
Vogais:	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais Cristina Alvarez Alvarez João Pedro Cabral Tavares Manuel Maria de Olazábal Albuquerque

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Presidente:	Jaime Pérez Renovales
Vogal:	Maria Alexandra Teixeira Peres Brandão Palma Cavaco

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Secretário Efetivo:	Bruno Miguel dos Santos de Jesus
Secretários Suplentes:	Marta Maria Appleton de Serpa Pimentel Marques

Assembleia Geral

Nos termos do artigo 12.º dos Estatutos do Banco, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

Todos os seus membros foram eleitos pela Assembleia Geral que se realizou a 23 de novembro de 2021, para o mandato 2022/2024, tendo cumprido o primeiro ano do mandato.

Nos termos estatutários a cada ação corresponde um voto, podendo qualquer acionista participar na Assembleia Geral diretamente ou através de representante. Remete-se aqui para o ponto II.

Não é admitido o voto por correspondência nem o envio por correio eletrónico dos elementos informativos a que se refere o artigo 288.º, n.º 4 do CSC.

As deliberações são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral, sempre que a lei não exija maior número.

A 28 de fevereiro de 2022, reuniu-se a Assembleia Geral do Banco na qual foi aprovada a distribuição de resultados transitados, no montante de 502 855 000 euros (quinhentos e dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil euros).

A 04 de maio de 2022, o Banco realizou a Assembleia Geral Anual de acionistas para aprovação do relatório de gestão, o balanço e as contas individuais e consolidadas, respeitantes ao exercício de 2021, incluindo o relatório do governo societário, e a demonstração não financeira (Relatório de Banca responsável).

Foi igualmente aprovada a proposta de aplicação de resultados do mesmo exercício, no montante de 303 342 559,00 euros (trezentos e três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove euros), da seguinte forma:

- Reserva Legal: 30 334 255,90 euros (trinta milhões, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e noventa cêntimos);

- Distribuição de Dividendos: 273 008 303,10 euros (duzentos e setenta e três milhões, oito mil, trezentos e três euros e dez cêntimos).

Foram aprovadas: (i) a declaração da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos do n.º 4 do artigo 115.º-C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF); (ii) o nível da componente variável da remuneração total, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 115.º-F do RGICSF e (iii) a política interna de seleção e avaliação da adequação, nos termos do artigo 30.º-A do RGICSF.

E foram aprovadas as propostas relativas à (i) aquisição de ações próprias, (ii) aquisição e alienação de obrigações próprias, aumento de capital da sociedade, (iii) reutilização de prestações acessórias no aumento de capital e alteração parcial do contrato de sociedade, por forma a refletir o novo capital social,

A reunião foi realizada presencialmente, tendo sido facultada a possibilidade de os Acionistas participarem na Assembleia Geral por meios telemáticos, estando assegurada a segurança e a confidencialidade das comunicações.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Banco é o órgão máximo de decisão, exceto em assuntos reservados aos acionistas em Assembleia Geral.

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral.

Previamente a submeter à eleição dos órgãos sociais pela Assembleia Geral, o Banco procede a uma avaliação individual e coletiva dos candidatos ao Conselho de Administração e instrui a proposta que é apresentada à Assembleia Geral eletiva com a documentação que permite aferir a adequação do perfil, conhecimentos e experiência profissional dos candidatos.

O Conselho de Administração é responsável pela gestão e representação do Banco e por praticar todos os atos necessários ou convenientes à prossecução das atividades compreendidas no seu objeto social.

Não estão conferidos ao Conselho de Administração poderes para deliberar aumentos do capital social da sociedade.

Não estão definidas regras especiais relativas à nomeação e substituição dos Administradores, bem como quanto a alterações estatutárias, aplicando-se a Lei Geral nestas matérias.

Nos termos dos estatutos do Banco, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de 15 vogais, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

Todos os Vogais do Conselho de Administração, em funções no exercício de 2022, foram eleitos pela Assembleia Geral que se realizou a 23 de novembro de 2021, para o mandato 2022/2024 e obtiveram a não oposição para o início do exercício de funções, por parte das entidades reguladoras, no dia 03 de maio de 2022.

O Secretário da Sociedade e o Suplente do Secretário foram designados pelo Conselho de Administração em 04 de maio de 2022 e cumprem o mandato relativo ao triénio 2022/2024.

Em conformidade com as melhores práticas de governo bem como de acordo com as regras e regulamentos e modelo de governo do Grupo Santander, o Conselho de Administração implementou uma estrutura de governo que lhe permite garantir o cumprimento das suas funções com eficácia:

- Um Presidente do Conselho de Administração não executivo e um Presidente da Comissão Executiva | CEO, garantindo-se que as suas funções estão claramente separadas e são complementares.
- Um *“lead independent director”*, responsável pela coordenação eficaz dos Administradores não executivos e por garantir que as discussões e as deliberações adotadas pelo Conselho de Administração estão apoiadas em informações e em propostas para decisão precisas e completas.
- Uma estrutura de Comitês do Conselho que, conforme descrito mais detalhadamente nesta seção, apoiam o Conselho nas principais áreas principais e funções: (i) funções de fiscalização e significativa tomada de decisões, através da Comissão de Auditoria, do Comité de Nomeações e do Comité de Remunerações (ii) supervisão de riscos, regulação e cumprimento através do Comité de Riscos, e (iii) na gestão do Banco, através da Comissão Executiva;
- Um secretário da Sociedade, que apoia o Conselho e os seus Comitês e o Presidente.

Durante o ano de 2022, o Conselho de Administração do Banco foi composto por catorze membros, sendo oito não executivos (57%) e seis executivos (43%).

Excluindo os membros executivos, cinco membros do Conselho de Administração, num universo de oito, são independentes, o que representa 63% dos membros não executivos e 36% do total do Conselho de Administração.

Em 2022, o Conselho de Administração era composto por cinco membros mulheres, que representam 36% do total dos 14 membros e a Presidente da Comissão de Auditoria, órgão de fiscalização do Banco, é do género feminino, cumprindo, deste modo, o Banco os requisitos e critérios de equilíbrio de género relativamente à composição do seu Conselho de Administração

O Banco considera que a composição do seu Conselho de Administração é adequada, equilibrada e permite garantir a sua diversidade e fortalecer as suas competências e a eficiência e a qualidade na tomada de decisões.

A 4 de maio de 2022, o Conselho delegou a gestão diária do Banco e a implementação da sua estratégia numa Comissão Executiva e na respetiva equipa de gestão, pelo que centra a sua atividade na função de supervisão geral e nas matérias que não pode delegar nos termos da Lei, dos Estatuto do Banco e do seu Regulamento.

E, nos termos do artigo 407.º do CSC e do artigo 17.º dos Estatutos do Banco nomeou mais três Comitês especializados para acompanharem de forma permanente matérias específicas: um Comité de Riscos, um Comité de Remunerações e um Comité de Nomeações e cada um dispõe de um Regulamento próprio, aprovado pelo Conselho de Administração.

O Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria são responsáveis, no âmbito das respetivas competências, por promover a existência, na instituição, de uma cultura organizacional assentes em elevados padrões de exigência ética, exercendo as respetivas funções de supervisão e controlo, no âmbito das orientações da EBA (*European Banking Authority*) e no quadro do estipulado no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 de 15 de julho de 2020.

De acordo com o disposto do número 4 do artigo 6.º do Regulamento do Conselho de Administração, este reservou para si, as seguintes matérias:

- Aprovação da estratégia e objetivos da atividade comercial do Banco;
- Aprovação de orçamentos e instrumentos de planeamento financeiro de médio prazo;
- Alargamento da atividade do Banco para novas geografias ou mercados;
- Aprovação de processos de Autoavaliação da Adequação do Capital ou da Liquidez Internos

- Aprovação de operações significativas que impliquem alterações à estrutura de capital do Banco (investimentos estratégicos, fusões e aquisições, alienação de ativos relevantes, etc.);
- Aprovação de propostas de aumentos de capital ou emissão de quaisquer valores convertíveis em ações.
- Aprovação de documentos de prestação de contas, incluindo as propostas de relatórios de gestão e contas anuais ou prospetos referentes a ofertas públicas de distribuição;
- Aprovação de política de dividendos;
- Alterações significativas a práticas ou políticas contabilísticas, que não resultem de alterações legais ou regulamentares;
- Aprovação de comunicações externas (a reguladores ou a entidades de supervisão) sobre matérias reservadas ao Conselho que tenham sido objeto de específica deliberação por este órgão.
- Cooptação de administradores;
- Avaliação e identificação das respetivas necessidades ao nível da sua composição e organização;
- Aprovação de regras sobre a verificação da adequação dos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria;
- Avaliação individual e coletiva dos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria;
- Aprovação de um plano de sucessão;
- Nomeação, designação e remoção dos seguintes quadros de topo ou de outros que venham a ser especialmente mencionados pelo *GSGM*, e nos termos no mesmo previstos, que implicam também a participação de estruturas do Grupo Santander: CEO (*Chief Executive Officer* ou Presidente da Comissão Executiva), CRO (*Chief Risk Officer* ou Responsável da área de Riscos), CCO (*Chief Compliance Officer* ou Responsável da área da Cumprimento), CAE (*Chief Audit Executive* ou Responsável pela Auditoria Interna), CFO (*Chief Financial Officer* ou responsável financeiro) e o *Controller*;
- Aprovação e fiscalização da implementação do plano de sucessão dos quadros de topo;
- Aprovação dos termos e condições da prestação de trabalho e remuneração dos quadros de topo.
- Deliberações sobre apetite de risco, cultura de risco e enquadramento do risco, devendo informar as diferentes unidades de estrutura, através de comunicações regulares, sobre o nível de tolerância ao risco do Banco.
- Monitorização do grau de adesão do Banco à apetência de risco, políticas e limites de risco;
- Aprovação e fiscalização de políticas de controlo interno;
- Aprovação e fiscalização do sistema de controlo interno, e dos sistemas de risco, cumprimento e de informação, e respetivos relatórios;
- Aprovação de Relatórios e documentos exigidos por regulamentação de entidades de regulação ou supervisão, nomeadamente os respeitantes a continuidade de negócio ou a qualquer medida de recuperação ou resolução;
- Aprovação e alteração de Códigos de Conduta.
- Monitorizar a implementação das leis, regulamentos e disposições administrativas necessárias para cumprir as políticas e procedimentos de PBCFT.
- Fiscalização da implementação do modelo de governo do Grupo Santander;
- Implementação dos valores e cultura corporativos do Banco.
- Adesão aos marcos corporativos
- Aprovação das principais políticas corporativas, incluindo em qualquer caso a aprovação das políticas de responsabilidade social e de sustentabilidade, bem como as políticas referentes a donativos e mecenato e de donativos de natureza política, quando aplicável, ou a supervisão do desenvolvimento do Programa de Banca Responsável (*'Responsible Banking Agenda'*);
- Aprovação de transações com partes relacionadas, quando a regulação aplicável atribua essa competência reservada ao Conselho de Administração, e a gestão e arbitragem de recurso de conflitos de interesses;
- Aprovação do Plano de Recuperação.

- Aprovação do Plano de Auditoria Interna.

Por decisão tomada em reunião do Conselho de Administração do Banco, de 10 de dezembro de 2019, foi decidido atribuir o reporte administrativo e operacional do responsável máximo de Auditoria Interna (CAE) ao Presidente do Conselho de Administração.

Embora as reuniões do Conselho sigam um calendário definido anualmente (*Forward Looking Agenda*) em datas aprovadas no final de cada ano civil ou início do ano civil a que diz respeito, ou na primeira reunião de cada mandato, novos temas podem ser adicionados à agenda e podem ser convocadas reuniões extraordinárias, nos termos do seu regulamento.

Os membros do Conselho de Administração recebem a documentação relevante de cada reunião com a antecedência suficiente e por meios eletrônicos e seguros, o que lhes permite preparar de forma eficaz as reuniões.

O Conselho de Administração reúne, pelo menos, seis vezes por ano e sempre que for convocado pelo respectivo Presidente, por dois Administradores ou pela Comissão de Auditoria.

Durante o exercício de 2022, reuniu treze vezes e as reuniões foram secretariadas pelo Secretário da Sociedade, tendo sido elaboradas, aprovadas e assinadas as atas de todas as reuniões.

A composição, cargos e qualificação dos Membros do Conselho de Administração no final do exercício a que este Relatório reporta é a seguinte:

Conselho de Administração	Órgão e Cargo	Qualificação
José Carlos Brito Sítima	Conselho de Administração – Presidente	Não Executivo Não independente
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Conselho de Administração – Vice-Presidente Comissão Executiva – Presidente	Executivo Não independente
Amílcar da Silva Lourenço	Conselho de Administração – Vogal Comissão Executiva – Vogal	Executivo Não independente
Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais	Conselho de Administração – Vogal Comissão de Auditoria – Presidente Comité de Nomeações – Vogal	Não Executivo Independente
Cristina Alvarez Alvarez	Conselho de Administração – Vogal Comité de Nomeações – Vogal	Não Executivo Não independente
Daniel Abel Monteiro Palhares Traça	Conselho de Administração – Vogal Comissão de Auditoria – Vogal Comité de Riscos – Vogal Comité de Remunerações – Vogal Comité de Nomeações – Presidente	Não Executivo Independente
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Conselho de Administração – Vogal Comissão Executiva – Vogal	Executivo Não independente
João Pedro Cabral Tavares	Conselho de Administração – Vogal Comissão de Auditoria – Vogal Comité de Riscos – Vogal Comité de Remunerações – Presidente Comité de Nomeações – Vogal	Não Executivo Independente
Manuel Maria de Olazábal Albuquerque	Conselho de Administração – Vogal Comissão de Auditoria – Vogal Comité de Riscos – Presidente Comité de Remunerações – Vogal Comité de Nomeações – Vogal	Não Executivo Independente
Maria Manuela Machado Farelo Ataíde Marques	Conselho de Administração – Vogal Comissão de Auditoria – Vogal Comité de Riscos – Vogal Comité de Remunerações – Vogal	Não Executivo Independente
Manuel António Amaral Franco Preto	Conselho de Administração – Vogal Comissão Executiva – Vice-Presidente	Executivo Não independente
Miguel Belo de Carvalho	Conselho de Administração – Vogal Comissão Executiva – Vogal	Executivo Não independente
Remédios Ruiz Maciá	Conselho de Administração – Vogal Comité de Riscos – Vogal Comité de Remunerações – Vogal	Não Executivo Não independente
Ricardo Lopes da Costa Jorge	Conselho de Administração – Vogal Comissão Executiva – Vogal	Executivo Não independente

Em maio de 2022, o Conselho de Administração atualizou o seu regulamento para revisão das regras de funcionamento das suas reuniões e em novembro de 2022 atualizou a lista das matérias reservadas a si.

O Regulamento do Conselho está disponível na intranet e no site do Banco em: <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria é um órgão chave do governo do Banco, responsável, entre outros, pela supervisão da integridade do reporte financeiro e dos controlos internos, pela eficácia da função de Auditoria Interna e pela relação com o auditor externo.

A Comissão de Auditoria é composta por membros independentes e não executivos do Conselho de Administração, num mínimo de três e máximo de cinco, um dos quais será o seu Presidente.

Os membros da Comissão de Auditoria são designados para mandatos de três anos, podendo ser reeleitos.

Todos os membros da Comissão devem ser qualificados como independentes e, no seu conjunto, possuir conhecimentos e experiência em matéria de contabilidade, auditoria ou gestão de riscos, além de que todos devem poder dispensar tempo e empenho suficientes ao cumprimento das suas obrigações.

A Comissão de Auditoria do Banco foi eleita pela Assembleia Geral que se realizou a 23 de novembro de 2021, para o mandato 2022/2024, tendo cumprido o primeiro ano do mandato.

Durante o exercício de 2022, a Comissão de Auditoria era composta por 5 membros, por uma Presidente e quatro vogais.

Enquanto órgão de fiscalização do Banco, estão-lhe atribuídas as competências previstas no artigo 423.º-F do CSC, no artigo 18.º dos Estatutos e no seu próprio Regulamento.

À Comissão de Auditoria compete entre outras:

- a) Acompanhar e fiscalizar a administração do Banco;
- b) Vigiar a observância das regras legais e societárias que regem a atividade do Banco;
- c) Acompanhar e fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira, incluindo a regularidade e exatidão dos livros, registos contabilísticos e documentos de prestação de contas, e apresentar recomendações para garantir a fiabilidade do mesmo;
- d) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- e) Fiscalizar e monitorizar a eficácia das atividades no âmbito da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno, em articulação com as funções de controlo interno, analisando e acompanhando regularmente os relatórios de informação de risco preparados pelo *Chief Risk Officer* (CRO), os relatórios de seguimento da atividade do *Compliance*, elaborados pelo CCO, o plano auditoria interna e a sua execução, elaborados pelo CAE;
- f) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco e outros e efetuar a respetiva monitorização;
- g) Fiscalizar a atividade do Revisor Oficial de Contas (ROC) relativamente à revisão de contas aos documentos de prestação de contas do Banco, e fiscalizar a independência do ROC, designadamente na prestação de serviços adicionais.

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento da Comissão de Auditoria, a Presidente deve informar anualmente o Conselho de Administração sobre as atividades desenvolvidas pela Comissão e os gastos em que esta incorra.

De igual modo, a Comissão de Auditoria deve informar o Conselho de Administração das alterações contabilísticas que sejam relevantes e seus efeitos e das conclusões e recomendações obtidas junto da função de auditoria interna, incluindo eventuais recomendações relacionadas com escassez de recursos afetos a determinadas funções.

Incumbe ainda à Comissão de Auditoria analisar, conjuntamente com o Conselho de Administração e/ou Comissão Executiva, quaisquer matérias relevantes relacionadas com a conformidade da atividade e negócios do Banco com as disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, bem como com as instruções, recomendações e orientações emitidas pelas entidades competentes.

A Comissão de Auditoria reúne regularmente com os Auditores Externos, com o Responsável pela Auditoria Interna (*Chief Audit Officer* - CAE), com o Responsável por Riscos (*Chief Risk Officer* - CRO), com o Responsável pelo Cumprimento (*Chief Compliance Officer* - CCO) e com a responsável por Contabilidade (*Controller*). Sem prejuízo do reporte administrativo e hierárquico ao Presidente do Conselho de Administração, o CAE reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria.

No exercício de 2022, a Comissão de Auditoria teve a seguinte composição:

Presidente: Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais

Vogais: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça

João Pedro Cabral Tavares

Manuel Maria de Olazábal Albuquerque

Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques

As principais atividades da Comissão de Auditoria durante o ano 2022 foram:

<p>Acompanhamento da gestão e da evolução do negócio do Banco</p>	<p>A Comissão de Auditoria fez o acompanhamento da gestão, das operações e da evolução dos negócios do Banco ao longo do período de referência, no decurso das suas reuniões; através da presença nas reuniões do Conselho de Administração; do acesso a toda a documentação produzida por este Órgão e pelos Comitês em que este delegou competências; do acesso à informação trimestral e anual sobre a atividade e resultados do Banco e de outra documentação relevante; e dos contactos mantidos com os seus responsáveis, tendo obtido todos os esclarecimentos solicitados.</p> <p>Acompanhou ainda os seguintes temas: remuneração variável das funções de controlo, carta-resposta ao Banco Central Europeu sobre <i>Identification and Measurement of Credit Risk in the context of COVID-19</i>; alterações climáticas e tendências da informação não financeira; modelos; cenários de stress que o Banco utiliza em cada um dos seus exercícios.</p>
<p>Acompanhamento e fiscalização do processo de preparação e divulgação de informação financeira</p>	<p>Acompanhou, trimestralmente, o processo de preparação e divulgação de informação financeira do Banco, tendo obtido da Área de Contabilidade e Controlo de Gestão os esclarecimentos necessários. Foi também apresentado, por esta área, o relatório de gestão e as contas do exercício concluído em 31 de dezembro de 2021, tendo ainda a Comissão apreciado a Certificação Legal de Contas e o Relatório Adicional apresentados pelo Revisor Oficial de Contas.</p> <p>Foi apresentado regularmente um ponto de situação dos assuntos de contabilidade e gestão financeira dos quais se destacam: análise da carteira de crédito e imparidade de crédito, nomeadamente a classificação dos créditos por <i>stages</i> e o impacto da pandemia; análise das moratórias e recuperações; deficiências detetadas no sistema de controlo financeiro interno e sistema de contabilidade e estado de concretização de medidas corretivas; deveres de divulgação e reporte prudencial; análise dos principais julgamentos da gestão e estimativas, nomeadamente os relativos a impostos diferidos e fundos de pensões.</p> <p>Analisou os rácios de liquidez, de capital e de eficiência do Banco.</p>
<p>Fiscalização da eficácia das atividades no âmbito da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno, abrangendo a gestão e</p>	<p>Acompanhou a monitorização da eficácia do sistema de controlo interno. Apreciou o relatório de autoavaliação, incluindo os relatórios das funções de gestão de riscos, de cumprimento e de auditoria interna e os planos das atividades das funções de controlo, e emitiu a sua avaliação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Art.º 56.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020.</p>

<p>controlo de riscos, cumprimento e auditoria interna</p>	<p>Acompanhou a atividade de Gestão de Riscos, apreciando a atividade desenvolvida pelo CRO, nomeadamente a refletida nos relatórios sobre a evolução dos principais indicadores de risco (os principais indicadores, <i>Top Risks</i>, perfil de riscos e apetite de riscos). Foi também apresentado, pelo CISO (<i>Chief Information Security Officer</i>), o plano de investimento e <i>governance</i> geral de cibersegurança, métricas e limites gerais de risco. A Comissão de Auditoria tomou ainda conhecimento dos resultados do exercício de Avaliação e Certificação de Riscos e Controlos do Modelo de Controlo Interno.</p>
	<p>Acompanhou a evolução da atividade da área de Cumprimento, incluindo os novos produtos aprovados; o reporte semestral de cumprimento; a transformação e estratégia da área de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (KYC, WLM e ALM) – Seguimento das recomendações e determinações em matéria de sanções (WLM); a síntese das contingências legais; a Política de transações com partes relacionadas e a lista de partes relacionadas e operações com partes relacionadas (apresentação trimestral); a Política de remuneração dos intermediários de crédito; a Política de concessão e reestruturação de créditos a devedores ou grupos de devedores de risco acrescido; a Política de gestão de risco de crédito - moratórias; e a Política de gestão de risco socioambiental e climático e atualização da árvore normativa de riscos.</p>
	<p>Acompanhou trimestralmente o ponto de situação das reclamações de clientes (tipo e conteúdo das reclamações, medidas adotadas para as gerir, deficiências identificadas no sistema de controlo interno).</p>
	<p>Acompanhou a atividade da Auditoria Interna, em particular: supervisionou a função de auditoria interna, velando pela sua independência e eficácia; foi informada sobre a execução do plano de auditoria interna, permitindo um controlo exaustivo sobre as recomendações da auditoria interna; foi informada sobre os relatórios emitidos pela auditoria interna, avaliou as conclusões das auditorias efetuadas e acompanhou os prazos e o grau de cumprimento das recomendações.</p>
	<p>Em termos de governo interno, a Comissão de Auditoria emitiu o parecer relativo à Política de Partes Relacionadas, antes da sua submissão ao Conselho de Administração; tomou conhecimento da lista de partes relacionadas e da respetiva revisão trimestral, e emitiu parecer prévio a transações com partes relacionadas; emitiu parecer prévio à subcontratação de tarefas operacionais das funções de controlo interno em entidades do Grupo Santander e externas, atividades decorrentes da implementação do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020.</p>
	<p>Tomou regularmente conhecimento da correspondência mais relevante trocada entre o Banco e as entidades de supervisão nacionais e europeias, tendo solicitado à Comissão Executiva e aos Comitês relevantes, os esclarecimentos tidos por necessários. Acompanhou ainda os relatórios de evolução das ações de mitigação das deficiências e de implementação de recomendações identificadas pelos supervisores.</p>

<p>Avaliação e acompanhamento do ROC</p>	<p>Aprovou o Plano de Auditoria apresentado pela PwC; efetuou uma análise crítica aos procedimentos realizados pelos auditores e as respetivas conclusões em relação ao fecho de contas do exercício de 2021, de acordo com a Carta Circular da CMVM aos órgãos de fiscalização das entidades de interesse público de 18 de dezembro de 2020; fez o acompanhamento anual do desempenho profissional dos auditores externos; tomou conhecimento do ponto e situação das recomendações da auditoria externa e dos reguladores; analisou o âmbito e abordagem dos trabalhos de controlo interno para o ano de 2022 ao abrigo do Aviso n.º 3/2020.</p> <p>Aprovou a prestação de serviços adicionais, para além dos serviços de auditoria, nos termos dos artigos 10.º e 11.º do artigo 77.º do Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas, após verificação prévia da sua adequação. Atendeu, em particular: (i) que os serviços em causa não seriam passíveis de enquadramento na lista de serviços proibidos e não constituiriam uma ameaça à independência e à objetividade do ROC no contexto dos trabalhos de revisão legal de contas; (ii) que os montantes de honorários para eles propostos não excediam os limites de honorários por serviços distintos de auditoria legalmente previstos; (iii) que os serviços distintos de auditoria contratados à PwC se justificavam pela experiência no desenvolvimento de trabalhos similares, existindo condições para serem prestados com independência e objetividade.</p> <p>Nos termos da Política de seleção e designação de Revisores Oficiais de Contas e de Sociedades de Revisores Oficiais de Contas e de contratação de serviços distintos de auditoria não proibidos do Banco, a Comissão de Auditoria acompanhou e diligenciou pela avaliação do desempenho do Revisor Oficial de Contas do Banco e pela reapreciação da sua adequação, tendo concluído que os auditores externos têm as competências, conhecimento e especialização adequados e que cumprem o que é proposto, respondendo adequadamente às questões que lhes são colocadas, sem prejuízo de poderem existir algumas ações de melhoria.</p>
<p>Comunicação de irregularidades</p>	<p>Verificou periodicamente o adequado funcionamento do canal de irregularidades. A Comissão de Auditoria acompanhou as reclamações recebidas. A informação detalhada sobre as reclamações recebidas e o respetivo processamento constam em relatório próprio, de acordo com previsto no n.º 7 do art. 116.º-AA, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.</p>
<p>Implementação do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal</p>	<p>Acompanhou a implementação do Aviso n.º 3/2020 no Banco.</p>

A Comissão de Auditoria reúne, pelo menos uma vez em cada dois meses e sempre que o Presidente o entender ou algum dos restantes membros o solicitar.

Durante o exercício de 2022 reuniu dezoito vezes e por motivos decorrentes da situação pandémica, as reuniões foram realizadas com recurso a meios telemáticos.

Esta Comissão foi secretariada e teve o apoio logístico e técnico do Governo Interno do Banco, tendo sido redigidas, aprovadas e assinadas atas de todas as reuniões.

O Regulamento da Comissão de Auditoria, atualizado em maio de 2022, está disponível na intranet e no site do Banco em:

<https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

Comitês criados no Conselho de Administração

Comissão Executiva

Nos termos previstos no artigo 16.º dos Estatutos, o Conselho de Administração nomeou uma Comissão Executiva composta por seis dos seus membros e delegou na mesma os poderes de gestão do Banco salvaguardados aqueles que a lei ou os estatutos reservam ao Conselho de Administração, aqueles que o Conselho de Administração reserve para a sua competência (os constantes no Regulamento do Conselho de Administração) e aqueles que sejam delegados noutras comissões ou comitês (Comité de Riscos, Remunerações e Nomeações).

A Comissão Executiva reúne semanalmente ou sempre que for convocada pelo seu Presidente, por outros dois dos seus membros, ou ainda pelo Presidente do Conselho de Administração.

Na sua organização interna, a Comissão Executiva afetou a cada um dos seus membros certas matérias (Pelouros).

E para assessorar a Comissão Executiva, foram nomeados vários Comitês e subcomitês que, para além de um ou dois Administradores Executivos, integram de forma permanente responsáveis de primeira linha de reporte do Banco.

À data de 31 de dezembro de 2022, a distribuição dos Pelouros pelos membros da Comissão Executiva era a seguinte:

Pedro Aires Coruche Castro e Almeida | CEO: Gestão de Pessoas e Organização; Secretaria-Geral; Cumprimento e Conduta²; Gestão de Riscos³; Suporte da Presidência e Relações Públicas; Comunicação Institucional; Banca Responsável e Universidades; Provedor do Cliente⁴.

Manuel António Amaral Franco Preto | CFO: Compras e Custos; Contabilidade e Controlo de Gestão; Estratégia, Planeamento Financeiro e Estudos Económicos; Fiscalidade; Gestão Financeira e de Capital; Imóveis; Performance Digital; *Wealth Management & Insurance*; Comprar Casa; Conversão Remota; Proteção.

Relacionamento com o Grupo Santander Totta Seguros e Santander Asset Management.

Miguel Belo de Carvalho: Área Comercial Norte; Área Comercial Sul e Ilhas; *Private Banking*; *Corporate & Investment Banking*; Gestão e Eficácia Comercial.

Isabel Cristina da Silva Guerreiro: Analítica e Estratégia de Cliente; *Digital Transformation*; *Customer Service*; Tecnologia e Operações.

Amílcar Silva Lourenço: Empresas Multinacionais; Grandes Empresas Norte; Grandes Empresas Sul; Crédito Irregular; Recuperações e Desinvestimento; Estratégia de Empresas; Crédito Especializado e Protocolado; Fomento à Construção e IFRRU; Negócio Internacional; Projetos Especiais; Negócio Transacional de Empresas; Inspeção; Segurança.

Responsável indicado por temas de Prevenção de Branqueamento de Capitais.

Ricardo Lopes da Costa Jorge: *Everyday Banking*; Marca e Comunicação Corporativa; Serviços de Valor Acrescentado; *Santander Business*.

A Auditoria Interna reporta administrativa e operacionalmente ao Presidente do Conselho de Administração e reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria e ao Grupo Santander.

Sem prejuízo da distribuição de Pelouros pelos membros da Comissão Executiva esta mantém unitariamente a gestão corrente do Banco que lhe foi atribuída pelo Conselho de Administração, pelo que a atribuição de pelouros implica apenas o encargo de um seguimento de cada área indicada para efeitos de reporte administrativo, funcional ou hierárquico, não implicando a delegação de quaisquer poderes concretos para a prática de atos de gestão, que são decididos nos Comitês próprios do Banco ou em sede de Comissão Executiva ou de Conselho de Administração.

Para assessorar a Comissão Executiva, foram nomeados vários Comitês e subcomitês que, para além de um ou dois administradores, são compostos por responsáveis de primeira linha de reporte do Banco.

O presidente da Comissão Executiva dirige as respetivas reuniões, tem voto de qualidade e além da responsabilidade pelos respetivos pelouros deve:

- Assegurar que seja prestada toda a informação aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à

² Reporta administrativa e operacionalmente ao Presidente da Comissão Executiva e funcionalmente ao Comité de Riscos e ao Grupo Santander

³ Reporta administrativa e operacionalmente ao Presidente da Comissão Executiva e funcionalmente ao Comité de Riscos e ao Grupo Santander

⁴ Reporte administrativo e operacional, pois atua com independência nos termos do respetivo estatuto

atividade e às deliberações da Comissão Executiva;

- Assegurar o cumprimento dos limites da delegação, da estratégia da sociedade e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração.
- Coordenar as atividades da Comissão Executiva, dirigindo as respetivas reuniões e velando pela execução das deliberações.

Durante o exercício de 2022, a Comissão Executiva reuniu 47 vezes e foi secretariada pelo Secretário da Sociedade, tendo sido redigidas, aprovadas e assinadas atas de todas as reuniões.

O Regulamento da Comissão Executiva, atualizado em maio de 2022, está disponível na intranet e no site do Banco em <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

Comité de Riscos

O Comité é composto por membros não executivos do Conselho de Administração, num mínimo de três e máximo de sete. Os membros do Comité, incluindo o seu Presidente, são nomeados pelo Conselho de Administração, devendo a maioria ser qualificada como independente e deter experiência relevante em temas relacionados com a gestão de riscos. O Presidente não assumirá as funções de Presidente do Conselho de Administração, nem de Presidente de qualquer outro comité. Mas todos os membros poderão integrar outras Comissões ou Comités do Banco, compatíveis com a sua função.

O *Chief Risk Officer* e o *Chief Compliance Officer* estão presentes em todas as reuniões do Comité de Riscos a quem reportam funcionalmente, sem prejuízo do seu reporte administrativo e operacional ao Presidente da Comissão Executiva.

De entre as competências do Comité de Riscos salientam-se as seguintes: aconselhar o Conselho de Administração sobre a apetência para o risco e a estratégia de risco gerais, atuais e futuras, do Banco; apoiar e aconselhar o Conselho de Administração sobre a definição e avaliação das políticas de risco que afetam o Banco, apoiar e aconselhar o Conselho de Administração em questões de Regulação e Supervisão, fiscalizando as declarações ou relatórios emitidos pelas entidades de supervisão, rever os exercícios de planificação de capital, participar na aprovação e alterações da política de Cumprimento, do Código Geral de Conduta, dos procedimentos relativos à prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e de outros Modelos, Políticas ou Procedimentos, que devam ser aprovados pelo Conselho de Administração.

O Comité, através do seu Presidente, apresentará reportes periódicos ou relatórios sobre as suas atividades ao Conselho de Administração.

As **principais atividades do Comité de Riscos** durante o ano 2022 foram:

Balanço da atividade da Área de Riscos

Declaração de Apetência de Risco 2022

Resumo Executivo de *Compliance*

Acompanhamento trimestral do ponto de situação dos planos táticos e estratégicos de PBC e FT em curso

Incentivos da política de remuneração tendo em consideração o risco, capital, liquidez e expectativas quanto aos resultados (de acordo com o artigo 115.º L/3 d) do RGICSF)

Ponto de situação Inspeções Reguladores (BCE, BdP)

SREP – Processo de análise e avaliação pelo supervisor

MREL (*Minimum Requirement for Own Funds and Liabilities*)

Remuneração variável das funções de controlo: Prémio Desempenho CRO e CCO

Análise de produtos e serviços oferecidos aos clientes em função do modelo de negócio e estratégia de riscos do Banco

Resumo Executivo de Riscos - Análise Risco de concentração

Planos estratégicos Área de Riscos 2021/22

Plano de atividades da Função de Gestão de Riscos para 2022 (Aviso n.º 03/2020)

Risco Tecnológico / Ciber-Segurança

Relatório Executivo de Riscos

Risk Profile 2021

Gestão de Riscos ESG

Relatório de autoavaliação BdP sobre Macroprudencial
Crise Rússia – Ucrânia a nossa posição
Rentabilidade das carteiras (RoRWA): 2021 - Orçamento 2022
IT *Strategy*: Programa de desenvolvimento de Tecnologia
Plano de atividades de Cumprimento para 2022 (Aviso n.º 03/2020)
Resumo da atividade de gestão do risco reputacional
Status Normativa de Riscos
Análise de Recursos da Função de Gestão de Riscos
Objetivos do *Chief Risk Officer*
Relatórios de auto-avaliação de Capital e de auto-avaliação de Liquidez (ICAAP e ILAAP)
Balanço da atividade da área de Cumprimento
Análise de Recursos da Função de Cumprimento
Objetivos do *Chief Compliance Officer*
Regulatory update: overview and main trends
Controlo Interno - Seguimento de Recomendações
Gap Assessment ESG Expectations
Perfil de rentabilidade das carteiras
Ponto de situação Risco Fornecedores
Resumo Executivo de Riscos
Ponto de Situação Risco de Modelo
Atualização de Avaliações Imobiliárias – Acompanhamento Trimestral
Ponto de situação da implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados
Ponto de situação Obsolescência Tecnológica
Relatório Estabilidade Financeira – Banco de Portugal - Jun 2022
Plano Estratégico S27 e *Risk Challenge*
Revisão Carteira de Crédito (principais tópicos e focos de atenção)
Resumo Executivo de Riscos – Ponto de situação Modelo de Imparidade;
Ponto de situação de cobranças e recuperações
Ponto de Situação Risco Operacional
Plano de Recuperação
Radar Regulatório
Apresentação das maiores fontes de reclamação e medidas de resolução
P25: Aspetos principais e *Challenge* de Riscos
Política de Gestão de Risco Socioambiental e Climático
Conclusões *Stress Test* Climático Grupo
Resumo Executivo de Riscos – Ponto de situação iniciativas estratégicas de Riscos
Relatório de Risco Estratégico
Análise Cenários Carteira Hipotecária
Regulação – Tendências e Melhores Práticas
Balanço da atividade da área de Banca Responsável
Relatório de auto-avaliação anual sobre a cultura organizacional, sistemas de governo e de controlo interno (Aviso n.º 03/2020)
Relatório anual em matéria de conformidade (art. 28.º, n.º 1, alíneas o) e p) do Aviso do BdP n.º 3/2020; art. 115.º-A, n.º 6 RGICSF; art. 1.º, n.º 1 do Regulamento da CMVM n.º 9/2020 e art. 305.º, n.º 2 CdVM)

Relatório do Responsável da função de Gestão de Riscos (Aviso n.º 03/2020)
P25 (3 year financial plan) e Challenge de Riscos
Avaliação anual CRO
Avaliação anual CCO
Aprovação do plano do Comité de Riscos 2023 (*Forward Looking Agenda 2023*)

No exercício de 2022, o Comité de Riscos teve a seguinte composição:

Presidente: Manuel Maria de Olazábal Albuquerque

Vogais: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
João Pedro Cabral Tavares
Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques
Remedios Ruiz Macia

O Comité de Riscos reúne, pelo menos, quatro vezes ao ano e durante o exercício de 2022 reuniu doze vezes, foi secretariado e teve o apoio logístico e técnico do Governo Interno do Banco, tendo sido redigidas, aprovadas e assinadas atas de todas as reuniões.

O Regulamento do Comité de Riscos, atualizado em maio de 2022, está disponível na intranet e no site do Banco em:

<https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

Comité de Remunerações

O Comité é composto por membros não executivos do Conselho de Administração, num mínimo de três e máximo de sete. Os membros do Comité, incluindo o seu Presidente, são nomeados pelo Conselho de Administração, devendo a maioria ser qualificada como independente e dispor de experiência profissional e dos conhecimentos adequados para o exercício da sua função, nomeadamente em políticas de remuneração, gestão e controlo de risco, no que concerne ao mecanismo de alinhamento da estrutura de remuneração ao perfil de risco e de capital do Banco. Todos os seus membros poderão integrar outras Comissões ou Comités do Banco, compatíveis com a sua função.

Ao Comité de Remunerações compete em geral a apreciação da política e práticas de remuneração. De entre as suas competências, salientam-se as seguintes: ser responsável pela preparação das decisões em matéria de remunerações que serão adotadas pelos órgãos competentes, nomeadamente no que respeita à remuneração fixa e variável dos membros do órgão de administração e de outros colaboradores identificados; Prestar apoio e aconselhamento no que respeita à conceção da política de remuneração da instituição, apresentando propostas sobre o seu conteúdo; assegurar a adequação das informações prestadas aos acionistas sobre as políticas e práticas de remuneração, nomeadamente em matéria de rácio mais elevado Supervisionar diretamente a remuneração dos quadros superiores das funções de controlo.

O Comité, através do seu Presidente apresentará reportes periódicos ou relatórios sobre as suas atividades ao Conselho de Administração.

As principais atividades do Comité de Remunerações durante o ano 2022 foram:

- Apresentação dos critérios e verificação do cumprimento dos objetivos anuais que determinaram a Bónus Pool para 2021
- Apresentação da matriz de distribuição utilizada e respetivos impactos da sua aplicação nos rácios do Banco
- Apreciação do Prémio de Desempenho de Empresa 2021 para os membros do Coletivo Identificado
- Aprovação do plano das reuniões do Comité de Remunerações 2022 (*Forward Looking Agenda 2022*)
- Estrutura de remuneração dos quadros superiores das funções independentes de controlo
- Análise anual à implementação da política de remunerações do Banco
- Avaliação dos mecanismos que asseguram a correta implementação do sistema de remunerações
- Avaliação anual das Políticas Remuneratórias de Filiais no estrangeiro

Apresentação da Estrutura do *Bónus Pool – One Europe* 2022

Aprovação das declarações e propostas anuais a submeter à Assembleia Geral em matéria de remuneração

Apreciação dos montantes de remuneração para os membros do CA para o mandato 2022/2024

Valores pagos a título de compensação por cessação do contrato de trabalho aos membros do Coletivo Identificado

Aprovação do Procedimento do Coletivo Identificado Corporativo

Reporte Anual de indicadores da Política de remuneração e sistemas de incentivos da força de vendas do Banco

Política de remuneração de dirigentes do Banco

Verificação de aplicação de cláusulas *malus* e *clawback*

Regulamento prémio PagoNxt – aprovação

Regulamento DTA – aprovação

Directors & Officers (D&O) Insurance Policy

Avaliação Anual do CEO

Revisão Salarial de Membro do Órgão de Administração

Definição do Coletivo Identificado

No exercício de 2022, o Comité de Remunerações teve a seguinte composição:

Presidente:	João Pedro Cabral Tavares
Vogais:	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	Manuel Maria de Olazábal Albuquerque
	Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques
	Remedios Ruiz Macia

O Comité de Remunerações reúne, pelo menos, quatro vezes ao ano e durante o exercício de 2022 reuniu sete vezes e foi secretariado e teve o apoio logístico e técnico do Governo Interno do Banco, tendo sido redigidas, aprovadas e assinadas atas de todas as reuniões.

O Regulamento do Comité de Remunerações, atualizado em maio de 2022, está disponível na intranet e no site do Banco em: <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

Comité de Nomeações

O Comité é composto por membros não executivos do Conselho de Administração, num mínimo de três e máximo de sete. Os membros do Comité, incluindo o seu Presidente, são nomeados pelo Conselho de Administração, devendo a maioria ser qualificada como independente e dispor dos conhecimentos adequados para o exercício da sua função, nomeadamente em matéria dos negócios e estratégia do Banco e de processos de seleção e nomeação, a nível interno e externo, bem como de preparação de processos de adequação junto do supervisor.

Ao Comité de Nomeações compete em geral a avaliação periódica dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e sua sucessão. De entre as suas competências, destacam-se as seguintes: identificação e recomendação de candidatos para o exercício de cargos no órgão de administração e fiscalização e seus Comités; fixar um objetivo de representatividade de género; avaliar de forma periódica e no mínimo anual, a estrutura, dimensão, composição, e desempenho dos órgãos de administração; Assegurar o cumprimento pelos membros do Conselho de Administração com os deveres estabelecidos nas leis e regulamentos que lhes são diretamente aplicáveis; Aconselhar o Conselho de Administração em relação com matérias de governo interno, assistindo no processo de adequação dos sistema de governo interna da entidade.

As principais atividades do Comité de Nomeações durante o ano 2022 foram:

Autoavaliação da Eficácia do Conselho de Administração

Nomeação de Local *Head of WM&I* e do *Head of Legal* e Secretário-Geral do Banco

Acompanhamento de planos de indução e formação individual do CA

Aprovação do calendário das reuniões para o ano 2022 (FLA – 2022)

Política de gestão de desempenho do Grupo

Atualização de Políticas Corporativas

Aprovação da Política Interna de Seleção e Avaliação

Plano de Sucessão

Nomeação de funções de controlo e de suporte: CAE, *Local Head of Marketing* e do *Local Head of Communications*

Plano Anual de Sucessão do CEO

Apreciação da Política de seleção, avaliação de idoneidade e sucessão de Administradores do Banco Santander Totta, SA

Acompanhamento do objetivo de representatividade de género, incluindo a evolução de métricas referentes a evolução no quadro de pessoal do género sub-representado

Acompanhamento do Plano de indução e formação dos membros do Conselho de Administração

No exercício de 2022, o Comité de Nomeações teve a seguinte composição:

Presidente: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça

Vogais: Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais

Cristina Alvarez Alvarez

João Pedro Cabral Tavares

Manuel Maria de Olazábal Albuquerque

O Comité de Nomeações reúne, pelo menos, quatro vezes ao ano e durante o exercício de 2022 reuniu seis vezes e foi secretariado e teve o apoio logístico e técnico do Governo Interno do Banco, tendo sido redigidas, aprovadas e assinadas atas de todas as reuniões.

O Regulamento do Comité de Nomeações, atualizado em maio de 2022, está disponível na intranet e no site do Banco em:

<https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

Comités da Comissão Executiva

Os Comités são estruturas internas de delegação de competências por parte da Comissão Executiva que, igualmente, aprova a sua denominação, estrutura, composição e competências.

Destacam-se múltiplos Comités de base interdisciplinar que fazem o seguimento e controlo de toda a atividade da instituição, no plano executivo:

- ➔ **Comité de Análise e Resolução:** cujas atribuições são a prevenção do crime financeiro, designada corporativamente como *Financial Crime Compliance* (FCC).

Presidente: Amílcar Lourenço | Administrator Executivo

- ➔ **Comité ALCO – *Assets and Liabilities Committee*:** visa gerir o risco estrutural de mercado e liquidez, estabelecer planos de contingência, promover estratégias de *hedging*, decidir posicionamentos estratégicos, de modo a otimizar a margem financeira e a rentabilidade dos capitais próprios.

Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO

- **Comité de Banca Responsável, Sustentabilidade e Cultura**: zela pela integração da sustentabilidade no modelo de negócio, definindo e fazendo o acompanhamento dos planos estratégicos de responsabilidade social, em articulação com os planos corporativos do Grupo.
Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO
- **Comité de Capital**: assegura a supervisão, autorização e avaliação de todos os aspetos relacionados com capital e com a solvência do Banco.
Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO
- **Comité de Controlo Interno e Cumprimento**: visa seguir e fiscalizar as políticas de Controlo Interno, Cumprimento e Gestão de Riscos cumprindo-lhe atuar em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e com as regras, princípios e objetivos fixados pela Administração, efetuar o seguimento das recomendações no âmbito do Controlo Interno
Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO
- **Comité de Controlo de Riscos**: Responsável pela supervisão e controlo de riscos, assegurando que os mesmos são geridos de acordo com o grau de apetência de risco aprovado pelo Conselho de Administração e garantindo em permanência uma visão integral dos riscos identificados no Marco Geral de Risco contemplando para tal a identificação e acompanhamento dos riscos, atuais e futuros, e o seu impacto no perfil de riscos do Grupo Santander em Portugal.
Presidente: Alfredo Fernandez | CRO
- **Comité de Dados e Informação**: Responsável por supervisionar e garantir a criação de valor para o negócio através da utilização de dados de forma responsável e a rigorosa gestão e governo dos dados, monitorizar a qualidade dos dados.
Presidente: Isabel Guerreiro | Administradora Executiva
- **Management Committee**: Tem como principal objetivo o acompanhamento geral da atividade do Banco.
Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO
- **Comité Executivo de Riscos**: Órgão máximo de decisão de riscos, de acordo com o modelo de governo de riscos aprovado pelo Conselho de Administração.
Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO
- **Comité de Gestão de Pessoas**: tem como principal objetivo executar a estratégia do Banco em matéria de Gestão de Pessoas.
Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO
- **Comité de Negócio**: Faz o acompanhamento do negócio do Banco
Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO
- **Comité de Gestão de Situações Especiais (Comité Gold)**: tem como principais objetivos gerir as Situações Especiais no âmbito das competências definidas e dar suporte às autoridades competentes num evento de Resolução.
Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO
- **Comité de Modelos**: Responsável pelo acompanhamento da exposição e perfil de risco de modelo no Grupo Santander em Portugal, com vista a assegurar o seu enquadramento na apetência de risco aprovada. Exerce competências delegadas pelo Comité Executivo de Riscos.
Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO
- **Comité de Pensões**: Efetua o seguimento das responsabilidades do Banco com pensões de reforma e sobrevivência e da gestão dos ativos dos fundos associados de acordo com a legislação aplicável a política corporativa de pensões.
Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO
- **Comité de Provisões**: Visa assegurar que as demonstrações financeiras refletem a melhor estimativa de provisões para cada fecho de contas, realizando a supervisão e coordenação dos intervenientes envolvidos no seu cálculo. Exerce competências delegadas pelo Comité Executivo de Riscos.
Presidente: Pedro Castro e Almeida | CEO

- **Comité de Riscos Não Financeiros:** Responsável pelo acompanhamento da exposição e perfil de risco operacional no Grupo Santander Portugal, com vista a assegurar o seu enquadramento na apetência de risco aprovada. Exerce competências delegadas pelo Comité Executivo de Riscos
Presidente: Alfredo Fernandez | CRO
- **Comité de Tecnologia de Informação e Cibersegurança:** Avalia e/ou aprova propostas de estratégia de TI; monitoriza o plano estratégico de TI; monitoriza o risco de Cibersegurança e avalia iniciativas para mitigar riscos.
Presidente: Isabel Guerreiro | Administradora Executiva

Os Comités são compostos pelos membros indicados no próprio regulamento, e poderão fazer-se representar. Cada Comité tem um Presidente que poderá de igual modo delegar a sua função noutro membro do Comité. Os membros da Comissão Executiva que não integrem determinado Comité podem participar no mesmo por sua iniciativa sempre que o entendam conveniente;

A periodicidade é definida para cada Comité no próprio regulamento no próprio regulamento, sem prejuízo da possibilidade de o Presidente ou quaisquer dois membros de cada Comité poderem convocar reuniões extraordinárias. Os Comités podem funcionar validamente desde que esteja presente a maioria dos seus membros, devendo sempre estar presente ou representado pelo menos um membro da Comissão Executiva.

De todas as reuniões é elaborada uma Ata a qual é assinada pelos membros e convidados presentes e pelos demais presentes que tenham participado no Comité na parte da ata em que participaram.

IV – Sistema de Controlo Interno e Gestão de Riscos

O Banco tem implementado o Aviso n.º 3/2020 e a Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal e o regulamento n.º 9/2020 da Comissão de Mercado dos Valores Mobiliários (CMVM), tomando em consideração os requisitos relativos ao Sistema de Gestão de Riscos constantes naquelas normas e relativos ao Controlo Interno bem como os que foram estabelecidos pela Diretiva n.º 2013/36/UE, de 26 de Junho de 2013 (CRD IV), os quais foram transpostos para o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, e as orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA – *European Banking Authority*) respeitantes à aplicação dos mesmos.

À semelhança do Grupo em que está inserido, o Banco cumpre, desde 2006, com as exigências da Lei dos Estados Unidos da América *Sarbanes Oxley (SOX)*, norma que a *Securities Exchange Commission (SEC)* tornou obrigatória para as entidades cotadas na Bolsa de *New York* e que é das mais exigentes ao nível dos requisitos de um adequado e fiável Modelo de Controlo Interno.

De referir, ainda, que o Banco tem em implementação as orientações revistas de Governo Interno da EBA (EBA/GL/2021/05).

Um Modelo de Controlo Interno adequado exige a completa documentação e permanente atualização dos processos operacionais, com a descrição detalhada destes desde o início até ao registo e reflexo contabilístico, a identificação de riscos relevantes associados aos processos e a identificação dos controlos mitigantes chave. São efetuadas provas periódicas de eficácia que permitem identificar falhas no Sistema de Controlo Interno e tomar as medidas corretivas adequadas permitindo a prossecução dos principais objetivos neste domínio.

O sistema implementado pelo Banco está organizado em ordem a potenciar um apropriado ambiente de controlo e um sólido sistema de gestão de riscos e permite a prossecução dos principais objetivos neste domínio, nomeadamente:

- A existência de uma adequada e eficaz cultura organizacional assente em elevados padrões de exigência ética e de conduta dos seus colaboradores;
- A existência de uma estrutura organizacional que inclui os órgãos sociais do Banco e respetivos comités, assegurando que a mesma está definida de forma integrada, objetiva, transparente e perceptível;
- A definição de uma estratégia, sustentável a longo prazo, para a atividade do Banco, para o seu perfil de risco e para o sistema de controlo interno;
- Controlo dos riscos da atividade da instituição, nomeadamente os riscos de crédito, de mercado, de taxa de juro, operacional, de liquidez e de financiamento, de modelo de negócio, de governo interno, bem como outros riscos, nomeadamente os riscos reputacional e de conformidade;
- Garantia da existência e segurança dos ativos;

- ➔ O cumprimento das normas prudenciais em vigor;
- ➔ A existência de uma completa, fiável e tempestiva informação contabilística e financeira, em particular no que respeita ao seu registo, conservação e disponibilidade;
- ➔ A prestação de informação financeira fiável, completa e tempestiva às autoridades de supervisão;
- ➔ A prudente e adequada avaliação dos ativos e das responsabilidades, nomeadamente para efeito da constituição de provisões;
- ➔ A adequação das operações realizadas pela instituição a outras disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, às normas internas, às orientações dos órgãos sociais, às normas e aos usos profissionais e deontológicos e a outras regras relevantes para a instituição;
- ➔ A adequação das políticas de remuneratórias.

É competência do Conselho de Administração a promoção de um sistema de gestão de riscos, de um ambiente de controlo interno e de uma cultura de riscos os quais, mais de que um requisito legal para o exercício da atividade, são essenciais para garantir a eficácia da gestão.

Estão especificamente definidos e são praticadas políticas e procedimentos respeitantes a todos os riscos referenciados no mencionado Aviso do Banco de Portugal.

Tais políticas e procedimentos estão disponíveis e são facilmente acessíveis a todos os colaboradores da instituição por via da sua divulgação em espaço próprio do sistema de Intranet do Banco.

O Banco está organizado com base em **três linhas de defesa**, sendo a primeira constituída pelas áreas de negócio e de suporte responsáveis por gerir, aprovar, fazer seguimento e reportar adequadamente os riscos gerados. A segunda linha é constituída pelas funções de controlo interno (Cumprimento e Função de Gestão de Riscos) as quais, a par dos órgãos do modelo de governo vocacionados para o controlo e supervisão de riscos, procuram garantir o acompanhamento e o bom funcionamento do sistema de controlo de modo que os riscos se situem dentro dos limites definidos pela apetência de risco. A terceira linha é constituída pela Auditoria Interna.



De acordo com este Modelo de Governo, são as direções de **primeira linha de defesa** os primeiros garantes do controlo interno, verificando e monitorizando com métricas e controlos o seu funcionamento, que reportam aos Comitês Executivos. Estes Comitês Executivos têm em regra competências delegadas da CE ou do CER sendo as decisões sempre colegiais. Os primeiros responsáveis de cada área de negócio ou de controlo efetuam também reportes periódicos, em regra mensais, à CE.

São preparados adicionalmente, mas por departamentos da **segunda linha de defesa**, diversos reportes de informação agregada que são acompanhados em diversos Comitês de Controlo/Seguimento. Estes Comitês, além dos principais responsáveis das áreas de controlo da primeira linha, contam geralmente com a presença e intervenção de uma ou mais funções de controlo (Cumprimento, Função de Gestão de Riscos e Auditoria Interna).

Os Comitês de Controlo/Seguimento acompanham também as recomendações efetuadas por todas as entidades internas ou externas, ainda que se trate de recomendações de melhoria. Obtém-se assim um importante reforço do controlo das atividades que muito contribui para o ambiente de controlo Interno. As Funções de Gestão de Risco e de Cumprimento acompanham de modo próximo e com total liberdade de atuação as atividades, áreas ou projetos que entendam necessárias.

Ainda no âmbito da segunda linha de defesa, de referir o objetivo de procurar testar o impacto material a situações adversas da conjuntura como os exercícios de *stress test*, de auto-avaliação do capital interno (ICAAP), auto-avaliação da liquidez (ILAAP) e os Planos de Recuperação ou de Contingência de Liquidez os quais procuram avaliar a resistência do Banco em termos de adequação de

liquidez e suficiência de capital.

Na terceira linha de defesa é exercida a atividade de auditoria interna, que com um plano de atuação e processos próprios verifica a robustez dos sistemas e controles implantados efetuando sugestões de melhoria e verificando a sua aplicação.

É ainda de considerar o contributo das observações e recomendações emanadas pelas entidades externas como os Auditores Externos, Reguladores e Supervisores nas suas atividades de inspeção que, por um lado, contribuem para fortalecer o controlo interno, e, por outro, certificam a qualidade do mesmo.

Principais intervenientes no Sistema de Controlo Interno e Gestão de Riscos

Função de Gestão de Riscos

A Função de Gestão de Riscos (FGR) é de âmbito transversal ao Grupo Santander Totta.

A função está corporizada na denominada Área de Riscos, sob a responsabilidade exclusiva do *Chief Risk Officer* (CRO).

Integrando a segunda linha de defesa sob a responsabilidade exclusiva do CRO, a FGR dispõe de uma unidade de estrutura responsável pela supervisão e consolidação transversal de todos os riscos e de unidades especializadas em determinados tipos de risco ou processos, de acordo com os conhecimentos e competências técnicas necessárias, constituindo em conjunto a chamada Área de Riscos do Santander Totta (doravante Área de Riscos).

A função tem por missão geral a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, visando avaliar a relevância dos riscos incorridos e o grau de eficácia das medidas adotadas para o seu controlo, mitigação e superação. As linhas de orientação de Governo Interno do EBA (EBA/GL/2021/05), por sua vez, reforçam e aprofundam de maneira pormenorizada as principais atribuições da Função de Gestão de Riscos (FGR) e do seu responsável no âmbito das funções de controlo de interno. Adicionalmente, o Regulamento de Requisitos de Capital (CRR) 575/2013 (EU), a Diretiva de Requisitos de Capital 2013/36/EU (CRDIV) e a Diretiva 2014/59/EU constituem a base do enquadramento jurídico da atividade das instituições de crédito e sociedades financeiras estando transpostas para o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF). Mais concretamente, o artigo 115.º-M do RGICSF determina o papel da Função de Gestão de Riscos na garantia da identificação, avaliação e reporte adequado de todos os riscos materiais, na participação da estratégia e decisão da gestão de riscos materiais, e na independência e isenção de conflitos de interesses do responsável pela FGR.

A FGR foi criada e desempenha as suas atribuições com o mais alto nível de independência, ou seja, sem responsabilidade direta sobre qualquer função de negócio, execução ou controlo de primeira linha sobre as atividades a avaliar.

É autónoma e organicamente segregada das atividades que monitoriza e controla e dispõe de estatuto e autoridade suficiente para desempenhar as suas competências de forma objetiva e independente;

Dispõe de um plano de atividades elaborado em janeiro de cada ano, que é aprovado pelo Conselho de Administração na sua reunião de fevereiro, depois de obtido parecer prévio da Comissão de Auditoria;

Dispõe de recursos humanos e materiais adequados para o desempenho eficaz das suas responsabilidades. Em setembro de 2022 dispunha de 179 colaboradores, dos quais 161 com formação superior e 18 com formação ao nível do secundário e aos quais são disponibilizadas, em particular através da plataforma DOJO, um conjunto de formações optativas que permitem aos colaboradores da Área de Riscos alargar as suas competências.

Para além dos Comitês que integram o modelo de governo para a gestão e controlo de riscos, a FGR participa ainda em vários comitês do modelo de governo interno, dos quais o CRO é membro permanente, assegurando uma análise e/ou validação independente das matérias, processos e propostas apresentadas.

O *Chief Risk Officer* (CRO) reporta administrativa e operacionalmente ao Presidente da Comissão Executiva e reporta funcionalmente ao Comité de Riscos do Conselho de Administração ao CCO do Grupo Santander.

Foram conferidos a esta função os mais amplos poderes para o exercício da sua atividade de supervisão, a qual se baliza na lei e na aplicação dos seguintes princípios e deveres:

- ➔ Tem uma influência significativa nas decisões que afetem a exposição do Banco aos diferentes Riscos, dispondo de suficiente reconhecimento interno, autoridade, juízo autónomo e independência das atividades de negócio. Participa nos processos-chave de tomada de decisão, fornecendo uma perspetiva de riscos e assegurando a existência de processos de gestão de risco efetivos;
- ➔ Tem acesso direto e independente ao Comité de Riscos, ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria e aos comitês dependentes daqueles órgãos por sua iniciativa ou por iniciativa de qualquer membro destes órgãos;

- Exerce as suas funções de forma independente e em exclusividade pertencendo à direção de topo estando na dependência direta do Presidente da Comissão Executiva;
- É o máximo responsável pela função de gestão de riscos e pela supervisão do Marco Geral de Riscos;
- Foi nomeado pelo Conselho de Administração sob proposta da Comissão Executiva, apenas podendo ser destituído com aprovação prévia do Comité de Riscos. A sua nomeação ou destituição deve ser formalmente comunicada às autoridades de supervisão, indicando as respetivas razões;
- É o principal interlocutor com o Grupo Santander e terceiros (entre os quais supervisores e órgãos de regulação) em matéria de riscos;
- Tem acesso a todas as linhas de negócio e sociedades que possam potencialmente dar origem a riscos materiais incluindo funções, processos e atividades subcontratadas, instalações próprias ou dos prestadores de serviços, bens e colaboradores, informações, registos contabilísticos, sistemas, ficheiros informáticos e dados da instituição.

O CRO é responsável por:

- Promover um ambiente de controlo e gestão de riscos prudente, que cubra as necessidades identificadas e cumpra os requisitos do normativo interno e externo;
- Informar regularmente o Conselho de Administração, o Comité de Riscos e a Comissão Executiva sobre o perfil de risco, a sua evolução e perspetivas futuras, bem como sobre a adequação dos sistemas, políticas, processos, modelos e instrumentos utilizados para a gestão e controlo de riscos, reportando de forma imediata quaisquer incumprimentos, incidências ou deficiências;
- Assegurar que os níveis de risco e os processos de negócio são consistentes com a apetência de risco, as políticas de risco e os requisitos regulatórios, promovendo as medidas necessárias para assegurar uma gestão eficaz e, quando aplicável, a mitigação daqueles riscos que sejam inadequados;
- Promover a disseminação de uma adequada cultura de riscos;
- Participar nos processos de planificação, no estabelecimento dos objetivos estratégicos, e promover a aprovação de uma apetência de risco clara e coerente com a estratégia de longo prazo e com a apetência de risco do Grupo Santander;
- Coordenar processos robustos de identificação e avaliação de riscos;
- Fornecer à direção de topo uma visão integrada dos riscos assumidos em cada momento.

De acordo com o último relatório da FGR, datado de novembro de 2022, é convicção do CRO que:

- Pela avaliação plasmada no presente relatório é convicção do CRO, enquanto seu responsável, que a Função de Gestão de Riscos (FGR) continua a desempenhar as suas funções de forma objetiva e independente relativamente às áreas funcionais sujeitas a avaliação, com total autonomia e liberdade não existindo qualquer situação ou constrangimento que a comprometa ou possa vir a comprometer, tendo acesso pleno a todas as atividades e a toda a informação necessária ao desempenho das suas competências, dispondo igualmente através do seu responsável de acesso direto ao Órgão de Administração e em particular ao Comité de Riscos e sempre que se justifique à Comissão de Auditoria.
- É igualmente convicção do CRO que todas as potenciais situações materiais de riscos são devidamente acompanhadas pela Função de Gestão de Riscos, documentadas e reportadas aos níveis de gestão apropriados, de modo a possibilitar a adoção tempestiva de medidas corretivas, continuando a existir na organização um ambiente de controlo interno favorável ao controlo e mitigação dos riscos.

Chief Risk Officer: Alfredo Fernandez Diez

Função de Cumprimento

A função de Cumprimento está corporizada na denominada Área de Cumprimento e Conduta, sob a responsabilidade exclusiva do *Chief Compliance Officer (CCO)*

A área de Cumprimento e Conduta funciona de forma independente e permanente.

A independência da Função de Cumprimento envolve quatro elementos essenciais, distintos, mas relacionados:

- i. estatuto formal na instituição;
- ii. existência de um responsável de cumprimento (*head of compliance*) encarregue da coordenação da gestão dos riscos de cumprimento;
- iii. colaboradores afetos à função de cumprimento não devem estar sujeitos a possíveis conflitos de interesses entre o desempenho da função e quaisquer outras responsabilidades perante a instituição;
- iv. colaboradores afetos à função de cumprimento devem ter acesso irrestrito à informação e a quaisquer colaboradores de modo a poder desempenhar adequadamente a sua função.

A área de Cumprimento e Conduta do Banco é uma área com reporte direto ao Conselho de Administração e que atua como segunda linha de defesa, no seguimento, controlo e gestão do risco de incumprimento e tem livre acesso a todas as informações e elementos relativos à atividade do Banco que solicite ou de que careça, bem como às instalações e equipamentos da instituição;

O *Chief Compliance Officer (CCO)* reporta administrativa e operacionalmente ao Presidente da Comissão Executiva e reporta funcionalmente ao Comité de Riscos do Conselho de Administração ao CCO do Grupo Santander.

A área tem afetos 63 colaboradores com elevado grau de experiência nos sectores bancários e financeiro e, mais concretamente, nas diversas áreas de conhecimento relevantes para a gestão dos riscos de conformidade e que estão exclusivamente afetos ao exercício das funções cometidas à área de Cumprimento e Conduta, não estando por isso sujeitos a possíveis conflitos de interesses entre o desempenho da função e quaisquer outras responsabilidades perante a instituição.

A Área de Cumprimento e Conduta que integra, no seu seio, uma área especificamente adstrita à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, com quadro de pessoal afeto em exclusividade e com as atribuições que lhe são próprias e uma área especialmente encarregada de promover e assegurar o cumprimento dos normativos relativos à proteção e tratamento de dados pessoais, sob condução do *Data Protection Officer (DPO)*.

O Banco dispõe de um Código Geral de Conduta, de um Código de Conduta específico para o Mercado de Valores e de um Código de Conduta na Relação com os clientes, que fixam os princípios éticos e procedimentos que presidem à atuação das pessoas sujeitas e entre outros aspetos relevantes privilegiam a prevenção e resolução de conflitos de interesses. O cumprimento do Código de Conduta para o Mercado de Valores é especialmente controlado pela Área de Cumprimento e Conduta, que igualmente apoia e segue o cumprimento do Código Geral, cujo controlo, todavia, está a cargo da Área de Gestão de Pessoas.

Em complemento das disposições do Código Geral a propósito, o Banco dispõe também de um Programa de Prevenção da Corrupção que reforça o compromisso corporativo de absoluta rejeição de quaisquer práticas de corrupção, envolvendo toda a organização societária nesse desiderato.

Nesse contexto estão conferidas atribuições específicas à Área de Cumprimento e Conduta de seguimento e controlo da execução do programa e das políticas que o suportam.

No quadro do Código Geral de Conduta e do Programa de Prevenção de Corrupção está disponível um Canal de Denúncias, livremente acessível a todos os colaboradores, que, garantindo a confidencialidade das comunicações e eventuais procedimentos subsequentes, lhes confere a possibilidade e exorta a que evidenciem situações irregulares de que tenham conhecimento.

Destaca-se ainda, neste quadro, a interação a área Experiência de Cliente – responsável pelo seguimento e tratamento das reclamações de clientes – em ordem a, por um lado, acompanhar a evolução da situação nesse domínio e, principalmente escrutinar, a partir da tipologia das reclamações, eventuais omissões ou práticas inadequadas que possam indiciar, com vista a providenciar os ajustamentos ou correções apropriadas por parte do Banco.

Estão aprovadas e instituídas políticas e procedimentos de comercialização de produtos, bem como o processo e órgãos para a respetiva aprovação e seguimento que visam, por um lado, garantir a verificação prévia de todos os requisitos necessários para que a comercialização opere sem riscos legais, reputacionais e de cumprimento e, por outro, assegurar o seguimento de incidências que possam vir a verificar-se, avaliando o seu significado e, sendo o caso, introduzindo as medidas de superação que se justifiquem, que podem incluir a suspensão ou termo da comercialização quando as circunstâncias o determinem ou aconselhem. Neste contexto,

assume especial importância a avaliação e seguimento do risco reputacional inerente aos produtos ou que se possa gerar na sua vigência pela ocorrência de vicissitudes pontuais que, de algum modo, os afetem, ou se projetem relevantemente na relação com os clientes.

Noutro plano, e com vista a assegurar de modo mais eficiente e eficaz a sua missão, a Área de Cumprimento e Conduta promoveu a institucionalização de comités específicos de cumprimento especialmente vocacionados para as áreas consideradas mais sensíveis, nomeadamente as mais diretamente relacionadas com mercados financeiros, de funcionamento periódico – em regra de base mensal – que permitem apreciar as práticas instituídas, aferir da sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, manter as áreas informadas acerca das inovações ocorridas e garantir a sua execução, controlar o cumprimento de obrigações informativas e outras aplicáveis, identificar eventuais incidências e, sendo o caso, equacionar e implementar as medidas apropriadas para as mitigar e prevenir. Esses Comitês são dirigidos e coordenados pela Área de Cumprimento e Conduta, com participação dos responsáveis das áreas envolvidas.

Por outro lado, tanto no âmbito destes Comitês, como fora deles, o CCO mantém uma relação regular de articulação com as demais áreas de controlo (Auditoria e Função de Gestão de Riscos), em ordem a potenciar a perspetivação, seguimento e controlo global de riscos e é membro permanente em diversos comités de governo do Banco que têm por objeto o controlo de riscos, com destaque para o Comité de Controlo Interno e Cumprimento.

A atividade desenvolvida no âmbito da função de cumprimento é documentada num relatório próprio, de periodicidade anual, “Relatório anual em matéria de conformidade”, datando o último de novembro de 2022 e do qual se destaca que é convicção do CCO que:

- ➔ O sistema de controlo de cumprimento instituído no Banco ajusta-se de forma adequada à sua dimensão e à atividade exercida e está em conformidade com o regime normativo aplicável.
- ➔ Sem prejuízo, tanto no plano da atividade normativa e regulamentar relevante quanto no plano do normal desenvolvimento e evolução da atividade do Banco, regista-se um dinamismo que, naturalmente, tem impacto também na função de cumprimento.
- ➔ Justifica-se por isso, uma atenção permanente à eventual necessidade de ajustes, tendo sempre presente a preocupação de assegurar a observância das normas legais aplicáveis no que diz respeito à organização e ao funcionamento da área de Cumprimento e Conduta.

Chief Compliance Officer: Pedro Boullosa Gonzalez.

Função de Auditoria Interna

A função de auditoria interna (FAI) está corporizada na denominada Área de Auditoria Interna, sob a responsabilidade exclusiva do *Chief Audit Executive (CAE)*

A Auditoria Interna é a terceira linha de defesa, independente das outras e procede diretamente do Conselho de Administração.

Como unidade independente, reporta periodicamente ao Conselho de Administração, tendo acesso direto ao Conselho quando é necessário e à Comissão de Auditoria e atende os requerimentos de informação que receba desta no exercício das suas funções.

O CAE é nomeado pela Administração, reporta administrativa e operacionalmente ao Presidente do Conselho de Administração e reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria e ao CAE do Grupo, mantendo igualmente informado de forma regular o Presidente da Comissão Executiva do Banco, da atividade de auditoria interna.

Ao CAE são conferidos todos os poderes necessários ao desempenho das suas funções de um modo independente, com livre acesso a toda a informação relevante. Tem, nomeadamente, acesso livre e independente ao “*Diligent*”, plataforma suporte de gestão dos diversos Comitês do Banco, onde é possível consultar agendas, apresentações e atas.

O quadro de colaboradores da Auditoria está distribuído pelas áreas de Risco de Crédito, Riscos de Tesouraria e Mercado, Riscos Operativo e de Cumprimento e Riscos Tecnológicos, sendo que todos os 39 colaboradores possuem formação académica superior.

Para desenvolver a sua missão e alcançar os objetivos estabelecidos, as equipas de Auditoria Interna têm acesso completo, livre e sem restrições a toda a informação, funções e atividades, incluindo as subcontratadas, tanto nas instalações próprias como dos prestadores de serviços e bens, bem como a colaboradores, informações, registos contabilísticos, sistemas, ficheiros informáticos e dados.

A Auditoria Interna tem como missão proporcionar ao Conselho de Administração e à Alta Direção garantia independente sobre a qualidade e eficácia dos processos e sistemas de controlo interno, de gestão dos riscos (atuais ou emergentes) e de governação, contribuindo assim para a proteção do valor da organização, da sua solvência e reputação. Para isso, a Auditoria avalia:

- A eficácia e a eficiência dos processos e sistemas supracitados;
- O cumprimento da normativa aplicável e os requerimentos dos supervisores;
- A fiabilidade e integridade da informação financeira e operativa;
- A integridade patrimonial.
- A Auditoria Interna baseia a sua atuação nos seguintes princípios:
- Independência, objetividade e imparcialidade: todas as opiniões estarão baseadas na análise objetiva dos factos, não alterada por influências, pressões ou interesses de nenhum tipo;
- Integridade, comportamento ético e confidencialidade da informação gerida e das conclusões obtidas. A atuação dos auditores estará de acordo com os princípios e normas de conduta estabelecidos, tanto nos códigos de conduta do Grupo como no Código de Ética de Auditoria Interna, que deverá ser conhecido e aceite, mediante a sua assinatura por todos os seus membros;
- Competência e qualificação profissional dos auditores. Para isso, procurar-se-á a atualização contínua dos seus conhecimentos;
- Qualidade do trabalho, baseada em conclusões fundamentadas, documentadas e suportadas por provas de auditoria, realizadas com uniformidade de critérios, mediante uma metodologia e ferramentas de trabalho comuns e adequadas, e com o devido cuidado profissional;
- Criação de valor, fazendo relatórios relevantes e verídicos e apoiando a gestão das unidades auditadas com espírito de colaboração e de contribuição de medidas de melhoria;
- Colaboração adequada com o resto de controlos existentes no Grupo e com os auditores externos e os outros provedores envolvidos na organização, mantendo reuniões periódicas e partilhando com eles os resultados das revisões realizadas e os relatórios de auditoria emitidos;
- Relação fluida com os supervisores: relação fluída com os supervisores, atendendo aos seus pedidos em tempo e forma;
- Observância dos standards internacionais para o desempenho da função, especialmente as “Normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria Interna” emitidas pelo Instituto de Auditores Internos e os princípios estabelecidos pelo Banco Internacional de Pagamentos de Basileia nesta matéria.

O CAE é responsável por:

- Desenho e implementação de uma metodologia adequada;
- Desenvolvimento de um Plano de Auditoria baseado numa avaliação própria dos riscos existentes no Grupo
- Execução dos diferentes trabalhos incluídos no Plano de Auditoria, elaborando e distribuindo adequadamente os relatórios previstos no plano;
- Comunicação aos auditados das conclusões das diferentes auditorias e das recomendações, e o estabelecimento de um calendário para a sua implementação e a realização de um acompanhamento para verificar a sua implementação;
- Avaliação, com a periodicidade adequada, da suficiência de recursos para o desempenho da função;
- Comunicação periódica à Comissão de Auditoria do desenvolvimento do Plano de Auditoria aprovado;
- Reporte periódico e mensal ao Presidente do Conselho de Administração;
- Informação ao Conselho de Administração dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna conforme o seu Plano;
- Comunicação aos Órgãos de Governo sobre as situações que, na sua opinião, necessitam especial atenção;
- Realização de todas aquelas auditorias, trabalhos especiais, relatórios e de outros deveres requeridos pelo Conselho de Administração ou pela Comissão de Auditoria;
- Confirmação à Comissão de Auditoria, com uma periodicidade mínima anual, de que os trabalhos são realizados de forma independente e que não estão comprometidos por qualquer impedimento que tenha afetado a independência ou objetividade da Auditoria Interna;
- Desenvolvimento e manutenção de um programa para assegurar a qualidade e melhoria contínua, que possa abranger todos os

aspectos da atividade da Auditoria Interna;

- ➔ Desenvolvimento e implementação de um plano de formação dos auditores internos.
- ➔ A atividade desenvolvida no âmbito da função de auditoria é documentada num relatório próprio, de periodicidade anual, denominado de “Relatório da função de Auditoria Interna” o qual em 2022 foi datado de dezembro.
- ➔ De acordo com a Norma 111 das Normas Internacionais para o exercício profissional da auditoria interna e o Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, o CAE ratificou, em dezembro de 2022 e perante o Conselho de Administração, que a Auditoria Interna atuou, durante o exercício de 2022, com total independência e objetividade no desenvolvimento da sua missão, sem que esta se tenha visto afetada por nenhuma circunstância.

Chief Audit Executive: Juan Ramón Jiménez

V - Sítio de Consulta

O Banco Santander Totta, SA disponibiliza no seu endereço <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade> informações essenciais sobre a atividade do Banco e a informação geral societária, como sejam os estatutos do Banco, os titulares dos órgãos sociais, a estrutura organizativa do Modelo de Governo do Banco, os Regulamentos do Conselho e seus Comitês, o Representante para as relações com o mercado e as principais políticas.

O Banco tem uma ampla e detalhada normativa interna que estabelece regras claras e que é amplamente divulgada e se encontra, permanentemente, disponível a todos os colaboradores no portal da Intranet do Banco.

A informação sobre a prestação de contas semestral e anual encontra-se disponível no seguinte link <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/relatorios-e-contas>

VI – Transações com Partes Relacionadas

O Banco tem em vigor a sua Política de Transações com Partes Relacionadas a qual visa estabelecer as regras e os procedimentos a serem observados pelo Banco em transações com partes relacionadas, incluindo, mas sem limitar, operações de crédito, operações com imóveis e fornecimento de bens e serviços, a fim de assegurar a transparência nas referidas transações, bem como o integral cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis.

Na elaboração desta Política foram consideradas as orientações dos reguladores e várias disposições legais que estabelecem regras e requisitos que visam prevenir os riscos decorrentes de determinados tipos de relacionamento existentes entre os sujeitos das transações, em especial, mas sem limitar, as Orientações da EBA sobre o Governo Interno (EBA/GL/2017/11, de 21/03/2018, em especial os n.º 103 e 114, os arts. 85.º (“Crédito a membros dos órgãos sociais”), 86.º (“Outras operações”) e 109.º (“Crédito a detentores de participações qualificadas”) do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), o art. 397.º (“Negócios com a sociedade”) do Código das Sociedades Comerciais e o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, em especial o artigo 33.º.

Foi, ainda, tomada em consideração, como política de referência, a Política do Grupo para a admissão, autorização e monitorização de operações de financiamento dos administradores e membros da alta direção do Banco Santander, S.A.

O Banco tem devidamente implementados normativos internos que operacionalizam esta Política de Transações com Partes Relacionadas e as pessoas e entidades que se integrem nos diversos tipos de Partes Relacionadas estão devidamente identificadas e assinaladas nos sistemas informáticos do Banco mediante a criação de um registo de Partes Relacionadas.

A Política de Transações com Partes Relacionadas encontra-se disponível no site do Banco <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

VII – Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização

Tendo presente a sua missão de contribuir para o desenvolvimento das pessoas e das empresas, o Grupo Santander adota práticas remuneratórias consistentes que cumprem os normativos aplicáveis nas jurisdições onde o Grupo desenvolve a sua atividade. A retribuição é definida para promover uma cultura de elevado desempenho no contexto de um banco responsável, na qual as pessoas são premiadas e reconhecidas pelo seu desempenho, competência e pelo impacto que têm no sucesso do Grupo e ou das suas Subsidiárias.

As práticas remuneratórias do Grupo Santander devem estar sempre alinhadas com os interesses dos seus acionistas, colaboradores, clientes e da sociedade e, em particular, promover as boas práticas. O Grupo assegura, também, que as políticas de retribuição sejam compatíveis com uma gestão adequada e eficaz de riscos e não atribuirá incentivos que contribuam para exceder o nível de risco tolerado ou que coloquem em perigo ou que limitem a capacidade do Grupo para manter uma base sólida de capital.

O Comité de Remunerações submeteu à aprovação da Assembleia Geral de acionistas do Banco, que decorreu no dia 04 de maio de 2022, a seguinte declaração sobre Política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização.

“DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

DO BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

(A «Declaração»)

A seguinte declaração sobre a política de remuneração dos membros do órgão de Administração e Fiscalização do Banco Santander Totta, S.A. (o «Banco»), a vigorar no ano de 2022, é proposta à Assembleia Geral de acionistas de aprovação das contas do exercício de 2021.

1. Enquadramento

O Grupo Santander aprovou uma política de remuneração (a «Política»), dirigida a todos os seus colaboradores, e que estabelece os princípios fundamentais referentes ao pagamento de remunerações, fixas ou variáveis (a tradução não oficial para língua portuguesa da Política na sua versão em vigor é o Anexo 1 da Declaração, que da mesma faz parte para todos os efeitos).

Nos termos da Política, o Grupo Santander adota práticas remuneratórias consistentes que cumprem com os normativos aplicáveis nas jurisdições onde desenvolve a sua atividade.

A retribuição é definida para promover uma cultura de elevado desempenho, na qual as pessoas são premiadas e reconhecidas pelo seu desempenho, competência e pelo impacto que têm no sucesso do Grupo e/ ou das suas filiais.

As práticas remuneratórias do Grupo Santander devem estar sempre alinhadas com os interesses dos seus acionistas, colaboradores, clientes e da sociedade e, em particular, promover as boas práticas. O Grupo assegura, também, que as políticas de retribuição sejam compatíveis com uma gestão adequada e eficaz de riscos e não atribuirá incentivos que contribuam para exceder o nível de risco tolerado ou que coloquem em perigo ou que limitem a capacidade do Grupo para manter uma base sólida de capital.

A presente Declaração informa acerca do cumprimento pela Política dos diversos requisitos colocados pelo direito português, propondo aos acionistas do Banco a sua aprovação formal.

2. Aplicação da Política ao Banco

2.1. A remuneração dos órgãos sociais do Banco

Os órgãos sociais do Banco são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria:

- a) **Assembleia Geral.** O seu Presidente recebe uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, pago 12 vezes ano.
- b) **Comissão de Auditoria.** Os seus membros recebem uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, pago 12 vezes ano.

- c) **Conselho de Administração / membros não executivos.** Os membros não executivos do Conselho de Administração, que não integrem a Comissão de Auditoria, recebem uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, pago 12 vezes ao ano. Em situações devidamente fundamentadas e legalmente admitidas poderá ser autorizado pelos órgãos competentes o pagamento de um montante adicional.

Os administradores não executivos que, todavia, exerçam funções de Direção ou outras no Banco Santander S.A. ou em outras entidades do Grupo Santander, poderão ter ou não uma remuneração pelo exercício daquele cargo no Banco.

2.2. A remuneração dos administradores executivos do Banco

Os membros da Comissão Executiva auferem uma remuneração fixa, paga 14 vezes ao ano, a qual é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo Santander, os resultados do Banco, a avaliação de desempenho e as referências do mercado, não se prevendo que represente em 2022 parcela inferior a 33% da remuneração total.

Poderá acrescer à remuneração fixa uma remuneração variável, definida nos termos da Política, e individualmente fixada pela Comissão de Vencimentos, após apreciação pelo Comité de Remunerações e cumprimento dos procedimentos previstos na Política.

2.2.1. Determinação da remuneração variável

A remuneração variável dos administradores executivos é determinada a partir de uma referência padrão correspondente ao cumprimento de 100% dos objetivos estabelecidos, sendo fixado para cada membro um valor de referência para cada exercício.

O valor final do prémio de desempenho e inerente remuneração variável será determinado no início do exercício seguinte ao do desempenho de funções, sobre a base de valor de referência e em função do cumprimento efetivo dos objetivos estabelecidos no enquadramento da *pool* disponível para o efeito, nos termos definidos na Política, constante no Anexo 1, designadamente na sua secção 5.4.

Os objetivos gerais para o ano de 2022 são os que constam do Anexo 2, que fazem parte da Declaração para todos os efeitos.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável dos membros da Comissão Executiva e o valor total da remuneração fixa não pode ser superior a 200%.

2.2.2. Composição e regulamentação da remuneração variável

A parte variável da remuneração encontra-se sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo.

- a) A remuneração variável é devida 50% em dinheiro e 50% em instrumentos financeiros (preferencialmente ações ou opções sobre ações do Banco Santander, ou instrumentos financeiros equivalentes ou instrumentos relacionados ou convertíveis em ações, tais como *American Depositary Receipts (ADRs)*, sendo parte paga em 2023 e parte diferida em quatro ou cinco anos, observados os seguintes parâmetros:
- 60% ou 50%, dessa remuneração, de acordo com a situação aplicável, será paga em 2023, em dinheiro e em instrumentos financeiros;
 - O remanescente será pago anualmente, em quatro ou cinco partes iguais (conforme aplicável), em dinheiro e em instrumentos financeiros, observadas as condições previstas.
- b) Os instrumentos atribuídos não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam sujeitos a condição de manutenção ou retenção durante um ano.
- c) Adicionalmente, o Conselho de Administração do Grupo Santander aprovou uma política corporativa de retenção de ações, aplicável aos administradores executivos do Grupo Santander e a outros Diretivos do Grupo Santander (incluindo, em Portugal, o *Country Head*), que obrigará, a que os colaboradores em causa devam manter, após o decurso de um prazo, a titularidade sobre um volume de ações do Banco Santander definido em regulamentação interna própria e atualmente determinado no equivalente a duas vezes a sua remuneração fixa anual líquida.
- d) A parte diferida da remuneração variável, relativa ao terceiro, quarto e quinto ano, se for o caso, está sujeita, para além das condições *malus* e *claw-back*, ao cumprimento de objetivos do Grupo a longo prazo, sendo estes últimos aplicáveis apenas ao Presidente da Comissão Executiva, de acordo com os critérios gerais aplicáveis no quadro do Grupo Santander, nos termos dos quais o valor da remuneração variável apenas poderá diminuir (mediante redução do pagamento em dinheiro ou em ações), tal como definidos para o ano em curso nos termos do Anexo 3.

- e) O pagamento da remuneração variável respeitará as regras de deferimento e os mecanismos de redução (*malus*) ou reversão (*claw-back*) em vigor na Política e procedimentos que a complementam, a fim de cumprir com os requisitos legais e regulamentares, bem como observar as recomendações e orientações emitidas pelas entidades de supervisão competentes. A faculdade de reduzir (*malus*), total ou parcialmente, o pagamento de remuneração diferida e cujo pagamento não seja ainda um direito adquirido, bem como de reter no todo ou em parte remuneração variável cujo pagamento constitua um direito adquirido (*claw-back*), fica limitada a eventos extremamente significativos, devidamente identificados, nas quais as pessoas abrangidas tenham tido uma participação direta nos acontecimentos identificados.

2.2.3. Identificação de parcelas diferidas e pagas de remuneração variável

Do exercício de 2017, encontra-se por pagar a quinta parte da remuneração variável diferida, nos casos em que é aplicável.

Do exercício de 2018, foi pago o último terço da remuneração variável diferida e encontra-se por pagar a quarta e quinta parte da remuneração variável diferida,

Da remuneração variável de 2019, encontra-se por pagar um terço e a quarta e quinta parte (quando aplicável) da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2020, encontram-se por pagar dois terços e a quarta e quinta parte (quando aplicável) da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2021, foi paga em 2022 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por três anos ou cinco anos, conforme aplicável.

2.2.4. Incentivo de Transformação Digital (*Digital Transformation Award – DTA*)

O setor financeiro está atualmente a ser alvo de grandes transformações. Com o movimento no sentido do desenvolvimento de soluções digitais o Grupo Santander está a tomar medidas para transformar a sua cultura, colaboradores e negócio em linha com este novo paradigma.

O objetivo do Incentivo Digital consiste em atrair e reter talento que contribua para avançar, acelerar e aprofundar a referida transformação digital, o que, simultaneamente, levará à criação de valor das ações a longo prazo através do cumprimento de etapas digitais essenciais. Com este programa, o Grupo Santander oferece um elemento remuneratório que é competitivo com os sistemas de remuneração oferecidos por outros agentes do mercado concorrentes na área do talento digital.

O incentivo está sujeito ao cumprimento de determinados objetivos relacionados com a transformação digital e, consequentemente visa fomentar a criação de valor da ação a longo prazo.

Este Incentivo será implementado em 50% em ações do Banco Santander e 50% em opções sobre ações do Banco Santander, com base no valor justo das opções sobre ações quando estas forem concedidas. Destina-se a determinados membros do Coletivo Identificado (excluindo os administradores do Banco Santander, mas podendo incluir administradores do Banco) e a trabalhadores do Grupo Santander que não façam parte do Coletivo Identificado, cuja atividade seja essencial para o crescimento e transformação digital do Grupo Santander. O respetivo Regulamento é junto como Anexo 4, sendo que será assegurado que quaisquer valores que venham a ser atribuídos por esta via a administradores executivos do Banco serão considerados como remuneração variável e integrados em todos os limites, procedimentos e deveres de divulgação de informação aplicáveis.

2.2.5. Reforma

Os administradores executivos que à data da fusão eram administradores do Banco Totta & Açores, beneficiam de plano complementar de reforma, por velhice ou invalidez, cujos termos e condições foram fixados de acordo com o regulamento aprovado pela Assembleia Geral do Banco em 30 de Maio de 2007, e alterado em Assembleia Geral de 13 de Dezembro de 2018, conforme o disposto no número 4 do artigo 25.º do Contrato de Sociedade do Banco e que adota, globalmente, o constante no regulamento que fora originalmente aprovado pela Assembleia Geral do Banco Totta & Açores em 30 de Outubro de 1989. Este plano tem como requisitos, nomeadamente, o exercício do cargo por período mínimo, variando o valor da prestação complementar em função da antiguidade do administrador.

As alterações introduzidas em Assembleia Geral de 13 de Dezembro de 2018, visaram admitir expressamente a possibilidade de remição em capital do valor da pensão complementar, concedendo-se aos respetivos beneficiários uma opção que implicará, sempre que exercida, a neutralização para o Banco do risco de alterações do valor global da pensão complementar, exonerando-se em definitivo e mediante a entrega dos valores contabilisticamente afetos ao cumprimento desta pensão de qualquer responsabilidade adicional perante os beneficiários que exerçam esta opção.

Adicionalmente, clarificou-se a situação de administradores executivos que exerçam o direito ao complemento de reforma por velhice ou invalidez e exerçam posteriormente outras funções não executivas no Banco.

Os administradores executivos com contrato de trabalho com o Banco e não obstante a suspensão do referido contrato, encontram-se cobertos por plano complementar de reforma estabelecido pelo Grupo Santander para todos os seus quadros diretivos e cujos termos foram aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração, não tendo, nessas deliberações, sido atribuído direito de voto aos administradores que viriam a beneficiar de tal plano.

2.2.6. Outra Regulamentação

Os administradores executivos beneficiam igualmente de seguro de saúde e das vantagens resultantes da regulamentação coletiva aplicável aos trabalhadores, incluindo o recurso ao crédito à habitação.

Os administradores executivos beneficiam de seguro de vida, cujo capital coberto é equivalente a duas vezes o valor da remuneração fixa anual do titular em causa.

Não podem ser utilizados, pelo Administrador Executivo ou pelo Banco a favor dele, quaisquer mecanismos de cobertura de risco ou afins. Esta regra é observada devendo ser anualmente confirmada pelo mesmo perante o Grupo.

Não se prevê que venham a existir, durante o exercício de 2022, montantes pagos aos administradores executivos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com o Banco.

3. Aspetos complementares

3.1. Procedimentos de aprovação da Política

A Política foi aprovada pelo Grupo Santander, adotando um conjunto de orientações nacionais e internacionais sobre a matéria, tendo o Banco posteriormente aderido à Política em 31 de janeiro de 2017, após a realização de trabalhos de apresentação ao Comité de Remunerações do Banco e ao Conselho de Administração, tendo sido sucessivamente atualizada desde essa data.

A Política, nos termos em que foi aprovada, será complementada por um conjunto de orientações adicionais, de natureza essencialmente interpretativa.

O Comité de Remunerações do Banco é na presente data composto por João Pedro Cabral Tavares (Presidente), Daniel Traça, Manuel Olazábal, Manuela Ataíde Marques e Remedios Ruiz (Vogais), sendo a maioria dos seus membros qualificados como independentes, de acordo com os critérios legalmente previstos (João Pedro Cabral Tavares, Daniel Traça, Manuel Olazábal e Manuela Ataíde Marques).

Por seu lado, a Comissão de Vencimentos prevista no Código das Sociedades Comerciais, que determina os montantes efetivos de remunerações a pagar a todos os membros dos órgãos sociais, é composta por Jaime Pérez-Renovales e Alexandra Brandão, ambos responsáveis do Grupo Santander.

A Mercer Portugal auxiliou o Banco (no ano 2017), enquanto consultor externo, nos trabalhos de transposição da aplicação da Política ao Banco.

3.2. Outros aspetos

Não é previsível que, durante o ano de 2022, venham a ser pagas quaisquer indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgãos sociais.

Não se prevê a atribuição de planos de opções em 2022, exceto no que está previsto no ponto 2.2.2 supra, relativamente ao pagamento em instrumentos financeiros e para o Incentivo Digital.

Não existem benefícios não pecuniários, nem outras formas de remuneração para além das referidas na Declaração.

4. Cumprimento das regras sobre política de remuneração

A Política do Banco está na sua globalidade em linha com os princípios ínsitos na regulamentação aplicável em Portugal, pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo.

Desta forma, a determinação da remuneração total, composta por parte fixa e parte variável, bem como a articulação destas duas componentes, tal como explicitado na presente Declaração e na Política anexa, permitem concluir pela adoção, na generalidade, das regras materiais constantes da normativa portuguesa.

A circunstância do Banco estar integrado no Grupo Santander, que dele detém mais de 99% do capital, implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais, por sua vez e atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria.

A regulação aplicável determina ainda que seja realizada uma revisão, com periodicidade mínima anual, da política de remuneração do Banco e da sua implementação, de modo a garantir que a mesma é efetivamente aplicada, que os pagamentos das remunerações são os adequados e que o perfil de risco e os objetivos de longo prazo da instituição estão a ser adequadamente refletidos, e que a política está de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor, bem como com os princípios e recomendações nacionais e internacionais aplicáveis.

Esta revisão anual deve ainda incluir uma avaliação das práticas remuneratórias das filiais no exterior e dos estabelecimentos "off-shore", em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição.

A avaliação referida foi efetuada, no respeito da regulação aplicável, pelo comité de remunerações do Banco, tendo participado de forma ativa as unidades responsáveis pelo exercício das funções de controlo, não tendo sido detetadas insuficiências.

5. Informação sobre o exercício de funções do Comité de Remunerações

Os membros do Comité de Remunerações foram eleitos na Assembleia Geral de 13 de dezembro de 2018, tendo obtido a não oposição do regulador para o exercício das suas funções em janeiro de 2019.

As funções desempenhadas pelo Comité correspondem ao previsto no respetivo regulamento interno e consistem na formulação de juízos informados e independentes sobre a política e práticas de remuneração, bem como sobre os incentivos criados para efeitos de gestão de riscos, de capital e de liquidez, sendo aquele ainda responsável pela preparação das decisões relativas à remuneração.

Lisboa, 29 de março de 2022

A Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização encontra-se disponível no site <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>.

VIII. Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação

O Conselho de Administração submeteu à aprovação da Assembleia Geral de acionistas do Banco, que decorreu no dia 04 de maio de 2022, a Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação a qual tem por objeto o estabelecimento dos procedimentos de seleção e avaliação da idoneidade, qualificação profissional e experiência, independência e disponibilidade (em conjunto, a «Adequação») dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização e dos demais titulares de funções essenciais para o desenvolvimento diário da atividade do Banco, tal como estes se encontram definidos na regulamentação aplicável.

Nos termos da regulação aplicável, a Política contém a identificação dos responsáveis pela avaliação da adequação, os procedimentos de avaliação adotados, os requisitos de adequação exigidos, as regras sobre prevenção, comunicação e sanção de conflitos de interesses e os meios de formação profissional disponibilizados.

A Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação encontra-se disponível no site do Banco em <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

IX. Política de Remuneração dos Dirigentes

A política de remuneração dos dirigentes encontra-se disponível no site do Banco em <https://www.santander.pt/institucional/investor-relations/santander-totta-sa/governo-sociedade>

DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES DO BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. (o «Banco») (A «Declaração»)

Para os efeitos da presente Declaração, são considerados como Dirigentes do Banco e designados como o «Coletivo Identificado» ou os «Dirigentes», os trabalhadores que integrem algum dos coletivos seguidamente especificados e não sejam, simultaneamente, membros do órgão de administração:

- a) Os responsáveis que integrem o Grupo denominado «Faro», nos termos da política de remunerações do Grupo Santander (a «Política»);
- b) A direção de topo e os responsáveis que desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta do Banco ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco do Banco; e
- c) Os responsáveis que exercem a sua atividade profissional no âmbito das funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, de 29 de junho, atualmente os responsáveis pelas Áreas de Auditoria, Função Geral de Riscos do Banco e *Compliance*, bem como os responsáveis de demais áreas que sejam equiparadas a funções de controlo pelo Grupo Santander. A identificação atualizada das funções incluídas no Coletivo Identificado é o Anexo 1 da Declaração, que da mesma faz parte para todos os efeitos legais.

1. Enquadramento

A Política é dirigida a todos os colaboradores do Grupo Santander, e estabelece os princípios fundamentais referentes ao pagamento de remunerações, fixas ou variáveis (a tradução não oficial atualizada para língua portuguesa da Política é o Anexo 2 da Declaração, que da mesma faz parte para todos os efeitos).

A Política é aplicável a todas as filiais do Grupo Santander, entre as quais se encontra o Banco, tendo o Conselho de Administração aderido formalmente à Política na sua versão atualizada (dia 29 de março de 2022).

Nos termos da Política, o Grupo Santander adota práticas remuneratórias consistentes que cumprem com os normativos aplicáveis nas jurisdições onde desenvolve a sua atividade.

A retribuição é definida para promover uma cultura de elevado desempenho, na qual as pessoas são premiadas e reconhecidas pelo seu desempenho, competência e pelo impacto que têm no sucesso do Grupo e/ ou das suas filiais.

As práticas remuneratórias do Grupo Santander deverão sempre ser alinhadas com os interesses dos seus acionistas, colaboradores, clientes e da sociedade e, em particular, promover as boas condutas. O Grupo Santander assegura, através da Política, que as políticas de retribuição promovam e sejam coerentes com uma sólida e eficaz gestão de riscos e com a manutenção de uma base sólida de capital.

A presente Declaração informa acerca da adequação da Política aos diversos requisitos colocados pelo direito português.

2. Aplicação da Política ao Banco

Retribuição Fixa

- a) A retribuição fixa é paga 14 vezes por ano;
- b) A retribuição fixa é composta pela retribuição de base e por algumas prestações pecuniárias que são atribuídas a todos os trabalhadores do Banco, como diuturnidades ou outros subsídios, devidos nos termos legais ou contratuais;
- c) A retribuição fixa é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo Santander, os resultados do Banco, a avaliação de desempenho, a regulamentação coletiva do trabalho e as referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões;
- d) A retribuição fixa do Coletivo Identificado tem os limites que forem fixados anualmente pela Comissão Executiva, não se prevendo que represente, em 2022, uma parcela inferior a 51% da Remuneração Total.

2.1 Determinação da remuneração variável

A remuneração variável é determinada a partir de uma referência padrão correspondente ao cumprimento de 100% dos objetivos estabelecidos, sendo fixado para cada membro um valor de referência para cada exercício.

O valor final do prémio de desempenho e inerente remuneração variável será determinado no início do exercício seguinte ao do desempenho de funções, sobre a base de valor de referência e em função do cumprimento efetivo dos objetivos estabelecidos no enquadramento da pool disponível para o efeito, nos termos definidos na Política, constante no Anexo 2, designadamente na sua secção 5.4.

Os objetivos gerais para o ano de 2022 são os que constam do Anexo 3, que fazem parte da Declaração para todos os efeitos.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa não pode ser superior a 200%.

Relativamente aos Dirigentes das Funções de Controlo, a determinação da remuneração variável obedece aos seguintes critérios: (i) avaliação individual do colaborador, tendo em conta os objetivos específicos relacionados com as funções por si exercidas, garantindo a sua objetividade e independência e alinhados com a criação de valor a longo prazo ou a manutenção de uma base sólida de capital, e não podem, em caso algum, estar ligados a objetivos específicos das funções de negócio ou colaboradores das mesmas cuja atividade estão encarregados de controlar; (ii) desempenho global do Banco e do grupo económico em que este se integra.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa dos Dirigentes das funções de controlo não pode ser superior a 100%.

A avaliação de desempenho dos Dirigentes, a realizar anualmente, é efetuada pelos respetivos superiores hierárquicos ou diretamente pelos Administradores Executivos com o pelouro respetivo quando exista uma relação de reporte direto. Sempre que estes Dirigentes estejam sujeitos a obrigação de duplo reporte, a avaliação é também feita por responsável do Grupo pela área em causa.

Sem prejuízo do disposto internamente quanto à fixação de objetivos e avaliação anual dos Dirigentes das Funções de Controlo, compete ao Comité de Remunerações a apreciação da execução e cumprimento dos princípios previstos na presente Política.

2.2 Composição e regulamentação da remuneração variável

A parte variável da remuneração encontra-se sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo.

- a) A remuneração variável é devida 50% em dinheiro e 50% em instrumentos financeiros (preferencialmente ações ou opções sobre ações do Banco Santander, ou instrumentos financeiros equivalentes ou instrumentos relacionados ou convertíveis em ações, tais como *American Depositary Receipts (ADRs)*, sendo parte paga em 2023 e parte diferida em quatro ou cinco anos, observados os seguintes parâmetros:
 - i. 60% (ou o que for definido de acordo com a situação aplicável) dessa remuneração será paga em 2023, em dinheiro e em instrumentos financeiros;
 - ii. O remanescente será pago anualmente, em quatro ou cinco partes iguais (conforme aplicável), em dinheiro e em instrumentos financeiros, observadas as condições previstas. O Banco reserva-se, todavia (através dos seus órgãos competentes e numa lógica de congruência dentro do Grupo), a possibilidade de não aplicar tal diferimento quando o valor da remuneração variável total não seja superior a 50.000 euros e não represente mais de um terço da sua remuneração anual total, desde que tal possibilidade não esteja impedida por determinação legal ou regulamentar aplicável.
- b) Os instrumentos atribuídos não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam sujeitos a condição de manutenção ou retenção durante um ano.
- c) O pagamento da remuneração variável respeitará as regras de deferimento e os mecanismos de redução (*malus*) ou reversão (*claw-back*) em vigor na Política, a fim de cumprir com os requisitos legais e regulamentares, bem como observará as recomendações e orientações emitidas pelas entidades de supervisão competentes. A faculdade de reduzir (*malus*), total ou parcialmente, o pagamento de remuneração diferida e cujo pagamento não seja ainda um direito adquirido, bem como de reter no todo ou em parte remuneração variável cujo pagamento constitua um direito adquirido (*claw-back*), fica limitada a eventos extremamente significativos, devidamente identificados, nas quais as pessoas abrangidas tenham tido uma participação direta nos acontecimentos identificados.

2.3 Identificação de parcelas diferidas e pagas de remuneração variável

Do exercício de 2018, foi pago o último terço da remuneração variável diferida.

Do exercício de 2019, encontra-se por pagar um terço da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2020, encontram-se por pagar dois terços da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2021, foi paga em 2022 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por três anos.

2.4 Incentivo de Transformação Digital (*Digital Transformation Award - DTA*)

O setor financeiro está atualmente a ser alvo de grandes transformações. Com o movimento no sentido do desenvolvimento de soluções digitais o Grupo Santander está a tomar medidas para transformar a sua cultura, colaboradores e negócio em linha com este novo paradigma.

O objetivo do Incentivo Digital consiste em atrair e reter talento que contribua para avançar, acelerar e aprofundar a referida transformação digital, o que, simultaneamente, levará à criação de valor das ações a longo prazo através do cumprimento de etapas digitais essenciais. Com este programa, o Grupo Santander oferece um elemento remuneratório que é competitivo com os sistemas de remuneração oferecidos por outros agentes do mercado concorrentes na área do talento digital.

O incentivo está sujeito ao cumprimento de determinados objetivos relacionados com a transformação digital e, consequentemente visa fomentar a criação de valor da ação a longo prazo.

Este Incentivo será implementado em 50% em ações do Banco Santander e 50% em opções sobre ações do Banco Santander, com base no valor justo das opções sobre ações quando estas forem concedidas. Destina-se a determinados membros do Coletivo Identificado (excluindo os administradores do Banco Santander, mas podendo incluir administradores do Banco) e a trabalhadores do Grupo Santander que não façam parte do Coletivo Identificado, cuja atividade seja essencial para o crescimento e transformação digital do Grupo Santander. O respetivo Regulamento é junto como Anexo 4, sendo que será assegurado que quaisquer valores que venham a ser atribuídos por esta via a administradores executivos do Banco serão considerados como remuneração variável e integrados em todos os limites, procedimentos e deveres de divulgação de informação aplicáveis.

2.5 Benefícios

A atribuição dos benefícios é feita de modo a assegurar a compatibilidade com a estratégia empresarial, os objetivos, os valores e os interesses a longo prazo do Banco.

Sem prejuízo de atribuições de âmbito casuístico e residual, resultantes de medidas tomadas no passado pelos primitivos empregadores (Crédito Predial Português, Banco Totta & Açores, Banco Santander Portugal e Banco Santander de Negócios Portugal), todos os Dirigentes gozam dos seguintes benefícios:

- a) Seguro de saúde complementar ao Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) previsto na regulamentação coletiva do sector bancário;
- b) Seguro de acidentes pessoais, de acordo com o definido na regulamentação coletiva do sector bancário.

Alguns trabalhadores beneficiam de seguro de vida, em resultado de ligação contratual ao extinto Banco Santander Portugal ou ao Banco Santander Negócios Portugal.

Alguns trabalhadores beneficiam de plano complementar de reforma, nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Banco de 25 de fevereiro de 2010.

Não há benefícios de pensão atribuídos numa base discricionária.

Não podem ser utilizados, pelo Dirigente ou pelo Banco a favor dele, quaisquer mecanismos de cobertura de risco ou afins. Esta regra é observada devendo ser anualmente confirmada pelo mesmo perante o Grupo.

3. Aspetos complementares

3.1. Procedimentos de aprovação da Política

A Política foi aprovada pelo Grupo Santander, adotando um conjunto de orientações nacionais e internacionais sobre a matéria, tendo o Banco, através do seu Comité de Remunerações e do Conselho de Administração, vindo a aderir à referida Política e respetivas atualizações.

A Política, nos termos em que foi aprovada, será complementada por um conjunto de orientações adicionais, de natureza essencialmente interpretativa.

3.2. Outros aspetos

Não se prevê a atribuição de planos de opções em 2022, exceto no que está previsto no ponto 2.2.2 supra, relativamente ao

pagamento em instrumentos financeiros e para o Incentivo Digital.

Não existem benefícios não pecuniários, nem outras formas de remuneração para além das referidas na Declaração.

4. Cumprimento das regras sobre política de remuneração definidas pelo Banco de Portugal

A Política do Banco está na sua globalidade em linha com os princípios insitos na regulamentação aplicável em Portugal, pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo.

Desta forma, a determinação da remuneração total, composta por parte fixa e parte variável, bem como a articulação destas duas componentes, tal como explicitado na presente Declaração e na Política anexa, permitem concluir pela adoção, na generalidade, das regras materiais constantes da normativa portuguesa.

A circunstância do Banco estar integrado no Grupo Santander, que dele detém mais de 99% do capital, implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais, por sua vez e atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria.

A regulação aplicável determina ainda que seja realizada uma revisão, com periodicidade mínima anual, da política de remuneração do Banco e da sua implementação, de modo a garantir que a mesma é efetivamente aplicada, que os pagamentos das remunerações são os adequados e que o perfil de risco e os objetivos de longo prazo da instituição estão a ser adequadamente refletidos, e que a política está de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor, bem como com os princípios e recomendações nacionais e internacionais aplicáveis.

Esta revisão anual deve ainda incluir uma avaliação das práticas remuneratórias das filiais no exterior e dos estabelecimentos "off-shore", em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição.

A avaliação referida foi efetuada, no respeito da regulação aplicável, pelo comité de remunerações do Banco, tendo participado de forma ativa as unidades responsáveis pelo exercício das funções de controlo, não tendo sido detetadas insuficiências.

Lisboa, 24 de junho de 2022

Anexo 1**Coletivo Identificado**

DIRETOR EXECUTIVO DA ÁREA COMERCIAL NORTE
DIRETOR EXECUTIVO DA ÁREA COMERCIAL SUL E ILHAS
DIRETOR EXECUTIVO DE ANALÍTICA E ESTRATÉGIA DE CLIENTE
DIRETOR EXECUTIVO DE BANCA RESPONSÁVEL E UNIVERSIDADES
DIRETOR EXECUTIVO DE CONTABILIDADE E CONTROLO DE GESTÃO
DIRETOR EXECUTIVO DE *CORPORATE & INVESTMENT BANKING*
DIRETOR EXECUTIVO DE *CUSTOMER SERVICE*
DIRETOR EXECUTIVO DE *DIGITAL TRANSFORMATION*
DIRETOR EXECUTIVO DE ESTRATÉGIA, PLANEAMENTO FINANCEIRO E ESTUDOS ECONÓMICOS
DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS E ORGANIZAÇÃO
DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO E EFICÁCIA COMERCIAL
DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE CAPITAL
DIRETOR EXECUTIVO DE OPERAÇÕES
DIRETOR EXECUTIVO DE *PRIVATE BANKING*
DIRETOR EXECUTIVO DE RECUPERAÇÕES E DESINVESTIMENTO
DIRETOR EXECUTIVO DE REDE EMPRESAS NORTE
DIRETOR EXECUTIVO DE REDE EMPRESAS SUL
DIRETOR EXECUTIVO DE REDE PARTICULARES E NEGÓCIOS NORTE
DIRETOR EXECUTIVO DE REDE PARTICULARES E NEGÓCIOS SUL E ILHAS
DIRETOR EXECUTIVO DE SECRETARIA-GERAL
DIRETOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA E OPERAÇÕES
DIRETOR EXECUTIVO DE *WEALTH MANAGEMENT & INSURANCE*
DIRETOR DE COMPRAS E CUSTOS
DIRETOR DE *CYBERSECURITY*
DIRETOR DE *DATA*
DIRETOR DE *EVERYDAY BANKING*
DIRETOR DE FISCALIDADE
DIRETOR DE FOMENTO À CONSTRUÇÃO E IFRRU
DIRETOR DE JURÍDICA CORPORATIVA
DIRETOR DE JURÍDICA NEGÓCIO
DIRETOR DE MARCA E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA
DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO E NORMAS
DIRETOR DE PROJETOS ESPECIAIS
DIRETOR DE *SERVICE DEVELOPMENT*
D COM EMPRESAS DE GRANDES EMPRESAS SUL
D COM EMPRESAS DE GRANDES EMPRESAS NORTE
D COM EMPRESAS DE EMPRESAS MULTINACIONAIS
RESPONSÁVEL DE ÁREA 1 DE ESTUDOS ECONÓMICOS E RELAÇÕES C/ INVEST.
DIRETOR EXECUTIVO DE AUDITORIA INTERNA
DIRETOR EXECUTIVO DE CUMPRIMENTO E CONDUTA
DIRETOR DE *FINANCIAL CRIME COMPLIANCE (FCC)*
RESPONSÁVEL DE ÁREA 1 DE *FINANCIAL CRIME COMPLIANCE (FCC)*
DIRETOR EXECUTIVO DE RISCOS
DIRETOR EXECUTIVO DE RISCOS DE CRÉDITO
DIRETOR DE PORTFÓLIO MANAGER
DIRETOR DE *ENTERPRISE RISK MANAGEMENT*
DIRETOR DE RISCO OPERACIONAL
DIRETOR DE RISCOS DE MERCADO, CAP., MODELO E TÉCNICO
RESPONSÁVEL DE ÁREA 1 DE METODOLOGIA E SIST. DE CRÉDITO
RESPONSÁVEL DE ÁREA 1 DE RISCOS BANCA COMERCIAL

X. Remuneração e outros benefícios atribuídos aos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização e ao Coletivo Identificado

A presente informação é prestada para dar cumprimento ao disposto na alínea h) do artigo 450.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, por remissão do artigo 47.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, de 15 de julho (Diário da República, 2.ª Série, de 15 de julho de 2020), aplicado aos grupos do n.º 2 do artigo 115.º-C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF).

Em 31 de dezembro de 2022, o conjunto cumulado e vigente de créditos concedidos aos membros do Conselho de Administração ao abrigo do artigo 85.º do regime geral das instituições de crédito e sociedades financeiras era de 1,110 milhares de euros, com o seguinte detalhe:

Nome	Crédito
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	328
Miguel Belo De Carvalho	44
Ricardo Lopes Da Costa Jorge	385
Amilcar Da Silva Lourenço	244
Daniel Abel Monteiro Palhares Traça	108
Total	1 110

As remunerações efetivamente pagas em 2022 aos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização, à direção de topo, às funções de controlo interno e aos responsáveis pelas unidades de negócios significativas (MRT), estão discriminadas no quadro seguinte:

Remuneração Total Paga em 2022			(milhares de euros)
	n.º	Remuneração Fixa	Remuneração Variável
	membros	2022	2018-21
Administração	17	3 496	2 720
Direção de Topo	27	3 047	2 730
Funções de Controlo	3	622	319
Outras funções (MRT)	21	1 971	1 330

As remunerações variáveis diferidas, a pagar nos próximos anos, e para os mesmos coletivos, são as que estão discriminadas no seguinte quadro:

Remuneração Variável Diferida			
	n.º	Pecuniário	Ações
	membros	(mil euros)	(n.º)
Administração	17	1 019	334 765
Direção de Topo	27	801	258 353
Funções de Controlo	3	119	38 845
Outras funções (MRT)	21	324	104 568

As remunerações fixas, efetivamente pagas em 2022, ao conjunto dos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, foram de 3 548 mil euros, e as variáveis 2 720 mil euros.

Conselho de Administração

(milhares de euros)

Nome	Cargo	Remuneração Fixa
José Carlos Brito Sítima	Presidente NE	350
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice-Presidente E	850
Amílcar da Silva Lourenço	Membro E	200
Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais	Membro NE	150
Andreu Plaza Lopez ¹	Membro NE	51
Cristina Alvarez Alvarez	Membro NE	-
Daniel Abel Monteiro Palhares Traça	Membro NE	150
Inês Oom de Sousa ¹	Membro E	97
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Membro E	300
Isabel Maria L V C Almeida Mota ¹	Membro NE	51
João Pedro Cabral Tavares	Membro NE	99
Manuel António Amaral Franco Preto	Membro E	465
Manuel Maria de Olazábal Albuquerque	Membro NE	150
Maria Manuela Machado Farelo Ataíde Marques	Membro NE	150
Miguel Belo de Carvalho	Membro E	300
Remédios Ruiz Maciá	Membro NE	-
Ricardo Lopes da Costa Jorge	Membro E	184

¹ O mandato terminou no dia 3 de Maio de 2022, inclusive

Conselho de Administração

Nome	Prémio de desempenho 2021			Prémio de desempenho 2020			Prémio de desempenho 2019			Prémio de desempenho 2018		
	pago em 2022			pago em 2022			pago em 2022			pago em 2022		
	Pecuniário	Ações (#)	Ajust. Inflação	Pecuniário	Ações (#)	Ajust. Inflação	Pecuniário	Ações (#)	Ajust. Inflação	Pecuniário	Ações (#)	
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	261	84 085	1	30	11 173	1	37	10 191	1	47	3 680	
Amílcar da Silva Lourenço	80	25 612	0	8	2 917	0	17	4 541	0	9	2 051	
Inês Oom Ferreira de Sousa	84	27 062	0	8	2 917	1	20	5 450	0	27	2 066	
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	144	46 392	0	11	3 973	1	20	5 450	0	9	672	
Manuel António Amaral Franco Preto	209	67 171	1	21	7 781	1	39	10 674	1	39	3 028	
Miguel Belo de Carvalho	153	49 137	0	13	4 977	1	22	5 904	0	16	3 645	
Ricardo Lopes da Costa Jorge	47	14 981	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Outros Benefícios para Conselho de Administração

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao Banco estão integrados no plano de pensões do Acordo Coletivo de Trabalho para o setor bancário subscrito pelo Banco.

Em Assembleia Geral de Acionistas do Banco de 30 de maio de 2007, foi aprovado o “Regulamento de atribuição complementar de reforma, por velhice ou invalidez”, aos membros executivos do Conselho de Administração do ex-Totta que transitaram para membros executivos (comissão executiva) do Conselho de Administração do Banco em linha com o previamente definido no regulamento do ex-totta. Os membros do Conselho de Administração, cujo tempo de desempenho no cargo seja de pelo menos quinze anos consecutivos ou interpolados, terão direito a um complemento de reforma correspondente a 80% do vencimento anual bruto. Quando o desempenho do cargo for inferior a quinze anos, a fixação do montante do complemento de pensão de reforma será determinada pela comissão de vencimentos. Para este universo, atualmente está definido que o complemento de pensão de reforma será de 65% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a dez anos e 75% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a doze anos. Este plano de pensões de benefício definido é um plano complementar e dependente do regime geral da Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as responsabilidades com este plano ascendiam a 10 260 milhares de euros e 14 268 milhares de euros, respetivamente, e encontravam-se cobertas por uma provisão do mesmo montante registada na rubrica “Provisões – Pensões e outras obrigações de benefício definido pós - emprego” (Nota 17).

No que se refere aos benefícios de cessação de emprego, conforme previsto no Código das Sociedades Comerciais, sempre que, por vontade do Banco, o mandato de um membro dos órgãos sociais seja cessado antecipadamente, este reembolsará o membro do órgão social pelas remunerações futuras a que o mesmo tenha direito até ao fim do seu mandato.

Cessações Contratuais

Não houve, durante o ano de 2022, quaisquer pagamentos de indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgão sociais.

Outros Benefícios para os Dirigentes

Os Dirigentes gozam dos benefícios de seguro de saúde complementar ao Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) previsto na regulamentação coletiva do sector bancário e de seguro de acidentes pessoais, de acordo com o definido na

regulamentação coletiva do sector bancário.

Alguns Dirigentes beneficiam de seguro de vida, em resultado de ligação contratual ao extinto Banco Santander Portugal ou ao Banco Santander, S.A.

Alguns Dirigentes beneficiam de plano complementar de reforma, nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Banco de 25 de fevereiro de 2010.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO PARA 2022

A política de Remuneração vigente para os Dirigentes e Quadros Diretivos do Banco Santander Totta foi aprovada pelo Conselho de Administração na reunião de 24 de junho de 2022.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO PARA 2023

A política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização do Banco Santander Totta, para o ano de 2023, será objeto de deliberação na Assembleia Geral Anual, em cumprimento da regulação aplicável.

Declaração a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código de Valores Mobiliários

A alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código de Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A, aqui identificados nominativamente subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas Anuais, a Certificação Legal das Contas e demais documentos de prestação de contas do Banco Santander Totta, S.A., todos relativos ao exercício de 2022, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam”.

Conselho de Administração

José Carlos Brito Sítima Presidente	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida Vice-Presidente
Amílcar da Silva Lourenço Vogal	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais Vogal
Cristina Alvarez Alvarez Vogal	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça Vogal
Isabel Cristina da Silva Guerreiro Vogal	João Pedro Cabral Tavares Vogal
Manuel António Amaral Franco Preto Vogal	Manuel Maria de Olazabal y Albuquerque Vogal
Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques Vogal	Miguel Belo de Carvalho Vogal
Remedios Ruiz Macia Vogal	Ricardo Lopes da Costa Jorge Vogal

Declaração da Comissão de Auditoria sobre a Conformidade da Informação Financeira Apresentada

A alínea c) do nº.1 do artigo 29.º-G do Código de Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros da Comissão de Auditoria do Banco Santander Totta, S.A., aqui identificados nominativamente subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do nº.1 do artigo 29º-G do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas Anuais, a Certificação Legal das Contas e demais documentos de prestação de contas do Banco Santander Totta, S.A., todos relativos ao exercício de 2022, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam”.

Comissão de Auditoria

Presidente: Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais

Vogais: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
João Pedro Cabral Tavares
Manuel Maria de Olazabal y Albuquerque
Maria Manuela Machado Farelo Ataíde Marques

Demonstrações Financeiras Consolidadas

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
ATIVO			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	5	8.407.985	8.711.389
Ativos financeiros detidos para negociação	6	498.103	587.772
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	7	31.020	99.167
Instrumentos de capital próprio		31.020	99.167
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	8	4.423.397	5.339.913
Instrumentos de capital próprio		149.097	72.520
Títulos de dívida		2.005.745	2.288.091
Empréstimos e adiantamentos		2.268.555	2.979.302
Ativos financeiros pelo custo amortizado	9	40.850.964	40.373.867
Títulos de dívida		3.471.400	3.458.792
Empréstimos e adiantamentos		37.379.564	36.915.075
Derivados - Contabilidade de cobertura	10	601.827	7.447
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	11	41.468	38.161
Ativos tangíveis	12	447.229	497.500
Propriedades de investimento		179.211	213.731
Ativos tangíveis		268.018	283.769
Ativos intangíveis	12	35.443	33.648
Ativos por impostos	13	245.032	254.508
Outros ativos	14	151.961	148.336
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	15	43.749	74.911
TOTAL DO ATIVO		55.778.178	56.166.619
PASSIVO			
Passivos financeiros detidos para negociação	6	508.057	605.331
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	16	50.663.555	49.988.573
Depósitos		45.989.740	46.762.551
Títulos de dívida emitidos		4.316.483	3.006.747
Outros passivos financeiros		357.332	219.275
Derivados - Contabilidade de cobertura	10	183.771	294.108
Provisões	17	154.504	201.810
Compromissos e garantias concedidos		49.705	51.178
Outras provisões		104.799	150.632
Passivos por impostos	13	273.996	344.847
Capital social reembolsável à vista	18	46.938	54.805
Outros passivos	19	339.297	426.256
TOTAL DO PASSIVO		52.170.118	51.915.730
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital social	20	1.391.780	1.256.723
Prémios de emissão	20	193.390	193.390
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social	20	400.000	135.000
Outro rendimento integral acumulado	20	(283.453)	(139.544)
Rubricas que não serão reclassificadas em resultados		(420.710)	(609.005)
Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados		137.257	469.461
Resultados retidos	20	402.736	1.608.681
Outras reservas	20	960.532	969.610
Ações próprias	20	(44.110)	(44.091)
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	21	586.559	270.494
Participações minoritárias sem controlo	22	626	626
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS		3.608.060	4.250.889
TOTAL DO PASSIVO E DOS CAPITAIS PRÓPRIOS		55.778.178	56.166.619

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2022.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Receitas de juros	24	1.174.004	1.012.164
Despesas com juros	24	(394.702)	(283.508)
MARGEM FINANCEIRA		779.302	728.656
Receitas de dividendos	25	3.825	1.537
Parte dos lucros ou prejuízos de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizada pelo método da equivalência patrimonial	26	5.140	4.231
Receitas de taxas e comissões	27	576.208	533.691
Despesas com taxas e comissões	27	(100.618)	(101.547)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	28	754	129.180
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	28	9.732	(4.409)
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	28	2.530	2.991
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	28	-	-
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	28	19.959	13.505
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas		-	63
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido	29	55.312	(43)
Outras receitas operacionais	30	17.644	19.612
Outras despesas operacionais	30	(8.258)	(9.989)
PRODUTO BANCÁRIO		1.361.530	1.317.478
Despesas administrativas	31	(433.365)	(472.611)
Despesas com pessoal		(260.952)	(279.418)
Outras despesas administrativas		(172.413)	(193.193)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	32	(41.658)	(37.679)
Depreciação	12	(45.316)	(49.300)
Provisões ou reversão de provisões	17	3.750	(243.411)
Compromissos e garantias concedidos		1.473	6.288
Outras provisões		2.277	(249.699)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	17	11.972	(73.523)
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		29	(38)
Ativos financeiros pelo custo amortizado		11.943	(73.485)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	17	12.939	(16.777)
Ganhos ou perdas outros, valor líquido	1.3 l)	(35.884)	(35.075)
Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	33	19.831	14.006
LUCROS OU PREJUÍZOS DE UNIDADES OPERACIONAIS EM OPERAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS		853.799	403.108
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação	13	(267.240)	(132.614)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO		586.559	270.494
Atribuíveis a participações minoritárias sem controlo		-	-
Atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	21	586.559	270.494

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	31-12-2022		31-12-2021	
		Atribuível aos acionistas do Banco	Atribuível a interesses que não controlam	Atribuível aos acionistas do Banco	Atribuível a interesses que não controlam
Lucros ou prejuízos do exercício		586.559	-	270.494	-
Outro rendimento integral	20	(142.849)	-	(130.920)	-
Rubricas que não serão reclassificadas em resultados					
Ganhos ou perdas atuariais com planos de pensões de benefício definido	20				
. Valor bruto		112.715	-	49.918	-
. Impacto fiscal		-	-	-	-
Varição do justo valor dos instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral					
. Valor bruto	8	76.337	-	(814)	-
. Impacto fiscal		(1.338)	-	-	-
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em associadas					
. Valor bruto		2.088	-	2.262	-
. Impacto fiscal		(88)	-	59	-
Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados					
Coberturas de fluxos de caixa	20				
. Valor bruto		(151.875)	-	43.623	-
. Impacto fiscal		47.081	-	(13.523)	-
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral					
Varição no justo valor					
. Valor bruto	8	(108.996)	-	(238.961)	-
. Impacto fiscal		33.684	-	73.973	-
Empréstimos e adiantamentos pelo justo valor através de outro rendimento integral					
Varição no justo valor					
. Valor bruto	8	(220.952)	-	(68.779)	-
. Impacto fiscal		68.495	-	21.322	-
Rendimento integral consolidado do exercício		443.710	-	139.574	-

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	Capital social	Prêmios de emissão	Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social	Outro rendimento integral acumulado		Resultados retidos	Outras reservas	Ações próprias	Lucros ou prejuízos atribuíveis aos proprietários da empresa mãe	Interesses minoritários	Total do capital próprio
				De justo valor	Por impostos						
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.256.723	193.390	135.000	79.919	(87.279)	951.973	1.367.315	(44.061)	257.749	627	4.111.356
Aplicação dos resultados											
. Transferência para reservas (Nota 20)	-	-	-	-	-	656.708	(398.959)	-	(257.749)	-	-
Aquisição de ações próprias (Nota 20)	-	-	-	-	-	-	-	(30)	-	-	(30)
Alienação de instrumentos de capital da carteira ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	(1.499)	235	-	1.264	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	(10)	-	-	(1)	(11)
Rendimento integral do exercício de 2021	-	-	-	(212.751)	81.831	-	-	-	270.494	-	139.574
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.256.723	193.390	135.000	(134.331)	(5.213)	1.608.681	969.610	(44.091)	270.494	626	4.250.889
Aplicação dos resultados											
. Transferência para reservas (Nota 20)	-	-	-	-	-	300.574	(30.080)	-	(270.494)	-	-
. Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(1.506.519)	-	-	-	-	(1.506.519)
Aumento de capital com reutilização das Prestações Acessórias	135.057	-	(135.000)	-	-	-	-	-	-	-	57
Emissão de "Adicional Tier 1 Instruments" (Nota 20)	-	-	400.000	-	-	-	-	-	-	-	400.000
Aquisição de ações próprias (Nota 20)	-	-	-	-	-	-	-	(19)	-	-	(19)
Alienação de instrumentos de capital da carteira ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	(1.411)	351	-	1.060	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	19.942	-	-	-	19.942
Rendimento integral do exercício de 2022	-	-	-	(290.683)	147.834	-	-	-	586.559	-	443.710
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.391.780	193.390	400.000	(426.425)	142.972	402.736	960.532	(44.110)	586.559	626	3.608.060

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio consolidado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

		(Montantes expressos em milhares de Euros)	
		31-12-2022	31-12-2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
	Notas		
Receitas de juros e comissões		1.641.424	1.507.892
Despesas com juros e comissões		(406.641)	(422.918)
Despesas administrativas		(450.053)	(573.499)
Contribuições para os fundos de pensões	35	(27.650)	(23.860)
Resultados cambiais e outras receitas/despesas operacionais		(12.313)	(14.551)
Recuperação de créditos incobráveis	17	10.569	3.735
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais		<u>755.336</u>	<u>476.799</u>
(Aumentos) diminuições de ativos operacionais:			
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Instituições de crédito		7.495	(10.293)
Ativos financeiros detidos para negociação		89.669	328.267
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Clientes		(640.996)	(693.769)
Ativos e passivos ao justo valor através de resultados		227.546	15.737
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda		78.002	72.874
Propriedades de investimento		34.519	36.801
Outros ativos		33.340	(92.375)
		<u>(170.425)</u>	<u>(342.758)</u>
Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:			
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado - Instituições de crédito		(888.116)	(464.243)
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado - Clientes		102.243	2.687.039
Passivos financeiros detidos para negociação		(97.273)	(336.197)
Outros passivos		44.248	(59.899)
		<u>(838.898)</u>	<u>1.826.700</u>
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		(253.987)	1.960.741
Impostos pagos		(214.343)	(10.075)
Caixa líquida das atividades operacionais		<u>(468.330)</u>	<u>1.950.666</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Dividendos recebidos	25	3.825	1.537
Aquisição ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		(254)	(823)
Alienação de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		1.813	2.050.752
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	7	-	33.738
Rendimentos adquiridos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		61.137	73.769
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	12	(39.472)	(33.257)
Vendas de ativos tangíveis		4.516	10.932
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas		3.834	26.235
Caixa líquida das atividades de investimento		<u>35.399</u>	<u>2.162.883</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Aumento de capital	20	135.056	-
Dividendos pagos	20	(1.506.519)	-
Emissão de "Additional Tier 1 Instruments"	20	400.000	-
Reembolso de prestações acessórias	20	(135.000)	-
Emissão de dívida titulada e subordinada	16	1.416.730	183.000
Reembolso de dívida titulada e subordinada	16	(129.995)	(85.719)
Remuneração paga de dívida emitida		(50.745)	(35.256)
Caixa líquida das atividades de financiamento		<u>129.527</u>	<u>62.025</u>
Aumento (Diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes		<u>(303.404)</u>	<u>4.175.574</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	8.711.389	4.535.815
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	8.407.985	8.711.389

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Santander Totta, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco”, ou “Grupo”) foi constituído em 1864, assumia anteriormente a denominação de Companhia Geral de Crédito Predial Português, S.A. (CPP) e encontra-se sediado em Portugal na Rua do Ouro, nº 88, Lisboa. O Banco foi nacionalizado em 1975 e transformado em sociedade anónima de capitais públicos em 1990. Em 2 de dezembro de 1992 o seu capital foi reprivatizado, mediante uma oferta pública de ações efetuada em sessão especial da Bolsa de Valores de Lisboa.

A partir de dezembro de 2000, o Banco integrou o Grupo Santander, na sequência da aquisição por este do Banco Totta & Açores, S.A. (totta). Os principais saldos e transações mantidos com empresas do Grupo Santander durante os exercícios de 2022 e 2021 encontram-se detalhados na Nota 37. O Banco integra a consolidação do Banco Santander, S.A. (*ultimate parent*).

No dia 16 de dezembro de 2004 foi registada a operação de cisão/fusão do totta, ao abrigo da qual foram destacadas as participações financeiras detidas por este na Foggia, SGPS, S.A. e na Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., tendo o remanescente da sua atividade, em conjunto com o Banco Santander Portugal, S.A. (BSP), sido incorporados por fusão no CPP que alterou a sua designação para a atual.

Em 3 de maio de 2010, o Banco procedeu à fusão por incorporação do Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. (BSN). A operação foi registada contabilisticamente com referência a 1 de janeiro de 2010.

Em 1 de abril de 2011, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Totta Crédito Especializado – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Totta IFIC).

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Banco adquiriu a atividade bancária e um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão desta entidade.

Na sequência da deliberação do Conselho Único de Resolução no que respeita à aplicação de uma medida de resolução ao Banco Popular Español, S.A., tomada no dia 7 de junho de 2017, através do instrumento de alienação da totalidade da atividade, com a transmissão da totalidade das ações representativas do capital social do Banco Popular Español, S.A. para o Banco Santander, S.A., este passou a deter, indiretamente, a totalidade do capital social e dos direitos de voto do Banco Popular Portugal, S.A. (BAPOP). Neste sentido, em 27 de dezembro de 2017, o Banco comprou a totalidade do capital e dos direitos de voto do BAPOP procedendo nessa data à fusão por incorporação.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os setores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários no país e no estrangeiro.

O Banco dispõe de uma rede nacional de 339 balcões (348 balcões em 31 de dezembro de 2021). Tem ainda algumas filiais e escritórios de representação no estrangeiro e participações em empresas subsidiárias e associadas.

As demonstrações financeiras do Banco relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 28 de março de 2023. Estas demonstrações financeiras estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, mas é convicção do Conselho de Administração que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1. Bases de apresentação das contas

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 5/2005, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal. No que se refere às empresas do Grupo que utilizam normativos contabilísticos diferentes, são efetuados ajustamentos de conversão para as IAS/IFRS.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2022, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas com referência a 31 de dezembro de 2021.

A partir do exercício de 2020 o Banco passou a apresentar as suas demonstrações financeiras de acordo com as orientações do Regulamento (EU 2017/1443 de 29 de junho de 2017), revogado pelo Regulamento (EU 2021/451 de 17 de dezembro de 2020).

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo, exceto quando expressamente indicado.

Na preparação das demonstrações financeiras o Banco segue a convenção de custo histórico, modificada quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de: - Ativos financeiros detidos para negociação; - Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados; - Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral; - Passivos financeiros detidos para negociação; - Derivados – contabilidade de cobertura; e - Propriedades de Investimento.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas do Grupo. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos à preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 2.

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas numa base de continuidade, uma vez que o Conselho de Administração considera que o Banco dispõe de recursos necessários para continuar a operar. A avaliação efetuada pelo Conselho de Administração baseia-se num conjunto alargado de informação relacionada com as condições atuais e futuras, incluindo projeções sobre rentabilidade futura, fluxos de caixa, requisitos de capital e fontes de financiamento.

No âmbito da aplicação das IFRS tal como aprovadas pela União Europeia, o Banco adotou com referência a 1 de janeiro de 2022 as seguintes normas, alterações e interpretações:

- **IFRS 16** (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021'. A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19' de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022, permitindo registar as rendas bonificadas no âmbito da COVID-19 como pagamentos de locação variáveis e não como uma modificação à locação. As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que a extensão do expediente prático apenas pode ser aplicada pelos locatários que aplicaram o expediente prático anterior.

- **IAS 16** (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento'. Alteração do tratamento contábilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.
- **IAS 37** (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato'. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.
- **IFRS 3** (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual'. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contábilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contábilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva.
- Melhorias às normas 2018 – 2020. Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: **IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41**.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, e que a União Europeia já endossou:

- **IAS 1** (alteração), 'Divulgação de políticas contábilísticas'. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contábilísticas baseadas na definição de "material" em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contábilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contábilísticas não precisam de ser divulgadas. O *IFRS Practice Statement 2*, foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contábilísticas.
- **IAS 8** (alteração), 'Divulgação de estimativas contábilísticas'. Introdução da definição de estimativa contábilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contábilísticas. As estimativas contábilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contábilística.

- **IFRS 17** (nova e alteração), 'Contratos de seguro'. Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou "General measurement model" ("GMM"); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou "Premium allocation approach" ("PAA"); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou "Variable fee approach" ("VFA"). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.
- **IFRS 17** (alteração), 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa'. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.
- **IAS 12** (alteração), 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação'. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, e que a União Europeia ainda não endossou:

- **IAS 1** (alteração), 'Passivos não correntes com "covenants"'. Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarifica que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
- **IFRS 16** (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação'. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Na sequência da adoção das normas e interpretações não foram identificados impactos materiais, nas demonstrações financeiras consolidadas.

1.2. Consolidação de empresas filiais e entidades sob controlo conjunto e registo de empresas associadas (IFRS 10, IFRS 11, IAS 28 e IFRS 3)

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, rendimentos, despesas, outros rendimentos integrais e fluxos de caixa do Grupo e as das entidades controladas por si direta e indiretamente (Nota 4), incluindo entidades com finalidade especial.

Subsidiárias são entidades controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando detém o poder de dirigir as atividades relevantes da entidade, e quando está exposto, ou tenha direito, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade. As demonstrações financeiras das empresas subsidiárias são consolidadas pelo método da integração global a partir do momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades até ao momento em que o controlo cessa. As transações e os saldos entre as empresas objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos. O valor correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias que foram consolidadas pelo método da integração global é apresentado na rubrica "Participações minoritárias sem controlo" (Nota 22). Adicionalmente, em resultado da aplicação da IFRS 10 – "Demonstrações Financeiras Consolidadas", o Grupo inclui no seu perímetro de consolidação entidades com finalidade especial, nomeadamente veículos e fundos criados no âmbito de operações de titularização, quando exerce sobre as mesmas um controlo financeiro e operacional efetivo e quando está exposto à maioria dos riscos e benefícios associados à respetiva atividade.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controle, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controle sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Por outro lado, o Grupo gere ativos detidos por fundos de investimento, cujas unidades de participação são detidas por terceiros. As demonstrações financeiras dos fundos de investimento não são incluídas no perímetro de consolidação do Grupo, exceto quando este detém o controle desses fundos de investimento, nomeadamente quando tem mais de 50% das suas unidades de participação, casos esses em que aqueles fundos são consolidados pelo método da integração global. De acordo com o estabelecido na IAS 32 e na IFRS 10, o valor correspondente à participação de terceiros nos fundos de investimento que foram consolidados pelo método da integração global é apresentado como um passivo na rubrica "Capital social reembolsável à vista". Os resultados do Fundo Novimovest, não controlados pelo Grupo, são reconhecidos como uma dedução às rubricas "Outras receitas/despesas operacionais" atendendo à natureza dos principais rendimentos auferidos por esse fundo.

Os investimentos financeiros em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial, a partir do momento em que o Grupo passa a deter influência significativa até ao momento em que a mesma cessa. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo exerce influência significativa, mas em que não detém o seu controle.

Entende-se existir influência significativa quando se detém uma participação financeira (direta ou indireta) superior a 20%, mas inferior a 50% (com direitos de voto proporcionais à participação) ou o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, mas sem haver controle nem controle conjunto sobre a mesma.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total do capital próprio e dos lucros e prejuízos reconhecidos pelas empresas associadas. Os dividendos atribuídos pelas associadas reduzem ao valor do investimento realizado pelo Grupo. O Grupo realiza testes de imparidade para os seus investimentos em associadas, sempre que se verifiquem indícios de imparidade. As perdas de imparidade contabilizadas em períodos anteriores podem ser reversíveis, até ao limite das perdas acumuladas.

O *goodwill* corresponde à diferença positiva entre o custo de aquisição dos negócios e a percentagem efetiva equivalente no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes das empresas subsidiárias e associadas adquiridas, assim como quaisquer instrumentos de Capital Próprio emitidos pelo Grupo. Com uma periodicidade mínima anual, o Grupo realiza testes de imparidade ao *goodwill*, de acordo com os requisitos da IAS 36 – "Imparidade de ativos". Para este efeito, o *goodwill* é alocado a unidades geradoras de fluxos de caixa, nunca superiores ao grupo de ativos que compõem cada segmento operacional do Grupo, sendo apurado o respetivo valor recuperável com base em estimativas de *cash-flows* futuros, atualizadas com base em taxas de desconto consideradas apropriadas pelo Grupo e assentes em metodologias apropriadas e aceites. As perdas por imparidade associadas ao *goodwill* são registadas em resultados do exercício e não podem ser revertidas. O *goodwill* das empresas associadas é incluído no valor de balanço da participação, sendo esta sujeita a testes de imparidade.

Na data da primeira adoção das IFRS, o Grupo decidiu não aplicar retrospectivamente a IFRS 3 – "Concentrações de atividades empresariais". Neste sentido, o *goodwill* resultante de aquisições ocorridas até 1 de janeiro de 2004 encontra-se deduzido ao capital próprio de acordo com a anterior política contabilística seguida. Por outro lado, as diferenças de consolidação negativas anteriormente registadas foram acrescidas ao capital próprio, tal como permitido pela IFRS 1.

As aquisições de empresas subsidiárias e associadas ocorridas após 1 de janeiro de 2004 foram registadas pelo método da compra. O Grupo reconheceu o justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos ou efetuou a respetiva valorização de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro aplicáveis para alguns ativos e passivos em que aquele não é o princípio de mensuração previsto na IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais”. O custo de aquisição equivaleu ao valor determinado à data da compra, dos ativos adquiridos e dos passivos incorridos ou assumidos e das contingências, nos termos da IFRS 3. Deste modo, o Grupo aplicou a IAS 19 aos ativos adquiridos e aos passivos assumidos relacionados com os benefícios de colaboradores e a IAS 12 aos ativos adquiridos e aos passivos assumidos relacionados com impostos sobre o rendimento.

Adicionalmente, sempre que se identifique que o justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos incorridos ou assumidos, e após a sua confirmação nos termos previstos na IFRS 3, é superior ao custo de aquisição (ganho na compra a desconto), o diferencial é reconhecido na demonstração dos resultados. Nos termos da IFRS 3, o Grupo tem um período máximo de um ano contado a partir da data de aquisição para obter informação em falta e eventualmente corrigir de forma retrospectiva o valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos e, conseqüentemente, o resultado determinado na compra.

Com a aplicação das alterações às normas IFRS 3 e IAS 27, o Grupo definiu como política contabilística a valorização ao justo valor por resultados nos casos em que existe alteração de controlo por aquisição em diferentes fases de participadas. Nesses casos, a participação adquirida previamente ao momento de alteração de controlo é reavaliada ao justo valor por resultados. O goodwill é apurado nessa data como a diferença entre o custo total de aquisição e a proporção do justo valor dos ativos e passivos da participada. Do mesmo modo, da aplicação das alterações às normas acima referidas, o Grupo reavaliou por resultados as participações nas quais perdeu o controlo.

As políticas contabilísticas das subsidiárias e das associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

1.3. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os gastos e rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Transações em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas na divisa do ambiente económico em que opera (“moeda funcional”), sendo expressas em euros.

As transações em moeda distinta da moeda funcional, e os correspondentes rendimentos e gastos, são registadas ao câmbio da data em que ocorrem. Em cada data de balanço, os ativos e passivos expressos em moeda distinta da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio oficial de divisas (“fixing” do Banco de Portugal).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o câmbio das principais moedas distintas da moeda funcional era:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Moeda		
USD	1,0666	1,1326
GBP	0,8869	0,8402

c) Instrumentos financeiros

A classificação dos **ativos financeiros** segue três critérios:

- O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- O tipo de instrumento financeiro isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as categorias de ativos financeiros previstas para instrumentos financeiros de dívida são:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect”.
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral (“FVTOCI”), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect & Sale”.
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor através de resultados (“FVTPL”).

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio “Hold to Collect”, por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos *thresholds* quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os *thresholds* definidos pelo Banco.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

De acordo com a IFRS 9, caso a entidade altere o seu modelo de negócio, deverá proceder à reclassificação dos respetivos ativos de acordo com o seu novo modelo de negócio. De acordo com a referida norma, estas alterações devem ser pouco frequentes devendo cumprir com os seguintes requisitos, nomeadamente:

- A alteração do respetivo modelo de negócio deverá ser tomada pela Administração;
- A referida alteração deverá impactar significativamente nas operações da entidade; e
- A alteração deverá ser demonstrável a entidades externas.

Venda de créditos

Os ganhos e perdas obtidos na venda de créditos a título definitivo são registados na rubrica da demonstração dos resultados "Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado". Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor de balanço desses ativos, líquido de perdas por imparidade.

Crédito titularizado não desreconhecido

O Banco não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica "Ativos financeiros pelo custo amortizado – empréstimos e adiantamentos" e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o respetivo prazo das operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco (envolvimento continuado).

As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidas por entidades do Grupo são eliminadas no processo de consolidação.

Desreconhecimento

Os ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros rendimentos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Ativos financeiros pelo custo amortizado após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

Reconhecimento de receitas e despesas de taxas e comissões

Os rendimentos de taxas e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído.

Os rendimentos de taxas e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no exercício a que se referem.

Os rendimentos de taxas e comissões que integram a remuneração de instrumentos financeiros são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

O reconhecimento de despesas de taxas e comissões é efetuado de acordo com os mesmos critérios adotados para os rendimentos.

Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral incluem instrumentos de capital e de dívida que são registados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor acrescidos dos gastos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada "Outro rendimento integral acumulado" até à sua venda onde são reclassificados para resultados do período, com exceção dos instrumentos de capital que se mantêm em capital.

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rubrica de "Receitas de juros".

Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados "Receitas de dividendos" na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como rendimentos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável em mercados ativos adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Os derivados de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo), bem como as opções compradas são incluídos na rubrica de ativos financeiros detidos para negociação. Os derivados de negociação com valor líquido a pagar (justo valor negativo), bem como as opções vendidas são incluídos na rubrica de passivos financeiros detidos para negociação.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor, com os gastos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas "Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido" e "Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido", respetivamente.

O justo valor dos ativos financeiros detidos para negociação e transacionados em mercados ativos é o seu “bid-price” mais representativo, dentro do intervalo “bid-ask” ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de “discounted cash flows”. Quando são utilizadas técnicas de “discounted cash flows”, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não sejam transacionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação (“Credit Value Adjustments” e “Debit Value Adjustments”), é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transação e são mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito, depósitos de clientes e títulos de dívida emitidos.

Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados na data de liquidação, em conta específica do passivo, sendo periodificados os respetivos juros a pagar.

Transações em mercado secundário

O Banco efetua recompras de obrigações emitidas em mercado secundário. As compras e vendas de obrigações próprias são incluídas proporcionalmente nas respetivas rubricas da dívida emitida (capital, juros e comissões) e as diferenças entre o montante liquidado e o respetivo valor contabilístico, são reconhecidas de imediato em resultados.

Contabilidade de cobertura

O modelo de contabilidade de cobertura da IFRS 9 visa não só simplificar o processo de criação e manutenção das relações de cobertura, mas também alinhar a contabilização destas relações com as atividades de gestão de risco de cada instituição, alargar a elegibilidade de um maior número de instrumentos cobertos e de cobertura, mas também tipos de risco.

A IFRS 9 ainda não contempla regras para a contabilização de coberturas denominadas de *macro-hedging*, sendo que estas se encontram ainda a ser definidas pelo IASB. Em virtude desta limitação da IFRS 9, e no que se refere à contabilidade de cobertura, é permitido às instituições optarem por manter os princípios contabilísticos da IAS 39 (apenas para a contabilidade de cobertura) até à conclusão do projeto de *macro-hedging* pelo IASB. Neste enquadramento, o Banco decidiu continuar a aplicar a contabilidade de cobertura definida no âmbito da IAS 39.

O Banco utiliza instrumentos financeiros derivados, nomeadamente para cobertura do risco de taxa de juro e risco de spread de crédito, resultante de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco.

Nos termos previstos na norma, a aplicação da contabilidade de cobertura só é possível quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Banco;
- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz;
- A efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período do relato financeiro; e
- Em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderiam em última análise afetar os resultados.

A contabilidade de cobertura apenas é aplicada a partir do momento em que todos aqueles requisitos são cumpridos. Do mesmo modo, se em algum momento a eficácia da cobertura deixar de se situar no intervalo entre 80% e 125% a contabilidade de cobertura é descontinuada.

Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento financeiro derivado de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz, os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados ao longo do seu período de vigência remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício e o instrumento financeiro derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidas como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o seu período de vigência remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura de uma exposição relativa à variabilidade de fluxos de caixa futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

Neste sentido, o Banco contratou instrumentos financeiros derivados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rubrica específica do capital próprio; e
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados.

Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto. Caso o Banco realize a cobertura de uma operação que não se prevê vir a ser realizada, a quantia do derivado ainda reconhecida em Capital Próprio é imediatamente transferida para resultados, sendo o derivado transferido para a carteira de negociação do Banco.

Imparidade de crédito

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos ativos financeiros pelo custo amortizado, instrumentos de dívida e empréstimos e adiantamentos mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, leasing financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados pelo justo valor.

Com exceção dos ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI) (que são descritos separadamente abaixo), as perdas por imparidade devem ser estimadas através de uma provisão para perdas num montante igual a:

- perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada Stage 1);
- perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como Stage 2 e Stage 3). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários económicos futuros, descontados à taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros.

O Banco mede a perda esperada individualmente, ou em base coletiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da provisão para perdas baseia-se no valor atual dos fluxos de caixa esperados do ativo usando a taxa de juro efetiva original do ativo, independentemente de ser medido individualmente ou coletivamente.

Ativos financeiros em imparidade

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro tenham ocorrido. Ativos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como ativos classificados em Stage 3. O Banco adotou em 2021 a nova definição de *default* como critério para identificação de créditos em Stage 3, seguindo a recomendação da EBA GL 2017/06. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objetivos e subjetivos e é utilizada para o cálculo de capital regulamentar por métodos avançados de risco de crédito.

Ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)

Os ativos financeiros classificados como POCI são tratados de forma diferente uma vez que se encontram em situação de "impaired". Na reavaliação do ativo é aplicada a perda esperada até à maturidade. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efetiva ao valor líquido.

Aumento significativo do risco de crédito

O Banco monitoriza todos os ativos financeiros de forma a avaliar se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Se tiver havido um aumento significativo no risco de crédito, o Banco estimará a provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade (PDLT (lifetime)) e não em 12 meses.

O Banco utiliza sistemas de *scorings* e *rating* para a gestão interna de risco de crédito. Estas notações permitem avaliar o nível de risco das operações ou do cliente em cada momento e são consideradas nas decisões de aprovação e seguimento do risco de crédito. Os modelos baseiam-se em séries de dados que são considerados como preditivos do risco de incumprimento e que aplicam julgamentos, ou seja, as notações de risco de crédito são definidas usando fatores qualitativos e quantitativos que são indicativos do risco de incumprimento. As notações consideram características atuais e eventos passados sendo estudada a sua significância para o nível de risco.

O Banco usa critérios diferentes para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente por carteira de ativos, nomeadamente:

- Limites de variação relativa da PD acumulada para a maturidade residual da operação. Os limites de variação relativa são diferenciados por nível de PD na medida em que variações de risco nas operações de risco muito baixo podem não representar um acréscimo de risco significativo. De referir que clientes sem alteração da notação de risco de crédito podem ter uma degradação significativa (variação de PD acumulada acima do limite definido) por evolução do prazo residual (sensibilidade diferenciada ao tempo das operações) ou por alterações das perspetivas futuras quanto à economia.

- Independentemente do resultado da avaliação acima referida, o Banco presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial quando existem pagamentos contratuais vencidos há mais de 30 dias, assim como outros indicadores que indiquem a deterioração da qualidade creditícia dos clientes (e.g. créditos identificados como reestruturados por dificuldades financeiras, clientes com exposições em atraso na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal).

Medição de perda esperada por risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade

Parâmetros de risco de crédito

Os principais conceitos usados para medir a perda esperada por risco de crédito são:

- probabilidade de incumprimento (PD);
- perda dado o incumprimento (LGD); e
- exposição no momento de incumprimento (EAD).

Estes conceitos são calculados através de modelos estatísticos desenvolvidos internamente e são ajustados para refletir informações prospetivas.

PD é uma estimativa da probabilidade de incumprimento em um determinado horizonte de tempo. Os modelos desenvolvidos estimam esta probabilidade em horizontes suficientemente largos para aplicação na maturidade residual dos ativos financeiros. O cálculo baseia-se em modelos de classificação estatística (*rating* e *scoring*) que discriminam o nível de risco das diferentes contrapartes. Os modelos de classificação (*rating* e *scoring*) são utilizados na gestão e baseiam-se em dados internos que compreendem tanto fatores quantitativos como qualitativos. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a PD.

A **LGD** é uma estimativa da perda total caso o ativo entre no estado de incumprimento (*default*). É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que o Banco espera receber, levando em conta os fluxos de caixa das garantias existentes. Os modelos de LGD para ativos garantidos consideram a valorização das garantias, levando em conta gastos de venda, tempo de realização de garantias, nível de colateralização, etc. Os modelos de LGD para ativos não garantidos consideram tempo de recuperação, taxas de recuperação e gastos de recuperação. O cálculo é feito com base em fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva original do empréstimo. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a LGD.

EAD é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. A abordagem de modelização do Banco para EAD reflete as mudanças esperadas no saldo em aberto ao longo da vida da exposição do empréstimo permitidas pelos termos contratuais atuais, tais como perfis de amortização, reembolso antecipado total ou parcial e mudanças na utilização de compromissos não utilizados antes da entrada em incumprimento.

O Banco avalia a perda esperada para risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade considerando o risco de incumprimento durante o período contratual máximo sobre o qual a entidade está exposta ao risco de crédito. Contudo, para instrumentos financeiros como cartões de crédito, linhas de crédito e facilidades de descoberto que incluam um empréstimo e um componente de compromisso não utilizado, a capacidade contratual do Banco de exigir o reembolso e cancelar o compromisso não utilizado não limita a exposição do Banco a perdas de crédito ao período de aviso prévio contratual. Para tais instrumentos financeiros, o Banco mede a perda esperada para risco de crédito para o período observado historicamente como vida média destes instrumentos.

Análise coletiva

Quando a perda esperada por risco de crédito é medida coletivamente, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de *ratings* ou *scoring*, tipo colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV) e incorporação de informação prospectiva.

Os agrupamentos são revistos regularmente para garantir que cada grupo é composto por exposições homogêneas.

Relativamente ao cálculo da perda esperada através da análise coletiva, o mesmo resulta do produto da PD do ativo financeiro, da LGD e da EAD descontado à taxa de juros efetiva original do ativo.

Análise individual

O processo de quantificação da perda por imparidade através de uma análise individual é aplicado a clientes com exposição em Stage 3 (ativos em imparidade e em default) individualmente significativos (exposição acima de 1 milhão de euros).

O processo envolve o cálculo de uma perda estimada, levando em consideração fluxos de caixa futuros previstos sob vários cenários diferentes, cada um deles utilizando fatores e circunstâncias específicos dos clientes, nomeadamente execução de garantias, nas situações em que os clientes não geram fluxos de caixa suficientes para o pagamento da dívida, ou projeção e desconto dos fluxos de caixa do negócio para os restantes clientes. O valor presente líquido dos fluxos de caixa é apurando considerando a taxa de juro efetiva original dos contratos.

Este processo de avaliação é atualizado no mínimo a cada trimestre, mas ocorrerá com mais frequência se houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar os cenários de fluxos de caixa.

Incorporação de informações prospetivas

O gabinete de estudos económicos do Banco modeliza cenários de previsões económicas para os distintos exercícios de planeamento do Banco, nomeadamente, orçamento, planeamento estratégico e ICAAP. Neste contexto são gerados diversos cenários macroeconómicos, nomeadamente 2 cenários pessimistas, 1 cenário base e 2 cenários otimistas.

Para efeitos das perdas por imparidade é usado um cenário pessimista (25,35%), o cenário base (55,28%) e um cenário otimista (19,37%). O Banco aplica probabilidades aos cenários de previsão identificados. O cenário base é o resultado mais provável e consiste em informações usadas pelo Banco para o planeamento estratégico e orçamento. As estimativas são atualizadas pelo menos uma vez por ano e são sujeitas a exercícios de monitorização anual.

d) Locações

Método de mensuração do direito de uso e passivo de locação

A IFRS 16 define um conjunto de requisitos, nomeadamente quanto à classificação e mensuração de operações de locação na ótica do locatário. Enquanto locatário, o Banco procede ao registo de um ativo de direito de uso que se encontra reconhecido nas rubricas “Ativos tangíveis” e “Ativos intangíveis” (Nota 12) e um passivo de locação que se encontra reconhecido na rubrica “Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizados – outros passivos financeiros – compromissos com rendas futuras” (Nota 16), na data de entrada em vigor da respetiva operação:

- i. O passivo de locação é mensurado através do valor presente das rendas futuras a incorrer durante a vigência do contrato, utilizando uma taxa de desconto diferenciada por maturidade. São considerados na estimação do passivo os pagamentos fixos, variáveis que dependem de uma taxa ou índice, valores respeitantes ao exercício da opção de compra, quando o Banco está razoavelmente certo que irá exercer o seu direito.

O passivo locação é remensurado sempre que ocorra uma alteração contratual, sendo que no momento em que o passivo de locação é reavaliado, os efeitos da reavaliação são reconhecidos por contrapartida do direito de uso (ativo). Caso se verifique uma alteração do prazo do contrato ou uma alteração quanto à avaliação do exercício da opção deverá ser estimada uma nova taxa de desconto, e consequentemente remensurado o passivo.

- ii. O direito de uso é inicialmente mensurado ao custo pelo valor do passivo de locação, ajustado por alterações contratuais subsequentes, sendo depreciado pelo método linear até ao termo do contrato, e alvo de testes de imparidade.

e) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo seu custo de aquisição (incluindo gastos diretamente atribuíveis), deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática, por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado dos bens, o qual corresponde ao período em que se espera que os ativos estejam disponíveis para uso e que se detalha de seguida:

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento	4 a 10

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco (arrendados) são depreciadas ao longo de um prazo compatível com o da sua vida útil esperada, ou do contrato de arrendamento, caso este seja inferior, o qual em média corresponde a um período de dez anos. Os gastos de manutenção e de reparação são reconhecidos na rubrica de “Outras despesas administrativas”.

Sempre que exista uma indicação de que o ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável. Para este efeito, os balcões são considerados unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo registadas perdas por imparidade nas situações em que o valor recuperável do imóvel, onde está localizado o balcão, através do seu uso nas operações ou através da sua venda é inferior ao seu valor líquido contabilístico. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração de resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciável não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

Os critérios seguidos nas avaliações dos imóveis consideram normalmente o método de comparação de mercado e o valor constante da avaliação corresponde ao valor de mercado do imóvel no seu estado atual.

Os imóveis de serviço próprio do Banco que se encontravam com contratos de promessa de compra e venda são contabilizados na rubrica de "Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda" e os que se encontravam em processo de venda são contabilizados na rubrica de "Outros ativos". Estes ativos são transferidos pelo seu valor líquido contabilístico de acordo com a IAS 16 (custo de aquisição, líquido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas), sendo testados por imparidade à data de reclassificação e posteriormente sujeitos a avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos e perdas obtidos na alienação destes ativos são reconhecidos na rubrica "Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas".

f) Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica as despesas incorridas na fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementados e em fase de implementação, bem como as relativas a software adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado das mesmas se repercute para além do exercício em que são realizadas.

Os ativos intangíveis são amortizados por duodécimos, ao longo do seu período de vida útil estimada, o qual em média corresponde a três anos.

Os programas informáticos desenvolvidos internamente são reconhecidos como ativos intangíveis quando, entre outros requisitos se verifica que são utilizáveis e passíveis de serem vendidos e para além disso são identificáveis e é possível demonstrar a sua capacidade de gerar benefícios económicos futuros.

g) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, edifícios e terrenos detidos pelo Novimovest - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto (Novimovest) para auferir rendimento ou para valorização de capital, ou ambos, e não para uso no fornecimento de bens, serviços ou para fins administrativos.

As propriedades de investimento são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliações periódicas efetuadas por entidades especializadas independentes. As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício.

Os gastos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (Imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem. As benfeitorias relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas.

h) Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

O Banco regista na rubrica de “Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda” essencialmente os imóveis, os equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação dos mesmos no período de um ano. Caso não cumpram estes critérios, aqueles bens são registados na rubrica “Outros ativos” (Nota 14).

Relativamente aos ativos recebidos em dação o seu reconhecimento inicial é efetuado pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos gastos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação, sendo testados por imparidade à data da reclassificação para esta rubrica. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos gastos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

Tal como descrito na Nota 15 a metodologia utilizada com mais frequência pelo Banco para avaliação deste tipo de ativo é o método de mercado. Neste método o critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através da prospeção de mercado realizado na zona onde aquele se encontra localizado.

Se, numa data subsequente, os factos que levaram ao registo de perdas por imparidade deixarem de se verificar por aumento do justo valor menos gastos de vendas, serão revertidas as perdas por imparidade até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para esta rubrica.

O Banco não reconhece mais-valias potenciais nestes ativos.

i) Provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, de acordo com informação dos consultores legais e fiscais do Banco.

Desta forma, a rubrica do passivo “Provisões” inclui as provisões constituídas para fazer face, nomeadamente, a benefícios pós-emprego específicos de alguns membros do Conselho de Administração do Banco, planos de reestruturação aprovados pela Comissão Executiva, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da sua atividade.

j) Benefícios pós-emprego dos colaboradores

O Banco subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o setor bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência.

Para os colaboradores admitidos no Banco até 31 de dezembro de 2008, o plano de pensões existente correspondia a um plano de benefício definido, uma vez que estabelecia os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberia durante a reforma em função do tempo de serviço prestado e da respetiva retribuição à data da reforma, sendo as pensões atualizadas anualmente com base nas remunerações previstas no ACT para o pessoal no ativo. Para estes colaboradores, o Banco é responsável pelo valor integral das pensões previstas no ACT.

Para cobertura das responsabilidades com este plano de benefício definido, o Banco dispõe de um Fundo de Pensões.

A partir de 1 de janeiro de 2009, os colaboradores admitidos no Banco passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93º do ACT. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do Banco (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha.

Os empregados do ex-totta sempre estiveram inscritos na Segurança Social, pelo que a responsabilidade do Banco com o plano de benefício definido relativamente a estes colaboradores têm consistido no pagamento de complementos de reforma.

Em outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do setor bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência daquele acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, que definiu que os trabalhadores do setor bancário que estivessem no ativo na data da sua entrada em vigor (4 de janeiro de 2011) passariam a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção. Face ao caráter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

As responsabilidades por serviços passados reconhecidas a 31 de dezembro de 2010 não sofreram alterações com a publicação do acima referido Decreto-Lei, uma vez que a redução do valor das pensões a cargo do Banco relativa aos trabalhadores no ativo era aplicável aos serviços futuros dos colaboradores, com início em 1 de janeiro de 2011. Desta forma, o gasto do serviço corrente reduziu-se a partir dessa data, mas o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23,6%. Por outro lado, o Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto-lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no ACT. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das instituições.

Adicionalmente, os ex-colaboradores da ex-Sucursal de Londres do Banco (atual escritório de representação) estão abrangidos por um plano de pensões de benefício definido, para o qual o Banco dispõe de um fundo de pensões autónomo.

Por outro lado, em fevereiro de 2010 foi aprovado um plano complementar de reforma de contribuição definida para um conjunto de diretivos do Banco, tendo para o efeito sido contratado um seguro.

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de um conjunto de trabalhadores do Banif.

Em junho de 2022, o Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões deliberou autorizar a extinção da quota-parte do Banco e em outubro de 2022 a Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. passou a gerir o Fundo de Pensões do Banif que contempla o plano de benefício definido e de contribuição definida.

Em 8 de agosto de 2016 foi publicado pelo Ministério do Trabalho no BTE um novo ACT. As alterações mais relevantes foram as seguintes:

- i) Alteração na fórmula de determinação da contribuição da entidade empregadora para o SAMS, a qual deixa de ser uma percentagem da reforma e passa a ser um valor fixo (90,72 euros por beneficiário e 39,26 euros no caso dos pensionistas); e
- ii) Introdução de um novo benefício denominado prémio fim de carreira (prémio na reforma). Este benefício, pelo facto de ser atribuído na data da reforma ou em caso de morte, é considerado como um benefício pós-emprego pelo que passa a integrar as responsabilidades com reforma.

Em 27 de dezembro de 2017, no âmbito da operação de compra e fusão do BAPOP, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de todos os trabalhadores desta entidade.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas por peritos externos (Mercer (Portugal), Limitada), com base no método "Projected Unit Credit". A taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de empresas de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda os cuidados médicos (SAMS), bem como o subsídio por morte e o prémio na reforma.

De acordo com a IAS 19 – "Benefícios aos empregados" as remensurações são registadas diretamente em capitais próprios (outro rendimento integral) e na rubrica de "Despesas de pessoal" da demonstração dos resultados são reconhecidas as seguintes componentes:

- Gasto dos serviços correntes;
- Juro líquido com o plano de pensões;
- Gastos com reformas antecipadas, correspondente ao acréscimo de responsabilidades pela passagem à situação de reforma; e
- Ganhos e perdas resultantes da alteração das condições do plano.

O juro líquido com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquida com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma. Desta forma, o juro líquido representa o gasto dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquido do rendimento teórico dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente: (i) os ganhos e perdas atuariais resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência), bem como as alterações de pressupostos atuariais; e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento teórico dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida da demonstração do outro rendimento integral.

As responsabilidades com pensões de reforma, deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões, são registadas nas rubricas de "Outros ativos" ou "Outros passivos", dependendo da existência de excesso ou insuficiência de financiamento. O reconhecimento de um excesso de justo valor dos ativos do plano sobre as responsabilidades descontadas depende da existência de uma redução de contribuições futuras, ou do reembolso de contribuições efetuadas.

O Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005 determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelo Fundo de Pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados do pessoal no ativo.

k) Impostos sobre os lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC). Os impostos correntes são calculados com base no resultado tributável do Banco, apurado de acordo com as regras fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro.

Na sequência da promulgação da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro (Reforma do IRC) e da redação dada pela Lei do Orçamento de Estado para 2022 (Lei n.º 12/2022, de 27 de junho), a tributação dos lucros das empresas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre o lucro tributável;
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável;
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados:
 - Até 1.500 milhares de euros 0%
 - entre 1.500 milhares de euros e 7.500 milhares de euros 3%
 - entre 7.500 milhares de euros e 35.000 milhares de euros 5%
 - superior a 35.000 milhares de euros 9%.

Desta forma, as alterações acima referidas implicaram que a taxa de imposto utilizada pelo Banco no apuramento e registo de impostos diferidos fosse de 31%.

De acordo com a legislação em vigor, os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2017, são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos cinco períodos de tributação posteriores.

A dedução a efetuar em cada um dos períodos de tributação não pode exceder o montante correspondente a 70% do respetivo lucro tributável, não ficando, porém, prejudicada a dedução da parte desses prejuízos que não tenham sido deduzidos, nas mesmas condições e até ao final do respetivo período de dedução.

Contudo, esse limite pode ser elevado para 80% nos casos em que os prejuízos fiscais sejam apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Tal como os prejuízos fiscais apurados em período de tributação anterior a 1 de janeiro de 2017, os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos doze períodos de tributação posteriores.

É de salientar que, a contagem do prazo de reporte de prejuízos fiscais vigentes no primeiro dia do período de tributação de 2020 fica suspensa durante esse mesmo período de tributação e o seguinte.

Recentemente, de acordo com o Orçamento de Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022), no que concerne à dedução de prejuízos fiscais, deixa de estar previsto um período temporal para o reporte destes. Porém, o limite anual da dedução ao lucro tributável é reduzido para 65%, mantendo-se o incremento do limite para os 80% para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Esta alteração aplica-se à dedução de prejuízos aos lucros tributáveis dos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a essa data, cujo período de dedução ainda se encontre em curso na data de entrada em vigor da presente lei.

A Lei nº 98/2019, de 4 de setembro, aprovou um novo regime em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, estabelecendo também o regime aplicável às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação anteriores e ainda não aceites fiscalmente.

Sendo este regime de natureza optativa durante um período de adaptação de cinco anos com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, a adesão antecipada ao regime fiscal, aplicável em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, encontrava-se dependente de comunicação dirigida ao Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao final do décimo mês do período de tributação em curso (cfr. Nº 1 do artigo 4 desta lei). Neste sentido, o Banco aderiu ao regime definitivo consagrado nos artigos nº 2 e 3 deste diploma em 2019.

O Grupo Santander decidiu aplicar a partir do exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Segundo este regime, o lucro tributável/prejuízo fiscal do Grupo corresponde à soma do lucro tributável/prejuízo fiscal que vier a ser apurado pela sociedade dominante através da soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a Sociedade dominante, e Taxagest, Banco, Santander Totta Seguros, TottaUrbe e Gamma - sociedades dominadas. O ganho obtido com aplicação do RETGS é alocado às entidades abrangidas de forma proporcional à matéria coletável de cada sociedade.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os créditos fiscais são igualmente registados como impostos diferidos ativos.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultados contabilístico ou fiscal.

O Banco não reconhece impostos diferidos ativos ou passivos para as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis associadas a investimentos em empresas subsidiárias e associadas, por não ser provável que a diferença se reverta num futuro previsível.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro, as quais constituem a melhor estimativa da taxa a vigorar, para o período em que se prevê que seja realizado o ativo ou incorrido o passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são refletidos em resultados, com exceção dos impostos relativos a transações diretamente registadas em capitais próprios, nomeadamente, ganhos e perdas potenciais em Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral, em derivados de cobertura de fluxos de caixa, bem como os associados a desvios atuariais relativos a responsabilidades com pensões, os quais são registados igualmente em rubricas de capitais próprios.

A Administração revê periodicamente a posição assumida na preparação das declarações fiscais relativamente a situações em que a aplicação do regime fiscal está sujeita a interpretação, e avalia se é provável que a Administração Fiscal aceite o tratamento fiscal adotado. O Banco mensura os ativos / passivos decorrentes de posições incertas de impostos sobre o rendimento, considerando o valor mais provável ou o valor esperado, consoante o que seja mais adequado em cada circunstância.

l) Contribuição sobre o sector bancário e adicional de solidariedade sobre o sector bancário

O Banco está abrangido pelo regime de contribuição sobre o sector bancário definido na Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro.

Com a publicação da Lei nº 27-A/2020 de 27 de julho, o Banco passou também a estar abrangido pelo adicional de solidariedade sobre o sector bancário, esta contribuição tem por objetivo reforçar os mecanismos de financiamento do sistema de segurança social.

Estas contribuições têm a mesma base de cálculo variando unicamente as taxas aplicadas às bases:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base ("Tier 1") e complementares ("Tier 2") e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo assim apurado são deduzidos:
- Elementos que segundo as normas de contabilidades aplicáveis sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas e;
 - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compense mutuamente.

Para a contribuição sobre o sector bancário, as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas nas alíneas a) e b) anteriores são de 0,110% e 0,0003%, respetivamente, conforme previsto na alteração efetuada pela Portaria nº 165 - A/2016, de 14 de junho, ao artigo 5º da Portaria nº 121/2011, de 30 de março.

Para o adicional de solidariedade sobre o sector bancário, as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas nas alíneas a) e b) anteriores são de 0,02% e de 0,00005% respetivamente.

m) Ações próprias

As ações próprias são registadas a débito em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação, a parcela de dividendos a distribuir por estas ações ficam retidos nos capitais próprios. As mais e menos-valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são registadas diretamente em capitais próprios não afetando o resultado do exercício.

n) Instrumentos de capital próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação. As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

o) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações ordinárias adquiridas pelo Banco e detidas como ações próprias.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras.

p) Prestação de serviços de mediação de seguros

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação aos rendimentos com a prestação do serviço de mediação de seguros - comissões. Assim, estes rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento. Os valores a receber são submetidos a análises de perdas por imparidade.

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou despesa a reportar relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

q) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, o Banco considera como "Caixa e seus equivalentes" o saldo da rubrica "Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem", uma vez que os itens contabilizados nesta rubrica têm um período de vencimento não superior a 3 meses, e o seu risco de variação de valor é imaterial.

2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores (Nota 35)

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por peritos externos certificados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Estas estimativas incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e demográficos, nomeadamente a taxa de desconto, tábuas de mortalidade e invalidez, crescimento das pensões e dos salários, entre outros. A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os crescimentos de salários e pensões estimados foram determinados tendo presente o rácio histórico entre a inflação e o crescimento da tabela ACT. A tábua de mortalidade utilizada teve por base a recomendação do atuário.

Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Banco quanto ao comportamento futuro das acima referidas variáveis.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos (Nota 38)

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos são utilizados modelos ou técnicas de valorização. Consequentemente, as valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

O justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de “discounted cash flows”. Quando são utilizadas técnicas de “discounted cash flows”, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes.

De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização daqueles instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Determinação de perdas por imparidade (Notas 9, 17 e 38)

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 1.3. c). Deste modo, a determinação da imparidade através de análise individual corresponde ao julgamento do Conselho de Administração quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa do valor das garantias associadas aos respetivos créditos, com o consequente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. A determinação da imparidade através de análise coletiva é efetuada com base em parâmetros para tipologias de operações comparáveis, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de ratings ou scoring, tipo colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV) e incorporação de informação prospetiva.

Outros ativos e ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda (Notas 14 e 15)

Os imóveis, equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, o seu registo inicial é efetuado pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos gastos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes, os quais incorporam diversos pressupostos, nomeadamente acerca da evolução do mercado imobiliário e quando aplicável, expectativas quanto ao desenvolvimento de projetos imobiliários. Os pressupostos utilizados nas avaliações destes imóveis têm impacto na sua valorização e consequentemente na determinação da imparidade. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de gastos de venda) seja inferior ao valor pelo qual os imóveis se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade.

Tal como descrito na Nota 15 a metodologia utilizada com maior frequência pelo Banco para avaliação deste tipo de ativo é o método de mercado. Neste método o critério da comparação de mercado tem por referência valores de transações de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através da prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

Impostos (Nota 13)

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável futura. Adicionalmente, os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na interpretação da legislação fiscal atual. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no valor dos impostos correntes e diferidos. Para efeito da análise da recuperabilidade dos impostos diferidos ativos (prejuízos fiscais) o Banco apura projeções de lucros tributáveis baseados em pressupostos. Desta forma a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco.

Determinação do desfecho dos processos judiciais em curso e provisões de reestruturação (Notas 17 e 41)

O reconhecimento de uma provisão ocorre quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O desfecho dos processos judiciais em curso, bem como o montante da provisão correspondente à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, é aferida de acordo com a opinião dos advogados/consultores legais do Banco e as decisões até à data dos tribunais, os quais no entanto poderão vir a não se concretizar. Relativamente aos planos de reestruturação foram considerados os encargos decorrentes da obrigação construtiva de reorganizar, com a definição das ações a desenvolver suportadas num plano formal detalhado com elementos mínimos de abordagem e quantificação e identificação dos fatores impactados.

3. DIVULGAÇÕES POR SEGMENTOS

Nos termos requeridos pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais são apresentadas de seguida de acordo com a informação tal como é analisada pelos órgãos de gestão do Banco (Comissão Executiva):

Corporate Investment Banking:

Inclui essencialmente a atividade do Banco nos mercados financeiros e com grandes empresas, sendo prestados serviços de assessoria financeira, nomeadamente de Corporate e Project Finance, assim como serviços de intermediação, guarda e liquidação de valores.

Banca de Retalho:

Refere-se essencialmente a operações de concessão de crédito e captação de recursos relacionadas com clientes particulares e negócios com faturação inferior a 10 milhões de euros, canalizadas pela rede de balcões e serviços disponibilizados por canais complementares.

Banca de Empresas:

São consideradas nesta área as empresas com faturação entre 10 e 125 milhões de euros. Esta atividade é suportada pela rede de balcões, centros de empresas e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos e financiamento: - de projetos; - de comércio; - às exportações; e - ao imobiliário.

Atividades Corporativas:

Nesta área é considerada toda a atividade desenvolvida no Banco e que dá suporte às atividades principais, mas que não está diretamente relacionada com as áreas de negócio de clientes, incluindo a gestão de liquidez, coberturas de balanço e financiamento estrutural do Banco.

As demonstrações dos resultados consolidados por segmento operacional para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2022				Total
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	
Margem financeira	54.962	598.678	78.547	47.115	779.302
Receitas de dividendos	-	-	-	3.825	3.825
Parte dos lucros ou prejuízos de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizada pelo método da equivalência patrimonial	-	-	-	5.140	5.140
Receitas/despesas de taxas e comissões	47.484	407.759	27.147	(6.800)	475.590
Resultado em operações financeiras a)	14.951	8.973	872	63.491	88.287
Outras receitas/despesas operacionais	-	2.091	-	7.295	9.386
Produto bancário	117.397	1.017.501	106.566	120.066	1.361.530
Despesas administrativas	(25.456)	(388.413)	(17.020)	(2.476)	(433.365)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	-	-	-	(41.658)	(41.658)
Depreciações	(1.206)	(43.175)	(935)	-	(45.316)
Margem de exploração	90.735	585.913	88.611	75.932	841.191
Imparidade e provisões, líquidas de anulações b)	(195)	50.636	12.837	(34.617)	28.661
Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	-	-	-	19.831	19.831
Ganhos ou perdas outros, valor líquido	-	-	-	(35.884)	(35.884)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em operação antes de impostos	90.540	636.549	101.448	25.262	853.799
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação	(28.067)	(197.330)	(31.449)	(10.394)	(267.240)
Lucros ou prejuízos do exercício	62.473	439.219	69.999	14.868	586.559

	31-12-2021				Total
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	
Margem financeira	51.390	435.792	84.905	156.569	728.656
Receitas de dividendos	-	-	-	1.537	1.537
Parte dos lucros ou prejuízos de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizada pelo método da equivalência patrimonial	-	-	-	4.231	4.231
Receitas/despesas de taxas e comissões	48.271	372.289	24.896	(13.312)	432.144
Resultado em operações financeiras a)	9.175	6.528	634	124.950	141.287
Outras receitas/despesas operacionais		2.685		6.938	9.623
Produto bancário	108.836	817.294	110.435	280.913	1.317.478
Despesas administrativas	(25.195)	(417.190)	(26.423)	(3.803)	(472.611)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	-	-	-	(37.679)	(37.679)
Depreciações	(3.353)	(45.542)	(405)	-	(49.300)
	80.288	354.562	83.607	239.431	757.888
Imparidade e provisões, líquidas de anulações b)	(379)	(153.235)	(16.311)	(163.786)	(333.711)
Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	-	-	-	14.006	14.006
Ganhos ou perdas outros, valor líquido	-	-	-	(35.075)	(35.075)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em operação antes de impostos	79.909	201.327	67.296	54.576	403.108
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação	(24.771)	(62.412)	(20.862)	(24.569)	(132.614)
Lucros ou prejuízos do exercício	55.138	138.915	46.434	30.007	270.494

a) Inclui as seguintes rubricas da demonstração dos resultados consolidados:

- Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido;
- Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido;
- Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido;
- Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido;
- Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido;
- Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido.

b) Este agregado inclui as seguintes rubricas da demonstração dos resultados consolidados:

- Provisões ou reversão de provisões;
- Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados;
- Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos e passivos afetos a cada segmento operacional, conforme informação utilizada pela Gestão do Banco para a tomada de decisões, apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2022				Total
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	
Ativo					
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - empréstimos e adiantamentos	-	-	-	2.268.555	2.268.555
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Crédito hipotecário	-	23.116.530	-	-	23.116.530
Crédito ao consumo	-	1.819.873	-	-	1.819.873
Outros créditos	2.880.998	6.389.393	5.889.488	22.988	15.182.867
Outros saldos a receber	-	68.283	-	663.411	731.694
Total de ativos afetos	2.880.998	31.394.079	5.889.488	2.954.954	43.119.519
Ativos não afetos					12.658.659
Total do Ativo					55.778.178
Passivo					
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Bancos Centrais	-	-	-	4.113.714	4.113.714
Depósitos - Instituições de crédito	-	-	-	2.814.412	2.814.412
Depósitos - clientes	743.349	31.808.275	6.325.406	184.584	39.061.614
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	4.316.483	4.316.483
Total de passivos afetos	743.349	31.808.275	6.325.406	11.429.193	50.306.223
Passivos não afetos					1.863.895
Total do Passivo					52.170.118
Garantias e avales	141.567	563.158	1.121.298	-	1.826.023
31-12-2021					
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Ativo					
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - empréstimos e adiantamentos	-	-	-	2.979.302	2.979.302
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Crédito hipotecário	-	21.920.887	-	-	21.920.887
Crédito ao consumo	-	1.716.486	-	-	1.716.486
Outros créditos	3.205.133	6.305.840	6.276.536	30.470	15.817.979
Outros saldos a receber	-	38.927	-	879.588	918.515
Total de ativos afetos	3.205.133	29.982.140	6.276.536	3.889.360	43.353.169
Ativos não afetos					12.813.450
Total do Ativo					56.166.619
Passivo					
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Bancos Centrais	-	-	-	7.410.242	7.410.242
Depósitos - Instituições de crédito	-	-	-	393.405	393.405
Depósitos - clientes	1.406.297	30.622.766	6.626.786	303.056	38.958.904
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	3.006.747	3.006.747
Total de passivos afetos	1.406.297	30.622.766	6.626.786	11.113.450	49.769.298
Passivos não afetos					2.146.432
Total do Passivo					51.915.730
Garantias e avales	157.386	535.587	984.137	-	1.677.110

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o Banco não manteve atividade relevante em qualquer geografia distinta da atividade doméstica.

As políticas contábilísticas utilizadas na preparação da informação financeira por segmentos foram consistentes com as descritas na Nota 1.3 deste Anexo.

4. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSAÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as empresas subsidiárias e associadas e os seus dados financeiros mais significativos, extraídos das respectivas demonstrações financeiras individuais, excluindo ajustamentos de conversão para IAS/IFRS, podem ser resumidos da seguinte forma:

Empresa	Participação (%) direta		Participação (%) efetiva		Ativo líquido		Capitais próprios		Resultado do exercício	
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	Matriz	Matriz	Matriz	Matriz	57.756.670	58.900.196	3.532.974	4.160.679	603.685	303.343
TOTTA (IRELAND), PLC (2)	100,00	100,00	100,00	100,00	798.140	568.046	455.780	460.490	254	1.088
TOTTA URBE - EMP.ADMIN. E CONSTRUÇÕES, S.A. (1)	100,00	100,00	100,00	100,00	89.422	99.856	87.571	96.928	(10.105)	(4.748)
TAXAGEST, SGPS, SA	99,00	99,00	99,00	99,00	55.731	55.737	55.725	55.732	(8)	(12)
NOVIMOVEST - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	78,74	78,74	78,71	78,71	225.464	263.711	220.784	257.792	3.395	3.960
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	100,00	100,00	100,00	100,00	7.403	7.304	7.330	7.134	196	323
HIPOTOTTA NO. 4 PLC	-	-	-	-	451.903	511.024	(2.023)	(4.286)	2.194	(806)
HIPOTOTTA NO. 5 PLC	-	-	-	-	477.417	521.706	(10.861)	(12.849)	1.804	(2.307)
HIPOTOTTA NO. 4 FTC	-	-	-	-	388.719	450.577	384.172	447.251	(555)	1.928
HIPOTOTTA NO. 5 FTC	-	-	-	-	410.711	457.596	406.159	455.913	(208)	2.490
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	-	-	-	-	2.397.130	2.467.826	-	-	-	-
UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.	21,86	21,86	21,86	21,86	488.200	409.384	133.973	118.845	23.512	19.510

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a atividade, a localização da Sede e o método de consolidação utilizado para as empresas incluídas na consolidação foi como segue:

Empresa	Atividade	Sede	Método de Consolidação
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	Bancária	Portugal	Matriz
TOTTA (IRELAND), PLC (2)	Gestão de investimentos	Irlanda	Integral
TOTTA URBE - Emp. Admin. e Construções, S.A. (1)	Gestão de propriedades	Portugal	Integral
TAXAGEST, SGPS, S.A.	Gestão de participações sociais	Portugal	Integral
UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.	Emissão e gestão de cartões de crédito	Portugal	Equivalência patrimonial
HIPOTOTTA nº 4 PLC	Gestão de Investimentos	Irlanda	Integral
HIPOTOTTA nº 5 PLC	Gestão de Investimentos	Irlanda	Integral
HIPOTOTTA nº 4 FTC	Fundos de titularização de créditos	Portugal	Integral
HIPOTOTTA nº 5 FTC	Fundos de titularização de créditos	Portugal	Integral
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Fundos de titularização de créditos	Portugal	Integral
NOVIMOVEST - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	Fundo Imobiliário	Portugal	Integral
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Gestão de titularizações	Portugal	Integral

- (1) A situação líquida desta subsidiária inclui prestações suplementares no montante de 99.760 milhares de euros.
- (2) Em virtude desta subsidiária encerrar o seu exercício económico em 30 de novembro, os montantes refletidos nas colunas do "Resultado do exercício" correspondem ao resultado líquido apurado entre 01 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2022 (01 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2021).

De acordo com a IFRS 10, que veio substituir a IAS 27 e a SIC 12, o Grupo inclui nas suas demonstrações financeiras consolidadas as entidades com finalidade especial (SPE's), criadas no âmbito de operações de titularização quando as controla, ou seja, quando detém a maior parte dos riscos e benefícios associados à sua atividade, nomeadamente, as obrigações que emitiram com maior grau de subordinação – *equity pieces*.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o balanço do Fundo Novimovest, apresentava a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Carteira de imóveis	179.211	213.731
Contas de terceiros	5.428	6.972
Disponibilidades	40.754	42.901
Acréscimos e diferimentos	71	107
	<u>225.464</u>	<u>263.711</u>
Capital do Fundo	220.784	257.792
Ajustamento e provisões	1.960	2.667
Contas de terceiros	1.094	1.037
Acréscimos e diferimentos	1.626	2.215
	<u>225.464</u>	<u>263.711</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o resultado líquido consolidado inclui um lucro de 2.673 milhares de euros e 3.118 milhares de euros, respetivamente, atribuíveis ao Fundo Novimovest.

5. CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Caixa	307.313	341.297
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco Central Europeu (BCE)	7.850.256	8.141.015
Outros depósitos à ordem em instituições de crédito		
Depósitos à ordem	250.416	229.077
	<u>8.407.985</u>	<u>8.711.389</u>

De acordo com a regulamentação em vigor, as instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros participantes estão sujeitas à constituição de reservas mínimas em contas mantidas junto dos Bancos Centrais Nacionais participantes. A base de incidência compreende todos os depósitos em bancos centrais e em instituições financeiras e monetárias que se situem fora da Zona Euro e todos os depósitos de clientes com maturidades inferiores a dois anos. A esta base é aplicado um coeficiente de 1%.

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais inclui fundos para satisfazer as exigências do Regime de Reservas Mínimas do Eurosistema e depósitos constituídos overnight através da facilidade permanente de depósito do Eurosistema. A componente das disponibilidades para cumprir a reserva mínima é atualmente remunerada a 2%, tal como as aplicações ao abrigo do mecanismo de absorção de liquidez com prazo overnight.

Em 31 de dezembro de 2021 a rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais incluía fundos para satisfazer as exigências do Regime de Reservas Mínimas do Eurosistema e as reservas excedentárias. As reservas mínimas exigidas eram remuneradas à RFI (nesta data esta taxa era zero). Para o excesso, o Conselho do BCE em 12 de setembro de 2019, decidiu introduzir um sistema de dois níveis para a remuneração de reservas excedentárias, que isentaria uma parte da liquidez excedentária das instituições, ou seja, a parte das reservas que excederia as reservas obrigatórias, da remuneração negativa à taxa de juro aplicável à facilidade permanente de depósito. O Conselho do BCE decidiu, nomeadamente, isentar um múltiplo das reservas obrigatórias das instituições e decidiu fixar em seis o multiplicador inicial «m» das reservas obrigatórias das instituições que era utilizado para calcular a parte isenta das reservas excedentárias das instituições em relação a todas as instituições elegíveis, e em zero por cento a taxa de juro inicial aplicável às reservas excedentárias isentas. O referido multiplicador «m» e a taxa de juro aplicável às reservas excedentárias isentas podiam ser ajustados ao longo do tempo pelo Conselho do BCE.

6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

As rubricas de ativos e passivos financeiros detidos para negociação têm a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Ativos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor positivo	498.103	587.772
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor negativo	508.057	605.331

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estão registados os seguintes derivados:

	31-12-2022				31-12-2021			
	Valor nacional	Ativo	Passivo	Líquido	Valor nacional	Ativo	Passivo	Líquido
Forwards								
Compras	175.819				308.284			
Vendas	175.229	4.043	3.491	552	307.801	4.737	4.390	347
Contratos de taxa de câmbio (<i>Currency Swaps</i>)								
Compras	949.426				974.114			
Vendas	950.689	191	2.136	(1.945)	974.444	704	1.141	(437)
Contratos de taxa de juro (<i>Interest Rate Swaps</i>)	24.207.273	458.804	467.400	(8.596)	25.580.771	523.864	541.203	(17.339)
Contratos sobre cotações (<i>Equity Swaps</i>)	569.329	26.902	26.920	(18)	686.516	37.864	38.006	(142)
Contratos de taxa de câmbio (opções)								
Compras	138.315				120.523			
Vendas	138.315	1.978	1.975	3	120.523	1.559	1.571	(12)
Contratos sobre cotações (opções)								
Compras	7.942				16.262			
Vendas	7.942	641	641	-	16.262	1.177	1.180	(3)
Contratos de garantia de taxa de juro (<i>Caps and Floors</i>)	435.471	5.544	5.494	50	913.972	17.867	17.840	27
	<u>27.755.750</u>	<u>498.103</u>	<u>508.057</u>	<u>(9.954)</u>	<u>30.019.472</u>	<u>587.772</u>	<u>605.331</u>	<u>(17.559)</u>

Em 31 de dezembro de 2022, as rubricas de ativo e passivo financeiros detidos para negociação encontram-se deduzidas dos montantes de, aproximadamente, 3.263 milhares de euros e 5.438 milhares de euros de "Credit Value Adjustments" e de "Debit Value Adjustments", respetivamente (3.977 milhares de euros e 715 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021, respetivamente), de acordo com a metodologia descrita na Nota 38.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a quase totalidade dos instrumentos financeiros derivados de negociação encontravam-se cobertos através de uma estratégia de "back-to-back" com o Banco Santander, S.A..

7. ATIVOS FINANCEIROS QUE NÃO SÃO ATIVOS DE NEGOCIAÇÃO OBRIGATORIAMENTE PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Justo valor	
	31-12-2022	31-12-2021
Instrumentos de capital próprio		
Emitidos por instituições financeiras	31.020	99.167

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o exercício de 2022 e 2021 foi o seguinte:

Descrição	31-12-2021	Compras	Reembolsos/Amortiz /Liquidação/Vendas	Valias não realizadas	Valias/rendimentos realizadas	31-12-2022
	Instrumentos de capital próprio	99.167	463	(70.920)	41.099	(38.789)
	99.167	463	(70.920)	41.099	(38.789)	31.020

(Nota 28)

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o exercício de 2022 e 2021 foi o seguinte:

	31-12-2021	Compras	Reembolsos/Amortiz /Liquidação/Vendas	Valias				Imparidade	31-12-2022
				não realizadas	realizadas por resultados	realizadas por C/P	Juros/coberturas /outros		
Instrumentos de capital próprio	72.520	2.103	(1.871)	76.341	-	-	4	-	149.097
Titulos de dívida	2.288.091	-	(802)	(108.996)	-	-	(172.576)	28	2.005.745
	<u>2.360.611</u>	<u>2.103</u>	<u>(2.673)</u>	<u>(32.655)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(172.572)</u>	<u>28</u>	<u>2.154.842</u>

	31-12-2020	Compras	Reembolsos/Amortiz /Liquidação/Vendas	Valias				Imparidade	31-12-2021
				não realizadas	realizadas por resultados	realizadas por C/P	Juros/coberturas/ outros		
Instrumentos de capital próprio	72.634	2.103	(1.408)	(811)	-	(2)	4	-	72.520
Titulos de dívida	4.491.485	-	(1.884.562)	(49.454)	(189.507)	-	(79.833)	(38)	2.288.091
	<u>4.564.119</u>	<u>2.103</u>	<u>(1.885.970)</u>	<u>(50.265)</u>	<u>(189.507)</u>	<u>(2)</u>	<u>(79.829)</u>	<u>(38)</u>	<u>2.360.611</u>

A rubrica de Instrumentos de dívida de emissores públicos nacionais, apresentavam as seguintes características:

Descrição	31-12-2022				31-12-2021			
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias e outros	Valor de balanço	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias e outros	Valor de balanço
. Com vencimento até três anos	31.076	184	(1.106)	30.154	-	-	-	-
. Com vencimento entre três e cinco anos	1.865.880	49.646	5.572	1.921.098	1.797.461	49.681	268.459	2.115.601
. Com vencimento entre cinco e dez anos	54.625	1.699	(2.629)	53.695	155.129	1.848	13.918	170.895
. Com vencimento a mais de dez anos	486	4	(60)	430	487	4	(41)	450
	<u>1.952.067</u>	<u>51.533</u>	<u>1.777</u>	<u>2.005.377</u>	<u>1.953.077</u>	<u>51.533</u>	<u>282.336</u>	<u>2.286.946</u>

9. ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

A sub-rubrica Titulos de dívida tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Crédito titulado		
. Papel comercial	2.689.539	2.738.472
. Obrigações	900.922	712.548
Juros a receber	16.099	11.122
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	(129.138)	3.202
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	(1.172)	(930)
	<u>3.476.250</u>	<u>3.464.414</u>
Imparidade para titulos de dívida (Nota 17)	(4.850)	(5.622)
	<u>3.471.400</u>	<u>3.458.792</u>

A sub-rubrica Empréstimos e adiantamentos tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Empréstimos e adiantamentos - clientes		
A empresas		
Descobertos e contas correntes	946.003	907.078
Créditos tomados - factoring	1.738.983	1.959.327
Carteira comercial - outros	172.505	229
Locação financeira	992.105	1.122.300
Empréstimos	8.106.310	8.614.770
Outros créditos	37.987	33.750
A particulares		
Descobertos e contas correntes	110.344	107.707
Locação financeira	142.683	163.927
Empréstimos	24.852.582	23.575.844
Outros créditos	454.998	452.549
	<u>37.554.500</u>	<u>36.937.480</u>
Juros a receber	79.320	48.240
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	(69.367)	2.605
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	(5.814)	(16.272)
	<u>4.139</u>	<u>34.573</u>
	<u>37.558.639</u>	<u>36.972.053</u>
Outros saldos a receber		
Contas margem/caução	419.533	587.536
Cheques a cobrar	68.283	38.927
Devedores diversos e outras disponibilidades	251.452	299.848
	<u>739.268</u>	<u>926.311</u>
Empréstimos e adiantamentos - instituições de crédito		
Empréstimos	23.158	30.430
Operações de compra com acordo de revenda	-	26
Juros receber	4	1
Encargos com custo diferido / Receitas com rendimento diferido	(59)	130
	<u>23.103</u>	<u>30.587</u>
Empréstimos e adiantamentos	<u>38.321.010</u>	<u>37.928.951</u>
Imparidade para empréstimos e adiantamentos - clientes e outros saldos a receber	(941.331)	(1.013.759)
Imparidade para empréstimos e adiantamentos - instituições de crédito	(115)	(117)
Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 17)	<u>(941.446)</u>	<u>(1.013.876)</u>
	<u>37.379.564</u>	<u>36.915.075</u>

* apresentação do exercício de 2021 sofreu ligeiras alterações face ao anexo do ano anterior

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram vendidas carteiras de crédito concedido a particulares e a empresas com um valor de balanço de 103.870 milhares de euros e 96.698 milhares de euros. Como resultado destas operações foram registados nos exercícios de 2022 e de 2021 valias no montante líquido de 7.276 (Nota 17) milhares de euros e 6.376 milhares de euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Empréstimos e adiantamentos - Clientes – A particulares" incluía créditos com finalidade de habitação, afetos ao património autónomo das obrigações hipotecárias emitidas pelo Banco nos montantes de 10.237.229 milhares de euros e 9.965.945 milhares de euros, respetivamente (Nota 16).

A sub-rubrica "Devedores diversos e outras disponibilidades" inclui 157.699 milhares de euros com origem nos prejuízos fiscais do Banif (Nota 12).

O movimento ocorrido nas perdas de imparidade durante o exercício de 2022 e 2021 é apresentado na Nota 17.

A divisão por stage da carteira de ativos financeiros pelo custo amortizado, tem o seguinte detalhe:

	31-12-2022			31-12-2021		
	Valor bruto	Imparidade	Cobertura	Valor bruto	Imparidade	Cobertura
Stage 1	35.735.981	(64.379)	0,18%	33.733.999	(65.342)	0,19%
Stage 2	4.973.001	(274.751)	5,52%	6.400.716	(280.518)	4,38%
Stage 3	1.088.278	(607.166)	55,79%	1.258.650	(673.638)	53,52%
	<u>41.797.260</u>	<u>(946.296)</u>		<u>41.393.365</u>	<u>(1.019.498)</u>	

Os ativos não produtivos líquidos de imparidade apresentam o seguinte detalhe por contraparte e data de incumprimento:

31-12-2022					
Contrapartes	Exposições não produtivas, líquidas	Com probabilidade reduzida de pagamento, mas não vencidos ou vencidos há <= 90 dias	Vencidas > 90 dias <= 180 dias	Vencidas > 180 dias <= 5 anos	Vencidas > 5 anos
Titulos de dívida	15	15	-	-	-
Empresas não financeiras	15	15	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	481.097	302.338	26.944	123.102	28.713
Administrações públicas	97	97	-	-	-
Instituições de crédito	124	124	-	-	-
Outras empresas financeiras	136	23	-	106	7
Empresas não financeiras	314.992	223.985	7.335	66.655	17.017
Particulares	165.748	78.109	19.609	56.341	11.689
Total ativos financeiros pelo custo amortizado	481.112	302.353	26.944	123.102	28.713
31-12-2021					
Contrapartes	Exposições não produtivas, líquidas	Com probabilidade reduzida de pagamento, mas não vencidos ou vencidos há <= 90 dias	Vencidas > 90 dias <= 180 dias	Vencidas > 180 dias <= 5 anos	Vencidas > 5 anos
Titulos de dívida	462	462	-	-	-
Empresas não financeiras	462	462	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	584.550	406.946	16.074	103.648	57.882
Administrações públicas	97	97	-	-	-
Instituições de crédito	154	154	-	-	-
Outras empresas financeiras	494	450	-	39	5
Empresas não financeiras	398.615	294.821	3.979	54.609	45.206
Particulares	185.190	111.424	12.095	49.000	12.671
Total ativos financeiros pelo custo amortizado	585.012	407.408	16.074	103.648	57.882

A evolução ocorrida na exposição e na imparidade para os ativos financeiros ao custo amortizado nos exercícios de 2022 e de 2021, foi o seguinte:

	Ativos financeiros pelo custo amortizado				Imparidade			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo em 31-12-2020	35.182.147	4.252.383	1.390.969	40.825.499	92.478	163.132	749.307	1.004.917
Transferências:								
Stage 1 para 2	(3.391.468)	3.391.468	-	-	(5.538)	128.291	-	122.753
Stage 1 para 3	(83.436)	-	83.436	-	(377)	-	21.856	21.479
Stage 2 para 3	-	(75.291)	75.291	-	-	(4.850)	29.986	25.136
Stage 2 para 1	847.539	(847.539)	-	-	2.311	(18.159)	-	(15.848)
Stage 3 para 2	-	46.146	(46.146)	-	-	6.436	(17.651)	(11.215)
Stage 3 para 1	3.003	-	(3.003)	-	129	-	(466)	(337)
Overlay macroeconómico	-	-	-	-	(39.400)	(46.700)	(47.300)	(133.400)
Overlay Re-rating	(300.000)	300.000	-	-	-	15.000	-	15.000
Overlay idiossincrático	378.700	(378.700)	-	-	-	11.900	-	11.900
Outros	-	-	-	-	-	8.000	3.000	11.000
Write offs e vendas	-	-	(98.662)	(98.662)	-	-	(72.295)	(72.295)
Originação líquida de amortizações	1.097.514	(287.751)	(143.235)	666.528	15.739	17.468	7.201	40.408
Saldo em 31-12-2021	33.733.999	6.400.716	1.258.650	41.393.365	65.342	280.518	673.638	1.019.498
Transferências:								
Stage 1 para 2	(1.283.116)	1.283.116	-	-	(3.822)	54.736	-	50.914
Stage 1 para 3	(80.353)	-	80.353	-	(635)	-	21.265	20.630
Stage 2 para 3	-	(118.663)	118.663	-	-	(13.754)	53.827	40.073
Stage 2 para 1	1.717.920	(1.717.920)	-	-	3.105	(56.921)	-	(53.816)
Stage 3 para 2	-	78.614	(78.614)	-	-	9.476	(36.085)	(26.609)
Stage 3 para 1	9.960	-	(9.960)	-	206	-	(1.515)	(1.309)
Overlay re-rating	300.000	(300.000)	-	-	-	(15.000)	-	(15.000)
Overlay idiossincrático 2021	2.054.300	(2.054.300)	-	-	-	(68.900)	-	(68.900)
Overlay idiossincrático 2022	(1.688.000)	1.688.000	-	-	-	101.000	-	101.000
Overlay hipotecas	(450.000)	450.000	-	-	-	17.000	-	17.000
Outros	-	-	-	-	-	(8.000)	(3.000)	(11.000)
Write offs e vendas	-	-	(78.495)	(78.495)	-	-	(76.752)	(76.752)
Originação líquida de amortizações	1.421.271	(736.562)	(202.319)	482.390	183	(25.404)	(24.212)	(49.433)
Saldo em 31-12-2022	35.735.981	4.973.001	1.088.278	41.797.260	64.379	274.751	607.166	946.296

Tendo presente a elevada incerteza nos impactos futuros da pandemia, bem como a inexistência de informação histórica comparável que poderá não ser capturada devidamente pelos modelos nos parâmetros de risco calculados, o Banco aprovou no exercício de 2020, um procedimento de overlays à imparidade, que regulamenta a análise de imparidade em situações excepcionais que não são devidamente capturados pelos modelos utilizados no cálculo efetuado pelo Banco, pela própria natureza e/ou particularidades da mesma. Ao abrigo desse procedimento em 31 de dezembro de 2020 o Banco aplicou dois overlays ao modelo de imparidade, com objetivo de refletir os impactos, de uma forma abrangente e prudente:

- **Overlay Macroeconómico** – como uma aproximação do impacto na imparidade da incorporação de novas expectativas de evolução da economia, com base nas orientações de supervisão e nas projeções macroeconómicas, no montante de 133,4 milhões de euros;
- **Overlay Idiossincrático** – como uma aproximação do impacto na imparidade do aumento significativo de risco (passagem a stage 2) dos sectores mais afetados pelo impacto económico da pandemia, com base no Decreto-Lei nº 78-A/2020, no montante de 57 milhões de euros.

No exercício de 2021 o tratamento dado pelo Banco aos *Overlays* foi:

- Tendo presente uma expectável deterioração nas contas do exercício de 2020 das empresas, foi contabilizado um novo *overlay re-rating*. Este *overlay* conduziu a uma reclassificação de 300 milhões de euros de exposição de stage 1 para stage 2 e uma dotação de imparidade de 15 milhões de euros;
- O *overlay* idiossincrático foi atualizado tendo sido dotado um novo reforço de imparidade por 11,9 milhões de euros, essencialmente na carteira de encarteiradas por uma deterioração do *rating* interno, com um retorno a stage 1 de 378,7 milhões de euros de exposição compensado em parte pelo *overlay re-rating*;
- No final do exercício o Banco procedeu à recalibração do modelo IFRS 9 (PD, LGD e EAD) e inclusão dos novos cenários macroeconómicos em todos os modelos de PD e LGD. Com esta atualização o modelo passou a incorporar as expectativas de evolução da economia e com isso o *overlay* macroeconómico deixou de se aplicar, tendo os correspondentes valores de imparidade sido alocados às respetivas exposições.

No exercício de 2022 o tratamento dado pelo Banco aos *Overlays* foi:

- O exercício de 2022 veio demonstrar que não se tem vindo a registar uma deterioração significativa, desde a saída das moratórias, nos sectores mais afetados pela pandemia. Neste sentido o Banco anulou o *Overlay* idiossincrático para estes sectores no montante de 68,9 milhões de euros;
- O ano de 2022 ficou marcado indelevelmente pela invasão da Ucrânia pela Rússia e guerra subsequente, ainda em curso. As suas ondas de choque, materializadas num segundo choque de oferta sobre a economia mundial, tiveram efeitos ao nível da energia e demais matérias-primas. A pronunciada subida dos preços destes bens, no primeiro semestre de 2022, veio ampliar os efeitos inflacionistas que já estavam em curso, contribuído para uma subida das taxas de juro de referência, mais pronunciada e mais rápida, por parte dos principais bancos centrais. A inflação, nas economias desenvolvidas, atingiu máximos de três décadas em 2022, e a desaceleração tem-se revelado mais gradual do que o inicialmente esperado, mesmo com o mais forte endurecimento da política monetária. Os efeitos sobre a inflação da descida dos preços da energia foram parcialmente anulados pela subida dos preços dos bens e serviços excluindo alimentação e energia (a designada "inflação subjacente"). Esta descida mais lenta da inflação resultou na manutenção, pelos principais bancos centrais, de um grande foco no controlo da inflação, tendo sinalizado que, fruto dos riscos latentes, as taxas poderão ainda subir mais e permanecer elevadas durante um período mais longo. O pleno efeito da subida das taxas de juro sobre o crédito, em especial sobre o hipotecário, deverá ser sentido durante o ano de 2023, atendendo à periodicidade da refixação do indexante. Neste contexto o Banco constituiu dois *Overlays*:
 - *Overlay* idiossincrático por 101,0 milhões de euros para os sectores mais afetados pelos aumentos dos custos energéticos e de matérias-primas; e
 - *Overlay* hipotecas por 17 milhões de euros para operações de crédito à habitação originadas ao abrigo do macroprudencial, cujo rendimento seja inferior a 1.200 euros e taxa de esforço ultrapasse os 50% num contexto de Euribor a 3,5%.

10. DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Tipo de instrumento financeiro	31-12-2022					
	Valor de balanço		Valor nocional			
	Ativo	Passivo	Até 3 meses	Entre 3 meses a 1 ano	Mais de 1 ano	Total
Instrumentos derivados de cobertura						
Cobertura de Justo valor						
Swaps de taxa de juro						
Passivos e crédito	183.817	96	311	253.823	2.964.280	3.218.414
Ativos financeiros pelo justo valor por outro rendimento integral	418.010	9.294	1.500.000	-	5.946.000	7.446.000
Swaps sobre cotações	-	234	-	-	7.942	7.942
Cobertura de Fluxos de Caixa						
Swaps de taxa de juro - Fluxos de caixa	-	174.147	-	10.000.000	-	10.000.000
	<u>601.827</u>	<u>183.771</u>	<u>1.500.311</u>	<u>10.253.823</u>	<u>8.918.222</u>	<u>20.672.356</u>

Tipo de instrumento financeiro	31-12-2021					
	Valor de balanço		Valor nocional			
	Ativo	Passivo	Até 3 meses	Entre 3 meses a 1 ano	Mais de 1 ano	Total
Instrumentos derivados de cobertura						
Cobertura de Justo valor						
Swaps de taxa de juro						
Passivos e crédito	5.592	40.848	16.077	28.345	2.988.767	3.033.189
Ativos financeiros pelo justo valor por outro rendimento integral	-	253.238	-	-	3.380.000	3.380.000
Swaps sobre cotações	312	-	8.151	-	8.111	16.262
Cobertura de Fluxos de Caixa						
Swaps de taxa de juro - Fluxos de caixa	1.543	22	-	-	10.000.000	10.000.000
	<u>7.447</u>	<u>294.108</u>	<u>24.228</u>	<u>28.345</u>	<u>16.376.878</u>	<u>16.429.451</u>

O Banco realiza operações de derivados no âmbito da sua atividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes, ou cobrindo posições de natureza estrutural (cobertura). O risco de taxa de juro implícito no âmbito das operações de securitização e das emissões de obrigações hipotecárias é igualmente gerido pelo Banco através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

O Banco transaciona derivados, nomeadamente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro ou sobre uma combinação destes subjacentes. Estas transações são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*).

A negociação de derivados no mercado de balcão (OTC) baseia-se, normalmente, num contrato bilateral standard, que engloba o conjunto das operações sobre derivados existentes entre as partes. No caso de relações interprofissionais, um *Master Agreement* da ISDA – *Internacional Swaps and Derivatives Association*. No caso de relações com clientes, um contrato próprio do Banco.

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou executados sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

O contrato de derivados pode incluir igualmente um acordo de colateralização do risco de crédito que seja gerado pelas transações por ele regidas. De notar que o contrato de derivados entre duas partes enquadra por norma todas as transações em derivados OTC realizadas entre essas duas partes, sejam estas utilizadas para cobertura ou não.

De acordo com a norma, são igualmente autonomizadas e contabilizadas como derivados partes de operações, comumente designadas por “derivados embutidos”, de forma a reconhecer em resultados o justo valor destas operações.

Todos os derivados (embutidos ou autónomos) são reconhecidos contabilisticamente pelo seu justo valor.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional). O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação.

O justo valor corresponde ao valor estimado que os derivados teriam se fossem transacionados no mercado na data de referência.

11. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022		31-12-2021	
	Participação efectiva (%)	Valor de balanço	Participação efectiva (%)	Valor de balanço
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	21,86	41.468	21,86	38.161

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os investimentos financeiros detidos na Unicre incluíam goodwill. O teste de imparidade efetuado ao *goodwill* na Unicre não evidenciou perdas de imparidade neste investimento financeiro.

À data não existem responsabilidades por cumprir perante as associadas nem passivos contingentes a reconhecer no Banco decorrentes das participações nas mesmas.

12. ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Propriedades de investimento

Durante o exercício de 2013, na sequência da subscrição de diversas unidades de participação, o Banco passou a consolidar pelo método integral o Fundo Imobiliário Novimovest cujo principal ativo são imóveis para arrendamento.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest apresentavam as seguintes características:

	31-12-2022	31-12-2021
Terrenos		
Urbanizados	20.293	21.044
Não urbanizados	1.002	1.015
Construções acabadas		
Arrendadas	131.036	142.239
Não arrendadas	26.880	49.433
	<u>179.211</u>	<u>213.731</u>

Por outro lado, durante o exercício de 2022 e de 2021, os imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest geraram, entre outros, os seguintes rendimentos e encargos anuais:

	31-12-2022	31-12-2021
Rendas (Nota 30)	8.753	10.287
Impostos	(644)	(798)
Condomínio	(252)	(992)
Conservação e reparação	(200)	(584)
Seguros	(112)	(137)
	<u>7.545</u>	<u>7.776</u>

O movimento ocorrido na sub-rubrica de "Propriedades de investimento" durante os exercícios de 2022 e 2021, foi como segue:

	2022				
	Saldo em 31-12-2021	Entradas	Valorização a justo valor	Alienações	Saldo em 31-12-2022
Imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest	213.731	70	(1.206)	(33.384)	179.211

	2021				
	Saldo em 31-12-2020	Entradas	Valorização a justo valor	Alienações	Saldo em 31-12-2021
Imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest	250.531	346	(654)	(36.492)	213.731

O efeito da valorização ao justo valor dos imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest encontra-se registado na rubrica da demonstração de resultados "Outras receitas/despesas operacionais - propriedades de investimento" (Nota 30).

As propriedades de investimento detidas pelo Grupo são avaliadas, com uma periodicidade bianual, ou mais curta se, entretanto, tiver ocorrido um evento que suscite dúvidas quanto ao valor da última avaliação realizada, por entidades especializadas e independentes, de acordo com as metodologias de avaliação descritas na Nota 15.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a forma de apuramento do justo valor das propriedades de investimento de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é como segue:

	Nível 3	
	31-12-2022	31-12-2021
Propriedades de investimento	<u>179.211</u>	<u>213.731</u>

De acordo com os requisitos estabelecidos pela IFRS 13, apresenta-se abaixo para as propriedades de investimento com maior valor na carteira do Grupo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, um resumo das suas principais características, das técnicas de valorização adotadas e dos *inputs* mais relevantes utilizados no apuramento do seu justo valor:

Descrição do imóvel	Ocupação	Valor em		Técnica de valorização	Inputs relevantes
		31-12-2022	31-12-2021		
Stª Cruz do Bispo - Lotes 1, 2 e 3					
Retail park Matosinhos	Arrendado	48.979	48.656	Método do rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Armazém em Perafita					
Armazém em Matosinhos	Arrendado	16.045	15.967	Método do rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Av. Antero de Quental, 9					
Escritórios e loja em Ponta Delgada	Arrendado	11.306	11.397	Método do rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Estrada da Outurela, 119, Camaxide					
Escritórios em Oeiras	Arrendado	11.069	11.141	Método de rendimento / Método comparativo de mercado Método de rendimento / Método do custo	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Campos de Golf Vila Sol - G1 e G2	Arrendado	12.203	12.147	Método de rendimento / Método do custo	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Campos de Golf em Loulé					
Terrenos em Valongo	Construção em curso	10.238	10.185	Método comparativo de mercado/ Método do custo Método do Valor Residual	Valor do terreno e do custo de Construção e comercialização por m2
		109.840	109.493		

Caso venha a ocorrer um aumento do valor da renda por metro quadrado ou um aumento da taxa de ocupação ou uma diminuição da taxa de capitalização, o justo valor das propriedades de investimento virá aumentado. Por outro lado, caso se verifique um aumento dos custos de construção ou de comercialização, um aumento da taxa de capitalização, uma diminuição do valor de renda por metro quadrado ou uma diminuição da taxa de ocupação, o justo valor das propriedades de investimento virá diminuído.

OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nestas rubricas durante os exercícios de 2022 e 2021 pode ser apresentado da seguinte forma:

	2022												
	31-12-2021				Abates e vendas		Transferências de/para outros ativos			31-12-2022			
	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade	Aquisições	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Depreciação	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade	Valor líquido
			(Nota 17)				(Nota 14)				(Nota 17)		
Ativos tangíveis													
Imóveis													
. Imóveis de serviço próprio	335.573	(126.979)	(6.146)	2.117	-	-	(9.948)	6.412	(6.501)	327.742	(127.068)	(6.146)	194.528
. Despesas em edifícios arrendados	9.162	(7.049)	-	521	-	-	(242)	232	(455)	9.441	(7.272)	-	2.169
. Direitos de uso (Nota 16)	41.399	(16.854)	-	3.697	(1.406)	-	-	-	(4.250)	43.690	(21.104)	-	22.586
. Outros imóveis	167	(81)	-	-	-	-	-	-	(2)	167	(83)	-	84
	<u>386.301</u>	<u>(150.963)</u>	<u>(6.146)</u>	<u>6.335</u>	<u>(1.406)</u>	<u>-</u>	<u>(10.190)</u>	<u>6.644</u>	<u>(11.208)</u>	<u>381.040</u>	<u>(155.527)</u>	<u>(6.146)</u>	<u>219.367</u>
Equipamento	158.756	(106.278)	-	8.209	(23.493)	20.360	(84)	57	(10.975)	143.388	(96.836)	-	46.552
Outros ativos tangíveis	2.176	(77)	-	-	-	-	-	-	-	2.176	(77)	-	2.099
	<u>160.932</u>	<u>(106.355)</u>	<u>-</u>	<u>8.209</u>	<u>(23.493)</u>	<u>20.360</u>	<u>(84)</u>	<u>57</u>	<u>(10.975)</u>	<u>145.564</u>	<u>(96.913)</u>	<u>-</u>	<u>48.651</u>
	<u>547.233</u>	<u>(257.318)</u>	<u>(6.146)</u>	<u>14.544</u>	<u>(24.899)</u>	<u>20.360</u>	<u>(10.274)</u>	<u>6.701</u>	<u>(22.183)</u>	<u>526.604</u>	<u>(252.440)</u>	<u>(6.146)</u>	<u>268.018</u>
Ativos intangíveis													
Software	132.342	(99.854)	-	20.255	-	-	-	-	(23.133)	157.270	(122.987)	-	34.283
Outros ativos intangíveis	2.009	(2.009)	-	-	-	-	-	-	-	2.009	(2.009)	-	-
Goodwill	1.160	-	-	-	-	-	-	-	-	1.160	-	-	1.160
	<u>135.511</u>	<u>(101.863)</u>	<u>-</u>	<u>24.928</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(23.133)</u>	<u>160.439</u>	<u>(124.996)</u>	<u>-</u>	<u>35.443</u>

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2021														
	31-12-2020			Aquisições	Abates e vendas		Transferências de/para outros ativos		Outros		Depreciação	31-12-2021			
	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade		Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Bruto	Imparidade		Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade	Valor líquido
(Nota 17)										(Nota 17)					
Ativos tangíveis															
Imóveis															
. Imóveis de serviço próprio	402.826	(141.579)	(23.623)	818	(3.910)	1.648	(64.161)	20.862	-	17.477	(7.910)	335.573	(126.979)	(6.146)	202.448
. Despesas em edifícios arrendados	26.770	(21.871)	-	206	(14.377)	14.192	(3.437)	1.215	-	-	(585)	9.162	(7.049)	-	2.113
. Direitos de uso (Nota 16)	37.155	(12.335)	-	5.345	(1.101)	-	-	-	-	-	(4.519)	41.399	(16.854)	-	24.545
. Outros imóveis	167	(80)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1)	167	(81)	-	86
	<u>466.918</u>	<u>(175.865)</u>	<u>(23.623)</u>	<u>6.369</u>	<u>(19.388)</u>	<u>15.840</u>	<u>(67.598)</u>	<u>22.077</u>	<u>-</u>	<u>17.477</u>	<u>(13.015)</u>	<u>386.301</u>	<u>(150.963)</u>	<u>(6.146)</u>	<u>229.192</u>
Equipamento	170.388	(106.007)	-	12.048	(19.995)	12.153	(3.653)	1.240	(32)	-	(13.664)	158.756	(106.278)	-	52.478
Outros ativos tangíveis	2.184	(75)	-	-	(8)	-	-	-	-	-	(2)	2.176	(77)	-	2.099
	<u>172.572</u>	<u>(106.082)</u>	<u>-</u>	<u>12.048</u>	<u>(20.003)</u>	<u>12.153</u>	<u>(3.653)</u>	<u>1.240</u>	<u>(32)</u>	<u>-</u>	<u>(13.666)</u>	<u>160.932</u>	<u>(106.355)</u>	<u>-</u>	<u>54.577</u>
	<u>639.490</u>	<u>(281.947)</u>	<u>(23.623)</u>	<u>18.417</u>	<u>(39.391)</u>	<u>27.993</u>	<u>(71.251)</u>	<u>23.317</u>	<u>(32)</u>	<u>17.477</u>	<u>(26.681)</u>	<u>547.233</u>	<u>(257.318)</u>	<u>(6.146)</u>	<u>283.769</u>
Ativos intangíveis															
Software	111.955	(77.235)	-	17.375	-	-	-	-	3.012	-	(22.619)	132.342	(99.854)	-	32.488
Outros ativos intangíveis	5.079	(4.386)	-	2.287	(2.377)	2.377	-	-	(2.980)	-	-	2.009	(2.009)	-	-
Goodwill	1.160	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.160	-	-	1.160
	<u>118.194</u>	<u>(81.621)</u>	<u>-</u>	<u>19.662</u>	<u>(2.377)</u>	<u>2.377</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>32</u>	<u>-</u>	<u>(22.619)</u>	<u>135.511</u>	<u>(101.863)</u>	<u>-</u>	<u>33.648</u>

13. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Ativos por impostos correntes	2.221	2.459
Ativos por Impostos diferidos	242.811	252.049
	<u>245.032</u>	<u>254.508</u>
Passivos por impostos correntes	129.741	79.161
Passivos por Impostos diferidos	144.255	265.686
	<u>273.996</u>	<u>344.847</u>
Impostos diferidos	<u>98.556</u>	<u>(13.637)</u>

Os impostos na demonstração dos resultados têm a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Impostos correntes	(211.571)	(87.501)
Impostos diferidos	(55.669)	(45.113)
	<u>(267.240)</u>	<u>(132.614)</u>

O movimento ocorrido nos impostos diferidos ativos e passivos no decorrer dos exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

	Saldos em 31-12-2021	Outro rendimento integral	Resultados	Saldos em 31-12-2022
Provisões/Imparidades temporariamente não aceites para efeitos fiscais:				
. Impostos diferidos ativos	126.066	-	(39.760)	86.306
. Impostos diferidos passivos	(5.222)	-	-	(5.222)
Reavaliação de ativos tangíveis				
. Impostos diferidos ativos	1.144	-	(286)	858
. Impostos diferidos passivos	(1.714)	-	138	(1.576)
Pensões:				
. Reformas antecipadas	65.105	-	(8.604)	56.501
. Pensões de reforma	4.111	-	(598)	3.513
. Transferências de responsabilidade com pensões para a segurança social	3.232	-	(323)	2.909
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(231.625)	120.781	-	(110.844)
Derivados de cobertura - Fluxos de caixa	313	47.081	-	47.394
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	44.589	-	(5.856)	38.733
Operações de titularização	(23.266)	-	489	(22.777)
Outros	3.630	-	(869)	2.761
	<u>(13.637)</u>	<u>167.862</u>	<u>(55.669)</u>	<u>98.556</u>

	Saldos em 31-12-2020	Outro rendimento integral	Resultados	Saldos em 31-12-2021
Provisões/Imparidades temporariamente não aceites para efeitos fiscais:				
. Impostos diferidos ativos	159.564	-	(33.498)	126.066
. Impostos diferidos passivos	(5.222)	-	-	(5.222)
Reavaliação de ativos tangíveis				
. Impostos diferidos ativos	1.430	-	(286)	1.144
. Impostos diferidos passivos	(1.980)	-	266	(1.714)
Prejuízos fiscais reportáveis	12.809	-	(12.809)	-
Pensões:				
. Alteração de política contabilística relativa a pensões	17.023	-	(17.023)	-
. Reformas antecipadas	40.750	-	24.355	65.105
. Pensões de reforma	4.621	-	(510)	4.111
. Transferências de responsabilidade com pensões para a segurança social	3.555	-	(323)	3.232
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(326.920)	95.295	-	(231.625)
Derivados de cobertura - Fluxos de caixa	13.836	(13.523)	-	313
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	45.787	-	(1.198)	44.589
Operações de titularização	(23.977)	-	711	(23.266)
Gastos de Incorporação	6.558	-	(6.558)	-
Outros	1.870	-	1.760	3.630
	(50.296)	81.772	(45.113)	(13.637)

De modo a utilizar os impostos diferidos que transitaram do BANIF, o Banco apresentou, em 29 de maio de 2018, uma declaração Modelo 22 (IRC) de substituição, referente ao exercício de 2015. A apresentação daquela declaração foi motivada pelo apuramento do resultado do exercício de 2015 do BANIF e pelo deferimento, por parte do Ministro das Finanças, do pedido de transmissão ao Banco dos impostos diferidos do BANIF (cfr. Despacho n.º 138/2018/MF, de 9 de março de 2018). Sucede que, por Despacho da Diretora Adjunta da Unidade dos Grandes Contribuintes de 26 de novembro de 2019 ("Despacho da AT"), apenas foi reconhecido ao Banco o direito de utilizar impostos diferidos do BANIF, relativos aos exercícios de 2009 a 2014. Por discordar do Despacho da AT, o Banco apresentou, em 13 de janeiro de 2020, recurso hierárquico para o Ministro das Finanças. No dia 30 de junho de 2020, o Subdiretor-Geral da área de Gestão Tributária – Impostos sobre o Rendimento decidiu indeferir o recurso hierárquico apresentado. Não obstante o Despacho da AT e o Despacho do Subdiretor-Geral apenas reconhecerem ao Banco o direito de usufruir de impostos diferidos do BANIF num montante total de 92.301 milhares de euros, o Banco tem o direito no âmbito do acordo com as autoridades portuguesas envolvidas no processo de resolução do Banif, a uma compensação no montante de 157.699 milhares de euros, em dinheiro ou títulos do tesouro. Para dar cumprimento a esta decisão o Banco transferiu, no exercício de 2020, o montante em causa, desta rubrica para a rubrica outros saldos a receber (Nota 9).

Os dividendos distribuídos ao Banco por empresas subsidiárias e associadas localizadas em Portugal ou em Estado Membro da União Europeia não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 51º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto nos casos em que existam prejuízos fiscais reportáveis, bem como qualquer outra dedução ou crédito de imposto, situações em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

O Banco foi objeto de inspeção fiscal até ao exercício de 2019, inclusive. Como resultado da inspeção ao exercício de 2017, foi sujeito a uma liquidação adicional em sede de IRC. Para fazer face a esta liquidação o Banco dotou uma provisão no montante de 17.705 milhares de euros, tendo a mesma sido utilizada no exercício de 2022 no momento do pagamento (Nota 17). As correções efetuadas à matéria coletável abrangeram diversas matérias e a maior parte são correções meramente temporárias.

Quanto às liquidações adicionais recebidas, o Banco procedeu ao pagamento dos valores liquidados. Não obstante, as liquidações adicionais foram na sua maioria objeto de reclamação graciosa e/ou impugnação judicial.

O Grupo Santander decidiu aplicar a partir do exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Este novo regime traduz-se na soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a Sociedade dominante, e Taxagest, Banco, Santander Totta Seguros, TottaUrbe e Gamma - sociedades dominadas.

14. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Outros rendimentos a receber		
De colocação de fundos mobiliários	5.082	4.144
De operações de crédito	50	50
Outros serviços prestados	16.954	17.759
Outros	2.271	2.279
Promessas de dação, arrematações e outros ativos recebidos em dação de pagamento	89.404	181.281
Ouro, outros metais preciosos, numismática e medalhística	3.145	3.145
Despesas com encargo diferido	6.625	3.117
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 35)		
Responsabilidades do BST	(935.876)	-
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do BST	1.008.553	-
Responsabilidades da sucursal de Londres	(31.143)	-
Valor patrimonial do Fundo de Pensões da sucursal de Londres	32.231	-
Responsabilidades do ex-Banif	(131.550)	-
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do ex-Banif	91.671	-
Responsabilidades do ex-Popular	(140.719)	-
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do ex-Popular	173.365	-
Outros valores em trânsito e transações a regularizar	19.199	38.649
	<u>209.262</u>	<u>250.424</u>
Perdas por imparidade para ativos recebidos em dação (Nota 17)	(57.301)	(102.088)
	<u>151.961</u>	<u>148.336</u>

* apresentação do exercício de 2021 sofreu ligeiras alterações face ao anexo do ano anterior

A sub-rubrica “Outros rendimentos a receber – Outros serviços prestados” inclui maioritariamente comissões a receber de seguradoras pela comercialização dos seus seguros (Nota 34).

O movimento ocorrido na sub-rubrica de "Promessas em dação, arrematações e outros ativos recebidos em dação de pagamento" no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2021					Transferências de/para ANCDV	Imparidade (Nota 17)			31 de dezembro de 2022			
	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Entradas	Alienações/ abates	Capital	Transferências/ ativos tangíveis	Dotações	Reposição	Utilização	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
	(Nota 17)	(Nota 17)	(Nota 17)	(Nota 17)	(Nota 15)	(Nota 12)	(Nota 17)	(Nota 17)	(Nota 17)	(Nota 17)	(Nota 17)	(Nota 17)	(Nota 17)
Ativos recebidos por dação em pagamento													
Imóveis	37.331	(24.190)	13.141	-	-	(25.615)	-	(1.429)	20.336	-	11.716	(5.283)	6.433
Promessas de Dação	337	(337)	-	-	-	(151)	-	-	151	-	186	(186)	-
Arrematações	6.813	(2.924)	3.889	2.427	(14)	(5.309)	-	(47)	1.254	10	3.917	(1.707)	2.210
Outros	27.849	(24.019)	3.830	9.147	(3.455)	(11.987)	-	(786)	3.203	1.192	21.554	(20.410)	1.144
Imóveis de serviço próprio para venda	39.838	(25.771)	14.067	41	(23.945)	-	3.573	(229)	6.790	8.228	19.507	(10.982)	8.525
Outros imóveis em venda	69.113	(24.847)	44.266	220	(36.809)	-	-	(7.395)	4.439	9.070	32.524	(18.733)	13.791
	181.281	(102.088)	79.193	11.835	(64.223)	(43.062)	3.573	(9.886)	36.173	18.500	89.404	(57.301)	32.103

	31 de dezembro de 2020					Transferências de/para ANCDV		Imparidade (Nota 17)				31 de dezembro de 2021			
	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Entradas	Alienações/ abates	Capital	Imparidade	Transf. / ativos tangíveis	Dotações	Reposição	Utilização	Outros	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
	(Nota 17)	(Nota 17)	(Nota 17)	(Nota 17)	(Nota 15)	(Nota 17)	(Nota 17)	(Nota 12)	(Nota 17)	(Nota 17)	(Nota 17)	(Nota 17)	(Nota 17)	(Nota 17)	(Nota 17)
Ativos recebidos por dação em pagamento															
Imóveis	51.356	(29.489)	21.867	-	-	(14.025)	5.299	-	-	-	-	-	37.331	(24.190)	13.141
Promessas de Dação	1.856	(64)	1.792	147	(860)	(806)	-	-	(1.317)	183	861	-	337	(337)	-
Arrematações	15.783	(6.316)	9.467	5.283	(2.287)	(11.966)	-	-	(1.681)	3.534	1.539	-	6.813	(2.924)	3.889
Outros	32.546	(25.942)	6.604	5.308	(8.979)	(1.026)	-	-	(2.819)	3.371	1.371	-	27.849	(24.019)	3.830
Imóveis de serviço próprio para venda	47.071	(29.980)	17.091	376	(18.086)	(37.457)	-	47.934	(1.183)	4.178	6.942	(5.728)	39.838	(25.771)	14.067
Outros imóveis em venda	84.867	(11.494)	73.373	-	(15.754)	-	-	-	(14.740)	-	1.387	-	69.113	(24.847)	44.266
	233.479	(103.285)	130.194	11.114	(45.966)	(65.280)	5.299	47.934	(21.740)	11.266	12.100	(5.728)	181.281	(102.088)	79.193

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 a tipologia de imóveis da carteira de ativos recebidos por dação em pagamento – imóveis, é a seguinte:

Tipologia	2022				2021			
	Nº imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Nº imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
Imóveis								
Terrenos urbanos	5	864	(233)	631	5	1.094	(440)	654
Terrenos rústicos	6	310	(296)	14	20	1.513	(810)	703
Edifícios construídos								
. Residenciais	35	3.598	(1.661)	1.937	304	22.478	(14.845)	7.633
. Comerciais	25	6.944	(3.093)	3.851	67	12.246	(8.095)	4.151
	71	11.716	(5.283)	6.433	396	37.331	(24.190)	13.141
Outros imóveis em venda								
Terrenos urbanos	158	9.437	(3.470)	5.967	591	34.127	(11.389)	22.738
Terrenos rústicos	61	18.912	(13.698)	5.214	94	22.844	(12.348)	10.496
Edifícios construídos								
. Residenciais	13	842	(220)	622	122	3.534	(76)	3.458
. Comerciais	26	3.333	(1.345)	1.988	47	8.608	(1.034)	7.574
	258	32.524	(18.733)	13.791	854	69.113	(24.847)	44.266
	329	44.240	(24.016)	20.224	1.250	106.444	(49.037)	57.407

O apuramento das perdas por imparidade é efetuado de acordo com a metodologia descrita na Nota 15.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a forma de apuramento do justo valor das “Promessas de dação, arrematações e outros ativos recebidos em dação de pagamento” de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é nível 3.

15. ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA

O movimento ocorrido nesta rubrica foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2021				Transferência de outros ativos					31 de dezembro de 2022		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Entradas	Alienações	Capital	Imparidade	Dotações	Reversões	Utiliz.	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
	(Nota 17)	(Nota 17)			(Nota 14)	(Nota 17)				(Nota 17)	(Nota 17)	(Nota 17)
Ativos recebidos por dação em pagamento												
Imóveis	79.017	(41.873)	491	(54.080)	43.062	-	(33.892)	20.855	12.425	68.490	(42.485)	26.005
Equipamento	2.407	(2.100)	1.083	(1.585)	-	-	(1.313)	1.002	709	1.905	(1.702)	203
Outros ativos	-	-	17.541	-	-	-	-	-	-	17.541	-	17.541
Imóveis de serviço próprio para venda	37.457	-	-	(37.457)	-	-	-	-	-	-	-	-
	118.881	(43.973)	19.115	(93.122)	43.062	-	(35.205)	21.857	13.134	87.936	(44.187)	43.749

	31 de dezembro de 2020				Transferência de outros ativos					31 de dezembro de 2021		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Entradas	Alienações	Capital	Imparidade	Dotações	Reversões	Utiliz. e outros	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
	(Nota 17)	(Nota 17)			(Nota 14)	(Nota 17)				(Nota 17)	(Nota 17)	(Nota 17)
Ativos recebidos por dação em pagamento												
Imóveis	92.345	(41.292)	5.474	(46.625)	27.823	(5.299)	(9.505)	3.903	10.320	79.017	(41.873)	37.144
Equipamento	2.006	(1.599)	1.770	(1.369)	-	-	(878)	177	200	2.407	(2.100)	307
Imóveis de serviço próprio para venda	-	-	-	-	37.457	-	-	-	-	37.457	-	37.457
	94.351	(42.891)	7.244	(47.994)	65.280	(5.299)	(10.383)	4.080	10.520	118.881	(43.973)	74.908

No primeiro semestre de 2022, o Banco alienou o edifício central (Ramalho Ortigão), o qual se encontrava no balanço por 35 milhões de euros, a concretização desta transação originou uma valia registada na rubrica “Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas” (Nota 33).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a tipologia de imóveis da carteira de Ativos recebidos por dação em pagamento – imóveis, é a seguinte:

Tipologia	2022				2021			
	Nº imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Nº imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
Terrenos urbanos	87	9.423	(5.621)	3.802	146	16.131	(9.094)	7.037
Terrenos rústicos	70	10.525	(9.002)	1.523	84	19.214	(12.743)	6.471
Edifícios construídos								
. Residenciais	355	32.448	(17.177)	15.271	233	27.352	(10.313)	17.039
. Comerciais	73	16.094	(10.685)	5.409	72	16.323	(9.723)	6.600
	<u>585</u>	<u>68.490</u>	<u>(42.485)</u>	<u>26.005</u>	<u>535</u>	<u>79.020</u>	<u>(41.873)</u>	<u>37.147</u>

No âmbito do projeto Guadiana, o Banco celebrou no segundo semestre de 2022 um contrato de promessa de compra e venda de uma carteira de 563 imóveis por um valor de venda de 23 milhões de euros. A saída dos imóveis de balanço irá ocorrer à medida da realização das escrituras. Em 31 de dezembro de 2022 foram escriturados 140 imóveis por um valor de venda de 4 milhões de euros, as valias realizadas por esta venda são registadas na rubrica “Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas” (Nota 33).

O reconhecimento inicial destes ativos é efetuado pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos gastos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação, sendo testados por imparidade à data da reclassificação para esta rubrica. Por outro lado, os bens recuperados na sequência da rescisão de contratos de locação financeira são registados no ativo pelo valor do capital em dívida à data da rescisão do contrato.

Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de gastos de venda) seja inferior ao valor pelo qual os imóveis se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade. Se, numa data subsequente, os factos que levaram o Banco a registar perdas por imparidade deixarem de se verificar, o Banco irá reverter as perdas por imparidade, até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para ativos não correntes detidos para venda.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de mercado

O critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

b) Método do rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

As avaliações realizadas aos imóveis acima referidos são executadas por entidades independentes e especializadas as quais se encontram credenciadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a forma de apuramento do justo valor dos ativos não correntes detidos para venda de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é nível 3.

16. PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

A sub-rubrica Depósitos tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Depósitos - Bancos centrais		
Recursos do Banco Central Europeu - Depósitos	4.113.627	7.401.255
Recursos de Outros Bancos Centrais - Depósitos	87	8.987
	4.113.714	7.410.242
Depósitos - Instituições de crédito		
Recursos de Instituições de crédito		
Recursos a muito curto prazo	4.965	147.271
Depósitos	737.192	245.971
Operações de venda com acordo de recompra	2.071.901	33
Juros a pagar/despesas diferidas	354	130
	2.814.412	393.405
Depósitos- Clientes		
Depósitos à ordem	24.788.888	24.309.763
Depósitos a prazo	13.771.591	14.062.767
Depósitos de pré-aviso	2.000	-
Depósitos estruturados	137	8.231
Depósitos de Poupança	493.300	573.104
Juros e gastos a pagar	5.697	4.988
Correções de valor por operações de cobertura	1	51
	39.061.614	38.958.904
Depósitos	45.989.740	46.762.551

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a sub-rubrica de "Depósitos - Instituições de crédito – Operações de venda com acordo de recompra", tem a seguinte composição por tipo de ativo subjacente às operações de reporte:

	31-12-2022			
	Capital	Juros	Despesas com gasto diferido	Total
Instrumentos de dívida de emissores públicos estrangeiros	(99.926)	-	(20)	(99.946)
Instrumentos de dívida de outros emissores	2.188.074	-	(16.227)	2.171.847
	2.088.148	-	(16.247)	2.071.901
	31-12-2021			
	Capital	Juros	Despesas com gasto diferido	Total
Instrumentos de dívida de emissores públicos nacionais	(99.868)	-	(105)	(99.973)
Instrumentos de dívida de outros emissores não residentes	99.945	-	61	100.006
	77	-	(44)	33

A sub-rubrica Títulos de dívida emitidos tem a seguinte composição:

	31-12-2022			31-12-2021		
	Emissões	Recompras	Saldo	Emissões	Recompras	Saldo
Obrigações hipotecárias						
Saldo inicial	8.600.000	(6.600.000)	2.000.000	8.800.000	(6.800.000)	2.000.000
Emitidas	750.000	(750.000)	-	-	-	-
Readquiridas	-	(23.800)	(23.800)	-	-	-
Reembolsadas	(750.000)	750.000	-	(200.000)	200.000	-
Saldo final	8.600.000	(6.623.800)	1.976.200	8.600.000	(6.600.000)	2.000.000
Juros a pagar	-	-	9.250	-	-	9.339
Comissões associadas ao custo	-	-	(14.472)	-	-	(18.674)
	8.600.000	(6.623.800)	1.970.978	8.600.000	(6.600.000)	1.990.665
Obrigações emitidas no âmbito de operações de titularização						
Saldo inicial	3.374.158	(2.837.840)	536.318	3.806.917	(3.192.235)	614.682
Emitidas	665.930	-	665.930	-	-	-
Readquiridas	-	(9.430)	(9.430)	-	-	-
Reembolsadas	(857.829)	789.709	(68.120)	(432.759)	354.395	(78.364)
Saldo final	3.182.259	(2.057.561)	1.124.698	3.374.158	(2.837.840)	536.318
Juros a pagar	-	-	810	-	-	-
Comissões associadas ao custo	-	-	(36.336)	-	-	(41.992)
	3.182.259	(2.057.561)	1.089.172	3.374.158	(2.837.840)	494.326
Obrigações estruturadas						
Saldo inicial	191.227	(116)	191.111	8.227	-	8.227
Emitidas	100.800	-	100.800	183.000	-	183.000
Readquiridas	-	(169)	(169)	-	(116)	(116)
Reembolsadas	(37.745)	-	(37.745)	-	-	-
Saldo final	254.282	(285)	253.997	191.227	(116)	191.111
Juros a pagar	-	-	4.338	-	-	2.796
Correções de valor por operações de cobertura	-	-	(488)	-	-	100
	254.282	(285)	257.847	191.227	(116)	194.007
Outras obrigações						
Saldo inicial	-	-	-	-	-	-
Emitidas	650.000	-	650.000	-	-	-
Saldo final	650.000	-	650.000	-	-	-
Juros a pagar	-	-	15.675	-	-	-
	650.000	-	665.675	-	-	-
Passivos subordinados						
Saldo inicial	327.599	-	327.599	554.791	(209.100)	345.691
Emitidos	-	-	-	-	-	-
Reembolsadas	-	-	-	(227.192)	209.100	(18.092)
Saldo final	327.599	-	327.599	327.599	-	327.599
Juros a pagar	-	-	5.212	-	-	150
	327.599	-	332.811	327.599	-	327.749
	13.014.140	(8.681.646)	4.316.483	12.492.984	(9.437.956)	3.006.747

Nos termos da lei, os detentores das obrigações hipotecárias possuem um privilégio creditício especial sobre o património autónomo, o qual constitui uma garantia da dívida à qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

As condições dos títulos de dívida emitidos encontram-se detalhadas no Anexo I.

Entre maio de 2008 e dezembro de 2022, o Banco procedeu a vinte e sete emissões de obrigações hipotecárias ao abrigo do programa “€ 12.500.000.000 Covered Bonds Programme”. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as obrigações hipotecárias tinham um património autónomo constituído por:

	31-12-2022	31-12-2021
Crédito a Clientes (Nota 9)	10.237.229	9.965.945
Juros de Crédito	17.683	5.082
Derivados	(166.020)	(54.776)
	<u>10.088.892</u>	<u>9.916.251</u>

A sub-rubrica “Outros passivos financeiros” tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Cheques e ordens a pagar	198.533	49.323
Credores e outros recursos		
Credores por operações sobre futuros	13.330	21.347
Contribuições para outros sistemas de saúde	-	1.610
Sector público administrativo	29.987	34.537
Credores por contratos de factoring	55.053	62.137
Credores por fornecimentos de bens	2.231	1.969
Credores por valores a liquidar	7.638	16.858
Outros	27.770	6.664
Compromissos com rendas futuras (aplicação IFRS 16)	<u>22.790</u>	<u>24.830</u>
	<u>357.332</u>	<u>219.275</u>

Os compromissos com rendas futuras corresponde à adoção da IFRS 16, e apresenta o seguinte movimento durante os exercícios de 2022 e 2021:

	Passivo de arrendamento	Direito de uso (Nota 12)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>25.232</u>	<u>24.820</u>
Amortização 2021	(4.575)	(4.519)
Saídas	(1.172)	(1.101)
Entradas	2.345	2.345
Extensões e alterações de renda	3.000	3.000
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>24.830</u>	<u>24.545</u>
Amortização 2022	(4.798)	(4.250)
Saídas	(1.406)	(1.406)
Entradas	2.831	2.831
Extensões e alterações de renda	1.333	866
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>22.790</u>	<u>22.586</u>

Para o mesmo período os *cash flows* contratuais são os seguintes:

	31-12-2022	31-12-2021
. Até 1 ano	4.454	4.663
. Até 2 ano	4.067	4.402
. Até 3 ano	3.086	4.160
. Até 4 ano	2.989	3.116
. Até 5 ano	2.879	3.005
. Mais de 5 ano	5.315	5.484
	<u>22.790</u>	<u>24.830</u>

17. MOVIMENTO NAS PROVISÕES E NA IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas Provisões durante os exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

	2022					31-12-2022
	31-12-2021	Dotações	Reversões	Utilizações	Transferências /outros	
Imparidade para garantias e compromissos concedidos (Nota 23)	51.178	4.853	(6.326)	-	-	49.705
Reestruturação	87.204	-	-	(21.551)	-	65.653
Outras provisões	63.428	9.180	(11.457)	(20.005)	(2.000)	39.146
	<u>201.810</u>	<u>14.033</u>	<u>(17.783)</u>	<u>(41.556)</u>	<u>(2.000)</u>	<u>154.504</u>

	2021					31-12-2021
	31-12-2020	Dotações	Reversões	Utilizações	Transferências /outros	
Imparidade para garantias e compromissos concedidos (Nota 23)	57.466	4.645	(10.933)	-	-	51.178
Reestruturação	54.369	220.000	-	(187.165)	-	87.204
Outras provisões	119.489	70.015	(40.316)	(56.909)	(28.851)	63.428
	<u>231.324</u>	<u>294.660</u>	<u>(51.249)</u>	<u>(244.074)</u>	<u>(28.851)</u>	<u>201.810</u>

O montante constante do conceito reestruturação é para fazer face aos compromissos já assumidos e divulgados aos colaboradores.

As "Outras provisões" apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2022	31-12-2021
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	10.260	14.268
Questões fiscais (Nota 13)	250	17.955
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes	2.557	2.065
Outras provisões	<u>26.079</u>	<u>29.140</u>
	<u>39.146</u>	<u>63.428</u>

Em 2021, o Banco executou um profundo plano de transformação, operacional e comercial, adequando-se ao novo contexto competitivo, mais digital, com significativo investimento na simplificação de processos e em tecnologia, orientado para a melhoria da qualidade de serviço, e que permitiu a otimização da rede de agências (-79), e consequente redução do quadro de colaboradores (-1.175). Para concretizar este plano de transformação foi registado no primeiro trimestre uma provisão por 235 milhões de euros (220 milhões de euros no conceito reestruturação e 15 milhões de euros no conceito de outras provisões), que foi adicionada à já constituída no final de 2020 por 66 milhões de euros (20 milhões de euros no conceito reestruturação e 46 milhões de euros no conceito de outras provisões). Os montantes em causa foram utilizados durante o exercício de 2021 para a redução do quadro de colaboradores por 187 milhões de euros, para otimização da rede de agências 23 milhões e para a transformação operacional e comercial por 36 milhões de euros. O montante utilizado em 2022 foi para fazer face aos compromissos já assumidos e divulgados aos colaboradores.

Adicionalmente, em 2021 o Banco procedeu à transferência de 22,5 milhões de euros como dotação inicial para a Fundação Santander Portugal.

O movimento ocorrido na Imparidade durante os exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

		2022					
	31-12-2021	Dotações	Reversões de perdas de imparidade	Utilizações e outros	31-12-2022	Recuperações de incobráveis e outros	Valias na venda de créditos
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não pelo justo valor através dos resultados							
Imparidade para títulos de dívida (Nota 9)	5.622	1.481	(2.253)	-	4.850	-	-
Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 9)	1.013.876	88.682	(83.689)	(77.423)	941.446	(8.888)	(7.276)
Imparidade em ativos financeiros pelo justo valor através outro rendimento integral (Nota 8)	52	-	(29)	1	24	-	-
	1.019.550	90.163	(85.971)	(77.422)	946.320	(8.888)	(7.276)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não-financeiros:							
Ativos tangíveis (Nota 12)	6.146	-	-	-	6.146	-	-
Outros ativos (Nota 14)	102.088	9.886	(36.173)	(18.500)	57.301	-	-
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 15)	43.973	35.205	(21.857)	(13.134)	44.187	-	-
	152.207	45.091	(58.030)	(31.634)	107.634	-	-
		2021					
	31-12-2020	Dotações	Reversões de perdas de imparidade	Utilizações e outros	31-12-2021	Recuperações de incobráveis e outros	Valias na venda de créditos
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não pelo justo valor através dos resultados							
Imparidade para títulos de dívida (Nota 9)	11.145	8.576	(14.099)	-	5.622	-	-
Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 9)	993.772	435.181	(346.062)	(69.015)	1.013.876	(3.735)	(6.376)
Imparidade em ativos financeiros pelo justo valor através outro rendimento integral (Nota 8)	14	73	(35)	-	52	-	-
	1.004.931	443.830	(360.196)	(69.015)	1.019.550	(3.735)	(6.376)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não-financeiros:							
Ativos tangíveis (Nota 12)	23.623	-	-	(17.477)	6.146	-	-
Outros ativos (Nota 14)	103.285	21.740	(11.266)	(11.671)	102.088	-	-
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 15)	42.891	10.383	(4.080)	(5.221)	43.973	-	-
	169.799	32.123	(15.346)	(34.369)	152.207	-	-

18. CAPITAL SOCIAL REEMBOLSÁVEL À VISTA

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica representava as unidades de participação no Fundo Novimovest não detidas pelo Grupo.

19. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Gastos gerais administrativos	63.221	63.511
Encargos com pessoal	71.059	68.262
Outros encargos a pagar	6.681	5.670
Outras receitas com rendimento diferido	8.046	10.163
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 35)		
Responsabilidades do BST	-	1.155.946
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do BST	-	(1.164.211)
Responsabilidades da ex-sucursal de Londres	-	52.915
Valor patrimonial do Fundo de Pensões da ex-sucursal de Londres	-	(49.938)
Responsabilidades do ex-Banif	-	167.108
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do ex-Banif	-	(92.220)
Responsabilidades do ex-BAPOP	-	185.616
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do ex-BAPOP	-	(194.073)
Outros		
Transferências no âmbito do SEPA	99.070	126.642
Saldos a regularizar em ATM's	224	69
Outros valores em trânsito e transações a regularizar	90.996	90.796
	<u>339.297</u>	<u>426.256</u>

20. CAPITAIS PRÓPRIOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital social do Banco estava representado por 1.391.779.674 e 1.256.723.284 ações, respetivamente, com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscritas e realizadas pelos seguintes acionistas:

	31-12-2022			31-12-2021		
	Número de ações	% de participação	Montante	Número de ações	% de participação	Montante
Santander Totta, SGPS, S.A.	1.376.219.267	98,88%	1.376.219	1.241.179.513	98,76%	1.241.180
Ações próprias	15.022.403	1,08%	15.023	15.016.375	1,19%	15.016
Outros	538.004	0,04%	538	527.396	0,04%	527
	<u>1.391.779.674</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.391.780</u>	<u>1.256.723.284</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.256.723</u>

Em Assembleia Geral de 04 de maio de 2022, foi aprovado um aumento de capital de 135.057 milhares de euros, tendo a Santander Totta, SGPS, S.A. subscrito 135.039 milhares de euros. Foi também deliberado o reembolso na íntegra das prestações acessórias realizadas pela Santander Totta, SGPS, S.A. no montante de 135.000 milhares de euros, após autorização do Banco de Portugal, as quais a 31 de dezembro de 2021 constituíam o saldo apresentado na rubrica "Instrumentos de capital próprio emitido, exceto capital".

No exercício de 2022 o Banco procedeu à aquisição de 6.028 ações próprias, pelo montante de 19 milhares de euros e de 6.535 ações próprias, pelo montante de 30 milhares de euros no exercício de 2021.

Nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129, os prémios de emissão, que ascendem a 193.390 milhares de euros, não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

A 29 de junho de 2022, o Banco Santander Totta emitiu “€ 400.000.000 Fixed Rate Resetable Perpetual Additional Tier I”, obrigações subordinadas perpétuas que qualificam para o rácio de capital Tier 1, como Additional Tier 1 Capital, nos termos da Diretiva 2013/36/UE (ou CRD IV – Capital Requirements Directive), tendo sido na totalidade adquirido pela Santander Totta, SGPS, S.A.. Esta operação não tem prazo definido, tem opção de reembolso antecipado pelo Banco a partir do final do 5º ano, e uma taxa de juro de 9,159% ao ano, durante os primeiros 5 anos. Sendo um instrumento de Additional Tier 1, o correspondente pagamento de juro é decidido discricionariamente pelo Banco e está ainda sujeito à observação de um conjunto de condições, situações que conduziram ao seu registo nesta rubrica.

No dia 28 de fevereiro de 2022, em reunião da Assembleia Geral foi deliberada a distribuição de dividendos relativos a resultados transitados no montante de 502.855 milhares de euros.

No dia 04 de maio de 2022, em reunião da Assembleia Geral foi deliberada a distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2021 no montante de 273.008 milhares de euros.

No dia 07 de junho de 2022, em reunião da Assembleia Geral foi deliberada a distribuição de dividendos relativos a resultados transitados no montante de 748.000 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as reservas por rendimento integral acumulado tinham a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Efeito Bruto de Valorizações		
Elementos que não serão reclassificados em resultados		
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido (Nota 35)	(700.416)	(813.131)
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)	76.008	(333)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	(112)	(783)
Total de Elementos que não serão reclassificados em resultados	(624.520)	(814.247)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados		
Reserva para coberturas de fluxos de caixa [parte efetiva]	(152.884)	(1.009)
Variação do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	350.976	680.925
Variação do justo valor de títulos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)	146.270	255.267
Variação do justo valor de créditos mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)	204.706	425.658
Total de Elementos que podem ser reclassificados em resultados	198.092	679.916
Efeito Fiscal		
Elementos que não serão reclassificados em resultados - impacto fiscal		
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	204.286	204.286
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	(1.338)	-
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	864	598
Total de Elementos que não serão reclassificados em resultados - impacto fiscal	203.812	204.884
Elementos que podem ser reclassificados em resultados - impacto fiscal		
Reserva para coberturas de fluxos de caixa [parte efetiva]	47.394	313
Variação do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	(108.231)	(210.410)
Variação do justo valor de títulos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	(44.772)	(78.456)
Variação do justo valor de créditos mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	(63.459)	(131.954)
Total de Elementos que podem ser reclassificados em resultados - impacto fiscal	(60.837)	(210.097)
Outro rendimento integral acumulado	(283.453)	(139.544)

Os impostos diferidos foram calculados com base na legislação atualmente em vigor e correspondem à melhor estimativa do impacto da realização das mais e menos-valias potenciais incluídas nas reservas de reavaliação.

As reservas de reavaliação não podem ser utilizadas para a atribuição de dividendos nem para aumentar o capital social.

As rubricas de "Resultados retidos" e "Outras reservas" apresentam a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Resultados retidos	402.736	1.608.681
Outras reservas		
Reserva legal	569.691	539.357
Reservas de sociedades consolidadas	97.241	157.654
Reservas de sociedades em equivalência patrimonial	12.525	11.729
Reserva de fusão		
Por incorporação do totta e BSP	541.334	541.334
Por incorporação do BSN	35.405	35.405
Por incorporação do Totta IFIC	90.520	90.520
Por incorporação do BAPOP	(8.411)	(8.411)
Outras reservas	(377.773)	(397.978)
	960.532	969.610

Resultados retidos

Esta rubrica reconhece os lucros ou prejuízos de exercícios anteriores não distribuídos (ver "Outras reservas").

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o Banco constitui um fundo de reserva legal até à concorrência do capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fração não inferior a 10% do resultado líquido do exercício da atividade individual, até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Reserva de fusão

Nos termos da legislação em vigor, a reserva de fusão é equiparada à reserva legal, podendo apenas ser utilizada para cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Outras reservas

Esta rubrica inclui as reservas de reavaliação apuradas, no exercício de 1998, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro, o Banco reavaliou o seu imobilizado corpóreo, tendo aumentado o respetivo valor, líquido de amortizações acumuladas, em aproximadamente 23.245 milhares de euros, o qual foi registado em reservas de reavaliação. O valor líquido resultante da reavaliação efetuada só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do seu uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita. Adicionalmente, esta rubrica incorpora os impactos das alterações de políticas contabilísticas e os impactos com origem na alienação de instrumentos de capital.

21. RESULTADOS ATRIBUÍVEIS AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE

No exercício de 2022 e 2021, a determinação do lucro consolidado pode ser resumida como se segue:

	31-12-2022		31-12-2021	
	Lucro ou prejuízo do exercício	Contribuição para o resultado consolidado	Lucro ou prejuízo do exercício	Contribuição para o resultado consolidado
Lucro ou prejuízo do exercício do Banco (atividade individual)	603.685	603.685	303.343	303.343
Lucro ou prejuízo do exercício das restantes empresas do Grupo:				
Totta (Ireland), Plc.	4.028	4.028	8.278	8.278
Novimovest - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	3.395	2.673	3.960	3.118
Unicre, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	23.512	5.140	19.510	4.265
Gamma, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	196	196	323	323
Totta Urbe, Empresa de Administração e Construções, S.A.	(10.105)	(10.105)	(4.748)	(4.748)
Taxagest, S.A.	(8)	(8)	(12)	(11)
	21.018	1.924	27.312	11.225
Ajustamentos aos resultados consolidados				
Anulação de dividendos intragrupo recebidos:				
Totta (Ireland), Plc.		(8.737)		(9.124)
Unicre, Instituição Financeira de Crédito, S.A.		(3.834)		(4.704)
Totta Urbe, Empresa de Administração e Construções, S.A.		-		(26.270)
		(12.571)		(40.097)
Ajustamentos relacionados com operações de titularização		(7.106)		(2.421)
Outros		627		(1.555)
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe		586.559		270.494

Os resultados básicos por ação são calculados efetuando a divisão do resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

	31-12-2022	31-12-2021
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	586.559	270.494
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas	1.338.867.171	1.256.723.284
Número médio ponderado de ações próprias em carteira	15.019.395	15.016.375
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação	1.323.847.775	1.241.712.110
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do Banco (em euros)	0,44	0,22

Os resultados básicos por ação são coincidentes com os diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

22. PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS SEM CONTROLO

O valor das participações de terceiros em empresas do Grupo tem a seguinte distribuição por entidade:

	31-12-2022	31-12-2021
Taxagest, S.A.	557	557
Outros	69	69
	626	626

23. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

As responsabilidades extrapatrimoniais têm a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales financeiros	340.191	330.997
Compromissos por crédito concedido		
Revogáveis	7.232.184	6.378.768
Irrevogáveis	812.140	565.980
	<u>8.044.324</u>	<u>6.944.748</u>
Outros compromissos concedidos		
Garantias e avales não financeiros	1.485.832	1.346.113
Créditos documentários abertos	242.819	315.004
Fundo de Garantia de Depósitos	68.969	68.969
Sistema de Indemnização aos Investidores	6.539	6.736
Outros compromissos concedidos	84	-
	<u>1.804.243</u>	<u>1.736.822</u>
	<u>10.188.758</u>	<u>9.012.567</u>
Ativos dados em garantia		
Banco de Portugal	146.457	152.926
Fundo de Garantia de Depósitos	81.046	78.205
Sistema de Indemnização aos Investidores	7.204	8.342
Ativos dados em garantia por operações de política monetária	12.087.705	16.496.874
	<u>12.322.412</u>	<u>16.736.347</u>
Responsabilidades por prestação de serviços		
Depósito e guarda de valores	40.347.573	41.779.767
Valores recebidos para cobrança	631.286	617.382
Outros valores	-	151.679
	<u>40.978.859</u>	<u>42.548.828</u>

Os ativos dados em garantia por operações de política monetária, correspondem à pool de colateral que o Banco dispõe junto do Banco Central Europeu, para garantir a operativa de liquidez.

As garantias prestadas, os compromissos por crédito concedido e os outros compromissos concedidos, apresentam a seguinte exposição por stage:

	31-12-2022							
	Exposição				Imparidade (Nota 17)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos por crédito concedido	7.507.591	528.207	8.526	8.044.324	6.710	4.960	28	11.698
Garantias financeiras	309.116	8.003	23.072	340.191	700	533	13.083	14.316
Outros compromissos concedidos	1.630.374	45.879	127.990	1.804.243	695	679	22.317	23.691
	<u>9.447.081</u>	<u>582.089</u>	<u>159.588</u>	<u>10.188.758</u>	<u>8.105</u>	<u>6.172</u>	<u>35.428</u>	<u>49.705</u>

	31-12-2021							
	Exposição				Imparidade (Nota 17)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos por crédito concedido	6.219.555	715.297	9.896	6.944.748	4.116	4.507	136	8.759
Garantias financeiras	291.622	12.284	27.091	330.997	595	602	15.258	16.455
Outros compromissos concedidos	1.542.902	44.600	149.320	1.736.822	666	580	24.718	25.964
	8.054.079	772.181	186.307	9.012.567	5.377	5.689	40.112	51.178

Fundo de Garantia de Depósitos

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, foi criado em novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos, com o objetivo de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. A contribuição inicial para o Fundo, fixada por Portaria do Ministério das Finanças, foi efetuada através da entrega de numerário e títulos de depósito, tendo sido amortizada em 60 meses a partir de janeiro de 1995. Exceto para o referido no parágrafo seguinte, as contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como gasto no exercício a que dizem respeito.

Até 2011, conforme permitido pelo Banco de Portugal, o Banco procedeu ao pagamento de 90% da contribuição anual para o Fundo de Garantia de Depósitos, tendo assumido igualmente o compromisso irrevogável para com o Fundo de Garantia de Depósitos de liquidação da parcela correspondente a 10% da contribuição anual, se e quando for solicitado. O valor total não pago acumulado relativamente ao qual foi assumido este compromisso ascende a 68.969 milhares de euros. Os ativos dados em penhor ao Banco de Portugal encontram-se refletidos nas rubricas extrapatrimoniais pelo seu valor de mercado. Nos exercícios de 2022 e 2021, o Banco procedeu ao pagamento de 100% da contribuição anual nos montantes de 312 milhares de euros e 50 milhares de euros, respetivamente (Nota 32).

Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)

As responsabilidades para com o Sistema de Indemnização aos Investidores não são reconhecidas como gasto. Estas responsabilidades são cobertas através da aceitação de um compromisso irrevogável de proceder ao seu pagamento, caso tal venha a ser exigido, estando uma parte (50%) garantida por penhor de títulos do Tesouro Português. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estas responsabilidades ascendiam a 6.539 milhares de euros e 6.736 milhares de euros, respetivamente.

24. MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Receitas de juros		
Juros de disponibilidades em Bancos Centrais e em instituições de crédito	35.160	-
Juros de ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	16	322
Juros de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	134.438	134.965
Juros de ativos financeiros pelo custo amortizado		
Empréstimos e adiantamentos- Instituições de crédito	3.262	127
Títulos de dívida	52.863	53.243
Empréstimos e adiantamentos- Clientes	664.853	544.566
Juros de recursos em Bancos Centrais e em instituições de crédito	57.460	72.911
Juros de derivados de cobertura	225.951	205.090
Outros	1	940
	<u>1.174.004</u>	<u>1.012.164</u>
Despesas com juros		
Juros de passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Depósitos - Instituições de crédito	(9.900)	(5.002)
Depósitos - Clientes	(10.629)	(6.360)
Títulos dívida emitidos	(82.915)	(37.225)
Juros sobre ativos de Bancos Centrais e Instituições de crédito	(18.455)	(21.646)
Juros sobre ativos de particulares	(25.938)	(2.428)
Juros de derivados de cobertura	(245.607)	(202.820)
Juros de passivos de locação	(468)	(398)
Outros	(790)	(7.629)
	<u>(394.702)</u>	<u>(283.508)</u>
	<u>779.302</u>	<u>728.656</u>

25. RECEITAS DE DIVIDENDOS

Esta rubrica refere-se a dividendos recebidos e tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	3.643	1.533
Outros	182	4
	<u>3.825</u>	<u>1.537</u>

26. PARTE DOS LUCROS OU PREJUÍZOS DE INVESTIMENTOS EM FILIAIS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS CONTABILIZADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	5.140	4.194
Lusimovest - Fundo de Inv. Imobiliário	-	37
	<u>5.140</u>	<u>4.231</u>

27. RECEITAS E DESPESAS DE TAXAS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Receitas de taxas e comissões	576.208	533.691
Valores mobiliários	16.229	14.924
Serviços financeiros às empresas (corporate finance)	881	4.359
Gestão de ativos	1.959	2.410
Custódia	5.601	6.142
Serviços de pagamento	293.165	272.767
Contas correntes	105.928	100.457
Cartões de crédito	20.912	19.106
Cartões de débito e outros pagamentos com cartão	144.748	133.380
Transferências e outras ordens de pagamento	20.526	18.686
Outras receitas de taxas e comissões relacionadas com serviços de pagamento	1.051	1.139
Recursos de clientes distribuídos, mas não geridos	160.140	133.547
Investimento coletivo	33.313	32.764
Produtos de seguros (Nota 34)	126.827	100.783
Instrumentos financeiros estruturados	10.202	5.614
Compromissos de empréstimo concedidos	8.029	7.937
Garantias financeiras concedidas	4.021	5.354
Empréstimos concedidos	58.131	52.201
Outras receitas com taxas e comissões	17.850	28.434
Despesas com taxas e comissões	100.618	101.547
Valores mobiliários	4.865	3.520
Serviços de pagamento	71.955	70.965
dos quais: cartões de crédito, de débito e outros cartões	68.923	67.101
Garantias financeiras recebidas	4.042	4.193
Outras despesas com taxas e comissões	19.756	22.869

* apresentação do exercício de 2021 sofreu ligeiras alterações face ao anexo do ano anterior

28. GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	754	129.180
Ganhos ou perdas em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Instrumentos de dívida	-	126.898
Ativos financeiros pelo custo amortizado (Instrumentos de dívida)	-	2.242
Outros	-	40
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado (Instrumentos de dívida)	754	-
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	9.732	(4.409)
Instrumentos derivados	9.732	(4.409)
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	2.530	2.991
Instrumentos de capital próprio	2.310	1.495
Outros	220	1.496
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	-	-
Derivados de cobertura	865.373	(171.854)
Elemento coberto	(865.373)	171.854
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	19.959	13.505

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os ganhos registados na rubrica "Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral" (Nota 8) foram justificados, essencialmente, pela alienação de obrigações de dívida pública.

29. GANHOS OU PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Ganhos em propriedades de investimento	1.098	665
Perdas em propriedades de investimento	(1.120)	(708)
Ganhos no desreconhecimento de linhas de negócio	55.334	-
	<u>55.312</u>	<u>(43)</u>

No segundo semestre de 2022 o Banco transferiu a área de negócio de POS (*merchant acquiring*) para a Getnet Europe, Entidad de Pago, S.L.U. por 55.334 milhares de euros.

30. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Outros receitas operacionais		
Rendimentos da prestação de serviços diversos	1.861	2.323
Rendas auferidas	8.753	10.290
Variação de justo valor das propriedades de investimento	1.912	2.455
Outros	<u>5.118</u>	<u>4.544</u>
	<u>17.644</u>	<u>19.612</u>
Outras despesas operacionais		
Variação de justo valor das propriedades de investimento	(3.118)	(3.109)
Encargos com clientes	(3.180)	(3.017)
Outros	<u>(1.960)</u>	<u>(3.863)</u>
	<u>(8.258)</u>	<u>(9.989)</u>

No exercício de 2022 e 2021, a sub-rubrica “Rendas auferidas” inclui os montantes de 8.753 milhares de euros e 10.287 milhares de euros, respetivamente, relativos a rendas auferidas pelo Fundo Imobiliário Novimovest (Nota 12).

Na sub-rubrica “Encargos com clientes” são registados os gastos com fraude interna e externa.

31. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Despesas com pessoal

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Salários e vencimentos		
Órgãos de gestão e fiscalização	7.627	6.563
Empregados	171.435	200.735
Outras remunerações variáveis	<u>22.260</u>	<u>24.731</u>
	<u>201.322</u>	<u>232.029</u>
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos obrigatórios	46.188	30.709
Fundos de pensões (Nota 35)	4.236	7.889
Outros	<u>776</u>	<u>1.068</u>
	<u>51.200</u>	<u>39.666</u>
Outros gastos com pessoal		
Plano complementar de reforma (Nota 35)	459	370
Transferências de pessoal	1.127	1.162
Outros	<u>6.844</u>	<u>6.191</u>
	<u>8.430</u>	<u>7.723</u>
	<u>260.952</u>	<u>279.418</u>

Outras despesas administrativas

	31-12-2022	31-12-2021
Fornecimentos externos	6.481	7.431
Serviços especializados	58.546	71.549
Manutenção de software e equipamento informático	73.845	68.935
Comunicações	5.437	6.747
Conservação e reparação	2.672	3.756
Publicidade e edição de publicações	6.697	6.134
Outras operações de locação (leasings de curto prazo e baixo valor)	3.619	4.287
Deslocações, estadas e representações	3.003	2.162
Transportes	3.923	3.972
Seguros	2.253	1.887
Outros	5.937	16.333
	<u>172.413</u>	<u>193.193</u>

Sociedade de revisores oficiais de contas

Os honorários faturados ou a faturar pela sociedade de revisores oficiais de contas e respetivas empresas da mesma rede nos exercícios de 2022 e 2021, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado, foram os seguintes:

	2022			2021		
	Banco	Grupo	Total	Banco	Grupo	Total
Auditoria e revisão legal de contas	2.262	60	2.322	1.655	70	1.724
Outros serviços de garantia de fiabilidade	919	-	919	1.128	-	1.128
Serviços de consultoria fiscal	-	-	-	-	-	-
Outros serviços	462	-	462	389	-	389
	<u>3.643</u>	<u>60</u>	<u>3.703</u>	<u>3.172</u>	<u>70</u>	<u>3.241</u>

Os montantes acima correspondem aos contratados para o exercício, independentemente da sua data de faturação.

A rubrica de Outros serviços de garantia de fiabilidade inclui os honorários relativos aos seguintes serviços:

- i) Avaliação da imparidade da carteira de crédito, de acordo com o requerido pela Instrução nº 5/2013 do Banco de Portugal;
- ii) Revisão limitada à informação financeira trimestral (1º e 3º trimestres de 2022 e de 2021) preparada para efeitos da consolidação do Banco Santander, S.A.;
- iii) Revisão dos procedimentos de salvaguarda de bens de clientes, de acordo com o requerido pelo Artigo 304.º – C do Código dos Valores Mobiliários;
- iv) Verificação da informação relativa às obrigações hipotecárias, de acordo com o requerido pelo Artigo 34º do Decreto-Lei nº 59/2006, de 20 de março;
- v) Verificação da informação relativa às obrigações cobertas, de acordo com o requerido na alínea b) do nº1 do Artigo 17º do Regime Jurídico das Obrigações Cobertas;
- vi) Verificação da informação relativa a operações de política monetária, de acordo com o requerido no artigo 101º A da Instrução n.º 3/2015 do Banco de Portugal;
- vii) Verificação da informação relativa a operações de política monetária, de acordo com o requerido nos artigos 100º e 100º A da Instrução n.º 3/2015 do Banco de Portugal;
- viii) Revisão do sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, de acordo com o requerido no Aviso nº 1/2022 do Banco de Portugal;
- ix) Procedimentos de validação do relatório anual de fluxos financeiros para efeitos da certificação do IFRRU 2020;

- x) Apoio à Comissão de Auditoria do Banco no âmbito do seu relatório de autoavaliação requerido pelo Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal nos termos previstos no n.º 3 do artigo 56.º do referido Aviso; e
- xi) Verificação da informação relativa aos reportes sobre operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (TLTRO III).

A rubrica de Outros serviços inclui os honorários relativos aos seguintes serviços:

- i) Emissão de comfort letter para a atualização dos prospets sobre o programa de obrigações hipotecárias e EMTN;
- ii) Revisão da informação apresentada no relato de sustentabilidade;
- iii) Acesso à base de dados Inforfisco contendo informação sobre legislação fiscal, doutrinas e decisões de tribunais;
- iv) Procedimentos acordados sobre a informação dos créditos incluídos em operações de titularização sintética; e
- v) Procedimentos acordados sobre o reporte ex-ante ao Fundo Único de Resolução.

32. CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Contribuições para o Fundo de Resolução		
Fundo de Resolução Nacional	(12.552)	(12.853)
Fundo Único de Resolução	(28.354)	(24.776)
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	(312)	(50)
Outros	(440)	-
	<u>(41.658)</u>	<u>(37.679)</u>

O Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, estabeleceu o regime de contribuições dos Bancos para o Fundo de Resolução, criado com a finalidade de prevenção, mitigação e contenção do risco sistémico. De acordo com o Aviso n.º 1/2013 e as Instruções n.º 6/2013 e n.º 7/2013, do Banco de Portugal, está previsto o pagamento de uma contribuição inicial e uma contribuição periódica para o Fundo de Resolução.

No âmbito do mecanismo único de Resolução as contribuições anuais serão transferidas para o Fundo Único de Resolução, de acordo com o artigo 3º, n.º 3 do acordo relativo à transferência e mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014. O Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, determina o valor da contribuição de cada instituição em função do seu perfil de risco. Nos exercícios de 2022 e 2021 e tal como previsto em carta do Banco de Portugal, o Conselho Único de Resolução (CUR) permitiu que para estes exercícios, as instituições bancárias optem pela utilização de compromisso irrevogável de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição anual. A contribuição anual ascendeu a 33.358 milhares de euros e 29.149 milhares de euros, respetivamente.

33. LUCROS OU PREJUÍZOS COM ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA NÃO ELEGÍVEIS COMO UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2022			31-12-2021		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Em ativos recebidos em dação	8.535	(19.826)	(11.291)	7.172	(273)	6.899
Em outros ativos não financeiros	62.861	(31.739)	31.122	25.419	(18.312)	7.107
	<u>71.396</u>	<u>(51.565)</u>	<u>19.831</u>	<u>32.591</u>	<u>(18.585)</u>	<u>14.006</u>

34. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

Os rendimentos com a prestação de serviços de mediação de seguros referem-se essencialmente às comissões faturadas pela comercialização de seguros de vida e de não vida, registados na rubrica “Receitas de taxas e comissões” tal como segue:

	31-12-2022			31-12-2021		
	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total
			(Nota 27)			(Nota 27)
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	38.391	-	38.391	39.772	-	39.772
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	51.376	-	51.376	36.811	-	36.811
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	-	34.566	34.566	-	22.783	22.783
Outros	549	1.945	2.494	-	1.417	1.417
	<u>90.316</u>	<u>36.511</u>	<u>126.827</u>	<u>76.583</u>	<u>24.200</u>	<u>100.783</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a sub-rubrica “Outros rendimentos a receber – Outros serviços prestados” (Nota 14) inclui maioritariamente comissões a receber de seguradoras de acordo com o seguinte detalhe:

	31-12-2022	31-12-2021
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	9.250	10.019
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	3.765	4.233
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	3.182	2.521
Outros	8	645
	<u>16.205</u>	<u>17.418</u>

Estes montantes referem-se essencialmente às comissões apuradas e não liquidadas relativamente aos prémios de seguros comercializados durante o quarto trimestre 2022 e 2021.

35. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO DOS COLABORADORES

Para determinação das responsabilidades por serviços passados do Banco (planos Santander, BAPOP e Banif) relativas a empregados no ativo e aos já reformados, foram efetuados estudos atuariais pela Mercer (Portugal), Limitada. O valor atual das responsabilidades com serviços passados, bem como os correspondentes gastos com serviços correntes, foram apurados com base no método “Projected Unit Credit”.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma, cuidados de saúde e subsídio por morte em 31 de dezembro de 2022 e 2021, assim como a respectiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	Santander		BAPOP		Banif	
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
Estimativa das responsabilidades por serviços passados:						
- Pensões						
. Empregados no ativo	145.899	237.145	62.417	86.279	9.442	16.185
. Pensionistas	61.044	59.716	6.870	7.444	10.749	11.433
. Reformados e reformados antecipadamente	590.938	679.673	62.978	78.691	95.620	117.174
	797.881	976.534	132.265	172.414	115.811	144.792
- Cuidados de saúde (SAMS)	128.503	166.240	8.068	12.505	14.658	20.740
- Subsídio por morte	4.147	6.162	386	697	398	597
- Prémio na reforma	5.345	7.010	-	-	683	979
	935.876	1.155.946	140.719	185.616	131.550	167.108
Cobertura das responsabilidades:						
- Valor patrimonial do Fundo	1.008.553	1.164.211	173.365	194.073	91.671	92.220
Valor financiado em excesso / (não financiado) (Nota 14)/(Nota 19)	72.677	8.265	32.646	8.457	(39.879)	(74.888)
Desvios atuariais e financeiros gerados no ano						
- Alteração de pressupostos	(211.728)	-	(43.691)	-	(29.606)	-
- Ajustamentos de experiência:						
. Outros (Ganhos)/ Perdas atuariais	32.573	8.430	586	1.077	(6.548)	(3.167)
. (Ganhos)/ Perdas financeiras	108.228	(45.334)	18.611	(7.038)	22.962	1.149
	140.801	(36.904)	19.197	(5.961)	16.414	(2.018)
	(70.927)	(36.904)	(24.494)	(5.961)	(13.192)	(2.018)

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os principais pressupostos utilizados pelo Banco para a determinação das suas responsabilidades com pensões de reforma foram os seguintes:

	2022		2021	
Tábua de mortalidade				
. Feminina	TV 99/01	(-2)	TV 88/90	(-1)
. Masculina	TV 88/90		TV 88/90	
Taxa de rendimento dos ativos do fundo de pensões	3,70%		1,10%	
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	3,70%		1,10%	
Taxa de crescimento salarial				
. Ano 2023	3,00%			
. Ano 2024	2,50%		0,75%	
. Ano 2025	2,00%			
. Após 2025	0,75%			
Taxa de crescimento das pensões				
. Ano 2023	2,75%			
. Ano 2024	2,25%		0,5%	
. Ano 2025	1,75%			
. Após 2025	0,50%			
Taxa de inflação	0,45%		0,45%	

O Decreto-Lei nº 167-E/2013, de 31 de dezembro, veio alterar a idade normal de acesso à reforma do regime geral da Segurança Social, deixando, contudo, de ser aplicável o fator de sustentabilidade aos beneficiários que se reformem com aquela idade.

A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados no exercício de 2022 e 2021 pode ser detalhado como se segue:

	Santander		BAPOP		Banif	
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
Responsabilidades no início do exercício	1.155.946	1.123.784	185.616	181.921	167.108	160.544
Gasto dos serviços correntes	2.507	5.462	714	1.363	-	-
Gasto dos juros	12.256	11.940	1.673	1.638	-	-
(Ganhos)/perdas atuariais	(179.155)	8.430	(43.105)	1.077	(36.154)	(3.168)
Reformas antecipadas	8.415	81.386	405	10.139	596	9.732
Valores pagos	(66.324)	(60.193)	(5.077)	(4.182)	-	-
Outros	-	(17.352)	-	(6.953)	-	-
Contribuições dos empregados	2.231	2.489	493	613	-	-
Responsabilidades no fim do exercício	935.876	1.155.946	140.719	185.616	131.550	167.108

O gasto do exercício relativo a pensões inclui o encargo com os serviços correntes e o gasto dos juros, deduzido do rendimento esperado dos ativos do Fundo de Pensões.

Os gastos com pensões têm a seguinte composição (Nota 31):

	31-12-2022	31-12-2021
Gasto dos serviços correntes	3.221	6.825
Gasto dos juros	13.929	13.578
Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	(13.929)	(13.578)
Plano de benefício definido	3.221	6.825
Plano de contribuição definida	988	938
Plano da Sucursal de Londres	27	126
	4.236	7.889

Os colaboradores admitidos no Banco após 1 de janeiro de 2009 passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do BST (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha para onde o Banco transfere a sua contribuição, com exceção do Banif que detém um Fundo de contribuição definida.

Em 2023 o Banco espera efetuar uma contribuição de 2.835 milhares de euros para o plano de benefício definido do Santander, BAPOP e Banif.

Os crescimentos de salários e pensões estimados foram determinados tendo presente o rácio histórico entre a inflação e o crescimento da tabela ACT.

A duração média das responsabilidades com pensões dos colaboradores do Santander, BAPOP e Banif é de 14 anos, incluindo ativos e reformados.

O movimento ocorrido nos desvios atuariais, nos exercícios de 2022 e 2021, foi o seguinte:

	Santander		BAPOP		Banif	
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
Desvios no início do exercício (Nota 20)	758.860	795.764	1.503	7.464	41.238	43256
(Ganhos)/perdas atuariais	(179.155)	8.430	(43.105)	1.077	(36.154)	(3.167)
(Ganhos)/perdas financeiras	108.228	(45.334)	18.611	(7.038)	22.962	1149
Desvios no final do período (Nota 20)	687.933	758.860	(22.991)	1.503	28.046	41.238

O Fundo de Pensões do Santander e do Banif (desde outubro de 2022) é gerido pela Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. e o Fundo de Pensões do BAPOP é gerido pela Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A..

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o número de participantes dos Fundos era o seguinte:

	Santander		BAPOP		Banif	
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
Empregados no ativo						
Plano de benefício definido	3.137	3.272	636	674	156	159
Plano de contribuição definida	561	496	94	98	551	577
Pensionistas	1.365	1.333	31	31	122	100
Reformados e reformados antecipadamente	6.052	6.113	215	210	672	695
	11.115	11.214	976	1.013	1.501	1.531

As principais alterações demográficas ocorridas nos exercícios de 2022 e 2021, foram as seguintes:

	Ativos									Pensionistas		
	Plano de contribuição definida			Plano de benefício definido			Reformados e reformados antecipadamente					
	Santander	BAPOP	Banif	Santander	BAPOP	Banif	Santander	BAPOP	Banif	Santander	BAPOP	Banif
Número total em 31 de dezembro de 2020	460	119	710	3.885	723	194	5.773	157	648	1.282	34	99
Saídas:												
. De ativos	(51)	(21)	(110)	(146)	(3)	-	-	-	-	(12)	(3)	(3)
. Por mortalidade	-	-	(2)	(4)	-	-	(158)	-	(2)	(47)	-	(2)
. Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	(16)	-	-	-
Transferências	-	-	(21)	(463)	(46)	(35)	463	46	56	-	-	-
Entradas	87	-	-	-	-	-	35	7	9	110	-	6
Número total em 31 de dezembro de 2021	496	98	577	3.272	674	159	6.113	210	695	1.333	31	100
Saídas:												
. De ativos	(67)	(4)	(24)	(81)	(33)	(1)	-	-	-	(10)	(5)	(2)
. Por mortalidade	-	-	-	(5)	-	-	(139)	(2)	(18)	(49)	-	(5)
. Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	(14)	-	-	-
Transferências	(1)	-	(2)	(52)	(5)	(2)	53	5	4	-	-	-
Entradas	133	-	-	3	-	-	25	2	5	91	5	29
Número total em 31 de dezembro de 2022	561	94	551	3.137	636	156	6.052	215	672	1.365	31	122

O movimento ocorrido nos Fundos de Pensões do Banco no exercício de 2022 e 2021, foi o seguinte:

	Santander		BAPOP		Banif	
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
Valor do Fundo no início do exercício	1.164.211	1.143.046	194.073	186.718	92.220	93.369
Contribuições do Banco (monetárias)	4.407	21.595	814	2.248	22.413	-
Contribuições dos empregados	2.231	2.489	493	613	-	-
Rendimento líquido do Fundo						
Rendimento dos ativos apurados com a taxa de desconto	12.256	11.940	1.673	1.638	-	-
Rendimento do Fundo acima da taxa de desconto	(108.228)	45.334	(18.611)	7.038	(22.962)	(1.149)
Valores pagos	(66.324)	(60.193)	(5.077)	(4.182)	-	-
Valor do Fundo no final do exercício	1.008.553	1.164.211	173.365	194.073	91.671	92.220

As taxas de rendimento do Fundo de Pensões ascenderam em 2022 a -8,4% no Santander, -8,21% no BAPOP e -13,70% no Banif e em 2021 a 5,13% no Santander, 5,27% no BAPOP e 7,24% no Banif.

A política de investimentos e alocação do Fundo de Pensões prevê que a carteira de ativos seja constituída em obediência a critérios de segurança, rentabilidade e liquidez, através de um conjunto diversificado de aplicações, designadamente ações, obrigações, outros instrumentos representativos de dívida, participações em instituições de investimento coletivo, depósitos bancários, outros ativos de natureza monetária e terrenos e edifícios inscritos no registo predial.

Por outro lado, aquela política é orientada por critérios de diversificação de risco e rentabilidade, podendo a Sociedade Gestora optar por uma política mais ou menos conservadora, aumentando ou diminuindo a exposição a ações ou obrigações, de acordo com as suas expectativas sobre a evolução dos mercados e de acordo com os limites de investimento definidos.

A política de investimentos em vigor prevê os seguintes limites:

<u>Classe de ativos</u>	<u>Intervalos previstos</u>
Obrigações	40% a 95%
Imobiliário	0% a 25%
Ações	0% a 20%
Liquidez	0% a 15%
Alternativos	0% a 10%
Commodities	0% a 5%

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a composição dos Fundos de Pensões era como segue:

	Santander		BAPOP		Banif
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022
Instrumentos de dívida:					
. Rating A	28.827	46.393	7.565	9.672	23.818
. Rating AA	22.644	5.233	5.367	843	2.216
. Rating AAA	24.691	783	6.055	91	-
. Rating BBB	300.806	426.870	74.400	85.689	2.074
. Rating BB	18.270	40.584	3.354	8.046	5.015
. Sem rating atribuído à emissão ou ao emissor	11.427	17.311	1.024	1.127	457
Fundos de Investimento Imobiliário	93.840	118.103	691	926	-
Fundos de Investimento Mobiliário	453.468	427.943	67.849	76.366	40.947
Depósitos	16.926	37.521	6.595	7.101	3.886
Imóveis					
. Espaços comerciais	19.634	19.551	-	-	12.456
. Terrenos	1.297	1.297	-	-	-
Instrumentos de capital:					
. Ações portuguesas – cotadas	-	-	-	-	872
. Ações estrangeiras – cotadas	-	79	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados	293	1.954	-	210	-
Outros	16.430	20.589	465	4.002	(70)
	<u>1.008.553</u>	<u>1.164.211</u>	<u>173.365</u>	<u>194.073</u>	<u>91.671</u>

A metodologia de apuramento do justo valor dos ativos e passivos acima referidos adotada pelas Sociedades Gestoras, tal como preconizada na IFRS 13 (Nota 38), foi como segue:

	31-12-2022				31-12-2021			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos de dívida	525.102	-	12.908	538.010	624.204	-	18.438	642.642
Fundos de investimento	562.264	-	94.531	656.795	504.309	-	119.029	623.338
Instrumentos de capital	-	-	872	872	79	-	-	79
Instrumentos financeiros derivados	293	-	-	293	2.164	-	-	2.164
Imóveis	-	-	33.387	33.387	-	-	20.848	20.848
Outros	-	-	44.232	44.232	-	-	69.213	69.213
	<u>1.087.659</u>	<u>-</u>	<u>185.930</u>	<u>1.273.589</u>	<u>1.130.756</u>	<u>-</u>	<u>227.528</u>	<u>1.358.284</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a carteira dos Fundos de Pensões incluía os seguintes ativos relacionados com empresas do Grupo Santander em Portugal:

	31-12-2022	31-12-2021
Imóveis arrendados	13.446	14.253
Títulos (incluindo unidades de participação em fundos geridos)	200.151	189.719
	<u>213.597</u>	<u>203.972</u>

Em 2010 foi contratado um seguro junto da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. para fazer face às responsabilidades de um novo plano complementar de reforma de contribuição definida atribuído a diretivos do Banco. A contribuição inicial para o novo plano foi de 4.430 milhares de euros. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o prémio pago pelo Banco ascendeu a 459 milhares de euros e 370 milhares de euros, respetivamente (Nota 31).

Este plano cobre as eventualidades de reforma, morte e incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual ou por invalidez.

Para todas as eventualidades, as prestações a receber pelos beneficiários serão iguais ao saldo acumulado constante no plano complementar na data em que estas se verificarem. No caso de morte do beneficiário este montante será ainda acrescido de 6.000 euros.

Plano de pensões de benefício definido – ex-Sucursal de Londres

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma relativas ao plano de pensões que abrange os colaboradores da ex-Sucursal de Londres do Banco foram os seguintes:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
	100% S3NMA_Light/ 100% S3NFA_Light	100% S3NMA_Light/ 100% S3NFA_Light
Tábua de mortalidade		
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	4,8%	1,8%
Taxa de crescimento salarial	3,0%	3,2%
Taxa de crescimento das pensões	2,2%	2,2%
Taxa de inflação	3,0%	3,2%

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as responsabilidades com o plano de pensões de benefício definido e a sua cobertura apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Estimativa das responsabilidades por serviços passados	31.143	52.915
Cobertura das responsabilidades:	<u>32.231</u>	<u>49.938</u>
Valor financiado em excesso / (não financiado) (Nota 14/19)	<u>1.088</u>	<u>(2.977)</u>

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados no exercício de 2022 e 2021, pode ser detalhado como se segue:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Responsabilidades no início do exercício	52.915	56.628
Gasto dos serviços correntes	27	25
Gasto dos juros	891	718
(Ganhos)/perdas atuariais	(21.476)	(2.445)
Valores pagos	<u>(1.214)</u>	<u>(2.011)</u>
Responsabilidades no fim do período	<u>31.143</u>	<u>52.915</u>

O movimento ocorrido no Fundo no exercício de 2022 e 2021, foi o seguinte:

	31-12-2022	31-12-2021
Valor patrimonial no início do exercício	49.938	48.718
Rendimento líquido do fundo:		
. Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	865	616
. Rendimento do Fundo acima/(abaixo) da taxa de desconto	(17.374)	2.598
Contribuição da Banco	16	17
Valores pagos	(1.214)	(2.011)
Valor patrimonial no final do exercício	<u>32.231</u>	<u>49.938</u>

O movimento ocorrido nos desvios atuariais no exercício de 2022 e 2021, foi o seguinte:

	31-12-2022	31-12-2021
Desvios no início do exercício (Nota 20)	11.530	16.573
(Ganhos)/perdas atuariais	(21.476)	(2.445)
(Ganhos)/perdas financeiras	17.374	(2.598)
Desvios no final do exercício (Nota 20)	<u>7.428</u>	<u>11.530</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a carteira do Fundo de Pensões da ex-Sucursal de Londres incluía os seguintes ativos:

	31-12-2022	31-12-2021
Instrumentos de dívida	11.784	20.243
Instrumentos de capital	12.503	21.800
Outros	7.944	7.895
Valor do Fundo	<u>32.231</u>	<u>49.938</u>

As responsabilidades com planos de pensões de benefício definido expõem o Banco aos seguintes riscos:

- **Risco de investimento** – o valor atualizado das responsabilidades é calculado com base numa taxa de desconto determinada com referência a obrigações denominadas em euros com elevada qualidade em termos de risco de crédito; se a rentabilidade do Fundo de Pensões for inferior a essa taxa de desconto, irá criar um défice no financiamento das responsabilidades.
- **Risco de taxa de juro** – uma diminuição da taxa de juro das obrigações irá aumentar as responsabilidades com pensões.
- **Risco de longevidade** – o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto a melhor estimativa à data da mortalidade esperada dos participantes antes e após a data de reforma. Um aumento da esperança de vida dos participantes do plano irá aumentar as responsabilidades com pensões.
- **Risco de salário** - o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto uma estimativa de salário futuro dos participantes. Assim, um aumento no salário dos participantes irá aumentar as responsabilidades com pensões.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, uma análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros reportada a esta data conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados do Santander, BAPOP e Banif:

	2022		2021	
	(Redução)/ Acréscimo		(Redução)/ Acréscimo	
	em %	em valor	em %	em valor
Alteração da taxa de desconto:				
. Acréscimo de 0,5%	(5,3%)	(63.722)	(6,6%)	(99.058)
. Redução de 0,5%	5,8%	70.438	7,4%	111.395
Alteração da taxa de crescimento salarial:				
. Acréscimo de 0,5%	2,5%	30.593	3,8%	57.122
. Redução de 0,5%	(2,1%)	(25.467)	(3,2%)	(48.252)
Alteração da taxa de crescimento das pensões:				
. Acréscimo de 0,5%	6,9%	83.810	8,1%	122.373
. Redução de 0,5%	(6,3%)	(76.451)	(7,3%)	(110.531)
Alteração da tábua de mortalidade:				
. Mais dois anos	(5,1%)	(61.935)	(6,6%)	(100.126)
. Menos dois anos	5,0%	60.777	6,7%	101.757

As análises de sensibilidade acima apresentadas poderão não ser representativas das alterações que possam vir a ocorrer no futuro no plano de benefício definido em virtude de estarem a ser consideradas isoladamente e algumas delas estarem correlacionadas.

36. OPERACÕES DE TITULARIZAÇÃO

Descrição das operações

Entre julho de 2003 e janeiro de 2018, o Banco procedeu à titularização de parte da sua carteira de crédito hipotecário, através de treze operações, cujo montante inicial total ascendeu a 25.450.000 milhares de euros. Nas operações mais antigas os créditos foram vendidos pelo seu valor nominal (contabilístico) a fundos de titularização de créditos denominados Fundos Hipototta FTC. Parte substancial das titularizações foram recompradas pelo Banco ao abrigo dos referidos acordos, mantendo-se vivos o Hipototta nº 4 e Hipototta nº 5. Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma nova titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos (Gamma STC), tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Os Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) são geridos pela Navigator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A. (Navigator). O Banco continua a efetuar a gestão dos contratos de crédito, entregando aos Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) todos os montantes recebidos ao abrigo dos mesmos. O Grupo Santander não detém qualquer participação direta ou indireta na Navigator.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) emitiram unidades de titularização, de montante idêntico às carteiras de crédito adquiridas, as quais foram integralmente subscritas pelos Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) PLC com sede na Irlanda.

Por outro lado, os Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) FTC entregam todos os montantes recebidos do Banco e da Direção Geral do Tesouro aos Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) PLC efetuando a separação das prestações entre capital e juros.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) PLC emitiram obrigações com diferentes níveis de subordinação e de *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Em 31 de dezembro de 2022, as obrigações emitidas ainda vivas apresentam as seguintes características:

Hipototta nº 4 PLC							
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso antecipado	Remuneração	
	Inicial	Atual	Fitch	Data de reembolso		Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Classe A	2.616.040	336.378	A+	setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,12%	Euribor 3 meses + 0,24%
Classe B	44.240	12.238	A+	setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,19%	Euribor 3 meses + 0,40%
Classe C	139.720	38.649	BB+	setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,29%	Euribor 3 meses + 0,58%
	<u>2.800.000</u>	<u>387.265</u>					
Classe D	14.000	7.000	NR	setembro de 2048	dezembro de 2014	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	<u>2.814.000</u>	<u>394.265</u>					

Hipototta nº 5 PLC								
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso antecipado	Remuneração		
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		Data de reembolso	Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Classe A1	200.000	-			fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,05%	Euribor 3 meses + 0,10%
Classe A2	1.693.000	302.026	A	Aa2	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,13%	Euribor 3 meses + 0,26%
Classe B	26.000	26.000	A	Aa2	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,17%	Euribor 3 meses + 0,34%
Classe C	24.000	24.000	A	Aa2	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,24%	Euribor 3 meses + 0,48%
Classe D	26.000	26.000	A	A3	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,50%	Euribor 3 meses + 1,00%
Classe E	31.000	31.000	A	Ba2	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 1,75%	Euribor 3 meses + 3,50%
	<u>2.000.000</u>	<u>409.026</u>						
Classe F	10.000	6.000	CCC-	Ca	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	<u>2.010.000</u>	<u>415.026</u>						

As obrigações emitidas pelo Hipototta nº 4 PLC vencem juros trimestralmente em 30 de março, junho, setembro e dezembro de cada ano. As obrigações emitidas pelo Hipototta nº 5 PLC vencem juros trimestralmente em 28 de fevereiro, 30 de maio, agosto e novembro de cada ano.

O Banco tem a opção de reembolsar antecipadamente as obrigações nas datas acima indicadas. Para todos os Hipototta, o Banco tem a possibilidade de recomprar antecipadamente as carteiras de crédito ao valor nominal quando estas forem iguais ou inferiores a 10% do montante inicial das operações.

Adicionalmente, até 5 dias antes das datas de pagamento de juros em cada trimestre, os Hipototta têm a faculdade de efetuar amortizações parciais das obrigações emitidas das classes A, B e C, bem como das classes D e E no caso do Hipototta nº 5 PLC, por forma a ajustar o valor do passivo ao dos ativos (carteira de crédito).

As obrigações da classe D do Hipototta nº 4 e as obrigações da classe F do Hipototta nº 5, constituem o último passivo a liquidar.

A remuneração das obrigações dessas classes corresponde à diferença entre o rendimento das carteiras de crédito titularizado e o somatório de todos os gastos das operações, nomeadamente:

- Impostos;
- Despesas e comissões calculadas sobre o valor das carteiras (comissão de custódia e comissão de *servicer*, cobradas pelo Banco, e comissão de gestão, cobrada pelos Fundos);
- Juros das obrigações das restantes classes;
- Perdas por incumprimento.

Na data em que as titularizações foram contratadas, celebraram-se empréstimos subordinados entre o Banco e os Hipotottas, que correspondem a facilidades/linhas de crédito em caso de necessidade de liquidez por parte dos Hipototta. Foram igualmente celebrados "*Swap Agreements*" entre o Grupo Santander e veículos de titularização, e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Operações de titularização geridas pela Gamma STC

Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif, o Banco adquiriu um conjunto de operações de titularização emitidas por esta entidade, tendo sido transferidos os correspondentes créditos titularizados e obrigações emitidas.

Atlantes Mortgage nº 2

Operação concretizada em março de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 2 Classes A, B, C e D com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 2						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	349.100	78.170	AA+	AA	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,33%
Classe B	18.400	9.732	AA+	AA	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,95%
Classe C	7.500	3.967	A+	A+	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 1,65%
	<u>375.000</u>	<u>91.869</u>				
Classe D	16.125	8.351	NR	NR	setembro de 2060	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>391.125</u>	<u>100.220</u>				

Atlantes Mortgage nº 3

Operação concretizada em outubro de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 3 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 3						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	558.600	136.696	AA+	AA	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,2%
Classe B	41.400	19.604	NR	NR	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,5%
	<u>600.000</u>	<u>156.300</u>				
Classe C	57.668	35.224	NR	NR	agosto de 2061	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>657.668</u>	<u>191.524</u>				

Atlantes Mortgage nº 4

Operação concretizada em fevereiro de 2009, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 4 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 4						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	514.250	151.420	AA+	AA	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	35.750	16.675	NR	NR	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,3%
	<u>550.000</u>	<u>168.095</u>				
Classe C	74.250	46.716	NR	NR	dezembro de 2064	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>624.250</u>	<u>214.811</u>				

Hipototta 13

Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Hipototta 13						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	1.716.000	680.230	NR	A+(sf)	outubro 2072	Euribor 3 m + 0,6%
Classe B	484.000	484.000	NR	NR	outubro 2072	Euribor 3 m + 1%
	<u>2.200.000</u>	<u>1.164.230</u>				
Classe C	66.000	36.253	NR	NR	outubro 2072	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>2.266.000</u>	<u>1.200.483</u>				
VFN	0,001	0,001	NR	NR	outubro 2072	Sem remuneração

Consumer Totta 1

Em setembro de 2022 o Banco concretizou uma titularização no montante de 628.207 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos ao consumo da carteira que se encontra em modelos avançados para efeitos de rácio de capital do Banco. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Consumer Totta 1 classe A a F e X com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade colocadas em mercado com exceção da classe X (*excess spread*) que foi adquirida pelo Banco. Esta operação terá um período de *revolving* de um ano e para efeitos de capital esta operação apresenta uma transferência significativa de risco.

Foram igualmente celebrados “Swap Agreements” entre o Grupo Santander e a Gamma e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Consumer Totta 1						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	520.000	520.000	NR	AA+(sf)	junho 2033	3mth Euribor + 0,80%
Classe B	25.000	25.000	NR	AA-(sf)	junho 2033	3mth Euribor + 1,10%
Classe C	40.000	40.000	NR	A(sf)	junho 2033	3mth Euribor +2%
Classe D	25.000	25.000	NR	BB+(sf)	junho 2033	3mth Euribor + 8%
Classe E	40.000	40.000	NR	NR	junho 2033	3mth Euribor + 11,85%
Classe F	6.500	6.500	NR	NR	junho 2033	3mth Euribor + 12,5%
	<u>656.500</u>	<u>656.500</u>				
Classe X	9.430	9.430	NR	NR	junho 2033	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>665.930</u>	<u>665.930</u>				

Durante o exercício de 2021 foi liquidada a operação Azor Mortgage N° 1 e durante o exercício de 2022 foram liquidadas as operações da Azor Mortgage N°2 e Atlantes Mortgage N°5 e N°7.

37. ENTIDADES RELACIONADAS

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2022 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, directa ou indirectamente, controlam o Grupo	
Santander Totta, SGPS	Portugal
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que, directa ou indirectamente, são controladas pelo Grupo	
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Novimovest	Portugal
Taxagest, S.G.P.S., S.A.	Portugal
Totta (Ireland), PLC	Irlanda
Totta Urbe - Emp. Admin. e Construções, S.A.	Portugal
Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo	
Unicre - Instituição Financeira de Crédito	Portugal
Entidades de Propósito Especial, directa ou indirectamente, são controladas pelo Grupo	
Hipototta NO. 4 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 4 FTC	Portugal
Hipototta NO. 5 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 5 FTC	Portugal
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Portugal

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco	
Abbey National Treasury Services plc	Reino Unido
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Banco Santander (México), S.A.	México
Banco Santander (Suisse), S.A.	Suíça
Banco Santander Brasil, S.A.	Brasil
Bank Zachodni WBK SA	Polónia
Caceis	França
CCPT - ComprarCasa Rede Serviços Imobiliários, S.A.	Portugal
Consulteam - Consultores de Gestão, Lda	Portugal
Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Gesban Servicios Administrativos Globais	Espanha
Getnet Europe, Entidad de Pago, S.L. Unipersonal	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas	Espanha
Mapfre Santander Portugal - Co. de Seguros S.A.	Portugal
Open Bank Santander Consumer S.A.	Espanha
PagoNxt Trade Services, S.L.	Espanha
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Retama Real Estate, S.L.	Espanha
Santander Asset Management SGFIM, S.A.	Portugal
Santander Asset Management, S.A. SGIIC.	Espanha
Santander Back-Office Globales Mayorista	Espanha
Santander Bank & Trust Ltd.	Bahamas
Santander Bank, National Association	EUA
Santander Consumer Bank AG	Alemanha
Santander Consumer Service S.A.	Espanha
Santander Consumer Finance S.A.	Espanha
Santander Global Facilities, S.L.	Espanha
Santander Global Technology, S.L.	Espanha
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Union de Créditos Inmobiliários, SA	Espanha

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2021 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, direta ou indiretamente, controlam o Grupo	
Santander Totta, SGPS	Portugal
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que, direta ou indiretamente, são controladas pelo Grupo	
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Novimovest	Portugal
Taxagest, S.G.P.S., S.A.	Portugal
Totta (Ireland), PLC	Irlanda
Totta Urbe - Emp. Admin. e Construções, S.A.	Portugal
Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo	
Unicre - Instituição Financeira de Crédito	Portugal
Lusimovest - Fundo de Inv. Imobiliário	Portugal
Entidades Propósito Especial, direta ou indiretamente, são controladas pelo Grupo	
Hipototta NO. 4 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 4 FTC	Portugal
Hipototta NO. 5 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 5 FTC	Portugal
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Portugal

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco	
Abbey National Treasury Services plc	Reino Unido
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Banco Santander (México), S.A.	México
Banco Santander (Suisse), S.A.	Suíça
Banco Santander Brasil, S.A.	Brasil
Banco Santander Consumer Portugal S.A.	Portugal
Bank Zachodni WBK SA	Polónia
Caceis	França
CCPT - ComprarCasa Rede Serviços Imobiliários, S.A.	Portugal
Consulteam - Consultores de Gestão, Lda	Portugal
Financiera El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
PSA Gestao Comercio&Aluguer Veiculos, SA	Portugal
Gesban Servicios Administrativos Globais	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas	Espanha
Open Bank Santander Consumer S.A.	Espanha
Mapfre Santander Portugal - Co. de Seguros S.A.	Portugal
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Retama Real Estate, S.L.	Espanha
Santander Asset Management SGFIM, S.A.	Portugal
Santander Asset Management, S.A. SGIIC.	Espanha
Santander Back-Office Globales Mayorista	Espanha
Santander Bank & Trust Ltd.	Bahamas
Santander Bank, National Association	EUA
Santander Consumer Bank AG	Alemanha
Santander Consumer Finance S.A.	Espanha
Santander Consumer, EFC, S.A.	Espanha
Santander Global Thechnology, S.L.	Espanha
Santander Global Facilities, S.L.	Espanha
Santander Investment, S.A.	Espanha
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Securities Services, S.A.	Espanha
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
Santander UK plc	Reino Unido
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Union de Créditos Inmobiliários, SA	Espanha

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos e as transações mantidas durante aqueles períodos com entidades relacionadas apresentavam a seguinte composição:

	31-12-2022		
	Empresas que direta ou indiretamente controlam o Grupo	Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo	Empresas que direta ou indiretamente se encontram sobre controle comum pelo Grupo
Ativos:			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	119.725	-	4.149
Ativos financeiros detidos para negociação	425.883	-	641
Ativos financeiros pelo custo amortizado	336.639	53.632	125.510
Derivados - contabilidade de cobertura	189.275	-	-
Investimentos em associadas e filiais	-	41.468	-
Ativos intangíveis	-	-	4.210
Ativos por impostos	95	-	-
Outros ativos	13	-	16.307
Passivos:			
Passivos financeiros detidos para negociação	358.895	-	43.794
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado			
Depósitos - Instituições de crédito	502.928	-	5.789
Depósitos - Clientes	391.249	88	272.884
Títulos de dívida emitidos	1.019.823	-	7.729
Outros Passivos Financeiros	-	-	1.454
Derivados - contabilidade de cobertura	1.760	-	-
Passivos por impostos	128.834	-	-
Outros passivos	9.303	-	5.665
Demonstração de Resultados:			
Receitas de juros	183.516	535	588
Despesas com juros	207.592	-	397
Parte dos lucros ou prejuízos de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizada pelo método da equivalência	-	5.140	-
Receitas de taxas e comissões	1.906	269	129.459
Despesas com taxas e comissões	2.883	-	1.185
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	418.253	-	(15.351)
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	(14.774)	-	-
Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido	0	-	55.334
Outras receitas operacionais	-	1	140
Outras despesas administrativas	9.303	-	45.815
Depreciação	-	-	2.704
Extrapatrimoniais:			
Garantias financeiras concedidas	16.809	-	3.607
Compromissos de empréstimo concedidos	28.029	2.010	13.820
Outros compromissos concedidos	59.974	-	80.675
Garantias financeiras recebidas	1	-	-
Operações cambiais e instrumentos derivados	28.717.019	-	397.689
Responsabilidades por prestação de serviços	3.197.204	-	10.211.659
Recursos de clientes distribuídos, mas não geridos	-	-	5.956.138

	31-12-2021		
	Empresas que direta ou indiretamente controlam o Grupo	Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo	Empresas que direta ou indiretamente se encontram sobre controlo comum pelo Grupo
Ativos:			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	53.683	-	25.459
Ativos financeiros detidos para negociação	249.868	-	8.552
Ativos financeiros pelo custo amortizado	598.389	48.375	2.767
Derivados - contabilidade de cobertura	5.904	-	-
Investimentos em associadas e filiais	-	38.161	-
Ativos por impostos	3	-	-
Outros ativos	14	-	16.889
Passivos:			
Passivos financeiros detidos para negociação	554.995	-	36.658
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado			
Depósitos - Instituições de crédito	24.238	-	857
Depósitos - Clientes	312.799	1	364.824
Títulos de dívida emitidos	365.046	-	8.399
Derivados - contabilidade de cobertura	48.990	-	-
Passivos por impostos	78.189	-	-
Outros passivos	13.068	-	9.772
Demonstração de Resultados:			
Receitas de juros	178.173	328	84
Despesas com juros	209.568	-	374
Parte dos lucros ou prejuízos de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizada pelo método da equivalência	-	4.194	-
Receitas de taxas e comissões	853	339	116.831
Despesas com taxas e comissões	3.176	-	1.389
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	100.834	-	(16.675)
Despesas administrativas	8.006	-	46.300
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	4.153	-	-
Outras receitas operacionais	16	1	208
Extrapatrimoniais:			
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	50.420	22	149.287
Garantias recebidas	1	-	-
Compromissos perante terceiros	120.997	2.002	17.453
Operações cambiais e instrumentos derivados	27.305.868	-	460.312
Responsabilidades por prestação de serviços	2.010.648	-	10.601.270

As transações realizadas com entidades relacionadas são decorrentes do negócio normal e realizadas em condições de mercado.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os adiantamentos ou créditos concedidos aos membros do Conselho de Administração do Banco, ascenderam a 1.110 milhares de euros e 1.069 milhares de euros, respetivamente. Os depósitos dos membros do Conselho de Administração foram atribuídos em condições de mercado. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as remunerações fixas e variáveis totalizaram 7.627 milhares de euros e 6.536 milhares de euros, respetivamente.

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao Banco estão integrados no plano de pensões do Acordo Coletivo de Trabalho para o setor bancário subscrito pelo Banco. As condições gerais deste plano encontram-se descritas na Nota 1.3. j).

Em Assembleia Geral de Acionistas do Banco de 30 de maio de 2007, foi aprovado o “Regulamento de atribuição complementar de reforma, por velhice ou invalidez”, aos membros executivos do Conselho de Administração do ex-totta que transitaram para membros executivos (Comissão Executiva) do Conselho de Administração do Banco em linha com o previamente definido no regulamento do ex-totta. Os membros do Conselho de Administração, cujo tempo de desempenho no cargo seja de pelo menos quinze anos consecutivos ou interpolados, terão direito a um complemento de reforma correspondente a 80% do vencimento anual bruto. Quando o desempenho do cargo for inferior a quinze anos, a fixação do montante do complemento de pensão de reforma será determinado pela comissão de vencimentos. Para este universo, atualmente está definido que o complemento de pensão de reforma será de 65% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a dez anos e 75% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a doze anos. Este plano de pensões de benefício definido é um plano complementar e dependente do regime geral da Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as responsabilidades com este plano ascendiam a 10.260 milhares de euros e 14.268 milhares de euros, respetivamente, e encontravam-se cobertas por uma provisão do mesmo montante registada na rubrica “Provisões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego”.

No que se refere aos benefícios de cessação de emprego, conforme previsto no Código das Sociedades Comerciais, sempre que, por vontade do Banco, o mandato de um membro dos órgãos sociais seja cessado antecipadamente, este reembolsará o membro do órgão social pelas remunerações futuras a que o mesmo tenha direito até ao fim do seu mandato.

38. **DIVULGAÇÕES NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS IFRS 7 E IFRS 13**

Justo Valor

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	31-12-2022			
	Justo valor	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	8.407.985	8.407.985	8.404.085
Ativos financeiros detidos para negociação	498.103	-	498.103	498.103
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	31.020	-	31.020	31.020
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	4.423.397	-	4.423.397	4.423.397
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	40.850.964	40.850.964	40.056.906
Derivados - Contabilidade de cobertura	601.827	-	601.827	601.827
	5.554.347	49.258.949	54.813.296	54.015.338
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	508.057	-	508.057	508.057
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	45.989.740	45.989.740	45.972.077
Títulos de dívida emitidos	-	4.316.483	4.316.483	4.083.480
Outros passivos financeiros	-	357.332	357.332	357.332
Derivados - Contabilidade de cobertura	183.771	-	183.771	183.771
	691.828	50.663.555	51.355.383	51.104.717
31-12-2021				
	Justo valor	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	8.711.389	8.711.389	8.703.673
Ativos financeiros detidos para negociação	587.772	-	587.772	587.772
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	99.167	-	99.167	99.167
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	5.339.913	-	5.339.913	5.339.913
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	40.373.867	40.373.867	40.149.005
Derivados - Contabilidade de cobertura	7.447	-	7.447	7.447
	6.034.299	49.085.256	55.119.555	54.886.977
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	605.331	-	605.331	605.331
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	46.762.551	46.762.551	46.713.455
Títulos de dívida emitidos	-	3.006.747	3.006.747	3.096.295
Outros passivos financeiros	-	219.275	219.275	219.275
Derivados - Contabilidade de cobertura	294.108	-	294.108	294.108
	899.439	49.988.573	50.888.012	50.928.464

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor contábilístico dos instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	31-12-2022			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2) (Nível 3)		Total
Ativo				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	449.720	48.383	498.103
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	31.020	31.020
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	174.049	4.106.340	143.008	4.423.397
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	601.827	-	601.827
	174.049	5.157.887	222.411	5.554.347
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	458.587	49.470	508.057
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	183.771	-	183.771
	-	642.358	49.470	691.828

	31-12-2021			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2) (Nível 3)		Total
Ativo				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	562.538	25.234	587.772
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	99.167	99.167
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	204.778	5.061.470	73.665	5.339.913
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	7.447	-	7.447
	204.778	5.631.455	198.066	6.034.299
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	574.170	31.161	605.331
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	294.108	-	294.108
	-	868.278	31.161	899.439

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, os métodos de valorização utilizados consistiram na obtenção de cotações em mercados ativos ou em outras técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros.

O valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	31-12-2022			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2) (Nível 3)		Total
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	8.404.085	-	8.404.085
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	505.351	39.551.555	40.056.906
	-	8.909.436	39.551.555	48.460.991
Passivo				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	6.921.998	39.050.079	45.972.077
Títulos de dívida emitidos	-	1.856.942	2.226.538	4.083.480
Outros passivos financeiros	-		357.332	357.332
	-	8.778.940	41.633.949	50.412.889
31-12-2021				
Metodologia de apuramento do justo valor				
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2) (Nível 3)		Total
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	8.703.673	-	8.703.673
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	355.177	39.793.828	40.149.005
	-	9.058.850	39.793.828	48.852.678
Passivo				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	7.753.321	38.960.134	46.713.455
Títulos de dívida emitidos	-	2.041.267	1.055.028	3.096.295
Outros passivos financeiros	-	-	219.275	219.275
	-	9.794.588	40.234.437	50.029.025

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, os métodos de valorização utilizados consistiram na atualização de fluxos de caixa futuros.

A valorização ao justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco compreende três níveis nos termos da IFRS 7 e da IFRS 13:

- Nível 1 – Instrumentos financeiros registados a justo valor com base em cotações publicadas em mercados ativos, compreendendo maioritariamente dívida pública e alguma dívida privada.

- Nível 2 – Instrumentos financeiros registados a justo valor mediante a utilização de preços transacionados em mercado que não estão ativos ou para os quais é necessário utilizar modelos ou técnicas de avaliação com inputs que podem ser observados no mercado, quer de forma direta (como os preços) quer indireta (derivadas dos preços). Nesta categoria estão incluídos alguns títulos da carteira de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral mensurados com *bids* indicativos de mercado ou com base em modelos de valorização internos e os instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação. De salientar que os modelos de valorização internos utilizados correspondem maioritariamente a modelos de atualização de *cash flows* futuros e a metodologias de valorização baseadas no modelo “*Black-Scholes*” para as opções e produtos estruturados. Os modelos de atualização de *cash flows* futuros (“método do valor presente”) atualizam os fluxos contratuais futuros utilizando as curvas de taxa de juro de cada moeda observáveis em mercado, adicionadas do *spread* de crédito do emitente ou da entidade com *rating* similar.

Para os instrumentos financeiros derivados, são apresentadas de seguida as principais técnicas de valorização:

Instrumento financeiro derivado	Principais técnicas de valorização
Forwards	Método do valor presente
Swaps de taxa de juro	Método do valor presente
Swaps de divisas	Método do valor presente
Swaps sobre cotações	Método do valor presente
Opções de moeda	Modelo Black-Scholes, Modelo Monte Carlo
Opções sobre cotações	Modelo Black-Scholes, Modelo Heston
Opções de taxa de juro	Modelo Black-Scholes, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Opções - outras	Modelo Black-Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Caps/Floors	Modelo Black-Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton

O Banco procede ao cálculo do “*Credit Value Adjustment*” (CVA) e do “*Debit Value Adjustment*” (DVA) para os derivados detidos para negociação e derivados de cobertura numa ótica de exposição agregada por contraparte. Nesta é simulada a evolução da exposição conjunta de todos os derivados, com determinada contraparte, através de processos estocásticos. Esta evolução é agrupada em prazos temporais que representam as exposições esperadas futuras positivas e negativas (*Positive and Negative Expected Future Exposures*). A estas exposições é aplicado um fator de perda esperada e o fator de desconto do prazo respetivo. O CVA e DVA apurados para cada contraparte resultam então do somatório das perdas esperadas em cada prazo.

Adicionalmente, para efeitos de apuramento dos *Credit Value Adjustments* e dos *Debit Value Adjustments* aos instrumentos financeiros derivados, foram utilizados os seguintes *inputs*:

- Contrapartes com *credit default swaps* cotados – Cotações publicadas em mercados ativos;
 - Contrapartes sem *credit default swaps* cotados:
 - Cotações publicadas em mercados ativos para contrapartes com risco similar; ou
 - Probabilidade de default apurada tendo em conta o rating interno atribuído ao cliente (ver secção risco de crédito deste anexo) x *loss given default* (específica para clientes de project finance e 60% para outros clientes).
- Nível 3 – O Banco classifica neste nível os instrumentos financeiros que são mensurados através de modelos internos com alguns *inputs* que não correspondem a dados observáveis de mercado. Nesta categoria foram classificados, nomeadamente, títulos não cotados em mercados ativos para os quais o Banco utiliza extrapolações de dados de mercado e os derivados efetuados no âmbito das operações de titularização.

Os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado, por tipo de instrumento financeiro, foram os seguintes:

- Os cash flows futuros das aplicações e recursos de instituições de crédito foram descontados utilizando as curvas de taxas de juro para o mercado monetário;
- Para efeitos do desconto dos fluxos futuros da carteira de crédito a clientes, o justo valor do crédito concedido foi determinado tendo em consideração o spread médio da produção efetuada no último trimestre do ano;
- Para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que o justo valor era igual ao valor de balanço;
- No caso das responsabilidades representadas por títulos, foi efetuado o desconto dos cash flows futuros considerando as condições de mercado exigíveis para emissões semelhantes no final do ano;
- No caso dos passivos subordinados, para desconto dos cash flows futuros, foram consideradas taxas de juro de mercado praticadas em emissões semelhantes.

Nos exercícios de 2022 e 2021, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 foi como segue:

	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através de resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral
Em 31 de dezembro de 2020	27.172	132.127	74.145
Aquisições	-	498	2.103
Alienações	-	-	(1.407)
Reembolsos	-	(34.654)	-
Alterações de justo valor	(1.938)	1.196	(1.176)
Em 31 de dezembro de 2021	25.234	99.167	73.665
Aquisições	-	463	2.103
Alienações	-	-	(1.871)
Reembolsos	-	(83.099)	-
Reclassificações	-	-	(2.577)
Alterações de justo valor	23.149	14.489	71.688
Em 31 de dezembro de 2022	48.383	31.020	143.008

As curvas de taxas de juro para os prazos e moedas mais representativas utilizadas na valorização dos instrumentos financeiros foram as seguintes:

	31-12-2022		31-12-2021	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	1,74%	4,65%	-0,64%	0,20%
1 mês	1,74%	4,66%	-0,64%	0,20%
3 meses	2,12%	4,77%	-0,57%	0,21%
6 meses	2,69%	4,97%	-0,55%	0,31%
9 meses	3,03%	5,08%	-0,52%	0,42%
1 ano	3,23%	5,12%	-0,48%	0,53%
3 anos	3,31%	4,34%	-0,15%	1,17%
5 anos	3,23%	4,03%	0,02%	1,36%
7 anos	3,20%	3,90%	0,13%	1,47%
10 anos	3,20%	3,83%	0,30%	1,58%

Contabilidade de cobertura

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os derivados de cobertura e os instrumentos financeiros designados como elementos cobertos, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2022					
	Elemento coberto				Instrumento de cobertura	
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.218.057	3.230.941	(198.505)	3.032.436	3.218.057	183.717
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	4.151.701	4.234.233	(411.799)	3.822.434	7.446.000	408.716
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Depósitos- clientes	(357)	(362)	(1)	(363)	357	4
Títulos de dívida emitidos	(7.942)	(8.217)	488	(7.729)	7.942	(234)
Cobertura de fluxos de caixa						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	10.000.000	10.000.000	-	10.000.000	10.000.000	(174.147)
	17.361.459	17.456.595	(609.817)	16.846.778	20.672.356	418.056

	31-12-2021					
	Elemento coberto				Instrumento de cobertura	
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.084.241	3.089.350	5.807	3.095.157	3.031.714	(35.315)
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.380.000	3.423.924	251.746	3.675.670	3.380.000	(253.238)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Depósitos- clientes	(9.560)	(9.609)	(51)	(9.660)	9.626	102
Títulos de dívida emitidos	(8.111)	(8.299)	(100)	(8.399)	8.111	269
Cobertura de fluxos de caixa						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	10.000.000	10.000.000	-	10.000.000	10.000.000	1.521
	16.446.570	16.495.366	257.402	16.752.768	16.429.451	(286.661)

Cobertura de fluxos de caixa

Os períodos esperados para ocorrência dos *cash flows* que afetarão os resultados do período apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2022					
	Até 3 meses	De 3 meses e seis meses	De 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Swaps taxa de juro	(16.728)	(157.419)	-	-	-	(174.147)

	31-12-2021					
	Até 3 meses	De 3 meses e seis meses	De 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Swaps taxa de juro	4.434	9.686	21.387	(33.986)	-	1.521

Os ganhos e perdas reconhecidos nas demonstrações dos resultados nos exercícios de 2022 e 2021, com operações de cobertura de justo valor, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2022			31-12-2021		
	Elemento Coberto	Instrumento de cobertura	Líquido	Elemento Coberto	Instrumento de cobertura	Líquido
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(204.312)	204.312	-	(51.357)	51.357	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(661.699)	661.699	-	(120.832)	120.832	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Depósitos- clientes	50	(50)	-	186	(186)	-
Títulos de dívida emitidos	588	(588)	-	149	(149)	-
	(865.373)	865.373	-	(171.854)	171.854	-

GESTÃO DE RISCOS

RISCO DE CRÉDITO

A gestão do risco de crédito no Banco abrange a identificação, medição, integração e avaliação das diferentes exposições creditícias e a análise da sua rendibilidade ajustada ao risco respetivo, tanto numa perspetiva global, como dentro de cada área de atividade.

A gestão do risco de crédito é assegurada por um órgão independente, a Área de Riscos, que é responsável nomeadamente pela gestão do sistema de vigilância especial de clientes, pela segmentação do risco de crédito em função das características dos clientes e dos produtos, e pelos sistemas de *scoring* (aplicáveis a operações de crédito à habitação, crédito ao consumo e cartões de crédito e negócios) e *rating* utilizados no Banco.

O risco de contraparte consiste no risco de crédito latente em transações nos mercados financeiros correspondendo à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para o Banco. Os tipos de transações abrangidas incluem a compra e venda de títulos, a contratação de operações de venda com acordo de recompra, empréstimos de títulos e instrumentos derivados. Tendo em conta a elevada complexidade e volume de transações, bem como os requisitos necessários para um adequado controlo dos riscos consolidados em determinados segmentos de clientes, o perímetro de controlo é definido de acordo com os segmentos abrangidos.

O controlo destes riscos é efetuado numa base diária de acordo com um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados, a atualização de posições em tempo real, e que providencia a informação de disponibilidade de limites e exposição agregada, também em tempo real, para os diferentes produtos e maturidades. O sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal (a diversos níveis) a concentração de riscos por grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados (denominado Risco Equivalente de Crédito) é calculado como correspondendo à soma do valor presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada. O risco de crédito em posições de derivados é capturado através do apuramento do CVA/DVA.

Para determinados segmentos de clientes (nomeadamente clientes corporativos globais) destaca-se a implementação de limites por capital económico, incorporando no controlo quantitativo as variáveis associadas à qualidade creditícia de cada contraparte.

As análises de risco para clientes ou grupos económicos onde o Banco tem uma exposição superior a 500.000 euros são efetuadas por analistas de riscos que acompanham os clientes e suportadas por modelos de *rating* desenvolvidos pelo Banco e aprovados pelas entidades reguladoras. Estes modelos são de elaboração obrigatória. A atribuição de vários níveis de *rating* interno, que variam de 1,0 a 9,3, tem subjacente o grau de risco inerente ao cliente e uma probabilidade de *default* a um ano que o Banco monitoriza e calibra de forma constante e regular.

Em termos concretos o *rating* é determinado pela análise dos seguintes fatores, aos quais são atribuídos uma classificação de 1,0 (mínimo) a 9,3 (máximo), de acordo com a seguinte ponderação:

<u>Apartado</u>	<u>Ponderadores</u>
. Procura/Mercado;	20%
. Sócios/Gestão;	15%
. Acesso ao crédito;	10%
. Rentabilidade;	15%
. Geração de fluxos;	25%
. Solvência.	15%

O *rating* é calculado pelos analistas, tendo como suporte informação fornecida pelo cliente, informação geral sobre o setor e bases de dados externas. O *rating* final é introduzido em cada uma das áreas de valoração no sistema informático do Banco.

Desta forma, o sistema de *rating* interno do Banco pode ser interpretado da seguinte forma:

- Rating* 1,0 – 3,9: Cliente com probabilidade de default elevada;
- Rating* 4,0 – 6,0: Cliente com probabilidade de default moderada;
- Rating* 6,1 – 9,3: Cliente com probabilidade de default reduzida.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a exposição máxima ao risco de crédito e o respetivo valor de balanço dos instrumentos financeiros apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2022		31-12-2021	
	Valor de balanço	Exposição máxima	Valor de balanço	Exposição máxima
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	8.407.985	8.407.985	8.711.389	8.711.389
Ativos financeiros detidos para negociação	498.103	498.103	587.772	587.772
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	31.020	31.020	99.167	99.167
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	4.423.397	4.423.397	5.339.913	5.339.913
Ativos financeiros pelo custo amortizado	40.850.964	48.895.288	40.373.867	47.318.615
Derivados - Contabilidade de cobertura	601.827	601.827	7.447	7.447
	<u>54.813.295</u>	<u>62.857.619</u>	<u>55.119.555</u>	<u>62.064.303</u>
Garantias prestadas (Nota 23)				
Garantias e avales financeiras	340.191	340.191	330.997	330.997
Garantias e avales não financeiras	1.485.832	1.485.832	1.346.113	1.346.113
Créditos documentários abertos	242.819	242.819	315.004	315.004
	<u>2.068.842</u>	<u>2.068.842</u>	<u>1.992.114</u>	<u>1.992.114</u>

A exposição máxima em "Ativos financeiros pelo custo amortizado" é a seguinte:

	31-12-2022	31-12-2021
Valor de balanço	40.850.964	40.373.867
Outros compromissos concedidos (Nota 23):		
Revogáveis	7.232.184	6.378.768
Irrevogáveis	812.140	565.980
Exposição máxima	<u>48.895.288</u>	<u>47.318.615</u>

Perdas por imparidade

O cálculo da Expected Credit Loss (ECL) incorpora uma perspetiva *Forward Looking* através da inclusão de cenários macroeconómicos (otimista, base e ácido) nos modelos de PD e LGD aplicando-se a cada cenário determinada probabilidade de ocorrência. Os cenários são atualizados pelo menos uma vez por ano e espelham o comportamento de variáveis macroeconómicas utilizadas nos modelos de *stress*. As principais projeções macroeconómicas usadas no fecho de 2022 foram as seguintes:

	2022	2023	2024	2025	2026
PIB (var. anual)					
Cenário Base	6,70%	0,00%	1,30%	1,70%	2,00%
Cenário Otimista	6,80%	0,70%	1,70%	2,10%	2,40%
Cenário Ácido	6,50%	-1,80%	0,30%	0,90%	1,20%
Desemprego (var. anual)					
Cenário Base	6,00%	7,70%	8,20%	7,70%	7,10%
Cenário Otimista	6,00%	7,60%	7,90%	7,30%	6,80%
Cenário Ácido	6,00%	7,90%	8,60%	8,20%	7,70%
Preços Imobiliários (var. anual)					
Cenário Base	13,80%	0,60%	0,30%	2,30%	4,50%
Cenário Otimista	14,00%	1,40%	1,10%	3,00%	5,20%
Cenário Ácido	13,50%	-0,90%	-1,20%	0,80%	2,90%
CPI (var. anual)					
Cenário Base	7,80%	6,70%	4,70%	3,00%	2,00%
Cenário Otimista	8,20%	7,50%	5,30%	3,50%	2,60%
Cenário Ácido	7,50%	5,90%	3,90%	2,60%	2,00%
Obrigações do Tesouro 10a					
Cenário Base	2,42%	3,03%	3,20%	3,37%	3,53%
Cenário Otimista	2,34%	2,71%	2,83%	2,97%	3,10%
Cenário Ácido	2,47%	3,27%	3,48%	3,69%	3,87%

O Cenário Base pressupõe uma estagnação da economia em 2023, motivada pela erosão do poder de compra tanto no mercado nacional, tendo em conta os efeitos da subida das taxas de juro e a crise energética, como nos mercados emissores do turismo, verificando-se uma recuperação lenta nos anos seguintes. O Cenário Otimista caracteriza-se por uma moderação da atividade económica em 2023, com a economia a mitigar o impacto da redução do poder de comprar fruto da elevada inflação e subida das taxas de juro, com a execução do PRR. O Cenário Pessimista caracteriza-se por uma contração da atividade em 2023 seguida por uma recuperação débil em 2024, despoletado pela diminuição do poder compra das famílias, provocando uma travagem acentuada da procura, combinada pela fraca execução do PRR.

Para efeito de análise de sensibilidade, é assumida uma ponderação de 100% nos cenários extremos. Em cenário ácido a 100% o impacto na imparidade seria de +23,6 milhões de euros (+77,1 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021), em cenário otimista a 100% de -18,8 milhões de euros (-43 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021), o que representa um impacto sobre o total das imparidades registadas no fecho de 2022 de +2,4% e -1,9% (+7.3% e -4% ao fecho de 2021), respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a concentração por sector de atividade para a carteira de empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado, é a seguinte:

Setor de atividade	31-12-2022			
	Valor Bruto	Imparidade	Valor balanço	% Concentração
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	285.277	(15.991)	269.286	0,72%
Indústrias extrativas	19.379	(1.754)	17.625	0,05%
Indústrias transformadoras	1.949.894	(160.369)	1.789.525	4,79%
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	379.415	(479)	378.936	1,01%
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduos e despoluição	50.091	(1.929)	48.162	0,13%
Construção	1.000.015	(80.412)	919.603	2,46%
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	1.913.839	(103.205)	1.810.634	4,84%
Transportes e armazenagem	557.596	(29.302)	528.294	1,41%
Alojamento, restauração e similares	1.191.371	(63.194)	1.128.177	3,02%
Atividades de informação e de comunicação	95.004	(2.893)	92.111	0,25%
Atividades Imobiliárias	1.259.250	(39.062)	1.220.188	3,26%
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	844.902	(22.104)	822.798	2,20%
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	310.967	(31.570)	279.397	0,75%
Administração pública e defesa; Segurança social obrigatória	780	(2)	778	0,00%
Educação	73.699	(1.381)	72.318	0,19%
Atividades de saúde humana e apoio social	259.222	(3.353)	255.869	0,68%
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	77.402	(10.495)	66.907	0,18%
Outras atividades de serviços	552.219	(19.327)	532.892	1,43%
Empréstimos e adiantamentos- Instituições financeiras	830.028	(1.062)	828.966	2,22%
Empréstimos e adiantamentos- Setor público	1.055.038	(9.969)	1.045.069	2,80%
Particulares:				
. Habitação	23.254.352	(185.805)	23.068.547	61,71%
. Consumo e outras finalidades	2.361.270	(157.788)	2.203.482	5,89%
	38.321.010	(941.446)	37.379.564	100,00%

Setor de atividade	31-12-2021			
	Valor Bruto	Imparidade	Valor balanço	% Concentração
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	280.236	(6.514)	273.722	0,74%
Indústrias extrativas	25.361	(1.989)	23.372	0,06%
Indústrias transformadoras	2.120.772	(98.386)	2.022.386	5,48%
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	529.094	(285)	528.809	1,43%
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduos e despoluição	68.640	(1.822)	66.818	0,18%
Construção	958.136	(75.050)	883.086	2,39%
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	1.964.401	(75.372)	1.889.029	5,12%
Transportes e armazenagem	608.178	(29.125)	579.053	1,57%
Alojamento, restauração e similares	1.362.541	(81.132)	1.281.409	3,47%
Atividades de informação e de comunicação	108.576	(3.020)	105.556	0,29%
Atividades Imobiliárias	1.319.954	(59.015)	1.260.939	3,42%
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	692.043	(25.701)	666.342	1,81%
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	378.102	(37.701)	340.401	0,92%
Administração pública e defesa; Segurança social obrigatória	2.582	(14)	2.568	0,01%
Educação	71.749	(1.244)	70.505	0,19%
Atividades de saúde humana e apoio social	272.813	(3.621)	269.192	0,73%
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	91.335	(12.237)	79.098	0,21%
Outras atividades de serviços	643.437	(134.007)	509.430	1,38%
Empréstimos e adiantamentos- Instituições financeiras	902.343	(791)	901.552	2,44%
Empréstimos e adiantamentos- Setor público	1.215.593	(10.292)	1.205.301	3,27%
Particulares:				
. Habitação	21.784.325	(221.834)	21.562.491	58,41%
. Consumo e outras finalidades	2.528.740	(134.724)	2.394.016	6,49%
	37.928.951	(1.013.876)	36.915.075	100,00%

De acordo com os requisitos definidos na Instrução nº 4/2018 do Banco de Portugal, o Banco passou a publicar as “exposições não produtivas” (*Non Performing Exposures*) e as “exposições diferidas” (*Forborne exposures*).

Neste sentido em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as exposições produtivas e não produtivas apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2022			31-12-2021		
	Valor de bruto	Imparidade	Cobertura	Valor de bruto	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	40.708.982	(339.130)	0,8%	40.134.715	(345.860)	0,9%
Exposições não produtivas						
. Crédito titulado	1.255	(1.239)	98,7%	-	-	-
. Particulares	361.434	(195.687)	54,1%	383.618	(198.428)	51,7%
. Empresas	725.589	(410.240)	56,5%	875.032	(475.210)	54,3%
	1.088.278	(607.166)		1.258.650	(673.638)	
	41.797.260	(946.296)		41.393.365	(1.019.498)	

O grau de cobertura das exposições não produtivas líquidas de imparidade por garantias reais apresentava a seguinte composição:

	31-12-2022			31-12-2021		
	Valor de balanço	Colaterais	Cobertura	Valor de balanço	Colaterais	Cobertura
Exposições não produtivas						
. Crédito titulado	16	-	0,0%	-	-	-
. Particulares	165.747	114.458	69,1%	185.190	144.819	78,2%
. Empresas	315.349	214.876	68,1%	399.822	266.368	66,6%
	<u>481.112</u>	<u>329.334</u>		<u>585.012</u>	<u>411.187</u>	

Exposições diferidas

De acordo com a Instrução nº 04/2018 do Banco de Portugal as instituições devem proceder à identificação e marcação, nos respetivos sistemas de informação, dos contratos de crédito de um cliente em situação de dificuldades financeiras, sempre que se verifiquem modificações aos termos e condições desses contratos (nomeadamente, alargamento do prazo de reembolso, introdução de períodos de carência, capitalização de juros, redução das taxas de juro, perdão de juros ou capital) ou a instituição contrate novas facilidades de crédito para liquidação (total ou parcial) do serviço de dívida existente.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as exposições diferidas tem o seguinte detalhe:

	31-12-2022			31-12-2021		
	Valor de bruto	Imparidade	Cobertura	Valor de bruto	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	412.339	(42.441)	10,3%	487.720	(45.137)	9,3%
Exposições não produtivas						
. Particulares	147.939	(69.367)	46,9%	203.245	(90.033)	44,3%
. Empresas	443.034	(224.701)	50,7%	622.120	(324.329)	52,1%
	<u>590.973</u>	<u>(294.068)</u>		<u>825.365</u>	<u>(414.362)</u>	
	<u>1.003.312</u>	<u>(336.509)</u>		<u>1.313.085</u>	<u>(459.499)</u>	

Os movimentos ocorridos durante o exercício de 2022 e 2021 nas exposições diferidas foi o seguinte:

	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.440.380	499.391	940.989
Entradas no período	224.514	42.403	182.111
Amortizações de dívida	(194.359)	(55.549)	(138.810)
Curas	(116.045)	(8.946)	(107.099)
Vendas de carteira	(46.131)	(31.374)	(14.757)
Outras variações	4.726	13.574	(8.848)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.313.085	459.499	853.586
Entradas no período	85.252	20.123	65.129
Amortizações de dívida	(216.298)	(82.268)	(134.030)
Curas	(121.769)	(16.121)	(105.648)
Vendas de carteira	(61.540)	(46.305)	(15.235)
Outras variações	4.582	1.581	3.001
Saldos em 31 de dezembro de 2022	<u>1.003.312</u>	<u>336.509</u>	<u>666.803</u>

Ativos onerados

De acordo com os requisitos definidos na Instrução nº 28/2014, de 15 de janeiro de 2015, do Banco de Portugal, o Banco apresenta de seguida informação relativamente aos ativos onerados. Considera-se um ativo onerado, um ativo explícita ou implicitamente constituído como garantia ou sujeito a um acordo para garantir, colateralizar ou melhorar a qualidade de crédito em qualquer operação da qual não possa ser livremente retirado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a composição dos ativos onerados e não onerados é a seguinte:

	2022			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos				
Depósitos à ordem em bancos centrais e outros depósitos à ordem em instituições de crédito	-	-	8.100.672	-
Instrumentos de capital	-	-	180.117	180.117
Títulos de dívida	1.253.680	1.225.563	4.223.465	4.194.181
Empréstimos e adiantamentos	11.183.160	-	28.464.959	-
Outros ativos	-	-	2.372.125	-
	12.436.840	1.225.563	43.341.338	4.374.298

	2021			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos				
Depósitos à ordem em bancos centrais e outros depósitos à ordem em instituições de crédito	-	-	8.370.092	-
Instrumentos de capital	-	-	171.687	171.687
Títulos de dívida	1.703.462	1.674.830	4.043.421	3.952.244
Empréstimos e adiantamentos	11.945.772	-	27.948.605	-
Outros ativos	-	-	1.983.580	-
	13.649.234	1.674.830	42.517.385	4.123.931

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os passivos associados a ativos onerados e os colaterais recebidos são os seguintes:

	2022	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered</i> <i>bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	6.185.528	8.458.181
Outros	205.508	273.115
	6.391.036	8.731.296

	2021	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered</i> <i>bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	7.401.288	9.871.616
Outros	631.752	523.924
	<u>8.033.040</u>	<u>10.395.540</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as principais rubricas do ativo apresentavam o seguinte detalhe por rating externo (rating interno para o crédito concedido), de acordo com a notação atribuída pela Standard & Poor's:

	31-12-2022	31-12-2021
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem		
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais		
Rating S&P		
AAA+ /AAA /AAA-	7.850.256	8.141.015
Não sujeito	307.313	341.297
	<u>8.157.569</u>	<u>8.482.312</u>
Outros depósitos à ordem		
Rating S&P		
A+ /A /A-	158.072	113.821
AA+ /AA /AA-	35.380	28.160
AAA+ /AAA /AAA-	19.722	-
BB+ / BB / BB-	1.358	1.112
BBB+ / BBB / BBB-	28.400	72.885
CCC+ /CCC /CCC-	-	1.150
Sem rating externo	7.484	11.949
	<u>250.416</u>	<u>229.077</u>
	<u>8.407.985</u>	<u>8.711.389</u>
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		
Rating S&P		
A+ /A /A-		
BBB+ / BBB / BBB-	4.273.932	5.266.247
Sem rating externo	392	1.198
	<u>4.274.324</u>	<u>5.267.445</u>

	31-12-2022	31-12-2021
Ativos financeiros pelo custo amortizado		
Títulos de dívida		
Rating S&P		
AA+ /AA /AA-	-	26.264
AAA+ /AAA /AAA-		50
BBB+ / BBB / BBB-	173.066	-
Sem rating externo	3.303.184	3.438.100
dos quais com rating interno:		
Risco de crédito reduzido	2.429.103	2.403.713
Risco de crédito médio	865.617	896.071
Risco de crédito alto	9.808	13.510
	<u>3.476.250</u>	<u>3.464.414</u>
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito		
Rating S&P		
A+ /A /A-	-	122
AAA+ /AAA /AAA-	1	-
BB+ / BB / BB-	1.356	1.275
BBB+ / BBB / BBB-	19.542	16.796
CCC+ / CCC / CCC-	-	1.247
Sem rating externo	2.204	11.147
	<u>23.103</u>	<u>30.587</u>
Empréstimos e adiantamentos - Crédito concedido e outros saldos a receber		
Rating interno		
Risco de crédito reduzido	30.174.135	28.972.321
Risco de crédito médio	5.024.251	5.646.379
Risco de crédito alto	1.204.667	1.612.541
Sem rating	1.894.854	1.667.123
	<u>38.297.907</u>	<u>37.898.364</u>
	<u>41.797.260</u>	<u>41.393.365</u>
Exposições fora balanço	31-12-2022	31-12-2021
Risco de crédito reduzido	8.115.898	6.929.521
Risco de crédito médio	1.048.461	1.156.890
Risco de crédito alto	118.706	141.541
Sem rating	830.185	708.910
	<u>10.113.250</u>	<u>8.936.862</u>

Para os casos em que o *rating* da agência Standard & Poor's não estava disponível, foram apresentados os *ratings* divulgados pelas agências Moody's ou Fitch.

RISCO DE LIQUIDEZ

A política de gestão de liquidez do balanço é decidida no órgão de 1º nível da estrutura organizacional responsável pelo *Asset and Liability Management (ALM)*, o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), presidido pelo Presidente da Comissão Executiva, que integra os administradores responsáveis pelas áreas Financeira, Tesouraria e Comercial. As reuniões do Comitê têm periodicidade mensal e nelas são analisados os riscos do balanço e decididas as opções estratégicas.

Para a área de ALM são definidos os seguintes limites de gestão de balanço:

- Limites orientados para o controlo do risco de taxa de juro, nomeadamente, a sensibilidade da margem financeira (NIM) e a sensibilidade do valor patrimonial (MVE) a variações não esperadas da taxa de juro; e
- Limites orientados para o controlo do risco de liquidez através dos indicadores, coeficiente de liquidez e iliquidez líquida acumulada.

A política de financiamento do Banco considera a evolução dos agregados do balanço, a situação estrutural dos prazos de vencimento de ativos e passivos, o nível de endividamento líquido interbancário face às linhas disponíveis, a dispersão dos vencimentos e a minimização dos custos associados à atividade de *funding*.

De referir que não é realizada pelo Banco qualquer análise de risco de liquidez para os instrumentos financeiros de negociação (*trading*).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os *cash flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2022								
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Derivados	Total
Ativo									
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	562.589	-	-	-	7.850.236	-	-	-	8.412.825
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	498.103	498.103
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	-	-	31.020	-	31.020
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2	60.218	214.894	300.225	4.386.221	273.992	149.097	-	5.384.649
Ativos financeiros pelo custo amortizado	414.386	2.407.415	6.310.989	11.525.034	5.396.766	21.645.465	-	-	47.700.055
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	601.827	601.827
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	-	-	-	-	-	-	41.468	-	41.468
	976.977	2.467.633	6.525.883	11.825.259	17.633.223	21.919.457	221.585	1.099.930	62.669.947
Passivo									
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	508.058	508.058
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado									
Depósitos - bancos centrais	87	-	3.713.694	744.778	-	-	-	-	4.458.559
Depósitos - instituições de crédito	737.192	980.118	1.140.745	-	-	-	-	-	2.858.055
Depósitos - clientes e outros empréstimos	25.090.156	6.146.532	5.887.944	1.267.576	710.608	52.121	-	-	39.154.937
Titulos de dívida emitidos	-	70.760	374.564	1.943.114	1.274.294	1.084.116	-	-	4.746.848
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	183.771	183.771
	25.827.435	7.197.410	11.116.947	3.955.468	1.984.902	1.136.237	-	691.829	51.910.228

	31-12-2021								
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Derivados	Total
Ativo									
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	570.374	-	-	-	8.141.015	-	-	-	8.711.389
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	587.772	587.772
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	-	-	99.167	-	99.167
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2	60.218	74.892	270.201	2.065.386	2.901.103	72.520	-	5.444.322
Ativos financeiros pelo custo amortizado	528.711	2.340.897	4.947.722	9.649.573	8.090.391	18.552.539	-	-	44.109.833
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	7.447	7.447
Investimentos filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	-	-	-	-	-	-	38.161	-	38.161
	1.099.087	2.401.115	5.022.614	9.919.774	18.296.792	21.453.642	209.848	595.219	58.998.091
Passivo									
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	605.331	605.331
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado									
Depósitos - bancos centrais	8.987	-	-	7.264.073	-	-	-	-	7.273.060
Depósitos - instituições de crédito	337.492	53.081	1.766	30	-	-	-	-	392.369
Depósitos - clientes e outros empréstimos	24.446.657	6.248.443	6.154.935	1.115.679	896.499	63.300	-	-	38.925.513
Títulos de dívida emitidos	-	43.924	154.748	1.381.479	120.872	1.674.021	-	-	3.375.044
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	294.108	294.108
	24.793.136	6.345.448	6.311.449	9.761.261	1.017.371	1.737.321	-	899.439	50.865.425

O apuramento dos *cash flows* previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pelo Banco na gestão e controlo da liquidez decorrente da sua atividade, nomeadamente:

- Os fluxos previsionais de ativos e passivos com remuneração variável associada à curva de taxa de juro são calculados considerando a curva de taxa de juro *forward*;
- Os instrumentos financeiros classificados como “não estruturais” foram considerados como exigíveis “à vista” (caixa, disponibilidades em instituições de crédito). Os instrumentos de capital registados como ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, foram considerados com maturidade indeterminada. Os ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através de resultados e ativos e passivos detidos para negociação, foi considerado o justo valor como o seu valor transacional exigível à vista, dado que a gestão tem por base o controlo quanto à exposição ao risco de mercado;
- As operações referentes a linhas de crédito sem data de vencimento definida ou periodicamente renováveis, nomeadamente descobertos bancários e linhas de crédito em conta corrente, foram consideradas com uma maturidade média de 25 meses;
- Para os passivos subordinados foi considerada a data em que o Banco pode proceder ao reembolso antecipado das obrigações que constituem aquela rubrica;
- Os fluxos previsionais referentes a depósitos à ordem foram considerados como exigíveis à vista.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado consiste genericamente na variação potencial do valor de um instrumento financeiro em virtude de variações não antecipadas de variáveis de mercado, tais como taxas de juro, taxas de câmbio, *spreads* de crédito, preços de instrumentos de capital, metais preciosos e mercadorias.

A metodologia padrão aplicada para a atividade de negociação do Banco consiste no Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base o padrão de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, sendo aplicados ajustes estatísticos que permitam incluir os acontecimentos mais recentes e que condicionam os níveis de risco assumidos.

O VaR calculado representa uma estimativa diária da perda potencial máxima em condições normais de mercado (individualmente por carteiras/áreas de negócio e para a globalidade das posições), dentro dos pressupostos definidos na construção do modelo.

Simultaneamente estão implementadas outras medidas que permitem um controlo adicional do risco de mercado. Para condições anormais de mercado procede-se à análise de cenários (*Stress Testing*), que consiste em definir cenários extremos para o comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto potencial nos resultados. Em suma, a análise de cenários procura identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

Paralelamente, é efetuado um acompanhamento diário das posições, sendo realizado um controlo exaustivo das mudanças que ocorrem nas carteiras, com vista a detetar as eventuais incidências que possam existir para a sua correção. A elaboração diária da conta de resultados tem assim como objetivo identificar o impacto das variações nas variáveis financeiras ou da alteração de composição das carteiras.

O Banco utiliza igualmente medidas de sensibilidade e posições equivalentes. No caso da taxa de juro utiliza-se o BPV (Basis Point Value) – impacto estimado em resultados por movimentos paralelos nas curvas de taxa de juro. Para o controlo das atividades de derivados, devido ao seu caráter atípico, são realizadas diariamente medidas de sensibilidade específicas, nomeadamente o cálculo e análise de sensibilidades aos movimentos de preço do subjacente (delta e gamma), da volatilidade (vega) e do tempo (theta).

Existem limites quantitativos utilizados para as carteiras de negociação, que se classificam em dois grupos, em função dos seguintes objetivos:

- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas potenciais futuras (VaR, Posições equivalentes e sensibilidades); e
- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período (*Loss Triggers* e *Stop Losses*).

No que se refere ao risco estrutural de taxa de juro, a sua medição é feita através da modelação das posições de ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro de acordo com a sua estrutura de indexantes e de repreciação. Este modelo permite medir e controlar o risco originado pelo movimento da curva de rendimentos, nomeadamente o seu impacto na margem financeira e no valor patrimonial do balanço do Banco. Complementarmente, são calculados outros indicadores de risco, como o Valor em Risco (VaR) e a análise de cenários (*Stress Test*).

O risco de liquidez é medido e controlado através da modelização dos fluxos de pagamentos e recebimentos presentes e futuros, bem como pela realização de exercícios de análise de cenários que procuram identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas. Paralelamente, são calculados rácios sobre as posições de balanço que atuam como indicadores das necessidades de liquidez estrutural e de curto prazo.

RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2022				
	Exposição a		Não remunerado	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Ativo					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	7.850.256	557.729	-	8.407.985
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	498.103	498.103
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	31.020	-	31.020
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	4.252.067	391	170.939	-	4.423.397
Ativos financeiros pelo custo amortizado	7.743.798	33.843.854	(736.688)	-	40.850.964
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	601.827	601.827
	11.995.865	41.694.501	23.000	1.099.930	54.813.296
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	508.057	508.057
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - bancos centrais	4.113.714	-	-	-	4.113.714
Depósitos - instituições de crédito	166.946	2.647.111	355	-	2.814.412
Depósitos - clientes e outros empréstimos	14.302.686	24.753.230	5.698	-	39.061.614
Titulos de dívida emitidos	2.961.741	1.370.753	(16.011)	-	4.316.483
Outros passivos financeiros	-	-	357.332	-	357.332
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	183.771	183.771
	21.545.087	28.771.094	347.374	691.828	51.355.383
31-12-2021					
	Exposição a		Não remunerado	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Ativo					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	8.141.015	570.374	-	8.711.389
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	587.772	587.772
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	99.167	-	99.167
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	4.253.077	1.194	1.085.642	-	5.339.913
Ativos financeiros pelo custo amortizado	7.257.500	33.373.241	(256.874)	-	40.373.867
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	7.447	7.447
	11.510.577	41.515.450	1.498.309	595.219	55.119.555
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	605.331	605.331
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - bancos centrais	7.501.017	-	(90.775)	-	7.410.242
Depósitos - instituições de crédito	211.956	181.319	130	-	393.405
Depósitos - clientes	14.629.200	24.324.665	5.039	-	38.958.904
Titulos de dívida emitidos	2.335.710	719.318	(48.281)	-	3.006.747
Outros passivos financeiros	-	-	219.275	-	219.275
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	294.108	294.108
	24.677.883	25.225.302	85.388	899.439	50.888.012

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro, por intervalos de taxas é o seguinte:

	2022							
	Intervalos de taxas					Não sujeito a risco		Total
	[<1%]	[1%-3%]	[3%-5%]	[5%-10%]	[>10%]	de taxa de juro	Derivados	
Ativo								
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	7.850.256	-	-	-	557.729	-	8.407.985
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	498.103	498.103
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	-	31.020	-	31.020
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	99.880	31.408	4.121.170	-	-	170.939	-	4.423.397
Ativos financeiros pelo custo amortizado	5.456.513	23.257.665	9.930.966	2.665.495	277.012	(736.688)	-	40.850.964
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	601.827	601.827
	5.556.393	31.139.329	14.052.136	2.665.495	277.012	23.000	1.099.930	54.813.296
Passivo								
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	508.057	508.057
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado								
Depósitos - bancos centrais	-	4.113.714	-	-	-	-	-	4.113.714
Depósitos - instituições de crédito	31.000	2.648.986	134.071	-	-	355	-	2.814.412
Depósitos - clientes	38.494.578	371.743	189.596	-	-	5.698	-	39.061.614
Títulos de dívida emitidos	996.201	2.321.139	690.000	278.654	46.500	(16.011)	-	4.316.483
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	357.332	-	357.332
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	183.771	183.771
	39.521.779	9.455.582	1.013.667	278.654	46.500	347.374	691.828	51.355.384
2021								
	Intervalos de taxas					Não sujeito a risco		Total
	[<1%]	[1%-3%]	[3%-5%]	[5%-10%]	[>10%]	de taxa de juro	Derivados	
Ativo								
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	8.141.015	-	-	-	-	570.374	-	8.711.389
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	587.772	587.772
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	-	99.167	-	99.167
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	106.590	31.526	4.116.155	-	-	1.085.642	-	5.339.913
Ativos financeiros pelo custo amortizado	23.067.013	14.499.559	1.361.738	1.403.070	299.360	(256.874)	-	40.373.867
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	7.447	7.447
	31.314.618	14.531.085	5.477.893	1.403.070	299.360	1.498.309	595.219	55.119.555
Passivo								
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	605.331	605.331
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado								
Depósitos - bancos centrais	7.501.017	-	-	-	-	(90.775)	-	7.410.242
Depósitos - instituições de crédito	393.275	-	-	-	-	130	-	393.405
Depósitos - clientes	38.916.684	37.181	-	-	-	5.039	-	38.958.904
Títulos de dívida emitidos	1.544.429	1.320.000	-	190.599	-	(48.281)	-	3.006.747
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	219.275	-	219.275
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	294.108	294.108
	48.355.405	1.357.181	-	190.599	-	85.388	899.439	50.888.012

Em 31 de dezembro de 2022, a distribuição de vencimentos contratuais e repricing de taxa de juro dos montantes sensíveis da carteira do Banco, através de um GAP estático, é o seguinte:

	31-12-2022									Não sujeito a risco		Total
	Intervalos de datas									de taxa de juro	Derivados	
	1 mês	3 meses	6 meses	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	> 5 anos			
Ativo												
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	7.850.256	-	-	-	-	-	-	-	-	557.729	-	8.407.985
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	498.103	498.103
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31.020	-	31.020
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	30.000	1.766.000	100.000	2.356.458	170.939	-	4.423.397
Ativos financeiros pelo custo amortizado	5.986.469	11.087.853	12.314.256	5.872.274	735.403	2.017.150	1.372.183	522.973	1.679.092	(736.688)	-	40.850.964
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	601.827	601.827
	13.836.725	11.087.853	12.314.256	5.872.274	735.403	2.047.150	3.138.183	622.973	4.035.550	23.000	1.099.930	54.813.296
Passivo												
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	508.057	508.057
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado												
Depósitos - bancos centrais	-	4.113.714	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.113.714
Depósitos - instituições de crédito	610.899	973.585	1.229.573	-	-	-	-	-	-	355	-	2.814.412
Depósitos - clientes	27.106.737	4.083.059	3.721.205	2.157.752	835.426	439.370	457.795	252.464	2.108	5.698	-	39.061.615
Titulos de dívida emitidos	100.719	1.269.952	22	5	1.004.197	-	7.599	980.000	970.000	(16.011)	-	4.316.483
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	183.771	183.771
	27.818.355	10.440.310	4.950.800	2.157.757	1.839.623	439.370	465.394	1.232.464	972.108	(9.958)	691.828	50.998.052

Instrumentos financeiros – não negociação

A metodologia de cálculo da sensibilidade do valor patrimonial é realizada através da simulação da variação do valor de mercado dos ativos e passivos, com base em deslocamentos de 100 *basis points* (*bp's*) na curva de taxa de juro *forward*. Esta metodologia assume os seguintes parâmetros e pressupostos:

- São identificados todos os ativos e passivos sensíveis a variações das taxas de juro, ou seja, cujo valor e respetiva contribuição para a margem financeira podem sofrer alterações decorrentes de variações das taxas de mercado;
- Os ativos e passivos são agrupados em agregados homogêneos de acordo com a sua exposição ao risco de taxa de juro;
- Para cada operação (contrato) sensível são calculados os fluxos futuros devidamente distribuídos pelas datas de repreciação (taxa variável) ou data de vencimento (taxa fixa);
- Por cada agregado definido anteriormente agrupam-se as operações por datas de repreciação/vencimento;
- Definem-se os intervalos temporais pretendidos para medição do gap de taxas de juro;
- Por cada agregado, agrupam-se os fluxos em função dos intervalos criados;
- Para cada produto considerado sensível, mas que não tenha prazo de vencimento definido estimam-se parâmetros de distribuição segundo modelos de comportamento previamente estudados; e
- Para cada intervalo é calculado o total dos fluxos ativos e passivos e por diferença entre os mesmos, o *gap* de risco de taxa de juro de cada intervalo.

O *gap* de taxa de juro permite fazer uma aproximação da sensibilidade do valor patrimonial e da margem financeira face a variações das taxas de mercado. Esta aproximação tem os seguintes pressupostos:

- Os volumes mantêm-se sempre no balanço e renovam-se automaticamente;
- Pressupõe variações paralelas na curva de taxas de juro, não considerando a possibilidade de movimentos concretos para diferentes prazos da curva de taxas de juro; e
- Não considera as diferentes elasticidades entre os vários produtos.

Na perspectiva da variação do valor patrimonial, as subidas das taxas de juro implicam uma diminuição de valor nos intervalos com *gaps* positivos e um incremento de valor nos *gaps* negativos. As descidas das taxas de juro têm um efeito contrário.

Pressupostos genéricos desta análise de sensibilidade de taxa de juro

- Evolução do balanço – assume-se um balanço estático, segundo o qual os montantes dos contratos que não têm uma data fixa de vencimento ou se pressupõe a sua renovação, são substituídos por novas operações do mesmo montante, de modo a que os saldos de balanço se mantenham constantes durante o período em análise;
- Vencimentos e repreciações – consideram-se as datas de vencimento e repreciação reais das operações. Os ativos e passivos cuja contribuição para a margem financeira e cujo valor patrimonial não se altera perante variações das taxas de juro são considerados não sensíveis;
- Indexantes – considera-se os indexantes definidos contratualmente e utiliza-se para simulação a curva *spot* da data de análise com a curva *forward* subjacente; e
- Características das novas operações “*New Business*” (Prazo, repreciação, volumes, *spread*, indexante, etc.) – utilizam-se as condições inscritas no orçamento para cada produto. Quando estas características começam a ficar fora de mercado para determinados produtos utilizam-se as condições médias praticadas no último mês ou as novas diretrizes comerciais para cada um dos produtos em causa.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros do Banco a variações positivas e negativas de 100 *basis points* (bp's) para o horizonte temporal de um ano correspondia a:

	31-12-2022		31-12-2021	
	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	(2.580)	2.368	(1.445)	416.249
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(75.865)	79.461	(89.928)	94.045
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(688.047)	731.329	(915.620)	1.109.594
	<u>(766.492)</u>	<u>813.158</u>	<u>(1.006.993)</u>	<u>1.619.888</u>
Derivados - Contabilidade de cobertura	<u>282.550</u>	<u>(307.482)</u>	<u>202.485</u>	<u>(231.190)</u>
Passivo				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - bancos centrais	(5.911)	5.788	(3.203)	88.910
Depósitos - instituições de crédito	(6.113)	6.124	(79)	79
Depósitos - clientes	(1.082.528)	1.146.896	(1.230.462)	1.302.594
Títulos de dívida emitidos	(110.725)	116.268	(120.409)	143.837
Outros passivos financeiros	(11.776)	11.970	(20.519)	20.855
	<u>(1.217.053)</u>	<u>1.287.046</u>	<u>(1.374.672)</u>	<u>1.556.275</u>

Instrumentos financeiros - negociação

Os parâmetros básicos para o cálculo do VaR aplicáveis de forma geral são, além da própria metodologia de cálculo, os seguintes:

- Horizonte temporal: O período de tempo para o que se calculam as perdas potenciais numa carteira para a medição do VaR (diário) é de 1 dia.
- Nível de confiança: tanto o VaR (perda potencial) como o VaE (ganho potencial) são determinados com um nível de confiança de 99% (percentis 1% e 99%, respetivamente, da distribuição de perdas e ganhos). Para efeitos de análise de contraste também será calculado um VaR e um VaE a um nível de confiança de 95% (percentis 5% e 95%, respetivamente).
- Fator de decaimento exponencial: Permite ponderar exponencialmente o valor das variações nos fatores de mercado no tempo, dando um menor peso às observações mais afastadas no tempo. O fator de decaimento exponencial aplicado é determinado periodicamente por Risco de Mercado.
- Os valores do VaR utilizados correspondem ao maior entre os que forem calculados com o fator de decaimento em vigor e os que forem calculados com pesos uniformes;
- Moeda de cálculo: No processo de cálculo do VaR todas as posições são valorizadas em euros, o que garante que a moeda sem risco seja a moeda local. No entanto, os valores do VaR são reportados em dólares dos EUA (USD) com vista a permitir a agregação de diferentes unidades; e
- Janela temporal de dados de mercado: É utilizada uma janela temporal de 2 anos ou pelo menos 520 dados obtidos a partir da data de referência de cálculo do VaR voltando atrás no tempo.

O cálculo do VaR Percentil atribui a mesma ponderação ao conjunto das 520 observações consideradas. O VaR Weighted Percentil atribui uma ponderação significativamente superior às observações mais recentes relativamente à data de referência da análise.

A simulação histórica consiste em usar as variações históricas como modelo de distribuição de possíveis variações nos fatores de risco. Por esta razão, o período escolhido é suficientemente longo e significativo, de forma a que todas as interações entre os fatores de mercado, as suas volatilidades e correlações entre si, fiquem bem espelhadas no período histórico selecionado.

Por outro lado, a reavaliação completa da carteira exige uma avaliação de cada um dos instrumentos, utilizando a respetiva expressão matemática para se obter o valor de mercado de cada posição individual. Ao serem utilizadas formas de reavaliação são calculados e ficam recolhidos nos valores do VaR os efeitos não lineares implícitos em certos produtos financeiros em consequência de alterações nos fatores de mercado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o VAR associado ao risco de taxa de juro correspondia a:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
VaR Percentil 99%	3	(1)

RISCO CAMBIAL

O perfil definido para o risco cambial é bastante conservador e é consubstanciado na política de cobertura seguida. A sua implementação é da responsabilidade da Área de Tesouraria, de modo a que os riscos envolvidos sejam pouco relevantes, sendo efetuada recorrendo sobretudo a *swaps* de divisa. Existem limites de risco estipulados para o risco cambial que são controlados pela área de Riscos de Mercado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe por moeda:

	31-12-2022			Total
	Euros	Dólares Norte- Americanos	Outras moedas	
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	8.291.904	62.843	53.238	8.407.985
Ativos financeiros detidos para negociação	496.069	-	2.034	498.103
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	31.020	-	-	31.020
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	4.423.337	60	-	4.423.397
Ativos financeiros pelo custo amortizado	40.369.605	449.578	31.781	40.850.964
Derivados - Contabilidade de cobertura	570.805	30.484	538	601.827
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	41.468	-	-	41.468
	54.224.208	542.965	87.591	54.854.764
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	506.126	-	1.931	508.057
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - bancos centrais	4.113.714	-	-	4.113.714
Depósitos - instituições de crédito	2.516.382	297.613	417	2.814.412
Depósitos - clientes	37.677.246	1.156.676	227.692	39.061.614
Títulos de dívida emitidos	4.316.483	-	-	4.316.483
Outros passivos financeiros	357.332	-	-	357.332
Derivados - Contabilidade de cobertura	183.771	-	-	183.771
	49.671.054	1.454.289	230.040	51.355.383
31-12-2021				
	Euros	Dólares Norte- Americanos	Outras moedas	Total
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	8.569.303	41.254	100.832	8.711.389
Ativos financeiros detidos para negociação	585.930	774	1.068	587.772
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	99.167	-	-	99.167
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	5.339.913	-	-	5.339.913
Ativos financeiros pelo custo amortizado	39.720.655	612.783	40.429	40.373.867
Derivados - Contabilidade de cobertura	1.903	5.544	-	7.447
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	38.161	-	-	38.161
	54.355.032	660.355	142.329	55.157.716
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	603.908	774	649	605.331
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - bancos centrais	7.410.242	-	-	7.410.242
Depósitos - instituições de crédito	203.010	188.589	1.806	393.405
Depósitos - clientes	37.425.273	1.261.121	272.510	38.958.904
Títulos de dívida emitidos	3.006.747	-	-	3.006.747
Outros passivos financeiros	219.275	-	-	219.275
Derivados - Contabilidade de cobertura	288.657	5.344	107	294.108
	49.157.112	1.455.828	275.072	50.888.012

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o VaR associado ao risco cambial correspondia a:

	31-12-2022	31-12-2021
VaR Percentil 99%	13	(14)

RISCO DE COTAÇÕES DE ATIVOS

Instrumentos financeiros - negociação

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Banco não tinha risco associado a cotações de ativos no que se refere aos seus instrumentos financeiros de negociação, pelo que o VaR associado a este risco é zero.

Compensação de ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor dos instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado de balcão, compensados por derivados financeiros relacionados, por tipo de contraparte, é o seguinte:

		31-12-2022			
		Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras			
		Instrumentos financeiros		Colateral em cash entregue como garantia	
Contraparte	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	Valor Líquido	
Instituições Financeiras	229.464	-	6.641	236.105	
Empresas do Grupo	211.350	-	(256.228)	(44.878)	
	<u>440.814</u>	<u>-</u>	<u>(249.587)</u>	<u>191.227</u>	
		31-12-2021			
		Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras			
		Instrumentos financeiros		Colateral em cash entregue como garantia	
Contraparte	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	Valor Líquido	
Instituições Financeiras	(250.552)	-	(1.661)	(252.213)	
Empresas do Grupo	(376.322)	-	395.547	19.225	
	<u>(626.874)</u>	<u>-</u>	<u>393.886</u>	<u>(232.988)</u>	

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor das operações de venda com acordo de recompra, por tipo de contraparte, é o seguinte:

		31-12-2022			
		Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras			
		Instrumentos financeiros		Colateral em cash entregue como garantia	
Contraparte	Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	Valor Líquido	
Instituições Financeiras	(2.071.901)	2.088.148	29.364	45.611	

31-12-2021					
Contraparte	Passivos financeiros	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras			Valor Líquido
	apresentados nas demonstrações financeiras	Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia		
Instituições Financeiras	(33)	77	8.538	8.582	

39. GESTÃO DO CAPITAL

O Banco tem uma posição de capital sólida, coerente com o seu modelo de negócio, a sua estrutura do balanço, o seu apetite de risco e os requisitos regulamentares. A fortaleza do balanço e a rentabilidade do Banco permite-nos exercer a nossa atividade de financiamento à economia e gerar capital de forma orgânica. As várias métricas de capital são estáveis, com rácios comodamente acima dos requisitos regulamentares e alinhados com o apetite de risco aprovado pela alta direção.

A gestão e adequação do capital visa assegurar a solvência e maximizar a rentabilidade, assim como com os requisitos regulatórios. A gestão de capital é uma ferramenta estratégica fundamental para a tomada de decisões. Existe um quadro de governo aprovado pela alta direção onde estão estabelecidos critérios, políticas, funções, métricas e processos relacionados com a gestão de capital.

No final ano de 2022, o rácio CET1 *phasing in* é de 18,9% e o rácio de capital total *phasing in* é de 21,3% cumprindo confortavelmente os requisitos mínimos de 8,34% e 12,5% respetivamente. A redução do rácio CET1 é explicada pela distribuição de dividendos, atualização de modelos e à gestão adequada do crescimento dos RWA, nomeadamente pela contratação de novas operações de titularização sintética.

No dia 28 de junho de 2019, o Banco operacionalizou a primeira operação de securitização sintética originada pelo Banco. A operação tem como subjacente um portefólio de *Corporates*, PME, Câmaras Municipais e ENI's no montante de €2.4Bn, em relação ao qual o Banco compra proteção correspondente a uma tranche *mezzanine* com um *attachment point* de 1% e um *detachment point* de 8.5%. A tranche *mezzanine*, no montante de €181,3Mn, foi totalmente colocada junto de investidores institucionais estrangeiros, através de uma entidade com finalidade especial criada para o efeito, com um prémio de 8,7%.

No dia 26 de julho de 2021, o Banco operacionalizou a segunda operação de securitização sintética originada pelo Banco. A operação tem como subjacente um portefólio de *Corporates*, PME, ENI's e Project Finance no montante de €3.05Bn, em relação ao qual, o Banco comprou proteção correspondente a uma tranche *mezzanine* com um *attachment point* de 1,2% e um *detachment point* de 7,2%. A tranche *mezzanine*, no montante de €183Mn, foi totalmente colocada junto de investidores institucionais estrangeiros, em formato de uma CLN diretamente emitida pelo Banco, com um prémio de 9,0%.

No dia 16 de maio de 2022, o Banco operacionalizou a terceira operação de securitização sintética originada pelo Banco. A operação tem como subjacente um portefólio de *Corporates*, PME, ENI's e Project Finance no montante de €1,2Bn, em relação ao qual, o Banco comprou proteção correspondente a uma tranche *mezzanine* com um *attachment point* de 1,4% e um *detachment point* de 8,4%. A tranche *mezzanine*, no montante de €101Mn, foi totalmente colocada junto de investidores institucionais estrangeiros, em formato de uma CLN diretamente emitida pelo Banco, com um prémio de 9,5%.

No quadro seguinte resume-se a composição do capital regulamentar e rácios prudenciais do Banco em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (ambos em BIS III – Phasing In):

	Valores em milhões de Euros	
	dez/22	dez/21
A - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1 (TIER I)	3.003	3.918
Capital Elegível (inclui instrumentos adicionais elegíveis em Tier I)	1.941	1.541
Reservas e Resultados Elegíveis (exc. Interesses Minoritários)	1.080	2.439
Interesses Minoritários Elegíveis	-	-
Deduções aos F.P. Base	(18)	(62)
B - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2 (TIER II)	387	381
Passivos subordinados c/venc. Indeterminado	328	328
Interesses Minoritários Elegíveis	-	-
Outros Elementos / Deduções aos F.P. Complementares	59	53
C - DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	-	-
D - TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS (A+B+C)	3.390	4.299
E - POSIÇÕES EM RISCO	15.877	14.428
RÁCIOS		
TIER I (A/E)	18,9%	27,2%
CORE CAPITAL (CET1)	16,4%	27,2%
TIER II (B/E)	2,4%	2,6%
RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS (D/E)	21,4%	29,8%
LEVERAGE	5,5%	7,1%

Nota: os valores apresentados no quadro acima não são auditados

40. FUNDO DE RESOLUÇÃO

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF") e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 2022, a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 12.552 milhares de Euros, tendo por base uma taxa contributiva de 0,046%.

Medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A.

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do sector financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. ("Novo Banco"), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de Euros, dos quais 365 milhões de Euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de Euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de Euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-aneais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de Euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo, até esta data, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 3.293 milhões de Euros ao Novo Banco com referência às contas de 2017 a 2020, tendo para tal utilizado recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 2.130 milhões de Euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução.

Em 31 de maio de 2021, o Fundo de Resolução celebrou um novo contrato de empréstimo no montante máximo de 475 milhões de euros com um conjunto de bancos para fazer face às necessidades de financiamento do Fundo decorrente dos compromissos assumidos com o Novo Banco ao abrigo do Acordo de capital contingente. A quota parte do Banco foi de 104 milhões de euros.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de Euros.

Medida de resolução aplicada ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Em 19 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. ("Santander Totta") dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de Euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. ("Oitante"), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de Euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de Euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 136 milhões de Euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de Euros para 353 milhões de Euros.

Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a estas matérias podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

41. AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

Em 2012 foi aberto um processo de contraordenação pela Autoridade da Concorrência ("AdC"), por alegados indícios de infração ao Artigo 9.º da Lei 19/2012, de 8 de maio (Lei da Concorrência).

No âmbito do citado processo foram efetuadas, em 6 de março de 2013, diligências de busca e apreensão nas instalações do Banco, e de outras instituições de crédito, tendo sido apreendida documentação indiscriminada, para verificação de eventuais indícios de infração ao supra citado preceito legal.

Em 3 de junho de 2015, o Banco, à semelhança de outras 14 instituições de crédito, foi notificado da nota de ilicitude emitida pela AdC relativa ao processo contraordenacional em apreço (Processo nº PRC 9/2012), sendo acusado de participar num intercâmbio de determinada informação comercial sensível entre concorrentes. Esta troca de informação foi sancionada como uma "infração por objeto", ou seja, a Autoridade da Concorrência considerou esta conduta ilícita ainda que sem a demonstração de efeitos nos consumidores.

Em 9 de setembro de 2019, a AdC proferiu a decisão final, mantendo no essencial a tese apresentada na Nota de Ilicidade de 2015, ou seja, a presunção de conduta anti concorrencial a partir dos intercâmbios de informação entre concorrentes em Crédito Habitação, Crédito Consumo e Crédito Empresas. O Banco Santander Totta foi condenado numa coima de 35 milhões de euros, acrescida de uma coima de 650 mil euros aplicada ao BAPOP.

A coima aplicada, que poderia ascender a um limite máximo equivalente a 10% do volume de negócios anual da empresa infratora realizado no exercício imediatamente anterior à decisão, veio a ser aplicada por um montante correspondente a cerca de 2,02% daquele indicador (considerando não só a sanção aplicada ao Banco, mas também ao BAPOP).

Não obstante, em 21 de outubro de 2019, o Banco impugnou judicialmente a decisão final da AdC, encontrando-se o processo pendente junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

Já no âmbito da impugnação judicial, foi estabelecido o montante e a modalidade das cauções a prestar, para obtenção de efeito suspensivo da decisão impugnada. Neste âmbito, o Banco apresentou uma garantia bancária no montante de 17.825 milhares de euros, emitida pelo próprio Banco, como forma de satisfazer a referida caução.

As sessões da audiência de julgamento tiveram lugar entre outubro de 2021 e março de 2022, tendo o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão tomado uma primeira decisão em 28 de abril de 2022. Nesta decisão, embora confirmando genericamente os factos incluídos na decisão sancionatória da AdC sobre a alegada troca de informação não pública sobre spreads e produção de crédito, o Tribunal da Concorrência reconheceu, conforme alegado pelo Santander, que se justificava uma decisão prejudicial sobre esta matéria do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), devido à ausência de jurisprudência e prática decisória considerando trocas autónomas de informações entre concorrentes, como a que está em causa neste caso, como infrações ao direito da concorrência "por objeto", ou seja, independentemente de seus efeitos no mercado.

Consequentemente, o Tribunal da Concorrência suspendeu o seu julgamento e decisão final enquanto a decisão prejudicial está a ser decidida pelo TJUE, que serão retomados após este tribunal esclarecer as questões levantadas pelo Tribunal da Concorrência.

Esta decisão confirma que a alegada infração não é tão clara como a Autoridade da Concorrência tentou sustentar, uma vez que o próprio Tribunal da Concorrência tem dúvidas sobre o enquadramento legal aplicável.

De acordo com a tramitação regular daquele processo junto do TJUE, o parecer escrito do Banco Santander Totta foi entregue em 30 de agosto de 2022.

O Banco aguardará a decisão do TJUE e, subsequentemente, a decisão relativa à impugnação judicial apresentada, não prescindindo do exercício de todas as faculdades jurídicas e judiciais que assegurem a salvaguarda dos seus interesses.

Em linha com o que tem sido a sua posição ao longo do processo, o Banco refuta veementemente todas as teses subjacentes à decisão da AdC, tendo a sua impugnação judicial junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão sido suportada, nomeadamente, em pareceres de eminentes Professores de Direito, que atestam a inexistência de qualquer ilícito nas condutas apontadas à instituição.

Tendo em consideração o descrito acima, é convicção do Conselho de Administração do Banco de que as probabilidades do Banco não vir a ser condenado, no final do processo, a pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso, pelo que não foi registada qualquer provisão para este processo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

42. RISCO CLIMÁTICO

O Grupo Santander, onde o Banco se insere, apoia publicamente o Acordo de Paris sobre as alterações climáticas. Aderiu ao Compromisso Coletivo das Nações Unidas para a Ação Climática (CCCA) quando foi lançado em setembro de 2019. Estabeleceu e comunicou a ambição de se tornar Net Zero até 2050. O Grupo Santander é um membro fundador da Net Zero Banking Alliance (NZBA), sendo uma iniciativa-chave para progredir a sua ambição.

Neste sentido, o Banco está cada vez mais ciente do impacto que as alterações climáticas têm no seu negócio, pelo que trata este risco como estratégico, considerando igualmente o impacto da sua política de concessão de crédito nos riscos climáticos globais.

Ao longo do ano de 2020 foi emitido um conjunto de regulamentação relacionada com alterações climáticas e ambientais direcionado à banca, sendo expectável que tal tendência se mantenha no futuro. Os dois *guidelines* mais importantes emitidos em 2020 são o “ECB Guide on climate-related and environmental risks” e o “EBA guidelines on loan origination and monitoring”. O denominador comum dos referidos *guidelines* é o foco em aspetos ambientais e sociais. Nesta linha, espera-se que o BCE exija que os bancos adotem uma abordagem *end-to-end* dos riscos climáticos e ambientais de forma transversal aos seus processos e gestão do negócio. Neste sentido, o Banco tem desenvolvido e consolidado iniciativas, que podem ser consultadas no “Relatório de Banca Responsável no capítulo 4.5. Estratégia Climática”.

No que diz respeito às estimativas a incorporar na preparação das suas demonstrações financeiras, o Banco considerou igualmente o impacto em termos de classificação dos instrumentos financeiros ligados a indicadores climáticos ou outros indicadores de sustentabilidade: relevância é dada ao impacto das condições contratuais dos instrumentos financeiros associadas a indicadores climáticos ou de sustentabilidade nos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros (e se os mesmos representam apenas pagamentos de capital e juros).

43. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras consolidadas pelo Conselho de Administração do Banco, não se verificava nenhum acontecimento subsequente a 31 de dezembro de 2022, data de referência das referidas demonstrações financeiras, que exigissem ajustamentos ou modificações dos valores dos ativos e dos passivos, nos termos da IAS 10 – Acontecimentos após a data de balanço.

44. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de março de 2023.

ANEXO I

Em 31 de dezembro de 2022, as condições das obrigações estruturadas, hipotecárias, emitidas no âmbito de operações de titularização, outras e dos passivos subordinados são as seguintes:

Títulos emitidos	Moeda	Valor de emissão			Juro a pagar/ comissão a diferir	Correções de valor por operações de cobertura	Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante	
		Emitido	Subscrito pelo Grupo	Balanço							Total
Obrigações estruturadas											
Ob.BST Index linked notes 2024	EUR	8.227	285	7.942	275	(488)	7.729	Variável	20-12-2019	23-12-2024	Cabaz índices
Credit Linked Notes due August 2037	EUR	145.255	-	145.255	2.042	-	147.297	Variável	26-07-2021	15-08-2037	Euribor3M (floored at 0) + 9%
Credit Linked Notes due January 2042	EUR	100.800	-	100.800	2.021	-	102.821	Variável	31-05-2022	31-01-2042	Euribor3M + 8,7%
Total		254.282	285	253.997	4.338	(488)	257.847				
Obrigações hipotecárias											
Hipotecária XVII	EUR	750.000	750.000	-	(149)	-	(149)	0,90%	15-04-2016	15-04-2023	Taxa fixa
Hipotecária XVIII	EUR	750.000	750.000	-	(148)	-	(148)	0,65%	26-07-2016	26-07-2023	Taxa fixa
Hipotecárias XX - 1ª	EUR	750.000	750.000	-	(685)	-	(685)	1,20%	07-12-2017	07-12-2027	Taxa fixa
Hipotecárias XXI	EUR	1.000.000	1.000.000	-	(933)	-	(933)	1,48%	10-04-2017	10-04-2027	Taxa fixa
Hipotecárias XXII	EUR	1.000.000	3.800	996.200	3.658	-	999.858	0,88%	25-04-2017	25-04-2024	Taxa fixa
Hipotecárias XXIII	EUR	1.000.000	20.000	980.000	(3.137)	-	976.863	1,25%	05-07-2019	05-07-2029	Taxa fixa
Hipotecária XXIV	EUR	1.100.000	1.100.000	-	(1.386)	-	(1.386)	0,41%	05-07-2019	05-07-2029	Taxa fixa
Hipotecárias XXV	EUR	750.000	750.000	-	(433)	-	(433)	0,51%	27-03-2020	27-03-2025	Taxa fixa
Hipotecária XXVI	EUR	750.000	750.000	-	(1.055)	-	(1.055)	0,00%	28-10-2020	28-10-2030	Taxa fixa
Hipotecária XXVII	EUR	750.000	750.000	-	(954)	-	(954)	0,64%	04-03-2022	04-03-2029	Taxa fixa
Total		8.600.000	6.623.800	1.976.200	(5.222)	-	1.970.978				
Obrigações emitidas no âmbito de operações de titularização											
Hipototta 4 - Classe A - Notes	EUR	336.378	246.159	90.219	(301)	-	89.918	Variável	09-12-2005	30-12-2048	Euribor 3m+0,12% (até dezembro 2014); Euribor 3m+0,24% (após)
Hipototta 4 - Classe B - Notes	EUR	12.238	12238	-	-	-	-	Variável	09-12-2005	30-12-2048	Euribor 3m+0,19% (até dezembro 2014); Euribor 3m+0,40% (após)
Hipototta 4 - Classe C - Notes	EUR	38.649	38.649	-	-	-	-	Variável	09-12-2005	30-12-2048	Euribor 3m+0,29% (até dezembro 2014); Euribor 3m+0,58% (após)
Hipototta 4 - Classe D - Notes	EUR	7.000	7.000	-	-	-	-	Variável	09-12-2005	30-12-2048	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada

Títulos emitidos	Moeda	Valor de emissão			Juro a pagar/ comissão a diferir	Correções de valor por operações de cobertura	Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante	
		Emitido	Subscrito pelo Grupo	Balço							Total
Hipototta 5 - Classe C - Notes	EUR	24.000	24.000	-	-	-	Variável	16-03-2007	28-02-2060	Euribor 3m+0,24% (até fevereiro 2014); Euribor 3m+0,48% (após)	
Hipototta 5 - Classe D - Notes	EUR	26.000	26.000	-	-	-	Variável	22-03-2007	28-02-2060	Euribor 3m+0,50% (até fevereiro 2014); Euribor 3m+1,00% (após)	
Hipototta 5 - Classe E - Notes	EUR	31.000	31.000	-	-	-	Variável	22-03-2007	28-02-2060	Euribor 3m+1,75% (até fevereiro 2014); Euribor 3m+3,50% (após)	
Hipototta 5 - Classe F - Notes	EUR	6.000	6.000	-	-	-	Variável	22-03-2007	28-02-2060	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
Atlantes Mortgage 2 - Classe A	EUR	78.170	-	78.170	(9.518)	-	68.652	Variável	05-03-2008	18-09-2060	Euribor 3m + 0,33%
Atlantes Mortgage 2 - Classe B	EUR	9.732	9.732	-	-	-	-	Variável	05-03-2008	18-09-2060	Euribor 3m + 0,95%
Atlantes Mortgage 2 - Classe C	EUR	3.967	3.967	-	-	-	-	Variável	05-03-2008	18-09-2060	Euribor 3m + 1,65%
Atlantes Mortgage 2 - Classe D	EUR	8.351	8.351	-	-	-	-	Variável	05-03-2008	18-09-2060	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Atlantes Mortgage 3 - Classe A	EUR	136.696	42.603	94.093	(6.709)	-	87.384	Variável	30-10-2008	20-08-2061	Euribor 3m + 0,20%
Atlantes Mortgage 3 - Classe B	EUR	19.604	19.604	-	-	-	-	Variável	30-10-2008	20-08-2061	Euribor 3m + 0,50%
Atlantes Mortgage 3 - Classe C	EUR	35.224	35.224	-	-	-	-	Variável	30-10-2008	20-08-2061	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Atlantes Mortgage 4 - Classe A	EUR	151.420	-	151.420	(19.294)	-	132.126	Variável	16-02-2009	30-12-2064	Euribor 3m + 0,15%
Atlantes Mortgage 4 - Classe B	EUR	16.675	16.675	-	-	-	-	Variável	16-02-2009	30-12-2064	Euribor 3m + 0,30%
Atlantes Mortgage 4 - Classe C	EUR	46.716	46.716	-	-	-	-	Variável	16-02-2009	30-12-2064	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Hipototta nº13 Classe A	EUR	680.230	680.230	-	-	-	-	Variável	09-01-2018	23-10-2072	Euribor 3m + 0,60%
Hipototta nº13 Classe B	EUR	484.000	484.000	-	-	-	-	Variável	09-01-2018	23-10-2072	Euribor 3m + 1%
Hipototta nº13 Classe C	EUR	36.253	36.253	-	-	-	-	Variável	09-01-2018	23-10-2072	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Hipototta nº13 Classe D	EUR	0	-	-	-	-	-	Variável	09-01-2018	23-10-2072	
Consumer Totta 1 classe A	EUR	520.000		520.000	174	-	520.174	Variável	30-09-2022	28-06-2033	Euribor 3m + 0,80%
Consumer Totta 1 classe B	EUR	25.000		25.000	9	-	25.009	Variável	30-09-2022	28-06-2033	Euribor 3m + 1,10%
Consumer Totta 1 classe C	EUR	40.000		40.000	19	-	40.019	Variável	30-09-2022	28-06-2033	Euribor 3m +2%
Consumer Totta 1 classe D	EUR	25.000		25.000	28	-	25.028	Variável	30-09-2022	28-06-2033	Euribor 3m + 8%
Consumer Totta 1 classe E	EUR	40.000		40.000	62	-	40.062	Variável	30-09-2022	28-06-2033	Euribor 3m + 11,85%
Consumer Totta 1 classe F	EUR	6.500		6.500	11	-	6.511	Variável	30-09-2022	28-06-2033	Euribor 3m + 12,5%
Consumer Totta 1 classe X	EUR	9.430	9.430	-	-	-	-	Variável	30-09-2022	28-06-2033	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Total		3.182.259	2.057.561	1.124.698	(35.526)	-	1.089.172				

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Títulos emitidos	Moeda	Valor de emissão			Juro a pagar/ comissão a diferir	Correções de valor por operações de cobertura	Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante
		Emitido	Subscrito pelo Grupo	Balanço						
<u>Outras obrigações emitidas</u>										
OB. BST VAR SR 2	EUR	650.000	-	650.000	15.675	-	665.675	4,51%	20-06-2022	20-06-2028
<u>Passivos subordinados</u>										
OB. BST SA 7.5%	EUR	7.599	-	7.599	136	-	7.735	7,50%	06-10-2016	06-10-2026
OB. BST 2030 TIER2	EUR	320.000	-	320.000	5.076	-	325.076	1,58%	31-12-2020	31-12-2030
Total		327.599	-	327.599	5.212	-	332.811			
		13.014.140	8.681.646	4.332.494	(15.523)	(488)	4.316.483			

Relatórios e pareceres da atividade consolidada



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco Santander Totta, S.A. ("Grupo" ou "Banco"), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 55.778.178 milhares de euros e um total de capital próprio de 3.608.060 milhares de euros, incluindo resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe de 586.559 milhares de euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidados, a demonstração das alterações no capital próprio consolidado e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco Santander Totta, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ("ISAs") e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Perdas por imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos – Clientes

Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade dos empréstimos e adiantamentos a clientes apresentadas nas notas 1.3 alínea c), 2, 9, 17 e 38 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

A significativa expressão das rubricas de empréstimos e adiantamentos a clientes, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento ("default"), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2022 o valor bruto dos empréstimos e adiantamentos a clientes ascende a 38.297.907 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 941.331 milhares de euros.

As perdas por imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa da carteira de crédito, sendo as restantes apuradas através de análise coletiva.

Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total de responsabilidades e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise individual de *staging*, no sentido de corroborar a atribuição indicativa de *stage* automático (*stages* 1, 2 e 3), e uma análise individual de quantificação de imparidade. Neste último caso, a análise é realizada para as exposições classificadas em *stage* 3, sendo o montante de imparidade apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente, tendo por referência: (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão no futuro gerar para o cumprimento das suas responsabilidades; ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como dos controlos chave referentes à aprovação, ao registo e monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise individual de *stage* e na análise individual de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento; e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco na sua metodologia.

Assim, para uma amostra de exposições classificadas em *stage* 3, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2022, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a correspondência dos planos financeiros utilizados para efeitos de determinação das perdas por imparidade com os respetivos contratos; (iii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv) analisar as avaliações mais recentes desses colaterais; (v) rever a incorporação na análise da informação prospetiva; (vi) analisar os fluxos de caixa

Matérias relevantes de auditoria

âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, que incluem nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se na informação histórica interna de *defaults* e recuperações e, por forma a serem representativos do atual contexto económico e simultaneamente incorporarem uma perspetiva da evolução económica futura, também utilizam informação prospetiva disponível acerca de um conjunto de variáveis relevantes, tais como por exemplo: (i) a taxa prevista de crescimento do PIB; (ii) a taxa esperada de desemprego; (iii) a evolução da Euribor; e/ou (iv) as perspetivas para o mercado imobiliário. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada em cada segmento da carteira de crédito do Banco.

A especificidade e a incerteza da atual conjuntura macroeconómica e geopolítica originaram um acréscimo de complexidade na determinação das perdas por imparidade. Nestas circunstâncias, os modelos internos desenvolvidos pelo Banco foram adaptados de forma a incorporar novos critérios e outros julgamentos, em concreto a atualização da informação prospetiva, através de um ajustamento aos modelos (*post model adjustments*), de modo a refletir os potenciais efeitos do atual contexto macroeconómico adverso, muito marcado pelos impactos e restrições ainda decorrentes da pandemia COVID-19 e exacerbados pela guerra na Europa, bem como o reflexo da relação esperada dessa informação com os parâmetros de risco dos modelos de análise coletiva desenvolvidos pelo Banco.

Tendo em conta o exposto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizadas pelo Banco

Síntese da abordagem de auditoria

descontados subjacentes ao cálculo de imparidade; (vii) analisar a evolução das exposições; e (viii) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.

Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.

Adicionalmente, procedemos à seleção de uma amostra de devedores para análise específica dos critérios para determinação de aumento significativo do risco de crédito (*stage* 2) e em situação de imparidade (*stage* 3), numa base individual.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco, tendo em conta para o efeito a informação histórica disponível sobre o desempenho e recuperações da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes do Banco, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e validação dos modelos; (ii) análise da documentação do exercício de *backtesting* dos parâmetros de risco e dos seus resultados; (iii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iv) análise à definição de *default* do Banco e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem, incluindo os critérios adicionais estabelecidos e as análises setoriais desenvolvidas pelo Banco para os setores económicos mais afetados atual conjuntura macroeconómica e geopolítica; (v) revisão e teste dos principais parâmetros de risco, bem como a informação prospetiva disponível e sua atualização por via dos efeitos económicos estimados, incluindo a análise das metodologias definidas pelo Banco para a determinação dos *post model adjustments* decorrente do atual contexto macroeconómico adverso; (vi) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas para estimar as recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD ("*Loss Given Default*"), incluindo o teste das recuperações

Matérias relevantes de auditoria

na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.

Síntese da abordagem de auditoria

históricas incorporadas nesse apuramento, em base de amostragem; e (vii) recálculo da *Expected Credit Loss* ("ECL") para a carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, com referência a 31 de dezembro de 2022.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como as respetivas perdas por imparidade, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Outros saldos a receber relacionados com a medida de resolução aplicada ao Banif

Mensuração do saldo a receber relacionado com a medida de resolução aplicada ao Banif e respetivas divulgações apresentadas nas notas 1.3 alínea c), 9 e 13 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

Conforme se refere na Nota 13, na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") deliberada pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal em 20 de dezembro de 2015 ("transação"), e tendo presentes os entendimentos e esclarecimentos subsequentes que foram comunicados ao Banco pelo Banco de Portugal e o deferimento, por parte do Ministério das Finanças, do pedido de transmissão dos prejuízos fiscais do Banif, o Banco submeteu, em 29 de maio de 2018, uma declaração de substituição do Modelo 22 (IRC) referente ao exercício de 2015.

Posteriormente, por Despacho da Diretora Adjunta da Unidade dos Grandes Contribuintes, apenas foi reconhecido ao Banco o direito de utilizar prejuízos fiscais do Banif relativos aos exercícios de 2009 a 2014. Na sequência da decisão do Ministério das Finanças de 30 de junho de 2020 quanto ao indeferimento do recurso hierárquico apresentando pelo Banco relativamente ao referido Despacho, o Banco exigiu em 2020 uma compensação de 157.699 milhares de euros, em dinheiro ou em títulos do tesouro, no âmbito da transação e do acordo celebrado com as autoridades portuguesas envolvidas na medida de resolução aplicada ao Banif, tendo então procedido, como se refere na

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a identificação e a compreensão dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco para efeitos da respetiva monitorização, bem como a apreciação dos pressupostos adotados pelo órgão de gestão quanto à sua forma de recuperação e respetivo montante.

Face à relevância dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, no âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos: (i) reuniões com o órgão de gestão para análise da avaliação efetuada pelo Banco quanto à situação e evolução do referido processo; (ii) apreciação da correspondência trocada com o Banco de Portugal e com o Ministério das Finanças; e (iii) reuniões com os advogados externos do Banco e análise dos seus pareceres.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre este assunto, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.



Nota 13, à reclassificação desse montante para a rubrica de "Outros saldos a receber".

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Banco, e pela alteração significativa na forma e estratégia de recuperação do saldo em questão, esta constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Justo valor de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor não cotados num mercado ativo - nível 3 da hierarquia de justo valor

Mensuração do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor e respetivas divulgações apresentadas nas notas 1.3 alínea c), 2, 6, 7, 8 e 38 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2022 os saldos de balanço desses instrumentos financeiros ascendem a 222.411 milhares de euros de ativos e 49.470 milhares de euros de passivos.

Os instrumentos financeiros assim classificados são compostos por: (i) instrumentos de dívida cujo modelo de negócio é "hold to collect and sale" ou negociação; (ii) derivados de negociação ou cobertura; e (iii) instrumentos de capital próprio.

Para os instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, quando não estão disponíveis dados observáveis de mercado, o Banco determina o respetivo justo valor através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, os quais envolvem um elevado grau de julgamento na definição dos pressupostos e inputs a utilizar.

Neste contexto, alterações nos pressupostos e nas técnicas de mensuração utilizadas pelo órgão de gestão podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco subjacentes às metodologias adotadas e à seleção e apuramento dos principais pressupostos utilizados na determinação do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor.

Para uma amostra de instrumentos cuja mensuração se tenha baseado substancialmente em dados não observáveis (nível 3), os nossos procedimentos incluíram igualmente: (i) o entendimento das metodologias e principais pressupostos utilizados pelo Banco; (ii) a avaliação se os modelos desenvolvidos pelo Banco e os dados e pressupostos utilizados são razoáveis nas circunstâncias, tendo para o efeito comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível; e (iii) a revisão analítica sobre o justo valor desses instrumentos financeiros, comparando-o com o período homólogo e com a última informação financeira e respetivos relatórios de auditoria, sempre que disponíveis.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, constantes das notas anexas às demonstrações

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Responsabilidades com pensões e outros benefícios

Mensuração e divulgações relacionadas com responsabilidades com pensões e outros benefícios apresentadas nas notas 1.3 alínea j), 2, 14, 19 e 35 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

Em 31 de dezembro de 2022 as responsabilidades por serviços passados do Banco em relação aos seus administradores, colaboradores e pensionistas ascendem a 1.239.288 milhares de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, invalidez, cuidados de saúde e subsídio por morte, previstos no Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o setor bancário.

Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"). Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pelo órgão de gestão e ajustados às características dos benefícios e da população dos administradores, colaboradores e pensionistas, e ao comportamento atual e futuro dessas variáveis.

No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado para entidades de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos (euros) e com maturidade semelhante à duração do termo do pagamento dos benefícios do plano.

Neste contexto, alterações que se venham a registar de futuro nos pressupostos financeiros e atuariais assumidos podem originar impactos materiais na mensuração das responsabilidades, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco para assegurar que é correta e completa a informação recolhida e fornecida ao atuário independente para calcular as responsabilidades.

Os trabalhos de auditoria incluíram reuniões com o órgão de gestão e contactos com o atuário independente a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos ao órgão de gestão, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos, comparando-os com os dados que obtivemos de forma independente.

Foi efetuada a revisão da conformidade: (i) do histórico da informação dos colaboradores utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; e (ii) do reconhecimento contabilístico de cortes ou liquidações dos planos, de custos respeitantes a serviços passados e de outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício.

Por último, analisámos o estudo atuarial elaborado pelo atuário independente com referência a 31 de dezembro de 2022, tendo para o efeito em conta os resultados dos procedimentos referidos acima.

Os procedimentos de auditoria incluíram a revisão das divulgações sobre as responsabilidades com benefícios pós-emprego dos administradores, colaboradores e pensionistas constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Passivos contingentesDivulgações relacionadas com passivos contingentes apresentadas nas notas 1.3 alínea i), 2, 40 e 41 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

Os passivos contingentes divulgados nas notas 40 e 41 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de dezembro de 2022, detalham-se conforme segue:

Fundo de Resolução

As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao Banco Espírito Santo, S.A. - processo que deu origem à criação do Novo Banco, S.A. ("Novo Banco") – e em 2015 ao Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") criaram incertezas relacionadas com a eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução para assegurar o cumprimento das suas responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos que contraiu para o efeito.

Essas incertezas têm vindo a evidenciar maior relevância em função das responsabilidades e passivos contingentes assumidos, resultantes nomeadamente: (i) dos efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (ii) de processos judiciais instaurados contra o Fundo de Resolução; (iii) dos efeitos negativos de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco e Banif, resultantes do processo de resolução, que tenham que ser neutralizadas pelo Fundo de Resolução; e (iv) do mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista do Novo Banco, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e da evolução dos seus níveis de capitalização.

Autoridade da Concorrência

Em 2012 a Autoridade da Concorrência instaurou um processo de contraordenação contra um conjunto de

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a identificação e compreensão dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à identificação e monitorização dos passivos contingentes.

Face à relevância e complexidade dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, no âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos relativamente ao Fundo de Resolução: (i) monitorização das alterações de maior significado ao modelo simplificado de projeções de fluxos de caixa do Fundo de Resolução apresentado pelo Banco aquando da renegociação dos empréstimos concedidos, tendo por base as condições contratuais acordadas entre os bancos e o Fundo de Resolução; (ii) apreciação de eventuais comunicações públicas relevantes sobre as responsabilidades e passivos contingentes assumidos pelo Fundo de Resolução e/ou Estado Português; (iii) análise da evolução das exposições do Banco junto do Fundo de Resolução; e (iv) compreensão da visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira do Fundo de Resolução, e à previsibilidade de fluxos de caixa esperados das suas receitas regulares.

Relativamente ao processo instaurado pela Autoridade da Concorrência, os nossos trabalhos incluíram: (i) a análise da avaliação do Banco quanto à natureza e situação do referido processo, que fundamenta a não constituição de provisões; e (ii) a apreciação da informação obtida junto dos advogados externos do Banco que acompanham o processo.

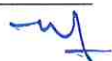
Analisámos também a informação disponível sobre os desenvolvimentos ocorridos sobre estes assuntos após 31 de dezembro de 2022.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre passivos contingentes, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

bancos, onde se inclui o Banco Santander Totta, S.A., por alegadas práticas restritivas da concorrência. Em 9 de setembro de 2019, a Autoridade da Concorrência notificou os bancos da sua decisão, que aponta para a condenação dos mesmos, tendo sido aplicada ao Banco uma coima no montante de 36 milhões de euros. O Banco entende que não praticou a infração imputada, pelo que apresentou, em outubro de 2019, recurso da referida decisão para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão ("TCRS"). Em maio de 2020, por decisão do referido tribunal, o Banco prestou caução da quantia relativa a parte da coima aplicada, a qual tem natureza provisória, dado estar pendente da decisão sobre a impugnação judicial efetuada pelo Banco. Em abril de 2022, o TCRS proferiu uma decisão em que deu como provado certos factos, mas não se pronunciou sobre quaisquer sanções, suspendendo o processo e procedendo ao seu reenvio prejudicial ao Tribunal de Justiça da União Europeia, no sentido de este se pronunciar sobre questões que envolvem a interpretação do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, o que até esta data ainda não correu.

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022 refletem a expectativa do órgão de gestão de que não serão exigidas ao Banco, enquanto entidade participante do Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif, ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução. Adicionalmente, é também convicção do órgão de gestão que as probabilidades de o processo instaurado pela Autoridade da Concorrência vir a terminar sem o Banco ter de pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso.

Os passivos contingentes podem evoluir de forma diferente do originalmente esperado, de modo que estão sujeitos a revisão contínua para determinar se a eventualidade de saída de recursos se tornou provável. Nestas circunstâncias, a avaliação destes passivos contingentes implica que o órgão de gestão do Banco empregue estimativas e julgamentos complexos quanto à probabilidade de materialização e quantificação dos montantes das responsabilidades que podem resultar dos litígios e contingências em que o Banco é parte envolvida e,



nessa medida, esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, do relatório de governo societário e da demonstração não financeira consolidada nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude

pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controle interno;

b) obtemos uma compreensão do controle interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controle interno do Grupo;

c) avaliamos a adequação das políticas contábilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contábilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controle interno identificada durante a auditoria;

h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo



societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada foi apresentada.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º- H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a) a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Banco para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.



Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a demonstração não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório de gestão.

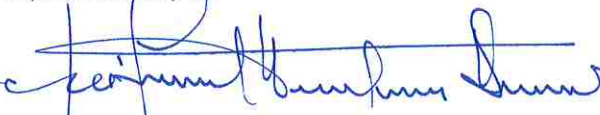
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Banco Santander Totta, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2018, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de novembro de 2021 para o mandato compreendido entre 2022 e 2024.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 27 de abril de 2023.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

27 de abril de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, ROC nº 903
Registado na CMVM com o nº 20160522



RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA Exercício de 2022

1. Introdução

A Comissão de Auditoria do BANCO SANTANDER TOTTA S.A. (Banco) vem, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentar o relatório da sua ação fiscalizadora, em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 423.º - F do Código das Sociedades Comerciais.

Sem prejuízo das demais competências, legal e estatutariamente previstas, compete à Comissão de Auditoria, designadamente:

- a) Acompanhar e fiscalizar a administração do Banco;
- b) Vigiar a observância das regras legais e societárias que regem a atividade do Banco;
- c) Acompanhar e fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira, incluindo a regularidade e exatidão dos livros, registos contabilísticos e documentos de prestação de contas, e apresentar recomendações para garantir a fiabilidade do mesmo;
- d) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- e) Fiscalizar e monitorizar a eficácia das atividades no âmbito da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno, em articulação com as funções de controlo interno, analisando e acompanhando regularmente os relatórios de informação de risco preparados pelo *Chief Risk Officer* (CRO), os relatórios de seguimento da atividade de cumprimento, elaborados pelo *Chief Compliance Officer* (CCO), o plano auditoria interna e a sua execução, elaborados pelo *Chief Audit Executive* (CAE);
- f) Proceder à avaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor no Banco e os seus sistemas de governo e controlo interno, no âmbito do relatório de autoavaliação anual previsto no Aviso n.º 03/2020 e na Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal, de 15 de Julho de 2020, bem como dar parecer sobre os relatórios anuais dos responsáveis da Função de Gestão Riscos, da Função de Conformidade e da Função de Auditoria Interna;
- g) Assegurar as funções previstas para os Órgãos de fiscalização, no supra referido Aviso n.º 03/2020;
- h) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco e outros, e efetuar a respetiva monitorização;
- i) Fiscalizar a atividade do Revisor Oficial de Contas (ROC) relativamente à revisão de contas e aos documentos de prestação de contas do Banco, e fiscalizar a independência do ROC, designadamente na prestação de serviços adicionais.



2. Atividades desenvolvidas em 2022

Em 2022, a Comissão de Auditoria realizou 18 reuniões, tendo sido elaboradas e aprovadas as respetivas atas. Atendendo ao modelo de governo adotado pelo Banco, os membros da Comissão de Auditoria estão presentes, na sua qualidade de membros do Conselho de Administração, nas reuniões deste órgão, incluindo aquela em que é apreciado e deliberado sobre o relatório de gestão, as contas e a proposta de distribuição de dividendos a submeter a aprovação da Assembleia Geral.

Durante o ano de 2022, a Comissão de Auditoria manteve o foco no provisionamento de risco de crédito por meio de apresentações de resultados trimestrais relevantes e análises produzidas quer internamente quer pelo Auditor Externo.

A Comissão analisou profundamente a carteira em moratória, em conjunto com as provisões líquidas e o custo do crédito, assim como as perspetivas da sua evolução futura, de forma a assegurar um conhecimento aprofundado da exposição de crédito do Banco e da suficiência e adequação das provisões constituídas.

A Comissão de Auditoria manteve, ainda, o foco na resolução das recomendações da área de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

A Comissão aprovou o Regulamento da Comissão de Auditoria e o seu plano para 2023, denominado de *Forward Looking Agenda 2023* ("FLA 2023")

Das atividades desenvolvidas pela Comissão de Auditoria, no exercício de 2022, destacam-se, entre outras, as seguintes:

a) Acompanhamento da gestão e da evolução do negócio do Banco

Foi feito o acompanhamento da gestão, das operações e da evolução do negócio do Banco ao longo do ano, salientando-se, pela sua relevância em particular, o acompanhamento de áreas como o governo e qualidade dos dados, a análise dos processos de obtenção, produção e tratamento da informação, o controlo de acessos, a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, a aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), a cibersegurança, as tecnologias de informação e o *challenge* ao P25. O acompanhamento foi efetuado mediante: i) a presença nas reuniões da Comissão Auditoria; ii) a presença nas reuniões do Conselho de Administração; iii) o acesso a toda a documentação produzida por este órgão e pelos comités em que este delegou competências, nomeadamente o comité de remunerações, o comité de nomeações e o comité de riscos; iv) o acesso à informação trimestral sobre a atividade e resultados do Banco e a outra documentação relevante; v) e os contactos mantidos com os responsáveis do Banco, tendo-se obtido todos os esclarecimentos solicitados.

A Comissão de Auditoria acompanhou ainda os seguintes temas: i) remuneração variável das funções de controlo; ii) carta-resposta ao Banco Central Europeu sobre *Identification and Measurement of Credit Risk in the context of COVID-19*; iii) considerações de risco socioambiental e climático e tendências da informação não financeira; v) modelos; e vi) cenários de *stress* que o Banco utiliza em cada um dos seus exercícios.



b) Acompanhamento e fiscalização do processo de preparação e divulgação de informação financeira

A Comissão de Auditoria acompanhou, trimestralmente, o processo de preparação e divulgação de informação financeira do Banco, tendo obtido da Área de Contabilidade e Controlo de Gestão os esclarecimentos necessários. Foi também apresentado, por esta área, o relatório de gestão e as contas do exercício concluído em 31 de Dezembro de 2021, tendo ainda a Comissão apreciado a Certificação Legal de Contas e o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização apresentados pelo Revisor Oficial de Contas. Neste âmbito, a Comissão de Auditoria emitiu um parecer positivo sobre o Relatório e Contas do Banco, a proposta de aplicação de resultados e o Relatório de Governo Societário, referentes ao exercício de 2021. Procedeu também à emissão do Relatório Anual da Comissão de Auditoria, referente a 2021 bem como à elaboração do resumo do relatório de autoavaliação, com referência a 30.11.2021.

Foi apresentado regularmente um ponto de situação dos assuntos de contabilidade e gestão financeira dos quais se destacam: i) análise da carteira de crédito e imparidade de crédito, nomeadamente a classificação dos créditos por *stages* e o impacto de fatores externos; ii) análise das moratórias e recuperações; iii) deficiências detetadas no sistema de controlo financeiro interno e sistema de contabilidade e estado de concretização de medidas corretivas; iv) deveres de divulgação e reporte prudencial; v) análise dos principais julgamentos da gestão e estimativas, nomeadamente os relativos a impostos diferidos, provisões e fundos de pensões.

A Comissão de Auditoria analisou também os rácios de liquidez, de capital e de eficiência do Banco.

c) Fiscalização da eficácia das atividades no âmbito da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno, abrangendo a gestão e controlo de riscos, cumprimento e auditoria interna

No período de referência, a Comissão de Auditoria acompanhou a monitorização da eficácia do sistema de controlo interno. Apreciou os relatórios de autoavaliação, incluindo os relatórios das funções de gestão de riscos, de cumprimento e de auditoria interna e os planos de atividades das funções de controlo, e emitiu a sua avaliação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Art.º 56.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020.

A Comissão de Auditoria acompanhou a atividade da função de Gestão de Riscos, apreciando a atividade desenvolvida pelo CRO, nomeadamente a refletida nos relatórios sobre a evolução das métricas principais de risco, *Top Risks*, perfil de riscos, apetite de riscos e recomendações. Tomou também conhecimento do plano de atividades da função de gestão de riscos. Foi também apresentado, pelo CISO (*Chief Information Security Officer*), o plano de investimento e *governance* geral de cibersegurança, métricas e limites gerais de risco. A Comissão de Auditoria tomou ainda conhecimento dos resultados do exercício de Avaliação e Certificação de Riscos e Controlos do Modelo de Controlo Interno. A Comissão de Auditoria exerceu uma função fiscalizadora quanto à independência da função de Gestão de Riscos. A Comissão de Auditoria participou no processo de avaliação de desempenho das funções de controlo interno, risco e cumprimento.

DS
MAM

DS
f

DS
f

DS
MDA

DS
AM



A Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da atividade da função de Cumprimento, incluindo: i) ação fiscalizadora quanto à independência da função de Cumprimento ii) os novos produtos aprovados; iii) a implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados; iv) a revisão das políticas de cumprimento; v) a transformação e estratégia da área de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (KYC, WLM e ALM) – Seguimento das recomendações e determinações em matéria de sanções (WLM); vi) emissão de parecer positivo sobre o Relatório de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, referente a 2021; vii) a síntese das contingências legais; viii) a Política de Transações com Partes Relacionadas e a lista de partes relacionadas e operações com partes relacionadas (apresentação trimestral).

A Comissão de Auditoria acompanhou trimestralmente o ponto de situação das reclamações de clientes, nomeadamente o tipo e conteúdo das reclamações, as medidas adotadas para as gerir e as deficiências identificadas no sistema de controlo interno.

Observou-se o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis bem como das instruções emanadas pelo Banco de Portugal, não tendo sido detetadas situações materiais de incumprimento.

Durante 2022 foi detetada uma situação de fraude interna realizada em contas “Vostro” tituladas pelo próprio banco, que se traduziu na apropriação indevida de fundos por parte de um colaborador. Esta situação foi acompanhada em conjunto com a área de cumprimento e conduta e com a auditoria interna.

A Comissão de Auditoria acompanhou, no período de referência, a atividade da função de Auditoria Interna, em particular: i) supervisionou a função de auditoria interna, velando pela sua independência e eficácia; ii) foi informada sobre a execução do plano de auditoria interna, permitindo um controlo exaustivo sobre as recomendações da auditoria interna; iii) foi informada sobre os relatórios emitidos pela auditoria interna, iv) avaliou as conclusões das auditorias internas efetuadas e acompanhou os prazos e o grau de cumprimento das recomendações; v) tomou conhecimento dos resultados do Sistema Interno de Gestão de Qualidade da Auditoria Interna; vi) analisou e aprovou o orçamento da auditoria interna para 2022; vii) avaliou o desempenho das funções do CAE e aprovou o seu prémio de desempenho; viii) aprovou os objetivos anuais do CAE; e ix) aprovou o plano de auditoria interna para 2023.

Além da apreciação de outras políticas, em termos de governo interno, a Comissão de Auditoria: i) emitiu o seu parecer relativo à Política de Partes Relacionadas, antes da sua submissão ao Conselho de Administração; ii) tomou conhecimento da lista de partes relacionadas e da respetiva revisão trimestral, e emitiu parecer prévio a transações com partes relacionadas; iii) emitiu parecer prévio à subcontratação de tarefas operacionais das funções de controlo interno a entidades do Grupo Santander e externas, atividades decorrentes da implementação do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020; e iv) tomou conhecimento de operações realizadas com devedores de risco acrescido, aprovadas em Conselho de Administração.

A Comissão de Auditoria contou com a total colaboração e esclarecimento por parte dos responsáveis das áreas de controlo interno os quais estiveram presentes nas reuniões da Comissão de Auditoria.

No período de referência, a Comissão de Auditoria tomou regularmente conhecimento da correspondência mais relevante trocada entre o Banco e as entidades de supervisão nacionais e europeias, tendo solicitado, à Comissão Executiva e aos Comités relevantes, os esclarecimentos tidos por necessários. Acompanhou ainda os relatórios de evolução das ações de mitigação das deficiências e de implementação de recomendações identificadas pelos supervisores.

DS
MAM

DS
f

DS
f

DS
MDA

DS
AM



d) **Fiscalização e monitorização da atividade do Revisor Oficial de Contas**

O Revisor Oficial de Contas (ROC) da PwC esteve presente em 16 das 18 reuniões realizadas pela Comissão de Auditoria.

A Comissão de Auditoria acompanhou a revisão legal das contas anuais, tendo realizado para o efeito reuniões com os representantes da PwC para esclarecimento do planeamento, evolução e execução dos trabalhos de auditoria e sua implementação. Obteve do Revisor a sua confirmação de que teve acesso a toda a informação necessária para o desenvolvimento da sua atividade.

Relativamente aos relatórios produzidos pela PwC, a Comissão de Auditoria analisou:

- Memorando sobre a Cultura Organizacional e Sistemas de Governo e Controlo Interno.
- Memorando sobre a revisão do sistema de controlo interno no âmbito específico da Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.
- Relatório sobre o processo de quantificação de imparidade da carteira de crédito do Banco Santander Totta, S.A., para cumprimento da Instrução n.º 5/2013 emitida pelo Banco de Portugal, republicada pela Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2018, que estabelece a obrigatoriedade de avaliação regular pelos auditores externos do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito do Banco Santander Totta, S.A., com referência a 31 de dezembro de 2021.

A Comissão de Auditoria: i) aprovou o Plano de Auditoria Externa apresentado pela PwC; ii) efetuou uma análise crítica aos procedimentos realizados pelos auditores e as respetivas conclusões em relação ao fecho de contas do exercício de 2021, de acordo com a Carta Circular da CMVM aos órgãos de fiscalização das entidades de interesse público, de 18 de dezembro de 2020; iii) fez o acompanhamento anual do desempenho profissional dos auditores externos; iv) tomou conhecimento do ponto de situação das recomendações da auditoria externa e dos reguladores, tendo acompanhado os relatórios de evolução das ações de mitigação das deficiências e de implementação de recomendações identificadas pelos auditores; v) analisou o âmbito e abordagem dos trabalhos de controlo interno para o ano de 2022 ao abrigo do Aviso n.º 3/2020.

A Comissão de Auditoria aprovou a prestação de serviços adicionais, para além dos serviços de auditoria, nos termos dos artigos 10.º e 11.º do artigo 77.º do Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas, após verificação prévia da sua adequação. Atendeu, em particular: (i) que os serviços em causa não seriam passíveis de enquadramento na lista de serviços proibidos e não constituiriam uma ameaça à independência e à objetividade do ROC no contexto dos trabalhos de revisão legal de contas; (ii) que os montantes de honorários para eles propostos não excediam os limites de honorários por serviços distintos de auditoria legalmente previstos; (iii) que os serviços distintos de auditoria contratados à PricewaterhouseCoopers, SROC, Lda. ("PwC") se justificavam pela experiência no desenvolvimento de trabalhos similares, existindo condições para serem prestados com independência e objetividade.

DS
MAM

DS
f

DS
f

DS
MDA

DS
AM



Atento o supra exposto, a Comissão de Auditoria concluiu não existirem razões objetivas que permitam questionar a independência do ROC, tendo aprovado os seguintes serviços adicionais:

- Serviços de assessoria no contexto da On-Site Inspection (OSI) do BCE ao cálculo de RWAs (risco de crédito) da ST, SGPS. Data de aprovação 17/01/2022.
- Serviços de garantia limitada de fiabilidade relacionados com a verificação da conformidade dos dados contidos no segundo reporte respeitante à terceira série de operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas ("TLTRO III"), preparado pelo Banco e submetido ao Banco de Portugal, com os padrões mínimos de exatidão e conformidade estabelecidos no Regulamento (EU) nº 1071/2013, de 24 de setembro, tendo em consideração o quadro metodológico subjacente ao preenchimento dos reportes estabelecido na Decisão (UE) 2019/1311, de 22 de julho, do Banco Central Europeu, alterada pela Decisão (UE) 2019/1558, Decisão (UE) 2020/407 e Decisão (UE) 2020/614 (em conjunto designadas por "Decisão BCE/2019/21"). Data da aprovação 24/01/2022.
- Serviços distintos de auditoria relativos ao Ex-ante contributions to the Single Resolution Fund (de 2018-2020 e 2022). Data da aprovação 24/01/2022
- Prestação de serviços a emitir sobre (i) o prospeto atualizado do programa de obrigações hipotecárias; e (ii) o prospeto atualizado do programa de Euro Medium Term Notes ("Arrangement Letter") ao Banco Santander Totta, S.A. Data da aprovação 28/03/2022.
- Prestação de serviços relativos à emissão de dois relatórios (ICMA – International Capital Market Association e AUP -Agreed-Upon Procedures) no quadro da operação de Securitização Cash de um portfólio de créditos ao consumo, com o objetivo de transferência significativa de risco denominada de "Projeto Batalha". Data de aprovação 09/05/2022.
- Prestação de serviços relativos à emissão de um relatório de procedimentos acordados sobre a validação dos critérios de elegibilidade e *portfolio guidelines* dos créditos incluídos no *portfolio* de uma titularização sintética denominada de "Projeto Goa", incluindo a verificação de um conjunto de critérios de elegibilidade para uma amostra estatística de contratos de crédito incluídos no *portfolio* da referida operação. Data de aprovação 09/05/2022.
- Prestação de serviços de garantia limitada de fiabilidade a emitir pela PricewaterhouseCoopers & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. ("PwC SROC") quanto à verificação da implementação das medidas de supervisão mencionadas na carta n.º CEX/2022/100002875 emitida pelo Banco de Portugal a 4 de fevereiro de 2022, na sequência da inspeção realizada em novembro de 2020 ao Santander Totta, S.A. Data de aprovação 30/05/2022.
- Prestação ao Banco de serviços de acesso e consulta da base de dados Inforfisco, que contém normas de direito fiscal, doutrina administrativa, jurisprudência e referências doutrinárias relacionadas, para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023. Data da aprovação 26/09/2022.
- Serviço de garantia limitada de fiabilidade com o objetivo de obter um grau de segurança limitado sobre se o Relatório Anual de Fluxos Financeiros, preparado e reportado pelo Banco Santander Totta, S.A. à Estrutura de Gestão do IFRRU 2020, de acordo com o Contrato celebrado no âmbito do Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 1/CLPQ/2017 para Aquisição de Serviços Financeiros, está isento de distorções materialmente relevantes, para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022. Data da aprovação 26/09/2022.

DS
MAM

DS
f

DS
f

DS
MDA

DS
MAM



- Serviços de garantia limitada de fiabilidade sobre os reportes dos empréstimos bancários dados em garantia para efeitos da realização de operações de política monetária do Eurosistema (MOI), relativo ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022. Data da aprovação 26/09/2022.
- Serviços de apoio no âmbito da emissão dos relatórios anuais de autoavaliação do Banco e da Santander Totta SGPS, previstos no nº 3 do artigo 54º do Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal ("Aviso") e nos termos previstos no nº 3 do artigo 56.º do referido Aviso. O apoio a prestar pela PwC consistirá na execução de procedimentos sobre determinados processos e matérias destinados a apoiar os Órgãos de Fiscalização do Banco e da Santander Totta SGPS na emissão dos seus relatórios anuais de autoavaliação nos termos previstos no artigo 56º do Aviso. Data da aprovação 26/09/2022.
- Serviço de garantia limitada de fiabilidade relacionado com a verificação do cumprimento, para os aspetos materialmente relevantes, dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis às emissões pelo Banco de obrigações hipotecárias, com referência a 31 de dezembro de 2022. A prestação deste serviço pela PwC SROC enquadra-se no âmbito das suas funções de auditor independente do Programa de emissões de obrigações hipotecárias no valor de 12.500.000.000 euros do Banco para efeitos do previsto no Artigo 34º do Decreto-Lei nº 59/2006, de 20 de março e no "Cover Pool Monitor Agreement" assinado entre as partes. Data da aprovação 10/10/2022.
- Serviços Profissionais para realização de uma revisão ao sistema de controlo interno no âmbito específico da Prevenção do Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo & Sanções do Banco Santander Totta, S.A., em vigor durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, por forma a apoiar o Órgão de Fiscalização a emitir o seu parecer sobre este sistema, conforme previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 73.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2018. Data da aprovação 10/10/2022.
- Serviço de emissão de relatórios de procedimentos acordados sobre a validação dos reportes mensais de *replenishment* requeridos nos *Terms & Conditions* da emissão Credit Linked Notes (Projeto Goa), na qual a PwC foi nomeada como Verification Agent. Data de aprovação 10/10/2022.
- Serviço de emissão de relatórios de procedimentos acordados sobre a validação dos reportes trimestrais de *Credit Event Report* e *Credit Protection Report* requeridos nos *Terms & Conditions* da emissão Credit Linked Notes (Projeto Goa), na qual a PwC foi nomeada como Verification Agent. Data de aprovação 10/10/2022.
- Serviço de Reporte ex-ante 2023 para o Fundo Único de Resolução. Data de aprovação 28/11/2022.
- Serviço no âmbito da Conversão do programa de Obrigações Hipotecárias num programa de obrigações cobertas (novo Regime Jurídico das Obrigações Cobertas). Data de aprovação 28/11/2022.
- Prestação de serviços relativos à emissão de *comfort letter* sobre o prospeto do programa de obrigações hipotecárias do Banco. Data de aprovação 19/12/2022.

DS
MAM

DS
f

DS
f

DS
MDA

DS
MAM



e) Avaliação e acompanhamento do ROC

Nos termos da Política de seleção e designação de Revisores Oficiais de Contas e de Sociedades de Revisores Oficiais de Contas e de contratação de serviços distintos de auditoria não proibidos do Banco, a Comissão de Auditoria acompanhou e diligenciou pela avaliação do desempenho do Revisor Oficial de Contas do Banco e pela reapreciação da sua adequação, tendo concluído que o Revisor tem as competências, conhecimento e especialização adequados e que cumpre o que é proposto, respondendo adequadamente às questões que lhe são colocadas, sem prejuízo de poderem existir algumas ações de melhoria.

f) Comunicação de irregularidades

A Comissão de Auditoria verificou periodicamente o adequado funcionamento do canal de irregularidades. A Comissão de Auditoria acompanhou as reclamações recebidas. A informação detalhada sobre as reclamações recebidas e o respetivo processamento constam em relatório próprio, de acordo com previsto no n.º 7 do art. 116.º-AA, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. Esse relatório é objeto de aprovação pela Comissão de Auditoria, assinalando-se de que não foi apresentada nenhuma comunicação suscetível de ser qualificada como irregularidade no período de referência.

Efetivamente, tendo por referência a data de 31 de Dezembro de 2022, foram recebidas sete comunicações, que foram enviadas ao responsável da área de Cumprimento e Conduta e, após análise, foram encaminhadas às áreas competentes do Banco para averiguação. O teor dessas comunicações não se enquadra no âmbito de intervenção da Comissão de Auditoria na medida em que não se traduz numa participação de irregularidade grave relacionada com a administração, organização contabilística e fiscalização interna do Banco, suscetível de colocar o Banco em situação de desequilíbrio financeiro, nem é reveladora de indícios sérios de infrações a deveres previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, ou no Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho. Nestes termos, foi concluído, no âmbito do normativo indicado, nada existir a referir a este respeito.

g) Implementação do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal

Ao longo do período, a Comissão de Auditoria acompanhou a implementação do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 no Banco. Aprovou a proposta da PwC de prestação de serviços de garantia limitada de fiabilidade sobre determinadas matérias do sistema de controlo interno do Banco em vigor em 30 de novembro de 2022, para apoio à Comissão de Auditoria do Banco no âmbito do Relatório de Autoavaliação requerido pelo Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal nos termos previstos no n.º 3 do artigo 56.º do referido Aviso. Analisou o Memorando sobre a cultura organizacional e sistemas de governo e controlo interno elaborado pela PwC.



3. Aspetos finais

No contexto da sua atividade fiscalizadora, a Comissão de Auditoria não se deparou com quaisquer constrangimentos e não lhe foi reportada, nem verificou, qualquer irregularidade ou ato lesivo dos interesses do Banco, por parte dos seus acionistas, colaboradores ou outros.

A Comissão de Auditoria salienta a empenhada colaboração e apoio que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços do Banco.

A Comissão de Auditoria salienta, ainda, que lhe foi facultado o acesso livre a todas as unidades de estrutura, e em particular às funções de controlo interno, para obtenção e fornecimento direto de toda a informação solicitada por este Órgão, para efeitos do cabal exercício das suas competências.

Lisboa, 28 de abril de 2023

COMISSÃO DE AUDITORIA

DocuSigned by:
Ana Isabel Morais
5BCDC609089F49D...

(Ana Isabel Morais)

DocuSigned by:
[Handwritten Signature]
89824DB475934C2...

(Daniel Traça)

DocuSigned by:
[Handwritten Signature]
C1532D9EF7A44B8...

(João Pedro Tavares)

DocuSigned by:
Manuel de Olazábal
D76E1818A63C4EF...

(Manuel Olazábal)

DocuSigned by:
Manuela Ataíde Marques
88905720DF5445D...

(Manuela Ataíde Marques)



PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022

No âmbito das suas competências, a Comissão de Auditoria apreciou o Relatório de Gestão e Contas consolidadas do Banco Santander, referentes ao exercício de 2022, preparadas pela Comissão Executiva, e a respetiva Certificação Legal de Contas emitida sem reservas, bem como o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, elaborados pelo Revisor Oficial de Contas, tendo concluído que:

- a) O Relatório de Gestão satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- b) A Demonstração da Posição Financeira, as Demonstrações dos Resultados e do outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas às demonstrações financeiras consolidadas satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- c) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu relatório não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis;
- d) O Relatório de Governo Societário segue as disposições legais aplicáveis.

Neste contexto, a Comissão de Auditoria considera que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Santander Totta, S.A. e o Relatório de Governo Societário estão de acordo com as disposições legais, contabilísticas e estatutárias aplicáveis e são adequados à compreensão da situação patrimonial do Banco no fim do exercício, e ao modo como se desenrolou a atividade.

Face ao exposto, somos de parecer que a Assembleia Geral do Banco Santander Totta, S.A approve:

- a) O Relatório de Gestão bem como os demais documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2022, apresentados pelo Conselho de Administração, tendo em conta os aspetos salientados na Certificação Legal de Contas sobre as demonstrações financeiras, emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;
- b) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão.

Lisboa, 28 de abril de 2023

COMISSÃO DE AUDITORIA

DocuSigned by:

Ana Isabel Morais

5B0DG609089F49D...

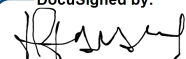
(Ana Isabel Morais)




DocuSigned by:

89824DB475934C2...


(Daniel Traça)

DocuSigned by:

C1532D9EF7A44B8...

(João Pedro Tavares)

DocuSigned by:

D76E1818A63C4EF...

(Manuel Olazábal)

DocuSigned by:

88905720DF5445D...

(Manuela Ataíde Marques)

Demonstrações Financeiras Individuais

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
ATIVO			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	4	8.353.998	8.671.249
Ativos financeiros detidos para negociação	5	449.719	562.538
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	6	1.085.626	1.353.993
Instrumentos de capital próprio		204.863	302.152
Títulos de dívida		880.763	1.051.841
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	7	4.423.397	5.339.913
Instrumentos de capital próprio		149.097	72.520
Títulos de dívida		2.005.745	2.288.091
Empréstimos e adiantamentos		2.268.555	2.979.302
Ativos financeiros pelo custo amortizado	8	41.583.493	41.671.408
Títulos de dívida		4.566.274	5.122.477
Empréstimos e adiantamentos		37.017.219	36.548.931
Derivados - Contabilidade de cobertura	9	601.827	7.447
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	10	564.537	564.537
Ativos tangíveis	11	264.189	279.760
Ativos intangíveis	11	34.284	32.487
Ativos por impostos	12	218.037	237.364
Outros ativos	13	137.812	104.589
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	14	39.751	74.911
TOTAL DO ATIVO		57.756.670	58.900.196
PASSIVO			
Passivos financeiros detidos para negociação	5	508.057	605.331
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	15	52.790.319	52.894.496
Depósitos		46.278.054	47.140.713
Títulos de dívida emitidos		3.227.311	2.512.421
Outros passivos financeiros		3.284.954	3.241.362
Derivados - Contabilidade de cobertura	9	183.771	294.107
Provisões	16	155.217	202.572
Compromissos e garantias concedidos		50.668	52.282
Outras provisões		104.549	150.290
Passivos por impostos	12	249.310	319.551
Outros passivos	17	337.022	423.460
TOTAL DO PASSIVO		54.223.696	54.739.517
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital social	18	1.391.780	1.256.723
Prêmios de emissão	18	193.390	193.390
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social	18	400.000	135.000
Outro rendimento integral acumulado	18	(264.758)	(119.911)
Rubricas que não serão reclassificadas em resultados		(402.014)	(589.730)
Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados		137.256	469.819
Resultados retidos	18	382.933	1.616.710
Outras reservas	18	828.171	777.632
Ações próprias	18	(2.227)	(2.208)
Lucros ou prejuízos do exercício	18	603.685	303.343
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS		3.532.974	4.160.679
TOTAL DO PASSIVO E DOS CAPITAIS PRÓPRIOS		57.756.670	58.900.196

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira individual em 31 de dezembro de 2022.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

		(Montantes expressos em milhares de Euros)	
	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Receitas de juros	20	1.185.867	1.017.365
Despesas com juros	20	(421.097)	(301.541)
MARGEM FINANCEIRA		764.770	715.824
Receitas de dividendos	21	16.397	41.634
Receitas de taxas e comissões	22	586.384	543.695
Despesas com taxas e comissões	22	(100.125)	(100.942)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	23	754	129.140
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	23	(8.621)	(7.947)
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	23	38.879	655
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	23	-	-
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	23	19.988	13.513
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido	23	55.334	-
Outras receitas operacionais	24	6.396	6.089
Outras despesas operacionais	24	(4.089)	(5.612)
PRODUTO BANCÁRIO		1.376.067	1.336.049
Despesas administrativas	25	(429.268)	(465.312)
Despesas com pessoal		(260.652)	(279.142)
Outras despesas administrativas		(168.616)	(186.170)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	26	(41.658)	(37.679)
Depreciação	11	(45.134)	(49.054)
Provisões ou reversão de provisões	16	3.800	(243.802)
Compromissos e garantias concedidos		1.614	6.165
Outras provisões		2.186	(249.967)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	16	11.477	(72.763)
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		28	(38)
Ativos financeiros pelo custo amortizado		11.449	(72.725)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	16	15.895	(2.036)
Ganhos ou perdas outros, valor líquido	1.2 l)	(35.884)	(35.075)
Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	27	25.583	7.606
LUCROS OU PREJUÍZOS DE UNIDADES OPERACIONAIS EM OPERAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS		880.878	437.934
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação	12	(277.193)	(134.591)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		603.685	303.343

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados individual para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Lucros ou prejuízos do exercício		603.685	303.343
Outro rendimento integral	18	(144.847)	(133.241)
Rubricas que não serão reclassificadas em resultados			
Ganhos ou perdas atuariais com planos de pensões de benefício definido			
. Valor bruto	18	112.715	49.918
. Impacto fiscal		-	-
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral			
. Valor bruto	7	76.341	(813)
. Impacto fiscal		(1.340)	-
Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados			
Coberturas de fluxos de caixa			
. Justo valor	18	(151.875)	43.622
. Impacto fiscal		47.081	(13.523)
Instrumentos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral			
Ganhos ou perdas de avaliação imputados ao capital próprio			
. Justo valor	7	(108.996)	(238.961)
. Impacto fiscal		33.684	73.973
Empréstimos e adiantamentos mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral			
. Variação no justo valor			
. Valor bruto	7	(220.952)	(68.779)
. Impacto fiscal		68.495	21.322
Rendimento integral individual do exercício		458.838	170.102

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral individual para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	Notas	Prêmios de		Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social	Outro rendimento integral acumulado		Resultados retidos	Outras reservas	Ações próprias	Lucros ou prejuízos do exercício	Total do capital próprio
		Capital social	emissão		De justo valor	Por impostos					
Saldos em 31 de dezembro de 2020		1.256.723	193.390	135.000	108.403	(95.073)	926.752	1.192.383	(2.178)	275.210	3.990.610
Aplicação dos resultados											
. Transferência para reservas	18	-	-	-	-	-	689.959	(414.749)	-	(275.210)	-
Aquisição de ações próprias	18	-	-	-	-	-	-	-	(30)	-	(30)
Alienação de instrumentos de capital da carteira ao justo valor através de outro rendimento integral		-	-	-	-	-	-	(2)	-	-	(2)
Outros		-	-	-	-	-	(1)	-	-	-	(1)
Rendimento integral do exercício de 2021		-	-	-	(215.013)	81.772	-	-	-	303.343	170.102
Saldos em 31 de dezembro de 2021		1.256.723	193.390	135.000	(106.610)	(13.301)	1.616.710	777.632	(2.208)	303.343	4.160.679
Aplicação dos resultados											
. Transferência para reservas	18	-	-	-	-	-	272.742	30.601	-	(303.343)	-
. Distribuição de dividendos	18	-	-	-	-	-	(1.506.519)	-	-	-	(1.506.519)
Aumento de capital com reutilização das Prestações Acessórias	18	135.057	-	(135.000)	-	-	-	-	-	-	57
Emissão de "Additional Tier 1 Instruments"	18	-	-	400.000	-	-	-	-	-	-	400.000
Aquisição de ações próprias	18	-	-	-	-	-	-	-	(19)	-	(19)
Alienação de instrumentos de capital da carteira ao justo valor através de outro rendimento integral		-	-	-	-	-	-	(4)	-	-	(4)
Outros		-	-	-	-	-	-	19.942	-	-	19.942
Rendimento integral do exercício de 2022		-	-	-	(292.767)	147.920	-	-	-	603.685	458.838
Saldos em 31 de dezembro de 2022		1.391.780	193.390	400.000	(399.377)	134.619	382.933	828.171	(2.227)	603.685	3.532.974

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio individual para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Notas	31-12-2022	31-12-2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Receitas de juros e comissões	1.660.793	1.492.169
Despesas com juros e comissões	(427.860)	(439.909)
Despesas administrativas	(445.956)	(567.648)
Contribuições para os fundos de pensões	29 (27.650)	(23.860)
Resultados cambiais e outras receitas/despesas operacionais	(19.363)	(23.689)
Recuperação de créditos incobráveis	16 10.101	3.642
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais	<u>750.065</u>	<u>440.705</u>
(Aumentos) diminuições de ativos operacionais:		
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Instituições de crédito	7.387	(10.115)
Ativos financeiros detidos para negociação	112.818	326.603
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Clientes	(72.016)	(354.906)
Ativos e passivos ao justo valor através de resultados	453.945	154.049
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	96.793	41.039
Outros ativos	5.496	(78.602)
	<u>604.423</u>	<u>78.068</u>
Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:		
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Instituições de crédito	(885.873)	(466.149)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Clientes	10.195	2.664.209
Passivos financeiros detidos para negociação	(97.273)	(336.154)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(108.033)	(404.131)
Outros passivos	44.765	(60.465)
	<u>(1.036.219)</u>	<u>1.397.310</u>
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	318.269	1.916.083
Impostos pagos	(213.833)	(9.110)
Caixa líquida das atividades operacionais	<u>104.436</u>	<u>1.906.973</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Dividendos recebidos	16.397	41.634
Aquisição ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(254)	(729)
Alienação de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.813	2.056.990
Rendimentos adquiridos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	61.122	73.769
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	(39.754)	(38.071)
Vendas de ativos tangíveis	4.821	8.093
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	-	-
Caixa líquida das atividades de investimento	<u>44.145</u>	<u>2.141.686</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Dividendos pagos	18 (1.506.519)	-
Aumento de capital com reembolso de Prestações Acessórias	18 56	-
Emissão de "Additional Tier 1 Instruments"	18 400.000	-
Reembolso/Emissão de dívida titulada e subordinada	15 693.288	164.792
Remuneração paga de dívida emitida	(47.025)	(30.869)
Remuneração paga relativa a passivos subordinados	(5.632)	-
Caixa líquida das atividades de financiamento	<u>(465.832)</u>	<u>133.923</u>
Aumento (Diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes	<u>(317.251)</u>	<u>4.182.582</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período	8.671.249	4.488.667
Caixa e seus equivalentes no fim do período	8.353.998	8.671.249

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Santander Totta, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco”) foi constituído em 1864, assumia anteriormente a denominação de Companhia Geral de Crédito Predial Português, S.A. (CPP) e encontra-se sediado em Portugal, na Rua do Ouro, nº 88, Lisboa. O Banco foi nacionalizado em 1975 e transformado em sociedade anónima de capitais públicos em 1990. Em 2 de dezembro de 1992 o seu capital foi reprivatizado, mediante uma oferta pública de ações efetuada em sessão especial da Bolsa de Valores de Lisboa.

A partir de dezembro de 2000, o Banco integrou o Grupo Santander, na sequência da aquisição por este do Banco Totta & Açores, S.A. (totta). Os principais saldos e transações mantidos com empresas do Grupo Santander durante os exercícios de 2022 e 2021 encontram-se detalhados na Nota 31. O Banco integra a consolidação do Banco Santander, S.A. (*ultimate parent*).

No dia 16 de dezembro de 2004 foi registada a operação de cisão/fusão do totta, ao abrigo da qual foram destacadas as participações financeiras detidas por este na Foggia, SGPS, S.A. e na Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., tendo o remanescente da sua atividade, em conjunto com o Banco Santander Portugal, S.A. (BSP), sido incorporado por fusão no CPP que alterou a sua designação para a atual.

Em 3 de maio de 2010 o Banco procedeu à fusão por incorporação do Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. (BSN). A operação foi registada contabilisticamente com referência a 1 de janeiro de 2010.

Em 1 de abril de 2011, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Totta Crédito Especializado – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Totta IFIC).

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Banco adquiriu a atividade bancária e um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão desta entidade.

Na sequência da deliberação do Conselho Único de Resolução no que respeita à aplicação de uma medida de resolução ao Banco Popular Español, S.A., tomada no dia 7 de junho de 2017, através do instrumento de alienação da totalidade da atividade, com a transmissão da totalidade das ações representativas do capital social do Banco Popular Español, S.A. para o Banco Santander, S.A., este passou a deter, indiretamente, a totalidade do capital social e dos direitos de voto do Banco Popular Portugal, S.A. (BAPOP). Neste sentido, em 27 de dezembro de 2017, o Banco comprou a totalidade do capital e dos direitos de voto do BAPOP procedendo nessa data à fusão por incorporação.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os setores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários no país e no estrangeiro.

O Banco dispõe de uma rede nacional de 339 balcões (348 balcões em 31 de dezembro de 2021). Tem ainda algumas filiais e escritórios de representação no estrangeiro e participações em empresas subsidiárias e associadas.

As demonstrações financeiras do Banco relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 28 de março de 2023. Estas demonstrações financeiras estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, mas é convicção do Conselho de Administração que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1. Bases de apresentação das contas

Em conformidade com o artigo nº 2 do Aviso nº 5/2015 do Banco de Portugal, a partir de 1 de janeiro de 2016 as entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas, a exemplo do que já era anteriormente requerido para as demonstrações financeiras em base consolidada.

Desta forma, a partir de 1 de janeiro de 2016, as demonstrações financeiras individuais do BST foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 5/2005, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2022, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2021.

A partir do exercício de 2020 o Banco passou a apresentar as suas demonstrações financeiras de acordo com as orientações do Regulamento (EU 2017/1443 de 29 de junho de 2017, revogado pelo EU 2021/451 de 17 de dezembro de 2020).

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo, exceto quando expressamente indicado.

Na preparação das demonstrações financeiras o Banco segue a convenção de custo histórico, modificada quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de: - Ativos financeiros detidos para negociação; - Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados; - Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral; - Passivos financeiros detidos para negociação; - Derivados – Contabilidade de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas do Banco. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos à preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 2.

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas numa base de continuidade, uma vez que o Conselho de Administração considera que o Banco dispõe de recursos necessários para continuar a operar. A avaliação efetuada pelo Conselho de Administração baseia-se num conjunto alargado de informação relacionada com as condições atuais e futuras, incluindo projeções sobre rentabilidade futura, fluxos de caixa, requisitos de capital e fontes de financiamento.

No âmbito da aplicação das IFRS tal como aprovadas pela União Europeia, o Banco adotou com referência a 1 de janeiro de 2022 as seguintes normas, alterações e interpretações:

- **IFRS 16** (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021'. A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19' de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022, permitindo registar as rendas bonificadas no âmbito da COVID-19 como pagamentos de locação variáveis e não como uma modificação à locação. As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que a extensão do expediente prático apenas pode ser aplicada pelos locatários que aplicaram o expediente prático anterior.
- **IAS 16** (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento'. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.
- **IAS 37** (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato'. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.
- **IFRS 3** (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual'. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospectiva.
- Melhorias às normas 2018 – 2020. Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: **IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41**.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, e que a União Europeia já endossou:

- **IAS 1** (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas'. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material" em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O *IFRS Practice Statement 2*, foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas.
- **IAS 8** (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas'. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.

- **IFRS 17** (nova e alteração), 'Contratos de seguro'. Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou "General measurement model" ("GMM"); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou "Premium allocation approach" ("PAA"); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou "Variable fee approach" ("VFA"). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.

- **IFRS 17** (alteração), 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa'. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevenindo: (i) a aplicação de ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

- **IAS 12** (alteração), 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação'. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, e que a União Europeia ainda não endossou:

- **IAS 1** (alteração), 'Passivos não correntes com "covenants"'. Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarifica que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
- **IFRS 16** (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação'. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Na sequência da adoção das normas e interpretações não foram identificados impactos materiais, nas demonstrações financeiras.

1.2. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os gastos e rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Transações em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas na divisa do ambiente económico em que opera ("moeda funcional"), sendo expressas em euros.

As transações em moeda distinta da moeda funcional, e os correspondentes rendimentos e gastos, são registadas ao câmbio da data em que ocorrem. Em cada data de balanço, os ativos e passivos expressos em moeda distinta da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio oficial de divisas ("fixing" do Banco de Portugal).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o câmbio das principais moedas distintas da moeda funcional era:

Moedas	Câmbios	
	2022	2021
USD	1,0666	1,1326
GBP	0,8869	0,8402

c) Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas

As empresas filiais são entidades nas quais o Banco detém controle, ou seja, quando se verificam cumulativamente as seguintes condições:

- Poder sobre a entidade (o qual é evidenciado, geralmente, pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto);
- Exposição, ou direito, a retornos variáveis decorrentes do envolvimento com a entidade; e
- Capacidade de utilizar esse poder sobre a entidade para influenciar o montante dos retornos variáveis sobre a sua gestão corrente de modo a obter benefícios econômicos das suas atividades.

As empresas associadas são entidades em que o Banco exerce influência significativa, mas não detém o controle. Como influência significativa entende-se uma participação financeira (direta ou indireta) superior a 20% ou o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, mas sem existir controle nem controle conjunto sobre a mesma.

As empresas filiais e associadas são valorizadas ao custo de aquisição, sendo objeto de análises de imparidade. As perdas de imparidade são reconhecidas quando se verificam perdas/deteriorações de valor significativas, através da realização de testes de imparidade para a verificação da sua existência. Para além do reconhecimento da imparidade dos investimentos em filiais e associadas, o Banco reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício destas entidades. Os dividendos recebidos das empresas filiais e associadas são registados como proveitos quando atribuídos.

As participações em empresas filiais e associadas em moeda estrangeira (ativos não monetários valorizados ao custo histórico) são convertidas à taxa de câmbio histórica da data da transação, conforme previsto na IAS 21.

O Banco aplica a Norma IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais” nas aquisições de negócios.

d) Instrumentos financeiros

A classificação dos **ativos financeiros** segue três critérios:

- O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- O tipo de instrumento financeiro isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as categorias de ativos financeiros previstas para instrumentos financeiros de dívida são:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect”.
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral (“FVTOCI”), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect & Sale”.
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor através de resultados (“FVTPL”).

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio “Hold to Collect”, por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos *thresholds* quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os *thresholds* definidos pelo Banco.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

De acordo com a IFRS 9, caso a entidade altere o seu modelo de negócio, deverá proceder à reclassificação dos respetivos ativos de acordo com o seu novo modelo de negócio. De acordo com a referida norma, estas alterações devem ser pouco frequentes devendo cumprir com os seguintes requisitos, nomeadamente:

- A alteração do respetivo modelo de negócio deverá ser tomada pela Administração;
- A referida alteração deverá impactar significativamente nas operações da entidade; e
- A alteração deverá ser demonstrável a entidades externas.

Venda de créditos

Os ganhos e perdas obtidos na venda de créditos a título definitivo são registados na rubrica da demonstração dos resultados “Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado”. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor de balanço desses ativos, líquido de perdas por imparidade.

Crédito titularizado não desreconhecido

O Banco não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica “Ativos financeiros pelo custo amortizado – empréstimos e adiantamentos” e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o respetivo prazo das operações de crédito.

Os fundos recebidos pelas operações de titularização são registados, na data do recebimento na rubrica “Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado – outros passivos financeiros”. Sendo posteriormente registados pelo custo amortizado, de forma coerente com o registo dos correspondentes ativos e as condições definidas na operação de titularização (Nota 15).

Desreconhecimento

Os ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros rendimentos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Ativos financeiros pelo custo amortizado após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

Reconhecimento de receitas e despesas de taxas e comissões

Os rendimentos de taxas e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído.

Os rendimentos de taxas e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no exercício a que se referem.

Os rendimentos de taxas e comissões que integram a remuneração de instrumentos financeiros são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

O reconhecimento de despesas de taxas e comissões é efetuado de acordo com os mesmos critérios adotados para os rendimentos.

Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral incluem instrumentos de capital e de dívida que são registados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor, acrescidos dos gastos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada "Outro rendimento integral acumulado" até à sua venda onde são reclassificados para resultados do período, com exceção dos instrumentos de capital que se mantêm em capital.

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rubrica de "Receitas de juros".

Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados "Receitas de dividendos" na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como rendimentos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável em mercados ativos adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Os derivados de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo), bem como as opções compradas são incluídos na rubrica de ativos financeiros detidos para negociação. Os derivados de negociação com valor líquido a pagar (justo valor negativo), bem como as opções vendidas são incluídos na rubrica de passivos financeiros detidos para negociação.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor, com os gastos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas "Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido" e "Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido", respetivamente.

O justo valor dos ativos financeiros detidos para negociação e transacionados em mercados ativos é o seu "bid-price" mais representativo, dentro do intervalo "bid-ask" ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de "discounted cash flows". Quando são utilizadas técnicas de "discounted cash flows", os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não sejam transacionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação ("Credit Value Adjustments" e "Debit Value Adjustments"), é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transação e são mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito, depósitos de clientes e emissões de obrigações.

Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados na data de liquidação, em conta específica do passivo, sendo periodificados os respetivos juros a pagar.

Transações em mercado secundário

O Banco efetua recompras de obrigações emitidas em mercado secundário. As compras e vendas de obrigações próprias são incluídas proporcionalmente nas respetivas rubricas da dívida emitida (capital, juros e comissões) e as diferenças entre o montante liquidado e o respetivo valor contabilístico, são reconhecidas de imediato em resultados.

Contabilidade de cobertura

O modelo de contabilidade de cobertura da IFRS 9 visa não só simplificar o processo de criação e manutenção das relações de cobertura, mas também alinhar a contabilização destas relações com as atividades de gestão de risco de cada instituição, alargar a elegibilidade de um maior número de instrumentos cobertos e de cobertura, mas também tipos de risco.

A IFRS 9 ainda não contempla regras para a contabilização de coberturas denominadas de *macro-hedging*, sendo que estas se encontram ainda a ser definidas pelo IASB. Em virtude desta limitação da IFRS 9, e no que se refere à contabilidade de cobertura, é permitido às instituições optarem por manter os princípios contabilísticos da IAS 39 (apenas para a contabilidade de cobertura) até à conclusão do projeto de *macro-hedging* pelo IASB. Neste enquadramento, o Banco decidiu continuar a aplicar a contabilidade de cobertura definida no âmbito da IAS 39.

O Banco utiliza instrumentos financeiros derivados, nomeadamente para cobertura do risco de taxa de juro e risco de spread de crédito, resultante de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco.

Nos termos previstos na norma, a aplicação da contabilidade de cobertura só é possível quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Banco;
- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz;
- A efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período do relato financeiro; e
- Em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderiam em última análise afetar os resultados.

A contabilidade de cobertura apenas é aplicada a partir do momento em que todos aqueles requisitos são cumpridos. Do mesmo modo, se em algum momento a eficácia da cobertura deixar de se situar no intervalo entre 80% e 125% a contabilidade de cobertura é descontinuada.

Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento financeiro derivado de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz, os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados ao longo do seu período de vigência remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício e o instrumento financeiro derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidas como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o seu período de vigência remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura de uma exposição relativa à variabilidade de fluxos de caixa futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

Neste sentido, o Banco contratou instrumentos financeiros derivados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rubrica específica do capital próprio; e
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados.

Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto. Caso o Banco realize a cobertura de uma operação que não se prevê vir a ser realizada, a quantia do derivado ainda reconhecida em Capital Próprio é imediatamente transferida para resultados, sendo o derivado transferido para a carteira de negociação do Banco.

Imparidade de crédito

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos ativos financeiros pelo custo amortizado, instrumentos de dívida e empréstimos e adiantamentos mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, leasing financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados pelo justo valor.

Com exceção dos ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI) (que são descritos separadamente abaixo), as perdas por imparidade devem ser estimadas através de uma provisão para perdas num montante igual a:

- perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada Stage 1);
- perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como Stage 2 e Stage 3). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários económicos futuros, descontados à taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros.

O Banco mede a perda esperada individualmente, ou em base coletiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da provisão para perdas baseia-se no valor atual dos fluxos de caixa esperados do ativo usando a taxa de juro efetiva original do ativo, independentemente de ser medido individualmente ou coletivamente.

Ativos financeiros em imparidade

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro tenham ocorrido. Ativos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como ativos classificados em Stage 3. O Banco adotou em 2021 a nova definição de *default* como critério para identificação de créditos em Stage 3, seguindo a recomendação da EBA GL 2017/06. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objetivos e subjetivos e é utilizada para o cálculo de capital regulamentar por métodos avançados de risco de crédito.

Ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)

Os ativos financeiros classificados como POCI são tratados de forma diferente uma vez que se encontram em situação de "impaired". Na reavaliação do ativo é aplicada a perda esperada até à maturidade. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efetiva ao valor líquido.

Aumento significativo do risco de crédito

O Banco monitoriza todos os ativos financeiros de forma a avaliar se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Se tiver havido um aumento significativo no risco de crédito, o Banco estimará a provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade (PDLT (*lifetime*)) e não em 12 meses.

O Banco utiliza sistemas de *scorings* e *rating* para a gestão interna de risco de crédito. Estas notações permitem avaliar o nível de risco das operações ou do cliente em cada momento e são consideradas nas decisões de aprovação e seguimento do risco de crédito. Os modelos baseiam-se em séries de dados que são considerados como preditivos do risco de incumprimento e que aplicam julgamentos, ou seja, as notações de risco de crédito são definidas usando fatores qualitativos e quantitativos que são indicativos do risco de incumprimento. As notações consideram características atuais e eventos passados sendo estudada a sua significância para o nível de risco.

O Banco usa critérios diferentes para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente por carteira de ativos, nomeadamente:

- Limites de variação relativa da PD acumulada para a maturidade residual da operação. Os limites de variação relativa são diferenciados por nível de PD na medida em que variações de risco nas operações de risco muito baixo podem não representar um acréscimo de risco significativo. De referir que clientes sem alteração da notação de risco de crédito podem ter uma degradação significativa (variação de PD acumulada acima do limite definido) por evolução do prazo residual (sensibilidade diferenciada ao tempo das operações) ou por alterações das perspetivas futuras quanto à economia.
- Independentemente do resultado da avaliação acima referida, o Banco presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial quando existem pagamentos contratuais vencidos há mais de 30 dias, assim como outros indicadores que indiquem a deterioração da qualidade creditícia dos clientes (e.g. créditos identificados como reestruturados por dificuldades financeiras, clientes com exposições em atraso na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal).

Medição de perda esperada por risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade

Parâmetros de risco de crédito

Os principais conceitos usados para medir a perda esperada por risco de crédito são:

- probabilidade de incumprimento (PD);
- perda dado o incumprimento (LGD); e
- exposição no momento de incumprimento (EAD).

Estes conceitos são calculados através de modelos estatísticos desenvolvidos internamente e são ajustados para refletir informações prospetivas.

PD é uma estimativa da probabilidade de incumprimento em um determinado horizonte de tempo. Os modelos desenvolvidos estimam esta probabilidade em horizontes suficientemente largos para aplicação na maturidade residual dos ativos financeiros. O cálculo baseia-se em modelos de classificação estatística (*rating e scoring*) que discriminam o nível de risco das diferentes contrapartes. Os modelos de classificação (*rating e scoring*) são utilizados na gestão e baseiam-se em dados internos que compreendem tanto fatores quantitativos como qualitativos. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a PD.

A **LGD** é uma estimativa da perda total caso o ativo entre no estado de incumprimento (*default*). É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que o Banco espera receber, levando em conta os fluxos de caixa das garantias existentes. Os modelos de LGD para ativos garantidos consideram a valorização das garantias, levando em conta gastos de venda, tempo de realização de garantias, nível de colateralização, etc. Os modelos de LGD para ativos não garantidos consideram tempo de recuperação, taxas de recuperação e gastos de recuperação. O cálculo é feito com base em fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva original do empréstimo. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a LGD.

EAD é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. A abordagem de modelização do Banco para EAD reflete as mudanças esperadas no saldo em aberto ao longo da vida da exposição do empréstimo permitidas pelos termos contratuais atuais, tais como perfis de amortização, reembolso antecipado total ou parcial e mudanças na utilização de compromissos não utilizados antes da entrada em incumprimento.

O Banco avalia a perda esperada para risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade considerando o risco de incumprimento durante o período contratual máximo sobre o qual a entidade está exposta ao risco de crédito. Contudo, para instrumentos financeiros como cartões de crédito, linhas de crédito e facilidades de descoberto que incluam um empréstimo e um componente de compromisso não utilizado, a capacidade contratual do Banco de exigir o reembolso e cancelar o compromisso não utilizado não limita a exposição do Banco a perdas de crédito ao período de aviso prévio contratual. Para tais instrumentos financeiros, o Banco mede a perda esperada para risco de crédito para o período observado historicamente como vida média destes instrumentos.

Análise coletiva

Quando a perda esperada por risco de crédito é medida coletivamente, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de *ratings* ou *scoring*, tipo colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV) e incorporação de informação prospetiva.

Os agrupamentos são revistos regularmente para garantir que cada grupo é composto por exposições homogêneas.

Relativamente ao cálculo da perda esperada através da análise coletiva, o mesmo resulta do produto da PD do ativo financeiro, da LGD e da EAD descontado à taxa de juros efetiva original do ativo.

Análise individual

O processo de quantificação da perda por imparidade através de uma análise individual é aplicado a clientes com exposição em Stage 3 (ativos em imparidade e em default) individualmente significativos (exposição acima de 1 milhão de euros).

O processo envolve o cálculo de uma perda estimada, levando em consideração fluxos de caixa futuros previstos sob vários cenários diferentes, cada um deles utilizando fatores e circunstâncias específicos dos clientes, nomeadamente execução de garantias, nas situações em que os clientes não geram fluxos de caixa suficientes para o pagamento da dívida, ou projeção e desconto dos fluxos de caixa do negócio para os restantes clientes. O valor presente líquido dos fluxos de caixa é apurado considerando a taxa de juro efetiva original dos contratos.

Este processo de avaliação é atualizado no mínimo a cada trimestre, mas ocorrerá com mais frequência se houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar os cenários de fluxos de caixa.

Incorporação de informações prospetivas

O gabinete de estudos económicos do Banco modeliza cenários de previsões económicas para os distintos exercícios de planeamento do Banco, nomeadamente, orçamento, planeamento estratégico e ICAAP. Neste contexto são gerados diversos cenários macroeconómicos, nomeadamente 2 cenários pessimistas, 1 cenário base e 2 cenários otimistas.

Para efeitos das perdas por imparidade é usado um cenário pessimista (25,35%), o cenário base (55,28%) e um cenário otimista (19,37%). O Banco aplica probabilidades aos cenários de previsão identificados. O cenário base é o resultado mais provável e consiste em informações usadas pelo Banco para o planeamento estratégico e orçamento. As estimativas são atualizadas pelo menos uma vez por ano e são sujeitas a exercícios de monitorização anual.

e) Locações

Método de mensuração do direito de uso e passivo de locação

A IFRS 16 define um conjunto de requisitos, nomeadamente quanto à classificação e mensuração de operações de locação na ótica do locatário. Enquanto locatário, o Banco procede ao registo de um ativo de direito de uso que se encontra reconhecido nas rubricas "Ativos tangíveis" e "Ativos intangíveis" (Nota 11) e um passivo de locação que se encontra reconhecido na rubrica "Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizados – outros passivos financeiros – compromissos com rendas futuras" (Nota 15), na data de entrada em vigor da respetiva operação:

- iii. O passivo de locação é mensurado através do valor presente das rendas futuras a incorrer durante a vigência do contrato, utilizando uma taxa de desconto diferenciada por maturidade. São considerados na estimação do passivo os pagamentos fixos, variáveis que dependem de uma taxa ou índice, valores respeitantes ao exercício da opção de compra, quando o Banco está razoavelmente certo que irá exercer o seu direito.

O passivo locação é remensurado sempre que ocorra uma alteração contratual, sendo que no momento em que o passivo de locação é reavaliado, os efeitos da reavaliação são reconhecidos por contrapartida do direito de uso (ativo). Caso se verifique uma alteração do prazo do contrato ou uma alteração quanto à avaliação do exercício da opção deverá ser estimada uma nova taxa de desconto, e conseqüentemente remensurado o passivo.

- iv. O direito de uso é inicialmente mensurado ao custo pelo valor do passivo de locação, ajustado por alterações contratuais subsequentes, sendo depreciado pelo método linear até ao termo do contrato, e alvo de testes de imparidade.

f) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo seu custo de aquisição (incluindo gastos diretamente atribuíveis), deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática, por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado dos bens, o qual corresponde ao período em que se espera que os ativos estejam disponíveis para uso e que se detalha de seguida:

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento	4 a 10

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco (arrendados) são depreciadas ao longo de um prazo compatível com o da sua vida útil esperada, ou do contrato de arrendamento, caso este seja inferior, o qual em média corresponde a um período de dez anos. Os gastos de manutenção e de reparação são reconhecidos na rubrica de "Outras despesas administrativas".

Sempre que exista uma indicação de que o ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável. Para este efeito, os balcões são considerados unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo registadas perdas por imparidade nas situações em que o valor recuperável do imóvel, onde está localizado o balcão, através do seu uso nas operações ou através da sua venda é inferior ao seu valor líquido contabilístico. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração de resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciável não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

Os critérios seguidos nas avaliações dos imóveis consideram normalmente o método de comparação de mercado e o valor constante da avaliação corresponde ao valor de mercado do imóvel no seu estado atual.

Os imóveis de serviço próprio do Banco que se encontravam com contratos de promessa de compra e venda são contabilizados na rubrica de "Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda" e os que se encontravam em processo de venda são contabilizados na rubrica de "Outros ativos". Estes ativos são transferidos pelo seu valor líquido contabilístico de acordo com a IAS 16 (custo de aquisição, líquido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas), sendo testados por imparidade à data de reclassificação e posteriormente sujeitos a avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos e perdas obtidos na alienação destes ativos são reconhecidos na rubrica “Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas”.

g) Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica as despesas incorridas na fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementados e em fase de implementação, bem como as relativas a software adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado das mesmas se repercute para além do exercício em que são realizadas.

Os ativos intangíveis são amortizados por duodécimos, ao longo do seu período de vida útil estimada, o qual em média corresponde a três anos.

Os programas informáticos desenvolvidos internamente são reconhecidos como ativos intangíveis quando, entre outros requisitos se verifica que são utilizáveis e passíveis de serem vendidos e para além disso são identificáveis e é possível demonstrar a sua capacidade de gerar benefícios económicos futuros.

h) Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

O Banco regista na rubrica de “Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda” essencialmente os imóveis, os equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação dos mesmos no período de um ano. Caso não cumpram estes critérios, aqueles bens são registados na rubrica “Outros ativos” (Nota 13).

Relativamente aos ativos recebidos em dação o seu reconhecimento inicial é efetuado pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos gastos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação, sendo testados por imparidade à data da reclassificação para esta rubrica. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos gastos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

Tal como descrito na Nota 14 a metodologia utilizada com mais frequência pelo Banco para avaliação deste tipo de ativo é o método de mercado. Neste método o critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através da prospeção de mercado realizado na zona onde aquele se encontra localizado.

Se, numa data subsequente, os factos que levaram ao registo de perdas por imparidade deixarem de se verificar por aumento do justo valor menos gastos de vendas, serão revertidas as perdas por imparidade até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para esta rubrica.

O Banco não reconhece mais-valias potenciais nestes ativos.

i) Provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, de acordo com informação dos consultores legais e fiscais do Banco.

Desta forma, a rubrica do passivo “Provisões” inclui as provisões constituídas para fazer face, nomeadamente, a benefícios pós-emprego específicos de alguns membros do Conselho de Administração do Banco, planos de reestruturação aprovados pela Comissão Executiva, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da sua atividade.

j) Benefícios pós-emprego dos colaboradores

O Banco subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o setor bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência.

Para os colaboradores admitidos no Banco até 31 de dezembro de 2008, o plano de pensões existente correspondia a um plano de benefício definido, uma vez que estabelecia os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberia durante a reforma em função do tempo de serviço prestado e da respetiva retribuição à data da reforma, sendo as pensões atualizadas anualmente com base nas remunerações previstas no ACT para o pessoal no ativo. Para estes colaboradores, o Banco é responsável pelo valor integral das pensões previstas no ACT.

Para cobertura das responsabilidades com este plano de benefício definido, o Banco dispõe de um Fundo de Pensões.

A partir de 1 de janeiro de 2009, os colaboradores admitidos no Banco passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do Banco (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha.

Os empregados do ex-totta sempre estiveram inscritos na Segurança Social, pelo que a responsabilidade do Banco com o plano de benefício definido relativamente a estes colaboradores têm consistido no pagamento de complementos de reforma.

Em outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do setor bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência daquele acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, que definiu que os trabalhadores do setor bancário que estivessem no ativo na data da sua entrada em vigor (4 de janeiro de 2011) passariam a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção. Face ao caráter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

As responsabilidades por serviços passados reconhecidas a 31 de dezembro de 2010 não sofreram alterações com a publicação do acima referido Decreto-Lei, uma vez que a redução do valor das pensões a cargo do Banco relativa aos trabalhadores no ativo era aplicável aos serviços futuros dos colaboradores, com início em 1 de janeiro de 2011. Desta forma, o gasto do serviço corrente reduziu-se a partir dessa data, mas o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23,6%. Por outro lado, o Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto-lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no ACT. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das instituições.

Adicionalmente, os ex-colaboradores da ex-Sucursal de Londres do Banco (atual escritório de representação) estão abrangidos por um plano de pensões de benefício definido, para o qual o Banco dispõe de um fundo de pensões autónomo.

Por outro lado, em fevereiro de 2010 foi aprovado um plano complementar de reforma de contribuição definida para um conjunto de diretivos do Banco, tendo para o efeito sido contratado um seguro.

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de um conjunto de trabalhadores do Banif.

Em junho de 2022, o Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões deliberou autorizar a extinção da quota-parte do Banco e em outubro de 2022 a Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. passou a gerir o Fundo de Pensões do Banif que contempla o plano de benefício definido e de contribuição definida.

Em 8 de agosto de 2016 foi publicado pelo Ministério do Trabalho no BTE um novo ACT. As alterações mais relevantes foram as seguintes:

- iii) Alteração na fórmula de determinação da contribuição da entidade empregadora para o SAMS, a qual deixa de ser uma percentagem da reforma e passa a ser um valor fixo (90,72 euros por beneficiário e 39,26 euros no caso dos pensionistas); e
- iv) Introdução de um novo benefício denominado prémio fim de carreira (prémio na reforma). Este benefício, pelo facto de ser atribuído na data da reforma ou em caso de morte, é considerado como um benefício pós-emprego pelo que passa a integrar as responsabilidades com reforma.

Em 27 de dezembro de 2017, no âmbito da operação de compra e fusão do BAPOP, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de todos os trabalhadores desta entidade.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas por peritos externos (Mercer (Portugal), Limitada), com base no método "Projected Unit Credit". A taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de empresas de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda os cuidados médicos (SAMS), bem como o subsídio por morte e o prémio na reforma.

De acordo com a IAS 19 – “Benefícios aos empregados” as remensurações são registadas diretamente em capitais próprios (outro rendimento integral) e na rubrica de “Despesas de pessoal” da demonstração dos resultados são reconhecidas as seguintes componentes:

- Gasto dos serviços correntes;
- Juro líquido com o plano de pensões;
- Gastos com reformas antecipadas, correspondente ao acréscimo de responsabilidades pela passagem à situação de reforma; e
- Ganhos e perdas resultantes da alteração das condições do plano.

O juro líquido com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquida com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma. Desta forma, o juro líquido representa o gasto dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquido do rendimento teórico dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente: (i) os ganhos e perdas atuariais resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência), bem como as alterações de pressupostos atuariais; e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento teórico dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida da demonstração do outro rendimento integral.

As responsabilidades com pensões de reforma, deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões, são registadas nas rubricas de “Outros ativos” ou “Outros passivos”, dependendo da existência de excesso ou insuficiência de financiamento. O reconhecimento de um excesso de justo valor dos ativos do plano sobre as responsabilidades descontadas depende da existência de uma redução de contribuições futuras, ou do reembolso de contribuições efetuadas.

O Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005 determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelo Fundo de Pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados do pessoal no ativo.

k) Impostos sobre os lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC). Os impostos correntes são calculados com base no resultado tributável do Banco, apurado de acordo com as regras fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro.

Na sequência da promulgação da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro (Reforma do IRC) e da redação dada pela Lei do Orçamento de Estado para 2022 (Lei n.º 12/2022, de 27 de junho), a tributação dos lucros das empresas para os exercícios de 2022 e 2021, é a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre o lucro tributável;
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável;
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados:
 - Até 1.500 milhares de euros 0%
 - entre 1.500 milhares de euros e 7.500 milhares de euros 3%
 - entre 7.500 milhares de euros e 35.000 milhares de euros 5%
 - superior a 35.000 milhares de euros 9%.

Desta forma, as alterações acima referidas implicaram que a taxa de imposto utilizada pelo Banco no apuramento e registo de impostos diferidos fosse de 31%.

De acordo com a legislação em vigor, os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2017, são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos cinco períodos de tributação posteriores.

A dedução a efetuar em cada um dos períodos de tributação não pode exceder o montante correspondente a 70% do respetivo lucro tributável, não ficando, porém, prejudicada a dedução da parte desses prejuízos que não tenham sido deduzidos, nas mesmas condições e até ao final do respetivo período de dedução.

Contudo, esse limite pode ser elevado para 80% nos casos em que os prejuízos fiscais sejam apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Tal como os prejuízos fiscais apurados em período de tributação anterior a 1 de janeiro de 2017, os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos doze períodos de tributação posteriores.

É de salientar que, a contagem do prazo de reporte de prejuízos fiscais vigentes no primeiro dia do período de tributação de 2020 fica suspensa durante esse mesmo período de tributação e o seguinte.

Recentemente, de acordo com o Orçamento de Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022), no que concerne à dedução de prejuízos fiscais, deixa de estar previsto um período temporal para o reporte destes. Porém, o limite anual da dedução ao lucro tributável é reduzido para 65%, mantendo-se o incremento do limite para os 80% para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Esta alteração aplica-se à dedução de prejuízos aos lucros tributáveis dos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a essa data, cujo período de dedução ainda se encontre em curso na data de entrada em vigor da presente lei.

A Lei nº 98/2019, de 4 de setembro, aprovou um novo regime em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, estabelecendo também o regime aplicável às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação anteriores e ainda não aceites fiscalmente.

Sendo este regime de natureza optativa durante um período de adaptação de cinco anos com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, a adesão antecipada ao regime fiscal, aplicável em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, encontrava-se dependente de comunicação dirigida ao Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao final do décimo mês do período de tributação em curso (cfr. Nº 1 do artigo 4 desta lei). Neste sentido, o Banco aderiu ao regime definitivo consagrado nos artigos nº 2 e 3 deste diploma em 2019.

O Grupo Santander decidiu aplicar a partir do exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Segundo este regime, o lucro tributável/prejuízo fiscal do Grupo corresponde à soma do lucro tributável/prejuízo fiscal que vier a ser apurado pela sociedade dominante através da soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a Sociedade dominante, e Taxagest, Banco, Santander Totta Seguros, TottaUrbe e Gamma - sociedades dominadas. O ganho obtido com aplicação do RETGS é alocado às entidades abrangidas de forma proporcional à matéria coletável de cada sociedade.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os créditos fiscais são igualmente registados como impostos diferidos ativos.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultados contabilístico ou fiscal.

O Banco não reconhece impostos diferidos ativos ou passivos para as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis associadas a investimentos em empresas subsidiárias e associadas, por não ser provável que a diferença se reverta num futuro previsível.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro, as quais constituem a melhor estimativa da taxa a vigorar, para o período em que se prevê que seja realizado o ativo ou incorrido o passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são refletidos em resultados, com exceção dos impostos relativos a transações diretamente registadas em capitais próprios, nomeadamente, ganhos e perdas potenciais em Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral, em derivados de cobertura de fluxos de caixa, bem como os associados a desvios atuariais relativos a responsabilidades com pensões, os quais são registados igualmente em rubricas de capitais próprios.

A Administração revê periodicamente a posição assumida na preparação das declarações fiscais relativamente a situações em que a aplicação do regime fiscal está sujeita a interpretação, e avalia se é provável que a Administração Fiscal aceite o tratamento fiscal adotado. O Banco mensura os ativos / passivos decorrentes de posições incertas de impostos sobre o rendimento, considerando o valor mais provável ou o valor esperado, consoante o que seja mais adequado em cada circunstância.

l) Contribuição sobre o setor bancário e adicional de solidariedade sobre o sector bancário

O Banco está abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário definido na Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro.

Com a publicação da Lei nº 27-A/2020 de 27 de julho, o Banco passou também a estar abrangido pelo adicional de solidariedade sobre o setor bancário, esta contribuição tem por objetivo reforçar os mecanismos de financiamento do sistema de segurança social.

Estas contribuições têm a mesma base de cálculo variando unicamente as taxas aplicadas às bases:

- c) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base ("Tier 1") e complementares ("Tier 2") e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo assim apurado são deduzidos:
- Elementos que segundo as normas de contabilidades aplicáveis sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas e;
 - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- d) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compense mutuamente.

Para a contribuição sobre o sector bancário, as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas nas alíneas a) e b) anteriores são de 0,110% e 0,0003%, respetivamente, conforme previsto na alteração efetuada pela Portaria nº 165 - A/2016, de 14 de junho, ao artigo 5º da Portaria nº 121/2011, de 30 de março.

Para o adicional de solidariedade sobre o sector bancário, as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas nas alíneas a) e b) anteriores são de 0,02% e de 0,00005% respetivamente.

m) Ações próprias

As ações próprias são registadas a débito em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação, a parcela de dividendos a distribuir por estas ações ficam retidos nos capitais próprios. As mais e menos-valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são registadas diretamente em capitais próprios não afetando o resultado do exercício.

n) Instrumentos de capital próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação. As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

o) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações ordinárias adquiridas pelo Banco e detidas como ações próprias.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras.

p) Prestação de serviços de mediação de seguros

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação aos rendimentos com a prestação do serviço de mediação de seguros - comissões. Assim, estes rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento. Os valores a receber são submetidos a análises de perdas por imparidade.

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou despesa a reportar relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

q) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, o Banco considera como "Caixa e seus equivalentes" o saldo da rubrica "Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem", uma vez que os itens contabilizados nesta rubrica têm um período de vencimento não superior a 3 meses, e o seu risco de variação de valor é imaterial.

2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Banco são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores (Nota 29)

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por peritos externos certificados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Estas estimativas incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e demográficos, nomeadamente a taxa de desconto, tábuas de mortalidade e invalidez, crescimento das pensões e dos salários, entre outros. A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os crescimentos de salários e pensões estimados foram determinados tendo presente o rácio histórico entre a inflação e o crescimento da tabela ACT. A tábua de mortalidade utilizada teve por base a recomendação do atuário.

Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Banco quanto ao comportamento futuro das acima referidas variáveis.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos (Nota 32)

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos são utilizados modelos ou técnicas de valorização. Consequentemente, as valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

O justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de “discounted cash flows”. Quando são utilizadas técnicas de “discounted cash flows”, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes.

De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização daqueles instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Determinação de perdas por imparidade (Notas 8, 16 e 32)

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 1.2. d). Deste modo, a determinação da imparidade através de análise individual corresponde ao julgamento do Conselho de Administração quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa do valor das garantias associadas aos respetivos créditos, com o consequente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. A determinação da imparidade através de análise coletiva é efetuada com base em parâmetros para tipologias de operações comparáveis, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de ratings ou scoring, tipo colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV) e incorporação de informação prospetiva.

Outros ativos e ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda (Nota 13 e 14)

Os imóveis, equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, o seu registo inicial é efetuado pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos gastos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes, os quais incorporam diversos pressupostos, nomeadamente acerca da evolução do mercado imobiliário e quando aplicável, expectativas quanto ao desenvolvimento de projetos imobiliários. Os pressupostos utilizados nas avaliações destes imóveis têm impacto na sua valorização e consequentemente na determinação da imparidade. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de gastos de venda) seja inferior ao valor pelo qual os imóveis se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade.

Tal como descrito na Nota 14 a metodologia utilizada com maior frequência pelo Banco para avaliação deste tipo de ativo é o método de mercado. Neste método o critério da comparação de mercado tem por referência valores de transações de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através da prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

Impostos (Nota 12)

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável futura. Adicionalmente, os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na interpretação da legislação fiscal atual. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no valor dos impostos correntes e diferidos. Para efeito da análise da recuperabilidade dos impostos diferidos ativos (prejuízos fiscais) o Banco apura projeções de lucros tributáveis baseados em pressupostos. Desta forma a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco.

Determinação do desfecho dos processos judiciais em curso e provisões de reestruturação (Notas 16 e 35)

O reconhecimento de uma provisão ocorre quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O desfecho dos processos judiciais em curso, bem como o montante da provisão correspondente à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, é aferida de acordo com a opinião dos advogados/consultores legais do Banco e as decisões até à data dos tribunais, os quais no entanto poderão vir a não se concretizar. Relativamente aos planos de reestruturação foram considerados os encargos decorrentes da obrigação construtiva de reorganizar, com a definição das ações a desenvolver suportadas num plano formal detalhado com elementos mínimos de abordagem e quantificação e identificação dos fatores impactados.

3. DIVULGAÇÕES POR SEGMENTOS

Nos termos requeridos pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais são apresentadas de seguida de acordo com a informação tal como é analisada pelos órgãos de gestão do Banco (Comissão Executiva):

Corporate Investment Banking:

Inclui essencialmente a atividade do Banco nos mercados financeiros e com grandes empresas, sendo prestados serviços de assessoria financeira, nomeadamente de Corporate e Project Finance, assim como serviços de intermediação, guarda e liquidação de valores.

Banca de Retalho:

Refere-se essencialmente a operações de concessão de crédito e captação de recursos relacionadas com clientes particulares e negócios com faturação inferior a 10 milhões de euros, canalizadas pela rede de balcões e serviços disponibilizados por canais complementares.

Banca de Empresas:

São consideradas nesta área as empresas com faturação entre 10 e 125 milhões de euros. Esta atividade é suportada pela rede de balcões, centros de empresas e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos e financiamento: - de projetos; - de comércio; - às exportações: e - ao imobiliário.

Atividades Corporativas:

Nesta área é considerada toda a atividade desenvolvida no Banco e que dá suporte às atividades principais, mas que não está diretamente relacionada com as áreas de negócio de clientes, incluindo a gestão de liquidez, coberturas de balanço e financiamento estrutural do Banco.

As demonstrações dos resultados por segmento operacional em 31 de dezembro de 2022 e 2021 apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2022				
	Corporate Investment Banking	Banca de Retail	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Margem financeira	54.962	598.678	78.546	32.584	764.770
Receitas de dividendos	-	-	-	16.397	16.397
Receitas/despesas de taxas e comissões	47.484	407.758	27.148	3.869	486.259
Resultado em operações financeiras a)	14.951	8.973	872	81.538	106.334
Outros receitas/despesas operacionais	-	2.092	-	215	2.307
Produto bancário	117.397	1.017.501	106.566	134.603	1.376.067
Despesas administrativas	(25.456)	(386.857)	(16.955)	-	(429.268)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	-	-	-	(41.658)	(41.658)
Depreciações	(1.206)	(42.997)	(931)	-	(45.134)
	90.735	587.647	88.680	92.945	860.007
Imparidade e provisões, líquidas de anulações b)	(194)	48.906	12.759	(30.299)	31.172
Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	-	-	-	25.583	25.583
Ganhos ou perdas outros, valor líquido	-	-	-	(35.884)	(35.884)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em operação antes de impostos	90.541	636.553	101.439	52.345	880.878
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação	(28.068)	(197.331)	(31.446)	(20.348)	(277.193)
Lucros ou prejuízos do exercício	62.473	439.222	69.993	31.997	603.685

	31-12-2021				
	Corporate Investment Banking	Banca de Retail	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Margem financeira	51.390	435.792	84.905	143.737	715.824
Receitas de dividendos	-	-	-	41.634	41.634
Receitas/despesas de taxas e comissões	48.270	372.289	24.896	(2.702)	442.753
Resultado em operações financeiras a)	9.175	6.528	634	119.024	135.361
Outros receitas/despesas operacionais	-	2.685	-	(2.208)	477
Produto bancário	108.835	817.294	110.435	299.485	1.336.049
Despesas administrativas	(25.195)	(413.871)	(26.246)	-	(465.312)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	-	-	-	(37.679)	(37.679)
Depreciações	(3.353)	(45.298)	(403)	-	(49.054)
	80.287	358.125	83.786	261.806	784.004
Imparidade e provisões, líquidas de anulações b)	(380)	(153.549)	(16.566)	(148.106)	(318.601)
Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	-	-	-	7.606	7.606
Ganhos ou perdas outros, valor líquido	-	-	-	(35.075)	(35.075)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em operação antes de impostos	79.907	204.577	67.220	86.231	437.934
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação	(24.771)	(63.419)	(20.838)	(25.563)	(134.591)
Lucros ou prejuízos do exercício	55.136	141.158	46.382	60.668	303.343

- a) Inclui as seguintes rubricas da demonstração dos resultados individuais:
- Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido;
 - Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido;
 - Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido;
 - Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido;
 - Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido;
 - Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido.
- b) Este agregado inclui as seguintes rubricas da demonstração dos resultados individuais:
- Provisões ou reversão de provisões;
 - Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados;
 - Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos e passivos afetos a cada segmento operacional, conforme informação utilizada pela Gestão do Banco para a tomada de decisões, apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2022				Total
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	
Ativo					
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral					
- empréstimos e adiantamentos	-	-	-	2.268.555	2.268.555
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Crédito hipotecário	-	23.116.530	-	-	23.116.530
Crédito ao consumo	-	1.819.873	-	-	1.819.873
Outros créditos	2.489.332	6.400.605	7.007.477	9.778	15.907.192
Outros saldos a receber	-	68.247	-	671.651	739.898
Total de ativos afetos	2.489.332	31.405.255	7.007.477	2.949.984	43.852.048
Ativos não afetos					13.904.622
Total do ativo					57.756.670
Passivo					
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Bancos Centrais				4.113.714	4.113.714
Depósitos - Instituições de crédito				2.814.412	2.814.412
Depósitos - clientes	743.308	31.806.504	6.615.532	184.584	39.349.928
Títulos de dívida emitidos				3.227.311	3.227.311
Total de passivos afetos	743.308	31.806.504	6.615.532	10.340.021	49.505.365
Passivos não afetos					4.718.331
Total do Passivo					54.223.696
Garantias e avals	141.567	563.158	1.123.893	-	1.828.618

	31-12-2021				Total
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	
Ativo					
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - empréstimos e adiantamentos	-	-	-	2.979.302	2.979.302
Crédito hipotecário	-	21.920.887	-	-	21.920.887
Crédito ao consumo	-	1.716.486	-	-	1.716.486
Outros créditos	2.834.139	6.289.917	7.970.336	17.301	17.111.693
Outros saldos a receber	-	38.891	-	883.451	922.342
Total de ativos afetos	2.834.139	29.966.181	7.970.336	3.880.054	44.650.710
Ativos não afetos					14.249.486
Total do ativo					58.900.196
Passivo					
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Bancos Centrais	-	-	-	7.410.242	7.410.242
Depósitos - Instituições de crédito	-	-	-	391.162	391.162
Depósitos - clientes	1.406.210	30.620.867	7.009.177	303.056	39.339.309
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	2.512.421	2.512.421
Total de passivos afetos	1.406.210	30.620.867	7.009.177	10.616.881	49.653.134
Passivos não afetos					5.086.383
Total do Passivo					54.739.517
Garantias e avales	157.386	535.587	986.733	-	1.679.705

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o Banco não manteve atividade relevante em qualquer geografia distinta da atividade doméstica.

As políticas contabilísticas utilizadas na preparação da informação financeira por segmentos foram consistentes com as descritas na Nota 1.2 deste Anexo.

4. CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Caixa	307.312	341.297
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco Central Europeu (BCE)	7.850.256	8.141.015
Outros depósitos à ordem em instituições de crédito		
Depósitos à ordem	196.430	188.937
	8.353.998	8.671.249

De acordo com a regulamentação em vigor, as instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros participantes estão sujeitas à constituição de reservas mínimas em contas mantidas junto dos Bancos Centrais Nacionais participantes. A base de incidência compreende todos os depósitos em bancos centrais e em instituições financeiras e monetárias que se situem fora da Zona Euro e todos os depósitos de clientes com maturidades inferiores a dois anos. A esta base é aplicado um coeficiente de 1%.

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais inclui fundos para satisfazer as exigências do Regime de Reservas Mínimas do Eurosistema e depósitos constituídos *overnight* através da facilidade permanente de depósito do Eurosistema. A componente das disponibilidades para cumprir a reserva mínima é atualmente remunerada a 2%, tal como as aplicações ao abrigo do mecanismo de absorção de liquidez com prazo *overnight*.

Em 31 de dezembro de 2021 a rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais incluía fundos para satisfazer as exigências do Regime de Reservas Mínimas do Eurosistema e as reservas excedentárias. As reservas mínimas exigidas eram remuneradas à RFI (nesta data esta taxa era zero). Para o excesso, o Conselho do BCE em 12 de setembro de 2019, decidiu introduzir um sistema de dois níveis para a remuneração de reservas excedentárias, que isentaria uma parte da liquidez excedentária das instituições, ou seja, a parte das reservas que excederia as reservas obrigatórias, da remuneração negativa à taxa de juro aplicável à facilidade permanente de depósito. O Conselho do BCE decidiu, nomeadamente, isentar um múltiplo das reservas obrigatórias das instituições e decidiu fixar em seis o multiplicador inicial «m» das reservas obrigatórias das instituições que era utilizado para calcular a parte isenta das reservas excedentárias das instituições em relação a todas as instituições elegíveis, e em zero por cento a taxa de juro inicial aplicável às reservas excedentárias isentas. O referido multiplicador «m» e a taxa de juro aplicável às reservas excedentárias isentas podiam ser ajustados ao longo do tempo pelo Conselho do BCE.

5. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

As rubricas de ativos e passivos financeiros detidos para negociação têm a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Ativos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor positivo	449.719	562.538
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor negativo	(508.057)	(605.331)
Saldo líquido do justo valor dos instrumentos financeiros derivados	<u>(58.338)</u>	<u>(42.793)</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estão registados os seguintes derivados:

	31-12-2022				31-12-2021			
	Valor nacional	Ativo	Passivo	Líquido	Valor nacional	Ativo	Passivo	Líquido
Forwards								
Compras	169.506				308.284			
Vendas	169.327	3.655	3.488	167	307.801	4.737	4.390	347
Contratos de taxa de câmbio (<i>Currency Swaps</i>)								
Compras	949.426				974.114			
Vendas	950.689	191	2.136	(1.945)	974.444	704	1.141	(437)
Contratos de taxa de juro (<i>Interest Rate Swaps</i>)	23.597.884	410.421	467.400	(56.979)	23.765.026	498.630	541.203	(42.573)
Contratos sobre cotações (<i>Equity Swaps</i>)	569.329	26.902	26.921	(19)	686.516	37.864	38.006	(142)
Contratos de taxa de cambio (opções)								
Compras	138.315				120.523			
Vendas	138.315	1.978	1.975	3	120.523	1.559	1.571	(12)
Contratos sobre cotações (opções)								
Compras	7.942				16.262			
Vendas	7.942	641	641	-	16.262	1.177	1.180	(3)
Contratos de garantia de taxa de juro (<i>Caps and Floors</i>)	435.470	5.544	5.494	50	913.972	17.867	17.840	27
	<u>27.134.145</u>	<u>449.332</u>	<u>508.054</u>	<u>(58.722)</u>	<u>28.203.727</u>	<u>562.538</u>	<u>605.331</u>	<u>(42.793)</u>

Em 31 de dezembro de 2022, as rubricas de ativo e passivo financeiros detidos para negociação encontram-se deduzidas dos montantes de, aproximadamente, 3.263 milhares de euros e 5.438 milhares de euros de "Credit Value Adjustments" e de "Debit Value Adjustments", respetivamente (3.977 milhares de euros e 715 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021, respetivamente), de acordo com a metodologia descrita na Nota 32.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a quase totalidade dos instrumentos financeiros derivados de negociação encontravam-se cobertos através de uma estratégia de "back-to-back" com o Banco Santander, S.A..

6. ATIVOS FINANCEIROS QUE NÃO SÃO ATIVOS DE NEGOCIAÇÃO OBRIGATORIAMENTE PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2022	31-12-2021
Instrumentos de capital próprio		
Emitidos por instituições financeiras	204.863	302.152
Títulos de dívida		
Emitidos por instituições financeiras	880.763	1.051.841
	<u>1.085.626</u>	<u>1.353.993</u>

O movimento ocorrido nesta rubrica durante os exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

	31-12-2021	Compras	Reembolsos/Amortiz /Liquidação/Vendas	Valias não realizadas	Valias/rendimentos realizadas	Juros/outros	31-12-2022
	(Nota 23)						
Instrumentos de capital próprio	302.152	463	(104.726)	45.764	(38.790)	-	204.863
Títulos de dívida	1.051.841	9.430	(219.880)	33.891	(2.206)	7.687	880.763
	<u>1.353.993</u>	<u>9.893</u>	<u>(324.606)</u>	<u>79.655</u>	<u>(40.996)</u>	<u>7.687</u>	<u>1.085.626</u>

	31-12-2020	Compras	Reembolsos/Amortiz /Liquidação/Vendas	Valias não realizadas	Valias/rendimentos realizadas	Juros/outros	31-12-2021
	(Nota 23)						
Instrumentos de capital próprio	398.770	500	(101.832)	1.319	3.395	-	302.152
Títulos de dívida	1.128.830	-	(60.955)	(1.081)	(4.478)	(10.475)	1.051.841
	<u>1.527.600</u>	<u>500</u>	<u>(162.787)</u>	<u>238</u>	<u>(1.083)</u>	<u>(10.475)</u>	<u>1.353.993</u>

Os reembolsos/Amortizações/Liquidações/Vendas no exercício de 2022 incorpora 33.838 milhares de euros relacionados com Projeto Crow. No âmbito deste projeto o Banco realizou as seguintes ações:

- Compra de ações, prestações acessórias e suprimentos da Solago – Investimentos Turísticos, S.A. à Investgave III que se encontra contabilizado por 2.908 milhares de euros na rubrica "Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda" (Nota 14);
- Subscrição de 19.962 unidades de participação do Fundo Turismo Algarve, FCR contabilizado por 9.363 milhares de euros na rubrica "Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda" (Nota 14);
- Redução de capital do Fundo Recuperação Turismo, FCR por 47.405 milhares de euros e alienação das unidades participação detidas por 7.848 milhares de euros;
- Redução de capital do Fundo Recuperação (FCR) por 3.049 milhares de euros.

7. ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022								
	Custo de aquisição	Juros a receber	Ajust. Por op. cobertura	Reserva de justo valor			Outros	Imparidade	Valor de balanço
				Reserva Positiva	Reserva Negativa	Total			
Instrumentos de dívida						(Nota 18)		(Nota 16)	
De emissores públicos nacionais	1.952.067	51.533	(142.648)	156.160	(9.887)	146.273	(1.848)	-	2.005.377
De outros emissores	391	2	-	-	(1)	(1)	-	(24)	368
	1.952.458	51.535	(142.648)	156.160	(9.888)	146.272	(1.848)	(24)	2.005.745
Instrumentos de capital próprio	73.089	-	-	76.008	-	76.008	-	-	149.097
	2.025.547	51.535	(142.648)	232.168	(9.888)	222.280	(1.848)	(24)	2.154.842
Empréstimos e adiantamentos	2.300.000	31.153	(267.304)	204.706	-	204.706	-	-	2.268.555
	4.325.547	82.688	(409.952)	436.874	(9.888)	426.986	(1.848)	(24)	4.423.397

	31-12-2021								
	Custo de aquisição	Juros a receber	Ajust. Por op. cobertura	Reserva de justo valor			Outros	Imparidade	Valor de balanço
				Reserva Positiva	Reserva Negativa	Total			
Instrumentos de dívida						(Nota 18)		(Nota 16)	
De emissores públicos nacionais	1.953.077	51.532	29.255	255.307	(41)	255.266	(2.184)	-	2.286.946
De outros emissores	1.194	1	-	2	-	2	-	(52)	1.145
	1.954.271	51.533	29.255	255.309	(41)	255.268	(2.184)	(52)	2.288.091
Instrumentos de capital próprio	72.853	-	-	-	(333)	(333)	-	-	72.520
	2.027.124	51.533	29.255	255.309	(374)	254.935	(2.184)	(52)	2.360.611
Empréstimos e adiantamentos	2.300.000	31.153	222.491	425.658	-	425.658	-	-	2.979.302
	4.327.124	82.686	251.746	680.967	(374)	680.593	(2.184)	(52)	5.339.913

Durante o primeiro semestre de 2022, o Banco procedeu à reavaliação da sua participação na SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A., a qual foi realizada por peritos externos.

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o exercício de 2022 e 2021 foi o seguinte:

	31-12-2021	Compras	Reembolsos/Amortiz/ Liquidação/Vendas	não realizadas	Valias realizadas		Juros/variações cambiais/outros	Imparidade	31-12-2022
					por resultados	realizadas por C/P			
Instrumentos de capital próprio	72.520	2.103	(1.871)	76.341	-	-	4	-	149.097
Títulos de dívida	2.288.091	-	(802)	(108.996)	-	-	(172.576)	28	2.005.745
	2.360.611	2.103	(2.673)	(32.655)	-	-	(172.572)	28	2.154.842

	31-12-2020	Compras	Reembolsos/Amortiz/ Liquidação/Vendas	não realizadas	Valias		Juros/variações cambiais/outros	Imparidade	31-12-2021
					realizadas pr P/G	realizadas por C/P			
Instrumentos de capital próprio	72.634	2.103	(1.408)	(811)	-	(2)	4	-	72.520
Títulos de dívida	4.491.485	-	(1.884.562)	(49.454)	(189.507)	-	(79.833)	(38)	2.288.091
	4.564.119	2.103	(1.885.970)	(50.265)	(189.507)	(2)	(79.829)	(38)	2.360.611

A rubrica Instrumentos de dívida de emissores públicos nacionais, apresentavam as seguintes características:

Descrição	31-12-2022				31-12-2021			
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias e outros	Valor de balanço	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias e outros	Valor de balanço
. Com vencimento até três anos	31.076	184	(1.106)	30.154	-	-	-	-
. Com vencimento entre três e cinco anos	1.865.880	49.646	5.572	1.921.098	1.797.461	49.680	268.460	2.115.601
. Com vencimento entre cinco e dez anos	54.625	1.699	(2.629)	53.695	155.129	1.848	13.918	170.895
. Com vencimento a mais de dez anos	486	4	(60)	430	487	4	(41)	450
	<u>1.952.067</u>	<u>51.533</u>	<u>1.777</u>	<u>2.005.377</u>	<u>1.953.077</u>	<u>51.532</u>	<u>282.337</u>	<u>2.286.946</u>

8. ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

A sub-rubrica Títulos de dívida tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Crédito titulado		
. Papel comercial	2.604.539	2.653.472
. Obrigações	2.078.247	2.461.975
Juros a receber	18.621	10.373
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	(129.138)	3.202
Comissões associadas ao custo amortizado (liquidas)	(1.172)	(930)
	<u>4.571.097</u>	<u>5.128.092</u>
Imparidade para títulos de dívida (Nota 16)	(4.823)	(5.615)
	<u>4.566.274</u>	<u>5.122.477</u>

A sub-rubrica Empréstimos e adiantamentos tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Empréstimos e adiantamentos - clientes		
A empresas		
Descobertos e contas correntes	946.003	907.078
Créditos tomados - factoring	1.738.983	1.959.412
Carteira comercial - outros	172.505	39.252
Locação financeira	992.105	1.122.324
Empréstimos	7.750.010	8.218.300
Outros créditos	37.987	33.750
A particulares		
Descobertos	110.344	107.639
Locação financeira	142.683	163.905
Empréstimos	24.852.582	23.572.532
Outros créditos	454.998	455.850
	<u>37.198.200</u>	<u>36.580.042</u>
Juros a receber	78.845	47.753
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	(69.367)	2.605
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	(5.814)	(16.245)
	<u>3.665</u>	<u>34.113</u>
Outros saldos a receber		
Contas margem/caução	419.533	587.535
Cheques a cobrar	68.247	38.891
Devedores diversos e outras disponibilidades	259.474	305.023
	<u>747.254</u>	<u>931.449</u>
Empréstimos e adiantamentos - instituições de crédito		
Empréstimos	9.949	17.256
Operações de compra com acordo de revenda	-	26
Juros receber	4	1
Despesas com encargo diferido	-	142
Comissões associadas ao custo amortizado	(59)	(7)
	<u>9.893</u>	<u>17.418</u>
	<u>37.959.012</u>	<u>37.563.022</u>
Empréstimos e adiantamentos		
Imparidade para empréstimos e adiantamentos - clientes e outros saldos a receber	(941.677)	(1.013.974)
Imparidade para empréstimos e adiantamentos - instituições de crédito	(115)	(117)
Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 16)	<u>(941.793)</u>	<u>(1.014.091)</u>
	<u>37.017.219</u>	<u>36.548.931</u>

* apresentação do exercício de 2021 sofreu ligeiras alterações face ao anexo do ano anterior

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram vendidas carteiras de crédito concedido a particulares e a empresas com um valor de balanço de 99.784 milhares de euros e 93.667 milhares de euros. Como resultado destas operações foram registados no exercício de 2022 e 2021 valias no montante de 5.950 milhares de euros e 6.129 milhares de euros, respetivamente (Nota 16).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a sub-rubrica “Empréstimos e adiantamentos - Clientes – A particulares” incluía créditos com finalidade de habitação, afetos ao património autónomo das obrigações hipotecárias emitidas pelo Banco nos montantes de 10.237.229 milhares de euros e 9.965.945 milhares de euros, respetivamente (Nota 15).

A sub-rubrica “Devedores diversos e outras disponibilidades” inclui 157.699 milhares de euros dos prejuízos do Banif (Nota 12).

O movimento ocorrido na imparidade de crédito durante os exercícios de 2022 e 2021 é apresentado na Nota 16.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a divisão por *stage* da carteira de Ativos financeiros pelo custo amortizado tem o seguinte detalhe:

	31-12-2022			31-12-2021		
	Valor bruto	Perdas por Imparidade	Cobertura	Valor bruto	Perdas por Imparidade	Cobertura
Stage 1	36.469.519	(64.904)	0,18%	35.049.508	(66.152)	0,19%
Stage 2	4.973.001	(274.752)	5,52%	6.383.656	(280.084)	4,39%
Stage 3	1.087.588	(606.960)	55,81%	1.257.950	(673.470)	53,54%
	<u>42.530.108</u>	<u>(946.616)</u>		<u>42.691.114</u>	<u>(1.019.706)</u>	

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos não produtivos líquidos de imparidade apresentam o seguinte detalhe por contraparte e data de incumprimento:

Contrapartes	31-12-2022				
	Exposições não produtivas, líquidas	Com probabilidade reduzida de pagamento, mas não vencidos ou vencidos há <= 90 dias	Vencidas > 90 dias <= 180 dias	Vencidas > 180 dias <= 5 anos	Vencidas > 5 anos
Títulos de dívida	15	15	-	-	-
Empresas não financeiras	15	15	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	480.613	302.150	26.937	123.056	28.470
Administrações públicas	97	97	-	-	-
Instituições de crédito	124	124	-	-	-
Outras empresas financeiras	136	23	-	106	7
Empresas não financeiras	314.508	223.797	7.328	66.609	16.774
Particulares	165.748	78.109	19.609	56.341	11.689
Total ativos financeiros pelo custo amortizado	480.628	302.165	26.937	123.056	28.470

Contrapartes	31-12-2021				
	Exposições não produtivas, líquidas	Com probabilidade reduzida de pagamento, mas não vencidos ou vencidos há <= 90 dias	Vencidas > 90 dias <= 180 dias	Vencidas > 180 dias <= 5 anos	Vencidas > 5 anos
Títulos de dívida	462	462	-	-	-
Empresas não financeiras	462	462	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	584.018	406.414	16.074	103.648	57.882
Administrações públicas	98	97	-	-	1
Instituições de crédito	154	154	-	-	-
Outras empresas financeiras	494	450	-	39	5
Empresas não financeiras	398.082	294.289	3.979	54.609	45.205
Particulares	185.190	111.424	12.095	49.000	12.671
Total ativos financeiros pelo custo amortizado	584.480	406.876	16.074	103.648	57.882

A evolução ocorrida na exposição e na imparidade para os ativos financeiros pelo custo amortizado nos exercícios de 2022 e 2021, foi o seguinte:

	Ativos financeiros pelo custo amortizado				Imparidade			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo em 31-12-2020	36.753.727	4.252.383	1.390.216	42.396.326	93.023	163.132	749.095	1.005.250
Transferências:								
Stage 1 para 2	(3.391.468)	3.391.468	-	-	(5.538)	128.291	-	122.753
Stage 1 para 3	(83.436)	-	83.436	-	(377)	-	21.856	21.479
Stage 2 para 3	-	(75.291)	75.291	-	-	(4.850)	29.986	25.136
Stage 2 para 1	468.839	(468.839)	-	-	2.311	(18.159)	-	(15.848)
Stage 3 para 2	-	46.146	(46.146)	-	-	6.436	(17.651)	(11.215)
Stage 3 para 1	3.003	-	(3.003)	-	129	-	(466)	(337)
Overlay macroeconómico	-	-	-	-	(39.400)	(46.700)	(47.300)	(133.400)
Overlay re-rating	(300.000)	300.000	-	-	-	15.000	-	15.000
Overlay idiossincrático	378.700	(378.700)	-	-	-	11.900	-	11.900
Outros	-	-	-	-	-	8.000	3.000	11.000
Write offs e vendas	-	-	(98.662)	(98.662)	-	-	(72.295)	(72.295)
Originação líquida de amortizações	1.220.143	(683.511)	(143.182)	393.450	16.004	17.034	7.245	40.283
Saldo em 31-12-2021	35.049.508	6.383.656	1.257.950	42.691.114	66.152	280.084	673.470	1.019.706
Transferências:								
Stage 1 para 2	(1.283.116)	1.283.116	-	-	(3.822)	54.736	-	50.914
Stage 1 para 3	(80.353)	-	80.353	-	(635)	-	21.265	20.630
Stage 2 para 3	-	(118.663)	118.663	-	-	(13.754)	53.827	40.073
Stage 2 para 1	1.717.920	(1.717.920)	-	-	3.015	(56.920)	-	(53.905)
Stage 3 para 2	-	78.614	(78.614)	-	-	9.476	(36.085)	(26.609)
Stage 3 para 1	9.960	-	(9.960)	-	206	-	(1.515)	(1.309)
Overlay re-rating	300.000	(300.000)	-	-	-	(15.000)	-	(15.000)
Overlay idiossincrático 2021	2.054.300	(2.054.300)	-	-	-	(68.900)	-	(68.900)
Overlay idiossincrático 2022	(1.688.000)	1.688.000	-	-	-	101.000	-	101.000
Overlay hipotecas	(450.000)	450.000	-	-	-	17.000	-	17.000
Outros	-	-	-	-	-	(8.000)	(3.000)	(11.000)
Write offs e vendas	-	-	(78.067)	(78.067)	-	-	(76.324)	(76.324)
Originação líquida de amortizações	839.300	(719.502)	(202.737)	(82.939)	(12)	(24.970)	(24.678)	(49.660)
Saldo em 31-12-2022	36.469.519	4.973.001	1.087.588	42.530.108	64.904	274.752	606.960	946.616

Tendo presente a elevada incerteza nos impactos futuros da pandemia, bem como a inexistência de informação histórica comparável que poderá não ser capturada devidamente pelos modelos nos parâmetros de risco calculados, o Banco aprovou no exercício de 2020, um procedimento de overlays à imparidade, que regulamenta a análise de imparidade em situações excecionais que não são devidamente capturados pelos modelos utilizados no cálculo efetuado pelo Banco, pela própria natureza e/ou particularidades da mesma. Ao abrigo desse procedimento em 31 de dezembro de 2020 o Banco aplicou dois overlays ao modelo de imparidade, com objetivo de refletir os impactos, de uma forma abrangente e prudente:

- *Overlay Macroeconómico* – como uma aproximação do impacto na imparidade da incorporação de novas expectativas de evolução da economia, com base nas orientações de supervisão e nas projeções macroeconómicas, no montante de 133,4 milhões de euros;
- *Overlay Idiossincrático* – como uma aproximação do impacto na imparidade do aumento significativo de risco (passagem a stage 2) dos sectores mais afetados pelo impacto económico da pandemia, com base no Decreto-Lei nº 78-A/2020, no montante de 57 milhões de euros.

No exercício de 2021 o tratamento dado pelo Banco aos *Overlays* foi:

- Tendo presente uma expectável deterioração nas contas do exercício de 2020 das empresas, foi contabilizado um novo *overlay re-rating*. Este *overlay* conduziu a uma reclassificação de 300 milhões de euros de exposição de stage 1 para stage 2 e uma dotação de imparidade de 15 milhões de euros;
- O *overlay* idiossincrático foi atualizado tendo sido dotado um novo reforço de imparidade por 11,9 milhões de euros, essencialmente na carteira de encarteiradas por uma deterioração do rating interno, com um retorno a stage 1 de 378,7 milhões de euros de exposição compensado em parte pelo *overlay re-rating*;
- No final do exercício o Banco procedeu à recalibração do modelo IFRS 9 (PD, LGD e EAD) e inclusão dos novos cenários macroeconómicos em todos os modelos de PD e LGD. Com esta atualização o modelo passou a incorporar as expectativas de evolução da economia e com isso o *overlay* macroeconómico deixou de se aplicar, tendo os correspondentes valores de imparidade sido alocados às respetivas exposições.

No exercício de 2022 o tratamento dado pelo Banco aos *Overlays* foi:

- O exercício de 2022 veio demonstrar que não se tem vindo a registar uma deterioração significativa, desde a saída das moratórias, nos sectores mais afetados pela pandemia. Neste sentido o Banco anulou o *Overlay* idiossincrático para estes sectores no montante de 68,9 milhões de euros;
- O ano de 2022 ficou marcado indelevelmente pela invasão da Ucrânia pela Rússia e guerra subsequente, ainda em curso. As suas ondas de choque, materializadas num segundo choque de oferta sobre a economia mundial, tiveram efeitos ao nível da energia e demais matérias-primas. A pronunciada subida dos preços destes bens, no primeiro semestre de 2022, veio ampliar os efeitos inflacionistas que já estavam em curso, contribuído para uma subida das taxas de juro de referência, mais pronunciada e mais rápida, por parte dos principais bancos centrais. A inflação, nas economias desenvolvidas, atingiu máximos de três décadas em 2022, e a desaceleração tem-se revelado mais gradual do que o inicialmente esperado, mesmo com o mais forte endurecimento da política monetária. Os efeitos sobre a inflação da descida dos preços da energia foram parcialmente anulados pela subida dos preços dos bens e serviços excluindo alimentação e energia (a designada "inflação subjacente"). Esta descida mais lenta da inflação resultou na manutenção, pelos principais bancos centrais, de um grande foco no controlo da inflação, tendo sinalizado que, fruto dos riscos latentes, as taxas poderão ainda subir mais e permanecer elevadas durante um período mais longo. O pleno efeito da subida das taxas de juro sobre o crédito, em especial sobre o hipotecário, deverá ser sentido durante o ano de 2023, atendendo à periodicidade da refixação do indexante. Neste contexto o Banco constituiu dois *Overlays*:
 - *Overlay* idiossincrático por 101,0 milhões de euros para os sectores mais afetados pelos aumentos dos custos energéticos e de matérias-primas; e
 - *Overlay* hipotecas por 17 milhões de euros para operações de crédito à habitação originadas ao abrigo do macroprudencial, cujo rendimento seja inferior a 1.200 euros e taxa de esforço ultrapasse os 50% num contexto de Euribor a 3,5%.

9. DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Tipo de instrumento financeiro	31-12-2022					
	Valor de balanço		Valor nocional			
	Ativo	Passivo	Até 3 meses	Entre 3 meses a 1 ano	Mais de 1 ano	Total
Instrumentos derivados de cobertura						
Cobertura de Justo valor						
Swaps de taxa de juro						
Passivos e crédito	183.817	96	311	253.823	2.964.280	3.218.414
Ativos financeiros pelo justo valor por outro rendimento integral	418.010	9.294	1.500.000	-	5.946.000	7.446.000
Swaps sobre cotações	-	234	-	-	7.942	7.942
Cobertura de Fluxos de Caixa						
Swaps de taxa de juro	-	174.147	-	10.000.000	-	10.000.000
	601.827	183.771	1.500.311	10.253.823	8.918.222	20.672.356

Tipo de instrumento financeiro	31-12-2021					
	Valor de balanço		Valor nocional			
	Ativo	Passivo	Até 3 meses	Entre 3 meses a 1 ano	Mais de 1 ano	Total
Instrumentos derivados de cobertura						
Cobertura de Justo valor						
Swaps de taxa de juro						
Passivos e crédito	5.592	40.848	16.077	28.345	2.988.767	3.033.189
Ativos financeiros pelo justo valor por outro rendimento integral	-	253.237	-	-	3.380.000	3.380.000
Swaps sobre cotações	312	-	8.151	-	8.111	16.262
Cobertura de Fluxos de Caixa						
Swaps de taxa de juro	1.543	22	-	-	10.000.000	10.000.000
	7.447	294.107	24.228	28.345	16.376.878	16.429.451

O Banco realiza operações de derivados no âmbito da sua atividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes, ou cobrindo posições de natureza estrutural (cobertura). O risco de taxa de juro implícito no âmbito das operações de securitização e das emissões de obrigações hipotecárias é igualmente gerido pelo Banco através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

O Banco transaciona derivados, nomeadamente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro ou sobre uma combinação destes subjacentes. Estas transações são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*).

A negociação de derivados no mercado de balcão (OTC) baseia-se, normalmente, num contrato bilateral standard, que engloba o conjunto das operações sobre derivados existentes entre as partes. No caso de relações interprofissionais, um *Master Agreement* da ISDA – *Internacional Swaps and Derivatives Association*. No caso de relações com clientes, um contrato próprio do Banco.

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou executados sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

O contrato de derivados pode incluir igualmente um acordo de colateralização do risco de crédito que seja gerado pelas transações por ele regidas. De notar que o contrato de derivados entre duas partes enquadra por norma todas as transações em derivados OTC realizadas entre essas duas partes, sejam estas utilizadas para cobertura ou não.

De acordo com a norma, são igualmente autonomizadas e contabilizadas como derivados partes de operações, comumente designadas por “derivados embutidos”, de forma a reconhecer em resultados o justo valor destas operações.

Todos os derivados (embutidos ou autónomos) são reconhecidos contabilisticamente pelo seu justo valor.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional). O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação.

O justo valor corresponde ao valor estimado que os derivados teriam se fossem transacionados no mercado na data de referência.

10. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022		31-12-2021	
	Participação direta (%)	Valor de balanço	Participação direta (%)	Valor de balanço
Investimentos em associadas				
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	21,86%	5.929	21,86%	5.929
		<u>5.929</u>		<u>5.929</u>
Investimentos em filiais				
GAMMA - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.	100,0%	3.898	100,0%	3.898
Totta Urbe - Empresa de Administração e Construções, S.A.	100,0%	203	100,0%	203
Taxagest, SGPS, S.A.	99,0%	50	99,0%	50
Totta (Ireland), PLC	100,0%	663	100,0%	663
		<u>4.814</u>		<u>4.814</u>
Prestações suplementares de capital				
Totta (Ireland), PLC		450.000		450.000
GAMMA - Sociedade de Titularização de Créditos, S. A.		4.035		4.035
Totta Urbe - Empresa de Administração e Construções, S.A.		99.759		99.759
		<u>553.794</u>		<u>553.794</u>
		<u>564.537</u>		<u>564.537</u>

Não ocorreu qualquer movimento durante os exercícios de 2022 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2022, as empresas filiais e associadas e os seus dados financeiros mais significativos, extraídos das respetivas demonstrações financeiras individuais, excluindo ajustamentos de conversão para IAS/IFRS, são os seguintes:

Empresa	Atividade	Sede	Percentagem de participação	Situação Líquida	Participação	Valor de Balanço	Diferença
Unicre-Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Emissão e gestão de cartões	Lisboa	21,86%	133.973	29.286	5.929	23.357
GAMMA, Soc. Finan. de Titularização de Créditos, S.A.	Gestão de titularizações	Lisboa	100,0%	7.330	7.330	7.933	(603)
Totta Urbe - Emp. Admin. e Construções, S.A.	Gestão de propriedades	Lisboa	100,0%	87.571	87.571	99.962	(12.391)
Taxagest, S.G.P.S., S.A.	Gestão de partic. sociais	Lisboa	99,0%	55.725	55.168	50	55.118
Totta (Ireland), PLC	Gestão de investimentos	Irlanda	100,0%	455.780	455.780	450.663	5.117

Na preparação das demonstrações financeiras do Banco, pelo facto de determinadas filiais e associadas não disporem ainda de demonstrações financeiras auditadas, foram consideradas demonstrações financeiras provisórias com referência a 31 de dezembro de 2022, as quais, de acordo com as respetivas entidades, apresentavam já valores bastante próximos dos definitivos. É convicção do Conselho de Administração do Banco que não existem ajustamentos materiais às demonstrações financeiras consideradas.

11. ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nestas rubricas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 pode ser apresentado da seguinte forma:

	2022													
	31-12-2021			Transferências de/para outros ativos						31-12-2022				
	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade	Abates e regularizações				Depreciação	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade	Valor líquido
				Aquisições	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Bruto							
(Nota 16)			(Nota 13)						(Nota 16)					
Ativos tangíveis														
Imóveis														
. Imóveis de serviço próprio	328.204	(123.734)	(6.147)	2.117	-	-	(9.948)	6.412	(6.284)	320.373	(123.606)	(6.147)	190.620	
. Despesas em edifícios arrendados	16.531	(14.293)	-	521	(242)	233	-	-	(497)	16.810	(14.557)	-	2.253	
. Direitos de uso (Nota 15)	41.400	(16.854)	-	3.696	(1.406)	-	-	-	(4.250)	43.690	(21.104)	-	22.586	
. Outros imóveis	166	(81)	-	-	-	-	-	-	(1)	166	(82)	-	84	
	<u>386.301</u>	<u>(154.962)</u>	<u>(6.147)</u>	<u>6.334</u>	<u>(1.648)</u>	<u>233</u>	<u>(9.948)</u>	<u>6.412</u>	<u>(11.032)</u>	<u>381.039</u>	<u>(159.349)</u>	<u>(6.147)</u>	<u>215.543</u>	
Equipamento	158.726	(106.259)	-	8.208	(23.483)	20.360	(94)	57	(10.970)	143.357	(96.812)	-	46.545	
Outros ativos tangíveis	2177	(76)	-	-	-	-	-	-	-	2.177	(76)	-	2.101	
	<u>547.204</u>	<u>(261.297)</u>	<u>(6.147)</u>	<u>14.542</u>	<u>(25.131)</u>	<u>20.593</u>	<u>(10.042)</u>	<u>6.469</u>	<u>(22.002)</u>	<u>526.573</u>	<u>(256.237)</u>	<u>(6.147)</u>	<u>264.189</u>	
Ativos intangíveis														
Software	132.281	(99.794)	-	24.929	-	-	-	-	(23.132)	157.210	(122.926)	-	34.284	
Outros ativos intangíveis	2.010	(2.010)	-	-	-	-	-	-	-	2.010	(2.010)	-	-	
	<u>134.291</u>	<u>(101.804)</u>	<u>-</u>	<u>24.929</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(23.132)</u>	<u>159.220</u>	<u>(124.936)</u>	<u>-</u>	<u>34.284</u>	

2021

	31-12-2020			Abates e regularizações		Transferências de/para outros ativos		Transferências outros			31-12-2021				
	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade	Aquisições	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Bruto	Imparidade	Depreciação	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade	Valor líquido
	(Nota 16)			(Nota 13)		(Nota 16)			(Nota 16)						
Ativos tangíveis															
Imóveis															
. Imóveis de serviço próprio	391.547	(136.966)	(23.624)	818	-	-	(64.161)	20.862	-	17.477	(7.630)	328.204	(123.734)	(6.147)	198.323
. Despesas em edifícios arrendados	38.048	(32.952)	-	206	(18.286)	18.073	(3.437)	1.215	-	-	(629)	16.531	(14.293)	-	2.238
. Direitos de uso (Nota 15)	37.156	(12.335)	-	5.345	(1.101)	-	-	-	-	-	(4.519)	41.400	(16.854)	-	24.546
. Outros imóveis	166	(80)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1)	166	(81)	-	85
	466.917	(182.333)	(23.624)	6.369	(19.387)	18.073	(67.598)	22.077	-	17.477	(12.779)	386.301	(154.962)	(6.147)	225.192
Equipamento	170.360	(105.993)	-	12.047	(19.995)	12.153	(3.653)	1.240	(33)	-	(13.659)	158.726	(106.259)	-	52.467
Outros ativos tangíveis	2.185	(75)	-	-	(8)	-	-	-	-	-	(1)	2.177	(76)	-	2.101
	639.462	(288.401)	(23.624)	18.416	(39.390)	30.226	(71.251)	23.317	(33)	17.477	(26.439)	547.204	(261.297)	(6.147)	279.760
Ativos intangíveis															
Software	112.586	(77.179)	-	17.376	-	-	-	-	2.319	-	(22.615)	132.281	(99.794)	-	32.487
Outros ativos intangíveis	4.387	(4.387)	-	2.286	(2.377)	2.377	-	-	(2.286)	-	-	2.010	(2.010)	-	-
	116.973	(81.566)	-	19.662	(2.377)	2.377	-	-	33	-	(22.615)	134.291	(101.804)	-	32.487

12. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Ativos por impostos correntes:		
IRC a recuperar	2.023	2.437
Ativos por impostos diferidos	<u>216.014</u>	<u>234.927</u>
	<u>218.037</u>	<u>237.364</u>
Passivos por impostos correntes:		
Imposto a pagar	129.708	78.596
Passivos por impostos diferidos	<u>119.602</u>	<u>240.955</u>
	<u>249.310</u>	<u>319.551</u>
Impostos diferidos	<u>96.412</u>	<u>(6.028)</u>

Os impostos na demonstração dos resultados têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Impostos correntes	211.771	(86.749)
Impostos diferidos	<u>65.422</u>	<u>(47.842)</u>
	<u>277.193</u>	<u>(134.591)</u>

O movimento ocorrido nos impostos diferidos ativos e passivos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi o seguinte:

	<u>2022</u>			<u>Saldo em 31-12-2022</u>
	<u>Saldo em 31-12-2021</u>	<u>Outro rendimento integral</u>	<u>Resultados</u>	
Provisões/Imparidade temporariamente não aceites para efeitos fiscais				
Imparidade de crédito concedido	60.561	-	(16.931)	43.630
Ativos recebidos em dação em pagamento	23.797	-	(12.720)	11.077
Outros riscos e encargos	35.351	-	(8.549)	26.802
Amortizações futuras não aceites em resultado de reavaliações legais	(569)	-	(150)	(719)
Imobilizado incorpóreo	1.481	-	(558)	923
Valorizações temporariamente não aceites para efeitos fiscais				
Reformas antecipadas	65.104	-	(8.603)	56.501
Pensões de reforma	4.110	-	(597)	3.513
Transferência de responsabilidades com pensões para a Segurança Social	3.234	-	(323)	2.911
Outros	2.358	-	100	2.458
Valorização de instrumentos de capital	(5.219)	-	-	(5.219)
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(230.353)	120.781	-	(109.572)
Cobertura de fluxos de caixa	313	47.081	-	47.394
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	<u>33.804</u>	<u>-</u>	<u>(17.091)</u>	<u>16.713</u>
	<u>(6.028)</u>	<u>125.697</u>	<u>(65.422)</u>	<u>96.412</u>

	2021			
	Saldo em 31-12-2020	Outro rendimento integral	Resultados	Saldo em 31-12-2021
Provisões/Imparidade temporariamente não aceites para efeitos fiscais				
Imparidade de crédito concedido	89.321	-	(28.760)	60.561
Ativos recebidos em dação em pagamento	25.748	-	(1.951)	23.797
Outros riscos e encargos	41.102	-	(5.751)	35.351
Amortizações futuras não aceites em resultado de reavaliações legais	(549)	-	(20)	(569)
Imobilizado incorpóreo	-		1.481	1.481
Valorizações temporariamente não aceites para efeitos fiscais				
Alteração da política contabilística relativa a pensões	16.222	-	(16.222)	-
Reformas antecipadas	40.749	-	24.355	65.104
Pensões de reforma	4.621	-	(511)	4.110
Transferência de responsabilidades com pensões para a Segurança Social	3.557	-	(323)	3.234
Outros	2.560	-	(202)	2.358
Valorização de instrumentos de capital	(5.219)	-	-	(5.219)
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(325.648)	95.295	-	(230.353)
Cobertura de fluxos de caixa	13.836	(13.523)	-	313
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	34.371	-	(567)	33.804
Gastos de incorporação e transformação digital	6.562	-	(6.562)	-
Prejuízos fiscais	12.809	-	(12.809)	-
	<u>(39.958)</u>	<u>81.772</u>	<u>(47.842)</u>	<u>(6.028)</u>

De modo a utilizar os impostos diferidos que transitaram do BANIF, o Banco apresentou, em 29 de maio de 2018, uma declaração Modelo 22 (IRC) de substituição, referente ao exercício de 2015. A apresentação daquela declaração foi motivada pelo apuramento do resultado do exercício de 2015 do BANIF e pelo deferimento, por parte do Ministro das Finanças, do pedido de transmissão ao Banco dos impostos diferidos do BANIF (cfr. Despacho n.º 138/2018/MF, de 9 de março de 2018). Sucede que, por Despacho da Diretora Adjunta da Unidade dos Grandes Contribuintes de 26 de novembro de 2019 ("Despacho da AT"), apenas foi reconhecido ao Banco o direito de utilizar impostos diferidos do BANIF, relativos aos exercícios de 2009 a 2014. Por discordar do Despacho da AT, o Banco apresentou, em 13 de janeiro de 2020, recurso hierárquico para o Ministro das Finanças. No dia 30 de junho de 2020, o Subdiretor-Geral da área de Gestão Tributária – Impostos sobre o Rendimento decidiu indeferir o recurso hierárquico apresentado. Não obstante o Despacho da AT e o Despacho do Subdiretor-Geral apenas reconhecerem ao Banco o direito de usufruir de impostos diferidos do BANIF num montante total de 92.301 milhares de euros, o Banco tem o direito no âmbito do acordo com as autoridades portuguesas envolvidas no processo de resolução do Banif, a uma compensação no montante de 157.699 milhares de euros, em dinheiro ou títulos do tesouro. Para dar cumprimento a esta decisão o Banco transferiu, no exercício de 2020, o montante em causa, desta rubrica para a rubrica outros saldos a receber (Nota 8).

Os dividendos distribuídos ao Banco por empresas subsidiárias e associadas localizadas em Portugal ou em Estado Membro da União Europeia não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 51º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto nos casos em que existam prejuízos fiscais reportáveis, bem como qualquer outra dedução ou crédito de imposto, situações em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

O Banco foi objeto de inspeção fiscal até ao exercício de 2019, inclusive. Como resultado da inspeção ao exercício de 2017, foi sujeito a uma liquidação adicional em sede de IRC. Para fazer face a esta liquidação o Banco dotou uma provisão no montante de 17.705 milhares de euros, tendo a mesma sido utilizada no exercício de 2022, no momento do pagamento (Nota 16). As correções efetuadas à matéria coletável abrangeram diversas matérias e a maior parte são correções meramente temporárias.

Quanto às liquidações adicionais recebidas, o Banco procedeu ao pagamento dos valores liquidados. Não obstante, as liquidações adicionais foram na sua maioria objeto de reclamação graciosa e/ou impugnação judicial.

O Grupo Santander decidiu aplicar a partir do exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Este novo regime traduz-se na soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a Sociedade dominante, e Taxagest, Banco, Santander Totta Seguros, TottaUrbe e Gamma - sociedades dominadas.

13. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Rendimentos a receber		
De colocação de fundos mobiliários	5.262	4.403
De operações de crédito	50	-
Outros serviços prestados	16.954	17.985
Outros	3.704	3.606
Despesas com gasto diferido	6.608	3.100
Promessas de dação, arrematações e outros ativos recebidos por dação em pagamento	56.881	112.168
Ouro, outros metais preciosos, numismática e medalhística	3.145	3.145
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 29)		
Responsabilidades do Banco	(935.876)	-
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do Banco	1.008.553	-
Responsabilidades da ex-sucursal de Londres	(31.143)	-
Valor patrimonial do Fundo de Pensões da ex-sucursal de Londres	32.231	-
Responsabilidades do Banif	(131.550)	-
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do Banif	91.671	-
Responsabilidades do BAPOP	(140.719)	-
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do BAPOP	173.365	-
Outros valores em trânsito e transações a regularizar	17.245	37.424
	176.381	181.831
Imparidade em ativos não financeiros (Nota 16)	(38.569)	(77.242)
	137.812	104.589

* apresentação do exercício de 2021 sofreu ligeiras alterações face ao anexo do ano anterior

A sub-rubrica “Rendimentos a receber – Outros serviços prestados” inclui, essencialmente, comissões a receber de seguradoras pela comercialização dos seus seguros (Nota 28).

O movimento ocorrido na rubrica “Promessas de dação, arrematações e outros ativos recebidos em dação em pagamento”, durante os exercícios de 2022 e 2021, foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2021					31 de dezembro de 2022								
	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Entradas	Alienações /abates	Transf. para ativos não correntes detidos para venda	Transf./ativos tangíveis	Imparidade (Nota 16)			Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	
						Capital	Capital	Dotações	Reposição	Utilização				
	(Nota 16)					(Nota 14)	(Nota 11)				(Nota 16)			
Ativos recebidos por dação em pagamento														
Imóveis	37.331	(24.191)	13.140	-	-	(25.615)	-	(1.429)	20.336	-	11.716	(5.284)	6.432	
Promessas de Dação	337	(337)	-	-	-	(151)	-	-	151	-	186	(186)	-	
Arrematações	6.813	(2.923)	3.890	2.427	(14)	(5.309)	-	(47)	1.254	9	3.917	(1.707)	2.210	
Outros	27.848	(24.020)	3.828	9.147	(3.454)	(11.987)	-	(785)	3.203	1.192	21.554	(20.410)	1.144	
Imóveis de serviço próprio para venda	39.839	(25.771)	14.068	41	(23.945)	-	3.573	(230)	6.790	8.229	19.508	(10.982)	8.526	
	112.168	(77.242)	34.926	11.615	(27.413)	(43.062)	3.573	(2.491)	31.734	9.430	56.881	(38.569)	18.312	

	31 de dezembro de 2020					31 de dezembro de 2021									
	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Entradas	Alienações /abates	Transf. para ativos não correntes detidos para venda	Transferências/ativos tangíveis	Outros	Imparidade (Nota 16)			Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	
						Capital	Imparidade	Capital	Imparidade	Dotações	Reposição				Utilização
	(Nota 16)					(Nota 14)	(Nota 16)	(Nota 11)	(Nota 16)				(Nota 16)		
Ativos recebidos por dação em pagamento															
Imóveis	51.356	(29.490)	21.866	-	-	(14.025)	5.299	-	-	-	-	37.331	(24.191)	13.140	
Promessas de Dação	1.856	(63)	1.793	147	(860)	(806)	-	-	(1.317)	183	860	337	(337)	-	
Arrematações	15.784	(6.315)	9.469	5.282	(2.287)	(11.966)	-	-	(1.681)	3.534	1.539	6.813	(2.923)	3.890	
Outros	32.545	(25.943)	6.602	5.308	(8.979)	(1.026)	-	-	(2.819)	3.371	1.371	27.848	(24.020)	3.828	
Imóveis de serviço próprio para venda	47.072	(29.980)	17.092	376	(18.086)	(37.457)	-	47.934	(5.728)	(1.183)	4.178	39.839	(25.771)	14.068	
	148.613	(91.791)	56.822	11.113	(30.212)	(65.280)	5.299	47.934	(5.728)	(7.000)	11.266	112.168	(77.242)	34.926	

A tipologia de imóveis da carteira de ativos recebidos por dação em pagamento – imóveis, é a seguinte:

Tipologia	2022				2021			
	Nº imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Nº imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
Terrenos urbanos	5	864	(233)	631	5	1.094	(440)	654
Terrenos rústicos	6	310	(296)	14	20	1.513	(810)	703
Edifícios construídos								
. Residenciais	35	3.598	(1.661)	1.937	304	22.478	(14.846)	7.632
. Comerciais	25	6.944	(3.094)	3.850	67	12.246	(8.095)	4.151
	71	11.716	(5.284)	6.432	396	37.331	(24.191)	13.140

O apuramento das perdas por imparidade é efetuado de acordo com a metodologia descrita na Nota 14.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a forma de apuramento do justo valor das “Promessas de dação, arrematações e outros ativos recebidos por dação em pagamento” de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é nível 3.

14. ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA

O movimento ocorrido nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi o seguinte:

	31-12-2021				Imparidade (Nota 16)			Transf. de outros ativos	31-12-2022		
	Valor Bruto	Imparidade	Entradas	Alienações	Dotações	Reposições	Utilizações		Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
	(Nota 16)							(Nota 13)	(Nota 16)		
Ativos recebidos por dação em pagamento											
Imóveis	79.020	(41.874)	488	(54.080)	(33.892)	20.855	12.425	43.062	68.490	(42.486)	26.004
Equipamentos	2.407	(2.099)	1.083	(1.585)	(1.313)	1.002	709	-	1.905	(1.701)	204
Outros ativos (ver Nota 6)	-	-	13.543	-	-	-	-	-	13.543	-	13.543
Imóveis de serviço próprio para venda	37.457	-	-	(37.457)	-	-	-	-	-	-	-
	118.884	(43.973)	15.114	(93.122)	(35.205)	21.857	13.134	43.062	83.938	(44.187)	39.751

	31-12-2020				Imparidade (Nota 16)			Transferência de outros ativos		31-12-2021		
	Valor Bruto	Imparidade	Entradas	Alienações	Dotações	Reposições	Utilizações	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
	(Nota 16)							(Nota 13)	(Nota 16)	(Nota 16)		
Ativos recebidos por dação em pagamento												
Imóveis	92.345	(41.293)	5.477	(46.625)	(9.504)	3.903	10.319	27.823	(5.299)	79.020	(41.874)	37.146
Equipamentos	2.006	(1.598)	1.770	(1.369)	(878)	177	200	-	-	2.407	(2.099)	308
Imóveis de serviço próprio para venda	-	-	-	-	-	-	-	37.457	-	37.457	-	37.457
	94.351	(42.891)	7.247	(47.994)	(10.382)	4.080	10.519	65.280	(5.299)	118.884	(43.973)	74.911

No primeiro semestre de 2022, o Banco alienou o edifício central (Ramalho Ortigão), o qual se encontrava no balanço por 35 milhões de euros. A concretização desta transação originou uma valia que se encontra registada na rubrica "Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas" (Nota 27).

A tipologia de imóveis da carteira de Ativos recebidos por dação em pagamento – imóveis, é a seguinte:

Tipologia	2022				2021			
	Nº imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Nº imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
Terrenos urbanos	87	9.423	(5.621)	3.802	146	16.131	(9.094)	7.037
Terrenos rústicos	70	10.525	(9.002)	1.523	84	19.214	(12.743)	6.471
Edifícios construídos								
. Residenciais	355	32.448	(17.177)	15.271	233	27.352	(10.314)	17.038
. Comerciais	73	16.094	(10.686)	5.408	72	16.323	(9.723)	6.600
	585	68.490	(42.486)	26.004	535	79.020	(41.874)	37.146

No âmbito do projeto Guadiana, o Banco celebrou no segundo semestre de 2022 um contrato de promessa de compra e venda de uma carteira de 563 imóveis por um valor de venda de 23 milhões de euros. A saída dos imóveis de balanço irá ocorrer à medida da realização das escrituras. Em 31 de dezembro de 2022 foram escriturados 140 imóveis por um valor de venda de 4 milhões de euros, as valias realizadas por esta venda são registadas na rubrica "Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas" (Nota 27).

Estes ativos são registados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos gastos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação, sendo testados por imparidade à data da reclassificação para esta rubrica. Por outro lado, os bens recuperados na sequência da rescisão de contratos de locação financeira são registados no ativo pelo valor do capital em dívida à data da rescisão do contrato.

Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de gastos de venda) seja inferior ao valor pelo qual os imóveis se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade. Se, numa data subsequente, os factos que levaram o Banco a registar perdas por imparidade deixarem de se verificar, o Banco irá reverter as perdas por imparidade, até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para ativos não correntes detidos para venda.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de mercado

O critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

b) Método do rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

As avaliações realizadas aos imóveis acima referidos são executadas por entidades independentes e especializadas as quais se encontram credenciadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a forma de apuramento do justo valor dos ativos não correntes detidos para venda de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é nível 3.

15. PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

A sub-rubrica Depósitos tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Depósitos - Bancos Centrais		
Recursos do Banco Central Europeu - Depósitos	4.113.627	7.401.255
Recursos de outros Bancos Centrais - Depósitos	87	8.987
	<u>4.113.714</u>	<u>7.410.242</u>
Depósitos - Instituições de Crédito		
Operações de venda com acordo de recompra	2.071.901	33
Depósitos	742.157	245.971
Outros recursos	-	14.355
Recursos a muito curto prazo	-	130.673
Juros a pagar/Despesas diferidas	354	130
	<u>2.814.412</u>	<u>391.162</u>
Depósitos - Clientes		
Depósitos à ordem	25.043.394	24.659.164
Depósitos a prazo	13.771.754	14.062.931
Depósitos com pré aviso	2.000	-
Depósitos estruturados	137	8.231
Depósitos de poupança	493.301	573.104
Outros	33.638	30.840
Juros a pagar/Despesas diferidas	5.703	4.988
Correções de valor por operações de cobertura	1	51
	<u>39.349.928</u>	<u>39.339.309</u>
Depósitos	<u>46.278.054</u>	<u>47.140.713</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a sub-rubrica de “Depósitos - Instituições de Crédito – Operações de venda com acordo de recompra”, tem a seguinte composição por tipo de ativo subjacente às operações de reporte:

Tipo de subjacente	31-12-2022			
	Capital	Juros	Despesas com gasto diferido	Total
Instrumentos de dívida de emissores públicos estrangeiros	(99.926)	-	(20)	(99.946)
Instrumentos de dívida de outros emissores	2.188.074	-	(16.227)	2.171.847
	<u>2.088.148</u>	<u>-</u>	<u>(16.247)</u>	<u>2.071.901</u>
Tipo de subjacente	31-12-2021			
	Capital	Juros	Despesas com gasto diferido	Total
Instrumentos de dívida de emissores públicos nacionais	(99.868)	-	(105)	(99.973)
Obrigações emitidas por não residentes	99.945	-	61	100.006
	<u>77</u>	<u>-</u>	<u>(44)</u>	<u>33</u>

A sub-rubrica Títulos de dívida emitidos tem a seguinte composição:

	31-12-2022			31-12-2021		
	Emissões	Recompras	Saldo	Emissões	Recompras	Saldo
Obrigações hipotecárias						
Saldo inicial	8.600.000	(6.600.000)	2.000.000	8.800.000	(6.800.000)	2.000.000
Emitidas	750.000	(750.000)	-	-	-	-
Readquiridas	-	(23.800)	(23.800)	-	-	-
Reembolsadas	(750.000)	750.000	-	(200.000)	200.000	-
Saldo final	8.600.000	(6.623.800)	1.976.200	8.600.000	(6.600.000)	2.000.000
Juros a pagar	-	-	9.250	-	-	9.339
Comissões associadas ao custo	-	-	(14.472)	-	-	(18.674)
	8.600.000	(6.623.800)	1.970.978	8.600.000	(6.600.000)	1.990.665
Obrigações estruturadas						
Saldo inicial	191.227	(116)	191.111	8.227	-	8.227
Emitidas	100.800	-	100.800	183.000	-	183.000
Readquiridas	-	(169)	(169)	-	(116)	(116)
Reembolsadas	(37.745)	-	(37.745)	-	-	-
Saldo final	254.282	(285)	253.997	191.227	(116)	191.111
Juros a pagar	-	-	4.338	-	-	2.796
Correções de valor por operações de cobertura	-	-	(488)	-	-	100
	254.282	(285)	257.847	191.227	(116)	194.007
Outras Obrigações						
Saldo inicial	-	-	-	-	-	-
Emitidas	650.000	-	650.000	-	-	-
Saldo final	650.000	-	650.000	-	-	-
Juros a pagar	-	-	15.675	-	-	-
	650.000	-	665.675	-	-	-
Passivos subordinados						
Saldo inicial	327.599	-	327.599	554.791	(209.100)	345.691
Reembolsadas	-	-	-	(227.192)	209.100	(18.092)
Saldo final	327.599	-	327.599	327.599	-	327.599
Juros a pagar	-	-	5.212	-	-	150
	327.599	-	332.811	327.599	-	327.749
	9.831.881	(6.624.085)	3.227.311	9.118.826	(6.600.116)	2.512.421

Nos termos da lei, os detentores das obrigações hipotecárias possuem um privilégio creditício especial sobre o património autónomo, o qual constitui uma garantia da dívida à qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

As condições dos títulos de dívida emitidos encontram-se detalhadas no Anexo I.

Entre maio de 2008 e dezembro de 2022, o Banco procedeu a vinte e sete emissões de obrigações hipotecárias ao abrigo do programa “€ 12.500.000.000 Covered Bonds Programme”. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as obrigações hipotecárias tinham um património autónomo constituído por:

	31-12-2022	31-12-2021
Crédito a clientes (Nota 8)	10.237.229	9.965.945
Juros de crédito	17.683	5.082
Derivados	(166.020)	(54.776)
	<u>10.088.892</u>	<u>9.916.251</u>

A sub-rubrica, “Outros passivos financeiros” tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Passivos financeiros associados ativos transferidos		
Crédito a clientes	2.950.823	3.064.473
Juros e gastos diferidos	(30.025)	(40.335)
	<u>2.920.798</u>	<u>3.024.138</u>
Outros passivos financeiros		
Credores por outras operações sobre futuros	13.330	21.347
Sector público administrativo	29.556	33.774
Contribuições para outros sistemas de saúde	1.650	1.610
Credores por contrato de factoring	55.053	62.137
Fornecedores	2.192	1.958
Credores por valores a liquidar	2.437	14.613
Recursos cativos	872	953
Outros recursos	1.561	1.265
Cheques e ordens a pagar	207.929	50.347
Compromissos com rendas futuras (aplicação IFRS 16)	22.790	24.830
Outros	26.786	4.390
	<u>364.156</u>	<u>217.224</u>
	<u>3.284.954</u>	<u>3.241.362</u>

O detalhe das operações de titularização é apresentado na Nota 30.

Os compromissos com rendas futuras corresponde à adoção da IFRS 16, e apresenta o seguinte movimento durante os exercícios de 2022 e 2021:

	Passivo de arrendamento	Direito de uso (Nota 11)
Saldo em 31 de dezembro 2020	<u>25.232</u>	<u>24.821</u>
Amortização 2021	(4.575)	(4.519)
Saídas	(1.172)	(1.101)
Entradas	2.345	2.345
Extensões e alterações de renda	3.000	3.000
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>24.830</u>	<u>24.546</u>
Amortização 2022	(4.798)	(4.250)
Saídas	(1.406)	(1.406)
Entradas	2.831	2.831
Extensões e alterações de renda	1.333	865
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>22.790</u>	<u>22.586</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os *cash flows* contratuais, são os seguintes:

Cash flows contratuais	31-12-2022	31-12-2021
. Até 1 ano	4.454	4.663
. Até 2 ano	4.067	4.402
. Até 3 ano	3.086	4.160
. Até 4 ano	2.989	3.116
. Até 5 ano	2.879	3.005
. Mais de 5 ano	5.315	5.484
	<u>22.790</u>	<u>24.830</u>

16. MOVIMENTO NAS PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas Provisões nos exercícios de 2022 e 2021, foi o seguinte:

	2022					31-12-2022
	31-12-2021	Dotações	Reversões	Utilizações	Transf./Outros	
Imparidade para garantias e compromissos concedidos (Nota 19)	52.282	4.713	(6.327)	-	-	50.668
Reestruturação	87.204	-	-	(21.551)	-	65.653
Outras provisões	63.086	9.177	(11.363)	(20.004)	(2.000)	38.896
	<u>202.572</u>	<u>13.890</u>	<u>(17.690)</u>	<u>(41.555)</u>	<u>(2.000)</u>	<u>155.217</u>

	2021					31-12-2021
	31-12-2020	Dotações	Reversões	Utilizações	Transf./Outros	
Imparidade para garantias e compromissos concedidos (Nota 19)	58.447	4.645	(10.810)	-	-	52.282
Reestruturação	54.369	220.000	-	(187.165)	-	87.204
Outras provisões	118.880	70.009	(40.042)	(56.912)	(28.849)	63.086
	<u>231.696</u>	<u>294.654</u>	<u>(50.852)</u>	<u>(244.077)</u>	<u>(28.849)</u>	<u>202.572</u>

O montante constante do conceito reestruturação é para fazer face aos compromissos já assumidos e divulgados aos colaboradores.

As “Outras provisões” apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2022	31-12-2021
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	10.260	14.268
Questões fiscais (Nota 12)	-	17.705
Questões jurídicas e litígios pendentes	2.557	2.065
Outras provisões	<u>26.079</u>	<u>29.048</u>
	<u>38.896</u>	<u>63.086</u>

Em 2021, o Banco executou um profundo plano de transformação, operacional e comercial, adequando-se ao novo contexto competitivo, mais digital, com significativo investimento na simplificação de processos e em tecnologia, orientado para a melhoria da qualidade de serviço, e que permitiu a otimização da rede de agências (-79), e consequente redução do quadro de colaboradores (-1.175). Para concretizar este plano de transformação foi registado no primeiro trimestre uma provisão por 235 milhões de euros (220 milhões de euros no conceito reestruturação e 15 milhões de euros no conceito de outras provisões), que foi adicionada à já constituída no final de 2020 por 66 milhões de euros (20 milhões de euros no conceito reestruturação e 46 milhões de euros no conceito de outras provisões). Os montantes em causa foram utilizados para a redução do quadro de colaboradores por 187 milhões de euros, para otimização da rede de agências 23 milhões e para a transformação operacional e comercial por 36 milhões de euros. O montante utilizado em 2022 foi para fazer face aos compromissos já assumidos e divulgados aos colaboradores.

Adicionalmente, em 2021 o Banco procedeu à transferência de 22,5 milhões de euros como dotação inicial para a Fundação Santander Portugal.

O movimento ocorrido na Imparidade nos exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

	2022							
	31-12-2021	Dotações de imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Utilizações	Outros/transferências	31-12-2022	Recuperações de incobráveis e outros	Valias na venda de créditos
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados								
Imparidade para títulos de dívida (Nota 8)	5.615	1.461	(2.253)	-	-	4.823	-	-
Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	1.014.091	86.961	(82.922)	(76.323)	(14)	941.793	(8.746)	(5.950)
Imparidade em ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	52	-	(28)	-	-	24	-	-
	1.019.758	88.422	(85.203)	(76.323)	(14)	946.640	(8.746)	(5.950)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros								
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 14)	43.973	35.205	(21.857)	(13.134)	-	44.187	-	-
Ativos tangíveis (Nota 11)	6.147	-	-	-	-	6.147	-	-
Outros ativos (Nota 13)	77.242	2.491	(31.734)	(9.430)	-	38.569	-	-
	127.362	37.696	(53.591)	(22.564)	-	88.903	-	-
	2021							
	31-12-2020	Dotações de imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Utilizações	Outros/transferências	31-12-2021	Recuperações de incobráveis e outros	Valias na venda de créditos
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados								
Imparidade para títulos de dívida (Nota 8)	11.080	8.575	(14.040)	-	-	5.615	-	-
Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	994.170	433.872	(345.911)	(74.387)	6.347	1.014.091	(3.642)	(6.129)
Imparidade em ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	14	73	(35)	-	-	52	-	-
	1.005.264	442.520	(359.986)	(74.387)	6.347	1.019.758	(3.642)	(6.129)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros								
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 14)	42.891	10.382	(4.080)	(10.519)	5.299	43.973	-	-
Ativos tangíveis (Nota 11)	23.624	-	-	-	(17.477)	6.147	-	-
Outros ativos (Nota 13)	91.791	7.000	(11.266)	(10.712)	429	77.242	-	-
	158.306	17.382	(15.346)	(21.231)	(11.749)	127.362	-	-

17. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Gastos gerais administrativos	61.374	59.448
Encargos a pagar relativos ao pessoal	71.059	68.262
Receitas com rendimento diferido	7.319	9.476
Adiantamentos por alienação de imóveis recebidos em dação	2.551	1.002
Gastos de integração	1.012	2.634
Outros encargos a pagar	6.319	5.135
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 29)		
Responsabilidades do Banco	-	1.155.946
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do Banco	-	(1.164.211)
Responsabilidades da ex-sucursal de Londres	-	52.915
Valor patrimonial do Fundo de Pensões da ex-sucursal de Londres	-	(49.938)
Responsabilidades do Banif	-	167.108
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do Banif	-	(92.220)
Responsabilidades do BAPOP	-	185.616
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do BAPOP	-	(194.073)
Outros		
Transferências no âmbito do SEPA	99.070	126.642
Saldo a regularizar em ATM's	224	69
Outros valores em trânsito e transações a regularizar	88.095	89.649
	<u>337.022</u>	<u>423.460</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros encargos a pagar correspondem essencialmente a acréscimos de custos relacionados com atividade regular do Banco.

18. CAPITAIS PRÓPRIOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital social do Banco estava representado por 1.391.779.674 e 1.256.723.284 ações, respetivamente, com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscritas e realizadas pelos seguintes acionistas:

	31-12-2022			31-12-2021		
	Número de ações	% de participação	Montante	Número de ações	% de participação	Montante
Santander Totta, SGPS, S.A.	1.376.219.267	98,88%	1.376.219	1.241.179.513	98,77%	1.241.180
Taxagest, SGPS, S.A.	14.593.315	1,05%	14.594	14.593.315	1,16%	14.593
Ações próprias	429.088	0,03%	429	423.060	0,03%	423
Outros	538.004	0,04%	538	527.396	0,04%	527
	<u>1.391.779.674</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.391.780</u>	<u>1.256.723.284</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.256.723</u>

Em Assembleia Geral de 04 de maio de 2022, foi aprovado um aumento de capital de 135.057 milhares de euros, tendo a Santander Totta, SGPS, S.A. subscrito 135.039 milhares de euros. Foi também deliberado o reembolso na íntegra das prestações acessórias realizadas pela Santander Totta, SGPS, S.A. no montante de 135.000 milhares de euros, após autorização do Banco de Portugal, as quais a 31 de dezembro de 2021 constituíam o saldo apresentado na rubrica "Instrumentos de capital próprio emitido, exceto capital".

No exercício de 2022 o Banco procedeu à aquisição de 6.028 ações próprias, pelo montante de 19 milhares de euros, (de 6.535 ações próprias, pelo montante de 30 milhares de euros no exercício de 2021).

Nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129, os prémios de emissão, que ascendem a 193.390 milhares de euros, não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

A 29 de junho de 2022, o Banco Santander Totta emitiu “€ 400.000.000 Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier I”, obrigações subordinadas perpétuas que qualificam para o rácio de capital Tier 1, como Additional Tier 1 Capital, nos termos da Diretiva 2013/36/UE (ou CRD IV – *Capital Requirements Directive*), tendo sido na totalidade adquirido pela Santander Totta, SGPS, S.A.. Esta operação não tem prazo definido, tem opção de reembolso antecipado pelo Banco a partir do final do 5º ano, e uma taxa de juro de 9,159% ao ano, durante os primeiros 5 anos. Sendo um instrumento de *Additional Tier 1*, o correspondente pagamento de juro é decidido discricionariamente pelo Banco e está ainda sujeito à observação de um conjunto de condições, situações que conduziram ao seu registo nesta rubrica.

No dia 28 de fevereiro de 2022, em reunião da Assembleia Geral foi deliberada a distribuição de dividendos relativos a resultados transitados no montante de 502.855 milhares de euros.

No dia 04 de maio de 2022, em reunião da Assembleia Geral foi deliberada a distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2021 no montante de 273.008 milhares de euros.

No dia 07 de junho de 2022, em reunião da Assembleia Geral foi deliberada a distribuição de dividendos relativos a resultados transitados no montante de 748.000 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as reservas por rendimento integral tinham a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Outro rendimento integral - Valor Bruto		
De ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	426.986	680.593
De instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa	(152.884)	(1.009)
Ganhos ou perdas atuariais com planos de pensões de benefício definido (Nota 29)		
Fundo Pensões Banco	(660.996)	(731.923)
Fundo Pensões ex-Sucursal de Londres	(7.428)	(11.530)
Fundo Pensões Banif	(28.046)	(41.238)
Fundo Pensões BAPOP	22.991	(1.503)
	<u>(399.377)</u>	<u>(106.610)</u>
Outro rendimento integral - Impacto fiscal		
Por diferenças temporárias resultantes da valorização pelo justo valor	(62.177)	(210.097)
Por remensurações	196.796	196.796
	<u>134.619</u>	<u>(13.301)</u>
	<u>(264.758)</u>	<u>(119.911)</u>

Os impostos diferidos foram calculados com base na legislação atualmente em vigor e correspondem à melhor estimativa do impacto da realização das mais e menos-valias potenciais incluídas nas reservas de reavaliação.

As reservas de reavaliação não podem ser utilizadas para a atribuição de dividendos nem para aumentar o capital social.

As rubricas de "Resultados retidos" e "Outras reservas" apresentam a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Resultados retidos	382.933	1.616.710
Outras reservas		
Reserva legal	569.691	539.357
Reserva de fusão		
Por incorporação totta e BSP	541.334	541.334
Por incorporação BSN	35.405	35.405
Por incorporação IFIC	90.520	90.520
Por incorporação BAPOP	(8.411)	(8.411)
Outras reservas	(400.368)	(420.573)
	828.171	777.632

Resultados retidos

Esta rubrica reconhece os lucros ou prejuízos de exercícios anteriores não distribuídos (ver "Outras reservas").

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o Banco constitui um fundo de reserva legal até à concorrência do capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fração não inferior a 10% do resultado líquido do exercício até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Reserva de fusão

Nos termos da legislação em vigor, a reserva de fusão é equiparada à reserva legal, podendo apenas ser utilizada para cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Outras reservas

Esta rubrica inclui as reservas de reavaliação apuradas no exercício de 1998, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro, o Banco reavaliou o seu imobilizado corpóreo, tendo aumentado o respetivo valor, líquido de amortizações acumuladas, em aproximadamente 23.245 milhares de euros, o qual foi registado em reservas de reavaliação. O valor líquido resultante da reavaliação efetuada só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do seu uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita. Adicionalmente, esta rubrica incorpora os impactos das alterações de políticas contabilísticas e os impactos com origem na alienação de instrumentos de capital.

Resultados por ação

Os resultados básicos por ação são calculados efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

	31-12-2022	31-12-2021
Lucro ou prejuízo do período	603.685	303.343
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas	1.338.867.171	1.256.723.284
Número médio ponderado de ações próprias em carteira	15.019.395	15.016.375
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação	1.323.847.775	1.241.712.146
Resultado por ação básico (em Euros)	0,456	0,244

Os resultados básicos por ação são coincidentes com os diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

19. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales financeiros	340.201	331.007
Compromissos por crédito concedido		
Revogáveis	7.232.184	6.378.768
Irrevogáveis	566.778	354.800
	7.798.962	6.733.568
Outros compromissos concedidos		
Garantias e avales não financeiros	1.488.417	1.348.698
Outros compromissos irrevogáveis	1.030.665	761.388
Créditos documentários abertos	242.819	315.004
Fundo de Garantia de Depósitos	68.969	68.969
Sistema de Indemnização aos Investidores	6.539	6.736
	2.837.409	2.500.795
	10.976.572	9.565.370
Ativos dados em garantia		
Banco de Portugal	146.457	152.926
Fundo de Garantia de Depósitos	81.046	78.205
Sistema de Indemnização aos Investidores	7.204	8.342
Ativos dados em garantia por operações de política monetária	12.087.705	16.496.874
	12.322.412	16.736.347
Responsabilidades por prestação de serviços		
Depósito e guarda de valores	42.536.830	44.149.280
Valores recebidos para cobrança	195.120	251.454
	42.731.950	44.400.734

Os ativos dados em garantia por operações de política monetária, correspondem à pool de colateral que o Banco dispõe junto do Banco Central Europeu, para garantir a operativa de liquidez.

As garantias prestadas, os compromissos por crédito concedido e os outros compromissos concedidos apresentam a seguinte exposição por stage:

	31-12-2022							
	Exposição				Imparidade (Nota 16)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos por crédito concedido	7.262.229	528.207	8.526	7.798.962	6.710	4.960	28	11.698
Garantias financeiras	309.126	8.003	23.072	340.201	700	533	13.083	14.316
Outros compromissos concedidos	2.663.541	45.878	127.990	2.837.409	1.657	679	22.317	24.653
	<u>10.234.896</u>	<u>582.088</u>	<u>159.588</u>	<u>10.976.572</u>	<u>9.067</u>	<u>6.172</u>	<u>35.429</u>	<u>50.668</u>

	31-12-2021							
	Exposição				Imparidade (Nota 16)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos por crédito concedido	6.008.375	715.297	9.896	6.733.568	4.116	4.508	136	8.760
Garantias financeiras	291.632	12.284	27.091	331.007	595	601	15.258	16.454
Outros compromissos concedidos	2.306.875	44.600	149.320	2.500.795	1.770	580	24.718	27.068
	<u>8.606.882</u>	<u>772.181</u>	<u>186.307</u>	<u>9.565.370</u>	<u>6.481</u>	<u>5.689</u>	<u>40.112</u>	<u>52.282</u>

Fundo de Garantia de Depósitos

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, foi criado em novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos, com o objetivo de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. A contribuição inicial para o Fundo, fixada por Portaria do Ministério das Finanças, foi efetuada através da entrega de numerário e títulos de depósito, tendo sido amortizada em 60 meses a partir de janeiro de 1995. Exceto para o referido no parágrafo seguinte, as contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como gasto no exercício a que dizem respeito.

Até 2011, conforme permitido pelo Banco de Portugal, o Banco procedeu ao pagamento de 90% da contribuição anual para o Fundo de Garantia de Depósitos, tendo assumido igualmente o compromisso irrevogável para com o Fundo de Garantia de Depósitos de liquidação da parcela correspondente a 10% da contribuição anual, se e quando for solicitado. O valor total não pago acumulado relativamente ao qual foi assumido este compromisso ascende a 68.969 milhares de euros. Os ativos dados em penhor ao Banco de Portugal encontram-se refletidos nas rubricas extrapatrimoniais pelo seu valor de mercado. Nos exercícios de 2022 e 2021, o Banco procedeu ao pagamento de 100% da contribuição anual nos montantes de 312 milhares de euros e 50 milhares de euros, respetivamente (Nota 26).

Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)

As responsabilidades para com o Sistema de Indemnização aos Investidores não são reconhecidas como gasto. Estas responsabilidades são cobertas através da aceitação de um compromisso irrevogável de proceder ao seu pagamento, caso tal venha a ser exigido, estando uma parte (50%) garantida por penhor de títulos do Tesouro Português. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estas responsabilidades ascendiam a 6.539 milhares de euros e 6.736 milhares de euros, respetivamente.

20. MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Receitas de juros		
Juros de disponibilidades em Bancos Centrais e em Instituições de Crédito	34.970	4
Juros de ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	11.393	9.157
Juros de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	134.477	134.965
Juros de ativos financeiros pelo custo amortizado		
Empréstimos e adiantamentos- Instituições de crédito	3.262	153
Títulos de dívida	60.695	54.994
Empréstimos e adiantamentos- Clientes	657.660	540.091
Juros de recursos em Bancos Centrais e em Instituições de crédito	57.460	72.911
Juros de derivados de cobertura	225.951	205.090
	<u>1.185.867</u>	<u>1.017.365</u>
Despesas com juros		
Juros de passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Depósitos - Instituições de crédito	(9.851)	(4.908)
Depósitos - Clientes	(10.636)	(6.954)
Juros de títulos dívida emitidos	(75.603)	(43.777)
Juros de outros passivos financeiros	(33.903)	(18.610)
Juros sobre ativos de Bancos Centrais e Instituições de crédito	(18.415)	(21.646)
Juros sobre ativos de Clientes	(25.938)	(2.428)
Juros de derivados de cobertura	(245.601)	(202.820)
Juros de passivos de locação	(468)	(398)
Juros outros	(682)	-
	<u>(421.097)</u>	<u>(301.541)</u>
	<u>764.770</u>	<u>715.824</u>

21. RECEITAS DE DIVIDENDOS

Esta rubrica refere-se a dividendos recebidos e tem a seguinte composição:

	2022	2021
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	3.643	1.533
Investimentos em filiais		
Totta Urbe - Empresa de Administração e Construções, S.A.	-	26.269
Totta (Ireland), PLC	8.737	9.124
	<u>8.737</u>	<u>35.393</u>
Investimentos em associadas		
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	3.835	4.704
VISA	182	4
	<u>4.017</u>	<u>4.708</u>
	<u>16.397</u>	<u>41.634</u>

22. RECEITAS E DESPESAS DE TAXAS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2022	2021
Rendimentos de taxas e comissões	586.384	543.695
Valores mobiliários	16.229	14.924
Serviços financeiros às empresas (corporate finance)	881	4.329
Gestão de ativos	1.958	2.410
Custódia	5.610	6.160
Serviços de pagamento	294.297	274.190
Contas correntes	107.058	101.878
Cartões de crédito	20.913	19.106
Cartões de débito e outros pagamentos com cartão	144.748	133.380
Transferências e outras ordens de pagamento	20.527	18.687
Outras receitas de taxas e comissões relacionadas com serviços de pagamento	1.051	1.139
Recursos de clientes distribuídos, mas não geridos	162.344	149.499
Investimento coletivo	35.517	35.208
Produtos de seguros (Nota 28)	126.827	114.291
Instrumentos financeiros estruturados	10.202	5.614
Compromissos de empréstimo concedidos	7.541	7.300
Garantias financeiras concedidas	4.048	5.381
Empréstimos concedidos	58.131	52.202
Outras receitas com taxas e comissões	25.143	21.686
Despesas com taxas e comissões	100.125	100.942
Valores mobiliários	4.865	3.519
Serviços de pagamento	71.955	70.965
Garantias financeiras recebidas	4.042	4.193
Outras despesas com taxas e comissões	19.263	22.265
* apresentação do exercício de 2021 sofreu ligeiras alterações face ao anexo do ano anterior		

23. GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O detalhe destas rubricas é o seguinte:

	2022	2021
Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	754	129.140
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Instrumentos de dívida	-	126.898
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Instrumentos de dívida	-	2.242
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Instrumentos de dívida	754	-
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	(8.621)	(7.947)
Instrumentos derivados	(8.621)	(7.947)
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	38.879	655
Instrumentos de capital próprio	6.974	4.714
Títulos de dívida	31.685	(5.559)
Outros	220	1.500
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	-	-
Derivados de cobertura	865.373	(171.854)
Elemento coberto	(865.373)	171.854
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	19.988	13.513
Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido	55.334	-

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os ganhos registados na rubrica “Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral” (Nota 7) foram justificados, essencialmente, pela alienação de obrigações de dívida pública.

No segundo semestre de 2022 o Banco transferiu a área de negócio de POS (*merchant acquiring*) para a Getnet Europe, Entidad de Pago, S.L.U. por 55.334 milhares de euros.

24. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Outros receitas operacionais		
Rendimentos da prestação de serviços diversos	1.861	2.324
Rendas de locação operacional	172	223
Outros	<u>4.363</u>	<u>3.542</u>
	<u>6.396</u>	<u>6.089</u>
Outras despesas operacionais		
Encargos com clientes	(3.106)	(3.021)
Outras	<u>(983)</u>	<u>(2.591)</u>
	<u>(4.089)</u>	<u>(5.612)</u>

Na sub-rubrica “Encargos com clientes” são registados os gastos com fraude interna e externa.

25. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Esta rubrica tem o seguinte detalhe:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Despesas com pessoal		
Salários e vencimentos		
Órgãos de direção e fiscalização	7.627	6.563
Empregados	171.183	200.508
Remunerações variáveis	<u>22.236</u>	<u>24.707</u>
	<u>201.046</u>	<u>231.778</u>
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos obrigatórios	46.173	30.694
Encargos com pensões e outros benefícios (Nota 29)	4.236	7.889
Outros	<u>768</u>	<u>1.060</u>
	<u>51.177</u>	<u>39.643</u>
Outros gastos com o pessoal		
Transferências de pessoal	1.127	1.162
Plano complementar de reforma (Nota 29)	459	370
Outros	<u>6.843</u>	<u>6.189</u>
	<u>8.429</u>	<u>7.721</u>
	<u>260.652</u>	<u>279.142</u>

Outras despesas administrativas	2022	2021
Serviços especializados	57.350	69.956
Manutenção de <i>software</i> e equipamento informático	73.846	68.935
Outras operações de locação (leasings de curto prazo e baixo valor)	3.840	4.508
Comunicações	5.434	6.744
Publicidade e edição de publicações	6.697	6.132
Fornecimentos externos	6.020	7.093
Deslocações, estadas e representação	3.002	2.162
Conservação e reparação	2.468	3.124
Transportes	3.923	3.972
Seguros	2.140	1.724
Outros	3.896	11.820
	<u>168.616</u>	<u>186.170</u>

Sociedade de revisores oficiais de contas

Os honorários faturados ou a faturar pela sociedade de revisores oficiais de contas e respetivas empresas da mesma rede nos exercícios de 2022 e 2021, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado, foram os seguintes:

	2022	2021
Auditoria e revisão legal das contas	2.262	1.655
Outros serviços de garantia de fiabilidade	919	1.128
Serviços de consultoria fiscal	-	-
Outros serviços	462	389
	<u>3.643</u>	<u>3.172</u>

Os montantes acima correspondem aos contratados para o exercício, independentemente da sua data de faturação.

A rubrica de Outros serviços de garantia de fiabilidade inclui os honorários relativos aos seguintes serviços:

- xii) Avaliação da imparidade da carteira de crédito, de acordo com o requerido pela Instrução nº 5/2013 do Banco de Portugal;
- xiii) Revisão limitada à informação financeira trimestral (1º e 3º trimestres de 2022 e de 2021) preparada para efeitos da consolidação do Banco Santander, S.A.;
- xiv) Revisão dos procedimentos de salvaguarda de bens de clientes, de acordo com o requerido pelo Artigo 304.º – C do Código dos Valores Mobiliários;
- xv) Verificação da informação relativa às obrigações hipotecárias, de acordo com o requerido pelo Artigo 34º do Decreto-Lei nº 59/2006, de 20 de março;
- xvi) Verificação da informação relativa às obrigações cobertas, de acordo com o requerido na alínea b) do nº1 do Artigo 17º do Regime Jurídico das Obrigações Cobertas;
- xvii) Verificação da informação relativa a operações de política monetária, de acordo com o requerido no artigo 101º A da Instrução n.º 3/2015 do Banco de Portugal;
- xviii) Verificação da informação relativa a operações de política monetária, de acordo com o requerido nos artigos 100º e 100º A da Instrução n.º 3/2015 do Banco de Portugal;
- xix) Revisão do sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, de acordo com o requerido no Aviso nº 1/2022 do Banco de Portugal;
- xx) Procedimentos de validação do relatório anual de fluxos financeiros para efeitos da certificação do IFRRU 2020;
- xxi) Apoio à Comissão de Auditoria do Banco no âmbito do seu relatório de autoavaliação requerido pelo Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal nos termos previstos no n.º 3 do artigo 56.º do referido Aviso; e

xxii) Verificação da informação relativa aos reportes sobre operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (TLTRO III).

A rubrica de Outros serviços inclui os honorários relativos aos seguintes serviços:

- vi) Emissão de comfort letter para a atualização dos prospetos sobre o programa de obrigações hipotecárias e EMTN;
- vii) Revisão da informação apresentada no relato de sustentabilidade;
- viii) Acesso à base de dados Inforfisco contendo informação sobre legislação fiscal, doutrinas e decisões de tribunais;
- ix) Procedimentos acordados sobre a informação dos créditos incluídos em operações de titularização sintética; e
- x) Procedimentos acordados sobre o reporte ex-ante ao Fundo Único de Resolução.

26. CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Contribuições para o Fundo de Resolução		
Fundo de Resolução Nacional	(12.552)	(12.853)
Fundo Único de Resolução	(28.354)	(24.776)
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	(312)	(50)
Outros	(440)	-
	<u>(41.658)</u>	<u>(37.679)</u>

O Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, estabeleceu o regime de contribuições dos Bancos para o Fundo de Resolução, criado com a finalidade de prevenção, mitigação e contenção do risco sistémico. De acordo com o Aviso n.º 1/2013 e as Instruções n.º 6/2013 e n.º 7/2013, do Banco de Portugal, está previsto o pagamento de uma contribuição inicial e uma contribuição periódica para o Fundo de Resolução.

No âmbito do mecanismo único de Resolução as contribuições anuais serão transferidas para o Fundo Único de Resolução, de acordo com o artigo 3º, n.º 3 do acordo relativo à transferência e mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014. O Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, determina o valor da contribuição de cada instituição em função do seu perfil de risco. Nos exercícios de 2022 e 2021 e tal como previsto em carta do Banco de Portugal, o Conselho Único de Resolução (CUR) permitiu que para estes exercícios, as instituições bancárias optem pela utilização de compromisso irrevogável de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição anual. A contribuição anual ascendeu a 33.358 milhares de euros e 29.149 milhares de euros, respetivamente.

27. LUCROS OU PREJUÍZOS COM ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENACÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA NÃO ELEGÍVEIS COMO UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022			2021		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Em ativos recebidos em dação	8.535	(19.826)	(11.291)	7.172	(273)	6.899
Em outros ativos não financeiros	37.186	(312)	36.874	1.157	(450)	707
	<u>45.721</u>	<u>(20.138)</u>	<u>25.583</u>	<u>8.329</u>	<u>(723)</u>	<u>7.606</u>

28. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

Os rendimentos com a prestação de serviços de mediação de seguros referem-se essencialmente às comissões faturadas pela comercialização de seguros de vida e de não vida, registadas na rubrica "Receitas de taxas e comissões" tal como segue:

	2022			2021		
	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total
	(Nota 22)			(Nota 22)		
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A	38.391	-	38.391	39.762	-	39.762
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	51.376	-	51.376	45.156	-	45.156
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	-	34.566	34.566	-	27.324	27.324
Outras	549	1.945	2.494		2.049	2.049
	<u>90.316</u>	<u>36.511</u>	<u>126.827</u>	<u>84.918</u>	<u>29.373</u>	<u>114.291</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Outros ativos – Rendimentos a receber – Outros serviços prestados" (Nota 13) inclui maioritariamente, comissões a receber de seguradoras de acordo com o seguinte detalhe:

	2022	2021
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A	9.250	10.019
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	3.765	4.233
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	3.182	2.521
Outras	8	645
	<u>16.205</u>	<u>17.418</u>

Estes montantes referem-se essencialmente às comissões apuradas e não liquidadas relativamente aos prémios de seguros comercializados durante o último trimestre de 2022 e 2021, respetivamente.

29. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO DOS COLABORADORES

Para determinação das responsabilidades por serviços passados do Banco (plano Santander, BAPOP e Banif) relativas a empregados no ativo e aos já reformados, foram efetuados estudos atuariais pela Mercer (Portugal), Limitada. O valor atual das responsabilidades com serviços passados, bem como os correspondentes gastos com serviços correntes, foram apurados com base no método "Projected Unit Credit".

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma, cuidados de saúde e subsídio por morte em 31 de dezembro de 2022 e 2021, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	Santander		BAPOP		Banif	
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
Estimativa das responsabilidades por serviços passados:						
- Pensões						
. Empregados no ativo	145.899	237.145	62.417	86.279	9.442	16.185
. Pensionistas	61.044	59.716	6.870	7.444	10.749	11.433
. Reformados e reformados antecipadamente	590.938	679.673	62.978	78.691	95.620	117.174
	797.881	976.534	132.265	172.414	115.811	144.792
- Cuidados de saúde (SAMS)	128.503	166.240	8.068	12.505	14.658	20.740
- Subsídio por morte	4.147	6.162	386	697	398	597
- Prémio na reforma	5.345	7.010	-	-	683	979
	935.876	1.155.946	140.719	185.616	131.550	167.108
Cobertura das responsabilidades:						
- Valor patrimonial do Fundo	1.008.553	1.164.211	173.365	194.073	91.671	92.220
Valor financiado em excesso / (não financiado) (Nota 13/17)	72.677	8.265	32.646	8.457	(39.879)	(74.888)
Desvios atuariais e financeiros gerados no ano						
- Alteração de pressupostos	(211.728)	-	(43.691)	-	(29.606)	-
- Ajustamentos de experiência:						
. Outros (Ganhos)/ Perdas atuariais	32.573	8.430	586	1.077	(6.548)	(3.167)
. (Ganhos)/ Perdas financeiras	108.228	(45.334)	18.611	(7.038)	22.962	1.149
	140.801	(36.904)	19.197	(5.961)	16.414	(2.018)
	(70.927)	(36.904)	(24.494)	(5.961)	(13.192)	(2.018)

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os principais pressupostos utilizados pelo Banco para a determinação das suas responsabilidades com pensões de reforma foram os seguintes:

	2022		2021	
Tábua de mortalidade				
. Feminina	TV 99/01	(-2)	TV 88/90	(-1)
. Masculina	TV 88/90		TV 88/90	
Taxa de rendimento dos ativos do fundo de pensões	3,70%		1,10%	
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	3,70%		1,10%	
Taxa de crescimento salarial				
. Ano 2023	3,00%			
. Ano 2024	2,50%			
. Ano 2025	2,00%		0,75%	
. Após 2025	0,75%			
Taxa de crescimento das pensões				
. Ano 2023	2,75%			
. Ano 2024	2,25%			
. Ano 2025	1,75%		0,5%	
. Após 2025	0,50%			
Taxa de inflação	0,45%		0,45%	

O Decreto-Lei nº 167-E/2013, de 31 de dezembro, veio alterar a idade normal de acesso à reforma do regime geral da Segurança Social, deixando contudo de ser aplicável o fator de sustentabilidade aos beneficiários que se reformem com aquela idade.

A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados no exercício de 2022 e de 2021, pode ser detalhado como se segue:

	Santander		BAPOP		Banif	
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
Responsabilidades no início do exercício	1.155.946	1.123.784	185.616	181.921	167.108	160.544
Gasto dos serviços correntes	2.507	5.462	714	1.363	-	-
Gasto dos juros	12.256	11.940	1.673	1.638	-	-
(Ganhos)/perdas atuariais	(179.155)	8.430	(43.105)	1.077	(36.154)	(3.168)
Reformas antecipadas	8.415	81.386	405	10.139	596	9.732
Valores pagos	(66.324)	(60.193)	(5.077)	(4.182)	-	-
Outros	-	(17.352)	-	(6.953)	-	-
Contribuições dos empregados	2.231	2.489	493	613	0	0
Responsabilidades no fim do período	<u>935.876</u>	<u>1.155.946</u>	<u>140.719</u>	<u>185.616</u>	<u>131.550</u>	<u>167.108</u>

O gasto do exercício relativo a pensões inclui o encargo com os serviços correntes e o gasto dos juros, deduzido do rendimento esperado dos ativos do Fundo de Pensões. No exercício de 2022 e 2021, os gastos com pensões têm a seguinte composição (Nota 25):

	31-12-2022	31-12-2021
Gasto dos serviços correntes	3.221	6.825
Gasto dos juros	13.929	13.578
Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	<u>(13.929)</u>	<u>(13.578)</u>
Plano de benefício definido	3.221	6.825
Plano de contribuição definida	988	938
Plano da Sucursal de Londres	27	126
	<u>4.236</u>	<u>7.889</u>

Os colaboradores admitidos no Banco após 1 de janeiro de 2009 passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do BST (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha para onde o Banco transfere a sua contribuição, com exceção do Banif que detém um Fundo de contribuição definida.

Em 2023 o Banco espera efetuar uma contribuição de 2.835 milhares de euros para o plano de benefício definido do Santander, BAPOP e Banif.

Os crescimentos de salários e pensões estimados foram determinados tendo presente o rácio histórico entre a inflação e o crescimento da tabela ACT.

A duração média das responsabilidades com pensões dos colaboradores do Santander, BAPOP e Banif é de 14 anos, incluindo ativos e reformados.

O movimento ocorrido nos desvios atuariais nos exercícios de 2022 e 2021, foi o seguinte:

	Santander		BAPOP		Banif	
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
Desvios no início do exercício (Nota 18)	731.923	768.827	1.503	7.464	41.238	43.256
(Ganhos)/perdas atuariais	(179.155)	8.430	(43.105)	1.077	(36.154)	(3.167)
(Ganhos)/perdas financeiras	108.228	(45.334)	18.611	(7.038)	22.962	1.149
Desvios no final do período (Nota 18)	660.996	731.923	(22.991)	1.503	28.046	41.238

O Fundo de Pensões do Santander e do Banif (desde outubro de 2022) é gerido pela Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. e o Fundo de Pensões do BAPOP é gerido pela Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A..

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o número de participantes dos Fundos era o seguinte:

	Santander		BAPOP		Banif	
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
Empregados no ativo						
Plano de benefício definido	3.137	3.272	636	674	156	159
Plano de contribuição definida	561	496	94	98	551	577
Pensionistas	1.365	1.333	31	31	122	100
Reformados e reformados antecipadamente	6.052	6.113	215	210	672	695
	11.115	11.214	976	1.013	1.501	1.531

As principais alterações demográficas ocorridas nos exercícios de 2022 e 2021, foram as seguintes:

	Ativos											
	Plano de contribuição definida			Plano de benefício definido			Reformados e reformados antecipadamente			Pensionistas		
	Santander	BAPOP	Banif	Santander	BAPOP	Banif	Santander	BAPOP	Banif	Santander	BAPOP	Banif
Número total em 31 de dezembro de 2020	460	119	710	3.885	723	194	5.773	157	648	1.282	34	99
Saídas:												
. De ativos	(51)	(21)	(110)	(146)	(3)	-	-	-	-	(12)	(3)	(3)
. Por mortalidade	-	-	(2)	(4)	-	-	(158)	-	(2)	(47)	-	(2)
. Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	(16)	-	-	-
Transferências	-	-	(21)	(463)	(46)	(35)	463	46	56	-	-	-
Entradas	87	-	-	-	-	-	35	7	9	110	-	6
Número total em 31 de dezembro de 2021	496	98	577	3.272	674	159	6.113	210	695	1.333	31	100
Saídas:												
. De ativos	(67)	(4)	(24)	(81)	(33)	(1)	-	-	-	(10)	(5)	(2)
. Por mortalidade	-	-	-	(5)	-	-	(139)	(2)	(18)	(49)	-	(5)
. Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	(14)	-	-	-
Transferências	(1)	-	(2)	(52)	(5)	(2)	53	5	4	-	-	-
Entradas	133	-	-	3	-	-	25	2	5	91	5	29
Número total em 31 de dezembro de 2022	561	94	551	3.137	636	156	6.052	215	672	1.365	31	122

O movimento ocorrido nos Fundos de Pensões do Banco durante os exercícios de 2022 e 2021, foi o seguinte:

	Santander		BAPOP		Banif	
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
Valor do Fundo no início do período	1.164.211	1.143.046	194.073	186.718	92.220	93.369
Contribuições do Banco (monetárias)	4.407	21.595	814	2.248	22.413	-
Contribuições dos empregados	2.231	2.489	493	613	-	-
Rendimento líquido do Fundo						
Rendimento dos ativos apurados com a taxa de desconto	12.256	11.940	1.673	1.638	-	-
Rendimento do Fundo acima da taxa de desconto	(108.228)	45.334	(18.611)	7.038	(22.962)	(1.149)
Valores pagos	(66.324)	(60.193)	(5.077)	(4.182)	-	-
Valor do Fundo no final do período	<u>1.008.553</u>	<u>1.164.211</u>	<u>173.365</u>	<u>194.073</u>	<u>91.671</u>	<u>92.220</u>

As taxas de rendimento do Fundo de Pensões ascenderam em 2022 a -8,4% no Santander, -8,21% no BAPOP e -13,70% no Banif e em 2021 a 5,13% no Santander, 5,27% no BAPOP e 7,24% no Banif.

A política de investimentos e alocação do Fundo de Pensões prevê que a carteira de ativos seja constituída em obediência a critérios de segurança, rentabilidade e liquidez, através de um conjunto diversificado de aplicações, designadamente ações, obrigações, outros instrumentos representativos de dívida, participações em instituições de investimento coletivo, depósitos bancários, outros ativos de natureza monetária e terrenos e edifícios inscritos no registo predial.

Por outro lado, aquela política é orientada por critérios de diversificação de risco e rentabilidade, podendo a Sociedade Gestora optar por uma política mais ou menos conservadora, aumentando ou diminuindo a exposição a ações ou obrigações, de acordo com as suas expectativas sobre a evolução dos mercados e de acordo com os limites de investimento definidos.

A política de investimentos em vigor prevê os seguintes limites:

Classe de ativos	Intervalos previstos
Obrigações	40% a 95%
Imobiliário	0% a 25%
Ações	0% a 20%
Liquidez	0% a 15%
Alternativos	0% a 10%
Commodities	0% a 5%

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a composição dos Fundos de Pensões era como segue:

	Santander		BAPOP		Banif
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022
Instrumentos de dívida:					
. Rating A	28.827	46.393	7.565	9.672	23.818
. Rating AA	22.644	5.233	5.367	843	2.216
. Rating AAA	24.691	783	6.055	91	-
. Rating BBB	300.806	426.870	74.400	85.689	2.074
. Rating BB	18.270	40.584	3.354	8.046	5.015
. Sem rating atribuído à emissão ou ao emissor	11.427	17.311	1.024	1.127	457
Fundos de Investimento Imobiliário	93.840	118.103	691	926	-
Fundos de Investimento Mobiliário	453.468	427.943	67.849	76.366	40.947
Depósitos	16.926	37.521	6.595	7.101	3.886
Imóveis					
. Espaços comerciais	19.634	19.551	-	-	12.456
. Terrenos	1.297	1.297	-	-	-
Instrumentos de capital:					
. Ações portuguesas – cotadas	-	-	-	-	872
. Ações estrangeiras – cotadas	-	79	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados					
	293	1.954	-	210	-
Outros					
	16.430	20.589	465	4.002	(70)
	<u>1.008.553</u>	<u>1.164.211</u>	<u>173.365</u>	<u>194.073</u>	<u>91.671</u>

A metodologia de apuramento do justo valor dos ativos e passivos acima referidos (com exceção dos depósitos e outros) adotada pelas Sociedades Gestoras, tal como preconizada na IFRS 13 (Nota 32), foi como segue:

	31-12-2022				31-12-2021			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos de dívida	525.102	-	12.908	538.010	624.204	-	18.438	642.642
Fundos de investimento	562.264	-	94.531	656.795	504.309	-	119.029	623.338
Instrumentos de capital	-	-	872	872	79	-	-	79
Instrumentos financeiros derivados	293	-	-	293	2.164	-	-	2.164
Imóveis	-	-	33.387	33.387	-	-	20.848	20.848
Outros	-	-	44.232	44.232	-	-	69.213	69.213
	<u>1.087.659</u>	<u>-</u>	<u>185.930</u>	<u>1.273.589</u>	<u>1.130.756</u>	<u>-</u>	<u>227.528</u>	<u>1.358.284</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a carteira dos Fundos de Pensões incluía os seguintes ativos relacionados com empresas do Grupo Santander em Portugal:

	31-12-2022	31-12-2021
Imóveis arrendados	13.446	14.253
Títulos (incluindo unidades de participação em fundos geridos)	200.151	189.719
	<u>213.597</u>	<u>203.972</u>

Em 2010 foi contratado um seguro junto da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. para fazer face às responsabilidades de um novo plano complementar de reforma de contribuição definida atribuído a diretos do Banco. A contribuição inicial para o novo plano foi de 4.430 milhares de euros. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o prémio pago pelo Banco ascendeu a 459 milhares de euros e 370 milhares de euros, respetivamente (Nota 25).

Este plano cobre as eventualidades de reforma, morte e incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual ou por invalidez.

Para todas as eventualidades, as prestações a receber pelos beneficiários serão iguais ao saldo acumulado constante no plano complementar na data em que estas se verifiquem. No caso de morte do beneficiário este montante será ainda acrescido de 6.000 euros.

Plano de pensões de benefício definido – ex-Sucursal de Londres

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma relativas ao plano de pensões que abrange os colaboradores da ex-Sucursal de Londres do Banco foram os seguintes:

	31-12-2022	31-12-2021
	100% S3NMA_Light/ 100% S3NFA_Light	100% S3NMA_Light/ 100% S3NFA_Light
Tábua de mortalidade		
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	4,8%	1,8%
Taxa de crescimento salarial	3,0%	3,2%
Taxa de crescimento das pensões	2,2%	2,2%
Taxa de inflação	3,0%	3,2%

As responsabilidades com o plano de pensões de benefício definido e a sua cobertura apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2022	31-12-2021
Estimativa das responsabilidades por serviços passados	31.143	52.915
Cobertura das responsabilidades:	<u>32.231</u>	<u>49.938</u>
Valor financiado em excesso / (não financiado) (Nota 13)/(Nota 17)	<u>1.088</u>	<u>(2.977)</u>

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados nos exercícios de 2022 e 2021, pode ser detalhado como se segue:

	31-12-2022	31-12-2021
Responsabilidades no início do exercício	52.915	56.628
Gasto dos serviços correntes	27	25
Gasto dos juros	891	718
(Ganhos)/perdas atuariais	(21.476)	(2.445)
Valores pagos	<u>(1.214)</u>	<u>(2.011)</u>
Responsabilidades no fim do período	<u>31.143</u>	<u>52.915</u>

O movimento ocorrido no Fundo nos exercícios de 2022 e 2021, foi o seguinte:

	31-12-2022	31-12-2021
Valor patrimonial no início do exercício	49.938	48.718
Rendimento líquido do fundo:		
· Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	865	616
· Rendimento do Fundo acima/(abaixo) da taxa de desconto	(17.374)	2.598
Contribuição do Banco	16	17
Valores pagos	(1.214)	(2.011)
Valor patrimonial no final do período	<u>32.231</u>	<u>49.938</u>

O movimento ocorrido nos desvios atuariais nos exercícios de 2022 e 2021, foi o seguinte:

	31-12-2022	31-12-2021
Desvios no início do exercício (Nota 18)	11.530	16.573
(Ganhos)/perdas atuariais	(21.476)	(2.445)
(Ganhos)/perdas financeiras	17.374	(2.598)
Desvios no final do período (Nota 18)	<u>7.428</u>	<u>11.530</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a carteira do Fundo de Pensões da ex-Sucursal de Londres incluía os seguintes ativos:

	31-12-2022	31-12-2021
Instrumentos de dívida	11.784	20.243
Instrumentos de capital	12.503	21.800
Outros	7.944	7.895
Valor do Fundo	<u>32.231</u>	<u>49.938</u>

As responsabilidades com planos de pensões de benefício definido expõem o Banco aos seguintes riscos:

Risco de investimento – o valor atualizado das responsabilidades é calculado com base numa taxa de desconto determinada com referência a obrigações denominadas em euros com elevada qualidade em termos de risco de crédito; se a rentabilidade do Fundo de Pensões for inferior a essa taxa de desconto, irá criar um défice no financiamento das responsabilidades.

Risco de taxa de juro – uma diminuição da taxa de juro das obrigações irá aumentar as responsabilidades com pensões.

Risco de longevidade – o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto a melhor estimativa à data da mortalidade esperada dos participantes antes e após a data de reforma. Um aumento da esperança de vida dos participantes do plano irá aumentar as responsabilidades com pensões.

Risco de salário – o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto uma estimativa de salário futuro dos participantes. Assim, um aumento no salário dos participantes irá aumentar as responsabilidades com pensões.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, uma análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros reportada a esta data conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados do Santander, BAPOP e Banif:

	2022		2021	
	(Redução)/ Acréscimo		(Redução)/ Acréscimo	
	em %	em valor	em %	em valor
Alteração da taxa de desconto:				
. Acréscimo de 0,5%	(5,3%)	(63.722)	(6,6%)	(99.058)
. Redução de 0,5%	5,8%	70.438	7,4%	111.395
Alteração da taxa de crescimento salarial:				
. Acréscimo de 0,5%	2,5%	30.593	3,8%	57.122
. Redução de 0,5%	(2,1%)	(25.467)	(3,2%)	(48.252)
Alteração da taxa de crescimento das pensões:				
. Acréscimo de 0,5%	6,9%	83.810	8,1%	122.373
. Redução de 0,5%	(6,3%)	(76.451)	(7,3%)	(110.531)
Alteração da tábua de mortalidade:				
. Mais dois anos	(5,1%)	(61.935)	(6,6%)	(100.126)
. Menos dois anos	5,0%	60.777	6,7%	101.757

As análises de sensibilidade acima apresentadas poderão não ser representativas das alterações que possam vir a ocorrer no futuro no plano de benefício definido em virtude de estarem a ser consideradas isoladamente e algumas delas estarem correlacionadas.

30. OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

Descrição das operações

Entre julho de 2003 e janeiro de 2018, o Banco procedeu à titularização de parte da sua carteira de crédito hipotecário, através de treze operações, cujo montante inicial total ascendeu a 25.450.000 milhares de euros. Nas operações mais antigas os créditos foram vendidos pelo seu valor nominal (contabilístico) a fundos de titularização de créditos denominados Fundos Hipototta FTC. Parte substancial das titularizações foram recompradas pelo Banco ao abrigo dos referidos acordos, mantendo-se vivos o Hipototta nº 4 e Hipototta nº 5. Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma nova titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos (Gamma STC), tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Os Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) são geridos pela Navegador – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A. (Navegador). O Banco continua a efetuar a gestão dos contratos de crédito, entregando aos Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) todos os montantes recebidos ao abrigo dos mesmos. O Grupo Santander não detém qualquer participação direta ou indireta na Navegador.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) emitiram unidades de titularização, de montante idêntico às carteiras de crédito adquiridas, as quais foram integralmente subscritas pelos Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) PLC com sede na Irlanda.

Por outro lado, os Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) FTC entregam todos os montantes recebidos do Banco e da Direção Geral do Tesouro aos Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) PLC efetuando a separação das prestações entre capital e juros.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) PLC emitiram obrigações com diferentes níveis de subordinação e de *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Em 31 de dezembro de 2022, as obrigações emitidas ainda vivas apresentam as seguintes características:

Hipototta nº 4 PLC								
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Data de reembolso antecipado	Remuneração	
	Inicial	Atual	Fitch				Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Classe A	2.616.040	336.378	A+		setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,12%	Euribor 3 meses + 0,24%
Classe B	44.240	12.238	A+		setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,19%	Euribor 3 meses + 0,40%
Classe C	139.720	38.649	BB+		setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,29%	Euribor 3 meses + 0,58%
	<u>2.800.000</u>	<u>387.265</u>						
Classe D	14.000	7.000	NR		setembro de 2048	dezembro de 2014	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	<u>2.814.000</u>	<u>394.265</u>						

Hipototta nº 5 PLC								
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Data de reembolso antecipado	Remuneração	
	Inicial	Atual	S&P	Moody's			Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Classe A1	200.000	-			fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,05%	Euribor 3 meses + 0,10%
Classe A2	1.693.000	302.026	A	Aa2	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,13%	Euribor 3 meses + 0,26%
Classe B	26.000	26.000	A	Aa2	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,17%	Euribor 3 meses + 0,34%
Classe C	24.000	24.000	A	Aa2	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,24%	Euribor 3 meses + 0,48%
Classe D	26.000	26.000	A	A3	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,50%	Euribor 3 meses + 1,00%
Classe E	31.000	31.000	A	Ba2	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 1,75%	Euribor 3 meses + 3,50%
	<u>2.000.000</u>	<u>409.026</u>						
Classe F	10.000	6.000	CCC-	Ca	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	<u>2.010.000</u>	<u>415.026</u>						

As obrigações emitidas pelo Hipototta nº 4 PLC vencem juros trimestralmente em 30 de março, junho, setembro e dezembro de cada ano. As obrigações emitidas pelo Hipototta nº 5 PLC vencem juros trimestralmente em 28 de fevereiro, 30 de maio, agosto e novembro de cada ano.

O Banco tem a opção de reembolsar antecipadamente as obrigações nas datas acima indicadas. Para todos os Hipototta, o Banco tem a possibilidade de recomprar antecipadamente as carteiras de crédito ao valor nominal quando estas forem iguais ou inferiores a 10% do montante inicial das operações.

Adicionalmente, até 5 dias antes das datas de pagamento de juros em cada trimestre, os Hipototta têm a faculdade de efetuar amortizações parciais das obrigações emitidas das classes A, B e C, bem como das classes D e E no caso do Hipototta nº 5 PLC, por forma a ajustar o valor do passivo ao dos ativos (carteira de crédito).

As obrigações da classe D, no caso do Hipototta nº 4 e as obrigações da classe F do Hipototta 5, no que se refere, constituem o último passivo a liquidar.

A remuneração das obrigações dessas classes corresponde à diferença entre o rendimento das carteiras de crédito titularizado e o somatório de todos os gastos das operações, nomeadamente:

- Impostos;
- Despesas e comissões calculadas sobre o valor das carteiras (comissão de custódia e comissão de servicer, cobradas pelo Banco, e comissão de gestão, cobrada pelos Fundos);
- Juros das obrigações das restantes classes;
- Perdas por incumprimento.

Na data em que as titularizações foram contratadas, celebraram-se empréstimos subordinados entre o Banco e os Hipotottas, que correspondem a facilidades/linhas de crédito em caso de necessidade de liquidez por parte dos Hipototta. Foram igualmente celebrados "Swap Agreements" entre o Grupo Santander e os veículos de titularização e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Registo contabilístico

Os créditos à habitação associados às operações de titularização não foram desreconhecidos do balanço, tendo o Banco registado no ativo os créditos concedidos e no passivo o valor recebido equivalente aos créditos titularizados (Notas 8 e 15).

Operações de titularização geridas pela Gamma, STC

Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif, o Banco adquiriu um conjunto de operações de titularização emitidas por esta entidade, tendo sido transferidos os correspondentes créditos titularizados e obrigações emitidas.

Atlantes Mortgage nº 2

Operação concretizada em março de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 2 Classes A, B, C e D com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 2						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	349.100	78.170	AA+	AA	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,33%
Classe B	18.400	9.732	AA+	AA	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,95%
Classe C	7.500	3.967	A+	A+	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 1,65%
	<u>375.000</u>	<u>91.869</u>				
Classe D	16.125	8.351	NR	NR	setembro de 2060	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>391.125</u>	<u>100.220</u>				

Atlantes Mortgage nº 3

Operação concretizada em outubro de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 3 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 3						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	558.600	136.696	AA+	AA	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,2%
Classe B	41.400	19.604	NR	NR	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,5%
	600.000	156.300				
Classe C	57.668	35.224	NR	NR	agosto de 2061	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	657.668	191.524				

Atlantes Mortgage nº 4

Operação concretizada em fevereiro de 2009, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 4 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 4						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	514.250	151.420	AA+	AA	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	35.750	16.675	NR	NR	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,3%
	550.000	168.095				
Classe C	74.250	46.716	NR	NR	dezembro de 2064	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	624.250	214.811				

Hipototta 13

Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Hipototta 13						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	1.716.000	680.230	NR	A+(sf)	outubro 2072	Euribor 3 m + 0,6%
Classe B	484.000	484.000	NR	NR	outubro 2072	Euribor 3 m + 1%
	2.200.000	1.164.230				
Classe C	66.000	36.253	NR	NR	outubro 2072	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	2.266.000	1.200.483				
VFN	0,001	0,001	NR	NR	outubro 2072	Sem remuneração

Consumer Totta 1

Em setembro de 2022 o Banco concretizou uma titularização no montante de 628.207 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos ao consumo da carteira que se encontra em modelos avançados para efeitos de rácio de capital do Banco. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Consumer Totta 1 classe A a F e X com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade colocadas em mercado com exceção da classe X (*excess spread*) que foi adquirida pelo Banco. Esta operação terá um período de *revolving* de um ano e para efeitos de capital esta operação apresenta uma transferência significativa de risco.

Foram igualmente celebrados “Swap Agreements” entre o Grupo Santander e a Gamma e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Consumer Totta 1 classe A						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	520.000	520.000	NR	AA+(sf)	junho 2033	3mth Euribor + 0,80%
Classe B	25.000	25.000	NR	AA-(sf)	junho 2033	3mth Euribor + 1,10%
Classe C	40.000	40.000	NR	A(sf)	junho 2033	3mth Euribor +2%
Classe D	25.000	25.000	NR	BB+(sf)	junho 2033	3mth Euribor + 8%
Classe E	40.000	40.000	NR	NR	junho 2033	3mth Euribor + 11,85%
Classe F	6.500	6.500	NR	NR	junho 2033	3mth Euribor + 12,5%
	<u>656.500</u>	<u>656.500</u>				
Classe X	9.430	9.430	NR	NR	junho 2033	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>665.930</u>	<u>665.930</u>				

Durante o exercício de 2021 foi liquidada a operação Azor Mortgage N° 1 e durante o exercício de 2022 foram liquidadas as operações da Azor Mortgage N°2 e Atlantes Mortgage N°5 e N°7.

31. ENTIDADES RELACIONADAS

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2022 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que direta ou indiretamente controlam o Banco	
Santander Totta, SGPS	Portugal
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco	
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Novimovest	Portugal
Taxagest, S.G.P.S., S.A.	Portugal
Totta (Ireland), PLC	Irlanda
Totta Urbe - Emp. Admin. e Construções, S.A.	Portugal
Empresas significativamente influenciadas pelo Banco	
Unicre - Instituição Financeira de Crédito	Portugal
Entidades de Finalidade Especial que, direta ou indiretamente, são controladas pelo Banco	
Hipototta NO. 4 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 4 FTC	Portugal
Hipototta NO. 5 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 5 FTC	Portugal
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Portugal

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco	
Abbey National Treasury Services plc	Reino Unido
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Banco Santander (México), S.A.	México
Banco Santander (Suisse), S.A.	Suíça
Banco Santander Brasil, S.A.	Brasil
Bank Zachodni WBK SA	Polónia
CACEIS	França
CCPT - ComprarCasa Rede Serviços Imobiliários, S.A.	Portugal
Consulteam - Consultores de Gestão, Lda	Portugal
Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Gesban Servicios Administrativos Globais	Espanha
Getnet Europe, Entidad de Pago, S.L. Unipersonal	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas	Espanha
Mapfre Santander Portugal - Companhia de Seguros S.A.	Portugal
Open Bank Santander Consumer, S.A.	Espanha
PagoNxt Trade Services, S.L.	Espanha
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Santander Consumer Services, S.A.	Portugal
Retama Real Estate, S.L.	Espanha
Santander Asset Management SGFIM, S.A.	Portugal
Santander Asset Management, S.A. SGIIIC.	Espanha
Santander Back-Office Globales Mayorista	Espanha
Santander Bank & Trust Ltd.	Bahamas
Santander Bank, National Association	EUA
Santander Consumer Bank AG	Alemanha
Santander Consumer Finance S.A.	Espanha
Santander Global Facilities, S.L.	Espanha
Santander Global Technology, S.L.	Espanha
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Union de Créditos Inmobiliários, SA	Espanha

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2021 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que direta ou indiretamente controlam o Banco	
Santander Totta, SGPS	Portugal
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco	
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Novimovest	Portugal
Taxagest, S.G.P.S., S.A.	Portugal
Totta (Ireland), PLC	Irlanda
Totta Urbe - Emp. Admin. e Construções, S.A.	Portugal
Empresas significativamente influenciadas pelo Banco	
Unicre - Instituição Financeira de Crédito	Portugal
Lusimovest - Fundo de Inv. Imobiliário	Portugal
Entidades de Finalidade Especial que, direta ou indiretamente, são controladas pelo Banco	
Hipototta NO. 4 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 4 FTC	Portugal
Hipototta NO. 5 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 5 FTC	Portugal
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Portugal

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco	
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Banco Santander (México), S.A.	México
Banco Santander (Suisse), S.A.	Suíça
Banco Santander Brasil, S.A.	Brasil
Banco Santander Consumer Portugal S.A.	Portugal
Bank Zachodni WBK SA	Polónia
CACEIS	França
Consulteam - Consultores de Gestão, Lda	Portugal
CCPT - ComprarCasa Rede Serviços Imobiliários, S.A.	Portugal
Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Gesban Servicios Administrativos Globais	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas	Espanha
Open Bank Santander Consumer, S.A.	Espanha
Mapfre Santander Portugal – Comp. de Seguros S.A.	Portugal
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
PSA Gestao Comercio&Aluguer Veiculos,SA	Portugal
Retama Real Estate, S.L.	Espanha
Santander Asset Management SGFIM, S.A.	Portugal
Santander Asset Management, S.A. SGIC.	Espanha
Santander Back-Office Globales Mayorista	Espanha
Santander Bank & Trust Ltd.	Bahamas
Santander Bank,National Association	EUA
Santander Consumer Bank AG	Alemanha
Santander Consumer Finance S.A.	Espanha
Santander Consumer, EFC, S.A.	Espanha
Santander Global Technology, S.L.	Espanha
Santander Investment, S.A.	Espanha
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Securities Services, S.A.	Espanha
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
Santander UK plc	Reino Unido
Santander Global Facilities,SL	Espanha
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Union de Créditos Inmobiliários,SA	Espanha
Abbey National Treasury Services plc	Reino Unido

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos e as transações mantidas durante aqueles exercícios com entidades relacionadas apresentavam a seguinte composição:

	31-12-2022				
	Empresas que direta ou indiretamente controlam o Banco	Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco	Empresas significativamente influenciadas pelo Banco	Empresas que direta ou indiretamente se encontram sobre controle comum pelo Banco	Entidades de Finalidade Especial que, direta ou indiretamente são controladas pelo Banco
Ativos:					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	115.737	-	-	4.149	-
Ativos financeiros detidos para negociação	377.500	-	-	641	-
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	173.843	-	-	880.763
Ativos financeiros pelo custo amortizado	336.639	341.192	53.632	124.881	1.195.135
Derivados - contabilidade de cobertura	189.275	-	-	-	-
Ativos intangíveis	-	-	-	4.210	-
Outros ativos	13	1.196	-	16.308	437
Passivos:					
Passivos financeiros detidos para negociação	(358.895)	-	-	(43.794)	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Instituições de crédito	(502.928)	-	-	(5.789)	-
Depósitos - Clientes	(391.249)	(121.688)	(88)	(272.866)	(166.626)
Títulos de dívida emitidos	(993.568)	(7.330)	-	(7.729)	7.330
Outros passivos financeiros	-	-	-	(1.454)	(2.930.195)
Derivados - contabilidade de cobertura	(1.760)	-	-	-	-
Passivos por impostos	(128.802)	-	-	-	-
Outros passivos	(9.303)	-	-	(5.632)	-
Demonstração de Resultados:					
Receitas de juros	(183.516)	(846)	(535)	(588)	(22.592)
Despesas com juros	207.592	7	-	397	33.903
Receitas de dividendos	-	(8.737)	(3.834)	-	-
Receitas de taxas e comissões	(1.906)	(9.703)	(269)	(129.457)	(975)
Despesas com taxas e comissões	2.883	15	-	798	-
Ativos e passivos pelo justo valor através de resultados	(399.826)	-	-	15.351	-
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	14.774	-	-	-	-
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido	-	-	-	(55.334)	-
Outras despesas operacionais	-	(1)	(1)	(140)	-
Despesas administrativas	9.303	246	-	45.750	-
Depreciação	-	-	-	2.704	-
Extrapatrimoniais:					
Garantias financeiras concedidas	16.809	11	-	3.607	-
Garantias financeiras recebidas	1	300.000	-	-	-
Compromissos de empréstimo concedidos	28.029	-	2.010	13.815	-
Outros compromissos concedidos	59.974	1.033.250	-	80.675	-
Operações cambiais e instrumentos derivados	26.851.216	-	-	397.689	-
Responsabilidades por prestação de serviços	3.197.204	27.593	-	10.211.659	1.236.789
Garantias reais	-	-	-	18.000	-
Recursos de clientes distribuídos, mas não geridos	-	-	-	5.956.138	-

	31-12-2021				
	Empresas que direta ou indiretamente controlam o Banco	Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco	Empresas significativamente influenciadas pelo Banco	Empresas que direta ou indiretamente se encontram sobre controle comum pelo Banco	Entidades de Finalidade Especial que, direta ou indiretamente são controladas pelo Banco
Ativos:					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	52.328	-	-	25.459	-
Ativos financeiros detidos para negociação	226.070	-	-	8.552	-
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	202.986	-	-	1.051.841
Ativos financeiros pelo custo amortizado	598.389	106.450	48.375	2.768	1.811.598
Derivados - contabilidade de cobertura	5.904	-	-	-	-
Ativos intangíveis	-	-	-	4.805	-
Outros ativos	2.140	1.223	-	16.889	-
Passivos:					
Passivos financeiros detidos para negociação	(554.995)	-	-	(36.658)	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Instituições de crédito	(24.238)	-	-	(857)	-
Depósitos - Clientes	(312.799)	(106.985)	(1)	(364.823)	(273.419)
Títulos de dívida emitidos	(334.963)	-	-	(8.399)	-
Outros passivos financeiros	-	-	-	(4.575)	(1.025)
Derivados - contabilidade de cobertura	(48.990)	-	-	-	-
Passivos por impostos	(77.689)	-	-	-	-
Outros passivos	(15.194)	-	-	(5.160)	-
Demonstração de Resultados:					
Receitas de juros	(178.173)	(30)	(328)	(84)	(10.019)
Despesas com juros	209.568	-	-	374	-
Receitas de dividendos	-	(35.394)	(4.704)	-	-
Receitas de taxas e comissões	(853)	(9.944)	(339)	(116.831)	-
Despesas com taxas e comissões	3.176	-	-	958	-
Ativos e passivos pelo justo valor através de resultados	(94.505)	-	-	16.675	(3.392)
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	(4.153)	-	-	-	-
Outras despesas operacionais	(16)	-	(1)	(208)	-
Despesas administrativas	8.006	245	-	46.226	-
Depreciação	-	-	-	2.407	-
Extrapatrimoniais:					
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	50.420	2.595	-	149.287	-
Garantias recebidas	1	300.000	-	-	-
Compromissos assumidos por terceiros	120.997	761.388	2.008	17.453	-
Operações cambiais e instrumentos derivados	26.375.317	-	-	460.312	-
Responsabilidades por prestação de serviços	2.010.648	27.593	-	10.601.270	-

As transações realizadas com entidades relacionadas são decorrentes do negócio normal e realizadas em condições de mercado.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os adiantamentos ou créditos concedidos aos membros do Conselho de Administração do Banco, ascenderam a 1.110 milhares de euros e 1.069 milhares de euros, respetivamente. Os depósitos dos membros do Conselho de Administração foram atribuídos em condições de mercado. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as remunerações fixas e variáveis totalizaram 7.627 milhares de euros e 6.563 milhares de euros, respetivamente.

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao Banco estão integrados no plano de pensões do Acordo Coletivo de Trabalho para o setor bancário subscrito pelo Banco. As condições gerais deste plano encontram-se descritas na Nota 1.2. j).

Em Assembleia Geral de Acionistas do Banco de 30 de maio de 2007, foi aprovado o “Regulamento de atribuição complementar de reforma, por velhice ou invalidez”, aos membros executivos do Conselho de Administração do ex-totta que transitaram para membros executivos (Comissão Executiva) do Conselho de Administração do Banco em linha com o previamente definido no regulamento do ex-totta. Os membros do Conselho de Administração, cujo tempo de desempenho no cargo seja de pelo menos quinze anos consecutivos ou interpolados, terão direito a um complemento de reforma correspondente a 80% do vencimento anual bruto. Quando o desempenho do cargo for inferior a quinze anos, a fixação do montante do complemento de pensão de reforma será determinado pela comissão de vencimentos. Para este universo, atualmente está definido que o complemento de pensão de reforma será de 65% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a dez anos e 75% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a doze anos. Este plano de pensões de benefício definido é um plano complementar e dependente do regime geral da Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as responsabilidades com este plano ascendiam a 10.260 milhares de euros e 14.268 milhares de euros, respetivamente, e encontravam-se cobertas por uma provisão do mesmo montante registada na rubrica “Provisões – Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego”.

No que se refere aos benefícios de cessação de emprego, conforme previsto no Código das Sociedades Comerciais, sempre que, por vontade do Banco, o mandato de um membro dos órgãos sociais seja cessado antecipadamente, este reembolsará o membro do órgão social pelas remunerações futuras a que o mesmo tenha direito até ao fim do seu mandato.

32. DIVULGAÇÕES NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS IFRS 7 E IFRS 13

Justo Valor

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	31-12-2022			
	Justo valor	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	8.353.998	8.353.998	8.350.098
Ativos financeiros detidos para negociação	449.719	-	449.719	449.719
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	1.085.626	-	1.085.626	1.085.626
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	4.423.397	-	4.423.397	4.423.397
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	41.583.493	41.583.493	40.793.007
Derivados - Contabilidade de cobertura	601.827	-	601.827	601.827
	6.560.569	49.937.491	56.498.060	55.703.674
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	508.057	-	508.057	508.057
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	46.278.054	46.278.054	46.260.390
Títulos de dívida emitidos	-	3.227.311	3.227.311	2.979.181
Outros passivos financeiros	-	3.284.954	3.284.954	3.284.954
Derivados - Contabilidade de cobertura	183.771	-	183.771	183.771
	691.828	52.790.319	53.482.147	53.216.353
31-12-2021				
	Justo valor	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	8.671.249	8.671.249	8.663.533
Ativos financeiros detidos para negociação	562.538	-	562.538	562.538
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	1.353.993	-	1.353.993	1.353.993
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	5.339.913	-	5.339.913	5.339.913
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	41.671.408	41.671.408	41.449.178
Derivados - Contabilidade de cobertura	7.447	-	7.447	7.447
	7.263.891	50.342.657	57.606.548	57.376.602
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	605.331	-	605.331	605.331
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	47.140.713	47.140.713	47.189.810
Títulos de dívida emitidos	-	2.512.421	2.512.421	2.425.814
Outros passivos financeiros	-	3.241.362	3.241.362	3.241.362
Derivados - Contabilidade de cobertura	294.107	-	294.107	294.107
	899.438	52.894.496	53.793.934	53.756.424

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	31-12-2022			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2) (Nível 3)		Total
Ativo				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	449.719	-	449.719
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	1.085.626	1.085.626
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	174.049	4.106.340	143.008	4.423.397
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	601.827	-	601.827
	174.049	5.157.886	1.228.634	6.560.569
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	458.587	49.470	508.057
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	183.771	-	183.771
	-	642.358	49.470	691.828
31-12-2021				
Metodologia de apuramento do justo valor				
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2) (Nível 3)		Total
Ativo				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	562.538	-	562.538
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	1.353.993	1.353.993
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	204.778	5.061.470	73.665	5.339.913
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	7.447	-	7.447
	204.778	5.631.455	1.427.658	7.263.891
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	574.170	31.161	605.331
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	294.107	-	294.107
	-	868.277	31.161	899.438

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, os métodos de valorização utilizados consistiram na obtenção de cotações em mercados ativos ou em outras técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	31-12-2022			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	Total
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	8.350.098	-	8.350.098
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	535.065	40.257.942	40.793.007
	-	8.885.163	40.257.942	49.143.105
Passivo				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	6.934.254	39.326.136	46.260.390
Títulos de dívida emitidos	-	2.746.121	233.060	2.979.181
Outros passivos financeiros	-	-	3.284.954	3.284.954
	-	9.680.375	42.844.150	52.524.525
31-12-2021				
Metodologia de apuramento do justo valor				
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	Total
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	8.663.533	-	8.663.533
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	342.223	41.106.955	41.449.178
	-	9.005.756	41.106.955	50.112.711
Passivo				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	7.851.730	39.338.080	47.189.810
Títulos de dívida emitidos	-	2.101.165	324.649	2.425.814
Outros passivos financeiros	-	-	3.241.362	3.241.362
	-	9.952.895	42.904.091	52.856.986

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, os métodos de valorização utilizados consistiram na atualização de fluxos de caixa futuros.

A valorização ao justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco compreende três níveis nos termos da IFRS 7 e da IFRS 13:

- Nível 1 – Instrumentos financeiros registados a justo valor com base em cotações publicadas em mercados ativos, compreendendo maioritariamente dívida pública e alguma dívida privada.

- Nível 2 – Instrumentos financeiros registados a justo valor mediante a utilização de preços transacionados em mercado que não estão ativos ou para os quais é necessário utilizar modelos ou técnicas de avaliação com inputs que podem ser observados no mercado, quer de forma direta (como os preços) quer indireta (derivadas dos preços). Nesta categoria estão incluídos alguns títulos da carteira de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral mensurados com *bids* indicativos de mercado ou com base em modelos de valorização internos e os instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação. De salientar que os modelos de valorização internos utilizados correspondem maioritariamente a modelos de atualização de *cash flows* futuros e a metodologias de valorização baseadas no modelo “*Black-Scholes*” para as opções e produtos estruturados. Os modelos de atualização de *cash flows* futuros (“método do valor presente”) atualizam os fluxos contratuais futuros utilizando as curvas de taxa de juro de cada moeda observáveis em mercado, adicionadas do *spread* de crédito do emitente ou da entidade com *rating* similar.

Para os instrumentos financeiros derivados, são apresentadas de seguida as principais técnicas de valorização:

<u>Instrumento financeiro derivado</u>	<u>Principais técnicas de valorização</u>
Forwards	Método do valor presente
Swaps de taxa de juro	Método do valor presente
Swaps de divisas	Método do valor presente
Swaps sobre cotações	Método do valor presente
Opções de moeda	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo
Opções sobre cotações	Modelo Black Scholes, Modelo Heston
Opções taxa de juro	Modelo Black Scholes, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Opções - outras	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Caps/Floors	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton

O Banco procede ao cálculo do “*Credit Value Adjustment*” (CVA) e do “*Debit Value Adjustment*” (DVA) para os derivados detidos para negociação e derivados de cobertura numa ótica de exposição agregada por contraparte. Nesta é simulada a evolução da exposição conjunta de todos os derivados, com determinada contraparte, através de processos estocásticos. Esta evolução é agrupada em prazos temporais que representam as exposições esperadas futuras positivas e negativas (*Positive and Negative Expected Future Exposures*). A estas exposições é aplicado um fator de perda esperada e o fator de desconto do prazo respetivo. O CVA e DVA apurados para cada contraparte resultam então do somatório das perdas esperadas em cada prazo.

Adicionalmente, para efeitos de apuramento dos *Credit Value Adjustments* e dos *Debit Value Adjustments* aos instrumentos financeiros derivados, foram utilizados os seguintes *inputs*:

- Contrapartes com *credit default swaps* cotados – Cotações publicadas em mercados ativos;
 - Contrapartes sem *credit default swaps* cotados:
 - Cotações publicadas em mercados ativos para contrapartes com risco similar; ou
 - Probabilidade de default apurada tendo em conta o *rating* interno atribuído ao cliente (ver secção risco de crédito deste anexo) x *loss given default* (específica para clientes de *project finance* e 60% para outros clientes).
- Nível 3 – O Banco classifica neste nível os instrumentos financeiros que são mensurados através de modelos internos com alguns *inputs* que não correspondem a dados observáveis de mercado. Nesta categoria foram classificados, nomeadamente, títulos não cotados em mercados ativos para os quais o Banco utiliza extrapolações de dados de mercado e os derivados efetuados no âmbito das operações de titularização.

Os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado, por tipo de instrumento financeiro, foram os seguintes:

- Os cash flows futuros das aplicações e recursos de instituições de crédito foram descontados utilizando as curvas de taxas de juro para o mercado monetário;
- Para efeitos do desconto dos fluxos futuros da carteira de crédito a clientes, o justo valor do crédito concedido foi determinado tendo em consideração o spread médio da produção efetuada no último trimestre do ano;
- Para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que o justo valor era igual ao valor de balanço;
- No caso das responsabilidades representadas por títulos, foi efetuado o desconto dos cash flows futuros considerando as condições de mercado exigíveis para emissões semelhantes no final do ano;
- No caso dos passivos subordinados, para desconto dos cash flows futuros, foram consideradas taxas de juro de mercado praticadas em emissões semelhantes.

Nos exercícios de 2022 e 2021, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 foi como segue:

	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Total
Em 31 de dezembro de 2020	23	1.526.822	74.145	1.600.990
Aquisições	-	500	2.103	2.603
Alienações	-	-	(1.407)	(1.407)
Reembolsos	-	(161.710)	-	(161.710)
Reclassificações	-	-	(1.511)	(1.511)
Alterações de justo valor	(23)	(11.619)	335	(11.307)
Em 31 de dezembro de 2021	-	1.353.993	73.665	1.427.658
Aquisições	-	9.893	2.103	11.996
Alienações	-	-	(1.871)	(1.871)
Reembolsos	-	(336.983)	-	(336.983)
Reclassificações	-	-	(2.577)	(2.577)
Alterações de justo valor	-	58.723	71.688	130.411
Em 31 de dezembro de 2022	-	1.085.626	143.008	1.228.634

As curvas de taxas de juro para os prazos e moedas mais representativas utilizadas na valorização dos instrumentos financeiros foram as seguintes:

	31-12-2022		31-12-2021	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	1,74%	4,65%	-0,64%	0,20%
1 mês	1,74%	4,66%	-0,64%	0,20%
3 meses	2,12%	4,77%	-0,57%	0,21%
6 meses	2,69%	4,97%	-0,55%	0,31%
9 meses	3,03%	5,08%	-0,52%	0,42%
1 ano	3,23%	5,12%	-0,48%	0,53%
3 anos	3,31%	4,34%	-0,15%	1,17%
5 anos	3,23%	4,03%	0,02%	1,36%
7 anos	3,20%	3,90%	0,13%	1,47%
10 anos	3,20%	3,83%	0,30%	1,58%

Contabilidade de cobertura

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os derivados de cobertura e os instrumentos financeiros designados como elementos cobertos, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2022					
	Elemento coberto				Instrumento de cobertura	
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor:						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.218.057	3.230.941	(198.505)	3.032.436	3.218.057	183.717
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	4.151.701	4.234.233	(409.952)	3.824.281	7.446.000	408.716
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Depósitos- clientes	(357)	(362)	(1)	(363)	357	4
Titulos de dívida emitidos	(7.942)	(8.217)	488	(7.729)	7.942	(234)
Cobertura de fluxos de caixa:						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	10.000.000	10.000.000	-	10.000.000	10.000.000	(174.147)
	17.361.459	17.456.595	(607.970)	16.848.625	20.672.356	418.056
	31-12-2021					
	Elemento coberto				Instrumento de cobertura	
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor:						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.084.241	3.089.350	5.807	3.095.157	3.031.714	(35.315)
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.380.000	3.423.924	251.746	3.675.670	3.380.000	(253.237)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Depósitos- clientes	(9.560)	(9.609)	(51)	(9.660)	9.626	102
Titulos de dívida emitidos	(8.111)	(8.299)	(100)	(8.399)	8.111	269
Cobertura de fluxos de caixa:						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	10.000.000	10.000.000	-	10.000.000	10.000.000	1.521
	16.446.570	16.495.366	257.402	16.752.768	16.429.451	(286.660)

Cobertura de fluxos de caixa

Os períodos esperados para ocorrência dos *cash flows* que afetarão os resultados do período apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2022					Total
	Até 3 meses	De 3 meses e seis meses	De 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	
Swaps taxa de juro	(16.728)	(157.419)	-	-	-	(174.147)

	31-12-2021					Total
	Até 3 meses	De 3 meses e seis meses	De 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	
Swaps taxa de juro	4.434	9.686	21.387	(33.986)	-	1.521

Os ganhos e perdas reconhecidos nas demonstrações dos resultados nos exercícios de 2022 e 2021, com operações de cobertura de justo valor, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2022			31-12-2021		
	Elemento Coberto	Instrumento de cobertura	Líquido	Elemento Coberto	Instrumento de cobertura	Líquido
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(204.312)	204.312	-	(51.357)	51.357	-
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	(661.699)	661.699	-	(120.832)	120.832	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Depósitos- clientes	50	(50)	-	186	(186)	-
Títulos de dívida emitidos	588	(588)	-	149	(149)	-
	(865.373)	865.373	-	(171.854)	171.854	-

GESTÃO DE RISCOS

RISCO DE CRÉDITO

A gestão do risco de crédito no Banco abrange a identificação, medição, integração e avaliação das diferentes exposições creditícias e a análise da sua rentabilidade ajustada ao risco respetivo, tanto numa perspetiva global, como dentro de cada área de atividade.

A gestão do risco de crédito é assegurada por um órgão independente, a Área de Riscos, que é responsável nomeadamente pela gestão do sistema de vigilância especial de clientes, pela segmentação do risco de crédito em função das características dos clientes e dos produtos, e pelos sistemas de *scoring* (aplicáveis a operações de crédito à habitação, crédito ao consumo e cartões de crédito e negócios) e *rating* utilizados no Banco.

O risco de contraparte consiste no risco de crédito latente em transações nos mercados financeiros correspondendo à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para o Banco. Os tipos de transações abrangidas incluem a compra e venda de títulos, a contratação de operações de venda com acordo de recompra, empréstimos de títulos e instrumentos derivados. Tendo em conta a elevada complexidade e volume de transações, bem como os requisitos necessários para um adequado controlo dos riscos consolidados em determinados segmentos de clientes, o perímetro de controlo é definido de acordo com os segmentos abrangidos.

O controlo destes riscos é efetuado numa base diária de acordo com um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados, a atualização de posições em tempo real, e que providencia a informação de disponibilidade de limites e exposição agregada, também em tempo real, para os diferentes produtos e maturidades. O sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal (a diversos níveis) a concentração de riscos por grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados (denominado Risco Equivalente de Crédito) é calculado como correspondendo à soma do valor presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada. O risco de crédito em posições de derivados é capturado através do apuramento do CVA/DVA.

Para determinados segmentos de clientes (nomeadamente clientes corporativos globais) destaca-se a implementação de limites por capital económico, incorporando no controlo quantitativo as variáveis associadas à qualidade creditícia de cada contraparte.

As análises de risco para clientes ou grupos económicos onde o Banco tem uma exposição superior a 500.000 euros são efetuadas por analistas de riscos que acompanham os clientes e suportadas por modelos de *rating* desenvolvidos pelo Banco e aprovados pelas entidades reguladoras. Estes modelos são de elaboração obrigatória. A atribuição de vários níveis de *rating* interno, que variam de 1,0 a 9,3, tem subjacente o grau de risco inerente ao cliente e uma probabilidade de *default* a um ano que o Banco monitoriza e calibra de forma constante e regular.

Em termos concretos o *rating* é determinado pela análise dos seguintes fatores, aos quais são atribuídos uma classificação de 1,0 (mínimo) a 9,3 (máximo), de acordo com a seguinte ponderação:

<u>Apartado</u>	<u>Ponderadores</u>
. Procura/Mercado;	20%
. Sócios/Gestão;	15%
. Acesso ao crédito;	10%
. Rentabilidade;	15%
. Geração de fluxos;	25%
. Solvência.	15%

O *rating* é calculado pelos analistas, tendo como suporte informação fornecida pelo cliente, informação geral sobre o setor e bases de dados externas. O *rating* final é introduzido em cada uma das áreas de valoração no sistema informático do Banco.

Desta forma, o sistema de *rating* interno do Banco pode ser interpretado da seguinte forma:

Rating 1,0 – 3,9: Cliente com probabilidade de default elevada;

Rating 4,0 – 6,0: Cliente com probabilidade de default moderada;

Rating 6,1 – 9,3: Cliente com probabilidade de default reduzida.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a exposição máxima ao risco de crédito e o respectivo valor de balanço dos instrumentos financeiros apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2022		31-12-2021	
	Valor de balanço	Exposição máxima	Valor de balanço	Exposição máxima
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	8.353.998	8.353.998	8.671.249	8.671.249
Ativos financeiros detidos para negociação	449.719	449.719	562.538	562.538
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	1.085.626	1.085.626	1.353.993	1.353.993
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	4.423.397	4.423.397	5.339.913	5.339.913
Ativos financeiros pelo custo amortizado	41.583.493	50.413.120	41.671.408	49.166.364
Derivados - Contabilidade de cobertura	601.827	601.827	7.447	7.447
	<u>56.498.060</u>	<u>65.327.687</u>	<u>57.606.548</u>	<u>65.101.504</u>
Garantias prestadas (Nota 19)				
Garantias e avales financeiras	340.201	340.201	331.007	331.007
Garantias e avales não financeiras	1.488.417	1.488.417	1.348.698	1.348.698
Créditos documentários abertos	242.819	242.819	315.004	315.004
	<u>2.071.437</u>	<u>2.071.437</u>	<u>1.994.709</u>	<u>1.994.709</u>

A exposição máxima em "Ativos financeiros pelo custo amortizado" em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é a seguinte:

	31-12-2022	31-12-2021
Valor de balanço	41.583.493	41.671.408
Outros compromissos concedidos (Nota 19):		
Revogáveis	7.232.184	6.378.768
Irrevogáveis	<u>1.597.443</u>	<u>1.116.188</u>
Exposição máxima	<u>50.413.120</u>	<u>49.166.364</u>

Perdas por imparidade

O cálculo da Expected Credit Loss (ECL) incorpora uma perspetiva *Forward Looking* através da inclusão de cenários macroeconómicos (otimista, base e ácido) nos modelos de PD e LGD aplicando-se a cada cenário determinada probabilidade de ocorrência. Os cenários são atualizados pelo menos uma vez por ano e espelham o comportamento de variáveis macroeconómicas utilizadas nos modelos de *stress*. As principais projeções macroeconómicas usadas no fecho de 2022 foram as seguintes:

	2022	2023	2024	2025	2026
PIB (var. anual)					
Cenário Base	6,70%	0,00%	1,30%	1,70%	2,00%
Cenário Otimista	6,80%	0,70%	1,70%	2,10%	2,40%
Cenário Ácido	6,50%	-1,80%	0,30%	0,90%	1,20%
Desemprego (var. anual)					
Cenário Base	6,00%	7,70%	8,20%	7,70%	7,10%
Cenário Otimista	6,00%	7,60%	7,90%	7,30%	6,80%
Cenário Ácido	6,00%	7,90%	8,60%	8,20%	7,70%
Preços Imobiliários (var. anual)					
Cenário Base	13,80%	0,60%	0,30%	2,30%	4,50%
Cenário Otimista	14,00%	1,40%	1,10%	3,00%	5,20%
Cenário Ácido	13,50%	-0,90%	-1,20%	0,80%	2,90%
CPI (var. anual)					
Cenário Base	7,80%	6,70%	4,70%	3,00%	2,00%
Cenário Otimista	8,20%	7,50%	5,30%	3,50%	2,60%
Cenário Ácido	7,50%	5,90%	3,90%	2,60%	2,00%
Obrigações do Tesouro 10a					
Cenário Base	2,42%	3,03%	3,20%	3,37%	3,53%
Cenário Otimista	2,34%	2,71%	2,83%	2,97%	3,10%
Cenário Ácido	2,47%	3,27%	3,48%	3,69%	3,87%

O Cenário Base pressupõe uma estagnação da economia em 2023, motivada pela erosão do poder de compra tanto no mercado nacional, tendo em conta os efeitos da subida das taxas de juro e a crise energética, como nos mercados emissores do turismo, verificando-se uma recuperação lenta nos anos seguintes. O Cenário Otimista caracteriza-se por uma moderação da atividade económica em 2023, com a economia a mitigar o impacto da redução do poder de comprar fruto da elevada inflação e subida das taxas de juro, com a execução do PRR. O Cenário Pessimista caracteriza-se por uma contração da atividade em 2023 seguida por uma recuperação débil em 2024, despoletado pela diminuição do poder compra das famílias, provocando uma travagem acentuada da procura, combinada pela fraca execução do PRR.

Para efeito de análise de sensibilidade, é assumida uma ponderação de 100% nos cenários extremos. Em cenário ácido a 100% o impacto na imparidade seria de +23,6 milhões de euros (+77,1 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021), em cenário otimista a 100% de -18,8 milhões de euros (-43 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021), o que representa um impacto sobre o total das imparidades registadas no fecho de 2022 de +2,4% e -1,9% (+7.3% e -4% ao fecho de 2021), respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a concentração por sector de atividade para a carteira de empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado, é a seguinte:

Setor de atividade	31-12-2022			
	Valor Bruto	Imparidade	Valor balanço	% Concentração
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	285.277	(15.991)	269.286	0,73%
Indústrias Extrativas	19.379	(1.754)	17.625	0,05%
Indústrias Transformadoras	1.949.877	(160.369)	1.789.508	4,83%
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	379.415	(479)	378.936	1,02%
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduos e despoluição	50.091	(1.929)	48.162	0,13%
Construção	915.186	(80.236)	834.950	2,26%
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	1.913.637	(103.124)	1.810.513	4,89%
Transportes e armazenagem	557.596	(29.302)	528.294	1,43%
Alojamento, restauração e similares	1.191.274	(63.140)	1.128.134	3,05%
Atividades de informação e de comunicação	94.959	(2.892)	92.067	0,25%
Atividades Imobiliárias	1.234.510	(38.977)	1.195.533	3,23%
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	412.647	(21.545)	391.102	1,06%
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	310.935	(31.560)	279.375	0,75%
Administração pública e defesa; Segurança social obrigatória	743	(2)	741	0,00%
Educação	73.699	(1.381)	72.318	0,20%
Atividades de saúde humana e apoio social	259.222	(3.353)	255.869	0,69%
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	77.402	(10.495)	66.907	0,18%
Outras atividades de serviços	393.377	(19.140)	374.237	1,01%
Empréstimos e adiantamentos- Instituições financeiras	1.173.926	(2.562)	1.171.364	3,16%
Empréstimos e adiantamentos- Setor público	1.050.259	(9.969)	1.040.290	2,81%
Particulares:				
. Habitação	23.254.352	(185.805)	23.068.547	62,32%
. Consumo e outras finalidades	2.361.249	(157.788)	2.203.461	5,95%
	37.959.012	(941.793)	37.017.219	100,00%

Setor de atividade	31-12-2021			
	Valor Bruto	Imparidade	Valor balanço	% Concentração
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	280.236	(6.514)	273.722	0,75%
Indústrias Extrativas	25.361	(1.989)	23.372	0,06%
Indústrias Transformadoras	2.109.478	(98.360)	2.011.118	5,50%
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	529.094	(285)	528.809	1,45%
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduos e despoluição	68.640	(1.822)	66.818	0,18%
Construção	924.342	(74.967)	849.375	2,32%
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	1.964.401	(75.372)	1.889.029	5,17%
Transportes e armazenagem	608.178	(29.125)	579.053	1,58%
Alojamento, restauração e similares	1.362.541	(81.132)	1.281.409	3,51%
Atividades de informação e de comunicação	108.576	(3.020)	105.556	0,29%
Atividades Imobiliárias	1.295.453	(58.975)	1.236.478	3,38%
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	548.745	(25.117)	523.628	1,43%
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	378.102	(37.701)	340.401	0,93%
Administração pública e defesa; Segurança social obrigatória	2.582	(14)	2.568	0,01%
Educação	71.749	(1.244)	70.505	0,19%
Atividades de saúde humana e apoio social	272.813	(3.621)	269.192	0,74%
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	91.335	(12.237)	79.098	0,22%
Outras atividades de serviços	379.322	(133.410)	245.912	0,67%
Empréstimos e adiantamentos- Instituições financeiras	1.018.642	(2.336)	1.016.306	2,78%
Empréstimos e adiantamentos- Setor público	1.210.367	(10.292)	1.200.075	3,28%
Particulares:				
. Habitação	21.784.325	(221.834)	21.562.491	59,00%
. Consumo e outras finalidades	2.528.740	(134.724)	2.394.016	6,55%
	37.563.022	(1.014.091)	36.548.931	100,00%

De acordo com os requisitos definidos na Instrução nº 4/2018 do Banco de Portugal, o Banco passou a publicar as “exposições não produtivas” (*Non Performing Exposures*) e as “exposições diferidas” (*Forborne exposures*).

Neste sentido em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as exposições produtivas e não produtivas apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2022			31-12-2021		
	Valor bruto	Imparidade	Cobertura	Valor bruto	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	41.442.520	(339.656)	0,8%	41.433.164	(346.236)	0,8%
Exposições não produtivas						
. Crédito titulado	1.254	(1.239)	98,8%	-	-	-
. Particulares	361.434	(195.686)	54,1%	383.618	(198.429)	51,7%
. Empresas	724.900	(410.035)	56,6%	874.332	(475.041)	54,3%
	<u>1.087.588</u>	<u>(606.960)</u>		<u>1.257.950</u>	<u>(673.470)</u>	
	<u>42.530.108</u>	<u>(946.616)</u>		<u>42.691.114</u>	<u>(1.019.706)</u>	

O grau de cobertura das exposições não produtivas líquidas de imparidade por garantias reais apresentava a seguinte composição:

	31-12-2022			31-12-2021		
	Valor balanço	Colaterais	Cobertura	Valor balanço	Colaterais	Cobertura
Exposições não produtivas						
. Crédito titulado	15	-	0,0%	-	-	-
. Particulares	165.748	114.458	69,1%	185.189	144.819	78,2%
. Empresas	314.865	214.876	68,2%	399.291	266.368	66,7%
	<u>480.628</u>	<u>329.334</u>		<u>584.480</u>	<u>411.187</u>	

Exposições diferidas

De acordo com a Instrução nº 04/2018 do Banco de Portugal as instituições devem proceder à identificação e marcação, nos respetivos sistemas de informação, dos contratos de crédito de um cliente em situação de dificuldades financeiras, sempre que se verifiquem modificações aos termos e condições desses contratos (nomeadamente, alargamento do prazo de reembolso, introdução de períodos de carência, capitalização de juros, redução das taxas de juro, perdão de juros ou capital) ou a instituição contrate novas facilidades de crédito para liquidação (total ou parcial) do serviço de dívida existente.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as exposições diferidas tem o seguinte detalhe:

	31-12-2022			31-12-2021		
	Valor bruto	Imparidade	Cobertura	Valor bruto	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	412.339	(42.441)	10,3%	487.720	(45.137)	9,3%
Exposições não produtivas						
. Particulares	147.939	(69.367)	46,9%	203.245	(90.033)	44,3%
. Empresas	443.034	(224.701)	50,7%	622.120	(324.329)	52,1%
	<u>590.973</u>	<u>(294.068)</u>		<u>825.365</u>	<u>(414.362)</u>	
	<u>1.003.312</u>	<u>(336.509)</u>		<u>1.313.085</u>	<u>(459.499)</u>	

Os movimentos ocorridos durante o exercício de 2022 e 2021 nas exposições diferidas foi o seguinte:

	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.440.380	499.391	940.989
Entradas no período	224.514	42.403	182.111
Amortizações de dívida	(194.359)	(55.549)	(138.810)
Curas	(116.045)	(8.946)	(107.099)
Vendas de carteira	(46.131)	(31.374)	(14.757)
Outras variações	4.726	13.574	(8.848)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.313.085	459.499	853.586
Entradas no período	85.252	20.123	65.129
Amortizações de dívida	(216.298)	(82.268)	(134.030)
Curas	(121.769)	(16.121)	(105.648)
Vendas de carteira	(61.540)	(46.305)	(15.235)
Outras variações	4.582	1.581	3.001
Saldos em 31 de dezembro de 2022	<u>1.003.312</u>	<u>336.509</u>	<u>666.803</u>

Ativos onerados

De acordo com os requisitos definidos na Instrução nº 28/2014, de 15 de janeiro de 2015, do Banco de Portugal, o Banco apresenta de seguida informação relativamente aos ativos onerados. Considera-se um ativo onerado, um ativo explícita ou implicitamente constituído como garantia ou sujeito a um acordo para garantir, colateralizar ou melhorar a qualidade de crédito em qualquer operação da qual não possa ser livremente retirado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a composição dos ativos onerados e não onerados é a seguinte:

	31-12-2022			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos				
Depósitos à ordem em bancos centrais e outros depósitos à ordem em instituições de crédito	-	-	8.046.686	-
Instrumentos de capital	-	-	353.960	353.960
Titulos de dívida	1.253.680	1.225.563	6.199.102	8.817.593
Empréstimos e adiantamentos	10.094.110	-	29.191.664	-
Outros ativos	-	-	2.617.468	-
	11.347.790	1.225.563	46.408.880	9.171.553

	31-12-2021			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos				
Depósitos à ordem em bancos centrais e outros depósitos à ordem em instituições de crédito	-	-	8.329.952	-
Instrumentos de capital	-	-	374.672	374.672
Titulos de dívida	1.703.462	1.674.830	6.758.947	6.667.770
Empréstimos e adiantamentos	11.411.650	-	28.116.583	-
Outros ativos	-	-	2.204.930	-
	13.115.112	1.674.830	45.785.084	7.042.442

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os passivos associados a ativos onerados e os colaterais recebidos são os seguintes:

	2022	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered</i> <i>bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	6.185.528	8.458.181
Outros	205.508	273.115
	6.391.036	8.731.296

	2021	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered</i> <i>bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	7.401.288	9.871.616
Outros	631.752	523.924
	<u>8.033.040</u>	<u>10.395.540</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as principais rubricas do ativo apresentavam o seguinte detalhe por rating externo (rating interno para o crédito concedido), de acordo com a notação atribuída pela Standard & Poor's:

	31-12-2022	31-12-2021
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem		
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais		
Rating S&P		
AAA+ /AAA /AAA-	7.850.256	8.141.015
Não sujeito	307.312	341.297
	<u>8.157.568</u>	<u>8.482.312</u>
Outros depósitos à ordem		
Rating S&P		
A+ /A /A-	127.332	112.466
AA+ /AA /AA-	20.150	28.160
AAA+ /AAA /AAA-	19.722	-
BB+ / BB / BB-	1.358	1.112
BBB+ / BBB / BBB-	20.433	34.113
CCC+ /CCC /CCC-	-	1.150
Sem rating externo	7.435	11.936
	<u>196.430</u>	<u>188.937</u>
	<u>8.353.998</u>	<u>8.671.249</u>
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados		
Rating S&P		
A+ /A /A-	128.920	126.114
AA+ /AA /AA-	10.161	-
BB+ / BB / BB-	37.021	-
Sem rating externo	704.661	925.727
	<u>880.763</u>	<u>1.051.841</u>
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		
Rating S&P		
BBB+ / BBB / BBB-	4.273.932	5.266.248
Sem rating externo	392	1.197
	<u>4.274.324</u>	<u>5.267.445</u>

	31-12-2022	31-12-2021
Ativos financeiros pelo custo amortizado		
Títulos de dívida		
Rating S&P		
A+ /A /A-	1.147.510	1.397.530
AA+ /AA /AA-	33.174	237.907
AAA+ /AAA /AAA-	-	140.387
BBB+ / BBB / BBB-	173.066	-
Sem rating externo	3.217.347	3.352.268
dos quais com rating interno:		
Risco de crédito reduzido	2.343.267	2.403.713
Risco de crédito médio	865.617	896.071
Risco de crédito alto	9.808	13.510
	<u>4.571.097</u>	<u>5.128.092</u>
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito		
Rating S&P		
A+ /A /A-	-	122
AA+ /AA /AA-	1	-
BB+ / BB / BB-	1.356	1.275
BBB+ / BBB / BBB-	6.332	3.623
CCC+ / CCC / CCC-	-	1.247
Sem rating externo	2.204	11.151
	<u>9.893</u>	<u>17.418</u>
Empréstimos e adiantamentos		
Rating interno		
Risco de crédito reduzido	29.402.958	28.972.321
Risco de crédito médio	5.010.125	5.646.379
Risco de crédito alto	1.204.667	1.612.541
Sem rating	2.331.368	1.314.363
	<u>37.949.119</u>	<u>37.545.604</u>
	<u>42.530.109</u>	<u>42.691.114</u>
	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Exposições fora balanço		
Risco de crédito reduzido	8.887.075	7.462.611
Risco de crédito médio	1.062.587	1.174.008
Risco de crédito alto	118.706	141.541
Sem rating	832.696	711.505
	<u>10.901.064</u>	<u>9.489.665</u>

Para os casos em que o *rating* da agência Standard & Poor's não estava disponível, foram apresentados os *ratings* divulgados pelas agências Moody's ou Fitch.

RISCO DE LIQUIDEZ

A política de gestão de liquidez do balanço é decidida no órgão de 1º nível da estrutura organizacional responsável pelo *Asset and Liability Management (ALM)*, o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), presidido pelo Presidente da Comissão Executiva, que integra os administradores responsáveis pelas áreas Financeira, Tesouraria e Comercial. As reuniões do Comitê têm periodicidade mensal e nelas são analisados os riscos do balanço e decididas as opções estratégicas.

Para a área de ALM são definidos os seguintes limites de gestão de balanço:

- Limites orientados para o controlo do risco de taxa de juro, nomeadamente, a sensibilidade da margem financeira (NIM) e a sensibilidade do valor patrimonial (MVE) a variações não esperadas da taxa de juro; e
- Limites orientados para o controlo do risco de liquidez através dos indicadores, coeficiente de liquidez e iliquidez líquida acumulada.

A política de financiamento do Banco considera a evolução dos agregados do balanço, a situação estrutural dos prazos de vencimento de ativos e passivos, o nível de endividamento líquido interbancário face às linhas disponíveis, a dispersão dos vencimentos e a minimização dos custos associados à atividade de *funding*.

De referir que não é realizada pelo Banco qualquer análise de risco de liquidez para os instrumentos financeiros de negociação (*trading*).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os *cash flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2022							Derivados	Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado		
Ativo									
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	503.742	-	-	-	7.850.256	-	-	-	8.353.998
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	449.719	-	449.719
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente									
pelo justo valor através dos resultados	3.095	10.723	154.653	89.546	229.754	1.027.040	204.863	-	1.719.674
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2	60.218	214.894	300.224	4.386.221	273.992	149.097	-	5.384.648
Ativos financeiros pelo custo amortizado	191.793	2.443.344	6.079.730	11.654.219	5.387.942	22.947.571	-	-	48.704.599
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	601.827	601.827
	698.632	2.514.285	6.449.277	12.043.989	17.854.173	24.248.603	353.960	1.051.546	65.214.465
Passivo									
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	508.057	508.057
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado									
Depósitos - bancos centrais	87	-	3.713.694	744.778	-	-	-	-	4.458.559
Depósitos - instituições de crédito	856.016	981.965	1.146.388	483.974	-	-	-	-	3.468.343
Depósitos - clientes	25.335.241	6.146.532	5.888.108	1.267.576	710.608	2.121	-	-	39.350.186
Títulos de dívida emitidos	-	16.558	92.232	1.255.765	1.022.794	335.187	-	-	2.722.536
Outros passivos financeiros	14.153	116.388	374.397	845.926	626.144	1.490.940	-	-	3.467.948
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	183.771	183.771
	26.205.497	7.261.443	11.214.819	4.598.019	2.359.546	1.828.248	-	691.828	54.159.400

	31-12-2021							Derivados	Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado		
Ativo									
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	530.233	-	-	-	8.141.016	-	-	-	8.671.249
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	562.538	562.538
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	3.427	10.277	27.417	160.116	970.844	302.152	-	1.474.233
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2	60.218	74.892	270.201	2.065.387	2.900.770	72.520	-	5.443.990
Ativos financeiros pelo custo amortizado	201.659	2.376.965	5.002.744	9.649.822	8.009.892	19.852.362	-	-	45.093.444
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	7.447	7.447
	731.894	2.440.610	5.087.913	9.947.440	18.376.411	23.723.976	374.672	569.985	61.252.901
Passivo									
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	605.331	605.331
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado									
Depósitos - bancos centrais	8.987	-	-	7.264.073	-	-	-	-	7.273.060
Depósitos - instituições de crédito	453.398	53.081	1.766	30	-	-	-	-	508.275
Depósitos - clientes	24.870.807	6.248.443	6.155.098	1.115.679	896.499	13.300	-	-	39.299.826
Titulos de dívida emitidos	-	4.209	40.799	1.107.204	88.615	1.597.898	-	-	2.838.725
Outros passivos financeiros	11.293	67.199	228.690	542.000	459.653	1.918.686	-	-	3.227.521
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	294.107	294.107
	25.344.485	6.372.932	6.426.353	10.028.986	1.444.767	3.529.884	-	899.438	54.046.845

O apuramento dos *cash flows* previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pelo Banco na gestão e controlo da liquidez decorrente da sua atividade, nomeadamente:

- Os fluxos previsionais de ativos e passivos com remuneração variável associada à curva de taxa de juro são calculados considerando a curva de taxa de juro *forward*;
- Os instrumentos financeiros classificados como “não estruturais” foram considerados como exigíveis “à vista” (caixa, disponibilidades em instituições de crédito). Os instrumentos de capital registados como ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, foram considerados com maturidade indeterminada. Os ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através de resultados e ativos e passivos detidos para negociação, foi considerado o justo valor como o seu valor transacional exigível à vista, dado que a gestão tem por base o controlo quanto à exposição ao risco de mercado;
- As operações referentes a linhas de crédito sem data de vencimento definida ou periodicamente renováveis, nomeadamente descobertos bancários e linhas de crédito em conta corrente, foram consideradas com uma maturidade média de 25 meses;
- Para os passivos subordinados foi considerada a data em que o Banco pode proceder ao reembolso antecipado das obrigações que constituem aquela rubrica;
- Os fluxos previsionais referentes a depósitos à ordem foram considerados como exigíveis à vista.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado consiste genericamente na variação potencial do valor de um instrumento financeiro em virtude de variações não antecipadas de variáveis de mercado, tais como taxas de juro, taxas de câmbio, *spreads* de crédito, preços de instrumentos de capital, metais preciosos e mercadorias.

A metodologia padrão aplicada para a atividade de negociação do Banco consiste no Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base o padrão de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, sendo aplicados ajustes estatísticos que permitam incluir os acontecimentos mais recentes e que condicionam os níveis de risco assumidos.

O VaR calculado representa uma estimativa diária da perda potencial máxima em condições normais de mercado (individualmente por carteiras/áreas de negócio e para a globalidade das posições), dentro dos pressupostos definidos na construção do modelo.

Simultaneamente estão implementadas outras medidas que permitem um controlo adicional do risco de mercado. Para condições anormais de mercado procede-se à análise de cenários (*Stress Testing*), que consiste em definir cenários extremos para o comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto potencial nos resultados. Em suma, a análise de cenários procura identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

Paralelamente, é efetuado um acompanhamento diário das posições, sendo realizado um controlo exaustivo das mudanças que ocorrem nas carteiras, com vista a detetar as eventuais incidências que possam existir para a sua correção. A elaboração diária da conta de resultados tem assim como objetivo identificar o impacto das variações nas variáveis financeiras ou da alteração de composição das carteiras.

O Banco utiliza igualmente medidas de sensibilidade e posições equivalentes. No caso da taxa de juro utiliza-se o BPV (Basis Point Value) – impacto estimado em resultados por movimentos paralelos nas curvas de taxa de juro. Para o controlo das atividades de derivados, devido ao seu caráter atípico, são realizadas diariamente medidas de sensibilidade específicas, nomeadamente o cálculo e análise de sensibilidades aos movimentos de preço do subjacente (delta e gamma), da volatilidade (vega) e do tempo (theta).

Existem limites quantitativos utilizados para as carteiras de negociação, que se classificam em dois grupos, em função dos seguintes objetivos:

- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas potenciais futuras (VaR, Posições equivalentes e sensibilidades); e
- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período (*Loss Triggers e Stop Losses*).

No que se refere ao risco estrutural de taxa de juro, a sua medição é feita através da modelação das posições de ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro de acordo com a sua estrutura de indexantes e de repreciação. Este modelo permite medir e controlar o risco originado pelo movimento da curva de rendimentos, nomeadamente o seu impacto na margem financeira e no valor patrimonial do balanço do Banco. Complementarmente, são calculados outros indicadores de risco, como o Valor em Risco (VaR) e a análise de cenários (*Stress Test*).

O risco de liquidez é medido e controlado através da modelização dos fluxos de pagamentos e recebimentos presentes e futuros, bem como pela realização de exercícios de análise de cenários que procuram identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas. Paralelamente, são calculados rácios sobre as posições de balanço que atuam como indicadores das necessidades de liquidez estrutural e de curto prazo.

RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2022				
	Exposição a				
	Taxa fixa	Taxa variável	Não remunerado	Derivados	Total
<u>Ativo</u>					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	7.850.256	503.742	-	8.353.998
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	449.719	449.719
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	880.763	204.863	-	1.085.626
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	4.252.067	391	170.939	-	4.423.397
Ativos financeiros pelo custo amortizado	9.819.232	32.491.236	(726.975)	-	41.583.493
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	601.827	601.827
	14.071.299	41.222.646	152.569	1.051.546	56.498.060
<u>Passivo</u>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	508.057	508.057
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - bancos centrais	4.192.117	-	(78.403)	-	4.113.714
Depósitos - instituições de crédito	166.946	2.647.112	354	-	2.814.412
Depósitos - clientes	14.302.850	25.041.374	5.704	-	39.349.928
Títulos de dívida emitidos	2.953.799	253.997	19.515	-	3.227.311
Outros passivos financeiros	-	2.950.823	334.131	-	3.284.954
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	183.771	183.771
	21.615.712	30.893.306	281.301	691.828	53.482.147
<u>31-12-2021</u>					
<u>Exposição a</u>					
	Taxa fixa	Taxa variável	Não remunerado	Derivados	Total
<u>Ativo</u>					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	8.141.015	530.234	-	8.671.249
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	562.538	562.538
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	1.051.841	302.152	-	1.353.993
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	4.253.077	1.194	1.085.642	-	5.339.913
Ativos financeiros pelo custo amortizado	9.441.481	32.483.064	(253.137)	-	41.671.408
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	7.447	7.447
	13.694.558	41.677.114	1.664.891	569.985	57.606.548
<u>Passivo</u>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	605.331	605.331
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - bancos centrais	7.501.017	-	(90.775)	-	7.410.242
Depósitos - instituições de crédito	211.999	179.033	130	-	391.162
Depósitos - clientes	14.629.352	24.704.918	5.039	-	39.339.309
Títulos de dívida emitidos	2.335.710	183.000	(6.289)	-	2.512.421
Outros passivos financeiros	-	3.064.473	176.889	-	3.241.362
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	294.107	294.107
	24.678.078	28.131.424	84.994	899.438	53.793.934

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro, por intervalos de taxas é o seguinte:

	31-12-2022					31-12-2021		
	Intervalos de taxas					Não sujeito a risco		
	[<1%]	[1%-3%]	[3%-5%]	[5%-10%]	[>10%]	de taxa de juro	Derivados	Total
Ativo								
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	7.850.256	-	-	-	503.742	-	8.353.998
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	449.719	449.719
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	880.763	-	-	-	204.863	-	1.085.626
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	99.880	31.408	4.121.170	-	-	170.939	-	4.423.397
Ativos financeiros pelo custo amortizado	4.897.094	25.081.863	9.403.026	2.651.473	277.012	(726.975)	-	41.583.493
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	601.827	601.827
	4.996.974	33.844.290	13.524.196	2.651.473	277.012	152.569	1.051.546	56.498.060
Passivo								
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	508.057	508.057
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado								
Depósitos - bancos centrais	-	4.113.714	-	-	-	-	-	4.113.714
Depósitos - instituições de crédito	31.000	2.648.987	134.071	-	-	354	-	2.814.412
Depósitos - clientes	38.781.681	372.947	189.596	-	-	5.704	-	39.349.928
Titulos de dívida emitidos	996.200	1.307.942	650.000	253.654	-	19.515	-	3.227.311
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	183.771	183.771
	39.808.881	8.443.590	973.667	253.654	-	25.573	691.828	50.197.193
Ativo								
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	8.141.015	-	-	-	-	530.234	-	8.671.249
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	562.538	562.538
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	1.051.841	-	-	-	-	302.152	-	1.353.993
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	106.590	31.526	4.116.155	-	-	1.085.642	-	5.339.913
Ativos financeiros pelo custo amortizado	24.360.817	14.499.559	1.361.738	1.403.070	299.360	(253.137)	-	41.671.408
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	7.447	7.447
	33.660.263	14.531.085	5.477.893	1.403.070	299.360	1.664.891	569.985	57.606.548
Passivo								
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	605.331	605.331
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado								
Depósitos - bancos centrais	7.501.017	-	-	-	-	(90.775)	-	7.410.242
Depósitos - instituições de crédito	391.032	-	-	-	-	130	-	391.162
Depósitos - clientes	39.297.089	37.181	-	-	-	5.039	-	39.339.309
Titulos de dívida emitidos	1.000.000	1.328.111	-	190.599	-	(6.289)	-	2.512.421
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	294.107	294.107
	48.189.138	1.365.292	-	190.599	-	-91.895	899.438	50.552.572

Em 31 de dezembro de 2022, a distribuição de vencimentos contratuais e repricing de taxa de juro dos montantes sensíveis da carteira do Banco, através de um GAP estático, é o seguinte:

	31-12-2022										Derivados	Total	
	Intervalos de datas									Não sujeito a risco de taxa de juro			
	1 mês	3 meses	6 meses	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	> 5 anos				
Ativo													
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	7.850.256	-	-	-	-	-	-	-	-	-	503.742	-	8.353.998
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	449.719	449.719
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	536.533	208.255	-	-	-	55.067	44.654	-	36.254	204.863	-	-	1.085.626
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	30.000	1.766.000	100.000	2.356.458	170.939	-	-	4.423.397
Ativos financeiros pelo custo amortizado	6.663.372	11.515.897	11.984.279	5.868.690	727.988	2.009.391	1.338.787	522.973	1.679.091	(726.975)	-	-	41.583.493
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	601.827	601.827
	15.050.161	11.724.152	11.984.279	5.868.690	727.988	2.094.458	3.149.441	622.973	4.071.803	152.569	1.051.546		56.498.060
Passivo													
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	508.057	508.057
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado													
Depósitos - bancos centrais	-	4.113.714	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.113.714
Depósitos - instituições de crédito	610.900	973.585	1.229.573	-	-	-	-	-	-	-	354	-	2.814.412
Depósitos - clientes	27.548.078	3.937.804	3.721.368	2.157.752	827.484	439.370	457.795	252.464	2.109	5.704	-	-	39.349.928
Títulos de dívida emitidos	100.718	145.255	22	5	1.004.197	-	7.599	980.000	970.000	19.515	-	-	3.227.311
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	183.771	183.771
	28.259.696	9.170.358	4.950.963	2.157.757	1.831.681	439.370	465.394	1.232.464	972.109	25.573	691.828		50.197.193

Instrumentos financeiros – não negociação

A metodologia de cálculo da sensibilidade do valor patrimonial é realizada através da simulação da variação do valor de mercado dos ativos e passivos, com base em deslocamentos de 100 *basis points* (*bp's*) na curva de taxa de juro *forward*. Esta metodologia assume os seguintes parâmetros e pressupostos:

- São identificados todos os ativos e passivos sensíveis a variações das taxas de juro, ou seja, cujo valor e respetiva contribuição para a margem financeira podem sofrer alterações decorrentes de variações das taxas de mercado;
- Os ativos e passivos são agrupados em agregados homogêneos de acordo com a sua exposição ao risco de taxa de juro;
- Para cada operação (contrato) sensível são calculados os fluxos futuros devidamente distribuídos pelas datas de repreciação (taxa variável) ou data de vencimento (taxa fixa);
- Por cada agregado definido anteriormente agrupam-se as operações por datas de repreciação/vencimento;
- Definem-se os intervalos temporais pretendidos para medição do gap de taxas de juro;
- Por cada agregado, agrupam-se os fluxos em função dos intervalos criados;
- Para cada produto considerado sensível, mas que não tenha prazo de vencimento definido estimam-se parâmetros de distribuição segundo modelos de comportamento previamente estudados; e
- Para cada intervalo é calculado o total dos fluxos ativos e passivos e por diferença entre os mesmos, o *gap* de risco de taxa de juro de cada intervalo.

O *gap* de taxa de juro permite fazer uma aproximação da sensibilidade do valor patrimonial e da margem financeira face a variações das taxas de mercado. Esta aproximação tem os seguintes pressupostos:

- Os volumes mantêm-se sempre no balanço e renovam-se automaticamente;
- Pressupõe variações paralelas na curva de taxas de juro, não considerando a possibilidade de movimentos concretos para diferentes prazos da curva de taxas de juro; e
- Não considera as diferentes elasticidades entre os vários produtos.

Na perspetiva da variação do valor patrimonial, as subidas das taxas de juro implicam uma diminuição de valor nos intervalos com *gaps* positivos e um incremento de valor nos *gaps* negativos. As descidas das taxas de juro têm um efeito contrário.

Pressupostos genéricos desta análise de sensibilidade de taxa de juro

- Evolução do balanço – assume-se um balanço estático, segundo o qual os montantes dos contratos que não têm uma data fixa de vencimento ou se pressupõe a sua renovação, são substituídos por novas operações do mesmo montante, de modo a que os saldos de balanço se mantenham constantes durante o período em análise;
- Vencimentos e repreciações – consideram-se as datas de vencimento e repreciação reais das operações. Os ativos e passivos cuja contribuição para a margem financeira e cujo valor patrimonial não se altera perante variações das taxas de juro são considerados não sensíveis;
- Indexantes – considera-se os indexantes definidos contratualmente e utiliza-se para simulação a curva *spot* da data de análise com a curva *forward* subjacente; e
- Características das novas operações “*New Business*” (Prazo, repreciação, volumes, *spread*, indexante, etc.) – utilizam-se as condições inscritas no orçamento para cada produto. Quando estas características começam a ficar fora de mercado para determinados produtos utilizam-se as condições médias praticadas no último mês ou as novas diretrizes comerciais para cada um dos produtos em causa.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros do Banco a variações positivas e negativas de 100 *basis points* (bp's) para o horizonte temporal de um ano correspondia a:

	31-12-2022		31-12-2021	
	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais	(2.580)	2.368	(1.445)	416.249
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	(47.094)	59.181	(96.227)	143.942
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(244.920)	264.585	(355.484)	387.705
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(457.864)	536.767	(656.188)	852.134
	<u>(752.458)</u>	<u>862.901</u>	<u>(1.109.344)</u>	<u>1.800.030</u>
Derivados - Contabilidade de cobertura	<u>282.552</u>	<u>(307.484)</u>	<u>202.499</u>	<u>(231.204)</u>
Passivo				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - bancos centrais	(5.911)	5.788	(3.203)	88.910
Depósitos - instituições de crédito	(6.113)	6.124	(79)	79
Depósitos - clientes	(1.082.545)	1.146.913	(1.230.494)	1.302.626
Títulos de dívida emitidos	(107.967)	113.560	(119.177)	138.084
Outros passivos financeiros	(27.234)	27.981	(20.561)	20.897
	<u>(1.229.770)</u>	<u>1.300.366</u>	<u>(1.373.514)</u>	<u>1.550.596</u>

Instrumentos financeiros - negociação

Os parâmetros básicos para o cálculo do VaR aplicáveis de forma geral são, além da própria metodologia de cálculo, os seguintes:

- Horizonte temporal: O período de tempo para o que se calculam as perdas potenciais numa carteira para a medição do VaR (diário) é de 1 dia.
- Nível de confiança: tanto o VaR (perda potencial) como o VaE (ganho potencial) são determinados com um nível de confiança de 99% (percentis 1% e 99%, respetivamente, da distribuição de perdas e ganhos). Para efeitos de análise de contraste também será calculado um VaR e um VaE a um nível de confiança de 95% (percentis 5% e 95%, respetivamente).
- Fator de decaimento exponencial: Permite ponderar exponencialmente o valor das variações nos fatores de mercado no tempo, dando um menor peso às observações mais afastadas no tempo. O fator de decaimento exponencial aplicado é determinado periodicamente por Risco de Mercado.
- Os valores do VaR utilizados correspondem ao maior entre os que forem calculados com o fator de decaimento em vigor e os que forem calculados com pesos uniformes;
- Moeda de cálculo: No processo de cálculo do VaR todas as posições são valorizadas em euros, o que garante que a moeda sem risco seja a moeda local. No entanto, os valores do VaR são reportados em dólares dos EUA (USD) com vista a permitir a agregação de diferentes unidades; e
- Janela temporal de dados de mercado: É utilizada uma janela temporal de 2 anos ou pelo menos 520 dados obtidos a partir da data de referência de cálculo do VaR voltando atrás no tempo.

O cálculo do VaR Percentil atribui a mesma ponderação ao conjunto das 520 observações consideradas. O VaR Weighted Percentil atribui uma ponderação significativamente superior às observações mais recentes relativamente à data de referência da análise.

A simulação histórica consiste em usar as variações históricas como modelo de distribuição de possíveis variações nos fatores de risco. Por esta razão, o período escolhido é suficientemente longo e significativo, de forma a que todas as interações entre os fatores de mercado, as suas volatilidades e correlações entre si, fiquem bem espelhadas no período histórico selecionado.

Por outro lado, a reavaliação completa da carteira exige uma avaliação de cada um dos instrumentos, utilizando a respetiva expressão matemática para se obter o valor de mercado de cada posição individual. Ao serem utilizadas formas de reavaliação são calculados e ficam recolhidos nos valores do VaR os efeitos não lineares implícitos em certos produtos financeiros em consequência de alterações nos fatores de mercado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o VAR associado ao risco de taxa de juro correspondia a:

	31-12-2022	31-12-2021
VaR Percentil 99%	3	(1)

RISCO CAMBIAL

O perfil definido para o risco cambial é bastante conservador e é consubstanciado na política de cobertura seguida. A sua implementação é da responsabilidade da Área de Tesouraria, de modo a que os riscos envolvidos sejam pouco relevantes, sendo efetuada recorrendo sobretudo a *swaps* de divisa. Existem limites de risco estipulados para o risco cambial que são controlados pela área de Riscos de Mercado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe por moeda:

	31-12-2022			Total
	Euros	Dólares Norte Americanos	Outras moedas	
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	8.237.883	62.877	53.238	8.353.998
Ativos financeiros detidos para negociação	447.686	-	2.033	449.719
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	1.085.626	-	-	1.085.626
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	4.423.337	60	-	4.423.397
Ativos financeiros pelo custo amortizado	41.077.335	472.079	34.079	41.583.493
Derivados - Contabilidade de cobertura	570.805	30.483	539	601.827
	55.842.672	565.499	89.889	56.498.060
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	506.126	-	1.931	508.057
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - bancos centrais	4.113.714	-	-	4.113.714
Depósitos - instituições de crédito	2.652.327	161.666	419	2.814.412
Depósitos - clientes	37.967.187	1.155.774	226.967	39.349.928
Títulos de dívida emitidos	3.227.311	-	-	3.227.311
Outros passivos financeiros	3.272.930	8.875	3.149	3.284.954
Derivados - Contabilidade de cobertura	183.771	-	-	183.771
	51.923.366	1.326.315	232.466	53.482.147
31-12-2021				
	Euros	Dólares Norte Americanos	Outras moedas	Total
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	8.529.162	41.254	100.833	8.671.249
Ativos financeiros detidos para negociação	560.697	772	1.069	562.538
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	1.353.993	-	-	1.353.993
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	5.339.857	56	-	5.339.913
Ativos financeiros pelo custo amortizado	41.019.633	611.355	40.420	41.671.408
Derivados - Contabilidade de cobertura	1.903	5.544	-	7.447
	56.805.245	658.981	142.322	57.606.548
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	603.907	774	650	605.331
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - bancos centrais	7.410.242	-	-	7.410.242
Depósitos - instituições de crédito	200.767	188.589	1.806	391.162
Depósitos - clientes	37.805.043	1.261.727	272.539	39.339.309
Títulos de dívida emitidos	2.512.421	-	-	2.512.421
Outros passivos financeiros	3.224.352	11.926	5.084	3.241.362
Derivados - Contabilidade de cobertura	288.656	5.344	107	294.107
	52.045.388	1.468.360	280.186	53.793.934

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o VaR associado ao risco cambial correspondia a:

	31-12-2022	31-12-2021
VaR Percentil 99%	13	(14)

RISCO DE COTAÇÕES DE ATIVOS

Instrumentos financeiros - negociação

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Banco não tinha risco associado a cotações de ativos no que se refere aos seus instrumentos financeiros de negociação, pelo que o VaR associado a este risco é zero.

Compensação de ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor dos instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado de balcão, compensados por derivados financeiros relacionados, por tipo de contraparte, é o seguinte:

Contraparte	2022			
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash recebido como garantia	
Instituições Financeiras	229.464	-	6.641	236.105
Empresas do Grupo	162.967	-	(256.228)	(93.261)
	<u>392.431</u>	<u>-</u>	<u>(249.587)</u>	<u>142.844</u>

Contraparte	2021			
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash recebido como garantia	
Instituições Financeiras	(251.988)	-	(1.661)	(253.649)
Empresas do Grupo	(400.118)	-	395.547	(4.571)
	<u>(652.106)</u>	<u>-</u>	<u>393.886</u>	<u>(258.220)</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor das operações de venda com acordo de recompra, por tipo de contraparte, é o seguinte:

Contraparte	2022			
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash recebido como garantia	
Instituições Financeiras	(2.071.901)	2.088.148	29.364	45.611

Contraparte	2021			
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash recebido como garantia	
Instituições Financeiras	(33)	77	8.538	8.582

33. GESTÃO DO CAPITAL

O Banco tem uma posição de capital sólida, coerente com o seu modelo de negócio, a sua estrutura do balanço, o seu apetite de risco e os requisitos regulamentares. A fortaleza do balanço e a rentabilidade do Banco permite-nos exercer a nossa atividade de financiamento à economia e gerar capital de forma orgânica. As várias métricas de capital são estáveis, com rácios comodamente acima dos requisitos regulamentares e alinhados com o apetite de risco aprovado pela alta direção.

A gestão e adequação do capital visa assegurar a solvência e maximizar a rentabilidade, assim como com os requisitos regulatórios. A gestão de capital é uma ferramenta estratégica fundamental para a tomada de decisões. Existe um quadro de governo aprovado pela alta direção onde estão estabelecidos critérios, políticas, funções, métricas e processos relacionados com a gestão de capital.

No final do ano de 2022, o rácio CET1 *phasing in* é de 17,0% e o rácio de capital total *phasing in* é de 19,4% cumprindo confortavelmente os requisitos mínimos de 8,34% e 12,5% respetivamente. A redução do rácio CET1 foi de 7,8%, que se explica pela distribuição de dividendos, atualização de modelos e à gestão adequada do crescimento dos RWA, nomeadamente pela contratação de novas operações de titularização.

No dia 28 de junho de 2019, o Banco operacionalizou a primeira operação de securitização sintética originada pelo Banco. A operação tem como subjacente um portefólio de *Corporates*, PME, Câmaras Municipais e ENI's no montante de €2.4Bn, em relação ao qual o Banco compra proteção correspondente a uma tranche *mezzanine* com um *attachment point* de 1% e um *detachment point* de 8.5%. A tranche *mezzanine*, no montante de €181,3Mn, foi totalmente colocada junto de investidores institucionais estrangeiros, através de uma entidade com finalidade especial criada para o efeito, com um prémio de 8,7%.

No dia 26 de julho de 2021, o Banco operacionalizou a segunda operação de securitização sintética originada pelo Banco. A operação tem como subjacente um portefólio de *Corporates*, PME, ENI's e Project Finance no montante de €3.05Bn, em relação ao qual, o Banco comprou proteção correspondente a uma tranche *mezzanine* com um *attachment point* de 1,2% e um *detachment point* de 7,2%. A tranche *mezzanine*, no montante de €183Mn, foi totalmente colocada junto de investidores institucionais estrangeiros, em formato de uma CLN diretamente emitida pelo Banco, com um prémio de 9,0%.

No dia 16 de maio de 2022, o Banco operacionalizou a terceira operação de securitização sintética originada pelo Banco. A operação tem como subjacente um portefólio de *Corporates*, PME, ENI's e Project Finance no montante de €1,2Bn, em relação ao qual, o Banco comprou proteção correspondente a uma tranche *mezzanine* com um *attachment point* de 1,4% e um *detachment point* de 8,4%. A tranche *mezzanine*, no montante de €101Mn, foi totalmente colocada junto de investidores institucionais estrangeiros, em formato de uma CLN diretamente emitida pelo Banco, com um prémio de 9,5%.

No quadro seguinte resume-se a composição do capital regulamentar e rácios prudenciais do Banco 31 de dezembro de 2022 e 2021 (BIS III – Phasing in):

	Valores em milhões de Euros	
	dez/22	dez/21
A - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1 (TIER I)	2.862	3.796
Capital Elegível (inclui instrumentos adicionais elegíveis em Tier I)	1.983	1.583
Reservas e Resultados Elegíveis (exc. Interesses Minoritários)	946	2.274
Deduções aos F.P. Base	(67)	(61)
B - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2 (TIER II)	399	387
Passivos subordinados c/venc. Indeterminado	333	328
Outros Elementos / Deduções aos F.P. Complementares	66	59
C - DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	-	-
D - TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS (A+B+C)	3.261	4.183
E - POSIÇÕES EM RISCO	16.832	15.332
RÁCIOS		
TIER I (A/E)	17,0%	24,8%
CORE CAPITAL (CET1)	14,6%	24,8%
TIER II (B/E)	2,4%	2,5%
RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS (D/E)	19,4%	27,3%
LEVERAGE	4,9%	6,5%

Nota: Os valores apresentados no quadro acima não são auditados

34. FUNDO DE RESOLUÇÃO

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF") e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 2022, a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 12.552 milhares de Euros, tendo por base uma taxa contributiva de 0,046%.

Medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A.

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do sector financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. ("Novo Banco"), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de Euros, dos quais 365 milhões de Euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de Euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de Euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de Euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo, até esta data, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 3.293 milhões de Euros ao Novo Banco com referência às contas de 2017 a 2020, tendo para tal utilizado recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 2.130 milhões de Euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução.

Em 31 de maio de 2021, o Fundo de Resolução celebrou um novo contrato de empréstimo no montante máximo de 475 milhões de euros com um conjunto de bancos para fazer face às necessidades de financiamento do Fundo decorrente dos compromissos assumidos com o Novo Banco ao abrigo do Acordo de capital contingente. A quota-parte do Banco foi de 104 milhões de euros.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de Euros.

Medida de resolução aplicada ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Em 19 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de Euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de Euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de Euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 136 milhões de Euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de Euros para 353 milhões de Euros.

Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a estas matérias podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

35. AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

Em 2012 foi aberto um processo de contraordenação pela Autoridade da Concorrência ("AdC"), por alegados indícios de infração ao Artigo 9.º da Lei 19/2012, de 8 de Maio (Lei da Concorrência).

No âmbito do citado processo foram efetuadas, em 6 de março de 2013, diligências de busca e apreensão nas instalações do Banco, e de outras instituições de crédito, tendo sido apreendida documentação indiscriminada, para verificação de eventuais indícios de infração ao supra citado preceito legal.

Em 3 de junho de 2015, o Banco, à semelhança de outras 14 instituições de crédito, foi notificado da nota de ilicitude emitida pela AdC relativa ao processo contraordenacional em apreço (Processo nº PRC 9/2012), sendo acusado de participar num intercâmbio de determinada informação comercial sensível entre concorrentes. Esta troca de informação foi sancionada como uma "infração por objeto", ou seja, a Autoridade da Concorrência considerou esta conduta ilícita ainda que sem a demonstração de efeitos nos consumidores.

Em 9 de setembro de 2019, a AdC proferiu a decisão final, mantendo no essencial a tese apresentada na Nota de Ilicitude de 2015, ou seja, a presunção de conduta anti concorrencial a partir dos intercâmbios de informação entre concorrentes em Crédito Habitação, Crédito Consumo e Crédito Empresas. O Banco Santander Totta foi condenado numa coima de 35 milhões de euros, acrescida de uma coima de 650 mil euros aplicada ao BAPOP.

A coima aplicada, que poderia ascender a um limite máximo equivalente a 10% do volume de negócios anual da empresa infratora realizado no exercício imediatamente anterior à decisão, veio a ser aplicada por um montante correspondente a cerca de 2,02% daquele indicador (considerando não só a sanção aplicada ao Banco, mas também ao BAPOP).

Não obstante, em 21 de outubro de 2019, o Banco impugnou judicialmente a decisão final da AdC, encontrando-se o processo pendente junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

Já no âmbito da impugnação judicial, foi estabelecido o montante e a modalidade das cauções a prestar, para obtenção de efeito suspensivo da decisão impugnada. Neste âmbito, o Banco apresentou uma garantia bancária no montante de 17.825 milhares de euros, emitida pelo próprio Banco, como forma de satisfazer a referida caução.

As sessões da audiência de julgamento tiveram lugar entre outubro de 2021 e março de 2022, tendo o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão tomado uma primeira decisão em 28 de abril de 2022. Nesta decisão, embora confirmando genericamente os factos incluídos na decisão sancionatória da AdC sobre a alegada troca de informação não pública sobre spreads e produção de crédito, o Tribunal da Concorrência reconheceu, conforme alegado pelo Santander, que se justificava uma decisão prejudicial sobre esta matéria do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), devido à ausência de jurisprudência e prática decisória considerando trocas autónomas de informações entre concorrentes, como a que está em causa neste caso, como infrações ao direito da concorrência “por objeto”, ou seja, independentemente de seus efeitos no mercado.

Consequentemente, o Tribunal da Concorrência suspendeu o seu julgamento e decisão final enquanto a decisão prejudicial está a ser decidida pelo TJUE, que serão retomados após este tribunal esclarecer as questões levantadas pelo Tribunal da Concorrência.

Esta decisão confirma que a alegada infração não é tão clara como a Autoridade da Concorrência tentou sustentar, uma vez que o próprio Tribunal da Concorrência tem dúvidas sobre o enquadramento legal aplicável.

De acordo com a tramitação regular daquele processo junto do TJUE, o parecer escrito do Banco Santander Totta foi entregue em 30 de agosto de 2022.

O Banco aguardará a decisão do TJUE e, subsequentemente, a decisão relativa à impugnação judicial apresentada, não prescindindo do exercício de todas as faculdades jurídicas e judiciais que assegurem a salvaguarda dos seus interesses.

Em linha com o que tem sido a sua posição ao longo do processo, o Banco refuta veementemente todas as teses subjacentes à decisão da AdC, tendo a sua impugnação judicial junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão sido suportada, nomeadamente, em pareceres de eminentes Professores de Direito, que atestam a inexistência de qualquer ilícito nas condutas apontadas à instituição.

Tendo em consideração o descrito acima, é convicção do Conselho de Administração do Banco de que as probabilidades do Banco não vir a ser condenado, no final do processo, a pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso, pelo que não foi registada qualquer provisão para este processo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

36. RISCO CLIMÁTICO

O Grupo Santander, onde o Banco se insere, apoia publicamente o Acordo de Paris sobre as alterações climáticas. Aderiu ao Compromisso Coletivo das Nações Unidas para a Ação Climática (CCCA) quando foi lançado em setembro de 2019. Estabeleceu e comunicou a ambição de se tornar Net Zero até 2050. O Grupo Santander é um membro fundador da Net Zero Banking Alliance (NZBA), sendo uma iniciativa-chave para progredir a sua ambição.

Neste sentido, o Banco está cada vez mais ciente do impacto que as alterações climáticas têm no seu negócio, pelo que trata este risco como estratégico, considerando igualmente o impacto da sua política de concessão de crédito nos riscos climáticos globais.

Ao longo do ano de 2020 foi emitido um conjunto de regulamentação relacionada com alterações climáticas e ambientais direcionado à banca, sendo expectável que tal tendência se mantenha no futuro. Os dois *guidelines* mais importantes emitidos em 2020 são o “ECB Guide on climate-related and environmental risks” e o “EBA guidelines on loan origination and monitoring”. O denominador comum dos referidos *guidelines* é o foco em aspetos ambientais e sociais. Nesta linha, espera-se que o BCE exija que os bancos adotem uma abordagem *end-to-end* dos riscos climáticos e ambientais de forma transversal aos seus processos e gestão do negócio. Neste sentido, o Banco tem desenvolvido e consolidado iniciativas, que podem ser consultadas no “Relatório de Banca Responsável no capítulo 4.5. Estratégia Climática”.

No que diz respeito às estimativas a incorporar na preparação das suas demonstrações financeiras, o Banco considerou igualmente o impacto em termos de classificação dos instrumentos financeiros ligados a indicadores climáticos ou outros indicadores de sustentabilidade: relevância é dada ao impacto das condições contratuais dos instrumentos financeiros associadas a indicadores climáticos ou de sustentabilidade nos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros (e se os mesmos representam apenas pagamentos de capital e juros).

37. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras individuais pelo Conselho de Administração do Banco, não se verificava nenhum acontecimento subsequente a 31 de dezembro de 2022, data de referência das referidas demonstrações financeiras, que exigissem ajustamentos ou modificações dos valores dos ativos e dos passivos, nos termos da IAS 10 – Acontecimentos após a data de balanço.

38. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de março de 2023.

ANEXO I

Em 31 de dezembro de 2022, as condições das obrigações estruturadas, hipotecárias e outras e dos passivos subordinados são as seguintes:

Títulos emitidos	Moeda	Valor da emissão			Juros a pagar e outros custos	Correções de valor por operações de cobertura	Total balanço	Taxa de juro	Data de emissão	Data de vencimento	Indexante
		Total	Readquirido	Balanço							
Obrigações estruturadas											
Ob.BST Index linked notes 2024	EUR	8.227	285	7.942	275	(488)	7.729	1,12%	20-dez-2019	23-dez-2024	BST Index-linked note due 2024
Credit Linked Notes due August 2037	EUR	145.255	-	145.255	2.041	-	147.296	9,00%	26-jul-2021	15-ago-2037	Euribor3M (floored at 0) + 9%
Credit Linked Notes due January 2042	EUR	100.800	-	100.800	2.022	-	102.822	8,70%	31-mai-2022	31-jan-2042	Euribor3M + 8,7%
		254.282	285	253.997	4.338	(488)	257.847				
Obrigações hipotecárias											
Obrigações Hipotecárias XVII	EUR	750.000	750.000	-	(149)	-	(149)	0,90%	15-abr-2016	15-abr-2023	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XVIII	EUR	750.000	750.000	-	(148)	-	(148)	0,65%	26-jul-2016	26-jul-2023	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XX	EUR	750.000	750.000	-	(685)	-	(685)	1,20%	7-dez-2017	7-dez-2027	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XXI	EUR	1.000.000	1.000.000	-	(932)	-	(932)	1,48%	10-abr-2017	10-abr-2027	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XXII	EUR	1.000.000	3.800	996.200	3.658	-	999.858	0,88%	25-abr-2017	25-abr-2024	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XXIII	EUR	1.000.000	20.000	980.000	(3.138)	-	976.862	1,25%	26-set-2017	26-set-2027	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XXIV	EUR	1.100.000	1.100.000	-	(1.386)	-	(1.386)	0,41%	5-jul-2019	5-jul-2029	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XXV	EUR	750.000	750.000	-	(433)	-	(433)	0,51%	27-mar-2020	27-mar-2025	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XXVI	EUR	750.000	750.000	-	(1.055)	-	(1.055)	0,00%	28-out-2020	28-out-2030	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XXVII	EUR	750.000	750.000	-	(954)	-	(954)	0,64%	4-mar-2022	4-mar-2029	Taxa Fixa
		8.600.000	6.623.800	1.976.200	(5.222)	-	1.970.978				
Outras obrigações emitidas											
OB.BANCO SANTANDER TOTTA VAR SR 2 2028/06/20	EUR	650.000	-	650.000	15.675	-	665.675	4,51%	20-jun-2022	20-jun-2028	Taxa Fixa
		650.000	-	650.000	15.675	-	665.675				
Passivos subordinados											
OB. BANCO SANTANDER TOTTA SA 7.5% 06/10/2026	EUR	7.599	-	7.599	136	-	7.735	7,50%	6-out-2016	6-out-2026	Taxa Fixa
OB. BST 2030 TIER2	EUR	320.000	-	320.000	5.076	-	325.076	1,58%	31-dez-2020	31-dez-2030	Taxa Fixa
		327.599	-	327.599	5.212	-	332.811				
		9.831.881	6.624.085	3.207.796	20.003	(488)	3.227.311				

Relatórios e pareceres da atividade individual



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Santander Totta, S.A. ("Banco"), que compreendem a demonstração da posição financeira individual em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 57.756.670 milhares de euros e um total de capital próprio de 3.532.974 milhares de euros, incluindo lucros do exercício de 603.685 milhares de euros), a demonstração dos resultados individual, a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral individual, a demonstração das alterações no capital próprio individual e a demonstração dos fluxos de caixa individuais relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Santander Totta, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ("ISAs") e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Perdas por imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos – Clientes

Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade dos empréstimos e adiantamentos a clientes apresentadas nas notas 1.2 alínea d), 2, 8, 16 e 32 anexas às demonstrações financeiras do Banco

A significativa expressão das rubricas de empréstimos e adiantamentos a clientes, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento ("default"), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2022 o valor bruto dos empréstimos e adiantamentos a clientes ascende a 37.949.119 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 941.677 milhares de euros.

As perdas por imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa da carteira de crédito, sendo as restantes apuradas através de análise coletiva.

Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total de responsabilidades e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise individual de *staging*, no sentido de corroborar a atribuição indicativa de *stage* automático (*stages* 1, 2 e 3), e uma análise individual de quantificação de imparidade. Neste último caso, a análise é realizada para as exposições classificadas em *stage* 3, sendo o montante de imparidade apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como dos controlos chave referentes à aprovação, ao registo e monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise individual de *stage* e na análise individual de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento; e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco na sua metodologia.

Assim, para uma amostra de exposições classificadas em *stage* 3, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2022, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a correspondência dos planos financeiros utilizados para efeitos de determinação das perdas por imparidade com os respetivos contratos; (iii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e

Matérias relevantes de auditoria

cada cliente, tendo por referência: (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão no futuro gerar para o cumprimento das suas responsabilidades; ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, que incluem nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se na informação histórica interna de *defaults* e recuperações e, por forma a serem representativos do atual contexto económico e simultaneamente incorporarem uma perspetiva da evolução económica futura, também utilizam informação prospetiva disponível acerca de um conjunto de variáveis relevantes, tais como por exemplo: (i) a taxa prevista de crescimento do PIB; (ii) a taxa esperada de desemprego; (iii) a evolução da Euribor; e/ou (iv) as perspetivas para o mercado imobiliário. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada em cada segmento da carteira de crédito do Banco.

A especificidade e a incerteza da atual conjuntura macroeconómica e geopolítica originaram um acréscimo de complexidade na determinação das perdas por imparidade. Nestas circunstâncias, os modelos internos desenvolvidos pelo Banco foram adaptados de forma a incorporar novos critérios e outros julgamentos, em concreto a atualização da informação prospetiva, através de um ajustamento aos modelos (*post model adjustments*), de modo a refletir os potenciais efeitos do atual contexto macroeconómico adverso, muito marcado pelos impactos e restrições ainda decorrentes da

Síntese da abordagem de auditoria

confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv) analisar as avaliações mais recentes desses colaterais; (v) rever a incorporação na análise da informação prospetiva; (vi) analisar os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade; (vii) analisar a evolução das exposições; e (viii) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.

Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.

Adicionalmente, procedemos à seleção de uma amostra de devedores para análise específica dos critérios para determinação de aumento significativo do risco de crédito (*stage* 2) e em situação de imparidade (*stage* 3), numa base individual.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco, tendo em conta para o efeito a informação histórica disponível sobre o desempenho e recuperações da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes do Banco, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e validação dos modelos; (ii) análise da documentação do exercício de *backtesting* dos parâmetros de risco e dos seus resultados; (iii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iv) análise à definição de *default* do Banco e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem, incluindo os critérios adicionais estabelecidos e as análises setoriais desenvolvidas pelo Banco para os setores económicos mais afetados atual conjuntura macroeconómica e geopolítica; (v) revisão e teste dos principais parâmetros de risco, bem como a informação prospetiva disponível e sua atualização

Matérias relevantes de auditoria

pandemia COVID-19 e exacerbados pela guerra na Europa, bem como o reflexo da relação esperada dessa informação com os parâmetros de risco dos modelos de análise coletiva desenvolvidos pelo Banco.

Tendo em conta o exposto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizadas pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.

Síntese da abordagem de auditoria

por via dos efeitos económicos estimados, incluindo a análise das metodologias definidas pelo Banco para a determinação dos *post model adjustments* decorrente do atual contexto macroeconómico adverso; (vi) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas para estimar as recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD ("*Loss Given Default*"), incluindo o teste das recuperações históricas incorporadas nesse apuramento, em base de amostragem; e (vii) recálculo da *Expected Credit Loss* ("ECL") para a carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, com referência a 31 de dezembro de 2022.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como as respetivas perdas por imparidade, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Outros saldos a receber relacionados com a medida de resolução aplicada ao Banif

Mensuração do saldo a receber relacionado com a medida de resolução aplicada ao Banif e respetivas divulgações apresentadas nas notas 1.2 alínea d), 8 e 12 anexas às demonstrações financeiras do Banco

Conforme se refere na Nota 12, na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") deliberada pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal em 20 de dezembro de 2015 ("transação"), e tendo presentes os entendimentos e esclarecimentos subsequentes que foram comunicados ao Banco de Portugal e o deferimento, por parte do Ministério das Finanças, do pedido de transmissão dos prejuízos fiscais do Banif, o Banco submeteu, em 29 de maio de 2018, uma declaração de substituição do Modelo 22 (IRC) referente ao exercício de 2015.

Posteriormente, por Despacho da Diretora Adjunta da Unidade dos Grandes Contribuintes, apenas foi reconhecido ao Banco o direito de utilizar prejuízos fiscais do Banif relativos aos exercícios de 2009 a

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a identificação e a compreensão dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco para efeitos da respetiva monitorização, bem como a apreciação dos pressupostos adotados pelo órgão de gestão quanto à sua forma de recuperação e respetivo montante.

Face à relevância dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, no âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos: (i) reuniões com o órgão de gestão para análise da avaliação efetuada pelo Banco quanto à situação e evolução do referido processo; (ii) apreciação da correspondência trocada com o Banco de Portugal e com o Ministério das Finanças; e (iii) reuniões com os advogados externos do Banco e análise dos seus pareceres.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

2014. Na sequência da decisão do Ministério das Finanças de 30 de junho de 2020 quanto ao indeferimento do recurso hierárquico apresentando pelo Banco relativamente ao referido Despacho, o Banco exigiu em 2020 uma compensação de 157.699 milhares de euros, em dinheiro ou em títulos do tesouro, no âmbito da transação e do acordo celebrado com as autoridades portuguesas envolvidas na medida de resolução aplicada ao Banif, tendo então procedido, como se refere na Nota 12, à reclassificação desse montante para a rubrica de "Outros saldos a receber".

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras do Banco, e pela alteração significativa na forma e estratégia de recuperação do saldo em questão, esta constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre este assunto, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Justo valor de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor não cotados num mercado ativo - nível 3 da hierarquia de justo valor***Mensuração do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor e respetivas divulgações apresentadas nas notas 1.2 alínea d), 2, 5, 6, 7 e 32 anexas às demonstrações financeiras do Banco***

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2022 os saldos de balanço desses instrumentos financeiros ascendem a 1.228.634 milhares de euros de ativos e 49.470 milhares de euros de passivos.

Os instrumentos financeiros assim classificados são compostos por: (i) instrumentos de dívida cujo modelo de negócio é "hold to collect and sale" ou negociação; (ii) derivados de negociação ou cobertura; e (iii) instrumentos de capital próprio.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco subjacentes às metodologias adotadas e à seleção e apuramento dos principais pressupostos utilizados na determinação do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor.

Para uma amostra de instrumentos cuja mensuração se tenha baseado substancialmente em dados não observáveis (nível 3), os nossos procedimentos incluíram igualmente: (i) o entendimento das metodologias e principais pressupostos utilizados pelo Banco; (ii) a avaliação se os modelos desenvolvidos pelo Banco e os dados e pressupostos utilizados são razoáveis nas circunstâncias, tendo para o efeito



Matérias relevantes de auditoria

Para os instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, quando não estão disponíveis dados observáveis de mercado, o Banco determina o respetivo justo valor através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, os quais envolvem um elevado grau de julgamento na definição dos pressupostos e inputs a utilizar.

Neste contexto, alterações nos pressupostos e nas técnicas de mensuração utilizadas pelo órgão de gestão podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco.

Responsabilidades com pensões e outros benefícios

Mensuração e divulgações relacionadas com responsabilidades com pensões e outros benefícios apresentadas nas notas 1.2 alínea j), 2, 13, 17 e 29 anexas às demonstrações financeiras do Banco

Em 31 de dezembro de 2022 as responsabilidades por serviços passados do Banco em relação aos seus administradores, colaboradores e pensionistas ascendem a 1.239.288 milhares de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, invalidez, cuidados de saúde e subsídio por morte, previstos no Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o setor bancário.

Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"). Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pelo órgão de gestão e ajustados às características dos benefícios e da população dos administradores, colaboradores e pensionistas, e ao comportamento atual e futuro dessas variáveis.

Síntese da abordagem de auditoria

comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível; e (iii) a revisão analítica sobre o justo valor desses instrumentos financeiros, comparando-o com o período homólogo e com a última informação financeira e respetivos relatórios de auditoria, sempre que disponíveis.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco para assegurar que é correta e completa a informação recolhida e fornecida ao atuário independente para calcular as responsabilidades.

Os trabalhos de auditoria incluíram reuniões com o órgão de gestão e contactos com o atuário independente a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos ao órgão de gestão, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos, comparando-os com os dados que obtivemos de forma independente.

Foi efetuada a revisão da conformidade: (i) do histórico da informação dos colaboradores utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; e (ii) do reconhecimento contabilístico de cortes ou liquidações dos planos, de custos respeitantes a serviços

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado para entidades de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos (euros) e com maturidade semelhante à duração do termo do pagamento dos benefícios do plano.

Neste contexto, alterações que se venham a registar de futuro nos pressupostos financeiros e atuariais assumidos podem originar impactos materiais na mensuração das responsabilidades, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

passados e de outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício.

Por último, analisámos o estudo atuarial elaborado pelo atuário independente com referência a 31 de dezembro de 2022, tendo para o efeito em conta os resultados dos procedimentos referidos acima.

Os procedimentos de auditoria incluíram a revisão das divulgações sobre as responsabilidades com benefícios pós-emprego dos administradores, colaboradores e pensionistas constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Passivos contingentes

Divulgações relacionadas com passivos contingentes apresentadas nas notas 1.2 alínea i), 2, 34 e 35 anexas às demonstrações financeiras do Banco

Os passivos contingentes divulgados nas notas 34 e 35 anexas às demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2022, detalham-se conforme segue:

Fundo de Resolução

As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao Banco Espírito Santo, S.A. - processo que deu origem à criação do Novo Banco, S.A. ("Novo Banco") – e em 2015 ao Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") criaram incertezas relacionadas com a eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução para assegurar o cumprimento das suas responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos que contraiu para o efeito.

Essas incertezas têm vindo a evidenciar maior relevância em função das responsabilidades e passivos contingentes assumidos, resultantes nomeadamente: (i) dos efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (ii) de

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a identificação e compreensão dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à identificação e monitorização dos passivos contingentes.

Face à relevância e complexidade dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, no âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos relativamente ao Fundo de Resolução: (i) monitorização das alterações de maior significado ao modelo simplificado de projeções de fluxos de caixa do Fundo de Resolução apresentado pelo Banco aquando da renegociação dos empréstimos concedidos, tendo por base as condições contratuais acordadas entre os bancos e o Fundo de Resolução; (ii) apreciação de eventuais comunicações públicas relevantes sobre as responsabilidades e passivos contingentes assumidos pelo Fundo de Resolução e/ou Estado Português; (iii) análise da evolução das exposições do Banco junto do Fundo de Resolução; e (iv) compreensão da visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira do Fundo de Resolução, e à previsibilidade de fluxos de caixa esperados das suas receitas regulares.

Matérias relevantes de auditoria

processos judiciais instaurados contra o Fundo de Resolução; (iii) dos efeitos negativos de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco e Banif, resultantes do processo de resolução, que tenham que ser neutralizadas pelo Fundo de Resolução; e (iv) do mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista do Novo Banco, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e da evolução dos seus níveis de capitalização.

Autoridade da Concorrência

Em 2012 a Autoridade da Concorrência instaurou um processo de contraordenação contra um conjunto de bancos, onde se inclui o Banco Santander Totta, S.A., por alegadas práticas restritivas da concorrência. Em 9 de setembro de 2019, a Autoridade da Concorrência notificou os bancos da sua decisão, que aponta para a condenação dos mesmos, tendo sido aplicada ao Banco uma coima no montante de 36 milhões de euros. O Banco entende que não praticou a infração imputada, pelo que apresentou, em outubro de 2019, recurso da referida decisão para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão ("TCRS"). Em maio de 2020, por decisão do referido tribunal, o Banco prestou caução da quantia relativa a parte da coima aplicada, a qual tem natureza provisória, dado estar pendente da decisão sobre a impugnação judicial efetuada pelo Banco. Em abril de 2022, o TCRS proferiu uma decisão em que deu como provado certos factos, mas não se pronunciou sobre quaisquer sanções, suspendendo o processo e procedendo ao seu reenvio prejudicial ao Tribunal de Justiça da União Europeia, no sentido de este se pronunciar sobre questões que envolvem a interpretação do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, o que até esta data ainda não correu.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 refletem a expectativa do órgão de gestão de que não serão exigidas ao Banco, enquanto

Síntese da abordagem de auditoria

Relativamente ao processo instaurado pela Autoridade da Concorrência, os nossos trabalhos incluíram: (i) a análise da avaliação do Banco quanto à natureza e situação do referido processo, que fundamenta a não constituição de provisões; e (ii) a apreciação da informação obtida junto dos advogados externos do Banco que acompanham o processo.

Analisámos também a informação disponível sobre os desenvolvimentos ocorridos sobre estes assuntos após 31 de dezembro de 2022.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre passivos contingentes, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.



entidade participante do Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicados ao BES e ao Banif, ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução. Adicionalmente, é também convicção do órgão de gestão que as probabilidades de o processo instaurado pela Autoridade da Concorrência vir a terminar sem o Banco ter de pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso.

Os passivos contingentes podem evoluir de forma diferente do originalmente esperado, de modo que estão sujeitos a revisão contínua para determinar se a eventualidade de saída de recursos se tornou provável. Nestas circunstâncias, a avaliação destes passivos contingentes implica que o órgão de gestão do Banco empregue estimativas e julgamentos complexos quanto à probabilidade de materialização e quantificação dos montantes das responsabilidades que podem resultar dos litígios e contingências em que o Banco é parte envolvida e, nessa medida, esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, do relatório de governo societário e da demonstração não financeira nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 29.º- H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras do Banco referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Banco preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a demonstração não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório de gestão.

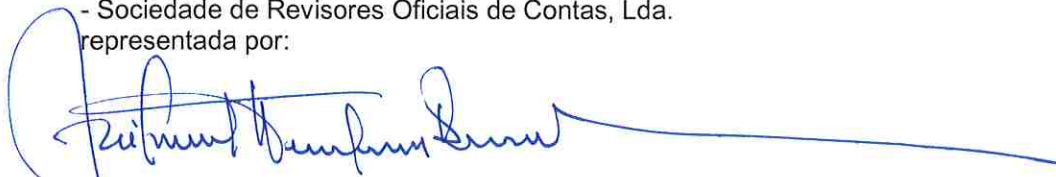
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Banco Santander Totta, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2018, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de novembro de 2021 para o mandato compreendido entre 2022 e 2024.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 27 de abril de 2023.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

27 de abril de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, ROC n.º 903
Registado na CMVM com o n.º 20160522



RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA Exercício de 2022

1. Introdução

A Comissão de Auditoria do BANCO SANTANDER TOTTA S.A. (Banco) vem, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentar o relatório da sua ação fiscalizadora, em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 423.º - F do Código das Sociedades Comerciais.

Sem prejuízo das demais competências, legal e estatutariamente previstas, compete à Comissão de Auditoria, designadamente:

- a) Acompanhar e fiscalizar a administração do Banco;
- b) Vigiar a observância das regras legais e societárias que regem a atividade do Banco;
- c) Acompanhar e fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira, incluindo a regularidade e exatidão dos livros, registos contabilísticos e documentos de prestação de contas, e apresentar recomendações para garantir a fiabilidade do mesmo;
- d) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- e) Fiscalizar e monitorizar a eficácia das atividades no âmbito da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno, em articulação com as funções de controlo interno, analisando e acompanhando regularmente os relatórios de informação de risco preparados pelo *Chief Risk Officer* (CRO), os relatórios de seguimento da atividade de cumprimento, elaborados pelo *Chief Compliance Officer* (CCO), o plano auditoria interna e a sua execução, elaborados pelo *Chief Audit Executive* (CAE);
- f) Proceder à avaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor no Banco e os seus sistemas de governo e controlo interno, no âmbito do relatório de autoavaliação anual previsto no Aviso n.º 03/2020 e na Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal, de 15 de Julho de 2020, bem como dar parecer sobre os relatórios anuais dos responsáveis da Função de Gestão Riscos, da Função de Conformidade e da Função de Auditoria Interna;
- g) Assegurar as funções previstas para os Órgãos de fiscalização, no supra referido Aviso n.º 03/2020;
- h) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco e outros, e efetuar a respetiva monitorização;
- i) Fiscalizar a atividade do Revisor Oficial de Contas (ROC) relativamente à revisão de contas e aos documentos de prestação de contas do Banco, e fiscalizar a independência do ROC, designadamente na prestação de serviços adicionais.



2. Atividades desenvolvidas em 2022

Em 2022, a Comissão de Auditoria realizou 18 reuniões, tendo sido elaboradas e aprovadas as respetivas atas. Atendendo ao modelo de governo adotado pelo Banco, os membros da Comissão de Auditoria estão presentes, na sua qualidade de membros do Conselho de Administração, nas reuniões deste órgão, incluindo aquela em que é apreciado e deliberado sobre o relatório de gestão, as contas e a proposta de distribuição de dividendos a submeter a aprovação da Assembleia Geral.

Durante o ano de 2022, a Comissão de Auditoria manteve o foco no provisionamento de risco de crédito por meio de apresentações de resultados trimestrais relevantes e análises produzidas quer internamente quer pelo Auditor Externo.

A Comissão analisou profundamente a carteira em moratória, em conjunto com as provisões líquidas e o custo do crédito, assim como as perspetivas da sua evolução futura, de forma a assegurar um conhecimento aprofundado da exposição de crédito do Banco e da suficiência e adequação das provisões constituídas.

A Comissão de Auditoria manteve, ainda, o foco na resolução das recomendações da área de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

A Comissão aprovou o Regulamento da Comissão de Auditoria e o seu plano para 2023, denominado de *Forward Looking Agenda 2023* ("FLA 2023")

Das atividades desenvolvidas pela Comissão de Auditoria, no exercício de 2022, destacam-se, entre outras, as seguintes:

a) Acompanhamento da gestão e da evolução do negócio do Banco

Foi feito o acompanhamento da gestão, das operações e da evolução do negócio do Banco ao longo do ano, salientando-se, pela sua relevância em particular, o acompanhamento de áreas como o governo e qualidade dos dados, a análise dos processos de obtenção, produção e tratamento da informação, o controlo de acessos, a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, a aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), a cibersegurança, as tecnologias de informação e o *challenge* ao P25. O acompanhamento foi efetuado mediante: i) a presença nas reuniões da Comissão Auditoria; ii) a presença nas reuniões do Conselho de Administração; iii) o acesso a toda a documentação produzida por este órgão e pelos comités em que este delegou competências, nomeadamente o comité de remunerações, o comité de nomeações e o comité de riscos; iv) o acesso à informação trimestral sobre a atividade e resultados do Banco e a outra documentação relevante; v) e os contactos mantidos com os responsáveis do Banco, tendo-se obtido todos os esclarecimentos solicitados.

A Comissão de Auditoria acompanhou ainda os seguintes temas: i) remuneração variável das funções de controlo; ii) carta-resposta ao Banco Central Europeu sobre *Identification and Measurement of Credit Risk in the context of COVID-19*; iii) considerações de risco socioambiental e climático e tendências da informação não financeira; v) modelos; e vi) cenários de *stress* que o Banco utiliza em cada um dos seus exercícios.



b) Acompanhamento e fiscalização do processo de preparação e divulgação de informação financeira

A Comissão de Auditoria acompanhou, trimestralmente, o processo de preparação e divulgação de informação financeira do Banco, tendo obtido da Área de Contabilidade e Controlo de Gestão os esclarecimentos necessários. Foi também apresentado, por esta área, o relatório de gestão e as contas do exercício concluído em 31 de Dezembro de 2021, tendo ainda a Comissão apreciado a Certificação Legal de Contas e o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização apresentados pelo Revisor Oficial de Contas. Neste âmbito, a Comissão de Auditoria emitiu um parecer positivo sobre o Relatório e Contas do Banco, a proposta de aplicação de resultados e o Relatório de Governo Societário, referentes ao exercício de 2021. Procedeu também à emissão do Relatório Anual da Comissão de Auditoria, referente a 2021 bem como à elaboração do resumo do relatório de autoavaliação, com referência a 30.11.2021.

Foi apresentado regularmente um ponto de situação dos assuntos de contabilidade e gestão financeira dos quais se destacam: i) análise da carteira de crédito e imparidade de crédito, nomeadamente a classificação dos créditos por *stages* e o impacto de fatores externos; ii) análise das moratórias e recuperações; iii) deficiências detetadas no sistema de controlo financeiro interno e sistema de contabilidade e estado de concretização de medidas corretivas; iv) deveres de divulgação e reporte prudencial; v) análise dos principais julgamentos da gestão e estimativas, nomeadamente os relativos a impostos diferidos, provisões e fundos de pensões.

A Comissão de Auditoria analisou também os rácios de liquidez, de capital e de eficiência do Banco.

c) Fiscalização da eficácia das atividades no âmbito da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno, abrangendo a gestão e controlo de riscos, cumprimento e auditoria interna

No período de referência, a Comissão de Auditoria acompanhou a monitorização da eficácia do sistema de controlo interno. Apreciou os relatórios de autoavaliação, incluindo os relatórios das funções de gestão de riscos, de cumprimento e de auditoria interna e os planos de atividades das funções de controlo, e emitiu a sua avaliação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Art.º 56.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020.

A Comissão de Auditoria acompanhou a atividade da função de Gestão de Riscos, apreciando a atividade desenvolvida pelo CRO, nomeadamente a refletida nos relatórios sobre a evolução das métricas principais de risco, *Top Risks*, perfil de riscos, apetite de riscos e recomendações. Tomou também conhecimento do plano de atividades da função de gestão de riscos. Foi também apresentado, pelo CISO (*Chief Information Security Officer*), o plano de investimento e *governance* geral de cibersegurança, métricas e limites gerais de risco. A Comissão de Auditoria tomou ainda conhecimento dos resultados do exercício de Avaliação e Certificação de Riscos e Controlos do Modelo de Controlo Interno. A Comissão de Auditoria exerceu uma função fiscalizadora quanto à independência da função de Gestão de Riscos. A Comissão de Auditoria participou no processo de avaliação de desempenho das funções de controlo interno, risco e cumprimento.

DS
MAM

DS
f

DS
f

DS
MDA

DS
AM



A Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da atividade da função de Cumprimento, incluindo: i) ação fiscalizadora quanto à independência da função de Cumprimento ii) os novos produtos aprovados; iii) a implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados; iv) a revisão das políticas de cumprimento; v) a transformação e estratégia da área de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (KYC, WLM e ALM) – Seguimento das recomendações e determinações em matéria de sanções (WLM); vi) emissão de parecer positivo sobre o Relatório de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, referente a 2021; vii) a síntese das contingências legais; viii) a Política de Transações com Partes Relacionadas e a lista de partes relacionadas e operações com partes relacionadas (apresentação trimestral).

A Comissão de Auditoria acompanhou trimestralmente o ponto de situação das reclamações de clientes, nomeadamente o tipo e conteúdo das reclamações, as medidas adotadas para as gerir e as deficiências identificadas no sistema de controlo interno.

Observou-se o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis bem como das instruções emanadas pelo Banco de Portugal, não tendo sido detetadas situações materiais de incumprimento.

Durante 2022 foi detetada uma situação de fraude interna realizada em contas “Vostro” tituladas pelo próprio banco, que se traduziu na apropriação indevida de fundos por parte de um colaborador. Esta situação foi acompanhada em conjunto com a área de cumprimento e conduta e com a auditoria interna.

A Comissão de Auditoria acompanhou, no período de referência, a atividade da função de Auditoria Interna, em particular: i) supervisionou a função de auditoria interna, velando pela sua independência e eficácia; ii) foi informada sobre a execução do plano de auditoria interna, permitindo um controlo exaustivo sobre as recomendações da auditoria interna; iii) foi informada sobre os relatórios emitidos pela auditoria interna, iv) avaliou as conclusões das auditorias internas efetuadas e acompanhou os prazos e o grau de cumprimento das recomendações; v) tomou conhecimento dos resultados do Sistema Interno de Gestão de Qualidade da Auditoria Interna; vi) analisou e aprovou o orçamento da auditoria interna para 2022; vii) avaliou o desempenho das funções do CAE e aprovou o seu prémio de desempenho; viii) aprovou os objetivos anuais do CAE; e ix) aprovou o plano de auditoria interna para 2023.

Além da apreciação de outras políticas, em termos de governo interno, a Comissão de Auditoria: i) emitiu o seu parecer relativo à Política de Partes Relacionadas, antes da sua submissão ao Conselho de Administração; ii) tomou conhecimento da lista de partes relacionadas e da respetiva revisão trimestral, e emitiu parecer prévio a transações com partes relacionadas; iii) emitiu parecer prévio à subcontratação de tarefas operacionais das funções de controlo interno a entidades do Grupo Santander e externas, atividades decorrentes da implementação do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020; e iv) tomou conhecimento de operações realizadas com devedores de risco acrescido, aprovadas em Conselho de Administração.

A Comissão de Auditoria contou com a total colaboração e esclarecimento por parte dos responsáveis das áreas de controlo interno os quais estiveram presentes nas reuniões da Comissão de Auditoria.

No período de referência, a Comissão de Auditoria tomou regularmente conhecimento da correspondência mais relevante trocada entre o Banco e as entidades de supervisão nacionais e europeias, tendo solicitado, à Comissão Executiva e aos Comités relevantes, os esclarecimentos tidos por necessários. Acompanhou ainda os relatórios de evolução das ações de mitigação das deficiências e de implementação de recomendações identificadas pelos supervisores.

DS
MAM

DS
f

DS
f

DS
MDA

DS
AM



d) **Fiscalização e monitorização da atividade do Revisor Oficial de Contas**

O Revisor Oficial de Contas (ROC) da PwC esteve presente em 16 das 18 reuniões realizadas pela Comissão de Auditoria.

A Comissão de Auditoria acompanhou a revisão legal das contas anuais, tendo realizado para o efeito reuniões com os representantes da PwC para esclarecimento do planeamento, evolução e execução dos trabalhos de auditoria e sua implementação. Obteve do Revisor a sua confirmação de que teve acesso a toda a informação necessária para o desenvolvimento da sua atividade.

Relativamente aos relatórios produzidos pela PwC, a Comissão de Auditoria analisou:

- Memorando sobre a Cultura Organizacional e Sistemas de Governo e Controlo Interno.
- Memorando sobre a revisão do sistema de controlo interno no âmbito específico da Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.
- Relatório sobre o processo de quantificação de imparidade da carteira de crédito do Banco Santander Totta, S.A., para cumprimento da Instrução n.º 5/2013 emitida pelo Banco de Portugal, republicada pela Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2018, que estabelece a obrigatoriedade de avaliação regular pelos auditores externos do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito do Banco Santander Totta, S.A., com referência a 31 de dezembro de 2021.

A Comissão de Auditoria: i) aprovou o Plano de Auditoria Externa apresentado pela PwC; ii) efetuou uma análise crítica aos procedimentos realizados pelos auditores e as respetivas conclusões em relação ao fecho de contas do exercício de 2021, de acordo com a Carta Circular da CMVM aos órgãos de fiscalização das entidades de interesse público, de 18 de dezembro de 2020; iii) fez o acompanhamento anual do desempenho profissional dos auditores externos; iv) tomou conhecimento do ponto de situação das recomendações da auditoria externa e dos reguladores, tendo acompanhado os relatórios de evolução das ações de mitigação das deficiências e de implementação de recomendações identificadas pelos auditores; v) analisou o âmbito e abordagem dos trabalhos de controlo interno para o ano de 2022 ao abrigo do Aviso n.º 3/2020.

A Comissão de Auditoria aprovou a prestação de serviços adicionais, para além dos serviços de auditoria, nos termos dos artigos 10.º e 11.º do artigo 77.º do Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas, após verificação prévia da sua adequação. Atendeu, em particular: (i) que os serviços em causa não seriam passíveis de enquadramento na lista de serviços proibidos e não constituiriam uma ameaça à independência e à objetividade do ROC no contexto dos trabalhos de revisão legal de contas; (ii) que os montantes de honorários para eles propostos não excediam os limites de honorários por serviços distintos de auditoria legalmente previstos; (iii) que os serviços distintos de auditoria contratados à PricewaterhouseCoopers, SROC, Lda. ("PwC") se justificavam pela experiência no desenvolvimento de trabalhos similares, existindo condições para serem prestados com independência e objetividade.

DS
MAM

DS
f

DS
f

DS
MDA

DS
AM



Atento o supra exposto, a Comissão de Auditoria concluiu não existirem razões objetivas que permitam questionar a independência do ROC, tendo aprovado os seguintes serviços adicionais:

- Serviços de assessoria no contexto da On-Site Inspection (OSI) do BCE ao cálculo de RWAs (risco de crédito) da ST, SGPS. Data de aprovação 17/01/2022.
- Serviços de garantia limitada de fiabilidade relacionados com a verificação da conformidade dos dados contidos no segundo reporte respeitante à terceira série de operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas ("TLTRO III"), preparado pelo Banco e submetido ao Banco de Portugal, com os padrões mínimos de exatidão e conformidade estabelecidos no Regulamento (EU) nº 1071/2013, de 24 de setembro, tendo em consideração o quadro metodológico subjacente ao preenchimento dos reportes estabelecido na Decisão (UE) 2019/1311, de 22 de julho, do Banco Central Europeu, alterada pela Decisão (UE) 2019/1558, Decisão (UE) 2020/407 e Decisão (UE) 2020/614 (em conjunto designadas por "Decisão BCE/2019/21"). Data da aprovação 24/01/2022.
- Serviços distintos de auditoria relativos ao Ex-ante contributions to the Single Resolution Fund (de 2018-2020 e 2022). Data da aprovação 24/01/2022
- Prestação de serviços a emitir sobre (i) o prospeto atualizado do programa de obrigações hipotecárias; e (ii) o prospeto atualizado do programa de Euro Medium Term Notes ("Arrangement Letter") ao Banco Santander Totta, S.A. Data da aprovação 28/03/2022.
- Prestação de serviços relativos à emissão de dois relatórios (ICMA – International Capital Market Association e AUP -Agreed-Upon Procedures) no quadro da operação de Securitização *Cash* de um portfólio de créditos ao consumo, com o objetivo de transferência significativa de risco denominada de "Projeto Batalha". Data de aprovação 09/05/2022.
- Prestação de serviços relativos à emissão de um relatório de procedimentos acordados sobre a validação dos critérios de elegibilidade e *portfolio guidelines* dos créditos incluídos no *portfolio* de uma titularização sintética denominada de "Projeto Goa", incluindo a verificação de um conjunto de critérios de elegibilidade para uma amostra estatística de contratos de crédito incluídos no *portfolio* da referida operação. Data de aprovação 09/05/2022.
- Prestação de serviços de garantia limitada de fiabilidade a emitir pela PricewaterhouseCoopers & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. ("PwC SROC") quanto à verificação da implementação das medidas de supervisão mencionadas na carta n.º CEX/2022/100002875 emitida pelo Banco de Portugal a 4 de fevereiro de 2022, na sequência da inspeção realizada em novembro de 2020 ao Santander Totta, S.A. Data de aprovação 30/05/2022.
- Prestação ao Banco de serviços de acesso e consulta da base de dados Inforfisco, que contém normas de direito fiscal, doutrina administrativa, jurisprudência e referências doutrinárias relacionadas, para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023. Data da aprovação 26/09/2022.
- Serviço de garantia limitada de fiabilidade com o objetivo de obter um grau de segurança limitado sobre se o Relatório Anual de Fluxos Financeiros, preparado e reportado pelo Banco Santander Totta, S.A. à Estrutura de Gestão do IFRRU 2020, de acordo com o Contrato celebrado no âmbito do Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 1/CLPQ/2017 para Aquisição de Serviços Financeiros, está isento de distorções materialmente relevantes, para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022. Data da aprovação 26/09/2022.

DS
MAM

DS
f

DS
f

DS
MDA

DS
MAM



- Serviços de garantia limitada de fiabilidade sobre os reportes dos empréstimos bancários dados em garantia para efeitos da realização de operações de política monetária do Eurosistema (MOI), relativo ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022. Data da aprovação 26/09/2022.
- Serviços de apoio no âmbito da emissão dos relatórios anuais de autoavaliação do Banco e da Santander Totta SGPS, previstos no nº 3 do artigo 54º do Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal ("Aviso") e nos termos previstos no nº 3 do artigo 56.º do referido Aviso. O apoio a prestar pela PwC consistirá na execução de procedimentos sobre determinados processos e matérias destinados a apoiar os Órgãos de Fiscalização do Banco e da Santander Totta SGPS na emissão dos seus relatórios anuais de autoavaliação nos termos previstos no artigo 56º do Aviso. Data da aprovação 26/09/2022.
- Serviço de garantia limitada de fiabilidade relacionado com a verificação do cumprimento, para os aspetos materialmente relevantes, dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis às emissões pelo Banco de obrigações hipotecárias, com referência a 31 de dezembro de 2022. A prestação deste serviço pela PwC SROC enquadra-se no âmbito das suas funções de auditor independente do Programa de emissões de obrigações hipotecárias no valor de 12.500.000.000 euros do Banco para efeitos do previsto no Artigo 34º do Decreto-Lei nº 59/2006, de 20 de março e no "Cover Pool Monitor Agreement" assinado entre as partes. Data da aprovação 10/10/2022.
- Serviços Profissionais para realização de uma revisão ao sistema de controlo interno no âmbito específico da Prevenção do Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo & Sanções do Banco Santander Totta, S.A., em vigor durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, por forma a apoiar o Órgão de Fiscalização a emitir o seu parecer sobre este sistema, conforme previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 73.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2018. Data da aprovação 10/10/2022.
- Serviço de emissão de relatórios de procedimentos acordados sobre a validação dos reportes mensais de *replenishment* requeridos nos *Terms & Conditions* da emissão Credit Linked Notes (Projeto Goa), na qual a PwC foi nomeada como Verification Agent. Data de aprovação 10/10/2022.
- Serviço de emissão de relatórios de procedimentos acordados sobre a validação dos reportes trimestrais de *Credit Event Report* e *Credit Protection Report* requeridos nos *Terms & Conditions* da emissão Credit Linked Notes (Projeto Goa), na qual a PwC foi nomeada como Verification Agent. Data de aprovação 10/10/2022.
- Serviço de Reporte ex-ante 2023 para o Fundo Único de Resolução. Data de aprovação 28/11/2022.
- Serviço no âmbito da Conversão do programa de Obrigações Hipotecárias num programa de obrigações cobertas (novo Regime Jurídico das Obrigações Cobertas). Data de aprovação 28/11/2022.
- Prestação de serviços relativos à emissão de *confort letter* sobre o prospeto do programa de obrigações hipotecárias do Banco. Data de aprovação 19/12/2022.

DS
MAM

DS
f

DS
f

DS
MDA

DS
MAM



e) Avaliação e acompanhamento do ROC

Nos termos da Política de seleção e designação de Revisores Oficiais de Contas e de Sociedades de Revisores Oficiais de Contas e de contratação de serviços distintos de auditoria não proibidos do Banco, a Comissão de Auditoria acompanhou e diligenciou pela avaliação do desempenho do Revisor Oficial de Contas do Banco e pela reapreciação da sua adequação, tendo concluído que o Revisor tem as competências, conhecimento e especialização adequados e que cumpre o que é proposto, respondendo adequadamente às questões que lhe são colocadas, sem prejuízo de poderem existir algumas ações de melhoria.

f) Comunicação de irregularidades

A Comissão de Auditoria verificou periodicamente o adequado funcionamento do canal de irregularidades. A Comissão de Auditoria acompanhou as reclamações recebidas. A informação detalhada sobre as reclamações recebidas e o respetivo processamento constam em relatório próprio, de acordo com previsto no n.º 7 do art. 116.º-AA, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. Esse relatório é objeto de aprovação pela Comissão de Auditoria, assinalando-se de que não foi apresentada nenhuma comunicação suscetível de ser qualificada como irregularidade no período de referência.

Efetivamente, tendo por referência a data de 31 de Dezembro de 2022, foram recebidas sete comunicações, que foram enviadas ao responsável da área de Cumprimento e Conduta e, após análise, foram encaminhadas às áreas competentes do Banco para averiguação. O teor dessas comunicações não se enquadra no âmbito de intervenção da Comissão de Auditoria na medida em que não se traduz numa participação de irregularidade grave relacionada com a administração, organização contabilística e fiscalização interna do Banco, suscetível de colocar o Banco em situação de desequilíbrio financeiro, nem é reveladora de indícios sérios de infrações a deveres previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, ou no Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho. Nestes termos, foi concluído, no âmbito do normativo indicado, nada existir a referir a este respeito.

g) Implementação do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal

Ao longo do período, a Comissão de Auditoria acompanhou a implementação do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 no Banco. Aprovou a proposta da PwC de prestação de serviços de garantia limitada de fiabilidade sobre determinadas matérias do sistema de controlo interno do Banco em vigor em 30 de novembro de 2022, para apoio à Comissão de Auditoria do Banco no âmbito do Relatório de Autoavaliação requerido pelo Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal nos termos previstos no n.º 3 do artigo 56.º do referido Aviso. Analisou o Memorando sobre a cultura organizacional e sistemas de governo e controlo interno elaborado pela PwC.



3. Aspetos finais

No contexto da sua atividade fiscalizadora, a Comissão de Auditoria não se deparou com quaisquer constrangimentos e não lhe foi reportada, nem verificou, qualquer irregularidade ou ato lesivo dos interesses do Banco, por parte dos seus acionistas, colaboradores ou outros.

A Comissão de Auditoria salienta a empenhada colaboração e apoio que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços do Banco.

A Comissão de Auditoria salienta, ainda, que lhe foi facultado o acesso livre a todas as unidades de estrutura, e em particular às funções de controlo interno, para obtenção e fornecimento direto de toda a informação solicitada por este Órgão, para efeitos do cabal exercício das suas competências.

Lisboa, 28 de abril de 2023

COMISSÃO DE AUDITORIA

DocuSigned by:
Ana Isabel Morais
5BCDC609089F49D...

(Ana Isabel Morais)

DocuSigned by:
[Signature]
89824DB475934C2...

(Daniel Traça)

DocuSigned by:
[Signature]
C1532D9EF7A44B8...

(João Pedro Tavares)

DocuSigned by:
Manuel de Olazábal
D76E1818A63C4EF...

(Manuel Olazábal)

DocuSigned by:
Manuela Ataíde Marques
88905720DF5445D...

(Manuela Ataíde Marques)



BANCO SANTANDER TOTTA S.A. - Capital Social: 1.391.779,674 € - C.R.C. Lisboa com o NIPC 500 844 321 - Sede Social: Rua Áurea, nº 88 - 1100-063 LISBOA

PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022

No âmbito das suas competências, a Comissão de Auditoria apreciou o Relatório de Gestão e Contas individuais do Banco Santander, referentes ao exercício de 2022, preparadas pela Comissão Executiva, e a respetiva Certificação Legal de Contas emitida sem reservas, bem como o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, elaborados pelo Revisor Oficial de Contas, tendo concluído que:

- a) O Relatório de Gestão satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- b) A Demonstração da Posição Financeira, as Demonstrações dos Resultados e do outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas às demonstrações financeiras individuais satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- c) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu relatório não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis;
- d) O Relatório de Governo Societário segue as disposições legais aplicáveis.

Neste contexto, a Comissão de Auditoria considera que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras individuais do Banco Santander Totta, S.A. e o Relatório de Governo Societário estão de acordo com as disposições legais, contabilísticas e estatutárias aplicáveis e são adequados à compreensão da situação patrimonial do Banco no fim do exercício, e ao modo como se desenrolou a atividade.

Face ao exposto, somos de parecer que a Assembleia Geral do Banco Santander Totta, S.A. aprove:

- a) O Relatório de Gestão bem como os demais documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2022, apresentados pelo Conselho de Administração, tendo em conta os aspetos salientados na Certificação Legal de Contas sobre as demonstrações financeiras, emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;
- b) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão.

Lisboa, 28 de abril de 2023

COMISSÃO DE AUDITORIA

DocuSigned by:

Ana Isabel Morais

5BCDC009089F49D...

(Ana Isabel Morais)

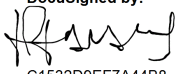
BST-IE-50008057 (03/02/2023)




DocuSigned by:

89824DB475934C2...


(Daniel Traça)

DocuSigned by:

C1532D9EF7A44B8...

(João Pedro Tavares)

DocuSigned by:

D76E1818A63C4EF...

(Manuel Olazábal)

DocuSigned by:

88905720DF5445D...

(Manuela Ataíde Marques)



RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

O presente resumo destina-se a dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 60.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, de 15 de julho de 2020.

Em cumprimento do disposto no Aviso n.º 3/2020, de 15 de julho de 2020 e da Instrução n.º 18/2020, de 15 de julho de 2020, do Banco de Portugal, e do Regulamento n.º 9/2020, de 16 de dezembro de 2020, da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, o Banco Santander Totta, S.A. (doravante designado por “Banco”) elaborou o Relatório de Autoavaliação sobre a adequação e eficácia da sua cultura organizacional e dos seus sistemas de governo e controlo interno incluindo as práticas e políticas remuneratórias, com referência a 30 de Novembro de 2022.

O sistema implementado permite a prossecução dos principais objetivos neste domínio, nomeadamente:

- A existência de uma adequada e eficaz cultura organizacional assente em elevados padrões de exigência ética e de conduta dos seus colaboradores;
- A existência de uma estrutura organizacional que inclui os Órgãos sociais do Banco e respetivos comités, assegurando que a mesma está definida de forma integrada, objetiva, transparente e perceptível;
- A definição de uma estratégia, sustentável a longo prazo, para a atividade do Banco, para o seu perfil de risco e para o sistema de controlo interno;
- O controlo dos riscos da atividade da instituição, nomeadamente os riscos de crédito, de mercado, de taxa de juro, operacional, de liquidez e de financiamento, de modelo de negócio, de governo interno, bem como outros riscos, nomeadamente os riscos reputacional e de conformidade;
- A garantia da existência e segurança dos ativos;
- O cumprimento das normas prudenciais em vigor;
- A existência de uma completa, fiável e tempestiva informação contabilística e financeira, em particular no que respeita ao seu registo, conservação e disponibilidade;
- A prestação de informação financeira fiável, completa e tempestiva às autoridades de supervisão;
- A prudente e adequada avaliação dos ativos e das responsabilidades, nomeadamente para efeito da constituição de provisões;

DS
MAM

DS
f

DS
f

DS
MDA

DS
AM



- A adequação das operações realizadas pela instituição às disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, às normas internas, às orientações dos Órgãos sociais, às normas e aos usos profissionais e deontológicos e a outras regras relevantes para a instituição;
- A adequação das políticas remuneratórias.

O Relatório de Autoavaliação inclui uma descrição da estratégia de negócio, da estrutura organizativa e das atividades subcontratadas.

Em termos de estratégia de negócio, o Banco é um banco comercial, cujo principal objetivo é apoiar o desenvolvimento das pessoas e das empresas, crescendo de forma sólida, sustentada e responsável com vista a atingir níveis sustentados de rentabilidade e de eficiência operacional num ambiente regido por fortes valores e padrões éticos e por uma cultura de riscos que promove a prevenção, gestão e monitorização de todos os riscos.

O Banco tem demonstrado uma forte capacidade de geração de resultados, com um balanço solidamente capitalizado, traduzindo-se em rácios de solvabilidade e de liquidez muito confortáveis, face aos valores mínimos exigidos.

No final de junho de 2022, o Banco registou um resultado líquido de 232,0 milhões de euros, um crescimento de 365,6% face aos 49,8 milhões de euros alcançados no período homólogo do ano anterior. De salientar que o resultado líquido de junho de 2021 incorporou um encargo extraordinário, no valor de 164,5 milhões de euros (líquido de imposto), para fazer face ao plano de transformação, com a otimização da rede de agências e investimentos em processos e tecnologia. Esta evolução conduziu a um aumento da rentabilidade de capitais próprios (ROE) de 2,4% em junho de 2021 para 10,9% em junho de 2022. O rácio de eficiência situou-se em 39,9% (0,8 pp abaixo do valor do mesmo período do ano de 2021).

O crédito bruto totalizou 43,6 mil milhões de euros, crescendo em termos homólogos 0,5%. O crédito a particulares aumentou 6,6% e o crédito a empresas desceu 2,8%.

DS
MAM

DS
f

DS
f

DS
MDA

DS
AM



O rácio de *Non-Performing Exposure* situou-se em 2,2%, descendo 0,3 pp, em relação aos 2,5% de junho de 2021, com uma cobertura por provisões de 82,1% (mais 2,9 pp do que no período homólogo).

Os recursos de clientes alcançaram 48,9 mil milhões de euros, aumentando 6,0% face ao mesmo período do ano anterior, com uma subida de 8,2% em depósitos e uma redução de 4,4% em recursos fora de balanço.

O *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), calculado segundo as normas da CRD IV, situou-se em 145,97%, cumprindo a exigência regulamentar vigente em base *fully implemented*. O rácio *Common Equity Tier 1* (*fully implemented*) atingiu 16,4%, menos 6,5 pp em relação ao período homólogo. O rácio de MREL cifrou-se em 25,4%.

A reserva de liquidez atingiu 17,6 mil milhões de euros. O financiamento obtido junto do Banco Central Europeu, no montante de 7,5 mil milhões de euros refere-se totalmente a operações de longo prazo, através do programa de TLTRO III, o que, conjugado com o crescimento dos depósitos, resultou numa exposição líquida excedentária ao Eurosistema de -2,6 mil milhões de euros. No financiamento de longo prazo, refere-se também 2,0 mil milhões de euros de obrigações hipotecárias, 0,7 mil milhões de *Senior Non-Preferred*, 0,5 mil milhões de euros de titularizações e 0,3 mil milhões de emissões subordinadas.

O Banco possui as melhores notações financeiras do setor. As atuais notações de *rating* da dívida de longo prazo do Banco, em comparação com as da República Portuguesa são as seguintes: Fitch – A- (Portugal – BBB+); Moody's – Baa2 (Portugal – Baa2); Standard & Poor's – BBB+ (Portugal – BBB+); e DBRS – A (Portugal – A low).

O Banco dispõe de uma rede nacional de 351 balcões (358 balcões em 31 de dezembro de 2021). Tem ainda algumas filiais e escritórios de representação no estrangeiro e participações em empresas subsidiárias e associadas.

Os principais riscos e incertezas para a atividade do Banco no decurso do segundo semestre de 2022 continuam a estar associados aos dois grandes fatores já identificados no Relatório Anual de 2021.

DS
MAM

DS
f

DS
f

DS
MDA

DS
AM



O primeiro está associado à rápida aceleração da inflação, num processo inicialmente decorrente da subida dos preços das matérias-primas, em especial energéticas, fruto das tensões nas cadeias de valor globais provocadas pela pandemia, tendo-se depois materializado o contágio dos custos energéticos, na primeira metade do ano, a outras classes de bens e serviços, com efeitos de segunda ordem, nomeadamente sobre os níveis salariais.

Em consequência, os bancos centrais aceleraram o ritmo de subida das taxas de juro de referência, de forma generalizada, e comunicando que, no atual contexto, o objetivo de estabilidade dos preços domina a sua atuação. Nos EUA, a Reserva Federal subiu as taxas de juro em passos de 75pb nas reuniões realizadas entre junho e novembro, o que não ocorria desde 1994, e que é indicativo da preocupação quanto ao risco de que a inflação elevada se possa transformar num processo estrutural. O Banco Central Europeu, em julho, subiu a taxa de refinanciamento em 50pb, para 0,5%, a um ritmo mais rápido do que tinha sinalizado anteriormente, também em consequência da maior persistência da inflação. Nas reuniões de setembro e outubro subiu as taxas em 75pb, elevando a taxa de refinanciamento para 2,0%, o que não ocorria desde 2008. Relativamente às reuniões futuras, o BCE deixou em aberto a sua atuação, em termos da dimensão da subida, ficando dependente das perspetivas económicas, de atividade e inflação, disponíveis à data.

O segundo fator de risco decorre da invasão da Ucrânia, pela Rússia, na noite de 23 para 24 de fevereiro de 2022, e da guerra subsequente que prossegue à data de elaboração deste relatório (24 de novembro). A imposição de sanções à Rússia, em resposta à ofensiva militar, teve impactos económicos adversos, em especial na Europa, que se conjugam com a subida dos preços das matérias-primas e, em especial, da energia. A Rússia é o 3.º produtor mundial de crude e era o maior fornecedor de gás natural à Europa. Em resultado, os preços das matérias-primas escalaram, para máximos de mais de uma década, como é o caso do petróleo, enquanto o fornecimento de gás russo à Europa Central tem vindo a ser progressivamente reduzido, como medida de retaliação, levando os principais países clientes, com destaque para a Alemanha, a procurarem novas fontes de abastecimento.

Portanto, a Europa, e também Portugal, sofre um duplo choque, com uma aceleração mais acentuada da inflação, que está a ser acompanhada de uma subida das taxas de juro.

DS
MAM

DS
f

DS
f

DS
MDA

DS
AM



A subida da inflação reduz o poder de compra das famílias, o que pode resultar numa retração do consumo, dinâmica que poderia ser ampliada com um aumento da incerteza, relacionada com o conflito e com a subida das taxas de juro. Do lado das empresas, pode ocorrer que não haja capacidade de repercutir plenamente nos preços de venda o agravamento dos custos, reduzindo as respetivas margens, além da maior incerteza poder conduzir ao adiamento das decisões de investimento.

Ao nível da subida das taxas de juro pelos bancos centrais, as incertezas prendem-se com a velocidade de subida (que está a ser mais rápida) e com o nível onde virão a estabilizar, no final do ciclo de subida. Este agravamento dos custos de financiamento resulta, quer para as famílias, quer para as empresas, na redução de rendimentos que pode afetar a capacidade de cumprimento do serviço da dívida, em particular para os clientes que tenham sido mais afetados pela pandemia, e que já estavam a ser monitorizados na sequência do término das moratórias de crédito, no final de setembro de 2021.

A atual conjugação de fatores de risco traduz-se num contexto de incerteza elevada e na geração de riscos negativos para o crescimento, mas cujos impactos plenos não podem ainda ser devidamente computados. Consequentemente, o Banco irá executar a sua atividade num contexto complexo, com riscos de maior abrandamento da atividade e com taxas de juro mais elevadas, requerendo a continuação da constante monitorização da qualidade creditícia.

Neste contexto de incerteza, o Banco mantém-se focado na prossecução das suas linhas estratégicas já definidas, nomeadamente o apoio às famílias e empresas, com especial orientação para adotar as iniciativas necessárias, por sua parte, para minorar os efeitos sobre os rendimentos e a capacidade de cumprir com o serviço da dívida.

Os riscos para a atividade económica estão, deste modo, viesados em baixa, tendo, por isso, implicações sobre a atividade do Banco e, consequentemente, sobre a rentabilidade. As receitas do Banco poderão ser afetadas por uma menor procura de crédito, enquanto os custos poderão sofrer uma pressão em alta, com o maior crescimento da inflação. Adicionalmente, o contexto de incerteza continua a requerer uma monitorização da qualidade creditícia dos clientes, com potencial impacto sobre as imparidades, em especial considerando que alguns setores de atividade ainda não recuperaram totalmente para os níveis pré-pandemia.

DS
MAM

DS
f

DS
f

DS
MDA

DS
AM



Sem prejuízo destes fatores, o Banco irá continuar o seu processo de transformação, digital e comercial, procurando simplificar ainda mais processos e melhorar os canais de interação com os clientes, cujo comportamento, em termos de relacionamento com os bancos, já se vinha a alterar, num processo que foi acelerado pela pandemia.

O Banco continuará a desenvolver a sua estratégia e a aprofundar a sua transformação assente, essencialmente: i) na contínua otimização de processos, nomeadamente através de maior inovação nos canais digitais e o reforço do modelo de distribuição multicanal de modo a prestar um serviço mais completo e acessível aos clientes; ii) na simplificação e contínua adequação da oferta comercial às necessidades dos clientes; iii) no crescimento orgânico, com especial foco no incremento das quotas de mercado em segmentos onde se obtenha a adequada remuneração do capital alocado; iv) no controlo rigoroso da qualidade creditícia; e v) na manutenção de uma sólida posição de capital e liquidez, em linha com os requisitos regulamentares.

O Banco continuará, também, focado em ser um Banco Responsável impulsionando o crescimento sustentável e inclusivo da Sociedade, reduzindo as desigualdades sociais e económicas das populações e apoiando, ao mesmo tempo, o desenvolvimento das Comunidades onde está presente, o que se traduz na promoção do consumo sustentável, através de produtos como o Fundo Santander Sustentável e do financiamento de energias renováveis e tecnologias verdes, apoiando assim a transição para a economia de baixo carbono.

A nível da sua estrutura organizativa, o modelo de governo do Banco compreende os seguintes Órgãos sociais: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Comissão de Auditoria e um Revisor Oficial de Contas. Os mandatos dos Órgãos sociais têm a duração ordinária de três anos.

O Conselho de Administração é responsável pela gestão e representação do Banco e por praticar todos os atos necessários ou convenientes à prossecução das atividades compreendidas no seu objeto social. O Conselho de Administração delegou, nos termos do disposto no artigo 16.º dos Estatutos do Banco, a gestão corrente numa Comissão Executiva, e, nos termos do artigo 17.º dos Estatutos, nomeou, ainda, mais três comités especializados para acompanharem de forma permanente matérias específicas: Comité de Riscos, Comité de Remunerações e Comité de Nomeações e cada um dispõe de um Regulamento próprio, aprovado pelo Conselho de Administração.

DS
MAM

DS
f

DS
f

DS
MDA

DS
AM



A Comissão de Auditoria é composta por membros não executivos e independentes do Conselho de Administração e enquanto Órgão de fiscalização do Banco, estão-lhe atribuídas as competências previstas no artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, no artigo 18.º dos Estatutos e no seu próprio Regulamento.

Compete-lhe entre outras, aprovar o Plano e fazer o seguimento da atividade da Auditoria Interna, fazer o seguimento da atividade dos revisores, aprovar a contratação de serviços não relacionados com auditoria e emitir parecer sobre o relatório e contas e propostas apresentados pelo Conselho de Administração, e elaborar a avaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor na instituição e dos seus sistemas de governo e controlo interno, nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, sendo esta avaliação parte integrante do relatório anual de autoavaliação.

A Comissão Executiva é o Órgão responsável pela gestão corrente e representação do Banco, tendo-lhe sido delegados todos os poderes, com exceção daqueles que sejam reservados imperativamente por lei ou pelo contrato de sociedade ao Conselho de Administração, ou que o Conselho de Administração entenda reservar para si ou atribuir a outras Comissões ou Comitês do Banco.

O Comité de Riscos é composto por membros não executivos do Conselho de Administração e tem como competências: 1) a monitorização da estratégia de risco e apetência pelo risco do Banco; 2) auxiliar o Conselho de Administração na supervisão da execução da estratégia de risco; 3) analisar se as condições dos produtos e serviços têm em consideração o modelo de negócio e estratégia de risco do Banco; e 4) examinar se os incentivos na política de remuneração têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expectativas quanto aos resultados. Compete igualmente ao Comité de Riscos a supervisão do funcionamento da área de Cumprimento e Conduta do Banco.

O Comité de Remunerações é composto por membros não executivos do Conselho de Administração, tendo como competência geral a apreciação da política e práticas de remuneração, e dos incentivos criados para efeitos de gestão de riscos, capital e liquidez, observando os interesses de longo prazo dos acionistas, investidores e outros interessados no Banco, além do interesse público.

DS
MAM

DS
f

DS
f

DS
MDA

DS
MAM



O Comité de Nomeações é composto por membros não executivos do Conselho de Administração, e tem como principais competências a identificação e recomendação de candidatos para o exercício de cargos nos Órgãos de administração e fiscalização, fixar objetivos de representatividade de género, avaliar a estrutura, dimensão, composição e desempenho dos Órgãos de administração e fiscalização assim como assegurar o cumprimento pelos membros respetivos dos deveres estabelecidos nas leis e regulamentos que lhes são diretamente aplicáveis.

Para a assessorar, a Comissão Executiva criou vários Comités internos que, para além de um ou dois administradores, são compostos por responsáveis de primeira linha de reporte do Banco e que cobrem as principais atividades desenvolvidas pelo Banco, dos quais se destacam: Comité ALCO (gestão de ativos e passivos), Comité de Análise e Resolução (relacionado com a Prevenção de Branqueamento de Capitais), Comité de Capital (supervisão, avaliação e autorização de todos os aspetos relacionados com capital e com a solvência do Banco), Comité de Banca Responsável, Sustentabilidade e Cultura (integração da Banca Inclusiva e Responsável e da Cultura no modelo de negócio), Comité de Controlo Interno e Cumprimento (seguimento e fiscalização das políticas de Controlo Interno, Cumprimento e Gestão de Riscos), Comité de Controlo de Riscos (supervisão e controlo de Riscos), Comité de Direção (acompanhamento geral da atividade do Banco), Comité Executivo de Riscos (órgão máximo de decisão de Riscos), Comité de Comercialização e Comité de Seguimento (aprovação e seguimento de produtos e serviços) e Comité de Tecnologia de Informação e Cibersegurança (avaliação e/ou aprovação de propostas de estratégia de TI, monitorização do plano estratégico de TI, monitorização do risco de Cibersegurança).

A estrutura orgânica do Banco tem como objetivo a racionalização e uniformização de processos e a obtenção de maiores sinergias aos níveis dos serviços operacionais e técnicos de suporte à rede comercial.

Em termos de atividades operacionais subcontratadas, incluindo de controlo interno, algumas estão entregues a empresas do Grupo Santander e noutros casos a empresas externas.

DS
MAM

DS
f

DS
f

DS
MDA

DS
AM



Das empresas do Grupo com atividades subcontratadas destacam-se as seguintes: *Gesban* (pagamentos a fornecedores e empregados do Banco); *Aquanima* (serviço de compras); *Santander Back-Office Globales Mayoristas* (bancos correspondentes e derivados); *PagoNxt* (remessas documentárias e créditos documentários); *Santander Global Technology & Operations* (gestão *Norkom*, cálculo de *KPIs* Informativos de Risco de Crédito e Controlo de Gestão, operações com cartões, tratamento de transferências nacionais e internacionais, tratamento de processos de encerramento de contas, gestão da infraestrutura *Swift*, tratamento administrativo de processos de crédito – contratação e pós-venda e *Trade Finance*, serviços de Tecnologia de Informação e Cibersegurança).

Das empresas externas com atividades operacionais subcontratadas, destacam-se as seguintes: *Teleperformance Portugal* (atendimento telefónico a clientes do Banco, resposta a e-mails de clientes e rede comercial); *Hitachi* (tratamento administrativo de processos de crédito); *SIBS Processos* (tratamento de cheques e efeitos, aberturas de conta, habilitações de herdeiros, penhoras).

O Relatório de Autoavaliação inclui ainda a identificação e descrição das deficiências detetadas bem como das respetivas medidas corretivas e prazos de implementação definidos, e a avaliação dos Órgãos de administração e de fiscalização.

Na data de referência do Relatório de Autoavaliação, 30 de Novembro de 2022, foi identificado um conjunto de deficiências com impacto no sistema de controlo interno, sendo 27 classificadas como de risco F3 – Elevada, não tendo sido identificadas deficiências classificadas como F4 – Severa.

O seguimento das deficiências em aberto é acompanhado pela alta direção e em vários comités, de forma periódica e recorrente, nomeadamente na Comissão Executiva, na Comissão de Auditoria, no Comité de Controlo de Riscos, no Comité de Riscos e no Comité de Controlo Interno e Cumprimento, para garantir a correção tempestiva das situações identificadas de acordo com a política de governo interno do Banco.

DS
MAM

DS
f

DS DS DS
f MDA AM



Em cumprimento do disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, de 15 de julho de 2020, em especial no Artigo 57.º, e no Regulamento n.º 9/2020, de 16 de dezembro de 2020, da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, na alínea b), n.º1, do Artigo 5.º, o Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A. emitiu a sua opinião global sobre a adequação e a eficácia da cultura organizacional do Banco e dos seus sistemas de governo e de controlo interno, sobre as práticas e políticas remuneratórias implementadas no Banco e apreciou o estado de concretização das ações empreendidas para corrigir as deficiências detetadas no período de referência. Emitiu também opinião sobre a qualidade do desempenho e adequada independência das funções de controlo interno.

No âmbito da avaliação feita pelo Órgão de administração do Banco, o Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A. concluiu que os impactos atuais ou potenciais das deficiências identificadas na lista de deficiências do Banco, tendo em conta o plano de mitigação e as medidas corretivas existentes para cada uma delas, não são passíveis de prejudicar a referida cultura organizacional, os sistemas de governo e controlo interno. Pelo exposto, concluiu que a cultura organizacional, os sistemas de governo e controlo interno, incluindo o funcionamento e a independência das funções de controlo, respondem de forma adequada e eficaz, em todos os aspetos materialmente relevantes, garantindo assim uma efetiva gestão dos riscos associados à atividade desenvolvida.

Em cumprimento do disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, de 15 de julho de 2020, em especial no Artigo 56.º, e no Regulamento n.º 9/2020, de 16 de dezembro de 2020, da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, na alínea a), n.º1, do Artigo 5.º, a Comissão de Auditoria do Banco Santander Totta, S.A. emitiu, em 20 de dezembro de 2022, a sua opinião global sobre a adequação e a eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno do Banco, a qual, no âmbito das responsabilidades atribuídas a este Órgão, inclui a ponderação realizada por este, à data de referência, designadamente, acerca dos impactos atuais ou potenciais das deficiências que se mantinham em aberto.

DS
MAM

DS
f

DS
f

DS
MDA

DS
AM



Por todo o trabalho realizado, e com especial atenção aos relatórios das Funções de Gestão de Riscos, Cumprimento e Auditoria Interna, e sem prejuízo de qualquer deficiência identificada, é convicção da Comissão de Auditoria que o *Chief Risk Officer* (CRO), enquanto responsável pela Função de Gestão de Riscos, o *Chief Compliance Officer* (CCO) como responsável pela Função de Cumprimento e o *Chief Audit Executive* (CAE), como responsável pela Função de Auditoria Interna, continuam a desempenhar as suas funções de forma adequada, objetiva e independente relativamente às áreas funcionais sujeitas a avaliação, com total autonomia e liberdade não existindo qualquer situação ou constrangimento que a comprometa ou possa vir a comprometer, tendo acesso pleno a todas as atividades e a toda a informação necessária ao desempenho das suas competências, e dispondo igualmente através do seu responsável de acesso direto ao Órgão de administração, e respetivos Comitês, incluindo a Comissão de Auditoria.

Tendo em consideração a atividade desenvolvida pela Comissão de Auditoria durante o período de referência, ponderada toda a informação trazida ao seu conhecimento decorrente das atividades de monitorização pelas estruturas próprias do Grupo Santander Portugal e apoiada pelos serviços adicionais solicitados para o efeito ao Revisor Oficial de Contas, nada chegou ao conhecimento da Comissão de Auditoria, para além das deficiências detetadas e anteriormente referidas, que indique que: 1) os processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros, incluindo os efetuados pelo Banco ao abrigo do Regulamento de Execução (UE) n.º 680/2014, da Comissão, de 16 de abril de 2014, não são fiáveis; 2) os processos de preparação de informação divulgada ao público pelo Banco ao abrigo da legislação e regulamentação aplicável, incluindo a informação financeira e prudencial no período de referência não são fiáveis; e 3) todos os deveres de divulgação ao público, que resultem de legislação e regulamentação aplicáveis e que respeitem às matérias previstas no Aviso, não tenham sido adequadamente cumpridos no período de referência.

DS
MAM

DS
f

DS
f

DS
MDA

DS
AM



No âmbito da avaliação feita pelo Órgão de fiscalização do Banco, a Comissão de Auditoria concluiu ser sua opinião que os impactos atuais ou potenciais das deficiências identificadas na lista de deficiências do Banco, tendo em conta o plano de mitigação e as medidas corretivas existentes para cada uma delas, não são passíveis de prejudicar a referida cultura organizacional, os sistemas de governo e controlo interno. Pelo exposto, concluiu que a cultura organizacional, os sistemas de governo e controlo interno, incluindo o funcionamento e a independência das funções de controlo, respondem de forma adequada e eficaz, em todos os aspetos materialmente relevantes, garantindo assim uma efetiva gestão dos riscos associados à atividade desenvolvida.

Lisboa, 28 de Abril de 2023

COMISSÃO DE AUDITORIA

DocuSigned by:
Ana Isabel Morais
-----5BCDC609089F49D...

(Ana Isabel Morais)

DocuSigned by:
[Handwritten Signature]
-----89824DB475934C2...

(Daniel Traça)

DocuSigned by:
[Handwritten Signature]
-----C1532D9EF7A44B8...

(João Pedro Tavares)

DocuSigned by:
Manuel de Olazabal
-----D76E1818A63C4EF...

(Manuel Olazábal)

DocuSigned by:
Manuela Ataíde Marques
-----88905720DF5445D...

(Manuela Ataíde Marques)

